Biblioteca/CLDF

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VIII Nº 220

Brasília, segunda-feira, 06 de dezembro de 1999

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)
Vice-Presidente: Gim Argello (PFL)
1ª Secretário: Wasny de Roure (PT)
2ª Secretário: Daniel Marques (PMDB)
3ª Secretário: Benício Tavares (PTB)
Suplentes da Mesa: César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

I -COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Presidente: Anilcéia Machado (PSDB)
Vice-Presidente: Renato Rainha (PL)
Membros Efetivos: Sílvio Linhares (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Renato Rainha (PL), e Benício Tavares (PTB)
Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Chico Floresta (PT), Rajão (PSDB), Aguinaldo de Jesus (PFL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Agrício Braga (PL) e César Lacerda (PTB)

II -COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Presidente: João de Deus (PDT),
Vice-Presidente: César Lacerda (PTB)
Membros Efetivos: DanielMarques (PMDB), Wasny de Roure (PT), Aguinaldo de Jesus(PFL), Rodrigo Rollemberg(PSB), João de Deus(PDT), César Lacerda(PTB) e Xavier (PPB)
Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Alírio Neto (PPS)Maria José-Maninha (PT), Benício Tavares (PTB) e Renato Rainha (PL)

III -COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Vice-Presidente: Maria José-Maninha (PT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Maria José-Maninha (PT), Jorge Cauhy (PMDB), Agrício Braga(PL), Tatico (PSC), Rajão (PSDB) e José Edmar (PMDB)
Suplentes: Chico Floresta (PT), Paulo Tadeu (PT), Daniel Marques (PMDB), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Wilson Lima (PSD) e Sílvio Linhares (PMDB)

IV -COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Chico Floresta (PT), Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Wasny de Roure (PT), César Lacerda (PTB) e Sílvio Linhares (PMDB)
Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB),Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), Lúcia Carvalho(PT), Benício Tavares (PTB) e Daniel Marques (PMDB)

V -COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Presidente: Xavier (PPB)
Vice-Presidente: César Lacerda (PTB)
Membros Efetivos: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), César Lacerda (PTB), Xavier (PPB) e Renato Rainha (PL)
Suplentes: Daniel Marques (PMDB),Chico Floresta (PT), Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Tatico (PSC) e Agrício Braga (PL)

Sumário

Atas 1
Lei Complementar 32
Lei 32
Decretos Legislativos 37
Redação Final 100
Comissões 100
Ato Administrativo 100

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 56ª
(QÜINQUAGÉSIMA SEXTA)

SESSÃO SOLENE
EM COMEMORAÇÃO AO
139º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE
JANUÁRIA, MINAS GERAIS,

EM 13 DE OUTUBRO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Edimar Pireneus

LOCAL: Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 16 horas e 35 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 56 minutos

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

Realiza-se nesta data a sessão solene em comemoração ao 139º aniversário da cidade de Januária, Minas Gerais.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- PRESIDENTE DA SESSÃO E PRESIDENTE DA CLDF, Deputado Edimar Pireneus;
- DEPUTADO FEDERAL, Cleuber Carneiro;
- REPRESENTANTE DO PREFEITO JOSEFINO LOPES VIANA, secretária de Educação de Januária -MG, Zélia Maria Lima de Sá;
- AUTORA DO REQUERIMENTO, Deputada Maninha;
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE JANUÁRIA, MG, Vereador Francisco Eustáquio Pires Nascimento;
- DEPUTADO FEDERAL, José Militão.

3 - PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADA MANINHA, autora do requerimento.

- Ressalta os motivos que a levaram a propor a homenagem a Januária: além de esta ser a sua cidade natal, trata-se de um município de Minas Gerais, berço de Juscelino Kubitschek e de muitos dos que participaram da construção de Brasília.
- Fornece dados a respeito do contingente de migrantes que compõem a atual população do DF, salientando a posição dos mineiros neste quadro.
- Homenageia o casal Antônio Ferreira da Silva e Benedita Moreno Silva, pioneiros de Brasília, em nome dos januarenses.

- Retrata Januária e conta parte da história da cidade.
- Recorda a infância e a adolescência em Januária.
- Entrega placas comemorativas à Zélia Lima de Sá e Antônio Ferreira da Silva, em homenagem à cidade e aos cidadãos de Januária.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, em nome do PSB.

- Elogia as influências e a formação recebidas pela Deputada Maninha em sua cidade natal.
- Amplia a visão da história da cidade de Januária, correlacionando-a à História do Brasil.
- Lembra que a economia da cidade é movimentada pela produção da melhor aguardente do País.
- Salienta a participação dos januarenses na construção de Brasília e a importância da representatividade da Deputada Maninha.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

- Reconhece a participação dos nordestinos, goianos e mineiros na formação de Brasília, acrescentando a do contingente de migrantes mineiros, em especial os do município de Januária.
- Inclui Brasília no universo dos municípios brasileiros que lutam por melhores condições de vida para sua população, rechaçando a idéia de *Ilha da Fantasia*.
- Enaltece a conduta pessoal e política da Deputada Maninha.

VEREADOR FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO, presidente da Câmara Municipal da cidade de Januária, MG.

- Relembra o aniversário dos 139 anos da emancipação da cidade no último dia 8.
- Conta a história do Município desde a formação do primeiro povoado, o Brejo do Amparo.
- Exalta a tradição sócio-cultural da cidade.

- Chama a atenção para o potencial turístico de Januária.
- Convida para visita a seu Município como forma de retribuição a esta homenagem.

ZÉLIA MARIA LIMA DE SÁ, secretária de Educação de Januária - MG, representante do prefeito Josefino Lopes Viana.

- Expressa a emoção de seus conterrâneos em relação a esta homenagem, a primeira da Capital Federal à cidade de Januária.
- Fala da importância da atuação dos Deputados Maninha e Cleuber Brandão Carneiro para o futuro de Januária.
- Cita os atrativos que a cidade oferece no tocante à natureza, à cultura e às artes.

DEPUTADO FEDERAL CLEUBER CARNEIRO.

- Compartilha os sentimentos daqueles que o antecederam nesta sessão.
- Lembra que, antes de Brasília, o Porto Salgado, em Januária, foi o principal porto de intercâmbio entre as regiões vizinhas e o Planalto Central.
- Discorre a respeito das fontes de desenvolvimento econômico, industrial e cultural da cidade.
- Descreve os acervos antropológico, espeleológico e geológico da Serra do Fabião.
- Fala de seu discurso no último dia 7, na tribuna do Congresso Nacional, pela comemoração dos 139 anos de sua cidade natal.
- Afirma que esta é a primeira homenagem da CLDF a outra cidade, salientando o que isto representa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS, presidente da sessão e presidente da CLDF.

- Disserta sobre as transformações provocadas pelo surgimento de Brasília, especialmente nos municípios de Minas Gerais e Goiás.

- Comenta a história pessoal da Deputada Maninha.
- Exorta os representantes da Capital Federal a responsabilizarem-se pelo futuro dos municípios do País e, em especial, pelo dos Estados de Minas Gerais e Goiás.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Declara encerrada a sessão.

II - DETALHAMENTO

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Senhoras e senhores, boa-tarde. A Câmara Legislativa do Distrito Federal sente-se muito honrada com a presença de todos os senhores, principalmente dos cidadãos januarenses.

Neste momento, damos início à sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que, em atendimento a requerimento da Deputada Maninha, destina-se a comemorar o 139º aniversário da cidade de Januária, Minas Gerais.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência
Coordenador
Randal Martins Junqueira
Editora Executiva
Neici Maria Stein
Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF
Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Redação: 348.8412 - 348.8963
SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

Convidamos, para compor a Mesa de honra desta sessão solene, as seguintes autoridades: o Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, Deputado Edimar Pireneus; o Exmo. Sr. Vice-Líder do PFL na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Cleuber Carneiro, também natural de Januária; a Exma. Sra. Secretária de Educação Zélia Maria Lima de Sá, neste ato representando o Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Januária, Minas Gerais, Josefino Lopes Viana; a Exma. Sra. Líder do PT na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Maninha, autora do requerimento que propiciou a realização desta sessão; o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da cidade de Januária, Minas Gerais, Vereador Francisco Eustáquio Pires Nascimento e o Exmo. Sr. Deputado Federal José Militão.

Neste momento, convidamos a todos para entoarmos o Hino Nacional.

(Hino Nacional.)

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Concedo a palavra ao Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Declaro aberta a sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que, em atendimento a requerimento da nobre Deputada Maninha, destina-se a comemorar o 139º aniversário da cidade de Januária, Minas Gerais.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra a nobre Deputada Maninha, Líder do PT nesta Casa.

DEPUTADA MANINHA - Exmo. Sr. Presidente desta Casa de leis, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Vice-Líder do PFL na Câmara dos Deputados, ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito da cidade de Januária, Deputado Federal Cleuber Carneiro; Exma. Sra. Secretária de Educação Zélia Maria Lima de Sá, neste ato representando o Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Januária, Josefino Lopes Viana; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Januária, Vereador Francisco Eustáquio Pires Nascimento; registro a presença de mais dois vereadores da cidade de Januária e também a presença dos companheiros Deputados Benício Tavares e César Lacerda. Saúdo todos os januarenses presentes e informo que, infelizmente, não estamos com o plenário cheio em função de o ônibus que trazia os nossos conterrâneos ter quebrado e isso impossibilitou a sua chegada a tempo de prestigiar esta solenidade, mas, esperamos que aqueles que estão presentes sintam a importância desta homenagem à nossa cidade de Januária.

Senhoras e senhores, é com grande satisfação que trago à sede do Poder Legislativo do Distrito Federal - do qual faço parte como Deputada Distrital - um pedaço da minha cidade natal, aqui representada por alguns de seus habitantes mais ilustres ou próximos da minha pessoa.

A homenagem que aqui se realiza não se justifica apenas pela minha vontade de enaltecer a cidade onde nasci, vivi parte da adolescência e com a qual ainda mantenho fortes laços até hoje.

Homenagear Januária, em Brasília, é homenagear os mineiros que ajudaram a construir a Capital do Brasil, a começar pelo presidente responsável pela iniciativa de mudar a sede da capital, Juscelino Kubitschek, que também era mineiro.

Como Januária é um dos maiores municípios do Estado de Minas Gerais, é fácil concluir que os januarenses participaram em grande número do esforço de interiorização do Brasil, com a construção da nova capital.

Sim, porque depois de todos os estados do nordeste juntos, o Estado de Minas Gerais contribui com a segunda maior parcela de migrantes que formam a população de boa parte das cidades do Distrito Federal.

Nas cidades de Brasília, Cruzeiro e Lago Sul, os habitantes oriundos da região sudeste superam os nordestinos. No Cruzeiro e no Lago Sul, os mineiros são maioria em relação aos filhos de outros estados do sudeste do Brasil. Os mineiros formam o segundo maior contingente de migrantes, depois dos nordestinos, nas cidades de São Sebastião, Paranoá e Núcleo Bandeirante.

Sr. Presidente, portanto, esta sessão é mais um passo no sentido de estreitar os laços entre Brasília e Minas Gerais, representada aqui pela cidade de Januária.

Gostaria de saudar cada um de meus conterrâneos presentes, mas, para não correr o risco de cometer alguma injustiça por omissão, vou escolher um deles para homenagear de maneira especial em nome de todos os januarenses que ajudaram a fazer de Brasília o que ela é hoje. Trata-se do Sr. Antônio Ferreira da Silva, que está presente nesta sessão juntamente com sua esposa, Sra. Benedita Moreno Silva, a D. Nita (Palmas), telefonista aposentada do Ministério dos Transportes; e a Sra. Meire Dalva.

O Sr. Antônio chegou à Capital há exatamente 41 anos, no dia 12 de outubro de 1958; D. Nita estava grávida de sua oitava filha, Maria Rita, que foi batizada por Juscelino e Sara Kubitschek, em 1960, na Igreja do Palácio da Alvorada. Aqui tiveram mais cinco dos treze filhos, e aqui cumpriram a promessa de crescer e melhorar de vida.

Como tantos imigrantes, seu Antônio e família viveram numa barraca de lona durante dois anos, até ter uma das casas de madeira da Velhacap, que seu Antônio ajudou a construir como carpinteiro da Novacap. Depois da Novacap, ele foi funcionário dos Correios e, a seguir, foi requisitado pelo Ministério das Comunicações, tornando-se o primeiro servidor daquele ministério quando foi criado, em 1967. Lá permaneceu como porteiro do elevador privativo do ministro e de outras autoridades até a gestão de Antônio Carlos Magalhães, aposentando-se em 1989, depois de receber uma medalha de ACM.

Seu Antônio é um daqueles heróis anônimos de espírito aventureiro, sem os quais o sonho de Brasília não teria se tornado realidade, e representa a contribuição de Januária para a concretização desse sonho. Como ele, muitos outros januarenses ajudaram a povoar Brasília, vindos principalmente da zona rural de Januária e de distritos e localidades como São Joaquim - onde nasci -, Pandeiros, Itacarambi; há outros que hoje moram ainda nestas regiões e os que também residem em São Sebastião, Paranoá e outras cidades do Distrito Federal.

Eu gostaria de falar um pouco sobre a cidade de Januária para aqueles que não a conhecem ou conhecem pouco a nossa história. Situada às margens do rio São Francisco, Januária possui cerca de oitenta mil habitantes e uma economia basicamente rural. Famosa pela aguardente que exporta para vários países, o município também se tornou conhecido por ter servido de inspiração para o escritor Guimarães Rosa, que a retratou em vários momentos da sua obra.

O casario colonial e as ruas com calçamento "pé-de-moleque" guardam a história da cidade que surgiu como conseqüência de uma história de amor: a do bandeirante Manoel Pires Maciel Parente com a índia Catarina, capturada após um cerco à tribo dos caiapós que vivia na Serra de Itapiraçaba.

Maciel fundou o povoado de Brejo Salgado, cujo primeiro habitante lá nascido foi seu filho com Catarina. Em 1833, o Brejo passou a vila, com o nome de Januária, e, em outubro de 1860, elevou-se à categoria de cidade.

Há três versões para justificar a origem do nome, apontado no livro "Januária no tempo e no espaço", da professora Vera Lúcia Matos: a primeira é a de que Januária deve seu nome à princesa, irmã de D. Pedro II; a segunda versão indica uma homenagem a Januário Cardoso, sertanista atuante na região; e a última versão atribui a denominação da cidade à velha escrava fugitiva Januária, que teria fundado o primeiro comércio às margens do rio São Francisco, entre barqueiros e tropeiros.

Como tantas cidades do interior do Brasil, Januária surgiu como resultado das expedições dos bandeirantes em busca de minérios. Eram expedições colonizadoras que resultaram na formação de vários povoados nas barrancas do rio São Francisco. Os bandeirantes ali se fixaram, atraídos pelo solo fértil, pelo clima aprazível, pelo ouro, pela prata e pelas pedras preciosas.

Januária chegou a ser a segunda cidade mais importante de Minas Gerais, depois de Belo Horizonte, e um centro cultural que atraía estudantes de vários municípios da Bahia e do norte de Minas, que iam estudar no ginásio São João ou na Escola Normal Olegário Mariano. Estudei lá até o 4º ano primário; fiz o ginásio em seguida e o científico - como era chamado - em Belo Horizonte. Vim para Brasília cursar a faculdade de medicina na Universidade de Brasília.

Durante muito tempo, eu só passava férias em Januária. Depois, fui me distanciando devido aos compromissos políticos, de trabalho ou relativos à família. Mas, até hoje, a minha relação afetiva com a minha terra, que é a primeira - a segunda é Brasília -, continua forte, pois meus pais e minhas irmãs ainda moram lá.

A infância e adolescência são períodos mágicos na nossa vida. E esse tempo, para mim, é intimamente associado a Januária, às lembranças dos passeios na praias do rio, dos fins de semana no alto dos poções, das partidas de futebol do meu time - o Tiradentes -, dos filmes no Cine Januária. Lembro-me ainda das festas realizadas na Boate do Posto Pioneiro ou no Clube dos 40, onde dancei minha valsa de 15 anos - aliás, dancei com Pedro, meu amigo de infância, que está sentado ali -; das leituras na biblioteca da Escola Normal; da inesquecível pensão de D. Maria Escobar, tão querida e tão saudosa, minha segunda família; e dos meus professores, dentre os mais queridos, recordo-me da minha professora de Geografia, D. Zínia, dos meus queridos professores: Maura, de Português; Sr. Jonas, de Latim; Marilaqui, de História, tão queridos e tão lembrados.

Vivi e aprendi muita coisa fora de Januária, mas foi ali que construí os alicerces da minha personalidade e dos meus princípios que até hoje norteiam minha vida pública. Orgulho-me da minha cidade, assim como me orgulho do que consegui fazer em Brasília. O que tenho, o meu trabalho como parlamentar, coloco à disposição dos meus conterrâneos.

Eu gostaria de lembrar que, se fôssemos citar todos os presentes ilustres de Januária, levaria aqui um bom tempo, mas eu não gostaria de deixar passar em branco a presença da minha companheira, Neide Castanha que, como mulher, nos orgulha pela sua origem januarense e por ter, como eu, pertencido a um Governo que governou esta cidade durante quatro anos e ter sido um exemplo no cargo executivo que ocupou. Tenho certeza de que, como conterrânea, Neide também tem um orgulho danado de ser januarense.

Agradeço a todos e em especial aos Deputados Rodrigo Rollemberg e Wasny de Roure pelas presenças nesta sessão solene.

Muito obrigada. (Palmas.)

Eu, como filha de Januária, gostaria de entregar à representante da Prefeitura de Januária, Secretária Zélia, uma homenagem a esta cidade.

(Entrega da placa.)

Eu gostaria de entregar ao meu conterrâneo, Antônio, esta placa comemorativa, que simboliza uma homenagem a todos os januarenses.

(Entrega da placa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Líder do PSP, Deputado Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Vice-Líder do PFL na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Cleuber Carneiro; Exma. Sra. Secretária de Educação Zélia Maria Lima de Sá, neste ato representando o Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Januária, Minas Gerais, Josefino Lopes Viana; querida amiga e Líder do PT na Câmara Legislativa do Distrito Federal, filha ilustre da cidade de Januária, Deputada Maninha; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da cidade de Januária, Minas Gerais, Vereador Francisco Eustáquio Pires Nascimento, senhoras e senhores, filhos da cidade de Januária, em meu nome e em nome do Partido Socialista Brasileiro eu não poderia deixar de associar-me à homenagem que a Câmara Legislativa do Distrito Federal presta, no dia de hoje, à cidade de Januária.

O conhecimento que temos da cidade de Januária, em grande parte, vem por intermédio de uma de suas filhas ilustres, uma das pessoas mais queridas desta cidade, a Deputada Maninha. Avaliando o caráter da Deputada Maninha, a sua fisionomia, a sua vida, a sua atuação legislativa, podemos tirar uma base do que é a cidade de Januária, pois a Deputada Maninha é uma das pessoas mais sensíveis e mais corajosas que esta Câmara Legislativa do Distrito Federal já teve. É uma das pessoas que mais fala da sua cidade natal, a sua Januária, sempre com tanto prazer e alegria! Isso nos mostra claramente a importância que tiveram, na sua formação, as suas amizades, a vegetação de Januária e a generosidade do rio São Francisco, que passa por aquela cidade.

Deputada Maninha, V.Exa. foi muito feliz ao propor que esta Casa homenageasse uma cidade, a cidade de Januária. Ao ler um livro sobre a história de Januária, percebemos que o seu processo de ocupação reflete a ocupação do País. A cidade está localizada às margens de um rio tão bonito, tão generoso e tão rico como o São Francisco e após o descobrimento do Brasil, num local onde foram descobertas várias populações indígenas, que logo foram aprisionadas e utilizadas pelos grandes fazendeiros para criação de gado. Depois, tivemos, em Januária, o ciclo do ouro, da mineração. Descobriram, em diversos recantos do país, as nossas riquezas naturais, e em Januária não foi diferente. E mais uma vez os Bandeirantes, por meio de suas expedições, começaram a ocupação e exploração dessas cidades retirando grande parte das riquezas das cidades, mas também trazendo alguma contribuição para o processo de miscigenação. Mas é depois a agropecuária, principalmente a cultura de cana-de-açúcar, que faz de Januária uma cidade conhecida nacionalmente. Em Januária é produzida a melhor aguardente deste país, uma bebida genuinamente nacional, de excelente qualidade, que até hoje movimenta, de forma considerável, a economia de Januária. Quando a Deputada Maninha citou Guimarães Rosa, lembrei-me de um livro desse autor que li recentemente, Grande Sertão Veredas, no qual o autor descreve, por várias vezes, as colunas atravessando o Rio São Francisco. Há uma frase de Guimarães Rosa de que gosto muito e diz que o Sertão está em toda parte. Percebemos que Januária traz um pouco desse sertão, da sua honestidade, sua perseverança, da sua generosidade e da sua beleza ao mandar para Brasília tantas pessoas que contribuíram para a construção desta cidade e que hoje são plenamente representadas pela Deputada Maninha.

Deputada Maninha, estou muito feliz de participar dessa sessão. Como sou uma pessoa que gosta muito da noite, prezo muito uma boa aguardente; fiquei curioso em relação a toda essa descrição que V.Exa. fez da vida noturna de Januária. Estou muito curioso e desejo conhecer essas boates de Januária e poder tomar a "Januária" do Claudionor.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Vice-Líder do PFL na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Cleuber Carneiro; Exma. Sra. Secretária de Educação Zélia Maria Lima de Sá, neste ato representando o Exmo. Sr. Prefeito de Januária - MG, Josefino Lopes Viana; Exma. Sra. Deputada

Maninha, colega e autora do requerimento que possibilitou a realização desta solenidade; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Januária, Vereador Francisco Eustáquio Pires Nascimento; senhoras e senhores, colegas Deputados, é mais do que justa a homenagem que a Câmara Legislativa presta, hoje, à cidade de Januária, que está completando 139 anos de existência.

Além de ser uma cidade histórica - digo isso porque a conheço -, trata-se de um dos maiores municípios de Minas Gerais, estado de onde veio um dos mais expressivos contingentes de migrantes para povoar Brasília. Esta Capital tem a cara do Brasil porque aqui encontram-se todos os sotaques, todas as culturas dos estados do País, mas, inegavelmente, estão mais presentes em Brasília o povo e a cultura do Nordeste, de Goiás e de Minas Gerais.

Homenagear Januária é como reconhecer a parte que lhe cabe na construção de Brasília. E uma das questões que mais me impressionou em Januária foi a característica que ela resgata do nordeste enclavado no norte de Minas Gerais: ela é uma cidade acolhedora de uma parcela significativa de uma população sofrida, especialmente por estar próxima do Vale do Jequitinhonha.

Homenagear Januária é como reconhecer a parte que lhe cabe na construção de Brasília, sem dúvida uma tarefa que cabe a nós legisladores desta cidade. Como Poder Legislativo local, a Câmara contribui com esta solenidade para que reconheçamos um pouco as origens daqueles que tiveram um papel tão importante no povoamento da capital do Brasil, para reconhecer pessoas há pouco homenageadas, como o Sr. Antônio Ferreira da Silva, que veio cedo para esta cidade pioneira, que deixou tudo em sua terra natal para apostar na capital do futuro.

Apesar de recente, Brasília tem sua história, que precisa ser preservada e divulgada para as futuras gerações. O esforço dos pioneiros da nova capital, entre os quais os januarenses, tem um destacado papel e representa a luta do povo brasileiro por melhores condições de vida. Essa luta ainda tem muito chão pela frente. Em Brasília mesmo, que muitos ainda teimam em chamar de Ilha da Fantasia, fora do Plano Piloto, a realidade do povo é a mesma dos brasileiros de um modo geral, para não dizer que há alguns locais piores do que muitas cidades brasileiras. É a realidade do desemprego, da violência crescente que acomete inclusive a juventude, da carestia resultante de uma política econômica que privilegia os interesses de uns poucos em detrimento do bem-estar da população brasileira como um todo.

Além da luta dos brasileiros como um todo por melhores condições de vida, é preciso resgatar o sonho de Brasília como uma cidade fraterna e igualitária, reduzindo as desigualdades, banindo a violência e trazendo de volta programas feitos recentemente pelo Governo Democrático e Popular, que foram reconhecidos no Brasil e no exterior. Entre eles estava o programa Saúde em Casa, promovido pela então Secretária de Saúde, Deputada Maninha.

Como companheiro de partido, eu gostaria de, a exemplo do Deputado Rodrigo Rollemberg, nesta sessão em que estão presentes representantes da comunidade de Januária, dizer da importância e do papel político na nossa cidade desta colega modesta e simples, mas de grande envergadura. Quem conhece a história política da Deputada Maninha sabe da sua postura e da sua idoneidade construídas nos anos de luta. A sua história, por si só, já diz muito. Aqueles que passam pela experiência de pertencer ao Poder Executivo e continuam construindo um projeto político merecem de nós o maior respeito e a maior consideração.

Para nós da bancada do PT, os Deputados Paulo Tadeu, Lucia Carvalho, Chico Floresta e eu, é uma grande honra ter uma companheira da envergadura, da idoneidade e do compromisso político da companheira Maninha. Sentimos profundo orgulho da postura com que S.Exa. representa o nosso partido nesta Casa e na sociedade do Distrito Federal. Temos satisfação e orgulho de tê-la como companheira de partido. O fato de S.Exa. ter sido uma das Deputadas mais bem votadas reflete a importância, para todos nós, desta colega, que saiu de Januária e escolheu Brasília como sua cidade.

Portanto, nós de Brasília agradecemos a Januária pelos filhos que tem produzido e por aqueles que adotaram Brasília como sua cidade.

Parabéns, Deputada Maninha! Parabéns a todos nós que sentimos grande orgulho e grande satisfação por ter V.Exa. como componente e Líder de bancada, por sua grande envergadura.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRINEUS) - Agradecemos e registramos a presença dos seguintes convidados: Exmo. Sr. Deputado Federal Romeu Queiroz, de Minas Gerais, que esteve aqui há alguns instantes; Exmo. Sr. Deputado Federal José Militão, de Minas Gerais; Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Januária, Vereador Pedro Correia Escobar; Vereador José Geraldo Viana e Vereador Élio Antunes Coutinho, da Câmara Municipal de Januária; Professora Dora Ney Matos, da Unimontes - Campus Januária; Sra. Selme Martins Lima, Sr. Antônio Corrêa e Silva Filho, Sr. Carlos Santana Alves Coutinho, Sra. Mércia Luciene Moreira Pimenta, Sr. Wellington Marcos da Silva Viana e Sra. Márcia Regina Campos, servidores públicos de Januária; Sr. João Gasparino Pimenta Filho, aposentado da Caixa Econômica Federal; Sra. Josefina Barbosa Martins; Sr. Alberto Matos Martins; Sr. Adelvair Dêgo Cordeiro; Sr. Antero Marques Ferreira; Sra. Marluce Inês Martins; Sra. Amélia Mendes Batista; Sr. José Martins Filho; Sra. Norma Lúcia de Matos Martins; Sra. Meri Dalva Moreno e Silva; Sra. Benedita Moreno Silva; Sr Antônio Ferreira da Silva; Sra. Neide Viana Castanha; Sra. Marli Conceição Martins; Sra. Alina Silva; Sr. Josino Lopes Viana; Sra. Kátia Érica de O. Rocha; Sra. Renata Tobias Passos; Sr. Eudes de Oliveira Passos e Sr. Emílio Rodrigues Coutinho.

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da cidade de Januária, Vereador Francisco Eustáquio Pires Nascimento.

SR. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO - Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Vice-Líder do PFL na Câmara Federal, Deputado Brandão Carneiro; Exma. Sra. Secretária de Educação, Zélia Maria Lima de Sá, neste ato representando o Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Januária, Josefino Lopes Viana; Exma. Sra. Líder do PT na Câmara Legislativa e autora do requerimento que propiciou a realização desta sessão, Deputada Maninha; senhoras e senhores; amigos januarenses, companheiros da Câmara Municipal daquela cidade, orgulho-me de trazer comigo o Primeiro Secretário da Casa, Vereador Pedro Escobar - quem sabe um dia será Deputado, não demorará muito, será assim que nosso Deputado Federal Cleuber Carneiro permita e ajude -, o Vereador Hélio Coutinho e o Vereador José Geraldo Viana. Acompanhei a comitiva que veio de Januária e encontro-me aqui com os januarenses na cidade de Brasília.

Agradeço a Brasília por acolher os filhos de Januária, por receber e tratar tão bem esse povo. Parabenizo o povo de Januária por sua força, luta e inteligência ao destacarem-se ocupando papéis importantes no cenário nacional. Nomes de pessoas como a Deputada Maninha cujo trabalho não só como Secretária de Saúde, mas todos os eventos por ela promovidos, temos, a distância, o prazer de acompanhar pelo noticiário da televisão.

Transcorreu no último dia 8 do corrente mês mais um aniversário de emancipação político-administrativa da nossa querida Januária.

São 139 anos de luta, trabalho árduo, sacrifícios e, sobretudo, de esperanças renovadas. Nosso povo, brasileiro, hospitaleiro e bom, segue continuamente em busca de realizações maiores, da concretização dos seus

sonhos e da conquista definitiva de seu posicionamento, com destaque no cenário político e econômico da Nação brasileira.

Mercê da bravura e da perseverança de nossa gente, graças ao empenho de todos, animados pelo mesmo propósito, temos participado, sem medir esforços, da vida política daquele município, onde, hoje, temos a honra de presidir o Legislativo, acima das divergências filosóficas ou político-partidárias, convencidos de que todos temos um papel importante no bem-estar social da comunidade. A consciência dessa responsabilidade em face dos graves e complexos desafios que o município vem enfrentando nos últimos anos é também a consciência da responsabilidade em oferecer respostas imediatas aos reclames do meu povo.

Situada à margem esquerda do histórico rio São Francisco, o município de Januária segue seu ritmo de vida, acreditando num futuro promissor. Dos sonhos dos pioneiros que corajosamente desbravaram aquela região e ali fincaram o núcleo do primeiro povoado, o Brejo do Amparo, até nossos dias, temos registrado no livro da nossa história páginas de louros e de conquistas notáveis. Registramos também dificuldades, contudo, sem jamais perdermos a esperança.

Januária prima pelo desenvolvimento sócio-cultural. Antes mesmo que possuísse as instituições que tanto a enobrecem, seu povo revelava um primor de educação e cultura, o que a fez sobressair diante de suas irmãs ribeirinhas. Januária sempre se destacou na música, na literatura, no artesanato, no campo jurídico e em muitas outras atividades que ali são desenvolvidas.

Seu potencial turístico é grande, carecendo, entretanto, de melhor infra-estrutura, para que possa ser desenvolvido. Sentimos que o esforço dos nossos ancestrais, no afã de oferecer condições para o progresso tão almejado, tem produzido excelentes resultados, cuja realidade encontra na geração atual de conterrâneos numa força nova, entusiástica e exigente, contribuindo decisivamente na arrancada do nosso desenvolvimento, para um futuro que Deus irá permitir que esteja perto.

Senhoras e senhores, é para nós satisfação dupla estarmos aqui, neste momento tão significativo, quando esta Casa Legislativa, por iniciativa da nossa conterrânea, Deputada Maninha, honra-nos com esta homenagem que bem representa a filosofia desta Casa, pautada na seriedade, nas atitudes democráticas, na justiça e na nobreza dos seus pares, todos dotados de espírito público exemplar.

Primeiro, apraz-nos o encontro salutar que hoje vivemos, com alegria incontida, que sem dúvida há de se perpetuar nos Anais da nossa história.

Segundo, pelo que representa este evento como intercâmbio social e político, estreitando nossos laços de amizade.

Aqui, representando o Legislativo e o Executivo januarense e, conseqüentemente, o nosso povo, só temos a agradecer o carinho demonstrado por V.Exas.

Deputada Maninha, V.Exa. que bem conhece o sentimento do povo ribeirinho do São Francisco, principalmente do povo januarense, porque tem lá as suas raízes, sabe muito bem como estamos nos sentindo neste momento.

Por fim, queremos, nesta oportunidade, formalizar o convite para que nos visitem e conheçam nosso torrão natal, dando-nos a oportunidade de retribuir este gesto amável do qual estamos sendo alvo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra à Exma. Sra. Secretária de Educação, Zélia Maria Lima de Sá, neste ato representando o Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Januária, Josefino Lopes Viana.

SRA. ZÉLIA MARIA LIMA DE SÁ - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Vice-Líder do PFL na Câmara dos Deputados, nosso januarense de coração, Deputado Federal Cleuber Carneiro; Exma. Sra. Líder do PT na Câmara Legislativa e autora do requerimento que propiciou esta sessão, Deputada Maninha, nossa grande amiga e representante de Januária; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Cidade de cidade de Januária, Vereador Francisco Eustáquio Pires Nascimento; Srs. Vereadores presentes; januarenses; nossos amigos; Srs. Deputados e visitantes, em primeiro lugar queremos dizer que estamos aqui representando o Sr. Prefeito que, Deputada Maninha, por motivo muito justo não pôde comparecer, mas pediu-nos que fizéssemos representá-lo por meio da nossa comitiva e dos Srs. Vereadores. Neste momento, temos certeza de que todos nós estamos emocionados, até mesmo o Sr. Prefeito.

Hoje cedo liguei para S.Exa. comunicando a nossa chegada e senti essa emoção por ser a primeira vez que a nossa cidade, a ribeirinha, cantada e decantada em verso e prosa, a nossa querida Januária, é homenageada na Capital Federal. Para nós, isso, realmente, é uma honra, é motivo de orgulho. Tenho certeza de que cada um dos januarenses presentes está com a voz embargada assim como eu. Realmente, estamos bastante emocionados, porque é uma manifestação de carinho, de cordialidade, de amor, de companheirismo e, principalmente, de sangue januarense.

A placa agora recebida diz: "Homenagem de uma filha da cidade a Januária pela passagem do seu 139º aniversário e a todos os januarenses. Deputada Maninha. Brasília, outubro de 1999". Vamos levar para Januária esta lembrança e vamos levar no nosso coração a certeza de que agora Januária vai aparecer muito mais, representada aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal pela Deputada Maninha e também pelo nosso Deputado Federal Cleuber Brandão Carneiro. Temos certeza de que com esses dois representantes nós teremos uma Januária mais alegre, mais feliz e mais conhecida.

Os Deputados que nos antecederam já contaram a nossa história, já conhecem bastante a nossa terra, já sabem que lá existe um rio majestoso, já conhecem a nossa aguardente, mas talvez não conheçam o calor humano, a simplicidade daquele povo, a humildade e a tranqüilidade com que aquelas águas serenas do nosso São Francisco banham a nossa cidade e fazem com que cada januarense seja tranqüilo, moroso. Corre em cada januarense uma fé muito arraigada em sua terra, um amor muito grande à sua arte, à poesia e à música.

Muito obrigada aos Deputados que falaram aqui sobre a nossa terra. Estamos lá de coração aberto para recebê-los.

A nossa lembrança é muito simples. Vocês falaram da cachaça, mas temos o artesanato, a mandioca, o milho, as praias, temos o grande Vale do Peruaçu, hoje o Parque Nacional do Peruaçu, as nossas grutas com pinturas rupestres, nós temos maravilhas, muitas maravilhas. O sol ardente queima a nossa pele, mas faz com que cada um de nós se sinta mais januarense no dia-a-dia.

A nossa lembrança é a nossa conhecida aguardente, que cada um irá receber.

Muito obrigada, Deputada Maninha!

Muito obrigada, Sr. Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus!

Muito obrigada a todos os januarenses que aqui estão presentes, emocionados, alegres e felizes por Januária estar sendo lembrada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília!

Muito obrigada a todos vocês!

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido para fazer uso da palavra o Exmo. Sr. Vice-Líder do PFL na Câmara dos

Deputados, Deputado Federal Cleuber Carneiro.

DEPUTADO CLEUBER CARNEIRO - Exmo. Sr. Presidente desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, que nos dá a honra de estarmos aqui, Deputado Edimar Pireneus; minha querida Deputada Maninha, voz maior da nossa terra querida; Exma. Sra. Secretária de Educação, Profª Zélia Maria Lima de Sá, hoje representando o nosso querido Prefeito Josefino Lopes Viana, que por motivo de força maior não pôde estar presente; meus caríssimos vereadores Pedro Escobar, Hélio Coutinho, José Geraldo Viana; Exmos. Srs. Secretários da Prefeitura Municipal de Januária; Srs. Deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal; meus senhores e minhas senhoras januarenses, depois de ouvir a Deputada Maninha, vou falar o quê? Ouvimos a voz do coração. E como é importante ouvir a voz da alma, porque, assim, ouvimos a mensagem do amor.

Falar o quê, depois da Sra. Zélia, que fez poesia desta tribuna; depois dos ilustres Parlamentares que aqui testemunharam a crença, o apreço e o respeito pela nossa terra.

Sim, Srs. Deputados, esta tarde é marcante para todos nós januarenses. Esta tarde vai ser incorporada à nossa rica história. Januária, centenária - mais do que centenária, são cento e trinta e nove anos desde a sua fundação -, tem uma trajetória no tempo e no espaço marcada por lutas, reveses, vitórias, mas, acima de tudo, uma cidade que se impôs como uma das preciosidades de Minas Gerais. Januária do rio São Francisco, majestoso, sempre festejado como o grande rio da integração nacional. Nós queremos que ele possa ser o rio da transformação nacional, pois somos um celeiro potencial de riquezas e de grande magnitude. Januária é âncora do nosso sertão, pilar maior e coluna de sustentação da cultura naquelas plagas.

A Deputada Maninha falou tão bonito dos colégios, das escolas que foram pontos de convergência que fizeram de Januária uma cidade-escola, uma cidade-universitária, onde nós, os baianos, fomos buscar o saber e onde os goianos, entre os quais um Senador por Goiás, de Anápolis, também estudaram. Antes de Brasília, o grande intercâmbio de todo o Planalto Central era com a nossa cidade, onde os tropeiros de Goiás ali chegaram com as suas mercadorias, buscando o Porto do Salgado, onde apanhavam sal, já que Januária era o porto mais movimentado ao tempo das famosas barcas e carrancas que navegaram e singraram aquele grande rio.

Januária tem uma história que não foi tão bem contada. A partir do seu próprio nome, que nos impõe a majestade da realeza, buscou na inspiração da princesa Januária o seu próprio nome.

Januária nos lembra a "Preta Januária" acampada à beira do rio, servindo um trago da cachaça boa, nossa marca de hospitalidade, dando boas-vindas a todos que ali chegavam. Januária relembra a "Preta Januária", por isso nós sentimos um apelo mais democrático, mais popular da herança do nome, mas não podemos nos esquecer da saga Bandeirante de Paes Leme, de Borba Gato, de Matias Cardoso, que povoaram os sertões e, principalmente, de Maciel Parente que foi quem deu origem à grande família, casando-se com Catarina, como já foi dito, Januário Cardoso, homenagem justa, justíssima homenagem, donde pode ter vindo o nome de Januária.

Januária é sinônimo de cachaça de qualidade que se exporta para o mundo. Eu faço questão de falar "cachaça" para não ter o pedantismo nem a falsidade de pensar que se trata de aguardente, disso ou daquilo. É cachaça mesmo, é a nossa marca, é a nossa bandeira, é o nosso carro-chefe que nos fez atravessar terras, mares etc e nos projetou para o mundo. Deus nos propiciou o melhor solo, a melhor luminosidade e a melhor tradição para se fazer esse produto tão popular que é marca de Brasil.

Januária se insere hoje na modernidade e se nos apresenta como uma cidade onde a qualidade de vida é razoável. Essa cidade progrediu, alcançou patamares de respeitabilidade, não só por ter sido a meca da educação, do ensino e da cultura na região, mas também por continuar avançando em conquistas em todas as áreas.

Januária hoje procura a competição nos vários setores. Possui uma indústria ligada à avicultura da maior grandeza, que se presume com um potencial de exportação muito grande nessa área e que poderá modificar a cara do nosso município e da nossa região. Januária se prepara para a vertente do turismo de resultado, como o ecoturismo, o turismo de observação. Temos - e isso foi falado com ênfase - um dos maiores sítios arqueológicos do mundo. Não é de Januária, de Minas ou do Brasil, mas do mundo, onde a história se mistura, remontando-nos a uma civilização milenar de mais de doze mil anos.

A própria Teresa, focalizada recentemente em noticiário nacional - das cavernas do Dr. Lun de Lagoa Santa, que tem conexão com as nossas cavernas do Peruaçu, faz-nos crer que naquele sítio arqueológico de exponencial grandeza houve uma civilização milenar e estão lá as provas: as inscrições rupestres, vivas como essa faixa feita para homenagear a Deputada Maninha. Aquelas inscrições parecem ter sido feitas ontem, numa riqueza que enche os nossos olhos.

Visitar aquele acervo espeleológico, aquele acervo antropológico, geológico da Serra do Fabião, nos faz crer que é a serra dos sonhos da busca da prata de Robério Dias, e a prata no nosso município é transformada no fundo dos quintais, nas casas do Tijuco - nós sabemos disso, quem conhece o Tijuco, quem conheceu o velho Do sabe disso. Quem entra nessas cavernas e nessas nossas grutas sente-se verdadeiramente energizado pelo tório, pelo vanadium, pelos minerais atômicos que testemunham essa nossa riqueza.

Essa Januária de tantos sonhos impregna em todos nós esse profundo sentimento de amor à terra, de devotamento e, mais que isso, de compromisso, que nos faz tão apaixonados por aquela terra e por aquela gente.

Deputada Maninha, V.Exa. teve uma imensa felicidade. No dia 7 de outubro, no exato dia em que comemorávamos os 139 anos de nossa emancipação político-administrativa, falei da tribuna do Congresso Nacional, chamando atenção para que o Brasil soubesse e que nos sertões de Minas, no coração de Minas, tem uma terra altiva com um povo altivo, que clama pela sua integração maior nesse desenvolvimento que tanto desejamos, tem um povo que clama para sair das peias que ainda possam amarrar de alguma maneira a sua trajetória, mas que ali vive um povo de alma boa, um povo altaneiro, que quer contribuir para o progresso do estado e da Nação.

Quero registrar, Deputada Maninha, a sua iniciativa de nos homenagear aqui nesta Casa. Sei que é a primeira cidade homenageada nesta Casa Legislativa. Sei, Sr. Presidente, que é um fato que a Câmara Legislativa absorveu, porque cidade nenhuma, a não ser a própria Brasília, que é a sua essência, foi aqui homenageada até hoje. E isso cria uma grande responsabilidade para nós, pois também somos candangos e fundadores de Brasília. Estamos aqui desde o início e continuaremos fiéis aos ideais de Brasília que, como os nossos de Januária, são os ideais libertários herdados antes mesmo de Tiradentes, herdados da própria Maria da Cruz, a mártir maior da nossa independência e que era januarense; herdados do Cônego Marinho, o mais incisivo, brilhante e atuante dos nossos políticos.

Tudo isso faz de uma simbiose a nossa ligação com Brasília. E a Deputada Maninha representa o elo que hoje nos coloca mais devedores dessa encantadora cidade de Brasília, que acolhe todos os januarenses com a generosidade desta homenagem.

Aduzo as minhas palavras as do Presidente Eustáquio e às da representante do Sr. Prefeito para agradecer, do fundo do coração, a V.Exa., Deputada Maninha. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Exmo. Sr. Vice-Líder do PFL da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Cleuber Carneiro; Exma. Sra. Secretária de Educação, Zélia Maria Lima de Sá, neste ato representando o Exmo. Sr. Prefeito de Januária, Josefino Lopes Viana; Exma. Sra. Líder do PT nesta Casa e autora do requerimento que propiciou a realização desta sessão, Deputada Maninha; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da cidade de Januária, Minas Gerais, Vereador Francisco Eustáquio Pires Nascimento; senhores vereadores; Deputado Wasny de Roure; demais autoridades presentes; imprensa; senhoras e senhores, ouvir atentamente cada um, principalmente, esse povo poeta da cidade de Januária, fez-me voltar no tempo e imaginar Brasília ausente; imaginar Brasília não existindo. Voltando no tempo vejo minha cidade de Corumbá de Goiás, vejo Pirenópolis, Niquelândia, Unaí, entre outras cidades do Estado de Goiás.

Imagino como seria hoje esta cidade. Se fizéssemos uma reflexão sobre a cultura e os valores da cidade há muitos anos, no tempo de nossos poetas e escritores, veríamos a transformação cultural e o crescimento da nossa cidade com essas pessoas.

Brasília foi um sonho que tornou-se realidade por iniciativa de Juscelino Kubitschek. E com Brasília também surge toda uma mudança social, cultural e política em nossa região, principalmente nos Estados de Minas Gerais e Goiás.

Foi uma transformação brutal. Vemos o exemplo de uma filha da cidade de Januária, a Deputada Maninha. Os senhores têm uma história política para, junto com Juscelino Kubitschek, transformar esta cidade a cada dia que se passa.

A Deputada Maninha veio para a Universidade de Brasília, tornando-se uma revolucionária, de princípios democráticos e com uma vontade juvenil. Naquele momento, S.Exa. representou o povo de Januária.

Cada povo que conheceu a liberdade de cultura e de expressão, a dificuldade e a transformação, traz em seu sangue a vontade de modificar este país.

A Deputada Maninha, pela sua história com seu povo e com sua vontade, luta para honrar o nome da sua cidade e daqueles que deram condições de vir ao mundo aquela que já foi Secretária e hoje é Líder do PT.

Este é um momento histórico - como bem disse o nosso Deputado Federal Cleuber Carneiro -, pois Januária é a primeira cidade a ser homenageada. Temos a responsabilidade de fazer uma referência a cada cidade do País. Principalmente, as de Minas Gerais, as de Goiás e do Nordeste, que fizeram a história de Brasília acontecer, fizeram o sonho de Dom Bosco tornar-se realidade. Mas essa história ainda não terminou. Inicia-se a transformação política desta Capital, com a participação dos Deputados, principalmente da Deputada Maninha, para que o povo a cada dia possa ter mais voz.

Nesta Casa do povo, vemos hoje um momento histórico com a primeira homenagem a uma cidade, graças à interferência, à sabedoria e à sensibilidade do povo mineiro.

Confesso, Deputada Maninha, invejo V.Exa. Estamos relembrando os primeiros momentos de construção da nossa capital e, com certeza, o povo de Januária já se encontrava aqui. Ficamos felizes quando ouvimos a reflexão sobre a cidade: a beleza da natureza, as cavernas, a pinga, a cultura, a música, o artesanato. Tudo isso nos faz refletir com responsabilidade: precisamos ajudar a desenvolver a nossa região e, principalmente, essa região tão próxima a Brasília; precisamos fazer o povo brasileiro conhecer o nosso país. Assim estaremos fazendo o nosso papel.

Januária ajudou a construir Brasília, Capital do sonho brasileiro. E Brasília, Deputada Maninha, deve construir também o nosso país com a nossa homenagem, com a nossa vontade política e determinação, desenvolvendo essa região por meio do turismo.

Parabéns e muito obrigado.

Vamos cantar o Hino a Brasília.

(Hino a Brasília.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h56min.)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 57ª
(QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA)

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 25º ANIVERSÁRIO DA EMBRAPA E DE OUTORGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA *POST MORTEM* AOS PESQUISADORES DALMO CATAULI GIACOMETTI E ASSIS ROBERTO DE BEM,

EM 18 DE OUTUBRO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Rodrigo Rollemberg

LOCAL: Auditório da Embrapa

INÍCIO: 10 horas e 25 minutos

TÉRMINO: 11 horas e 37 minutos

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Rodrigo Rollemberg):

Realiza-se nesta data a sessão solene em comemoração ao 25º aniversário da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia e de outorga dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* aos pesquisadores Dalmo Catauli Giacometti e Assis Roberto de Bem.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- **PRESIDENTE DA SESSÃO E LÍDER DO PSB,** Deputado Rodrigo Rollemberg;
- **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMBRAPA,** Alberto Duque Portugal;
- **REPRESENTANTE DO HOMENAGEADO *POST MORTEM* ASSIS ROBERTO DE BEM**, Marisa Toniolo Pozzobon;
- **REPRESENTANTE DO HOMENAGEADO *POST MORTEM* DALMO CATAULI GIACOMETTI**, Terezinha Araújo Giacometti;
- **PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CLDF E AUTOR DO REQUERIMENTO,** Deputado Wasny de Roure;

- CHEFE-GERAL DA EMBRAPA - RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA, Afonso Celso Candeira Valois;
- PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, Lenildo Dias de Morais.

3 - PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO WASNY DE ROURE, autor do requerimento.

- Discorre a respeito do trabalho desenvolvido ao longo destes 25 anos, da capacitação dos profissionais que compõem seu quadro, dos convênios e da importância da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia no âmbito nacional e internacional para a formação de profissionais, principalmente nas áreas de recursos genéticos, biotecnológicos e de bioinformática.
- Salienta a participação da Embrapa - Cenargen e da FAO na formulação da política de acesso a recursos genéticos.
- Destaca os projetos desenvolvidos na fazenda experimental da Embrapa.
- Reconhece que os pesquisadores Dalmo Catauli Giacometti e Assis Roberto de Bem foram os idealizadores da instituição.
- Relata a vida e o trabalho dos homenageados em prol da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico-científico em nosso país e no exterior.
- Lembra a preservação de raças de animais típicos do Brasil, defendida por Assis Roberto de Bem, a ser implementada pela Embrapa no próximo ano, com a fundação do Parque de Exposições no campo experimental Sucupira.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DALMO GIACOMETTI, Jairo Silva.

- Conta a história de vida do pesquisador Dalmo Catauli Giacometti.
- Enaltece o trabalho realizado pelo pesquisador ao longo de sua trajetória profissional.

CHEFE-GERAL DA EMBRAPA - RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA, Afonso Celso Candeira Valois.

- Enfatiza o legado dos pesquisadores homenageados no campo da pesquisa técnico-científica.
- Esclarece por que o Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia é considerado o mais completo do mundo.
- Relata as atividades da agenda criada para comemorar os 25 anos da instituição.
- Julga esta homenagem um reconhecimento às atividades agrícolas e pecuárias como fontes propulsoras da economia nacional.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMBRAPA, Alberto Duque Portugal.

- Expressa sua satisfação em participar desta homenagem.
- Exalta a contribuição dos pesquisadores Giacometti e De Bem para a ciência e a tecnologia.

MARISA TONIOLO POZZOBON, representante do homenageado *post mortem* Assis Roberto de Bem.

- Narra a trajetória de vida do homenageado.
- Salienta que o pesquisador reconhecia na sua equipe a razão de seu sucesso.

TEREZINHA ARAÚJO GIACOMETTI, representante do homenageado *post mortem* Dalmo Catauli Giacometti.

- Expressa sua emoção ao testemunhar o reconhecimento que a sociedade tem demonstrado ao seu esposo após nove anos de falecimento.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, presidente da sessão e líder do PSB.

- Reafirma a legitimidade desta solenidade.
- Ressalta que a Embrapa exerce hoje papel indispensável para o futuro do desenvolvimento tecnólogico e social do País.
- Destaca os projetos do Banco de Germoplasma e o Arca de Noé criados, respectivamente, por Dalmo Giacometti e por Assis Roberto de Bem.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Rodrigo Rollemberg):

- Declara encerrada a sessão.

II - DETALHAMENTO

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Bom-dia. É com muita honra, com muita satisfação, que a Câmara Legislativa do Distrito Federal sai de sua sede mais uma vez e se instala neste auditório.

Damos início, nesta momento, à sessão solene proposta pelo Exmo. Sr. Deputado Wasny de Roure destinada a homenagear o 25º aniversário da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - e à outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* aos pesquisadores Assis Roberto de Bem e Dalmo Catauli Giacometti.

Convidamos para compor a Mesa de honra desta sessão solene as seguintes autoridades: Exmo. Sr. Líder do PSB na Câmara Legislativa, que nesta oportunidade presidirá esta sessão, Deputado Rodrigo Rollemberg; Sr. Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Alberto Duque Portugal; Sra. Marisa Toniolo Pozzobon, nesta oportunidade representando o homenageado *post mortem*, pesquisador Assis Roberto de Bem; Sra. Terezinha Araújo Giacometti, também nesta oportunidade representando o homenageado *post mortem*, pesquisador Dalmo Catauli Giacometti; Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Câmara Legislativa e autor do requerimento que propiciou a realização desta sessão, Deputado Wasny de Roure; Sr. Chefe-Geral da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia -, Afonso Celso Candeira Valois; Sr. Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário, Lenildo Dias de Morais.

Neste momento, convidamos as senhoras e os senhores a entoarem o Hino Nacional.

(Hino Nacional.)

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Registramos, ainda, a presença das seguintes autoridades: Sr. Arthur Mariante, Sr. Francisco Reifschneider, Sra. Elza Batalha, Sr. Dante Scolari, Sr. Cilas Pacheco Camargo, Sr. José Maria Pompeu Memória, Sr. Francisco Lemos, Sr. Clovis Terra Wetzd, Sr. Jairo Silva, Sr. Valter Endres, Sr. José Manuel Cabral, Sra. Alexandra Paiva, Sr. João Alves Filho, Sra. Miriam T. Souza da Eira, Sr. Flávio Popinigis, Sr. Aureliano da Costa Matos, Sra. Eugênia Santiago Memória, Sra. Magaly Wetzf e Sra. Jussara Silva Coelho.

Com a palavra o Presidente desta sessão solene, Exmo. Sr. Deputado Rodrigo Rollemberg.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, destinada à outorga dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* aos pesquisadores Dalmo Catauli Giacometti e Assis Roberto de Bem. Receberão os títulos em seus nomes as esposas Terezinha Araújo Giacometti e Marisa Toniolo Pozzobon respectivamente.

Esta sessão também se destina a comemorar os 25 anos da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia -, mais conhecida como Cenargen, por uma feliz solicitação do Deputado Wasny de Roure.

Neste momento, convido o Deputado Wasny de Roure a entregarmos o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* à Sra. Marisa Toniolo Pozzobon em nome do pesquisador Assis Roberto de Bem.

(Outorga do título.)

Convido o Deputado Wasny de Roure a entregarmos o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* à Sra. Terezinha Araújo Giacometti em nome do pesquisador Dalmo Catauli Giacometti.

(Outorga do título.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, autor do requerimento que propiciou a realização desta sessão solene.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Exmo. Sr. Presidente desta sessão, Deputado Rodrigo Rollemberg; Sr. Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Alberto Duque Portugal; esposa do pesquisador e Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*, Assis Roberto de Bem, Sra. Marisa Tonido Pozzobon; esposa do Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* e pesquisador Dalmo Catauli Giacometti, Sra. Terezinha Araújo Giacometti; Sr. Chefe-Geral da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - Afonso Celso Candeira Valois; Sr. Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário, Lenildo Dias de Morais; senhoras e senhores, esta é uma manhã de história e reconhecimento do nosso passado por meio do Cenargen e dos pesquisadores, Assis Roberto De Bem e Dalmo Catauli Giacometti.

Este é um dia especial, pois não somente estamos comemorando os 25 anos de fundação da Embrapa, Recursos Genéticos e Biotecnologia, como também prestamos nossa justa homenagem *post mortem* a dois de seus eméritos pesquisadores: Dalmo Catauli Giacometti e Assis Roberto de Bem.

A Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - centro comumente conhecido por Cenargen, surgiu em 22 de novembro de 1974 e, batizada oficialmente com o nome de Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen - estrutura-se em três grandes áreas: Recursos Genéticos, Biotecnologia e Controle Biológico. Esse não é somente um dos trinta e nove centros de pesquisa e serviços especiais da Embrapa situados em vários pontos do Brasil, mas um centro de tal expressão que seu trabalho elevou o nome da instituição a todos os recantos do mundo.

A Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia -, como atualmente vem sendo chamado o Cenargen, colabora com instituições nacionais e internacionais de pesquisa agrícola e universidades, além da cooperação com a iniciativa privada.

O excelente quadro da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia -, é composto por pesquisadores formados em universidades do País e do exterior. Eles são bacharéis, mestres, doutores e pós-doutorados, assistidos por funcionários zelosos e competentes que, nos mais diversos setores, como administração, biblioteca, casas de vegetação, laboratórios e comunicação social, entre outros, dão suporte às pesquisas desenvolvidas.

A instituição mantém convênio com a UnB para treinamento e cursos de pós-graduação, apoiando, igualmente, cursos em várias universidades brasileiras, sendo que, somente de 1990 a 1995, cerca de mil alunos e técnicos, dos setores públicos e privados, tiveram sua orientação em *workshops* e cursos formais. Essas atividades vêm elevando o nome da entidade, no âmbito nacional e internacional, como centro de referência para a capacitação de pessoal em recursos genéticos, biotecnológicos, bioinformática : controle biológicos de pragas entre outras especialidades.

Participa, ainda, junto à FAO, da formulação da política de acesso a recursos genéticos preconizada pela Convenção da Diversidade Biológica, ratificada pelo Brasil em 1993, participa da formulação das Leis de Propriedade Intelectual e de Biossegurança e, igualmente, coordena e participa de diversas redes de recursos genéticos e biotecnologia em âmbito nacional e internacional.

A Embrapa também possui a 35 Km daqui a sua fazenda experimental, com 1.180 ha, com laboratórios de embriologia, de criopreservação de sêmem e embriões e de exsicatas de plantas (exemplares dessecados, conservados nos herbários), além de diversos escritórios, salas de apoio e residências. Ali são feitas pesquisas de recursos genéticos e biotecnologia, especialmente na área animal, o que já resultou no nascimento dos primeiros zebuínos obtidos por técnicas de fecundação *in vitro* no mundo.

Como se vê, do resumo das atividades dessa extraordinária empresa, há motivos, e muitos, para a comemoração dos 25 anos de criação da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Parabenizamos, pois, toda sua equipe técnica e funcionários, augurando-lhes muitas outras vitórias e realizações profissionais na continuação bem sucedida dos relevantes serviços da empresa.

É neste momento que gostaríamos de fazer o reconhecimento a dois grandes pesquisadores, Dalmo Catauli Giacometti e Assis Roberto de Bem, que foram construtores desta instituição, e de lhes prestar a nossa sincera homenagem *post mortem*, pois, apesar de não se encontrarem mais entre nós, foram agraciados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, por unanimidade, com o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Dalmo era filiado a várias organizações técnico-científicas, no Brasil e no exterior. No Brasil, exerceu inúmeros cargos públicos, como o de Chefe do Setor de Fruticultura do Instituto Agronômico de Minas Gerais, onde iniciou sua carreira, e outras inúmeras funções no Ministério da Agricultura, além de ter sido professor livre docente da Universidade Federal de Viçosa e da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. No exterior, foi técnico da FAO residente em Roma e supervisionou diversos programas de horticultura e fruticultura na América Latina, Ásia, Caribe e Oriente Médio.

Em nosso país, chefiou a Embrapa, Recursos Genéticos e Biotecnologia, de 1976 a 1985, quando apoiou e estimulou a rede de bancos ativos de germoplasma existente em todo País. Era pesquisador e membro ativo da Embrapa, do Diálogo Internacional de Keystone sobre Recursos Genéticos. Dalmo tinha dinamismo, competência profissional e profundo senso de responsabilidade. Era amigo leal, atento a tudo o que ocorria no mundo, foi além do simples dever, foi o arauto das transformações e da modernização da Embrapa, tornando-se perda irreparável para a nossa ciência e sociedade que tanto lhe devem. Devemos, entre inúmeras obras altruísticas, destacar a atuação dele nos trabalhos de curadoria de fruteiras e permanente preocupação de introduzir germoplasma em nosso país, profundo conhecedor que era dos centros de origem e de diversificação de material genético em todo o mundo.

O nosso sincero reconhecimento a ele. Parabenizo os familiares e amigos de Dalmo Catauli Giacometti, digno cidadão Honorário *pos mortem* de Brasília.

Assis Roberto de Bem é outro nome que nos honra homenagear neste belo dia. Graduado em medicina veterinária no Brasil, com mestrado, doutorado e pós-doutorado na França, esse grande cientista faleceu precocemente aos 46 anos. A obra que nos legou fala, porém, da sua

estatura intelectual e moral. Criativo, inúmeras vezes, suprindo a carência de recursos técnicos, improvisava equipamentos com a sua dinâmica equipe, como o uso de uma lixeira-cinzeira que foi aperfeiçoada para o congelamento de embriões e cuja funcionalidade ultrapassou as fronteiras de nosso país, ou o uso de uma lâmina comum para o corte de um embrião. Foi professor convidado da UnB, da Universidade do Norte Fluminense, além de ter sido pesquisador do CNPq, consultor *ad-roc* de várias instituições brasileiras, membro do corpo editorial das revistas *Pesquisa Agropecuária Brasileira* e *Brasileira de Ciência Veterinária*. Teve ainda tempo para organizar e ministrar vários cursos no Brasil e no exterior e publicar dezenas de trabalhos científicos. Participou de bancas de examinadores de tese sobre reprodução animal; escreveu o livro *Tecnologia de Embriones Bovinos - um Instrumento de Melhoramento Genético Animal*, publicado no Peru, em 1994, e ainda fundou o Clube de Sementes de Brasília, em 1989.

Distinguido em vida com várias condecorações, fundou e presidiu a Sociedade Brasileira de Transferência de Embriões e foi o responsável pelo projeto denominado Banco Brasileiro de Germoplasma, que tinha por objetivo o resgate e a preservação de raças e animais domésticos em perigo de extinção.

O Dr. De Bem tinha um sonho que será concretizado no próximo ano, a criação do Parque de Exposições no campo experimental Sucupira, que fará parte das homenagens aos 500 anos do descobrimento do Brasil, onde os animais genuínos do Brasil serão expostos, atendendo aos seus anseios de vida. Essa iniciativa da Embrapa coroou os sonhos desse grande pesquisador, autêntico cientista. Nesse parque estarão preservadas raças centenárias, consideradas verdadeiros tesouros genéticos e que talvez não mais existissem sem essa providência nascida das preocupações elevadas de Assis Roberto de Bem.

Por tudo o que ele realizou, parabenizamos a todos os familiares e os amigos sinceros deste outro cidadão Honorário *post mortem* de Brasília, o inesquecível Assis Roberto de Bem, a quem homenageamos nesta data, por tudo que fez por nosso país e pela nossa cidade.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Concedo a palavra ao Diretor-Presidente da Fundação Dalmo Giacometti, o pesquisador Jairo Silva.

SR. JAIRO SILVA - Exmo. Sr. Presidente desta sessão, Deputado Rodrigo Rollemberg; Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Embrapa, Dr. Alberto Duque Portugal; Exmo. Sr. Secretário e autor do requerimento que possibilitou a realização desta solenidade, Deputado Wasny de Roure; autoridades presentes; senhoras e senhores, é uma honra podermos apresentar sintética e palidamente a figura de Dalmo Catauli Giacometti que, como toda a humanidade, não nasceu para se extinguir mas para viver eternamente. Ele vive por intermédio de seus filhos e netos, das atividades dos pesquisadores, auxiliares de pesquisa e professores que treinou, ensinou e orientou; e por intermédio das obras e instituições que ajudou a engrandecer e a criar.

Dalmo Catauli Giacometti nasceu em Poços de Caldas - MG, 31 de dezembro de 1921 e faleceu em 16 de dezembro 1992. Formou-se em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa (1947), onde cursou também o mestrado em Horticultura (1952) e o doutorado em Fruticultura (1961). Iniciou sua carreira de pesquisador em 1948 no antigo Instituto Agronômico de Minas Gerais, onde o conhecemos, após sua saída para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde ministrou cursos de Fruticultura como Livre Docente. Foi também Livre Docente na Universidade Federal de Viçosa.

Sua carreira internacional iniciou-se na Colômbia, como técnico da FAO, no projeto "Centro de Pesquisa e Ensino do Vale do Cauca". Passou à sede da FAO para supervisionar vários programas de Horticultura na Ásia, América Latina, Caribe e Oriente Médio. Foi neste período que ele se interessou pelos recursos genéticos e sua estruturação no mundo.

A convite da Embrapa, veio dirigir o incipiente Centro Nacional de Recursos Genéticos, função a que se dedicou até 1985. Além das áreas de atividades criadas com a instalação do Cenargen, implantou algumas outras como a Cultura de Células e Tecidos, Engenharia Genética e Controle Biológico, pioneiras em instituições de pesquisa no Brasil.

Como curador de frutíferas, procurou incentivar a conservação e utilização nacional de recursos genéticos de abacaxi, banana, citros, manga e mamão; divulgou idéias sobre a domesticação e desenvolvimento de culturas de espécies frutíferas nativas como o caju, patauá, graviola e umbu. Promoveu a coleta e conservação de ornamentais como orquideas e bromélias.

Colaborou com o Instituto Agronômico de Campinas e com o Instituto Biológico do Estado de São Paulo na busca de materiais resistentes às diferentes doenças de citros e abacaxi; colaborou com o Inibap na procura de bananeiras resistentes a algumas doenças. Orientou o desenvolvimneto da produção de mamão no Sul da Bahia; participou da implantação dos sistemas de produção de alimentos na Serra do Navio e da exploração de manganês, pela Icomi, no Amapá. Estimulou a criação da rede de bancos ativos de germoplasma no País.

Publicou mais de cem artigos técnicos e científicos. Foi autor de dois livros: *Jardim, Horta e Pomares na Casa de Campo*; *Ervas Condimentares e Especiarias*.

Como planejador, era membro do Comitê de Formulação de Política de Recursos Genéticos. Foi membro do Diálogo Internacional de Keystone sobre Recursos Genéticos. Participou ativamente da Rio 92, discutindo estratégias de preservação da biodiversidade. Defendeu a idéia de intercâmbio de germoplasma, utilizando sempre recursos genéticos autóctones como moeda de troca.

A Fundação Dalmo Catauli Giacometti tem orgulho de ter seu nome e pretende continuar a desenvolver suas idéias no que se refere a recursos genéticos e biotecnologia para o bem estar da humanidade.

Agradecemos à Câmara Legislativa do Distrito Federal pela homenagem e temos convicção de que as idéias do homenageado não morrerão e, como ele, continuarão vivas entre nós. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Convido para fazer uso da palavra o Sr. Chefe-Geral da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - Afonso Celso Candeira Valois.

SR. AFONSO CELSO CANDEIRA VALOIS - Exmo. Sr. Presidente desta Sessão, Deputado Rodrigo Rollemberg; Sr. Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Alberto Duque Portugal; Sra. Marisa Toniolo Pozzobon, esposa do pesquisador e Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*, Assis Roberto de Bem; Sra. Terezinha Araújo Giacometti, esposa do Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*, pesquisador Dalmo Catauli Giacometti; Sr. Primeiro Secretário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e autor do requerimento que propiciou a realização desta sessão, Deputado Wasny de Roure; Sr. Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário, Lenildo Dias de Morais; senhoras e senhores; empregados lotados na Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - e, também, na Sede da Embrapa; Pablo, Ludiana, Lucas e demais presentes, hoje é um grande dia, um motivo de júbilo para todos nós pois, nesta data a egrégia Câmara Legislativa do Distrito Federal, imbuída de um altivo espírito de justiça, reconhece e homenageia dois dos mais vibrantes e bem preparados pesquisadores deste século em nosso país, o Dr. Dalmo Catauli Giacometti e o Dr. Assis Roberto de Bem.

Como todos aqui sabem, ambos encerraram as suas cintilantes trajetórias técnico-científicas como pesquisadores lotados na Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Aliás, esta grande honraria acontece no ano em que o Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia completa os seus vinte e cinco profícuos anos de existência, cujo Jubileu de Prata ocorrerá em 22 de novembro.

Trata-se de um Centro da Embrapa, que deve inspirar orgulho em cada brasileiro, pois, saibam todos, é o mais completo do mundo em suas grandes linhas de pesquisa e desenvolvimento, nas quais têm lugar a persistência, a perseverança, a determinação e, sobretudo, o bom senso, a lealdade, a dignidade, a humildade e a sublime vontade de sempre servir à sociedade, por meio de uma consistente parceria no âmbito do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, coordenado pela Embrapa. Tudo isso é oriundo da abnegação dos seus atuais 296 empregados que, também, nesta oportunidade, homenageiam o Dr. Dalmo e o Dr. De Bem, dois ilustres componentes de outrora, que também souberam dignificar o nome da nossa unidade.

Este Centro é de tamanha magnitude para todos nós que preferimos organizar uma agenda alusiva ao seu jubileu, desde 1º de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano, onde esta sessão solene, que também o homenageia, encontra-se perfeitamente inserida graças à compreensão e boa vontade da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Trata-se de um centro estratégico e de segurança nacional, um centro de referência para a América Latina e Caribe e por que não dizer, para o mundo.

Este reconhecimento advindo da feliz iniciativa do Deputado Wasny de Roure tem ainda uma bela visão estratégica dos nobres Deputados, que é a de priorizar o cotidiano da agricultura e pecuária do nosso país, consistentes fulcros para a geração de empregos, rendas, bens, serviços e produtos.

Se hoje ainda somos dependentes de países desenvolvidos em muitos setores da tecnologia industrial, temos tudo para sermos independentes nas tecnologias agroindustriais, no agronegócio, na agricultura, pecuária e ciências florestais sociais, pois temos a maior biodiversidade do planeta, o maior estoque de tecnologias apropriadas à agricultura e pecuária sustentáveis no mundo tropical e a maior disponibilidade de solos agricultáveis. O mundo completa seis bilhões de pessoas, e dentre as quais há muita gente capaz e com plena vontade de realizar, com o destaque, nesta ocasião especial, para a insofismável lembrança ao Dr. Dalmo e do Dr. De Bem.

Estes títulos de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* estão devotados a duas eminentes pessoas que, agora em uma visão tática, muito bem se complementam. O Dr. Dalmo dava tudo de si para o pleno sucesso da agricultura sem nunca se descuidar da pecuária, enquanto que o Dr. De Bem era um devotado à pecuária, com atenção para a agricultura. Mas a convergência e o ponto comum entre ambos era a conservação e o uso dos recursos genéticos e a aplicação das ferramentas biotecnológicas.

Ainda por ocasião do início das atividades da Embrapa, um caro Diretor - o Dr. Almiro Blumenschein - chegou-se para nós e falou: Valois, estamos trazendo para chefiar o Cenargen um famoso pesquisador brasileiro que trabalha na FAO, em Roma. Era o Dr. Dalmo, que passou dez anos como Chefe-Geral deste Centro da Embrapa e soube, como ninguém, construir a base sólida para o grande desempenho de uma unidade vibrante, eclética, dinâmica e vencedora. Era realmente um homem corajoso, empreendedor e capaz de afastar os óbices com bastante bravura e determinação, além de ser um exemplar pai de família.

Tivemos a grande satisfação de conhecer o Dr. Dalmo em algumas das suas viagens à Amazônia, quando ao "pé da obra", no campo, visitávamos e discutíamos sobre os bancos de germoplasma e estratégias de coleta, conservação e uso de recursos genéticos.

Quanto ao nobre Dr. De Bem, tivemos a sorte de ter contatos iniciais com ele. Assistíamos aos seus brilhantes seminários realizados no Centro, quando nos transmitia excelentes informações relacionadas aos consistentes resultados advindos das suas magníficas pesquisas. Um dia ele nos falou: "Valois, às vezes eu me perguntava por que você assistia tanto às minhas palestras, mas agora estou entendendo..."

A última vez que tivemos a feliz oportunidade de visitar o Dr. De Bem em sua residência, um dos seus filhos, o Lucas, passou por debaixo da cama e fez cócegas em um dos seus pés. Ele, logicamente, espantou-se e com uma feição bastante feliz comentou: "Valois, filho só tem um defeito: cresce." Ali apareceu a ingenuidade de uma bela criança que foi capaz de conduzir uma situação daquela para um grato momento de satisfação, alegria e instante de "Bem".

Lembramos ainda que em certa ocasião vimos uma faixa na qual estava escrito o nome de Assis Roberto de "Bens". Tinha sido um engano proposital dos alunos de uma escola que tanto o Dr. De Bem ajudou e à qual praticou inúmeros "Bens".

Na mesma ocasião vimos que uma certa luzinha nunca se apagava, mesmo sob o efeito de uma forte corrente de ar. Foi justamente essa divina luz candente que o Dr. De Bem deixou para sua família, para os seus amigos e para os seus colegas de profissão, no sentido de continuarem com a sua magnífica obra, sempre com a dimensão de que "o lixo de hoje será a mina do futuro".

Na última sexta-feira, sentimos a grande força daquela luz, quando em um dia de campo, no Campo Experimental Sucupira Assis Roberto de Bem, pertencente ao nosso Centro, pesquisadores, pessoal de administração e de apoio, estudantes e estagiários se complementavam em perfeita harmonia e entusiasmo, para mostrar à sociedade os eletrizantes resultados de pesquisa e desenvolvimento, com base na sabedoria, na competência técnico-científica, no entendimento, no conselho, na conciliação piedosa, na fortaleza e no amor a Deus e ao próximo, dons peculiares do Dr. De Bem e também do Dr. Dalmo.

Às famílias e aos amigos do Dr. Dalmo, representado pela Sra. Teresinha, e à colega Patrícia e ao Dr. De Bem, aqui representado por sua esposa, nossa colega Marisa e seus três filhos, as nossas felicitações e os nossos efusivos agradecimentos nesta data de grande alegria.

À Câmara Legislativa do Distrito Federal os nossos respeitos agradecimentos e congratulações por este digno reconhecimento, assim como aos nossos amigos e à nossa Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Concedo a palavra ao Sr. Diretor-Presidente da Embrapa, Dr. Alberto Duque Portugal.

SR. ALBERTO DUQUE PORTUGAL - Exmo. Sr. Deputado Rodrigo Rollemberg, Presidente desta sessão solene; prezado Deputado Wasny de Roure, autor do projeto que concedeu os Títulos de Cidadãos Honorário aos Drs. De Bem e Dalmo.

Os Deputados Rodrigo Rollemberg e Wasny de Roure têm se mostrado amigos da Casa. O Deputado Wasny de Roure está há mais tempo envolvido e participando das questões da ciência e tecnologia. O Deputado Rodrigo Rollemberg já nos visitou, para colocar seus serviços à nossa disposição, interessando-se por todas as questões.

Em nome da Diretoria da empresa, agradecemos a atenção, a disposição e o apoio que os Srs. Deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal têm dado à pesquisa e à Embrapa.

Cumprimentamos a Sra. Marisa Toniolo Pozzobon, esposa do Dr. De Bem; a Sra. Terezinha Araújo Giacometti, esposa do Dr. Dalmo, que estão conosco recebendo as homenagens; os seus parentes; a Patrícia, nossa funcionária, os filhos do Dr. De Bem que estão aqui, enfim, a todos os parentes presentes nesta sessão solene.

Cumprimentamos também o Dr. Valois, Chefe-Geral da Embrapa-Recursos Genéticos e Biotecnologia; todos os chefes adjuntos presentes; todos os empregados dessa nossa unidade, que aqui tem uma das sessões comemorativas dos seus vinte e cinco anos; e o Sr. Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa Desenvolvimento Agropecuário, Lenildo Dias de Morais. Senhoras e senhores, é com muita satisfação que cumprimento também os Diretores Dante Scolari e Elza Brito, que estão presentes.

É com muita alegria que, em nome de toda a Diretoria da Embrapa, nos dirigimos aos senhores nesta manhã. Usando a Casa da Embrapa, nesta sessão da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Todos os oradores que me antecederam falaram com muita propriedade da contribuição da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - ao longo desses vinte e cinco anos, e da história de contribuição do Dr. Dalmo e do Dr. De Bem.

Aproveito este momento para ratificar e dizer da satisfação que a Diretoria da Embrapa tem - e eu, pessoalmente - de comemorar esses vinte e cinco anos do Cenargen, da nossa Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - que tem dado ao longo do tempo uma contribuição importante. Mais do que isso, constitui-se hoje, se não na mais estratégica, numa das mais estratégicas unidades de pesquisa, não só da Embrapa, mas do Brasil e de toda a América Latina, pelo que representa em termos de competência dos seus recursos humanos, da massa crítica que ali trabalha, dos vínculos de trabalho com as mais diversas organizações do Brasil, não só da Embrapa, mas com universidades e organizações privadas, dos vínculos internacionais que tem, da estrutura de equipamentos de laboratório e, principalmente, por tratar da biodiversidade e dos recursos genéticos que a cada dia se tornam, sem dúvida alguma, os recursos mais estratégicos e importantes do mundo, haja vista todo o interesse despertado pelas grandes empresas, o investimento neste setor manifestado especialmente na compra de muitas empresas de sementes. Percebe-se claramente que é nos recursos genéricos e nos instrumentos que a biotecnologia, de uma forma geral, principalmente via técnica da engenharia genética, colocou à disposição da humanidade como instrumento extremamente importante de desenvolvimento e de ganhos com a humanidade, além, obviamente, dos ganhos comerciais para empresas que estão na economia de mercado.

Fico muito satisfeito de poder participar deste momento. Agradecermos a Câmara Legislativa por esta manifestação de reconhecimento e apreço pelo trabalho dessa unidade. Agradeço especialmente ao Dr. Dalmo Catauli Giacometti e ao Dr. Roberto de Bem. Não convivi tão intimamente com o Dr. Dalmo porque eu trabalhava na EPAMIG mas tenho registrada sua imagem muito forte por meio de pessoas que conviveram e trabalharam com ele, sempre se referindo a ele como alguém de forte liderança, entusiasmado e determinado, trazendo sempre uma mensagem positiva. Vejo aqui algumas dessas pessoas, como a Clarinha e a Magaly. São pessoas que conviveram muito de perto com Dr. Dalmo e trouxeram essa marca muito forte dentro da equipe da Embrapa e do Cenargem. E continuam a traduzir para nós, muitas vezes não de maneira só técnica, mas de maneira emocionada, com coração, todo aquele amor que o Dr. Dalmo dedicava e, tenho certeza, continua dedicando, lá de longe, a essa causa.

Com o Dr. Roberto de Bem tive a felicidade de conviver de perto, trabalhando na parte de transferência de embriões, dando continuidade a essa tarefa com o Rodolfo e a equipe, na idéia de banco de germoplasma animal, do BBGA e da Arca de Noé.

Para mim fica uma marca muito forte, algumas características muito fortes. Eles aliaram competência técnica, criatividade e amor ao que faziam, aliaram, principalmente, determinação e perseverança. Nada se faz em um país como o Brasil, um país em construção, um país com dificuldades, não houver muita determinação e perseverança. Esses homens foram capazes de construir, deixando ao longo de sua vida - o Dr. Roberto De Bem em um período relativamente curto - uma marca muito forte em todos nós por reunir essas qualidades.

É muito bom recordá-los aqui porque são essas características e qualidades que precisamos continuar cultivando nesta Casa que tanto amaram e para a qual tanto contribuíram.

Agradeço, mais uma vez, a Câmara Legislativa do Distrito Federal por esta feliz lembrança de dar o título de Cidadão Honorário a esses dois cientistas. Se pudéssemos ouvi-los, se fôssemos capazes de ouvir Dr. Dalmo Catauli Giacometti e Dr. Roberto de Bem, talvez a mensagem que eles passariam para nós, neste momento, seria a de que é preciso que a sociedade brasileira reconheça cada vez mais a importância da ciência e da tecnologia. E nada mais significativo, mais forte que uma Casa do povo como a Câmara Legislativa, faça o reconhecimento a dois cientistas que ainda estão vivos nas nossas memórias, imortalizando as suas contribuições nos títulos de Cidadão Honorário.

Cumprimento a Câmara Legislativa por esta feliz iniciativa que, certamente, traduz o desejo deles de que a sociedade, cada vez mais, veja no desenvolvimento científico e tecnológico um dos grandes caminhos desta nação.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Agradeço as palavra do Dr. Alberto Duque Portugal.

Concedo a palavra à Sra. Marisa Toniolo Pozzobon para falar em nome do Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*, pesquisador Assis Roberto de Bem.

SRA. MARISA TONIOLO POZZOBON - Exmo. Sr. Presidente desta sessão, Deputado Rodrigo Rollemberg; Sr. Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Alberto Duque Portugual; esposa do nosso querido Dalmo Catauli Giacometti, Sra. Terezinha Araújo Giacometti; Exmo. Sr. Primeiro-Secretário da Câmara Legislativa e autor do requerimento que posibilitou a realização desta sessão, Deputado Wasny de Roure; Sr. Chefe-Geral da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - Afonso Celso Candeira Valois; Sr. Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário, Lenildo Dias de Morais, embora meu desejo seria estar falando numa outra situação, sinto-me honrada de poder falar sobre parte da trajetória profissional do Dr. De Bem.

V.Exas. sintetizaram a trajetória da vida do Roberto como pesquisador, e talvez eu repita muita coisas que já foram faladas aqui. O Roberto nasceu em São Joaquim, Santa Catarina; graduou-se em Medicina Veterinária, pela Universidade Federal de Santa Maria - RS, em 1972 e fez seu Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado na França entre 1975 e 1990. Teve cinco filhos maravilhosos. Roberto, Bruno, Pablo, Lucas e Ludiana.

Como pesquisador da Embrapa, Recursos Genéticos e Biotecnologia, Cenargen, sediada nesta capital, ingressou em 1984, a convite do Dr. Armando Primo e do então chefe do Centro, Dr. Dalmo Giacometti,

aqui homenageado hoje, para integrar os quadros de pesquisadores da Área de Recursos Genéticos Animais/ARGA, iniciando um trabalho pioneiro no Brasil, na área de embriologia animal.

Em 1985, participou do trabalho de estruturação física da Fazenda Sucupira, fazenda experimental do Cenargen, que recebe hoje seu nome, e que abriga um moderno laboratório de embriologia animal, considerado um dos melhores e mais bem equipados da América Latina. Participou ainda da formação e consolidação de uma equipe de pesquisadores, técnicos, pessoas de apoio, com a qual comemorou diversas conquistas inéditas no Brasil que já foram citadas.

Quero lembrar mais uma vez do Projeto do BBGA que se iniciou em 1995, que era considerado uma espécie de Arca de Noé tecnológica e tinha por objetivo o resgate e a preservação de raças de animais domésticos com perigo de extinção. Além disso, ele tinha uma preocupação com as crianças e pretendia introduzir conceitos sobre educação ambiental no nosso ensino fundamental como forma de conscientizar o estudante acerca da importância da preservação da natureza e dos animais para a humanidade. Ele chegou a iniciar esse trabalho nas escolas próximas à fazenda experimental.

Ele recebeu, como foi dito, vários prêmios, mas um dos que mais comemorou, tenho certeza, foi em 1996, quando eleito Pesquisador da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Em agosto de 1997, já doente, ele foi agraciado com o título de Presidente Honorário da Sociedade Brasileira de Transferência de Embriões. O que o deixou mais feliz, naquela ocasião, foi receber em mãos o prêmio de sua equipe.

Roberto prezava demais a sua equipe. Dizia que nada seria feito ou criado se não fosse a tenacidade, a força e a criatividade de uma equipe pequena, porém decidida a criar condições onde não existia. A verdadeira equipe é aquela que, na ausência de um membro, o trabalho continua. Muitos dessa equipe estão aqui hoje. Não vou citar os nomes, porque não quero me esquecer de ninguém e há muitos outros que não estão aqui.

Com essas técnicas científicas e pioneiras no Brasil e na América Latina, ele contribuiu para colocar o nome de nossa empresa e de nosso País na ponta do conhecimento mundial nas áreas de embriologia animal e preservação de animais domésticos em perigo de extinção.

De Bem assimilou os novos paradigmas da empresa no que diz respeito à pesquisa e desenvolvimento, tendo nos seus parceiros grandes admiradores. Seu trabalho de vanguarda formou uma sólida base para que a pesquisa brasileira alcançasse níveis técnicos compatíveis com as demandas de mercado e de sobrevivência do setor. E o mais importante: Roberto soube cativar as pessoas por onde passou pelo seu jeito próprio de vida. Ele respeitava e amava a natureza, o trabalho e o próximo. Era de bem com a vida.

Tenho certeza de que, onde estiver, Roberto estará feliz e agradecido com esta homenagem. Por isso, em nome dele, agradeço ao Chefe-Geral da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - Afonso Valois; e ao Diretor-Presidente da Embrapa, Alberto Portugal; bem como aos que os antecederam, pelo apoio dado às pesquisas desenvolvidas pelo meu marido e por sua equipe; e, em especial, ao Exmo. Sr. Deputado Distrital Wasny de Roure, que tanto vem lutando pelo desenvolvimento da ciência em nosso país e que é o principal idealizador desta homenagem hoje. Agradeço a cada membro dessa equipe maravilhosa, desde aqueles que trabalham nos bastidores das pesquisas, àqueles que a lideram hoje, dando continuidade a todo esse trabalho. Todos são especiais. E, é claro, agradeço, ainda, a todos os funcionários da Embrapa, em especial, da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia -, que sempre o trataram com muito carinho e respeito ao longo de sua curta, porém determinante, trajetória de vida.

Em meu nome, agradeço a Deus pela oportunidade de ter convivido com ele, como sua colega e companheira, e por ter compartilhado muitos desses momentos na sua passagem aqui pela Terra. Peço a Deus que ilumine nossos filhos para que se espelhem no exemplo de seu pai e se tornem homens "De Bem". (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Convido a Sra. Sueli de Roure para fazer a entrega de um arranjo floral à Sra. Marisa, como homenagem do Deputado Wasny de Roure e da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao nosso Assis Roberto de Bem.

(Entrega de buquê de flores.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Convido para fazer uso da palavra a Sra. Terezinha Araújo Giacometti, em nome do Cidadão Honorário de Brasília *post mortem,* pesquisador Dalmo Catauli Giacometti.

SRA. TEREZINHA ARAÚJO GIACOMETTI - Sr. Presidente, senhoras e senhores, estou emocionadíssima com esta grande homenagem ao meu marido e ao Dr. Assis, principalmente porque meu marido, já falecido há nove anos, continua a ser tão bem lembrado e reconhecido.

Em meu nome e em nome de meus filhos, eu agradeço e peço a Deus que a pesquisa e a ciência continuem sempre avante e com todo o êxito.

Agradeço à Câmara Legislativa do Distrito Federal e a todos os pesquisadores que nos ofereceram esta homenagem. Meus agradecimentos, em nome de meus filhos, a toda a platéia e a todos os amigos.

Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Convido a Sra. Sueli de Roure a entregar um buquê de flores, em nome do Deputado Wasny de Roure, à Sra. Terezinha de Araújo Giacometti.

(Entrega de buquê de flores.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Sr. Diretor-Presidente da Embrapa, Alberto Duque Portugal; Sra. esposa do pesquisador e Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*, Assis Roberto de Bem, Marisa Toniolo Pozzobon; Sra. esposa do Cidadão Honorário de Brasília post mortem Dalmo Catauli Giacometti, Terezinha Araújo Giacometti; Exmo. Sr. autor do requerimento que propiciou a realização desta feliz homenagem, Deputado Wasny de Roure; Sr. Chefe-Geral da Embrapa - Recursos Genéticos e Biotecnologia - Dr. Afonso Celso Candeira Valois; Sr. Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário, Lenildo Dias de Morais; Sra. Patrícia Araújo Giacometti, filha do nosso homenageado; prezados Pablo, Lucas e Ludiana, filhos do nosso homenageado; prezado Cabral, recente amigo que fiz na Embrapa; pesquisadoras, pesquisadores, funcionários da Embrapa presentes, fui brindado, nesta manhã de segunda-feira, com a oportunidade de representar o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal nesta sessão de homenagem a dois dos maiores pesquisadores, cientistas que este país já produziu - o Sr. Dalmo e o Sr. De Bem - e ao mesmo tempo homenagear os vinte e cinco anos do Centro de Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen da Embrapa.

Sinto-me muito feliz porque considero a Embrapa a empresa pública mais importante para o desenvolvimento estratégico deste país, pelo que já vem realizando pela agricultura e, sobretudo, pela agricultura familiar. Em qualquer rincão deste País, hoje, tem alguém se utilizando de sementes produzidas pela Embrapa. A Embrapa, com seus quase oito mil funcionários - dos quais mais de dois mil são pesquisadores -, é o maior celeiro de cientistas e de pessoas comprometidas com o desenvolvimento tecnológico e social deste País.

A Embrapa é absolutamente estratégica para o nosso futuro, pois compreende e preserva um inúmero mosaico de ecossistemas que temos em todo o País. E, no momento que o País discute, finalmente, as formas, os programas, os projetos de combate à fome, a Embrapa passa a ter um papel ainda mais importante do que teve até hoje. Se a Embrapa é a empresa pública mais importante deste país, reconhecida internacionalmente pelo trabalho desenvolvido, muito se deve aos trabalhos dos Drs. Dalmo Giacometti e Roberto de Bem.

Eu ficava aqui olhando desta mesa como as pessoas deste plenário se emocionaram ao ouvir falar do Dalmo e do De Bem. Como deve ser bonito obter esse reconhecimento após uma longa vida dedicada à pesquisa e ao País.

O Dalmo - não vou ser repetitivo - é absolutamente reconhecido pela sua dedicação a este centro que hoje completa 25 anos, por sua dedicação à criação e estruturação do Banco de Germoplasma, para a conservação dos recursos genéticos do nosso país. O De Bem, pelo seu entusiasmo, pelo seu otimismo. Percebi que quando o Dr. Valois falava do De Bem, algumas pessoas deste plenário enxugavam as lágrimas. Criou o projeto Arca de Noé para a preservação e conservação do material genético dos nossos animais. Uma frase dita pelo Dr. Valois é de autoria do De Bem: "o lixo de hoje é o ouro de amanhã".

O Dr. Portugal me dizia que hoje o Banco de Germoplasma da Embrapa tem 180 mil amostras de plantas, animais e microorganismos.

Como dizia o De Bem, o lixo de ontem já é o ouro de hoje, e o lixo de hoje será o ouro de amanhã. Sem dúvida alguma, temos a convicção de que mais importante do que qualquer banco deste mundo é o Banco de Germoplasma da Embrapa, cuja formação recebeu a contribuição de vários pesquisadores que, ao longo dos anos, dedicaram-se a esse trabalho e que tiveram no Dalmo Giacometti e no Assis Roberto de Bem dois grandes expoentes pelo seu envolvimento, determinação, compromisso e, sobretudo, pelo amor a este país.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal não poderia, ainda que tardiamente, deixar de reconhecer a contribuição que esses dois pesquisadores trouxeram à nossa cidade e, sobretudo, ao nosso país. Ao homenagear - numa feliz iniciativa do Deputado Wasny de Roure, a quem cumprimento neste momento - esses dois pesquisadores, a Câmara Legislativa está homenageando todos os pesquisadores deste país, todos os funcionários da Embrapa, que tantas lições e ensinamentos receberam desses dois cientistas, porque reconhecemos o papel imprescindível, fundamental e estratégico que a Embrapa e seus pesquisadores têm para a soberania deste país, para que possamos, daqui a alguns anos, já no próximo século, no novo milênio, comemorar o País sem fome.

Muito obrigado. (Palmas.)

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Convido os presentes a entoarem o Hino a Brasília.

(Hino a Brasília.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG) - Declaro encerrada a presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 11h37min.)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 58ª
(QÜINQUAGÉSIMA OITAVA)

SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO DE OLIVEIRA,

EM 21 DE OUTUBRO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Edimar Pireneus

LOCAL: Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 35 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 34 minutos

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

Realiza-se nesta data a sessão solene de outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado Federal Inocêncio de Oliveira.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- **PRESIDENTE DA SESSÃO E PRESIDENTE DA CLDF,** Deputado Edimar Pireneus;
- **HOMENAGEADO,** Deputado Inocêncio de Oliveira;
- **VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** Marco Maciel;
- **VICE-PRESIDENTE DA CLDF, PRESIDENTE REGIONAL DO PFL E AUTOR DO REQUERIMENTO,** Deputado Gim;
- **SENADOR** José Jorge;
- **CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DA ADEMI,** Deputado Federal Paulo Otávio;
- **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA,** Ministro Marcos Vinícios Villaça;
- **CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA,** Ministro Paulo Afonso de Oliveira;
- **REPRESENTANTE DO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ,** Secretário de Segurança Pública do DF, Paulo Castelo Branco;
- **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA,** Geraldo Brindeiro.

3 - PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO GIM, autor do requerimento.

- Exalta a trajetória política do Deputado Inocêncio de Oliveira.

- Considera este título o reconhecimento dos mais de vinte anos de trabalho do homenageado em prol da Capital da República e do Brasil.
- Comenta as peculiaridades da vida do médico e cidadão nordestino, Deputado Inocêncio Gomes de Oliveira.
- Lembra que o homenageado está aniversariando hoje.

DEPUTADO SÍLVIO LINHARES, em nome da bancada do PMDB.

- Expressa o seu reconhecimento ao trabalho e à vida de Inocêncio de Oliveira.
- Ressalta a importância histórica da concessão deste título.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS, em nome do PFL.

- Narra episódio que evidencia o valor de Inocêncio de Oliveira para as futuras gerações.
- Destaca os pontos comuns entre ele, nascido em uma favela do Rio de Janeiro, e o homenageado, filho do interior nordestino.

DEPUTADO RAJÃO, em nome do PSDB.

- Traça paralelo entre os apóstolos Lucas e Paulo e o médico e político Inocêncio de Oliveira.
- Lembra a influência de Getúlio Vargas e Ulysses Guimarães na formação dos políticos brasileiros.
- Considera o Deputado Inocêncio de Oliveira legítimo representante do povo brasileiro.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome do PDT.

- Fala de seu programa *Na trilha para o Nordeste* na *Rádio Atividade*.
- Testemunha que, em sua visita a Pernambuco, constatou a credibilidade de Inocêncio de Oliveira perante a população.
- Recita poema de sua autoria.

DEPUTADO FEDERAL PAULO OTÁVIO, Cidadão Honorário de Brasília e presidente da Ademi.

- Salienta que a CLDF se compõe de representantes oriundos de todo o Brasil e, em conseqüência, este título significa, além da homenagem de Brasília, o reconhecimento de todo o povo brasileiro a Inocêncio de Oliveira.
- Relata passagem de sua vida em que demonstrou sua lealdade ao homenageado na votação para a Presidência da Câmara dos Deputados, em 1993.
- Enaltece a liderança de Inocêncio de Oliveira no Congresso Nacional e a sua simplicidade no convívio do dia-a-dia.

DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, homenageado.

- Reconhece os avanços decorrentes da transferência da Capital para o interior.
- Discorre a respeito da vocação política e das exigências dela decorrentes.
- Defende o federalismo no Brasil.
- Afirma que seu compromisso com Brasília ultrapassa o aspecto político e abrange o cultural e o sentimental.
- Lembra as idéias de Gilberto Freyre, o sonho de Dom Bosco, o projeto de Lúcio Costa, os pioneiros, os inconfidentes e parte da História de nosso País até a construção de Brasília por Juscelino Kubitschek.
- Distingue *Estado de mercado* de *sociedade de mercado*.
- Exorta a marcha da *revolução construtiva* iniciada por JK e Israel Pinheiro com base na *Mensagem de Anápolis*.

- Fala de como sua fé contribuiu para sua realização como pessoa e influenciou sua atuação política.
- Exalta a poesia do pernambucano João Cabral de Melo Neto, recitando alguns de seus versos.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS, presidente da sessão e presidente da CLDF.

- Compara Inocêncio de Oliveira ao poeta-cantor, o pernambucano Antônio Nóbrega.
- Enaltece a vida e o exemplo do homenageado, destacando o sucesso na área política.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Declara encerrada a sessão.

II - DETALHAMENTO

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Senhoras e senhores, boa-tarde. Esta Casa se sente muito honrada com vossas presenças.

Damos início, neste momento, à sessão solene proposta pelo Exmo. Sr. Deputado Gim Argello.

Convidamos para compor a Mesa de honra desta sessão solene as seguintes autoridades: o Exmo. Sr. Presidente desta augusta Casa de Leis, Deputado Edimar Pireneus; o Exmo. Sr. Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Marco Maciel; o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Legislativa, Presidente Regional do PFL e autor do requerimento que propiciou esta justa homenagem, Deputado Gim Argello; o Exmo Sr. Senador da República José Jorge; o Exmo. Presidente da Ademi e Cidadão Honorário de Brasília; Deputado Federal Paulo Otávio; o Exmo Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União e Cidadão Honorário de Brasília; Marcos Vinícios Villaça o Exmo. Sr. Ministro e Cidadão Honorário de Brasília; Paulo Afonso de Oliveira e o Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, nesta oportunidade representando o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, Paulo Castelo Branco.

O nosso homenageado desta tarde é médico de profissão, mas, ao longo dos anos, sentiu que possuía um jeitinho para política. Elegeu-se Deputado Federal, foi Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados. Em seguida foi eleito Vice-Presidente, chegando à Presidência daquela instituição quando muito bem substituiu, por algumas vezes, o Presidente da República. Estamos falando do Deputado Federal Líder do PFL na Câmara dos Deputados, Inocêncio de Oliveira.

Neste momento, convidamos as senhoras e senhores presentes a entoarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Hino Nacional.)

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Registramos, ainda, a presença dos seguintes convidados: Sr. Cléo Pereira, Sra. Márcia Cristina Argello, Sr. Franklin Oliveira, Sra. Liana Cristina de Oliveira Ferreira, Sr. Hermes de Paula, Sr. Odair Racas, Sr. Fernando Luiz Lopes Montenegro, Sr. Joel Sampaio de Arruda Câmara, Sr. José Carlos Meira Matos, Sr. João Henriques, Sr. José Salomão J. Aires, Sr. Fernando Luiz Cunha Rocha, Sra. Cléa Sibéria Soares de Oliveira, Sr. Josué Ramos Lopes, Sr. Amílcar Quadrado, Sr. Pedro Campos, Sr. Robinson Ferreira Cardoso, Sr. Antônio de Araújo Costa, Sr. Wagner Ferreira Giffoni, Sr. Marco Antônio Bassani, Sr. Germano Fehr Neto, Sr. Alceu Moraes Júnior, Sr. Robson Augusto Ferreira de Cas, Sr. Luiz Estrella, Sr. Roberto dos Santos Souza, Sr. Nelson Morro, Sr. Guido Faria de Carvalho, Sra. Andrea G. Sardinha e Sra. Sarah Abrahão.

Com a palavra o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Edimar Pireneus.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Declaro aberta a sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal que, em

atendimento a requerimento do Deputado Gim Argello, destina-se à outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado Federal Inocêncio de Oliveira, quem convido, neste momento, para a entrega do título.

(Procede-se à entrega do título.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O nosso Vice-Presidente da República pede permissão a todos para se retirar, por motivo de força maior.

Concedo a palavra ao Deputado Gim Argello.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, representando o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, Paulo Castelo Branco; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília e nosso Líder, Deputado Federal Inocêncio de Oliveira; Exmo. Sr. Senador da República, Líder no Senado, José Jorge; Exmo. Presidente da Ademi e Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Paulo Otávio; Exmo. Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União e Cidadão Honorário de Brasília, Ministro Marcos Vinicius Vilaça; Exmo Sr. Ministro e Cidadão Honorário de Brasília, Paulo Afonso de Oliveira; Srs. Deputados Federais e Distritais, Srs. Secretários de Estado, minhas senhoras e meus senhores, confirma-se a profecia de Euclides da Cunha: "O sertanejo é antes de tudo um forte."

Hoje, amigos, é um dia especial para todos os políticos do Brasil e de Brasília. Hoje é o dia dos fortes, um dia histórico e inesquecível, que transcede questões ideológicas, partidárias, regionais e geográficas.

Sim, porque temos a honra de receber na Câmara Legislativa do Distrito Federal e de homenagear com o título de Cidadão Honorário de Brasília o Deputado Inocêncio Gomes de Oliveira, sete vezes eleito Deputado Federal pelo povo do Estado de Pernambuco, Presidente da Câmara dos Deputados de 1993 a 1995, inúmeras vezes Presidente da República como Substituto Constitucional, enfim, nosso eterno Líder, Fundador e Dirigente do Partido da Frente Liberal, o PFL. Inocêncio é nosso amigo na Câmara dos Deputados e exemplo maior de garra, determinação, força de vontade, equilíbrio, honradez, humildade, conciliação. Acima de tudo, Inocêncio é um profundo conhecedor da nação brasileira.

O Deputado Inocêncio de Oliveira foi indicado novamente pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, o DIAP, uma instituição historicamente ligada às forças sindicais brasileiras, como sendo o político de maior influência e prestígio no Congresso Nacional. Foi eleito pela opinião de seus próprios pares.

Devo dizer-lhe, Deputado, com muita emoção e respeito que, para quem está se iniciando no sacerdócio da política, como eu, V.Exa. é não somente um dos melhores alunos deste Brasil, que está prestes a completar 500 anos, como também é o nosso melhor professor e - por que não dizer - nosso mestre na arte de fazer e construir o mundo por meio de ações políticas.

Saiba, Deputado, que é uma honra para Brasília e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal homenagear V.Exa. com o título de Cidadão Honorário desta cidade fundada por Juscelino Kubitschek, planejada por Lúcio Costa e desenhada por Oscar Niemeyer.

Mesmo sem saber, V.Exa. já era um brasiliense. Vindo dos rincões de Serra Talhada, no sertão de Pernambuco, o Deputado Inocêncio de Oliveira vive em Brasília há mais de vinte anos com a Sra. Ana Elisa Nogueira do Oliveira, sua esposa e companheira nesta exemplar jornada. Aqui em Brasília, o casal Oliveira criou seus quatro filhos.

Líder! V.Exa. passa a ser merecidamente cidadão desta cidade que tão bem lhe acolheu; cidade-exemplo de um Brasil vivo e pulsante, que busca posicionar-se, neste mundo globalizado, como uma grande, fraterna e exemplar nação.

Com esta homenagem, ganham, principalmente, Brasília e os brasilienses. Afinal, o Deputado Inocêncio de Oliveira é um líder da gente brasileira e a entrega deste título está cercada por fatos e acontecimentos de grande relevância.

Todos sabemos que nada na Câmara Federal acontece sem o seu conhecimento e, principalmente, sem o seu parecer - oficial ou informal. V.Exa. é mais do que um consultor das grandes questões nacionais: é uma referência.

Sua capacidade de agir e gerenciar com objetividade e rapidez é conhecida nos meios políticos.

Também na política, V.Exa. é um exímio cirurgião. Prova disso é que o mais alto mandatário deste país, o Sr. Presidente da República, refere-se a V.Exa. carinhosamente como "Meu General de Campo".

Mas, por trás do político - ou, melhor, acima dele - está o homem, o cidadão, o pai de família, o médico exemplar e, principalmente, o nordestino de Serra Talhada, o amante do forró, da carne seca e dos bonecos de mestre Vitalino de Caruaru e, finalmente, está o torcedor fanático do Clube Náutico de Capibaribe.

A sua vida é dedicada também à família, aos pacientes, à medicina e à prática da boa leitura.

Temos certeza de que, quando há cerca de duas semanas, o Brasil perdeu seu poeta maior, João Cabral de Melo Neto, pernambucano como V.Exa., bateu nesse seu coração sertanejo uma lembrança viva do seu chão torrão, dos seus doze irmãos, de "Seu" Vicente Inácio e da "Dona". Maria do Socorro, seus queridos pais, que tanto sacrifício fizeram para vê-lo formado pela Faculdade de Medicina do Recife.

O maior presente que V.Exa. poderia dar a sua terra, a sua gente e seus pais foi, sem dúvida, a construção da Casa de Saúde e Maternidade S. Vicente, o mais importante hospital do sertão pernambucano.

Sabemos que V.Exa. conhece, de memória, inúmeras passagens do magnífico poema "Morte e Vida Severina", do mestre João Cabral.

Em homenagem ao médico Sr. Inocêncio de Oliveira, que tantas vidas salvou e continua salvando no sertão pernambucano, lembro aqui um trecho do final do poema, quando o nascimento de uma criança devolve a luz da vida ao retirante desesperançado: "É difícil defender, só com palavras, a vida, ainda mais quando ela é, esta que vê, Severina".

Sua vida, Deputado, é um exemplo para os milhares de Severinos, de vidas severinas, desta nação severina.

Os Severinos são, antes de tudo, uns fortes! Flui aqui, neste ambiente, neste plenário da Câmara Legislativa, uma energia digna, firme de bons fluídos e de excelentes propósitos; uma energia sertaneja repleta de esperanças e certezas de dias melhores para o nosso País e a nossa gente.

Mas há uma razão especial para que tudo isso esteja acontecendo neste momento: aos que não sabem, cometerei a generosa inconfidência de anunciar que o nosso mais novo Cidadão Brasiliense está completando hoje mais uma primavera de vida. (Palmas.)

Parabéns para você, Cidadão Honorário Inocêncio Gomes de Oliveira. Que os deuses continuem a iluminar a sua vida para que V.Exa. prossiga na caminhada firme não só de líder estimado, respeitado e seguido, mas, sobretudo, de homem digno e exemplo de político e cidadão para todos nós que estamos nesta luta para tirar, de uma vez por todas, o Brasil desta existência severina.

Muito obrigado a todos e, e em especial, ao Sr. Líder Inocêncio de Oliveira.

Muito obrigado por eu ser seu amigo. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Teremos,

neste momento, a participação da dupla repentista composta pelos cantores: Neildon Rodrigues, Presidente da Associação dos poetas repentistas e apologistas do Brasil, e Sr. Carlos de Lima, poeta da *Rádio Cultura*. (Palmas.)

(Apresentação de repentistas)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência agradece a presença dos repentistas neste evento.

Convido o nobre Deputado Silvio Linhares, representando o PMDB nesta Casa, a fazer uso da palavra.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, nobre amigo, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, Paulo Castelo Branco; Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Legislativa, Presidente Regional do PFL, iluminado autor desta homenagem, Deputado Gim Argello; Exmo. Sr. Senador da República José Jorge; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União e Cidadão Honorário de Brasília, Ministro Marcos Vinícios Vilaça; Exmo. Sr. Ministro e Cidadão Honorário de Brasília, Paulo Afonso de Oliveira; Exmo. Sr. Presidente da Ademi e Cidadão Honorário de Brasília, meu amigo, Deputado Federal Paulo Otávio; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Inocêncio de Oliveira, vou tomar a liberdade de chamá-lo de Inocêncio de Oliveira, partindo do princípio de que os grandes nomes do mundo inteiro não foram tratados por senhores nem por doutores. Assim foi com Franklin Delano Roosevelt, John Fitzgerald Kennedy, Santos Dumont, Deodoro da Fonseca e assim será com Inocêncio de Oliveira. Tomo a liberdade para isso, pois eu nunca tinha cumprimentado nem visto V.Exa. de perto. Graças a Deus, sou um homem realizado. Hoje, com muita humildade, solicitei ao Deputado Gim Argello que me apresentasse a V.Exa. pelo respeito que tenho pelo trabalho desenvolvido pelo homem pernambucano de Serra Talhada chamado Inocêncio de Oliveira.

É muito fácil para nós Deputados Distritais, aqui sendo representantes da Câmara Distrital, aparecermos em uma cidade com um número diminuto de vinte e quatro Deputados; mas, para manter um nome nacional, aparecendo para o País inteiro e para o mundo, extrapolando as nossas fronteiras, em meio de mais de quinhentos nomes, essa pessoa tem de ser muito boa para um país, principalmente para o Brasil, onde a imprensa, da qual faço parte, preocupa- se muito mais em relatar as notícias tristes, que vendem, a relatar as que enaltecem um grande nome.

Inocêncio de Oliveira formou-se em medicina na sua Serra Talhada, no sertão de Pernambuco.

Aproveito a oportunidade para registrar a presença de um dos maiores diretores de jornalismo que tive no Brasil: nosso querido Sr. Pedro Rogério Moreira, diretor na extinta *Rádio Globo*, que me ensinou a trabalhar e a aprender a respeitar com atos os nomes do nosso País.

Quando eu, um réporter policial, fui eleito Deputado da Capital da República, pensei: "Meu Deus, como sentarei naquela cadeira e representarei toda uma cidade?" Agora imaginem a responsabilidade de um cidadão do interior do País que veio para a Capital Federal; imaginem o que deve ter passado pela sua cabeça quando veio para Brasília representar a sua cidade e defender o nosso País, o Brasil. Esse homem, que largou a Medicina Física, que deixou de fazer suas cirurgias, veio medicar e continuar a ser médico da alma do sofrido povo brasileiro e, principalmente, do povo nordestino. Não basta ser Deputado apenas de um estado, temos de consertar também os estados circunvizinhos, para que as mazelas deles também não cheguem ao nosso estado. S.Exa. não se preocupou só com isso, mas S.Exa. quis também cuidar do nosso Brasil.

Durante anos, fui obrigado a acompanhar nomes da nossa política pelo Brasil inteiro. Hoje o que mais prezo e enalteço, na profissão de político que está imbuída em meu sangue e minhas veias, é a fidelidade do chefe, que só é comprovada nos momentos difíceis e ruins de um estado e de uma nação. Inocêncio de Oliveira sempre esteve presente nos momentos difíceis e, nas poucas vezes em que S.Exa. poderia aparecer nos momentos de glória do governo, S.Exa. ficava atrás das câmeras e deixava seu chefe aparecer.

Se prestarem atenção - permita-me a liberdade, Inocêncio de Oliveira -, verão que, no desenho do rosto do bom nordestino de Serra Talhada, conseguimos, da testa ao queixo, desenhar o mapa do Brasil. Eu, com muito prazer e humildade, hoje cumprimentei V.Exa. e disse: "É um prazer conhecê-lo, Inocêncio de Oliveira!" A sua história está na História do País. Meus netos, quando estudarem Organização Social e Política Brasileira, falarão de Inocêncio de Oliveira e de outros nomes da nossa política e vão poder dizer: "Meu avô, teve o prazer de, um dia, cumprimentar esse homem e fazer-lhe um discurso."

V.Exa. colocará em sua sala, em seu gabinete o título de Cidadão Honorário de Brasília. Tenho certeza de que V.Exa. está bastante enaltecido por receber este título. Quero agradecer a Deus por, mais uma vez, ter iluminado o Deputado Gim Argello e dar a Brasília a oportunidade de ter um Cidadão Honorário do quilate de V.Exa. Diga-se, de passagem, que esse reconhecimento é de um peemedebista que não quer ir para o PFL.

O carinho que tenho pelas pessoas que lutam pelo País é muito grande. Tenho certeza de que, quando seus adversários nordestinos - que não são fracos - falam de V.Exa., devem dizer: "Aquele filho da peste é competente pra burro." Respeitam-no, Deputado Inocêncio de Oliveira, até no momento de reconhecerem o valor de V.Exa.

Muito obrigado, Deputado Gim Argello, Deputado Inocêncio de Oliveira, Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus, e demais autoridades por terem me dado a oportunidade de fazer este discurso.

Parabenizo a família de V.Exa., Deputado Inocêncio de Oliveira: os seus pais, que souberam lhe dar educação acadêmica e humana; sua senhora e seus filhos, pela renúncia que tiveram quando V.Exa. se ausentava para lutar pelo nosso querido Brasil.

Muito obrigado, Inocêncio de Oliveira. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido, para fazer uso da palavra, o Líder do PFL nesta Casa, Deputado Aguinaldo de Jesus.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, Paulo Castelo Branco; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Inocêncio de Oliveira; Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Presidente Regional do PFL e autor do requerimento que propiciou a realização desta homenagem, Deputado Gim Argello; Exmo. Sr. Senador da República José Jorge; Exmo. Sr. Presidente da Ademi e Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Paulo Otávio; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Cidadão Honorário de Brasília, Ministro Marcos Vinícios Vilaça; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília, Ministro Paulo Afonso de Oliveira; senhoras e senhores; demais autoridades e imprensa, preparei um pequeno e humilde discurso, assim como humilde é o meu companheiro.

Represento a Liderança do PFL nesta Casa. Fico imaginando, Presidente do PFL, Deputado Gim Argello, a responsabilidade que o PFL me concede para representar esse partido nesta Casa. O que me faz representá-lo nesta Casa com alegria é ligar a televisão e assistir ao Líder na Câmara dos Deputados, Inocêncio de Oliveira. Eu queria também, como o Deputado

Silvio Linhares, conhecê-lo, apertar sua mão e lhe dar um abraço. Quando V.Exa. adentrou o restaurante onde estávamos reunidos agora há pouco, esperei que alguém me levasse até V.Exa. e dissesse: "Deputado Aguinaldo, aqui está o Deputado Inocêncio de Oliveira." Estava difícil chegar perto de V.Exa., mas chegou uma hora em que eu não agüentei mais e pensei: "Vou cumprimentá-lo ainda que ninguém me leve até ele." Eu fui, cumprimentei-o e senti muita alegria, senti muito prazer ao apertar a sua mão. Prazer este que sinto em minha casa quando ligo a televisão e minha filha de 11 anos, ao meu lado, pergunta-me: "Meu pai, por que esse homem toda hora fala naquele microfone? Por que esse homem não deixa os outros falarem? Quantos deputados federais há?" Eu respondo: "Há mais de quinhentos." E ela me pergunta: "Mas por que só ele é quem fala?" Eu lhe respondo: "Filha, esse é um homem de quem o país não precisa ter medo; o país precisa, sim, respeitá-lo pela sua humildade e pelo seu carinho pelo nosso país." Ela me perguntou: "O senhor o conhece?" Eu lhe respondi: "Como você, pela televisão, mas um dia apertarei a mão dele, o cumprimentarei." Tenho absoluta certeza de que, assim como Deus tem iluminado esse homem para defender o nosso país, estará também me iluminando para defender o Distrito Federal.

Deputado Inocêncio de Oliveira, quero lhe pedir, diante de todas as autoridades que aqui estão, que um dia eu tenha o privilégio de adentrar o seu gabinete com a minha filha e vê-la também cumprimentá-lo, assim como hoje eu tive a alegria de apertar sua mão, de cumprimentá-lo. Quando minha filha o viu pela televisão, eu disse a ela: "Ali está um homem honesto, ali está um homem que luta pelo nosso país dia após dia. Ele não é melhor do que todos, mas tem se destacado entre todos." Com muita alegria eu subo a esta tribuna para fazer esse discurso. Peço a Deus que o ilumine e o abençoe.

Assim como V.Exa., que veio de uma cidade humilde do Nordeste, eu, quando cheguei a esta Casa, sem condições de olhar tantas pessoas ilustres, brilhantes e formadas, pensei: "O que eu vou fazer no meio desses homens tão inteligentes se eu vim de uma favela do Rio de Janeiro?" Quando eu olhei o seu currículo, vi que eu não era tão diferente porque V.Exa. veio do interior e tem inteligência, inteligência esta que não é humana, mas divina. É essa inteligência, Deputado Inocêncio de Oliveira, que peço a Deus a cada dia para poder representar a minha capital e o meu Distrito Federal, que eu aprendi a amar desde o primeiro dia em que pisei aqui. Quero lhe desejar um feliz aniversário e que Deus abençoe V.Exa. e sua família. Para encerrar o meu discurso quero dizer que o homem que for digno e fiel a sua família será fiel também a toda a nação brasileira, e isso V.Exa. é. Eu sei que V.Exa. é um homem dedicado à família. O homem que se dedica à família, que respeita e não trai a esposa nem os filhos jamais vai trair a nação brasileira.

É com isso que eu me alegro. Parabéns e muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Líder do PSDB nesta Casa, nobre Deputado José Rajão.

DEPUTADO RAJÃO - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, Paulo Castelo Branco; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Inocêncio de Oliveira; Exmo. Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Presidente Regional do PFL e autor do requerimento para realização desta homenagem, Deputado Gim Argello; Exmo. Sr. Senador da República José Jorge; Exmo. Sr., Presidente da Ademi e Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Paulo Otávio; Exmo. Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União Marcos Vinícius Vilaça; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília, Ministro Paulo Afonso de Oliveira; Exmo. Sr. Deputado Federal Wigberto Tartuce; Exmo. Sr. Deputado Federal Hildelfonso Cordeiro; Exmo. Sr. Deputado Federal Toni Gel; Exmo. Sr. Deputado Federal Wilson Braga; Exmo. Sr. Deputado Federal Roberto Pessoa; Exmo. Sr. Juiz da Vara Criminal de Planaltina - DF, Ademar Silva de Vasconcelos; senhores jornalistas e parlamentares, geralmente, o cidadão brasileiro conhece uma pessoa pela televisão, pela imprensa escrita, pela imprensa falada e pela sua competência. O cidadão comum, aquele que dá o seu voto, aquele que é nosso eleitor, aquele que nos elege, sempre está apertando nossa mão. Nunca apertei a mão de V.Exa., mas muitas das suas atitudes tiveram o meu cumprimento como homem público.

Passo agora a falar do livro dos livros: a Bíblia Sagrada. Na Bíblia sagrada lemos sobre Lucas. Lucas era médico, como o Dr. Inocêncio. Quando lemos o livro de Paulo, vemos que ele era um soldado, um guerreiro, poliglota, estudou nas melhores escolas de Gamaliel. Paulo falou a respeito do corpo humano com um saber muito além do seu tempo. Na Bíblia sagrada, em um determinado trecho, é dito que o órgão central do corpo humano era o rim, depois, o coração; mas Paulo, profeticamente, falou que o centro do corpo humano era o cérebro. Comparou Jesus ao cérebro. Se analisarmos a Bíblia Sagrada, indagaremos quem era o médico: Lucas ou Paulo?

Nesse momento, faço uma reflexão sobre o nosso médico Deputado Inocêncio de Oliveira, lembrando o nosso saudoso Getúlio Vargas, que disse: "política é a arte de fazer do seu inimigo seu amigo". Lembro também, da frase do nosso saudoso Ulysses Guimarães: "Em política, não temos amigos, mas sim aliados; não temos inimigos, mas sim adversários. Não sabemos quando os nossos aliados se transformarão em adversários". Vejam só que coisa complicada essa política! Entretanto, nos alegramos quando vemos uma figura política como o médico Deputado Inocêncio de Oliveira, um pernambucano que vive em nossa cidade, no Distrito Federal, já há alguns anos. Tenho certeza de que S.Exa. está adorando a nossa noite, o nosso cerrado e até a seca no mês de setembro, quando a mão de Deus faz florescer o cerrado, mesmo sem um pingo de chuva.

Eu, que também sou do litoral, quando estive em Pernambuco e vi aquele mar, pensei que deveríamos arrumar uns tubos Tigre para jogar essa água salgada neste cerrado, em Brasília. Assim faríamos dela o melhor lugar do mundo e seria impossível não adorar essa cidade!

Quando vemos um Parlamentar com a competência de V.Exa. "costurando", como se estivesse fazendo cirurgias difíceis, que, às vezes, o homem comum não compreende, descobrimos o significado da política. V.Exa. atua sempre com tanto êxito, como nos transplantes, às vezes, como se estivesse na UTI, sobrevivendo como um valente, criando uma vida e crendo que a nossa nação será uma grande nação.

Existem potências econômicas como o Japão, mas nelas falta algo. O futuro do Japão é limitado porque ele não tem uma grande extensão territorial, o que o Brasil tem. Para ser uma grande potência deve-se ter: primeiramente, extensão territorial, o que o Brasil tem; riquezas minerais e uma grande população, o que também o Brasil tem. Os senhores podem ter certeza de que este Brasil difícil pode melhorar, apesar de existirem aqueles que falam contra a nossa cidade.

Sou carioca, mas, há alguns anos, fiz essa declaração: "graças a Deus sou goiano". Quando começamos a viver neste Planalto Central passamos a admirar esta cidade, graças aos seus administradores que são grandes administradores, verdadeiros políticos sem partido! Quando vemos representantes de terras do norte e do sul no nosso Senado, na nossa Capital Federal, percebemos que Brasília tornou-se alvo da atenção não só do Brasil, mas de todo o mundo. Isso acontece graças aos senhores, principalmente graças a V.Exa., Deputado Inocêncio de Oliveira. V.Exa. não é Deputado de um único mandato, mas de vários mandatos, em razão de sua competência e do seu trato com as gentes mais necessitadas, com os pobres. A sua

identificação com a sua terra, o seu combate pelos direitos de sua terra faz com que nós identifiquemos V.Exa. com Pernambuco.

Eu olho para o Deputado Edimar Pireneus e o identifico com Brazlândia; olho para o Deputado Daniel Marques e o identifico com a cidade de Planaltina; olho para V.Exa. e o identifico com Pernambuco. V.Exa. é um digno representante não somente de Pernambuco, mas de todo o Brasil.

Meus parabéns, Deputado Inocêncio de Oliveira. V.Exa. dignifica a nossa cidade ao tornar-se um candango reconhecido com o título de Cidadão Honorário. Tenha certeza de que, muitas vezes, eu apertei a sua mão sem que V.Exa. tomasse conhecimento. A população faz assim conosco: passamos em algum lugar, as pessoas nos dão um sorriso, nos acenam e nós respondemos. Às vezes, minha esposa pergunta se eu conheço uma pessoa que me saudou, e eu lhe respondo que, se a pessoa me conhece, já basta.

Conhecemos a competência de V.Exa.

Parabéns, Presidente Deputado Gim Argello, pela idéia de conceder esse título a uma figura que tanto dignifica a Câmara Legislativa do Distrito Federal: o Deputado Inocêncio de Oliveira.

Parabéns, Deputado Inocêncio de Oliveira!

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido para fazer uso da palavra o Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Exmo. Sr. Presidente desta Casa e Deputado de Brazlândia, Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, Paulo Castelo Branco; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Inocêncio de Oliveira, pernambucano da terra de Joaquim Nabuco; Exmo. Sr. Vice-Presidente desta Câmara Legislativa, Presidente Regional de PFL e autor do requerimento para realização desta homenagem, Deputado Gim Argello; Exmo. Sr. Senador da República José Jorge; Exmo. Sr. Presidente da Ademi e Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Paulo Otávio; Exmo. Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União e Cidadão Honorário de Brasília, Marcos Vinícius Villaça; Sr. Cidadão Honorário de Brasília Paulo Afonso de Oliveira; meu amigo, companheiro, irmão e conselheiro Vigão, com quem tenho o prazer de ter um vínculo empregatício na *Rádio Atividade* nas *Trilhas da Verdade*, o meu nome é João de Deus Silva Carvalho, sou brasileiro do Estado de Alagoas. Nasci num lugar chamado Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, onde o São Francisco, o "velho Chico", desemboca no mar. É o lugar mais bonito do mundo, e lá só nasce gente boa, como em de Pernambuco e em Serra Talhada.

Referi-me ao Vigão porque, numa ocasião, vi a imagem de uma moça comendo paus em Pernambuco. Como tenho um programa na *Rádio Atividade* aos sábados, fiz contato com o Vigão e ele me autorizou a fazer o programa cujo título é "Na trilha para o Nordeste".

Eu gostaria de agradecer ao Deputado Paulo Otávio, aqui presente, que, embora na época não fosse Deputado, ajudou bastante doando quatro toneladas de comida. Agradeço também ao Vigão, que doou cinco toneladas. Dirigimo-nos a Afogados da Ingazeira - o Deputado Inocêncio bem a conhece -, Itabira e São José do Egito. Fui pessoalmente entregar esses mantimentos para minorar o sofrimento dos nossos irmão nordestinos.

Estou dizendo isto porque o pastor mencionou o Rio de Janeiro dizendo que veio da favela. Eu vim do interior de Alagoas para o Rio de Janeiro e, quando lá cheguei na favela, chamavam-me de "paraíba". Tenho muito orgulho de ter nascido no Nordeste, de ser brasileiro e de falar português.

Tenho um projeto de lei sobre *slogan*, que não é cumprido nem pelo Governo nem pela Associação Comercial. Explico: expressão, como, por exemplo, Brasília *rent a car*. Eu gostaria de saber o que é isso. O Vigão sabe porque fala inglês, assim como outras pessoas. Um matuto como eu não sabe o que isso significa. Eu gostaria de ter a minha cidadania plena. A nossa língua é muito rica e é falada por muita gente.

Eu já fui faxineiro, jardineiro, servente de pedreiro. Sou vizinho do Deputado Inocêncio, porque Pernambuco está perto do coração de Alagoas - o Estado de Alagoas tem coração porque lá só tem gente que ama de verdade. De vez em quando aparecem alguns que nasceram no Rio de Janeiro mas que não são de lá. Os de lá são verdadeiros.

Tive a oportunidade, junto com a minha equipe, de ver o que representa o Deputado Inocêncio para o Estado de Pernambuco, onde eu ouvi críticas aos Parlamentares de lá, a alguns prefeitos, vereadores e deputados federais. Não preciso estar falando isso para agradar ao Deputado Inocêncio, mas ouvi também muitos elogios ao Deputado Inocêncio em São José do Egito, Afogados da Ingazeira e Itabira. Estive nessas cidades e até o irmão de um prefeito, que segurava uma arma, me disse: "O senhor pode deixar a comida na prefeitura." Quando eu lhe disse que iria deixá-la no sítio Itabira, ele mexeu no revólver de novo, e eu falei: "Eu tenho intimidade com isso. Fiquei dezenove anos usando isso. Se eu tiver de ser assassinado aqui, paciência. Sou um nordestino como o senhor e vim aqui dar a minha contribuição para uma sociedade mais justa e mais fraterna".

É por isso que o Deputado Inocêncio tem sete mandatos. Se fosse outro qualquer, teria só um mandato. Sete mandatos são muito tempo e dão muita credibilidade para um homem público, um médico como V. Exa. que se enveredou pela política dando sua contribuição para que a sociedade fosse mais justa, e mais fraterna e para que os nossos irmãos nordestinos tivessem condições de vida boa igual a que temos aqui, muito embora reclamemos de várias coisas.

Eu, que vi o leito do Rio Pajeú seco e tive a oportunidade de conviver com aquele povo, sei o que é sofrimento. Sou pau-de-arara - é assim que os cariocas carinhosamente nos chamam -, como V.Exa.

Fui policial durante dezenove anos e o meu trabalho era correr atrás de vagabundo. Não sou poeta, mas após ouvir poetas aqui tocando viola e homenageando V. Exa., resolvi escrever um poema:

"Sou nordestino de Alagoas,
o meu nome é João,
sou amigo do Paulo Otávio
e empregado do Vigão.
Inocêncio, meu irmão,
tu agora és cidadão
nordestino de valor
que fala na televisão.
Gosta de vaquejada,
leve o meu abraço,
o abraço do povo do Distrito Federal,
para o povo de Serra Talhada"
Um abraço.
(Palmas).

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido para compor a Mesa o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República e Cidadão Honorário de Brasília, Geraldo Brindeiro. (Palmas.)

A Presidência informa que o Sr. Ministro Marcos Vinicios Vilaça teve de se ausentar desta sessão solene por motivo de força maior.

Convido a dupla repentista Pecados do Cantador, Eduardo e Nelson Eduardo, para participar deste evento.

(Apresentação de repentista.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido os presentes a cantarem "Parabéns para você" ao Cidadão Honorário de Brasília, Inocêncio de Oliveira.

(Parabéns para você.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Registramos os telegramas das seguintes autoridades parabenizando o Deputado Inocêncio de Oliveira: Sr. Ministro Homero Santos; Sr. Senador Lúdio Coelho; Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles; Sr. Senador Gilberto Mestrinho; Dr. Pedro Pereira Sobrinho, de Custódia - Pernambuco; Sr. Senador Iris Rezende; Sr. Presidente Nacional da OAB, Dr. Reginaldo Oscar de Castro; Sr. Ministro do TST José Luiz Vasconcellos; Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Fred Oliveira.

Agradecemos também as presenças das seguintes autoridades: Sr. Deputado Federal Luiz Antonio de Medeiros; Sr. Deputado Federal Wilson Leite Braga; Sr. Deputado Federal Roberto Pessoa; Sr. Secretário de Trabalho do Distrito Federal, Deputado Federal Wigberto Tartuce; Sr. Deputado Federal Antônio Geraldo; Sr. Deputado Federal Hildelfonso Cordeiro; Sr. Ouvidor-Geral do Distrito Federal, Dr. Antônio Gomes; Sr. Juiz de Direito da Vara Criminal de Planaltina Ademar Silva de Vasconcelos; Sr. Cidadão Honorário de Brasília Lindberg Aziz Cury; Sr. Presidente da Casa de Pernambuco e também Cidadão Honorário de Brasília, nosso irmão Jafé Torres; Sr. Vice-Presidente da Fecomércio e também Cidadão Honorário de Brasília, Adelmir Araujo Santana; jornalista Pedro Rogério Moreira; Sr. Coordenador de Programas Especiais do Ministério da Justiça, Argeu Ramos da Silva; Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Fernando Godoy; Sr. Diretor da Associação Comercial do Distrito Federal, Theódulo Barroso; Sr. Presidente da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, Pedro Zidoi; Sr. Presidente da 14ª Zonal do PFL, Carlos Armando da Cruz; Sr. Presidente da *TV Apoio*, Francisco Maia; Sr. Presidente da 8ª Zonal do PFL, Pedro Mesquita; Sr. Consultor do IICA, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Romildo Gastão da Silva; Sr. Diretor do Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, Elcias Lustosa; Sr. Diretor do Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, José Carlos Pereira; Sr. Diretor da CNT, Newton Gibson; Sr. Diretor do DFPV/SAR/M.A. do Ministério da Agricultura, Roberto Proença Passarinho; Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Esporte e Turismo, Gregório Rabelo, nesta oportunidade, representando o Ministro Rafael Greca; Sr. Diretor do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, Onofre de Moraes; Delegado do PFL da 14° Zonal, João Jacques Cavalcante; Sr. Diretor Legislativo da Câmara dos Deputados, Afrísio Vieira Lima Filho; Sr. Presidente do PFL de Sobradinho e Chefe do Gabinete da Ouvidoria-Geral de Sobradinho, Luiz Gomes; Jornalista César Fonseca, Sr. Diretor da Coord. Ap. Adm/Demed da Câmara dos Deputados, José Amir Moreira; Sr. Jose´Luiz Velozo, médico da Câmara dos Deputados; Sr. Diretor de Coordenação Médica da Câmara dos Deputados, Luiz Henrique Hargreaves; Sr. Presidente do PFL da zonal em Planaltina, Rosival de Melo Monteiro; Jornalista Marcone Formiga; nosso amigo que nos ajudou nesta sessão, Sr. Ubirajara Formiga; Sr. Diretor Regional do SESC-DF, Paulo Alceu Pereira; Sra. Vice-Presidente da Zonal do PFL de Sobradinho, Francisca de Oliveira Velozo; Sr. Assessor do Líder do Governo do Senado Federal, Senador José Roberto Arruda, Adelson Júlio Cardoso; Secretário-Geral do PFL-DF, Paulo Goyaz; e, representando a Associação de Indústria de Hotéis de Brasília, Sr. Geovani Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido para fazer uso da palavra o Exmo. Sr. Presidente da Ademi Deputado Federal Paulo Otávio.

SR. PAULO OTÁVIO - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Edimar Pireneus; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília e meu Líder, Deputado Federal Inocêncio de Oliveira; Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, representando o Sr. Governador Joaquim Roriz, Paulo Castelo Branco; Sr. Deputado Gim Argello; Sr. Ministro Paulo Afonso de Oliveira; e Sra. Cristina Argello, cumprimento na pessoa do Deputado Aguinado de Jesus, todos os Deputados da Câmara Legislativa; cumprimento, na pessoa do Deputado Ton Gel, a Bancada do Estado de Pernambuco; e cumprimento, na pessoa do Sr. Marcone Formiga, toda a imprensa aqui presente. Um abraço especial a todos os companheiros do PFL.

O PFL está hoje nesta Casa muito bem representado, meu caro Inocêncio de Oliveira. Temos aqui o PFL de Sobradinho, de Taguatinga, de Ceilândia, do Gama, do Guará e de todos os cantos do nosso grande Distrito Federal. Cumprimento o nosso Secretário Geral, Dr. Paulo Goyaz, em nome de todo o nosso partido, que aqui prestigia esta festa. Quero dar um abraço especial ao meu amigo Wigberto Tartuce, nosso Secretário do Trabalho do Distrito Federal. Meus amigos, a vida vale pelos momentos, pelas emoções e pelas atitudes. Tenho certeza de que hoje é um dia muito especial para Inocêncio de Oliveira, não só por ser o dia do seu aniversário, que já foi devidamente comemorado, desde ontem, na Câmara dos Deputados com homenagens feitas por diversas entidades, mas também porque hoje S.Exa. está recebendo o título de cidadão candango

Tenho dito sempre que cidadão candango não é só cidadão do Distrito Federal; cidadão candango é aquele que tem dupla nacionalidade, V.Exa., Sr. Inocêncio, deve ter observado que, aqui nesta Casa, está o Brasil. Se fizermos um levantamento aqui nesta sala das pessoas que saíram de seus escritórios e de suas casas para lhe dar um abraço, veremos que temos aqui gente de todos os estados brasileiros, do Rio Grande do Sul até o Amazonas.

Uma homenagem como esta é uma homenagem de todo o Brasil, que está concentrado nesta cidade maravilhosa que é Brasília.

Sr. Inocêncio, V.Exa. sabe muito bem do apreço que eu, particularmente, tenho por V.Exa.

Eu estava me lembrando, agora há pouco, que, em 1993, V.Exa. era candidato a Presidente da Câmara dos Deputados. Eu tinha uma missão de ir à Suíça entregar o dossiê de Brasília, que concorria às Olimpíadas de 1993, na segunda-feira, e a eleição era na terça-feira. Decolei de Brasília num domingo e depois de pegar quatro aviões, cheguei a uma pequena cidade da Suíça onde estava o Comitê Olímpico. Entreguei o dossiê às 4 h da tarde e fiquei apenas meia hora conversando com os membros do Comitê Olímpico Internacional, inclusive com o Presidente Samaranch. Decolei de volta e viajei a noite toda para chegar a Brasília e votar em Inocêncio de Oliveira para Presidente da Câmara dos Deputados. (Palmas.)

A vida vale por atitudes. Como homem pragmático, como um social liberal, eu sempre entendi que a vida vale pelas atitudes concretas, e hoje, Sr. Inocêncio, temos várias atitudes concretas. Tivemos um almoço que foi feito em sua homenagem, onde estavam todos os Deputados do nosso PFL. Tivemos hoje uma homenagem de toda a Câmara dos Deputados a você. Hoje a sua liderança é inquestionável, tanto é que o PFL é o partido - segundo os levantamentos - que mais vota unido, que tem mais fidelidade entre todos os partidos representados no Congresso Nacional. E isso só é possível porque temos um Líder que sabe dizer a verdade, que sabe ter posição firme, que sabe ser leal aos seus companheiros. Só com um grande líder se consegue tamanha união, tamanha convergência.

Sr. Inocêncio, hoje são poucos os Deputados que estão aqui lhe dando um abraço porque V.Exa. determinou que todos estivessem lá cumprindo a missão de votar. Viemos para cá apenas eu, o Toni Gel e alguns outros, que já tiveram que sair correndo.

A sua liderança é inquestionável. Mas não é só pela sua liderança, pelo seu prestígio político, pela sua força e pela sua preocupação com os grandes problemas nacionais que V.Exa. está recebendo este título. V.Exa. recebeu o título de cidadão candango porque V.Exa. sabe amar Brasília: V.Exa. sabe, aos sábados, ir ao Ceasa fazer compras; sabe fazer a sua caminhada com os amigos todos os dias pelas superquadras; sabe fazer o seu pequeno *cooper* matinal. V.Exa. soube, em seus vinte e cinco anos de Brasília, prestigiar a nossa cidade.

É por isso, Sr. Inocêncio de Oliveira, que hoje Brasília está toda aqui representada lhe outorgando esse título de cidadão candango de dupla nacionalidade.

Inocêncio de Oliveira, temos orgulho de tê-lo como conterrâneo nosso.

Parabéns.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido a fazer uso da palavra, neste momento, o nobre Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Inocêncio de Oliveira.

SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ilustre Deputado Edimar Pireneus, a quem saúdo pelo brilhante trabalho em defesa da consolidação da Capital Federal, que tão grandes benefícios trouxe ao país na integração nacional; Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, meu grande amigo, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, Paulo Castelo Branco; Exmo. Sr. Vice-Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello, meu particular amigo, autor do requerimento por meio do qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal me outorgou este título, que será guardado no âmago do meu coração como uma homenagem de um homem que acreditou, acredita e continuará, no futuro, acreditando no destino de Brasília e do Brasil; Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, figura extraordinária de homem público, cujo trabalho à frente do Ministério Público da União engrandece essa instituição e que deve ser referendado pela sociedade brasileira como um grande defensor, sobretudo daqueles que precisam de justiça neste país; Exmo. Sr. Ministro Paulo Afonso M. de Oliveira Martins, Cidadão Honorário de Brasília, meu particular amigo, grande figura humana que sempre me guiou nos meus primeiros passos na Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. Deputado Paulo Otávio, Cidadão Honorário desta terra e deste povo, meu grande amigo, esperança de Brasília pelo seu trabalho e pela sua dedicação, além de ser meu Vice-Líder com muita honra; Deputados Distritais que usaram a palavra em nome dos partidos políticos com assento nesta Casa - o Deputado Silvio Linhares em nome do PMDB, o Deputado Aguinaldo de Jesus em nome do PFL, o Deputado Rajão em nome do PSDB, e o Deputado João de Deus em nome do PDT - meus companheiros do Congresso Nacional hoje aqui presentes; meus companheiros da Câmara dos Deputados, meus amigos; imprensa falada, escrita e televisionada; minhas senhoras, meus senhores, meus concidadãos e minhas concidadãs de Brasília, disse, certa vez, o poeta espanhol Antonio Machado que são marcas na terra o caminho do caminhante e nada mais. Para acrescentar, no seu poema clássico "Campos de Castela": "Caminhante, não há caminho. Faz-se o caminho ao andar."

Pois esse foi o meu caminho até Brasília há vinte e cinco anos: o de alguém que fez a sua própria estrada, desde aquela remota Serra Talhada, no sertão seco e adusto de Pernambuco, terra de contrastes, de conflitos, mas de honra, trabalho, constância e perseverança.

Nessa caminhada identifiquei-me com os candangos que acorreram à Brasília de todos os cantos dos Brasis para a jornada de construção de uma nova fronteira, fugindo daquele atavismo talássico daquela presença nostálgica no litoral, voltada sempre ao mar, como se fôssemos os brasileiros, na imagem pitoresca de Frei Vicente do Salvador, "caranguejos arranhando" a costa.

Quero agradecer a homenagem que esta Câmara Legislativa me faz ao conceder-me o título de Cidadão de Brasília, por iniciativa do jovem Deputado Gim Argello, que é paulista, mas cresceu, estudou, casou e vive em Taguatinga desde 1962. Um brasiliense tanto quanto eu pela adoção que fizemos os dois e pela crença que compartimos de que é possível transformar em realidade os nossos sonhos. No caso, o sonho de uma Brasília mais humana, mais socialmente solidária, mais voltada para a esperança e para o futuro.

Repito aqui palavras de Gim Argello, que calam fundo na alma de todos nós: "O político não pode perder a sensibilidade nem a capacidade de indignar-se diante dos horrores, das injustiças, da violência, da estagnação social e econômica." Diante do que pensadores europeus chamaram recentemente de "o horror político e "o horror econômico" dos nossos dias.

Tem razão quem viu em Brasília uma cidade messiânica, capital de uma nova "antropologia da esperança" do homem brasileiro projetada, como bem assinalou André Malraux, sobre o futuro social do Brasil, mas - recordemos o conterrâneo Gilberto Freyre em seu admirável ensaio "Brasis, Brasil, Brasília" - a cujos excessos de arrojo e de audácia na arquitetura e na engenharia deveriam corresponder "preocupações de ordem ecológica e social". E, acrescento, preocupações de ordem política para evitar que na organização do espaço dos Poderes da República não venhamos a ser tentados pelo centralismo, em detrimento do federalismo, que é a nossa matriz constitucional e histórico-cultural desde as capitanias.

Do sonho de Dom Bosco - "a grande civilização que nasceria entre os paralelos 15 e 20" - ao desenho de Lúcio Costa dos dois eixos cruzando-se - o próprio sinal da Cruz -, a vocação de Brasília, como urbs e como civitas, tem sido a de unir os diversos Brasis, etnicamente plurais e culturalmente uno, numa grande síntese de brasilidade e de cristianismo. E o que temos procurado fazer, no Congresso, é justamente completar a obra de engenharia física desta cidade com uma nova engenharia política buscando dar prevalência ao social. Pelo menos tem sido esta a nova linha social liberal do meu partido, o PFL, mais consentânea com as aspirações do nosso povo e sincronizada com os novos tempos, quando já não há lugar para ortodoxias seja em matéria econômica, seja em matéria política, apontando para uma nova época do predomínio da solidariedade social e da busca de transformar o Estado num instrumento a serviço da Nação. Com uma "sociedade de mercado", sim, estamos de acordo; mas, não, com um "Estado de mercado", onde o poder político se demita das suas funções reguladoras e corretivas, não daquela regulamentação burocrática inibidora da capacidade criativa do povo e da livre iniciativa, mas daquele poder instrumental de intervir para o bem comum. O que buscamos no Brasil de hoje, do qual Brasília é uma síntese no sentido de amálgama da nacionalidade? Uma sociedade que proteja os desfavorecidos; uma liberdade encarada como autonomia; uma comunidade pluralista, solidária e cosmopolita; uma sociedade civil ativa; a igualdade como inclusão real nessa sociedade; a proteção social positiva a todas as minorias e, não, simples figura de retórica ou letra morta da lei; uma sociedade de mercado sim, mas sem as distorções dos oligopólios e monópolios, que são distorções do verdadeiro capitalismo.

Meu compromisso com Brasília não é apenas de ordem política, mas de ordem cultural e sentimental. Aqui passei boa parte dos meus 25 anos de vida política e de mandato parlamentar. Já se vai mais de um quarto de século desde o meu primeiro mandato como Deputado Federal. Aqui estudaram e casaram duas das minhas filhas: Shelly e Shirley. Aqui está enterrado meu amado filho Sheldon, de quem sempre recordamo-nos, Ana

Elisa e eu, com muita dor e emoção.

O chão de Brasília, para mim, é um chão sagrado em todos os sentidos. Daí eu não me sentir nunca um estranho no meio das suas gentes mais jovens; alguém que estivesse aqui apenas em trânsito. O espaço de Brasília é, geopoliticamente, um espaço de integração, de um novo Brasil, inter-regional, transnacional.

Concordo com Gilberto Freyre quando dizia, já em 1960, que Brasília inaugurava no País um sistema renovador de relações sociais e econômicas entre o litoral e o interior. Eu diria, também, de relações políticas, pois o Brasil deixou de ser, nesses últimos trinta e nove anos - desde aquele 20 de abril de 1960, quando Israel Pinheiro, entregou, às 17h, na Praça dos Três Poderes, as chaves da nova capital -, uma nação apenas atlântica, para ser efetivamente uma nação continental, dona do seu interior, tomando, pela proximidade geográfica, posse física das suas fronteiras do norte, noroeste e sudoeste.

Completava-se assim, a integração do espiritual - o sonho de Dom Bosco, o proselitismo de Hipólito José da Costa - com o material - a realidade tangível da nova cidade, do cimento, do ferro, do aço, do vidro, construída pelo trabalho dos candangos, dos engenheiros e dos técnicos vindos de todos os rincões do Brasil, animados por um fervor patriótico e por aquele impulso de conquista que está na índole dos grandes pioneiros, desbravadores e conquistadores, que fincaram e marcaram, nos séculos XV, XVI e XVII, a Península Ibérica, uma das nossas matrizes culturais mais salientes.

Mas o sonho desse novo centro da vida brasileira foi também o sonho dos próprios Inconfidentes de José Bonifácio e Holanda Cavalcanti no Senado do Império, e dos primeiros constituintes da República.

O texto da primeira Constituição da República, promulgado em 24 de fevereiro de 1891, estabelecia em seu artigo 3º: "Fica pertencente à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.000 Km2, que será oportunamente demarcada, para nela estabelecer-se a futura Capital Federal." Em 1933 e em 1934 e em 1946 são novamente retomadas, em nível de debate constitucional, as disposições políticas para a mudança. Mas a história administrativa de Brasília começa mesmo com a organização da comissão de estudos para a localização da nova capital do Brasil, retomada em 1953 pelo Presidente Vargas e, a partir de 1956, pelo grande brasileiro Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, o artífice desse sonho. Ele bem que poderia ter escrito estes versos de Fernando Pessoa: "Deus quer, o Homem sonha, a obra nasce."

A construção de Brasília, que muitos viram como um ato insensato, um desperdício econômico, um desastre para a nação a ser pago pela servidão inflacionária, provou ser o meio pelo qual se abriram as fronteiras agrícolas e pastoris do Oeste brasileiro, cujo custo-benefício ainda está para ser apurado nestes últimos 39 anos, mas que certamente supera, em muitas vezes, o custo real de construção da nova capital e da transferência dos três Poderes da República para cá. Eis aí um tema desafiante para o exercício econométrico de alguns burocratas, esses que acham que a *Nomenklatura*, - o estamento burocrático - substitui os políticos e os estadistas.

O Brasil representa, quase tanto quanto os Estados Unidos, uma projeção da civilização européia na América, menos pelo Estado e muito mais pelo indivíduo e pela família, que aqui teve e ainda tem uma notável importância sociológica, pois as relações familiares pesam muito no cotidiano de nossas vidas. As centenas de milhares de brasileiros que para aqui vieram constituíram famílias, deram estabilidade e criaram as raízes do seu povoamento. A cidade, assim, não é uma intrusa na paisagem social brasileira nem muito menos um "enclave arquitetônico" ou uma "intrusão urbanística" no sertão. Repitamos Gilberto Freyre naquele admirável ensaio escrito nos anos 60 após visitar a nova capital: "Brasília representa uma nova perspectiva para o Brasil inteiro: perspectiva de um Brasil verdadeiramente inter-regional no seu modo de ser Nação."

O "Espírito de Brasília" permanece, continua. A cidade não será a "última utopia brasileira", como no filme de Vladimir Carvalho. A marcha para o Oeste, a epopéia do desbravamento, encarnadas na figura do engenheiro Bernardo Sayão, prosseguem pelo avanço da fronteira econômica, com novas fábricas e novas plantações de cereais, que irão levar o Brasil, em mais algum tempo, a ser uma das maiores potências agrícolas do planeta. É a marcha da "revolução construtiva" iniciada por Kubitschek e Israel Pinheiro, na histórica "Mensagem de Anápolis".

O "Espírito de Brasília" é justamente este: o de que "as crises não se combatem com a restrição, mas superam-se com o desenvolvimento econômico". Este cenário grandioso estimula as grandes decisões. Aqui, o homem não se sente inferior nem medíocre. Brasília liberta o espírito brasileiro da escravidão econômica do litoral, pelo otimismo, pelo arrojo, pela iniciativa, pela audácia das suas novas gerações. O plano piloto de Brasília, para usar as palavras de Clemente Luz, não sugerem apenas o avião, mas o "louva-a-Deus", pousado sobre uma toalha de xadrez, pronto para voar.

Quero, meus amigos, encerrar minhas palavras dizendo que tenho todos os meus sonhos realizados. Quem era um simples médico em Serra Talhada e chega a chefe de um dos Poderes da República, a Vice-Presidente Constitucional, a Presidente da República por sessenta e quatro dias em diferentes oportunidades - tendo em mãos o destino do País e podendo com uma simples canetada, mudar esse destino - e por três vezes consecutivas, a ser escolhido o Parlamentar mais influente de todo o Congresso Nacional teve todos os seus sonhos realizados. Se o homem é do tamanho do seu sonho e seu sonho é do tamanho do mundo, meu mundo já foi conquistado e hoje se completa com o título de Cidadão Honorário de Brasília. (Palmas.)

Quero encerrar minhas palavras de agradecimento, Sr. Presidente Edimar Pireneus, meus caros colegas Deputados Distritais, nesta cidade de tantas manifestações místicas, dizendo que sou crente e que, por isso, cheguei onde cheguei. Eu sou um homem que crê em Deus, na força suprema do Criador e na felicidade dos que crêem. Eu sou um homem que crê na espécie humana e na igualdade do direito de todas as criaturas sem distinção de raça, de sexo ou de cor. Eu sou um homem que crê na cultura que planeja e no trabalho que constrói. Eu sou um homem que crê no Brasil, nossa Pátria querida, no seu futuro promissor e nas autoridades constituídas. Eu sou um homem que crê em Brasília não só como Capital Federal, mas como centro indutor do processo de desenvolvimento nacional. E porque eu creio, é que faço uma exaltação a Deus e à vida. (Palmas.)

Neste mundo conturbado em que vivemos, um homem pergunta a si mesmo o que é a vida. Qual o destino do homem que tanto sofre e aspira? Terá mesmo um destino? Porque não sabemos responder essas questões, devemos nos desesperar? Não! Desesperar porque o sentido da vida não foi explicado é não compreender que nascemos não para lamentar, mas para completar o que está faltando. Desesperarmos porque, às vezes, o mundo quer sair de órbita ameaçado pelo artefato bélico das grandes potências é não compreender que nascemos não para lamentar, mas para discipliná-lo e organizá-lo para nosso bem e nossa consumação.

As desesperanças dos retirantes foram muito bem descritas pelo grande poeta pernambucano João Cabral de Melo Neto. Meu querido amigo Deputado Gim Argello citou apenas uma parte, mas eu gostaria de citar todo o verso no qual ele faz uma apologia da vida, tornando-se universal. João Cabral de Melo Neto, pernambucano como eu, extrapolou as fronteiras do estado e do Brasil, tornando-se universal. Com palavras, ele defendeu a vida no seu mais famoso poema, Morte e Vida Severina:

"...é difícil defender, só com palavras, a vida,

ainda mais quando ela é, esta que vê, Severina.

Mas se responder não pude à pergunta que fazia,

ela, a vida, respondeu com sua presença viva".

Obrigado, Brasília. Conte comigo hoje, amanhã e sempre. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, Paulo Castelo Branco:; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília, Deputado Federal Inocêncio de Oliveira; Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Legislativa, Presidente Regional do PFL e autor do requerimento para realização desta homenagem, Deputado Gim Argello; Exmo. Sr. Procurador-Geral da República e Cidadão Honorário de Brasília, Geraldo Brindeiro; Exmo. Sr. Deputado Federal Paulo Otávio, Presidente da Ademi e Cidadão Honorário de Brasília; Exmo. Sr. Cidadão Honorário de Brasília, Ministro Paulo Afonso de Oliveira; quero saudar todos os Deputados Federais e Distritais nesta Casa na pessoa do Secretário de Trabalho, o meu amigo Deputado Federal Wigberto Tartuce, que veio abrilhantar esse evento na Casa do povo, a Câmara Legislativa; quero saudar todas as senhoras presentes na pessoa da esposa do Deputado Gim Argello, Sra. Márcia Cristina Argello; quero saudar os senhores na galeria e a imprensa na pessoa de um pioneiro que se faz presente: o Sr. Cléo Pereira, pai do Deputado Paulo Otávio.

Srs. Deputados, senhoras e senhores, ao me associar às homenagens que esta Casa presta hoje ao mais novo Cidadão Honorário de Brasília, o ilustre Deputado Federal Inocêncio de Oliveira, vem-me à mente Antônio Nóbrega, o poeta cantor, pernambucano como o nosso homenageado, que em suas cantonas diz: "Que sonho é esse? Que sina é essa?"

Ouvindo atentamente os companheiros que me antecederam, pergunto às senhoras e aos senhores: que sonho é esse, que sina é essa que preside o destino de homens especiais que se recusam a aceitar o mundo como ele é? Homens como o Deputado Inocêncio, de Serra Talhada, que, desde cedo, enxergou que a política não é uma ciência exata, mas uma ciência da liberdade; que desde cedo viu que na política, como em tudo mais, precisamos contar com uma parcela de energia e com uma outra de jeito. Quem vê o nosso homenageado atuando na Câmara Federal, no dizer dos mais experimentados políticos brasileiros, "como um trator do plenário", sabe muito bem que S.Exa. emprega no tempo certo a energia e na hora certa o jeito indispensável ao sucesso do processo legislativo.

Creio que, ao sonho e à sina cantada pelo poeta, Inocêncio de Oliveira associou um formidável talento forjado no silêncio do sertão e um sólido caráter talhado na lida do semi-árido, onde a sobrevivência é arte dos mais fortes.

Sua trajetória vitoriosa na Câmara Federal fez de Inocêncio de Oliveira uma figura de projeção nacional, imagem acabada de político competente. E o que é mais importante: mesmo chegando onde chegou, não esqueceu o médico sertanejo que traz no coração, porque, até na política, Inocêncio sabe que é preciso curar os males, nunca vingá-los.

A partir de hoje, Brasília conta entre seus filhos com a personalidade e o prestígio de V.Exa.

Estamos todos de parabéns.

Muito obrigado. (Palmas.)

Convido todos os presentes a cantarem o Hino a Brasília.

(Hino a Brasília.)

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h34min.)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 59ª
(QÜINQUAGÉSIMA NONA)

SESSÃO SOLENE
EM COMEMORAÇÃO AO
23º ANIVERSÁRIO DA
ACADEMIA DE LETRAS E MÚSICA DO BRASIL,

EM 22 DE OUTUBRO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lucia Carvalho

LOCAL: Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 10 horas e 50 minutos

TÉRMINO: 12 horas e 15 minutos

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

Realiza-se nesta data a sessão solene em comemoração ao 23º aniversário da Academia de Letras e Música do Brasil - ALMUB.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- **PRESIDENTE DA SESSÃO, PRESIDENTE DA CAS E AUTORA DO REQUERIMENTO,** Deputada Lucia Carvalho;
- **EMBAIXADOR DA ROMÊNIA,** Ioan Bar;
- **EMBAIXADOR DO EQUADOR,** Diego Ribadeneira;
- **PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS E MÚSICA DO BRASIL E CIDADÃ HONORÁRIA DE BRASÍLIA,** Palmerinda Donato;
- **VICE-PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS E MÚSICA DO BRASIL E CIDADÃ HONORÁRIA DE BRASÍLIA,** Neusa França;
- **FUNDADORA E PRIMEIRA PRESIDENTE DA ALMUB,** Arlette Pereira da Costa;
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DF E CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA,** C[el] Affonso Heliodoro dos Santos;
- **PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ESCRITORES DO DF,** Gustavo Dourado.

3 - PRONUNCIAMENTOS

ARLETTE PEREIRA DA COSTA, fundadora e primeira presidente da ALMUB.

- Relata como e por que surgiu a Academia de Letras e Música do Brasil.

- Disserta a respeito da vida e do exemplo de Raquel de Queiroz que influenciou a elaboração do estatuto da ALMUB.
- Enaltece os escritores que presidiram, ao longo desses anos, a Academia.
- Fala de sua expectativa para o ano 2001 quando a ALMUB comemorará o Jubileu de Prata.

GUSTAVO DOURADO, presidente do Sindicato dos Escritores do DF.

- Ressalta o trabalho de Palmerinda Donato na presidência da ALMUB, reconhecido em nível nacional e internacional.
- Divulga que o Sindicato, em parceria com a ALMUB, está abrindo espaço na *Internet* para os escritores de Brasília e do Brasil.
- Defende a valorização da cultura e dos escritores locais, tendo em vista o papel de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade.
- Conclama as instituições culturais a se unirem para o progresso da arte e da cultura em nosso País, sem esquecer a luta por uma sociedade mais igualitária e justa.

NEUSA FRANÇA, vice-presidente da ALMUB e Cidadã Honorária de Brasília.

- Destaca a atuação dos ex-presidentes da ALMUB, em especial, as do General Uchôa, do Maestro Cláudio Santoro e da atual presidente, Palmerinda Donato.

PALMERINDA DONATO, presidente da ALMUB.

- Lembra que a ALMUB conta com oitenta integrantes mas que a maioria não pôde estar presente a esta solenidade por não residir em Brasília.
- Relata as atividades desenvolvidas pela ALMUB desde sua fundação em 1976.
- Exorta os próximos componentes da diretoria da ALMUB, a serem eleitos ainda este mês, a dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado.
- Reafirma o compromisso de contribuir com a ALMUB, mesmo após deixar a presidência da instituição.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO, presidente da sessão e autora do requerimento.

- Exalta a solidez e a qualidade do trabalho da ALMUB demonstradas nos 23 anos de existência.
- Convida a ALMUB a participar dos preparativos da sessão solene de outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* a Cláudio Santoro.
- Enumera os projetos de sua autoria que criam mecanismos de premiação e concursos para incentivar a cultura e as atividades literárias em Brasília.
- Mostra seu interesse em obter uma sede própria para a instituição.
- Destaca a transformação recente do Instituto Histórico e Geográfico em instituição de utilidade pública e a importância de adotar esta medida para o futuro da ALMUB.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convida, em nome da Câmara do Livro, da Fundação de Apoio à Cultura e do Comitê de Solidariedade aos Povos do Timor Leste, os presentes para a inauguração do estande do Timor Leste, na Feira do Livro, hoje, às 18 horas, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.

5 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Declara encerrada a sessão.

II - DETALHAMENTO

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Senhoras e senhores, bom-dia.

Neste momento damos início à sessão solene proposta pela Exma. Sra. Deputada Lucia Carvalho, em comemoração ao 23º aniversário da Academia de Letras e Música do Brasil - ALMUB.

Convidamos para compor a Mesa de honra desta sessão solene as seguintes autoridades: a Exma. Sra. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, propositora e Presidente desta sessão, Deputada Lucia Carvalho; o Exmo. Sr. Embaixador da Romênia no Brasil, Ioan Bar; o Exmo. Sr. Embaixador do Equador no Brasil, Diego Ribadeneira; a Sra. Presidente da Academia de Letras e Música do Brasil e Cidadã Honorária de Brasília, Palmerinda Donato; a Sra. Vice-Presidente da Academia de Letras e Música do Brasil e Cidadã Honorária de Brasília, Neusa França; a Sra. Fundadora, primeira Presidente da Almub e escritora, Arlette Pereira da Costa; o Sr. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e Cidadão Honorário de Brasília, Coronel Affonso Hiliodoro dos Santos, e o Sr. Presidente do Sindicato dos Escritores do Distrito Federal, Gustavo Dourado.

Convido os presentes a cantarem o Hino Nacional.

(Hino Nacional.)

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Registramos, ainda, a presença dos seguintes convidados: Sra. Meireluce Fernandes da Silva; Sr. Cledmylson Lhayr Feydit; Sra. Cleonice Domeles; Sr. José Carlos Coutinho; Sra. Stella Alexandra Rodopoulos; Sra. Maurina Campos Lima; Sr. José Prates; Sr. Victor Tannuri; Sra. Nazareth Tunhol; Sr. Renato Vivacqua; Sra. Mirtes de Melo Vivacqua; Sra. Temilce Jorge Feydit; Sra. Wanda Laura Leite Lima; Sr. Marco Aurélio Masini de Sousa; Sr. Anderson Braga Horta; Sra. Angela Ribadeneira; Sr. Newton Rossi; Sr. Siomar Rodrigues de Sousa; Sr. Francisco de Assis Zarvalho da Silva; Sra. Eunice Oliveira Pennaforte; Sr. Doner Cavalcante; Sra. Gisele Santoro; Sr. Alexandre Magno Masini de Sousa; Sr. Agnelo Queiroz; Sr. Jong Suk Yum; Sra. Maria Helena Morais; Sr. Abiail Ferreira e Sr. Luiz Carlos Cerqueira.

Com a palavra a Presidente desta sessão solene, Deputada Lucia Carvalho.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Declaro aberta a sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que, em atendimento a requerimento do meu gabinete em parceria com a Almub, se destina à comemoração do 23º aniversário da Academia de Letras e Música do Brasil - ALMUB.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Desejo a todos os presentes, convidados, apoiadores e jornalistas boas-vindas.

Vamos abrir a sessão de uma maneira diferente. Chamo os integrantes da Almub que recitarão poemas para que possamos refletir sobre a sessão de hoje que é tão importante.

Concedo a palavra à jornalista e escritora Nazareth Tunhol.

SRA. NAZARETH TUNHOL - Bom-dia!

Quero parabenizar a Deputada Lucia Carvalho por esta homenagem!

Como diretora financeira da Almub, aproveito a oportunidade para ressaltar o magnífico trabalho da nossa Presidente Palmerinda Donato, que ainda este mês estará deixando a Almub e que tão brilhantemente fecha o seu mandato com chave de ouro.

Vou declamar um poema de minha autoria, um soneto em decassílabos, cujo título é Ode à Língua Portuguesa.

"ODE À LINGUA PORTUGUESA

Reverencio o lusitano idioma,
Toda a cadência de suas expressões,
A envolver inúmeros axiomas,

Vibrantes gramaticais construções.

A musicalidade dos fonemas,
A eufonia de cada palavra,
Redundam em eclosões de poemas,
Colóquios de toda sorte de lavra.

Obras literárias em prosa ou versos
Absorvem da língua toda a harmonia,
Os acordes vernáculos da etnia.

E, na sua plenitude cultural,
A língua portuguesa perpetua
A história e o sentimento nacional!"

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao escritor Antônio Temóteo dos Anjos Sobrinho.

SR. ANTÔNIO TIMÓTEO DOS ANJOS SOBRINHO - "Todas as mulheres são damas, doces, gostosas, bem feitas.

Gosto de todas nas camas,
Todas na Câmara, perfeitas.
Todas no fogo têm chamas,
Todas nas chamas, eleitas.
A todas amo
Nas tramas das camas alvas, desfeitas.
Cada mulher é uma ilha,
Um maná de maravilha
Que ardente em fogo crepita.
E se me encanta
É a minha sina
Na minha cama malina,
Sobre o meu corpo levita."
Para todas as mulheres.

"SEUS OLHOS, SEUS LÁBIOS, SUA PELE E SUA VOZ
São lindos seus olhos, seus lábios são belos,
sua tez de romã.
Sua voz tem mistério bem como os segredos
de todo amanhã.
Seus olhos decantam num prisma de luzes
as luzes e as cores;
refletem, cintilam, no brilho resplendem,
da luz o fascínio que deles transcendem
momentos de amores.
Seus lábios se tocam, discretos se beijam
de leve a sorrir
e ficam vermelhos, por vezes purpúreos
como o colibri.
E quando se juntam, se movem, se apartam
com delicadeza,
parece, conversam, tomando um bom vinho,
gostosos molhados, trocando carinho
com muita beleza.
Sua pele um veludo em damasco e avelã
é suave e macia,
tem cor e fragrância do lírio-do-vale
no mês de Maria,
aromas das flores, das fontes, das brisas
das frutas gostosas.
Dos cardos silvestres, das águas nascentes,
das brisas travessas que passam frementes,
tem cheiro de rosas.
Sua voz tem perfume, tem gosto e elegância,
me lembra os licores
o mel, a aguardente, as delícias das plantas
de tão sedutores.
Sua voz é bem quente, me aquece, é serena
em requinte e pudor.
Modula aos acordes de lindos arpejos
palavras que inspiram e atiçam desejos
anseios de amor."

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Coroando esse conjunto de declamações e poemas, convido a fazer uso da palavra o escritor, nosso amigo e também Cidadão Honorário de Brasília, Dr. Newton Rossi. (Palmas.)

SR. NEWTON ROSSI - Bom-dia a todos. Meus cumprimentos à Mesa que preside esta solenidade, à Palmerinda Donato, à Almub e aos demais componentes.

Inicialmente,para reflexão:
Salvando bancos quebrados,
Quarenta bilhões investe.
E só cinqüenta soldados
Para salvar o Timor Leste! (Palmas.)

Nós estamos em uma Casa que é o estuário da liberdade. Quando se fala em liberdade, pressupõe-se história. Quando se fala em história, mister se faz recordar da epopéia dos inconfidentes.

Quero dedicar o poema *Inconfidentes* ao escritor Affonso Heliodoro, que dizem ter sido Cláudio Manoel da Costa.

"Inconfidentes
Ao ler um livro de história,
Pedi perdão à memória
Por tudo que aconteceu.
Mas o tempo deu resposta
Ao Cláudio Manoel da Costa
E à Marília de Dirceu
Thomaz Antônio Gonzaga
Protagonista da saga
Dos heróis da Inconfidência.
Alvarenga um grande vulto,
De todos era o mais culto,
Na arriscada experiência.
Já no exílio, pensa e chora...
Então Bárbara Heliodora
Chora, também, de saudade.
Aleijadinho o escultor,
Sublimou o seu valor
No sonho da liberdade.
Envolto em denso mistério
Teve até Joaquim Silvério
Engendrando a traição.
José Joaquim Xavier
Morreu cumprindo o mister
Em prol da libertação.
Não sei se é sonho ou lembrança,
Na Capital da Esperança,
Rondam antigas patentes...
E protegendo a cidade,

Pairam no céu da saudade:
Juscelino e Tiradentes.
Assim foi a Inconfidência,
Despertar da consciência
De um povo heróico e viril,
Que sabe viver em paz,
Mas se preciso, é capaz
De morrer pelo Brasil!" (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Parabéns aos nossos três poetas que, em nome dos demais presentes, fizeram essa homenagem à Almub, à nossa Presidente Palmerinda e ao companheiro Armagendon que, em breve, assumirá a Presidência da Almub.

Dando prosseguimento à sessão, ouviremos uma pessoa muito importante. Concedo a palavra à fundadora e primeira presidente da Almub, nossa querida Arlete Pereira da Costa, que hoje reside no Rio de Janeiro, mas que está aqui para fazer parte desta solenidade.

Bem-vinda, Arlette, a esta Casa de Leis.

SRA. ARLETTE PEREIRA DA COSTA - Exma. Sra. Presidente, Deputada Lucia Carvalho, saudações acadêmicas a todos os componentes da Mesa.

Sinto-me honrada por atender ao convite da nossa digna presidente, Dra. Palmerinda Donato, para contar um breve resumo da história da Almub.

Nesse sentido, tenho de fazer uma prévia. Não vou entrar logo na formação da Academia, mas vou explicar o porquê de sua existência, que é o mais importante. Alinhavei algumas informações que já possuía há muito tempo.

Atendendo ao convite da nossa dileta presidente, Dra. Palmerinda Donato, aqui me encontro para apresentar um resumo histórico da ALMUB - Academia de Letras e Música do Brasil.

A Almub surgiu de um ideal acalentado há alguns anos, partindo do princípio de que tudo se faz do nada e o tudo idealizado. Tudo é possível desde que idealizado. A motivação que representa um motivo em ação para cristalizar o cerne ou o desejo de algo. Assim o fato gerador *corporum da academus* dos gregos saiu do virtual para a realidade. Agora, explicito com minudências o que aconteceu.

Há vários anos, li e ouvi informações sobre a pretensão de uma grande escritora brasileira e ilustre dama cearense, Raquel de Queiroz, que pleiteava seu ingresso na Academia Brasileira de Letras, uma academia centenária, nascida em 1896. No sentido de ingressar naquela academia, ela requereu e insistiu. Lutou titanicamente para ingressar naquela academia e, a cada vez que redigia uma petição, recebia um "não". Aquele "não" a incomodava, porque era uma mulher e não era só a Raquel de Queiroz que estava sendo rechaçada, mas todas as mulheres que desejavam provar que também tinham talentos, cultura e inteligência igual ao homem. Tanto que Deus, quando criou a mulher, tirou parte do lado do corpo do homem, nem abaixo nem acima, nem da cabeça nem dos pés. Não é para ficar aos pés nem acima do homem, é para ficar no mesmo nível, em toda sua plenitude, no seu corpóreo material, na espitirualidade, na sociabilidade e na inteligência.

Aquele "não" dado a Raquel de Queiroz a incomodava bastante. Eu não era nada na vida. Era uma pessoa como outra qualquer, que fez um curso superior, que trabalhava, era funcionária pública. Eu não tinha pretensão de ser qualquer coisa na vida. Depois de Raquel de Queiroz receber tantos "nãos", entrou com a cara e a coragem, com licença da expressão, Dinah Silveira de Queirós, mas foi a mesma atitude daqueles.

Comecei a meditar: seria vaidade o querer sentar-se naquela majestosa cadeira patronímica dos sapientes oradores, escritores e tudo o mais em Letras? Talvez o desejo de sentir as emoções, as emanações dos sábios. Pensei, repensei e senti na carne como se fosse Raquel de Queiroz, recebendo sempre aquele "não", que, na linguagem popular, hoje, seria "chega para lá".

Foi quando me dei conta de que o "não" era genérico, era para todas as mulheres do Brasil. Achei bela a atitude e a postura da escritora pela sua tenacidade em mostrar que a mulher sabe tanto quanto aqueles intelectuais investidos e afogando-se nos galarins da fama. Procurei a verdadeira razão e achei. Ela lutava titanicamente e levantava uma bandeira, provando que a mulher tem também talento e capacidade de manifestar-se como os grandes intelectuais. Nestas circunstâncias dar-se-ia uma abertura cultural às mulheres no mundo das letras, até então, desconhecido. Poetisas, romancistas, intérpretes e jornalistas etc. Mexeu com o meu ego a intolerância dos acadêmicos daquela época. Irritava-me ouvir a derrota da nossa digna escritora. Eu sentia naquilo um cunho discriminatório extensivo a todas as mulheres. Foi aí que uma centelha veio do espaço e esquentou a minha cabeça.

Heureca! Diriam os sábios gregos. Já estava aqui em Brasília, linda e majestosa Brasília, que tem deslumbrantes crepúsculos matutinos e vespertinos, como duas páginas ilustradas no grande livro do céu. Mas a noite é uma criança e chora. Meus olhos lacrimejavam, longe da família, pois não conhecia ninguém, exceto colegas de trabalho, viajores do mesmo barco, que estavam diante de um movimento cultural ausente em Brasília. Eu sou um nada, aquele nada citado no início desta história. Mas eu não me incluo no testamento de Rabelais, que citava: "Nada tenho, devo muito; o resto deixo para os pobres".

Bendita centelha que me queimou, anulando pensamento negativos! Tal qual o Gigante Brasil, que dormia em berço esplêndido, despertei, estiquei os braços e pus mãos à obra. Darei minha resposta a Raquel, significância da potencialidade feminina, por meio de cartas circulares e do estatuto, endereçados aos escritores, artistas, professores, musicistas, mulheres e homens. Prestem bem atenção: mulheres e homens! Não era ético entrar em represálias, pensando da mesma forma que os de lá. O atendimento foi bastante expressivo e, após a leitura do estatuto e das finalidades que estávamos propondo, a proposta foi recebida com muito agrado e com o ideal correto. O primeiro estatuto foi aprovado na íntegra. Positivo, essa foi a resposta. Dotamos Brasília de uma congregação com o apanágio dos fortes, na contramão do *animus esperniandi* deles. A estrutura básica é assim: Almub, na linguagem atual da informática, foi formatada com um quadro de sessenta cadeiras patronímicas, cujos patronos seriam facultados, escolhidos pelos pré-acadêmicos, os que ingressam, sendo quarenta de letras e vinte de música. A diferença é que a Academia Brasileira de Letras seguiu o modelo francês: quarenta cadeiras só para homens e os patronos impostos, não escolhidos pelos pré-acadêmicos.

Então, essa é a nossa discordância daquela liderança. Nossa diferença é que a Academia Brasileira de Letras procedia dessa forma. Mas só masculino? Nós, não! Só feminino? Nós, não! A cadeira seria concedida de forma mais liberal, por exemplo, na nossa Academia, dentro dos limites da tolerância prevista no Regimento Interno.

A finalidade precípua da Academia é a preservação da memória dos grandes escritores e musicistas que passaram pela vida e construíram alguma coisa que deixou saudade. Eles não podem ser apagados no tempo. Essa é a missão de todos os acadêmicos que entram na nossa Academia: falar sobre autor, sobre seu patrono, divulgar sua obra e, quando se apresentar em algum lugar, também apresentar alguma coisa do seu patrono. Essa é a nossa finalidade precípua. Quando falei em academias, citei a

Academia Brasileira de Letras, mas esta, apesar de centenária, não foi a primeira no Brasil. Havia a Academia Mineira, que nasceu em um mil setecentos e oitenta e poucos - não me lembro do ano exato - portanto, muito antes da Brasileira, que nasceu em 1896, tendo completado seu centenário em 1996. Assim, tivemos os primeiros presidentes, gente de escol, exceto eu, que não estava nem apresentada para ser presidente. Mas um dos participantes, o General Alfredo Moacyr de Mendonça Uchôa, achou por bem que aquele que idealiza alguma coisa deve começá-la e organizá-la de acordo com suas idéias e, depois, se for o caso, passá-la adiante. Dessa forma eu procedi. Sempre achei que presidente não deve ser vitalício, mas sim, renovado. Isso é muito bom e muito sadio já que cada um tem suas idéias e assim exercita-se o dinamismo.

À época houve uma aprovação geral - eu fui a primeira presidente -, e fiz tudo o que pude. Procurei elevar a Academia e, graças a Deus, foi uma página brilhante, não por mim, mas todos aqueles que ingressaram naquela ocasião; a imprensa e muitas autoridades de Brasília ajudaram muito e com isso nós tivemos uma vivência forte e feliz. Foi uma época em que realizamos concursos de poesia, seminários de música, cuja primeira coordenadora foi a professora Neusa França, entre outros eventos que não posso relatar em virtude do pouco tempo.

Os outros presidentes que vieram foram: Dr. Hemilton Egídio Rossi, que também foi uma potência em nossa Acadêmia. Passou pelo crivo de uma inovação, a qual ele deu conta de fazer, considerando-se, ainda, que à época, ele era presidente de tudo em Brasília. Era Presidente do Clube dos Pioneiros, Presidente do Sesc, do Senac, do Sesi, Presidente da Federação do Comércio, entre outras atividades. Não sei como ele deu conta de tudo isso. Graças a Deus, também foi uma fase muito boa, na qual grandes realizações foram feitas.

Outros Presidentes foram: o Dr. Victor Tannuri, que assumiu a presidência com competência e capacidade - apesar de ser médico, é um grande poeta e foi de grande importância para todos nós; o Maestro Cláudio Santoro, que foi um espetáculo, um homem de grande capacidade e inteligência e de um valor extraordinário, sendo conhecido, inclusive, no exterior e, apesar de tudo isso, era uma pessoa muito simples e humilde e era difícil ele contestar alguma coisa. Foi uma época de grande harmonia e a Almub foi muito bem dirigida. Depois do Maestro Cláudio Santoro, veio o General Uchôa, que a presidiu muito bem, mas que, infelizmente, foi acometido por uma doença. Com isso, a Professora Neusa França, que era a Vice-Presidente da Academia, assumiu a presidência; posteriormente ela foi eleita Presidente. Depois da Dra. Neusa França, assumiu o Jornalista Jonar Macedo e, depois dele assumiu a presidência a nossa querida Palmerinda. Mas, o importante é que todas essas pessoas foram muito importantes para a Academia.

Volto às minhas as palavras, ditas no início do discurso, eu sou um nada, mas consegui isso tudo que está aí pela minha simplicidade, vontade e com a ajuda de Deus. Todos foram muito coerentes em tudo o que se pretendia.

A Dra. Palmerinda também tem seus méritos pela sua inteligência. Apesar do problema de saúde, os resultados de seu trabalho foram bastantes satisfatórios e, por isso agradeço ela ter dado continuidade ao trabalho, apesar das dificuldades encontradas.

Finalizo dizendo que nós tínhamos o sonho de ter uma sede, pois em todos esses anos nós tivemos treze sedes, contando com esta última, sendo que todas eram alugadas e a cada ano que passava o aluguel aumentava tanto que nós tínhamos que mudar. O sonho da sede própria ainda não se realizou, mas tenho esperança de que, quem sabe, até o ano 2001, ano em que comemoraremos o Jubileu de Prata, tenhamos essa sede, nem que seja uma sala pequenina, como patrimônio da Almub. Se Deus permitir - e vai -, espero que isso aconteça numa época em que haja o número 8, pois esse é o meu número de realizações. Tudo de bom que me acontece tem de ter um 8. Até a data do meu nascimento tem um 8. O meu nome não dá 8, mas da 777, e esse número cabalístico está muito próximo ao 8, o que, às vezes, me favorece.

Estamos à beira do Jubileu de Prata. Com a devida licença da Sra. Presidente da Almub, tomei a liberdade de fazer um roteiro, para colaborar com ela, que ainda realizaremos em 2001, em comemoração ao Jubileu de Prata. Será uma festa para ninguém colocar defeito. Comemoraremos de forma um pouco mais simples no Rio de Janeiro. Mas, em Brasília, será uma senhora festa, da qual todos tomarão conhecimento e participarão de alguma forma.

Muito obrigada por esta grandiosa oportunidade. Sinto-me muito feliz por estar neste convívio. Agradeço, em particular, à Deputada Lucia Carvalho, e desejo que toda sua trajetória, nesta Casa, seja sempre assim: lucrando bons louros de vitória para V.Exa. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Para todos nós.

A todas as nossas autoridades, nossos parabéns e muitos aplausos a todos. (Palmas.)

Só iremos permitir às Presidentes - a primeira e a atual - que falem por mais de cinco minutos. Peço aos outros que se pronunciem no máximo por cinco minutos, para que todos tenham oportunidade de falar.

Concedo a palavra ao Presidente do Sindicato dos Escritores do Distrito Federal, Sr. Gustavo Dourado.

SR. GUSTAVO DOURADO - Exma. Sra. Presidente desta sessão solene, Deputada Lucia Carvalho; Exmo. Sr. Embaixador da Romênia no Brasil, Ioan Bar; Exmo. Sr. Embaixador do Equador no Brasil, Diego Ribadeneira; Sra. Presidente da Academia de Letras e Música do Brasil e Cidadã Honorária de Brasília, minha amiga Palmerinda Donato; Sra. Vice-Presidente da Academia de Letras e Música do Brasil e Cidadã Honorária de Brasília, Neusa França; Sra. Fundadora e primeira Presidente da Almub, Arlette Pereira da Costa; Sr. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e Cidadão Honorário de Brasília, Cel. Affonso Heliodoro dos Santos; prezados acadêmicos, confrades, escritores, intelectuais, Deputado Agnelo Queiroz, senhoras e senhores, é com muita alegria que hoje brindamos, nesta sessão solene aprovada por intermédio do requerimento da Deputada Lucia Carvalho, mais um aniversário da Acadêmia de Letras e Música do Brasil, que tantas glórias tem dado a Brasília e ao Brasil. E hoje, principalmente, sob a coordenação e presidência da Sra. Palmerinda Donato, a Academia vem se destacando em nível nacional e até internacional.

Temos aqui entre nós dois embaixadores de países irmãos, Romênia e Equador, que demonstram isso. Ficamos muito felizes e honrados com a presença de todos, inclusive, quero destacar a presença na platéia do Dr. Jong Suk Yum, criador e fundador da Unibiótica, também representando aqui o Oriente. Parabéns a todos os nossos poetas presentes e amigos. Ficamos muitos felizes vendo ali o nosso poeta maior, Newton Rossi, o Antônio Temóteo e a Narazeth Tunholi que aqui estiveram, em nome dos escritores e poetas, brindando a Academia.

Não posso deixar de citar as presenças dos membros do Sindicato dos Escritores, nossos sindicalistas. Estamos lutando para que os escritores de Brasília tenham alcance, cada vez maior, no contexto da literatura. O Sindicato está conquistando um espaço extraordinário para os escritores de Brasília em nível mundial. Vamos entrar na *Internet* com uma parceria - não vou dizer ainda o nome da provedora -, mas abriremos espaço para todos os escritores de Brasília e do Brasil em nível nacional de forma ilimitada. Será uma revolução na literatura e na cultura de Brasília. Ainda este ano estaremos

iniciando o futuro, sem perder o papel tradicional, mas entrando na nova era, *on line*. A Almub será nossa parceira, e a Academia Internacional de Cultura e as outras academias estarão convidadas para abrirmos esse novo espaço de tempo em relação à literatura de Brasília. Com certeza, nossos escritores e intelectuais terão sua vez, porque hoje a dificuldade é muito grande, a questão econômica pesa muito na edição dos livros e dos jornais. Por isso, essa grande dificuldade na abertura para os escritores locais que, na maioria das vezes, são preteridos em nome de projetos editoriais que visam lucro. É uma questão empresarial, mas vamos nos adaptar aos novos tempos. E a *Internet* está aí trazendo essa mudança, essa revolução.

Quero aqui deixar as minhas homenagens à Professora Arlette Pereira da Costa, Fundadora da Academia e hoje Delegada no Rio de Janeiro; à Professora Neusa França, ao Cel. Affonso Heliodoro dos Santos e a todos os membros da Mesa. Destaco, mais uma vez, a importância de Brasília no contexto universal como Patrimônio Cultural da Humanidade e a necessidade de se valorizar mais nossos autores e nossos intelectuais.

A cada dia, cada vez mais, continuamos nessa luta de abertura em prol da nossa literatura, dos nossos artistas e dos nossos intelectuais. Sempre estou conclamando a imprensa e a mídia em geral no sentido de valorizar a cultura, de esquecer um pouco a economia e valorizar mais a arte e a cultura, porque só a arte poderá salvar o povo com o prazer e a alegria. Podemos ter essa certeza. (Palmas.) Que os jornais se abram para a poesia, como o *DF Letras* tem feito, abrindo espaço para os nossos autores.

Então, ficam as nossas homenagens à Academia de Letras e Música do Brasil, em especial, aos presidentes aqui presentes, aos fundadores e aos membros da Mesa, conclamando que nos unamos - todas as academias, os sindicatos e as entidades culturais - em função de um novo tempo, sem esquecer a justiça social, aquela verve que Newton Rossi sempre coloca muito bem em seu clamor: lutarmos por um País mais justo, uma sociedade mais fraterna, onde não haja exploradores nem explorados.

Muito obrigado, Deputada Lucia Carvalho, por esta iniciativa. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Deixo franqueada a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz. S.Exa. solicitou que esta Presidência justificasse a todos os presentes que S.Exa. compareceu a esta sessão para prestigiar todos os escritores e músicos de Brasília, mas provavelmente terá de se retirar para cumprir outras atividades.

Concedo a palavra à Vice-Presidente da Almub, nossa companheira, Cidadã Honorária de Brasília e autora do Hino a Brasília, Sra. Neusa França.

SRA. NEUSA FRANÇA - Exma. Sra. Presidente desta sessão e autora do requerimento que propiciou a realização desta, Deputada Lucia Carvalho, nossa dileta amiga, pessoa "chave" na gravação do CD do Hino Oficial de Brasília, cuja música é de minha autoria e a letra, do Poeta Jair Campos, recém-falecido; Exmo. Sr. Embaixador da Romênia no Brasil, Ioan Bar; Exmo. Sr. Embaixador do Equador no Brasil, Diego Ribadeneira; Sra. Presidente da Academia de Letras e Música do Brasil e Cidadã Honorária de Brasília, Palmerinda Donato; Sra. Fundadora e primeira Presidente da Almub, Arlette Pereira da Costa; Sr. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e Cidadão Honorário de Brasília, Coronel Affonso Heliodoro dos Santos, que é uma "bandeira" na nossa Brasília; Sr; Presidente do Sindicato dos Escritores do Distrito Federal, Gustavo Dourado, que representa a ala jovem das nossas letras; senhoras e senhores, que tiveram a simpatia e a cordialidade de aqui comparecerem, coube a mim, na qualidade de ex-Presidente e atual primeira Vice-Presidente da Almub, o privilégio de representar, neste momento, todos os presidentes que estiveram à frente de nossa Academia, desde a sua fundação, pelas sábias mãos e pela capacidade indiscutível, unida ao dinamismo "borbulhante" da Sra. Arlette Pereira da Costa, cujo patrono é o eterno, reverenciado e inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek.

A Almub, ao completar 23 anos de profícua existência, é, para nós, motivo de grande orgulho pelo seu crescimento que, na verdade, já abrange vários estados do Brasil, com sede em Brasília, nossa amada capital.

Às vésperas do ano 2.000, aumentam as nossas esperanças de um extradesenvolvimento de nossa Academia, pois são diversos os eventos programados para aquele início de milênio que se avizinha e que, certamente, marcarão época em nosso Brasil. O mencionado planejamento inclui, além dos nossos já tradicionais dois festivais de música anuais, concursos literários e musicais, além, obviamente, de várias surpresas que, como tais, não deverão ser divulgadas antecipadamente.

No que me diz respeito, prometo continuar colaborando no que puder, mesmo como simples confreira da Almub, após passar meu cargo de vice-presidente para outro nome, dentro de poucos dias, por ocasião das próximas eleições para a escolha da nova diretoria.

Aqui deixamos, pois, o nosso voto de louvor à expressiva galeria dos presidentes da Almub, que no decorrer desses 23 anos, envidaram esforços em prol do reconhecimento e respeito pelo trabalho realizado em nossa Academia, bem como aos queridos e atuantes companheiros das várias diretorias, que foram se sucedendo nesse longo período, incluindo também todos aqueles que compõem o nosso quadro. Eu poderia enumerar os nossos presidentes, até o dia de hoje, apesar de achar que vou "chover no molhado", mais talvez eles nem precisem ser enumerados, porque já foram sobejamente enumerados pela nossa fundadora e primeira Presidente, Sra. Arlerte Costa. Então, passarei adiante porque sei que outros irão falar e não quero alongar-me.

Ficaríamos horas citando nominalmente todos os membros de destaque, abrangendo os nossos confrades e confreiros de outros estados brasileiros, com os quais a Almub sabe que pode contar sempre. Isso sem esquecer jamais os que se foram e que se encontram no reino de Deus, deixando imensa saudade, entre os quais os Presidentes eméritos, General Moacyr Uchôa, espiritualista convicto, poeta, escritor e muito envolvido com os *ufos* - inclusive eu faço parte dessa família porque eu era prima da esposa dele, Enita Uchôa, e eu e meu marido sempre tivemos um grande carinho e admiração por ele, que teve vários livros escritos de poesia, de testemunhos dos vários contatos com os *ufos*. Em um desses contatos, ele teria se soltado do corpo para viajar numa dessas naves. Acredito nisso porque meu marido foi testemunha da presença de um desses habitantes de outros planetas. Acredite quem quiser, porque eu sei disso. Menciono também o Maestro Cláudio Santoro, compositor e regente de fama internacional - poucas pessoas sabem que o nome de Cláudio Santoro consta de todos os dicionários mais importantes do mundo, inclusive com foto; isso para o Brasil representa muito. Em uma cidade onde viveu vários anos, anualmente o Governo destaca uma semana para a chamada Semana Cláudio Santoro, em que só se interpreta música de Cláudio Santoro, seja em orquestra, instrumentos, canto, coral, o que seja. Isso realmente representa mais do que ele tem sido homenageado na própria pátria, o Brasil. O Sr. Secretário- Geral Esaú de Carvalho, emérito jornalista, escritor de renome e pai do nosso maestro, que todos conhecem. Todas essas são figuras que ficarão para sempre guardadas em nossos corações. A Gisele esteve aqui há pouco, mas, como tinha um outro compromisso, não pôde continuar presente.

Finalmente, os nossos sinceros agradecimentos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Edimar Pireneus, que infelizmente não pôde estar presente nesta solenidade; gostaríamos que S.Exa. estivesse aqui. Agradecemos também à sempre

presente e colaboradora dos nossos eventos, Deputada Lucia Carvalho, pela realização tão simpática desta sessão solene em comemoração do 23º aniversário da Academia de Letras e Música do Brasil. Eu não poderia deixar de falar na nossa querida Palmerinda Donato, que às vezes, diz que sou sua guru, mas acho que é ela a minha guru. Trata-se de uma pessoa de muita cultura, uma verdadeira "mola" propulsora da nossa Academia, e merece todo nosso reconhecimento, porque ela está levando à frente um trabalho meritório, com muitas realizações positivas. Eu, como não tenho irmãos, elegi ela e a Arlette como minhas irmãs. Mais uma vez, agradeço a atenção de todos e espero que continuemos sempre unidos nas realizações que pretendemos pelo Brasil afora. Estaremos sempre à disposição daqueles que nos procurarem. Lembro a todos que teremos novas eleições. Agradecemos a todos os componentes da Mesa e aos senhores presentes.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Passo, neste momento, a palavra à pessoa mais importante desta solenidade. Em todas as sessões, existem pessoas que se destacam, que têm importância superior às demais. É com orgulho que passo a palavra à Presidente da Almub, Palmerinda Donato, que é nossa companheira de várias atividades e que, com certeza, é hoje a pessoa mais importante desta solenidade.

SRA. PALMERINDA DONATO - Exma. Sra. Presidente desta sessão, Deputada Lucia Carvalho, cuja presença agradecemos penhoradamente porque S.Exa. está sacrificando dois compromissos, inclusive uma consulta médica, para estar aqui conosco prestigiando a Almub. Muito obrigada, Deputada Lucia Carvalho, por esta solenidade e por tudo o que V.Exa. tem feito por nós da Almub e pela Academia Internacional de Cultura. Exmo. Sr. Embaixador da Romênia no Brasil, meu grande amigo Ioan Bar; exmo. Sr. Embaixador do Equador, Diego Ribadeneira, um dos meus últimos amigos embaixadores - aproveito a oportunidade para também saudar sua esposa Angela -; Sra. Vice-Presidente da Academia de Letras e Música do Brasil e Cidadã Honorária de Brasília, Prof. Neusa França; Sra. Fundadora e primeira Presidente da Almub, Arlette Pereira da Costa, que teve a gentileza de vir do Rio de Janeiro, onde hoje é Delegada da Almub, para esta solenidade; Sr. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e Cidadão Honorário de Brasília, Coronel Affonso Heliodoro dos Santos; Sr. Presidente do Sindicato dos Escritores do Distrito Federal, Gustavo Dourado, possivelmente meu sucessor como Presidente da Almub, eu gostaria de saudar todos os amigos e, especialmente, como já mencionei, a Embaixatriz Angela Ribadeneira, as minhas amigas juízas de paz, os meus confrades do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, o meu corpo de assessoria de direito presente aqui hoje, estamos felizes que eles estejam nos prestigiando e prontos a nos defender em qualquer emergência; nossos queridos confrades e confreiras da Almub. Devo justificar: somos oitenta, mas, em Brasília, somos apenas uns vinte. Os outros estão situados em outros estados como Paraná, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, motivo pelo qual a Casa não está tão cheia como gostaríamos que estivesse.

Eu gostaria de fazer uma pequena retificação ao que a nossa querida amiga confreira, jornalista e escritora Nazareth Tunhol fez. Ao solicitar esta sessão solene à Deputada Lucia Carvalho, tive o cuidado de dizer-lhe que eu gostaria de encerrar, não com chave de ouro, mas de diamante a minha gestão à frente da Almub. Daí por que a solicitação da sessão solene.

A ALMUB - Academia de Letras e Música do Brasil - que temos a honra e o privilégio de presidir, vive hoje um dia iluminado, pela feliz iniciativa da Exma. Sra. Deputada Lucia Carvalho, a qual sai sempre na frente dos acontecimentos relativos à cultura, estimulando-a, fazendo-a crescer e projetando-a para a eternidade.

São iniciativas desse quilate que nos empolgam, fazendo com que nos dediquemos, em tempo integral, às lides lítero-musicais.

Hoje comemoramos os 23 anos da Almub, entidade concebida e criada pela coragem, tenacidade e arrojo da Escritora Arlette Pereira da Costa, pedra angular da entidade.

Fundada na Casa do Ceará, no dia 23 de outubro de 1976, funciona hoje, graças ao espírito de incentivo do Deputado Paulo Octávio Pereira, que cedeu à Almub, em regime de comodato, uma loja de sua propriedade.

Data aniversária é data festiva, alegre, permeada por grandes feitos e inusitadas recordações. Concursos de poesias, seminários de música, palestras alusivas a grandes temas, posses, entregas de comendas, sessão solene na Câmara dos Deputados, proposta pelo não menos brilhante Deputado Agnelo Queiroz fazem parte de nosso registro e saudade.

Dizemos saudade, porque também hoje participamos, pela última vez, de solenidade de tamanho brilho à frente de nossa amada confraria.

Há cinco anos entregamo-nos por inteiro à Academia. Primeiro, como Secretária-Geral, posteriormente como Vice-Presidente e, finalmente, como Presidente.

Organizamos a atual sede com total dedicação e preocupamo-nos em injetar sangue novo em nossos quadros, para que haja solução de continuidade. Assim, na próxima segunda-feira, dia 25, estaremos realizando eleições para o biênio 99-2001 no auditório do *Correio Braziliense*, às 19h, conforme edital de publicação.

Aproveitamos a oportunidade para encarecermos a importância da presença de todos os membros para exercitarem o seu direito de votar e de serem votados.

Desejamos, de coração - e falamos em nome de toda a Diretoria -, o completo êxito daqueles que nos irão suceder. Que dêem o seu sangue, seu tempo e suas almas pelo bem da da entidade. Haverão de lucrar pela certeza do fiel cumprimento dos seus deveres acadêmicos.

Deixamos, não a entidade, mas a diretoria, razão pela qual estaremos sempre na retaguarda, prontos para eventos, eventuais consultas e esclarecimentos necessários. É um compromisso de honra, pelo qual velaremos a todo instante.

Ao terminar, gostaríamos de registrar nosso maior respeito pelos palestrantes que nos honraram com seu tempo e o brilho de suas inteligências. Referimo-nos ao Coronel Aviador Ivan Zanone Rawzen e ao Embaixador Lauro Moreira. Agradecemos por oportuno o apoio de todos os membros do Corpo Diplomático, embaixadores e embaixatrizes que abriram as portas de suas residências oficiais, compareceram aos nossos eventos e abrilhantaram as nossas festividades. Referimo-nos aos Exmos. Srs. Embaixadores do Paraguai, da República Dominicana, da Romênia, de Cuba, do Equador e de Israel.

Agradecemos à Câmara Legislativa do Distrito Federal, na pessoa da Deputada Lucia Carvalho, o apoio emprestado pelo Gabinete de S.Exa. e bem assim ao cerimonial desta Casa de Leis, que nunca nos faltou. Aos amigos aqui presentes ou representados, o abraço efusivo e carinhoso da Diretoria. Finalmente, ao apagar das luzes de nossa gestão, em uma solenidade tão cara ao meu coração, elevamos nossos olhos a Deus e proclamamos: "Até aqui nos ajudou o Senhor".

Muito obrigada. (Palmas.)

Neste momento, passo à Deputada Lucia Carvalho um buquê de flores em sua homenagem por propiciar-nos a realização desta sessão solene.

(Entrega do buquê.)

(Agradecimento da Deputada Lucia Carvalho fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Faremos o encerramento neste momento. Antes, porém, teremos a participação musical do violoncelista Marcelo Ramos e da tecladista do Trio de Câmara de Brasília, Kátia Maria Almeida.

Quero também registrar que esses 23 anos - com certeza faremos também o Jubileu de Prata, bem lembrado pela Arlette - são um marco fundamental da existência dessa instituição e mostram sua solidez. Estamos nos propondo a fazer uma atividade conjunta, independentemente de quem estiver à frente, presidindo essa instituição. O importante é que este conjunto de companheiras possam continuar trabalhando. Essa instituição tem oitenta participantes - quarenta músicos e quarenta escritores -, sessenta por cento dos seus membros são de Brasília e quarenta por cento são de todo o Brasil. É uma instituição construída com muita delicadeza e cuidado, que teve presidentes, já citados aqui, cujas experiências e trabalhos também foram declinados.

Cláudio Santoro também é homenageado por mim, com o título de Cidadão Honorário *post-mortem*, porque é um brasiliense de fato. Inclusive, eu gostaria de preparar, juntamente com a Almub, uma sessão solene muito bonita de entrega desse título, para que pudéssemos expor a obra de Cláudio Santoro e trazer a Brasília essa possibilidade. Lembro que a Neusa falou que se trata de um músico que está nas páginas dos livros e dicionários internacionais. No entanto, muitas crianças nas escolas do Distrito Federal não o conhecem. Então, cabe à Almub fazer a divulgação da obra de Cláudio Santoro. Cabe a nós, Parlamentares, preparar uma solenidade bonita.

Eu gostaria de propor à atual Presidente e ao futuro Presidente da Almub, que, juntamente com a Câmara Legislativa, possamos realizar essa tarefa.

Agradeço a possibilidade que os senhores me dão de sugerir projetos. Já ofereci projetos nesta Casa Legislativa que prestigia, anualmente, o escritor em concurso realizado pelo Governo. Eu espero, Armagedom, que esse concurso seja mantido. Temos de lutar também pela permanência dessa premiação, fruto de um trabalho em conjunto com o Deputado Geraldo Magela. Criamos a Bolsa Literária, que é um concurso anual, em que se inscreverem os escritores de Brasília. Há uma premiação e a reprodução do livro. Essa é uma forma de nos integrarmos na prática com os que escrevem no Distrito Federal.

Acredito que somente a Bolsa Literária e as sessões solenes sejam muito pouco.

O Sindicato dos Escritores e a ALMUB pedem a sede. Eu tentei, no nosso Governo, que a Terracap doasse terreno. Localizamos áreas. Os Governos passam, a nossa idéia permanece. Eu gostaria que pudéssemos continuar desafiando isso, talvez até apresentando projetos de lei. Esta Casa Legislativa apresenta vários projetos.

Recentemente - o Coronel Affonso Heliodoro sabe - conseguimos transformar o Instituto Histórico Geográfico em instituição de utilidade pública. Não paga mais imposto. Também foi de nossa autoria. Isentamos todas as dívidas que tinha para com o Estado. Se fizemos isso com o Instituto Histórico e Geográfico, que é um patrimônio cultural do Distrito Federal, podemos fazer com Almub. Temos de acreditar nisso e arranjar uma forma de conseguir.

Então, a minha proposta, em homenagem a Palmerinda, mulher lutadora a quem dispensamos muito carinho, porque é uma pessoa muito dedicada ao que faz, é pensarmos, por intermédio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em conseguir essa sede. Pode haver interferência dos embaixadores que nos honram nas atividades culturais e prestigiam sempre esta Casa. Peço que nos ajudem, porque a influência política deles é muito importante.

Então, deixo esse compromisso de fé com vocês, de divisão de mesmas crenças e ideais de preservar a cultura.

Concedo a palavra à Sra. Neusa França.

SRA. NEUSA FRANÇA - Eu gostaria de fazer um pequeno registro em relação à presença dos músicos.

Estamos com a presença do violoncelista Marcelo Ramos, que é o Maestro-Adjunto do Maestro Sílvio Barbato. Ele concordou em nos brindar com sua presença. Violoncelista exímio, tendo vindo de São Paulo, irá tocar hoje para a Almub, representando o Maestro Sílvio Barbato, que é membro da Almub e o nosso querido violinista Cláudio Cohen.

Agradeço também a presença da Sra. Kátia Maria Almeida ao teclado. São pessoas a quem agradecemos de coração.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Muito obrigada pela presença.

Teremos agora dois momentos musicais. Por muitos anos o Hino a Brasília foi estigmatizado e segregado, mas nós o estamos levando ao conhecimento de todas as escolas do Distrito Federal há mais ou menos três anos. Fizemos um CD com o Hino a Brasília, para que se pudesse formar essa raiz cultural.

A Neusa França pede a execução do Hino a Brasília, como uma forma de patriotismo e resgate dos valores. Para encerrar a nossa sessão, ouviremos o Hino a Brasília e, em seguida, os artistas já anunciados pela Palmerinda.

Convido todos para comparecerem à Feira do Livro que é aberta a todos os escritores. Basta apresentar o crachá e entrar. É um convite do Vitor Alegria.

A Câmara do Livro, a Fundação de Apoio à Cultura e o Comitê de Solidariedade aos Povos do Timor Leste convidam todos os escritores presentes para a inauguração do estande do Timor Leste, na Feira do Livro. Em frente ao estande haverá um encontro dos escritores brasilienses com o escritor timorense Luis Cardoso. Se alguém quiser, pode levar um livro ou uma poesia, porque eles levarão a nossa solidariedade em verso e prosa para o Timor Leste, com o apoio do Sindicato dos Escritores. Todos estão convidados a visitar a Feira do Livro, hoje, às 18h, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.

Muito obrigado a todos.

Parabéns a todos nós.

Em posição de sentido, convido todos para, juntos, entoarmos o Hino a Brasília e, em seguida, prestigiar os nossos artistas.

(Hino a Brasília.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Convido todos a ouvirem, informalmente, a apresentação musical.

(Apresentação musical.)

SRA. PALMERINDA DONATO - Agradeço a participação dos músicos que vieram abrilhantar esta solenidade.

A Deputada Lucia Carvalho convida todos os membros da Almub para uma fotografia.

Quero registrar a presença do diretor do *DF Letras*, jornalista Luís Turiba.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h15min.)

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 262, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Dispõe sobre a criação do Parque de Modelismo de Brasília.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1° Fica criado o Parque de Modelismo de Brasília, na área situada no Setor Terminal Sul da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, compreendida na poligonal entre a SQS 416, o Trevo da Via L4 e a Estrada Parque Aeroporto - EPAR, conforme mapa e memorial descritivo constantes do anexo I.

Art. 2° O Parque de Modelismo de Brasília se destina à prática de atividades ligadas ao aeromodelismo, automodelismo, nautimodelismo e ferreomodelismo.

Parágrafo único. A prática das atividades de que trata este artigo obedecerá à legislação específica que disciplina cada esporte.

Art. 3° Para a manutenção, conservação e construção no Parque de Modelismo de Brasília, o Poder Executivo poderá celebrar convênios e contratos com órgãos e entidades civis e militares, com entidades não governamentais e com empresas públicas e privadas.

Art. 4° A Associação Brasiliense de Aeromodelismo - ABRA - administrará, temporariamente, o Parque de Modelismo de Brasília.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será reavaliada em três anos pelo Poder Executivo, que estabelecerá critérios para sua renovação.

Art. 5° O Parque de Modelismo de Brasília figurará no roteiro de pontos turísticos do Distrito Federal, para fins de visitação pública.

Art. 6° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

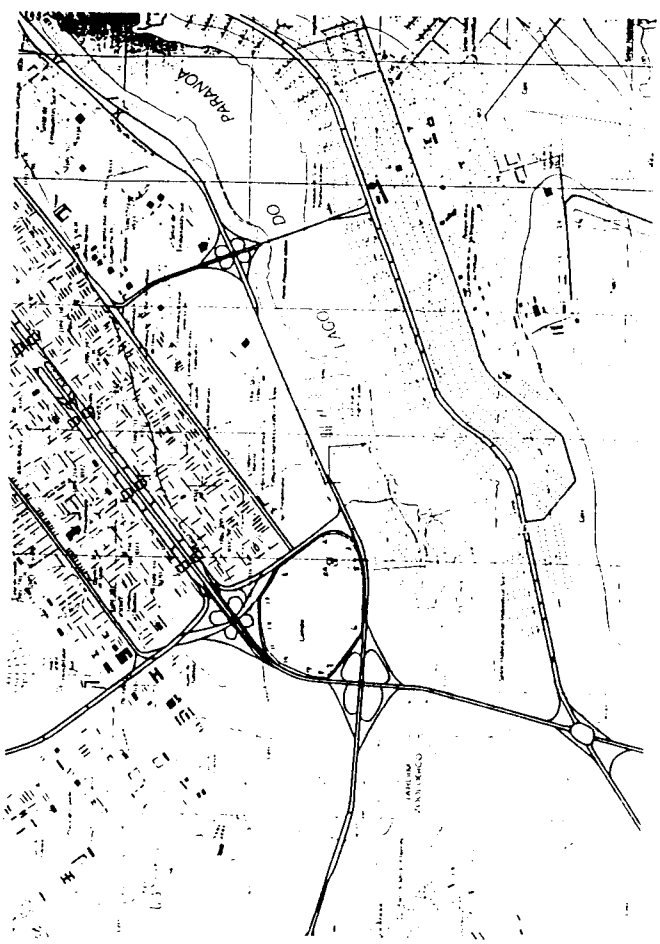

Lei

LEI Nº 2.493, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999
(Autora do Projeto: Deputada Distrital Lucia Carvalho)

Dispõe sobre a higienização dos orelhões.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1° Os telefones públicos instalados no Distrito Federal deverão ser higienizados pela concessionária responsável no mínimo:

I - semanalmente, quando junto a hospitais, centros de saúde, postos de saúde, clínicas, laboratórios e quaisquer outros estabelecimentos de atendimento à saúde;

II - quinzenalmente, nos casos não especificados no inciso anterior.

§ 1° Por higienização dos telefones públicos, entende-se a limpeza, assepsia e desinfecção.

§ 2° Nos casos de reclamação do usuário, deve ser feita a imediata higienização do aparelho.

§ 3° O monofone deve ser higienizado interna e externamente.

Art. 2° Os produtos de higienização a serem utilizados pela concessionária serão definidos pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3° Cada aparelho de telefone público deverá ter:

I - uma etiqueta contendo informações sobre:

a) a data da última higienização;

b) o prazo de validade da higienização;

II - o número do telefone da concessionária responsável para atender a reclamações sobre a higienização do aparelho;

III - informações sobre precauções adicionais para preservação da saúde.

Art. 4° O descumprimento das disposições desta Lei sujeita a concessionária responsável às seguintes multas:

I - 100 UFIR por telefone não higienizado, com prazo de higienização vencido ou sem a etiqueta de higienização;

II - 50 UFIR por telefone sem os elementos previstos no art. 3°, II e III desta Lei.

Parágrafo único. No caso de reincidência num mesmo telefone público, a multa será aplicada em dobro.

Art. 5° Compete aos órgãos responsáveis pela vigilância sanitária da Secretaria de Saúde a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado José Edmar)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Vera Márcia Anjo Brito.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Vera Márcia Anjo de Brito.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 420, DE 1999
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Luiza Marques Matos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Luiza Marques Matos.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 421, DE 1999
(Autores do Projeto: Deputados Gim Argello e José Edmar)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Vice-Presidente da República Marco Antonio de Oliveira Maciel.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Vice-Presidente da República Marco Antonio de Oliveira Maciel.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 422, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ney Carneiro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ney Carneiro.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 423, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Alírio Neto)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Rotariano José Silvano Portes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Rotariano José Silvano Portes.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 424, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Paulo Tadeu)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giuseppe Rinaldi.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giuseppe Rinaldi.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 1999
(Autora do Projeto: Deputada Maria José - Maninha)

Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Castelo Branco - Castelinho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Castelo Branco - Castelinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Agrício Braga)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Radialista Armando Sobral.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Radialista Armando Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Gim Argello)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antonio de Paula Pontes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antonio de Paula Pontes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Silvio Linhares)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jorge Manoel Martins Ferreira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jorge Manoel Martins Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Chico Floresta)

Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao ex-Jornalista, ex-Professor e ex-Senador Pompeu de Souza.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao ex-Jornalista, ex-Professor e ex-Senador Pompeu de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 430, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Edimar Pireneus)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Mário da Silva Velloso, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Mário da Silva Velloso.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 431, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Rodrigo Rollemberg)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Jornalista Vanderlei dos Santos Catalão - TT Catalão.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Jornalista Vanderlei dos Santos Catalão - TT Catalão.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 432, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Silvio Linhares)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Arlécio Alexandre Gazal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Arlécio Alexandre Gazal.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 433, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Dércio Garcia Munhoz.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Dércio Garcia Munhoz.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 434, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado José Rajão)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Exmo. Senhor Senador José Sarney.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Exmo. Senhor Senador José Sarney.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 435, DE 1999
(Autoria do Projeto: Bancadas do PT e PSB)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Miguel Arraes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Miguel Arraes.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 436, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Alírio Neto)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Magno de Melo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Magno de Melo.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 437, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Aguinaldo de Jesus)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador José Roberto Arruda.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Roberto Arruda.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 438, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nelson Tadeu Filippelli.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nelson Tadeu Filippelli.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 439, DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Jézer de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Jézer de Oliveira.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 818, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Aprova a pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2000.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2000, na forma do anexo único à esta Lei.

Parágrafo único. Os valores constantes da Pauta de que trata este artigo não serão atualizados monetariamente até a data do lançamento do imposto.

Art. 2º Os parcelamentos de solo urbano que venham a ser regularizados nos termos da legislação específica pagarão o IPTU nas condições estabelecidas no art. 19 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1999.

ANEXO - I DO PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2000

PAUTA DE VALORES VENAIS DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL

CIDADE : BRASILIA

SETOR		PAGINA
01 0 01	SAA	1
01 0 17	SET	1
01 0 19	SGCV	1
01 0 20	SGO	2
01 0 31	SCIA	2
01 0 32	SIA	4
01 0 33	SIG	4
01 0 34	SIN	5
01 0 35	SMPW	7
01 0 36	SML	8
01 0 37	SMLI	8
01 0 38	SMI	8
01 0 50	AEM	8
01 0 53	EM	9
01 0 55	PTP	9
01 0 56	PTS	9
01 0 61	PMU	9
01 0 63	ERFB	9
01 0 64	RUA QUARESMEIRA	9
01 0 65	G.MOD.TORTO	9
01 0 88		9
01 0 97	REG ADM I	9
01 1 02	SAI/NORTE	10
01 1 03	SAU/NORTE	10
01 1 04	SB/NORTE	11
01 1 05	SCE/NORTE	11
01 1 07	SC/NORTE	12
01 1 08	SCL/NORTE	16
01 1 09	SCR/NORTE	16
01 1 10	SCLR/NORTE	17
01 1 11	SCT/NORTE	17
01 1 13	SD/NORTE	17
01 1 14	SEP/NORTE	18
01 1 15	SE/NORTE	18
01 1 23	SHC/NORTE	26
01 1 25	SHCG/NORTE	28
01 1 26	SHI/NORTE	34
01 1 28	SHL/NORTE	34
01 1 30	SHT/NORTE	34
01 1 31	SH/NORTE	35
01 1 39	SMH/NORTE	35
01 1 41	SOF/NORTE	36
01 1 44	SPM/NORTE	36
01 1 45	SRT/NORTE	36
01 1 48	SAF/NORTE	36
01 1 58	SETOR TERMINAL NORTE	36
01 1 59	SGM/NORTE	37
01 1 60	UNB	37
01 1 61	ST DE MULT AT NORTE	37
01 1 62	ST HAB TAQUARI	37
01 1 63	ST INVERNADA DO TORT	37
01 2 02	SAI/SUL	37
01 2 03	SAU/SUL	38
01 2 04	SB/SUL	39
01 2 05	SCE/SUL	41
01 2 06	SCEE/SUL	41
01 2 07	SC/SUL	43
01 2 08	SCL/SUL	43
01 2 09	SCR/SUL	43
01 2 11	SCT/SUL	43
01 2 13	SD/SUL	44
01 2 14	SEP/SUL	44
01 2 15	SE/SUL	45
01 2 18	SGA/SUL	45
01 2 22	SHC/AO/SUL	47
01 2 23	SHC/SUL	56
01 2 24	SHCE/SUL	60
01 2 26	SHI/SUL	67
01 2 27	SHIG/SUL	68
01 2 28	SHL/SUL	68
01 2 30	SHT/SUL	68
01 2 31	SH/SUL	69
01 2 35	SMDB	70
01 2 39	SMH/SUL	70
01 2 41	SOF/SUL	70
01 2 43	S.PAIOS SUL	70

CIDADE : BRASILIA

SETOR		PAGINA
01 2 44	S.P.MOTEIS SUL	70
01 2 45	SRT/SUL	70
01 2 46	SRE/SUL	71
01 2 47	STRC/SUL	72
01 2 48	SAF/SUL	73
01 2 50	SMAS	73
01 2 51	CEMITERIO SUL	73
01 2 64	LUCIO COSTA	73
01 3 02	SAI/LESTE	74
01 4 02	SAI/OESTE	74
01 5 02	SAI/NORDESTE	74
01 5 18	SGA/NORDESTE	74
01 6 02	SAI/NOROESTE	75
01 6 18	SGA/NOROESTE	75
01 6 20	SHCNO	75
01 7 02	SAI/SUDESTE	75
01 7 18	SGA/SUDESTE	76
01 8 02	SAI/SUDOESTE	76
01 8 18	SGA/SUDOESTE	76
01 8 20	SHCSW	77
01 8 64	CANDANGOLANDIA	82
01 8 65	CANDANGOLANDIA	82
01 8 66	QRO	82
01 8 68	QOF	82
01 9 12	S.DIFUSAO CULTURAL	82
01 9 54	EMO	83

CIDADE : VILA PLANALTO

SETOR		PAGINA
03 0 01	ACAMP TAMBORIL	83
03 0 02	ACAMP DFL	83
03 0 03	ACAMP RABELO	83
03 0 04	ACAMP PACH FERNANDES	83

CIDADE : VILA WESLYAN RORIZ

SETOR		PAGINA
04 0 01	VILA WESLYAN RORIZ	83

CIDADE : BRAZLANDIA

SETOR		PAGINA
05 0 01	SETOR TRADICIONAL	83
05 0 04	SETOR ADMINISTRATIVO	84
05 0 05	VILA SAO JOSE	84

05 0 06 BAIRRO VEREDAS 85
05 1 03 SETOR NORTE 86
05 2 02 SETOR SUL 87

CIDADE : CEILANDIA-TAGUATINGA
SETOR PAGINA
06 1 01 QNM 87
06 1 02 CNM 91
06 1 03 QNN 91
06 1 04 CNN 95
06 1 05 QNO 96
06 1 06 QNP 97
06 1 07 SET.IND.1 98
06 1 08 QNQ 98
06 1 09 SMC 100
06 1 10 QNR 100
06 1 15 ST. DESENV ECONOMICO 100

CIDADE : GAMA
SETOR PAGINA
10 0 06 SETOR INDUSTRIAL 101
10 0 07 AREA ALFA 101
10 0 11 RA II 101
10 0 12 D.V.O 102
10 0 15 GAMA ASSEBTAMENTO 103
10 1 02 SETOR NORTE 103
10 1 09 ST AREAS ISOL. NORTE 104
10 2 03 SETOR SUL 104
10 3 04 SETOR LESTE 105
10 3 10 SETOR LESTE COM. 106
10 3 11 ST.LESTE-ITAMARACA 106
10 4 05 SETOR OESTE 106
10 4 11 SETOR OESTE COM. 107

CIDADE : GAMA
SETOR PAGINA
10 8 01 SAI SUDOESTE 107
10 9 01 ST CENTRAL 108

CIDADE : GUARA
SETOR PAGINA
15 0 01 SRIA 109
15 0 02 SRIA 110
15 0 03 SRIA 111
15 0 04 SRIA 112
15 0 05 CENTRO COMUNAL I 115
15 0 06 CENTRO COMUNAL II 115
15 0 07 POLO DE MODAS 115

CIDADE : NUCLEO BANDEIRANTE
SETOR PAGINA
20 0 06 COMERCIO 116
20 0 07 PRACA CENTRAL 117
20 0 10 METROPOLITANA 117
20 0 11 SETOR RESIDENCIAL 118
20 0 12 AREA ESPECIAL 118
20 0 14 S.OFIC.PEQ.INDUSTR. 120
20 0 15 SIBS 120
20 0 16 SPLM 121
20 0 17 VILA NOVA DIVINEIA 121
20 0 20 NB ASSENTAMENTO 121

CIDADE : PLANALTINA
SETOR PAGINA
25 0 01 S.L.R. V. BURITIS 121
25 0 02 S.VILA VICENTINA 122
25 0 03 S. TRADICIONAL 122
25 0 04 S.COMERCIAL CENTRAL 123
25 0 05 S. HOTEIS DIVERSOES 123
25 0 06 SETOR EDUCACIONAL 124
25 0 07 SAD 124
25 0 08 S. OFICINAS 124
25 0 09 S. A. ESP. NORTE 124
25 0 10 SRC 124
25 0 11 SAI 124
25 0 12 SETOR DE HOSPEDARIA 124
25 0 15 BAIRRO N S FATIMA 124
25 0 90 BR 020 125
25 0 95 A DEST SERV FUNERAIS 125
25 0 98 RA VI 125
25 1 01 S. RESID. NORTE - 1 125
25 1 02 S. EXPANSAO NORTE 125
25 1 03 B.N S DE FATIMA 126
25 2 01 ST SUL 127

CIDADE : SAMAMBAIA
SETOR PAGINA
27 0 01 S. H. I. 127
27 0 02 S. H. C. 127
27 0 03 COMERCIO 127
27 0 04 SIC 128
27 0 06 SCH 128
27 0 10 AREAS ESPECIAIS 148
27 1 07 1ª AV. NORTE 150
27 1 08 2ª AV. NORTE 150
27 2 05 MS 151
27 7 05 MSE 151
27 8 05 MSO 151

CIDADE : SOBRADINHO
SETOR PAGINA
30 0 01 SETOR URBANO 151
30 0 02 ST.INDUSTRIAL 159
30 0 03 SAI 159
30 0 04 AREAS ESPECIAIS 159
30 0 05 SAI/AE P/IND 159
30 0 06 SUA 159
30 0 07 SEES 159
30 0 08 SAC 160

CIDADE : TAGUATINGA
SETOR PAGINA
35 0 01 C.METROPOLITANO 160
35 0 36 SAGOP 160
35 0 37 S. ADM. E CULTURAL 160
35 0 40 BAIRRO AGUAS CLARAS 160
35 0 41 AREAL 177
35 1 03 QNA 177
35 1 04 CNA 178
35 1 05 QNB 178
35 1 06 CNB 178
35 1 07 QNC 181
35 1 08 CNC 181
35 1 09 QND 182
35 1 10 CND 183
35 1 11 QNE 184
35 1 13 QNF 185
35 1 14 CNF 185
35 1 15 QNG 185
35 1 16 CNG 186
35 1 17 QNH 187
35 1 18 CNH 188
35 1 19 Q.I. 188
35 1 20 QNJ 189
35 1 21 CNJ 189
35 1 22 QNL 189
35 1 23 CNL 190
35 1 24 SIG 190
35 2 24 QSA 190
35 2 25 CSA 191
35 2 26 QSB 192
35 2 27 CSB 192
35 2 28 QSC 193
35 2 29 CSC 194
35 2 30 QSD 195
35 2 31 CSD 195
35 2 32 QSE 196
35 2 33 CSE 196
35 2 34 QSF 197
35 2 35 CSF 197
35 2 36 CSG 198
35 2 40 SAI/SUL 198
35 3 01 SMT 198
35 9 01 CENTRAL 199
35 9 02 HOTELEIRO 202

CIDADE : PARANOA
SETOR PAGINA
40 0 01 202
40 0 02 203
40 0 05 203

CIDADE : RECANTO DAS EMAS
SETOR PAGINA
45 0 01 203
45 0 02 ST HOSPITALAR 205

CIDADE : RIACHO FUNDO
SETOR PAGINA
50 0 01 RIACHO FUNDO 206
50 1 01 QN 206
50 1 02 QSA 207
50 2 01 QS 207

CIDADE : RIACHO FUNDO II
SETOR PAGINA
55 1 01 SHRF II QN 207
55 9 01 RHRF II QC 207

CIDADE : SANTA MARIA
SETOR PAGINA
60 0 01 SANTA MARIA 207
60 0 02 ST MEIRELES 208
60 8 01 SITIO DO GAMA 209

CIDADE : SAO SEBASTIAO
SETOR PAGINA
65 0 01 209
65 0 02 BAIRRO SAO JOSE 209
65 0 03 BAIRRO TRADICIONAL 209
65 0 04 BAIRRO CENTRO 209

CIDADE : SAO SEBASTIAO
SETOR PAGINA
65 0 05 BAIRRO BOSQUE 209
65 0 06 BAIRRO SAO FRANCISCO 209
65 0 07 BAIRRO VILA NOVA 209
65 0 08 BAIRRO MORRO AZUL 210
65 0 09 BAIRRO JOAO CANDIDO 210
65 0 10 BAIRRO CLOVES 210
65 0 11 BAIRRO BELA VISTA 210

CIDADE : BAIRRO TELEBRASILIA
SETOR PAGINA
70 0 01 210

CIDADE : VILA VARJAO
SETOR PAGINA
75 0 01 210

CIDADE : CONDOMINIOS
SETOR PAGINA
80 0 01 CON RURAL CH SAN FRA 210
80 0 02 COND VIV. ALVORADA 210
80 0 03 COND EST PLANALTINA 210
80 0 04 COND V N ESP 33 210
80 0 05 COND R JARDIM IPANEM 210
80 0 06 COND RECANTO DO MENE 210
80 0 07 COND MANS FLAMBOYANT 211
80 0 08 COND RINCAO FELIZ 211
80 0 09 COND J ATLANTICO SUL 211
80 0 10 COND S M R LAGO SUL 211
80 0 11 COND V SERRA DF 425 211
80 0 12 COND QUINTAS DO TREV 211
80 0 13 COND SANTA BARBARA 211
80 0 14 COND RES PETROPOLIS 211
80 0 15 COND VILA VERDE 211
80 0 16 COND SOB NOVO 211
80 0 17 COND RIO NEGRO 211
80 0 18 COND GJ REU ASA BRAN 212
80 0 19 COND PARK MONACO 212
80 0 21 COND VISTA BELA 212
80 0 22 COND MD RU MESTRE DA 212
80 0 23 COND ST M M DARMAS I 212
80 0 24 COND R. REC. NOBRES 212
80 0 25 COND RESIDENCIAL SOB 212
80 0 26 COND P. RES. MONACO 212
80 0 27 COND S. FRANCISCO II 212
80 0 28 COND ST MANSOES ITIQ 212
80 0 29 COND COM E RES ST MA 213
80 0 30 COND VALE ACACIAS 213
80 0 31 COND ENGENHO VELHO 213
80 0 32 COND PRIVE LAGO SUL 213
80 0 33 COND CONTAGEM 213
80 0 34 COND M. QUINTAS DO C 213
80 0 35 COND MINI CH SOB 213
80 0 36 COND RURAL M. NOBRE 213
80 0 37 COND VIV. SERRENA 213
80 0 38 COND VIV. PARAISO 213

CIDADE : NOVAS AREAS URBANAS PAGINA
SETOR 213
99 0 05 OUTROS ....

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA:
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 01 - SAA

SAA - ARMAZEN. E ABASTECIM.

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 1		10 A 1400	* 022 ARM/ABAST	500,00	58.873,00	247,00
Q 1		05 A 1355	022 ARM/ABAST	500,00	58.873,00	247,00
Q 2		05 A 1355	022 ARM/ABAST	500,00	58.873,00	247,00
Q 2		10 A 1400	022 ARM/ABAST	500,00	58.873,00	247,00
Q 3		10 A 1400	022 ARM/ABAST	500,00	58.873,00	247,00
Q.3			011 COM LOCAL	500,00	102.350,00	245,00
Q 3		25 E 65	022 ARM/ABAST	1.200,00	117.756,00	247,00
Q 3		105 A 965	022 ARM/ABAST	2.000,00	206.055,50	247,00
Q 4		566 A 966	022 ARM/ABAST	2.000,00	176.619,00	247,00
Q 4		565,615 E 665	022 ARM/ABAST	2.000,00	176.619,00	247,00
Q 4		765 A 1015	022 ARM/ABAST	4.250,00	353.239,00	247,00
Q 5		66	022 ARM/ABAST	15.000,00	706.476,00	247,00
Q 5		90 A 230	022 ARM/ABAST	7.500,00	412.111,00	247,00

SAA - COMERCIO LOCAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 1		A,B,C	* 011 COM LOCAL	676,00	102.350,00	270,00
Q 2		A,B,C	011 COM LOCAL	676,00	102.350,00	270,00
Q 3		A,B,D	011 COM LOCAL	676,00	102.350,00	270,00
Q 4		A	011 COM LOCAL	676,00	102.350,00	270,00

SAA - AREAS ESPECIAIS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		D	098 ENT DIVERSA	900,00	25.546,50	247,00
Q2		E (CBDF)	* 085 C BOMBEIROS	4.200,00	85.155,00	247,00
Q3		C (GDF)	098 ENT DIVERSA	8.000,00	136.248,00	247,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 17 - SET

SET-ESTALEIROS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		1	* 025 ESTALEIROS	10.700,00	47.000,00	180,00
		2	025 ESTALEIROS	9.576,00	42.300,00	180,00
		3	025 ESTALEIROS	15.440,00	68.150,00	180,00
		4	025 ESTALEIROS	10.500,00	34.650,00	180,00
		5	025 ESTALEIROS	11.710,00	51.700,00	180,00
		6	025 ESTALEIROS	13.120,00	56.400,00	180,00
		7	025 ESTALEIROS	15.630,00	68.150,00	180,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 19 - SGCV

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	LT 1		038	30.000,00	442.600,00	260,00
	LT 2 E 3		038	15.000,00	414.000,00	260,00
	LT 4 4A 5 5B 6 6A		038	7.500,00	250.200,00	260,00
	LT 7 E 8	JUNTOS	038	60.000,00	940.800,00	260,00
	LT 9		038	30.000,00	442.600,00	260,00
	LT 10 E 11		038	15.000,00	414.000,00	260,00
	LT 12 A 15		038	7.500,00	250.200,00	260,00
	LT 16 A 21		038	7.500,00	250.200,00	260,00
	LT 22		038	30.000,00	442.600,00	260,00
	LT 23 A 30		038	5.250,00	190.502,00	260,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 20 - SOO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QD 1	LT 4-6-8-222- 224 E 226		033 GARAGENS	3.000,00	56.977,60	210,00
	LT 10 A 210		033 GARAGENS	1.000,00	27.344,16	210,00
	LT 220/222/224 /226		033 GARAGENS	3.000,00	56.977,60	210,00
QD 2	LT 10 A 250		033 GARAGENS	1.000,00	27.344,16	210,00
	LT 110 A 150	JUNTOS	033 GARAGENS	5.000,00	96.151,36	210,00
	AREA ESP GDF LT 1		098 ENT DIVERSA	4.500,00	84.875,53	231,00
	LRS		070 BCA JORNAIS	27,04	4.914,70	160,00
QD 3	LT 10 A 220		033 GARAGENS	1.000,00	27.344,16	210,00
	LT 60-70-80	JUNTOS	033 GARAGENS	3.000,00	65.967,68	210,00
	AREA ESP GDF LT 1		098 ENT DIVERSA	4.800,00	68.935,65	231,00
	LT 1/10 JUNTOS COMERCIO LOCAL		011 COM LOCAL	613,50	63.445,60	231,00
QD 4	LT 1 A 10		033 GARAGENS	3.000,00	68.092,32	9,00
	EM 210		033 GARAGENS	6.000,00	113.955,20	210,00
	AREAESP GDF	LT 11	098 ENT DIVERSA	3.600,00	68.935,65	231,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA:
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 20 - SOO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	LT 12	RESTAURANTE	079 RESTAURANTE	3.600,00	68.935,65	247,00
	LT 13	PLL	076 PLL	1.045,00	237.800,00	337,50
QD 5	LT 1 A 22		033 GARAGENS	3.000,00	68.092,32	210,00
	LT 15 16 17 18	JUNTOS	033 GARAGENS	12.000,00	189.600,64	210,00
	LT 23	GDF	033 GARAGENS	38.458,00	413.919,52	210,00
QD 6	LT UNICO	TCB	033 GARAGENS	65.044,00	707.731,20	210,00
	LRS		070 BCA JORNAIS	27,04	4.914,70	160,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 31 - SCIA

SCIA-ST COMPLE MENTAR DE INDU STRIA E ABASTECI
SCIA INDUSTRIA E ABASTECIMENT O

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QD 2	CJ 1	1 A 4	013 COM/RES	8.970,00	180.000,00	280,00
		5	013 COM/RES	8.793,00	175.000,00	280,00
		6	013 COM/RES	7.663,00	130.000,00	280,00
		7	013 COM/RES	8.208,00	160.000,00	280,00
		8	013 COM/RES	6.137,00	122.500,00	280,00
		9 A 16	013 COM/RES	6.250,00	120.000,00	280,00
QD 10	CJ 1	1	013 COM/RES	3.900,00	81.000,00	280,00
		2 A 4	013 COM/RES	2.600,00	55.000,00	280,00
		5	013 COM/RES	3.575,00	80.000,00	280,00
		6	013 COM/RES	3.300,00	70.000,00	280,00
		7/8	013 COM/RES	2.600,00	50.000,00	280,00
QD 10	CJ 2	1	013 COM/RES	3.575,00	80.000,00	280,00
		2/4	013 COM/RES	2.600,00	55.000,00	280,00
		5	013 COM/RES	3.900,00	81.000,00	280,00
		7/8	013 COM/RES	2.600,00	50.000,00	280,00
		9	013 COM/RES	3.300,00	70.000,00	280,00
QD 13	CJ 1	1 A 3	013 COM/RES	2.900,00	60.000,00	280,00
		4	013 COM/RES	10.623,00	195.000,00	280,00
		5	013 COM/RES	14.076,00	205.000,00	280,00
		6	013 COM/RES	15.052,00	220.000,00	280,00
		7	013 COM/RES	16.349,00	235.000,00	280,00
		8	013 COM/RES	17.645,00	255.000,00	280,00
		9	013 COM/RES	29.715,00	415.000,00	280,00
		10	013 COM/RES	33.819,00	490.000,00	280,00

PLL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QD 10	CJ 1		076 PLL	6.000,00	800.000,00	340,00
QD 10	CJ 2		076 PLL	6.000,00	800.000,00	340,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 32 - SIA

SIA - INDUSTRIA E ABASTECIM

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
TR 1		10 A 1760	020 IND URBANO	2.800,00	220.057,20	252,00
TR 2		05 A 1760 *	020 IND URBANO	1.000,00	122.254,00	252,00
		1815 A 1925	020 IND URBANO	1.200,00	146.704,80	252,00
TR 3		05 A 1910	020 IND URBANO	1.000,00	122.254,00	252,00
TR 4		10 A 1760	020 IND URBANO	1.500,00	171.155,60	252,00
TR 5		10 A 50	020 IND URBANO	1.000,00	97.803,20	252,00
TR 6		05 A 290	020 IND URBANO	1.000,00	97.803,20	252,00
TR 7		UNICO (CEASA)	020 IND URBANO	615.596,00	4.890.160,00	252,00
TR 8		05 A 290	020 IND URBANO	1.000,00	97.803,20	252,00
TR 9		UNICO	020 IND URBANO	69.249,00	1.222.540,00	252,00
TR 10		01	020 IND URBANO	281.182,77	2.445.080,00	252,00

FE DESM, M2 DE CONST X 1,20
SIA - ARMAZENS GERAIS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
TR 2		1815 A 2115	022 ARM/ABAST	1.200,00	146.704,80	252,00
TR 3		1820 A 2150 *	022 ARM/ABAST	1.000,00	122.254,00	252,00
TR 4		1820 A 1930	022 ARM/ABAST	1.200,00	146.704,80	252,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA:
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 32 - SIA

SIA - COMERCIO LOCAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
TR 1		230,610,1500 E *	011 COM LOCAL	900,00	224.978,00	273,00
TR 1		1040	011 COM LOCAL	900,00	224.978,00	273,00
TR 2		365,370,1125 E	011 COM LOCAL	900,00	224.978,00	273,00
TR 2		1130	011 COM LOCAL	900,00	224.978,00	273,00
TR 3		225,230,985,990	011 COM LOCAL	900,00	224.978,00	273,00
TR 4		370,750,1130 E	011 COM LOCAL	900,00	224.978,00	273,00
TR 4		2000	011 COM LOCAL	900,00	224.978,00	273,00
TR 8		210 E 215	011 COM LOCAL	900,00	179.982,40	273,00

SIA - CENTRO COMERCIAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		LOTE AUXILIAR **	012 CENTRO COM	900,00	112.489,00	273,00
1-C		1 A 5 (HOTEIS)	012 CENTRO COM	900,00	224.978,00	273,00
	D		004 RES COLETIV	900,00	248.054,00	315,00
2-C		1,2 E 3 (PLL)	012 CENTRO COM	2.854,00	1.124.890,00	341,25
		LT 1	012 CENTRO COM	3.700,00	1.124.890,00	273,00
2		LT 1/3	012 CENTRO COM	2.854,50	562.445,00	273,00
2		1 E 7 (COM.ATAC)	012 CENTRO COM	504,00	50.620,05	273,00
		2 A 6 (COM.ATAC)	012 CENTRO COM	420,00	44.995,60	273,00
3-C		19 E 22 (OFIC.)	012 CENTRO COM	264,00	35.371,15	273,00
		20,21,23 (OFIC.)	012 CENTRO COM	260,00	28.122,25	273,00
		24 (OFIC.)	012 CENTRO COM	416,00	44.995,60	273,00

SIA - CENTRO COMERCIAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		1	012 CENTRO COM	120,00	22.497,80	273,00
		2,7,8,13,14,19,	012 CENTRO COM	97,50	24.747,58	273,00
		20,25,26,31,32,	012 CENTRO COM	97,50	24.747,58	273,00
		37,38,43,44 E 49	012 CENTRO COM	97,50	24.747,58	273,00
4-C		3A6,9A12,15A18,	012 CENTRO COM	90,00	22.497,80	273,00
		21A24,27A30,	012 CENTRO COM	90,00	22.497,80	273,00
		33A36,39A42	012 CENTRO COM	90,00	22.497,80	273,00
	45 A 48		012 CENTRO COM	90,00	22.497,80	273,00
		50 (CAPELA)	012 CENTRO COM	375,00	26.997,36	273,00
		51E56 (ESCRITOR)	012 CENTRO COM	580,00	67.493,40	273,00
		52A55 (S.PUBLIC)	012 CENTRO COM	100,00	22.497,80	273,00
		1A12,14A24,(C.A)	012 CENTRO COM	420,00	47.245,38	273,00
		24-A,24-B (C.A)	012 CENTRO COM	420,00	47.245,38	273,00
		13 (REST.E BAR)	012 CENTRO COM	260,00	29.247,14	273,00
C		25	012 CENTRO COM	468,00	53.994,72	273,00
		26A36 (OFICINA)	012 CENTRO COM	390,00	44.995,60	273,00
		49A54 (OFICINA)	012 CENTRO COM	390,00	44.995,60	273,00
		55 (AREA ESPEC)	012 CENTRO COM	11.000,00	449.956,00	273,00
6-C		UNICO (SAPS)	012 CENTRO COM	41.152,50	562.445,00	273,00

SIA - LOTES ISOLADOS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
TR 2		2010 (IND.E COM)	027 AE P/IND	1.160,00	43.097,35	252,00
TR 2		2030 (GDF)	027 AE P/IND	5.375,00	172.389,40	252,00
TR 4		CONJ.B(M.TRIGO)*	027 AE P/IND	41.041,00	861.947,00	252,00
AE		CIBRAZEM	027 AE P/IND	66.448,86	1.163.628,45	252,00
		SAB	027 AE P/IND		344.778,80	252,00
		CORPO BOMBEIROS	027 AE P/IND	5.700,00	172.389,40	252,00
		E 57 (U.LEITE)	027 AE P/IND	28.493,00	646.460,25	252,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA:
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 32 - SIA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
AI		AI 1 (COBAL)	027 AE P/IND	10.000,00	517.169,20	252,00
		SUBST.ABAIXADORA	027 AE P/IND	160.000,00	1.723.896,00	252,00
		USINA TERM.ELET.	027 AE P/IND	41.275,60	861.947,00	252,00
1 CC	D		051 HOTELEIRO	900,00	248.054,00	315,00
		E 54 (PLL)	027 AE P/IND	4.800,00	861.947,00	441,00
CANTEIRO CENTR AL		1 A 12	079 OUTROS	39,00	16.820,75	315,00

SIA - SERVICO PUBLICO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		A,C	080 FORCA E LUZ	160.000,00	675.911,00	315,00
		D,E	082 TELECOMUNIC	160.000,00	675.911,00	315,00
		B	089 OUTROS	400.000,00	1.280.484,00	210,00
		F	081 AGUA/ESGOTO	192.000,00	1.169.326,63	252,00
		G	089 OUTROS	192.000,00	736.276,34	210,00
		H,I	089 OUTROS	96.000,00	512.193,60	210,00
TR-4		1290/1680	089 OUTROS	60.000,00	384.145,20	210,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 33 - SIG

SIG- INDUSTRIA GRAFICA

TR 1		305 A 1055	* 020 IND URBANO	1.500,00	180.000,00	240,00
TR 2		300 A 590	020 IND URBANO	1.500,00	180.000,00	240,00
TR 2		625 E 668	020 IND URBANO	860,00	68.800,00	240,00
TR 6		25 A 675	020 IND URBANO	3.000,00	200.000,00	240,00
	4	83 A 417	020 IND URBANO	4.560,00	380.000,00	240,00
TR 6		800	020 IND URBANO	168.000,00	5.200.000,00	240,00
TR 6		1100	020 IND URBANO	1.000,00	80.000,00	240,00
TR 6		1205 A 1515	020 IND URBANO	450,00	30.000,00	240,00
TR 6		2080 A 2590	020 IND URBANO	1.000,00	65.000,00	240,00
TR 8		2005 A 2235	020 IND URBANO	2.000,00	130.000,00	240,00
TR 8		2265 A 2396	020 IND URBANO	630,00	40.000,00	240,00

SIG - CENTRO COMERCIAL

TR 3	A	ECT	012 CENTRO COM	225,00	59.200,00	250,00
TR 3	B,C	4,5,6 E 87	012 CENTRO COM	150,00	59.200,00	250,00
TR 3	B,C	DEMAIS	* 012 CENTRO COM	90,00	37.000,00	250,00
TR 3	D	LAS	* 070 BCA JORNAIS	18,00	8.500,00	150,00
TR 3	E	CEB	* 080 FORCA E LUZ	144,00	10.000,00	180,00
TR 3	F	CAESB	* 081 AGUA/ESGOTO	144,00	10.800,00	367,50
TR 3	G	TELEBRASILIA	* 082 TELECOMUNIC	144,00	15.000,00	200,00
TR 3	M,I	PLL	* 076 PLL	1.845,00	630.000,00	420,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 0 34 - SIN

SIN-INFLAMAVEL

1/1-A	* 023 INFLAMAVEIS	31.416,00	1.080.000,00	220,00
2,2-A	023 INFLAMAVEIS	15.708,00	600.000,00	220,00
3,3-A	023 INFLAMAVEIS	15.708,00	600.000,00	220,00
6A13	023 INFLAMAVEIS	31.416,00	1.080.000,00	220,00
14	023 INFLAMAVEIS	15.708,00	600.000,00	220,00
14-A	023 INFLAMAVEIS	15.708,00	600.000,00	220,00
14-B,14-C	023 INFLAMAVEIS	31.416,00	1.080.000,00	220,00
15	023 INFLAMAVEIS	119.415,00	3.800.000,00	220,00

SIN - COMERCIO LOCAL

A	1	011 COM LOCAL	4.830,00	337.500,00	220,00
	2A9	* 011 COM LOCAL	3.500,00	250.000,00	220,00
	10	011 COM LOCAL	3.105,00	225.000,00	220,00
	11	011 COM LOCAL	9.908,00	700.000,00	220,00
B	1	011 COM LOCAL	5.662,00	400.000,00	220,00
	2A10	011 COM LOCAL	3.500,00	250.000,00	220,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 5
PACTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL. PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 34 - SIN				
	C	1	011 COM LOCAL	3.894,00	275.000,00	220,00
		2A7,9 E 10	011 COM LOCAL	4.000,00	283.520,00	220,00
		8	011 COM LOCAL	1.500,00	112.500,00	220,00
		11	011 COM LOCAL	5.924,00	425.000,00	220,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 35 - SMPW				
01	1 A 6	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
02	NAO CADASTRADA					
03	1 A 8	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	271.326,60	336,00
04	1 A 8	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	284.589,00	336,00
05	1 A 14	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	284.589,00	336,00
06	1	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	327.139,20	336,00
	2	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
07	1 E 2	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	327.139,20	336,00
	3	1 A 5	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
		6 A 12	005 MANSOES	18.475,03	248.670,00	336,00
08	1	1 A 4	005 MANSOES	17.926,01	276.642,20	336,00
		DEMAIS	005 MANSOES	20.000,00	293.983,20	336,00
	2	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	293.983,20	336,00
	3 A 5	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
09	1 E 2	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	238.723,20	336,00
	3 E 4	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
10	1 E 2	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
FRACOES DO LOT E. VALOR DO TE REEMO X 1,50						
11	1 A 4	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
12	1 A 4	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
13	1,2,4,5,7	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
	3	1	005 MANSOES	19.513,12	238.723,20	336,00
		3	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
		DEMAIS	005 MANSOES	17.641,25	238.723,20	336,00
	6	1 A 8	005 MANSOES	17.641,25	238.723,20	336,00
		9	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
14	1 A 5	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	359.762,40	336,00
15	1 A 4	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	338.191,20	336,00
	5	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	279.615,60	336,00
	6 A 8	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	293.983,20	336,00
	9	1 A 7	005 MANSOES	20.162,37	303.930,00	336,00
		DEMAIS	005 MANSOES	21.163,33	293.983,20	336,00
16	1 A 6	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	327.139,20	336,00
17	1	1 A 5	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
	2	1 A 3	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
	2	4 A 5	005 MANSOES	20.000,00	220.776,60	336,00
17	2	LOTE 6	005 MANSOES	20.000,00	156.930,60	336,00
	3 A 13	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
	14	1 A 6	005 MANSOES	20.000,00	212.198,40	336,00
		7	005 MANSOES	19.458,61	192.857,40	336,00
	15	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	146.591,40	336,00
	16	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	97.830,20	336,00
FRACOA DO LOTE VALOR DO TERRE NO X 1,50						
18	1 A 4,6	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
	5	1 A 6	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
		7	005 MANSOES	20.000,00	168.669,60	336,00
19	1 A 3	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 6
PACTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL. PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 35 - SMPW				

20	1 A 4	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
	5	11	005 MANSOES	20.000,00	212.198,40	336,00
21	1 A 3	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
22	1 A 3	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
23	1 A 4	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
24	1	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
	2 A 4		005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
25	1 A 4	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
26	1,3 A 5	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	327.139,20	336,00
	2	1 A 3	005 MANSOES	20.000,00	327.139,20	336,00
		4 A 8	005 MANSOES	20.916,79	335.980,80	336,00
	6,7,10,11	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
	8	1 A 5	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
		6 A 10	005 MANSOES	18.921,90	237.065,40	336,00
	9	1 A 4,8	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
		5 A 7	005 MANSOES	20.000,00	196.173,00	336,00
26	12	1	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
		2 A 7	005 MANSOES	18.647,27	229.881,60	336,00
		8 A 12	005 MANSOES	21.788,42	259.722,00	336,00
27	1	1	005 MANSOES	18.840,28	252.538,20	336,00
		2 A 7	005 MANSOES	18.825,62	251.985,60	336,00
	2 E 3	TODOS	005 MANSOES	20.000,00	261.379,80	336,00
28	1 E 2		005 MANSOES	20.000,00	228.376,40	336,00
	3 A 6		005 MANSOES	20.000,00	212.198,40	336,00
29	1		005 MANSOES	18.850,00	237.065,40	336,00
	2	1 A 3	005 MANSOES	18.847,00	237.065,40	336,00
		4,6,7	005 MANSOES	20.071,11	245.354,40	336,00
		5	005 MANSOES	19.781,79	243.496,80	336,00
		8	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
	3	1 E 2	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00
		3 A 8	005 MANSOES	20.061,51	245.354,40	336,00
	4	1	005 MANSOES	20.061,51	245.354,40	336,00
		2 A 8	005 MANSOES	20.000,00	245.354,40	336,00

FRACOES DO LOT E. VALOR DO TE REEMO 1,50

CON-LOCAL TR-3 BLOCOS A B B		TODOS	011 COM LOCAL	1.209,00	433.895,50	311,00
LOJAS EC E 1,2				283.215,08		
6	AE 1					
PLL		LT 1	076 PLL	1.250,00	486.601,52	440,40
PLL		LT 2	076 PLL	2.750,00	846.960,72	440,40
SUPERMERCADO	TR-2		074 SUPERMERCAD	42.500,00	627.751,80	264,00
TR-3		AE-1	091 EMT AES SOC	22.982,55	162.066,64	211,80
		AE-2	091 EMT AES SOC	7.458,62	77.729,60	211,80
		AE-3	091 EMT AES SOC	6.837,58	76.234,00	211,80
		AE-4	080 FORCA E LUZ	6.600,00	63.652,32	211,80
RESERVATORIO	CAESB		081 AGUA/ESGOTO	3.000,00	83.210,84	316,80
RESERVATORIO	DO CATETINHO		081 AGUA/ESGOTO	21.060,79	339.666,64	316,80
AE CLORADOR	CAP. BIB. GAMA		081 AGUA/ESGOTO	15.715,00	271.115,72	313,92
CENTRAL TELEF. TR 2			082 TELECOMUNIC	2.000,00	22.720,96	211,80

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 7
PACTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL. PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 35 - SMPW				
EQ 1/4	AE	EMT RELIGIOSA	092 EMT RELIG	33.000,00	74.746,00	211,80
QD 3	CONJ 3	LT 5 ESC. 1 GRAU	042 1.GRAU	20.000,00	218.240,80	230,40
4	AE 2		042 1 GRAU	22.000,00	218.240,80	230,40
QD 26	CONJ 3	LT 9 E 10 CLUBE 05	CLUBES	40.000,00	504.823,80	288,00
FRACOES DO LOT E. VALOR DO TE REEMO 1,50						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 36 - SHL				
TR-3	LT 1 A 3 JUNTOS		17425 M2 005 MANSOES	17.425,00	269.780,00	350,00
	LT 13		7050 M2 005 MANSOES	7.050,00	141.220,00	350,00
	LT 7,10,12A,14,19	5300 A	5650 M2 005 MANSOES	5.650,00	117.740,00	350,00
	LT 6,9,11	5050 A	5125 M2 005 MANSOES	5.125,00	111.320,00	350,00
	LT 4,5,8,12,15A18	4550 A	4850 M2 005 MANSOES	4.850,00	104.880,00	350,00
TR-4	LT 7,8	5825 A	5975 M2 005 MANSOES	5.975,00	115.640,00	350,00
	LT 5,9,10	5325 A	5550 M2 005 MANSOES	5.550,00	110.860,00	350,00
	LT 2A4,12,14,18	5000 A	5250 M2 005 MANSOES	5.250,00	105.830,00	350,00
	LT 1,13,15	4700 A	4850 M2 005 MANSOES	4.850,00	100.740,00	350,00
	LT 6,11,16,17	4650 A	4650 M2 005 MANSOES	4.650,00	97.520,00	350,00
TR-5	LT 5,6,10	5500 A	5600 M2 005 MANSOES	5.600,00	100.740,00	350,00
	LT 1A4,12	4950 A	5150 M2 005 MANSOES	5.150,00	93.860,00	350,00
	LT 7A9,11		4100 M2 005 MANSOES	6.100,00	80 500,00	350,00
TR-6	LT 1A3,5,6	5375 A	5650 M2 005 MANSOES	5.650,00	99.820,00	350,00
	LT 4		5075 M2 005 MANSOES	5.075,00	93.860,00	350,00
TR-7	LT 13,14,19	4717 A	4941 M2 005 MANSOES	4.941,00	136.000,00	350,00
	LT 15A18	4527 A	4672 M2 005 MANSOES	4.672,00	133.840,00	350,00
	LT 10A12	5675 A	5975 M2 005 MANSOES	5.975,00	121.660,00	350,00
	LT 1,4,5,7,20	5312 A	5537 M2 005 MANSOES	5.537,00	116.860,00	350,00
	LT 2,3,6,8,9,12A	5187 A	5287 M2 005 MANSOES	5.281,00	113.820,00	350,00
	LT 12B,12C,21	4700 A	4975 M2 005 MANSOES	4.975,00	107.180,00	350,00
TR-8	LT 1		4725 M2 005 MANSOES	4.729,00	99.820,00	350,00
	LT 2		6239 M2 005 MANSOES	6.237,00	121.660,00	350,00
	LT 3		6193 M2 005 MANSOES	6.193,00	120.520,00	350,00
	LT 4		4817 M2 005 MANSOES	4.817,00	103.040,00	350,00
	LT 5		6507 M2 005 MANSOES	6.507,00	125.580,00	350,00
TR-9	LT 1		8225 M2 005 MANSOES	8.225,00	156.860,00	350,00
	LT 1A,15	7567 A	7770 M2 005 MANSOES	7.770,00	148.580,00	350,00
	LT 2,12,14	4717 A	4835 M2 005 MANSOES	4.835,00	134.820,00	350,00
	LT 3,11,21	6015 A	6450 M2 005 MANSOES	6.450,00	127.860,00	350,00
	LT 4A7,18,19,7A7B	5500 A	5850 M2 005 MANSOES	5.850,00	120.060,00	350,00
	LT 8A11,17,20	5000 A	5380 M2 005 MANSOES	5.380,00	112 700,00	350,00
	LT 16		4500 M2 005 MANSOES	4.500,00	102.120,00	350,00
TR-10	BN 12 (LT 11-12)		11512 M2 005 MANSOES	11.512,00	172.500,00	350,00
	LT 1A3	7093 A	7371 M2 005 MANSOES	7.371,00	186.500,00	525,00
	LT 4A6	6508 A	6787 M2 005 MANSOES	6.787,00	128.980,00	350,00
	LT 7A10,20	5447 A	6075 M2 005 MANSOES	6.075,00	111.780,00	350,00
	LT 13A15	5575 A	5750 M2 005 MANSOES	5.750,00	107.660,00	350,00
	LT 16,17	5058 A	5525 M2 005 MANSOES	5.525,00	183.040,00	350,00
	LT 18,19	4611 A	4805 M2 005 MANSOES	6.805,00	94.300,00	350,00

TR-11	LT 1A3,7,8,14	5400 A 5675 M2	005 MANSOES	5.675,00	106.260,00	350,00
	LT 9A11	5100 A 5375 M2	005 MANSOES	5.375,00	102.120,00	350,00
	LT 4A6,12,13	4925 A 4950 M2	005 MANSOES	4.950,00	97.980,00	350,00
TR-12	LT 1,14	6500 A 6800 M2	005 MANSOES	6.800,00	107.640,00	350,00
	LT 5,6,8,13	5575 A 5800 M2	005 MANSOES	5.800,00	95.680,00	350,00
	LT 2,4,7,9A11,15	5200 A 5425 M2	005 MANSOES	5.425,00	92.000,00	350,00
	LT 3,12	5075 M2	005 MANSOES	5.075,00	88.320,00	350,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 8
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 36 - SHL				
TR-13	LT 17	6850 M2	005 MANSOES	6.850,00	96.600,00	350,00
	LT 1A5,10,16,18	6200 A 6400 M2	005 MANSOES	6.400,00	90.160,00	350,00
	LT 6,11A13,15,19	5625 A 5950 M2	005 MANSOES	5.950,00	84.180,00	350,00
	LT 7A9,14	5000 A 5325 M2	005 MANSOES	5.325,00	76.440,00	350,00
TR-07/08		AE 1	102 INSTITUCION	2.278,00	36.800,00	350,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 37 - SHLI				
TR-3		1 A 59	005 MANSOES	5.000,00	78.540,00	340,00
TR-4		1 A 14	005 MANSOES	5.000,00	74.580,00	340,00
TR-5		1 A 3	005 MANSOES	5.000,00	66.660,00	340,00
TR-6		1 A 4	005 MANSOES	5.000,00	66.660,00	340,00
TR-7		1 A 26	005 MANSOES	5.000,00	78.540,00	340,00
TR-8		1 A 20	005 MANSOES	5.000,00	74.580,00	340,00
		21 E 22	005 MANSOES	5.000,00	74.560,00	340,00
		23 E 24	005 MANSOES	4.824,00	72.600,00	340,00
		25 E 26	005 MANSOES	4.480,00	69.300,00	340,00
		27	005 MANSOES	4.928,40	73.920,00	340,00
		28	005 MANSOES	4.800,64	72.270,00	340,00
		29	005 MANSOES	4.531,59	69.630,00	340,00
		30	005 MANSOES	4.251,24	66.990,00	340,00
		31	005 MANSOES	6.000,00	84.150,00	340,00
TR-9		1 A 47	005 MANSOES	5.000,00	78.540,00	340,00
TR-10		1 A 10	005 MANSOES	5.000,00	70.620,00	340,00
TR-12		1 A 27	005 MANSOES	5.000,00	62.700,00	340,00
TR-13		1 A 12	005 MANSOES	5.000,00	54.780,00	340,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 38 - SMI				
SMI		LT 02	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 06	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 07	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 08	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 09	005 MANSOES	22.500,00	384.000,00	360,00
		LT 10	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 15	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 16	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 17	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 18	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 20	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 21	005 MANSOES	22.500,00	384.000,00	360,00
		LT 23	005 MANSOES	22.500,00	384.000,00	360,00
		LT 28	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 40	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 45	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
		LT 47	005 MANSOES	10.000,00	232.200,00	360,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 50 - AEM				
AREA DE EXPANSAO DOS MINISTERIOS						
TODOS OS LOTES	AREA DE 9524 A 11132 M2		061 ADM DA UNIA	10.275,00	475.080,00	380,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 55 - EM				

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 9
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
ESPLANADA DOS	MINISTERIOS					
MIN SAUDE		11	061 ADM DA UNIA	4.155,36	1.390.000,00	200,00
MIN AERONAUT.		2/7	061 ADM DA UNIA	1.781,76	590.000,00	200,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 55 - PTP				
	PRACA TRES	PODERES				
		K	046 CULTURAL	969,50	170.000,00	562,00
		J	046 CULTURAL	991,25	170.000,00	562,00
		ANEXO STF	061 ADM DA UNIA	6.443,40	1.020.000,00	562,00
		G	061 ADM DA UNIA	5.210,86	850.000,00	562,00
		H	069 OUTROS	10.000,00	1.700.000,00	562,00
		L	069 OUTROS	17.000,00	2.380.000,00	562,00
		ESTACAO CEB	080 FORCA E LUZ	116,95	17.000,00	562,00
		C	099 OUTROS	5.924,95	4.000.000,00	535,10
		AB-D	046 CULTURAL	754,22	170.000,00	562,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 56 - PTS				
	LT A BL D	TST	069 OUTROS	4.182,30	379.960,00	382,00
	LT B BL C	TSE	069 OUTROS	4.367,12	477.526,00	382,00
	LT C BL B	STM	069 OUTROS	1.236,07	255.668,00	382,00
	LT D BL A	TFR	069 OUTROS	2.704,00	405.466,00	382,00
	LT E BL E	ANEXO TST	069 OUTROS	701,25	152.950,00	382,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 61 - PMU				
PRACA MUNICIPAL						
LT-1	TJ1-DF		060 ADM DO DF	12.289,06	720.770,00	383,00
LT-2	MIN.PUBL. DF E TERRITORIOS		060 ADM DO DF	3.152,00	190.600,00	383,00
LT-3	PAL. BURITIS E ANEXOS		060 ADM DO DF	23.407,07	944.580,00	383,00
LT-4	TRIB.CONTAS DO DF E ANEXO 1		060 ADM DO DF	6.369,00	376.630,00	383,00
LT 7	07		060 ADM DO DF	7.700,00	399.000,00	383,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 63 - SRPS				
	PATIO FERROVIARIO DE BRASILIA		099 OUTROS	4.541.555,00	1.920.600,00	254,00

Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 64 - RUA QUARESMEIRA				
EPTG/AC		1	078 RESTAURANTE	5.903,00	8.359,99	201,03
EPTG/AC		2	078 RESTAURANTE	14.948,14	20.899,97	201,03
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 65 - G.MOD.TORTO				
RESIDENCIAL	PRESIDENCIAL		005 MANSOES	758.691,82	633.000,00	255,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 88 -				
	CIDADE					
		ASSENTAMENTOS				
	SETOR					
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 0 97 - REG ADM I				
EPTG/AC		13	099 OUTROS	2.464,00	22.592,99	200,02
EPTG/AC		15	099 OUTROS	3.640,00	33.889,69	200,02
EPTG/AC		8	098 ENT DIVERSA	70.685,00	564.824,85	200,02
EPTG/AC			053 PARQUES	1.754.655,46	2.255.298,00	200,00
LT F			102 INSTITUCION	5.184,00	75.000,00	250,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 02 - SAI/NORTE				
SAI / NORTE						
LT A	SUBESTACAO EN. ELETRICA (FTP)		080 FORCA E LUZ	63.800,00	59.290,00	254,00
LT A	SUBESTACAO EN. ELETRICA (EA)		080 FORCA E LUZ	220.000,00	123.410,00	254,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 10
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 02 - SAI/NORTE				
LT A	SEGURANCA	PUBLICA	084 SEG PUBLICA	54.000,00	250.950,00	254,00
LT B	ORGAOS PUBL.		061 ADM DA UNIA	28.141,60	406.395,00	254,00
LT B	ARQUIVO NAC.		061 ADM DA UNIA	18.000,00	308.220,00	254,00
LT B	AP/DP		060 ADM DA DF	8.000,00	75.600,00	254,00
LT C			030 BANC/INST	28.175,00	172.480,00	254,00
LT C	DER		060 ADM DO DF	10.000,00	89.440,00	254,00
LT D	C.DE BOMBEIROS		085 C BOMBEIROS	26.073,00	165.200,00	254,00
LT E	EST. DE TRAT.	DE AGUA	081 AGUA/ESGOTO	194.732,02	1.155.998,00	254,00
PJ H,I,J,R	ORGAOS PUBL.		060 ADM DO DF	880,00	35.700,00	254,00
LT K,L,M,N	ORGAOS PUBL.		060 ADM DO DF	1.980,00	38.640,00	254,00
LT O	ORGAOS PUBL.		060 ADM DO DF	2.750,00	40.320,00	254,00
LT P,Q	ORGAOS PUBL.		060 ADM DO DF	1.430,00	37.030,00	254,00
AREA DESTINADA A CEB			080 FORCA E LUZ	284.160,00	553.350,00	254,00
AREA DESTINADA A PM			084 SEG PUBLICA	165.757,00	374.350,00	254,00
ANEXO DO PAL.	DO PLANALTO		061 ADM DA UNIA	84.335,00	796.125,00	254,00
CAMPING			056 CAMPING	1.776.528,00	465.560,00	254,00
AREA DESTINADA AO DEP.LIMPEZA PUBLICA			087 LIMP PUBLIC	50.000,00	236.530,00	254,00
AREA DESTINADA AO DETRAN			084 SEG PUBLICA	24.000,00	112.350,00	254,00
AREA DESTINADA A UNIAO FEDER. (EPC)			061 ADM DA UNIA	500.038,00	1.798.170,00	254,00
LT 1	CAESB		081 AGUA/ESGOTO	36.500,00	362.952,00	254,00
LT 1	DNPVN		061 ADM DA UNIA	19.250,00	324.885,00	254,00
LT 4	SEC. DE SAUDE		083 SAUDE PUBLI	252.000,00	516.320,00	254,00
LT 5,6	HOSPITAL	VETERINARIO	032 MED/HOSP	4.900,00	84.750,00	254,00
LT 7	CAESB		081 AGUA/ESGOTO	175.579,15	1.056.226,00	254,00
GARAGEM DO	CONGRESSO NAC.		033 GARAGENS	38.001,25	146.020,00	254,00
N.ESPORTIVO	DE BRASILIA		054 PRACA ESP	190.030,00	224.420,00	254,00
IBDF			061 ADM DA UNIA	220.000,00	1.155.000,00	254,00
EPCT	ANAPO		061 ADM DA UNIA	651.636,56	2.194.174,00	254,06
AUTODROMO			059 OUTROS	1.908.300,00	7.000,00	10,16
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 03 - SAU/NORTE				
Q 1		A	062 AUTARQUICO	1.280,00	460.014,56	347,90
Q 1		B	062 AUTARQUICO	2.160,00	732.334,50	352,80
Q 1		C	062 AUTARQUICO	1.280,00	460.014,56	347,90
Q 1		D	062 AUTARQUICO	1.562,00	495.327,54	355,20
Q 1		E	062 AUTARQUICO	2.124,00	732.334,50	352,80
Q 1		F	062 AUTARQUICO	1.280,00	460.014,56	347,90
Q 2		A	062 AUTARQUICO	39.740,90	2.360.758,05	347,90
Q 3		A	062 AUTARQUICO	35.203,12	5.424.157,53	347,90
Q 4		A B C D	062 AUTARQUICO	9.000,00	1.424.526,22	347,90
Q 5		A B C D	062 AUTARQUICO	9.600,00	1.424.526,22	347,90
TODAS		CAV	080 FORCA E LUZ	49,35	5.605,47	215,50
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00				
		LOJA X 1,50				
		GARAGEM X 0,50				
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 04 - SB/NORTE				
1	A	31	030 BANC/INST	3.901,00	2.641.767,87	498,78
Q 1	B	24	030 BANC/INST	374,00	1.382.316,96	347,19
Q 1	C	25	030 BANC/INST	340,00	1.999.999,68	498,78
Q 1	D	32	030 BANC/INST	540,00	1.606.707,06	381,42
Q 1	E	26	030 BANC/INST	350,00	150.914,61	347,19
Q 1	F	28	030 BANC/INST	800,00	1.417.682,70	347,19
Q 1	G	29	030 BANC/INST	715,00	1.596.036,33	347,19
Q 1	H	27	030 BANC/INST	315,00	254.573,13	371,64
Q 1	I	30	030 BANC/INST	800,00	1.417.682,70	381,42
Q 1	J	20	030 BANC/INST	91,00	45.731,70	347,19
Q 1	J	21	030 BANC/INST	91,00	45.731,70	347,19
Q 1	J	22	030 BANC/INST	91,00	45.731,70	347,19
Q 1	J	23	030 BANC/INST	91,00	45.731,70	347,19
Q1			049 OUTROS	340,00	1.999.999,68	490,00
Q1			067 ADM COMUNIT	340,00	1.999.999,68	490,00
Q1			083 SAUDE PUBLI	340,00	1.999.999,68	490,00
Q 2	A	19	030 BANC/INST	525,00	1.297.255,89	347,19
Q 2	B	18	030 BANC/INST	273,00	269.817,03	347,19
Q 2	C	17	030 BANC/INST	887,25	1.286.585,16	347,19
Q 2	D	16	030 BANC/INST	273,00	243.902,40	347,19

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 11
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 04 - SB/NORTE				
Q 2	E	15	030 BANC/INST	525,00	1.169.207,13	347,19
Q 2	F	14	030 BANC/INST	925,00	1.530.687,56	293,40
Q 2	G	13	030 BANC/INST	273,00	265.243,06	485,00
Q 2	H	12	030 BANC/INST	925,00	1.478.459,31	347,19
Q 2	I	11	030 BANC/INST	697,12	1.332.316,86	347,19
Q 2	J	10	030 BANC/INST	912,00	1.530.687,56	293,40
Q 2	K	9	030 BANC/INST	697,12	1.138.719,33	400,98
Q 2	L	6	030 BANC/INST	925,00	1.506.097,32	347,19
Q 2	M	7	030 BANC/INST	273,20	239.329,23	347,19
Q 2	N	8	030 BANC/INST	925,00	1.516.768,05	347,19
Q 2	O	5	030 BANC/INST	525,00	1.286.585,16	347,19
Q 2	P	4	030 BANC/INST	254,00	234.754,06	347,19
Q 2	Q	3	030 BANC/INST	887,00	1.390.243,60	347,19
Q 2	R	2	030 BANC/INST	273,00	240.853,62	347,19
Q 2	S	1	030 BANC/INST	525,00	1.336.890,83	347,19
TODAS		LAS	070 BCA JORNAIS	27,06	3.574,25	294,00
TODAS	SUBESTACAO	CEB	080 FORCA E LUZ	42,70	9.144,34	246,00

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO SALA X 1,00
LOJA X 1,50
GARAGEM X 0,50

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 1 05 - SCE/NORTE

TRECHO ENSEADA 1

LT 1A-1B		051 CLUBES	39.975,00	247.920,00	345,00
LT 2A-2B		051 CLUBES	35.175,00	228.840,00	345,00
LT 3A-3B		051 CLUBES	44.137,50	266.040,00	345,00
LT 4		078 RESTAURANTE	3.600,00	100.800,00	345,00
LT 5		078 RESTAURANTE	3.600,00	100.800,00	345,00
LT 6		078 RESTAURANTE	3.025,00	131.600,00	345,00
LT 7		051 CLUBES	15.000,00	89.280,00	345,00
LT 8		085 C BOMBEIROS	8.560,00	41.660,00	220,00
LT 9		075 PAG	3.600,00	445.600,00	396,00
LT 10		051 CLUBES	12.600,00	73.600,00	345,00
LT 11A		051 CLUBES	6.000,00	63.600,00	345,00
LT 11B		051 CLUBES	6.000,00	63.600,00	345,00
LT 12		051 CLUBES	15.000,00	127.680,00	345,00
LT 13		051 CLUBES	15.020,00	127.68..,00	345,00
LT 14		051 CLUBES	15.000,00	123.660,00	345,00
LT 15		051 CLUBES	58.953,00	306.480,00	345,00
C.TREINAMENTO DA TELEBRAS		069 OUTROS	212.224,00	824.520,00	345,00
PROJ ORLA	26	031 HOTELEIRO	44.252,57	1.470.000,00	420,00
PROJ ORLA	19	046 CULTURAL	130,28	31.500,00	345,00
PROJ ORLA	20	046 CULTURAL	9.149,65	220.500,00	345,00
PROJ ORLA	21	046 CULTURAL	87,93	25.200,00	345,00
PROJ ORLA	22	010 COMERCIAL	12.350,00	1.540.000,00	420,00
PROJ ORLA	23	010 COMERCIAL	23.400,00	2.800.000,00	420,00
PROJ ORLA	24	010 COMERCIAL	44.252,57	4.144.000,00	420,00

TRECHO ENSEADA 2

LT 1		064 AREAS MILIT	90.952,00	196.920,00	220,00
LT 2		051 CLUBES	127.326,00	684.200,00	345,00
LT 3		084 SRC PUBLICA	126,00	3.680,00	220,00

TRECHO NORTE

LT 1A-1B		051 CLUBES	36.925,00	63.600,00	345,00
LT 2A-2B		051 CLUBES	41.442,50	254.040,00	345,00
LT 3		051 CLUBES	137.000,00	516.600,00	345,00
LT 5A-5B		051 CLUBES	21.900,00	170.520,00	345,00
LT 6A-6B		051 CLUBES	50.683,50	285.120,00	345,00
LT 8		051 CLUBES	4.200,00	107.040,00	345,00
LT 9		051 CLUBES	4.500,00	107.040,00	345,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 1 07 - SC/NORTE

CN1 NUMERO ONE	A	010 COMERCIAL	2.884,00	4.351.100,33	661,62

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 12
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 07 - SC/NORTE				
CN1		B	011 COM LOCAL	2.970,51	2.763.000,21	325,56
CN1	TRADE CENTER	C	010 COMERCIAL	3.003,00	2.883.400,22	551,35
CN1	CENTRAL PARK	E	010 COMERCIAL	3.003,00	2.883.400,22	551,35
CN1	AMERICA TOWER	F	010 COMERCIAL	3.003,00	2.883.400,22	525,14
CN2	CORPORATE	A	010 COMERCIAL	5.200,00	8.959.600,68	661,62
CN1		G	010 COMERCIAL	3.000,00	2.763.000,21	325,56
CN1		D	018 GARAGEM	5.360,00	1.356.600,10	351,81
CN2		F J	010 COMERCIAL	6.400,06	5.645.900,43	525,10
	LIBERTY MALL	D	010 COMERCIAL	6.400,00	17.655.301,35	414,36
CN2	(QE 2 BL C)	M	010 COMERCIAL	6.400,00	5.645.900,43	152,27
4	EQ VARIG	B	010 COMERCIAL	6.400,00	8.959.600,68	661,62
CN2		B	010 COMERCIAL	900,00	158.300,00	406,56
CN2		C	010 COMERCIAL	900,00	153.400,01	430,58
CN 2		E	010 COMERCIAL	900,00	128.100,00	430,58
CN2		G-E	010 COMERCIAL	900,00	157.300,01	430,58
CN2		I	010 COMERCIAL	900,00	142.000,01	430,58
CN2		1 2 3 5 6 7	070 BCA JORNAIS	33,26	6 745,00	156,00
CN2		4	089 OUTROS	101,00	20 351,00	157,50
5	BRASILIA SHOPP	A	010 COMERCIAL	16.400,00	16.865.101,65	729,88
4		A	010 COMERCIAL	16.400,00	2.763.000,21	551,04
4		CAV	080 FORCA E LUZ	147,90	31.974,00	157,50

LIBERTY MALL SL E LJ X 1,00 GE X 0,30

BRASILIA SHOPP LJ X 1,30 GE X 0,50
SL ATE 70 M2 X 1,15
DEMAIS SL M2 X 1,00

TODAS EXCETO LIBERTY MALL E BRASILIA SHOPP
LOJA X 1,50
GARAGEM X 0,50

Cidade : 01 BRASILIA Setor : 01 1 08 SCL/NORTE

102	A	011 COM LOCAL	676,00	365.852,40	343,35
	B	011 COM LOCAL	676,00	365.852,40	343,35
	C	011 COM LOCAL	676,00	551.935,50	343,35
	D	011 COM LOCAL	676,00	331.155,30	343,35
103	A	011 COM LOCAL	676,00	369.096,30	302,40
	B	011 COM LOCAL	676,00	365.852,40	343,35
	C	011 COM LOCAL	676,00	359.544,60	343,35
	D	011 COM LOCAL	676,00	325.390,00	343,35
104	A	011 COM LOCAL	676,00	685.700,60	390,60
	B	011 COM LOCAL	676,00	322.234,10	343,35
	C	011 COM LOCAL	676,00	343.775,10	343,35
	D	011 COM LOCAL	676,00	293.312,70	302,40
105	A	011 COM LOCAL	676,00	343.775,10	302,40
	B	011 COM LOCAL	676,00	365.852,40	302,40
	C	011 COM LOCAL	676,00	444.337,20	444,15
	D	011 COM LOCAL	676,00	416.316,80	267,75
	A	011 COM LOCAL	676,00	457.315,50	343,35
	B	011 COM LOCAL	676,00	432.084,30	343,35
	C	011 COM LOCAL	676,00	432.084,30	343,35
	D	011 COM LOCAL	676,00	586.625,40	390,60
107	A	011 COM LOCAL	676,00	621.310,30	390,60
	B	011 COM LOCAL	676,00	630.780,00	390,60
	C	011 COM LOCAL	676,00	630.780,00	390,60
	D	011 COM LOCAL	676,00	387.929,70	343,35
108	A	011 COM LOCAL	676,00	605.548,80	390,60
	B	011 COM LOCAL	676,00	454.161,60	343,35
	C	011 COM LOCAL	676,00	419.668,70	343,35
	D	011 COM LOCAL	676,00	413.168,90	302,40
109	A	011 COM LOCAL	676,00	608.702,70	390,60
	B	011 COM LOCAL	676,00	599.241,00	390,60
	C	011 COM LOCAL	676,00	860.241,70	390,60
	D	011 COM LOCAL	676,00	507.777,90	343,35
110	A	011 COM LOCAL	676,00	633.933,90	371,70
	B	011 COM LOCAL	676,00	457.315,50	343,35
	C	011 COM LOCAL	676,00	630.780,00	371,70
	D	011 COM LOCAL	676,00	785.321,10	371,70

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 13
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 08 - SCL/NORTE				
111	A		011 COM LOCAL	676,00	633.933,90	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	605.548,80	390,60
	C		011 COM LOCAL	676,00	816.860,10	371,70
	D		011 COM LOCAL	676,00	797.936,70	371,70
112	A		011 COM LOCAL	676,00	596.087,10	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	637.087,80	390,60
	C		011 COM LOCAL	676,00	501.470,10	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	585.431,50	390,60
113		A	011 COM LOCAL	676,00	338.543,90	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	599.241,00	390,60
	C		011 COM LOCAL	676,00	640.241,70	393,75
	D		011 COM LOCAL	676,00	400.545,30	343,35
114	A		011 COM LOCAL	676,00	586.625,40	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	712.781,40	393,75
	C		011 COM LOCAL	676,00	441.546,00	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	621.318,50	390,60
115	A		011 COM LOCAL	676,00	640.241,70	393,75
	B		011 COM LOCAL	676,00	460.469,40	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	365.852,40	302,40
	D		011 COM LOCAL	676,00	466.777,20	444,15
116	A		011 COM LOCAL	676,00	435.238,20	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	430.545,30	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	603.699,20	302,40
	D		011 COM LOCAL	676,00	637.087,60	409,50
	E		011 COM LOCAL	676,00	466.777,20	444,15
	F		011 COM LOCAL	676,00	738.012,60	431,55
	G		011 COM LOCAL	676,00	738.012,60	431,55
	H		011 COM LOCAL	676,00	766.397,70	431,55
	I		011 COM LOCAL	676,00	810.552,30	431,55
201	A		011 COM LOCAL	676,00	328.005,60	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	331.159,50	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	454.161,60	345,55
	D		011 COM LOCAL	676,00	753.783,10	406,35
202	A		011 COM LOCAL	676,00	633.933,90	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	990.324,60	371,70
	C		011 COM LOCAL	676,00	618.164,60	390,60
	D		011 COM LOCAL	676,00	400.545,30	302,40
203	A		011 COM LOCAL	676,00	561.394,20	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	410.007,00	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	468.779,10	345,55
	D		011 COM LOCAL	676,00	438.392,10	343,35
204	A		011 COM LOCAL	676,00	365.852,40	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	396.237,90	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	454.161,60	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	365.852,40	343,35
205	TODOS		011 COM LOCAL	3.776,00	580.317,60	132,30
206	TODOS		011 COM LOCAL	3.776,00	580.317,60	132,30
207	A		011 COM LOCAL	676,00	626.702,70	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	589.739,30	390,60
	C		011 COM LOCAL	676,00	514.085,70	267,75
	D		011 COM LOCAL	676,00	709.627,50	425,25
208	A		011 COM LOCAL	676,00	583.471,50	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	615.010,50	390,60
	C		011 COM LOCAL	676,00	438.392,10	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	624.472,20	390,60
209	A		011 COM LOCAL	676,00	476.238,90	345,55
	B		011 COM LOCAL	676,00	467.853,80	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	523.547,40	302,40
	D		011 COM LOCAL	676,00	451.807,70	343,35
210	A		011 COM LOCAL	676,00	495.162,30	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	625.776,50	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	605.548,80	390,60
	D		011 COM LOCAL	676,00	467.853,80	343,35
211	A		011 COM LOCAL	676,00	589.779,30	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	624.472,20	390,60
	C		011 COM LOCAL	676,00	466.777,20	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	961.394,20	422,10
212	A		011 COM LOCAL	676,00	466.777,20	444,15
	B		011 COM LOCAL	676,00	457.315,50	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	466.777,20	444,15

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 14
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 08 - SCL/NORTE				
	D		011 COM LOCAL	676,00	654.011,20	431,55
213	A		011 COM LOCAL	676,00	252.312,00	444,15
	B		011 COM LOCAL	676,00	252.312,00	444,15
	C		011 COM LOCAL	676,00	252.312,00	444,15
	D		011 COM LOCAL	676,00	252.312,00	444,15
214	A		011 COM LOCAL	676,00	252.312,00	444,15
	B		011 COM LOCAL	676,00	252.312,00	444,15
	C		011 COM LOCAL	676,00	252 312,00	444,15
	D		011 COM LOCAL	676,00	252 312,00	444,15
215	A		011 COM LOCAL	676,00	438 392,10	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	444.777,20	444,15
	C		011 COM LOCAL	676,00	611.856,60	390,60
	D		011 COM LOCAL	676,00	438.392,10	343,35
216	A		011 COM LOCAL	676,00	444.499,50	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	432.084,30	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	425 776,50	302,40
	D		011 COM LOCAL	676,00	548 798,40	302,40
302	A		011 COM LOCAL	676,00	353.236,80	302,40
	B		011 COM LOCAL	676,00	343.775,10	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	343 775,10	302,40
	D		011 COM LOCAL	676,00	359 544,60	267,75
	E		011 COM LOCAL	676,00	365.852,40	302,40
303	A		011 COM LOCAL	676,00	577 163,70	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	501 470,10	390,60
	C		011 COM LOCAL	676,00	621.310,30	390,60
	D		011 COM LOCAL	676,00	608.702,70	390,60
	E		011 COM LOCAL	676,00	410.007,00	302,40
304	A		011 COM LOCAL	676,00	533.009,10	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	410.007,00	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	435 238,20	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	496 316,20	267,75
	E		011 COM LOCAL	676,00	754 428,20	409,50
305	A		011 COM LOCAL	676,00	599 241,00	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	425 776,50	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	533 009,10	390,60
	D		011 COM LOCAL	676,00	605.548,80	390,60
	E		011 COM LOCAL	676,00	615.010,50	390,60
306	A		011 COM LOCAL	676,00	485 702,40	390,60
	B		011 COM LOCAL	676,00	334 313,40	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	364 456,50	302,40
	D		011 COM LOCAL	676,00	360 621,20	343,35
	E		011 COM LOCAL	676,00	441.546,00	267,75
307	A		011 COM LOCAL	676,00	539 316,90	302,40
	B		011 COM LOCAL	676,00	449 703,40	405,20
	C		011 COM LOCAL	676,00	596 087,10	390,60
	D		011 COM LOCAL	676,00	391 683,60	343,35
	E		011 COM LOCAL	676,00	591 933,20	390,60
308	A		011 COM LOCAL	676,00	441 546,00	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	444 499,50	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	447 853,80	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	471 085,80	343,35
	E		011 COM LOCAL	676,00	460 469,40	343,35
309	A		011 COM LOCAL	676,00	744 320,40	393,75
	B		011 COM LOCAL	676,00	747 474,30	393,75
	C		011 COM LOCAL	676,00	861 014,70	393,75
	D		011 COM LOCAL	676,00	961 939,50	393,75
	E		011 COM LOCAL	676,00	451 807,70	343,35
310	A		011 COM LOCAL	676,00	457 315,50	343,35

	B	011	COM LOCAL	676,00	589.779,30		390,60
	C	011	COM LOCAL	676,00	652.857,30		422,10
	D	011	COM LOCAL	676,00	671.780,70		390,60
	E	011	COM LOCAL	676,00	715.935,30		393,75
311	A	011	COM LOCAL	676,00	618.166,40		390,60
	B	011	COM LOCAL	676,00	613.706,20		371,70
	C	011	COM LOCAL	676,00	766.357,70		403,20
	D	011	COM LOCAL	676,00	659.185,10		422,10
	E	011	COM LOCAL	676,00	684.396,30		422,10
312	A	011	COM LOCAL	676,00	343.775,10		302,40
	B	011	COM LOCAL	676,00	334.313,40		302,40
	C	011	COM LOCAL	676,00	234.562,50		302,40

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 15
FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 08 - SCL/NORTE				
	D		011 COM LOCAL	676,00	343.775,10	302,40
	E		011 COM LOCAL	676,00	343.775,10	302,40
313	A		011 COM LOCAL	676,00	381.621,90	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	454.161,60	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	422.422,60	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	454.161,60	343,35
	E		011 COM LOCAL	676,00	438.292,10	343,35
314	A		011 COM LOCAL	676,00	381.621,90	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	454.161,60	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	469.931,10	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	611.856,60	371,70
	E		011 COM LOCAL	676,00	663.423,30	343,35
315	A		011 COM LOCAL	676,00	558.240,30	343,35
	B		011 COM LOCAL	676,00	454.161,60	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	679.392,80	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	466.777,20	343,35
	E		011 COM LOCAL	676,00	457.315,50	343,35
	A		011 COM LOCAL	676,00	753.782,10	409,50
316	B		011 COM LOCAL	676,00	613.706,20	431,55
	C		011 COM LOCAL	676,00	466.777,20	444,15
	D		011 COM LOCAL	676,00	797.936,70	431,55
	E		011 COM LOCAL	676,00	466.777,20	444,15
	F		011 COM LOCAL	676,00	797.936,70	431,55
	A		011 COM LOCAL	676,00	378.468,00	302,40
402	B		011 COM LOCAL	676,00	419.668,70	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	397.391,40	302,40
	D		011 COM LOCAL	676,00	362.698,50	302,40
	E		011 COM LOCAL	676,00	441.546,00	302,40
	A		011 COM LOCAL	676,00	299.620,50	343,35
403	B		011 COM LOCAL	676,00	343.775,10	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	369.006,30	302,40
	D		011 COM LOCAL	676,00	345.735,10	302,40
	E		011 COM LOCAL	676,00	359.544,60	302,40
	A		011 COM LOCAL	676,00	160.868,90	302,40
404	B		011 COM LOCAL	676,00	208.157,40	267,75
	C		011 COM LOCAL	676,00	482.546,70	390,60
	D		011 COM LOCAL	676,00	326.851,70	343,35
	E		011 COM LOCAL	676,00	208.157,40	267,75
	A		011 COM LOCAL	676,00	160.868,90	302,40
405	B		011 COM LOCAL	676,00	321.697,80	345,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	252.312,00	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	485.708,40	396,60
	E		011 COM LOCAL	676,00	208.157,40	267,75
	A		011 COM LOCAL	676,00	531.209,10	422,10
406	B		011 COM LOCAL	676,00	570.855,90	422,10
	C		011 COM LOCAL	676,00	315.382,80	343,35
	D		011 COM LOCAL	676,00	644.549,50	390,60
	E		011 COM LOCAL	676,00	533.005,10	346,50
	A		011 COM LOCAL	676,00	498.316,20	390,60
407	B		011 COM LOCAL	676,00	343.775,10	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	466.777,20	390,60
	D		011 COM LOCAL	676,00	350.062,90	302,40
	E		011 COM LOCAL	676,00	439.392,80	390,60
	A		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
408	B		011 COM LOCAL	676,00	321.697,80	343,35
	C		011 COM LOCAL	676,00	230.234,70	302,40
	D		011 COM LOCAL	676,00	359.546,40	302,40
	E		011 COM LOCAL	676,00	533.089,10	422,10
	A		011 COM LOCAL	676,00	646.569,50	400,05
409	B		011 COM LOCAL	676,00	343.775,10	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
	D		011 COM LOCAL	676,00	518.931,80	393,75
	E		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
	A		011 COM LOCAL	676,00	342.698,50	390,60
410	B		011 COM LOCAL	676,00	252.312,00	302,40
	C		011 COM LOCAL	676,00	285.003,50	444,15
	D		011 COM LOCAL	676,00	234.562,50	302,40
	E		011 COM LOCAL	676,00	157.495,00	302,40
	A		011 COM LOCAL	676,00	387.929,70	390,60
411	B		011 COM LOCAL	676,00	234.562,50	302,40

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 16
FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 08 - SCL/NORTE				
	C		011 COM LOCAL	676,00	369.006,30	390,60
	D		011 COM LOCAL	676,00	234.562,50	302,40
	E		011 COM LOCAL	676,00	517.239,60	431,55
412	A		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
	B		011 COM LOCAL	676,00	342.698,50	431,55
	C		011 COM LOCAL	676,00	438.392,10	412,65
	D		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
	E		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
	A		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
413	B		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
	C		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
	D		011 COM LOCAL	676,00	334.313,40	444,15
	E		011 COM LOCAL	676,00	252.312,00	444,15
414/415	TODOS		013 COM/RES	676,00	175.352,71	385,14
406	E 32		013 COM/RES	676,00	223.081,85	393,94
409	A		070 BCA JORNAIS	3.776,50	182.851,13	83,16
205	D		070 BCA JORNAIS	3.776,50	182.851,13	83,16
206	D					
LOJAS (EXCETO	205 E 206)					
FRENTE EQA	M2 X 1.80					
LATERAL	M2 X 1.2					
FUNDOS	M2 X 1.20					
AREAS EM						
SUBSOLO :	M2 X0.50					
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 09 - SCN/NORTE				
SCN/N - COMER. RESIDENCIA						
502	A,B	TODOS	013 COM/RES	200,00	152.638,50	294,00
702/3	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	013 COM/RES	65,00	105.130,00	294,00
702/703	EL A	LJ 47	013 COM/RES	65,00	105.130,00	255,78
704/5	2,4 E 6	TIPO EC-4B	013 COM/RES	200,00	136.669,00	294,00
706/7						
708/9	1,3,5,7 E 9	TIPO EC-4	013 COM/RES	65,00	105.130,00	294,00
710/11	2,4 E 6	TIPO EC-4B	013 COM/RES	200,00	136.669,00	294,00
713/13	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	013 COM/RES	65,00	94.617,00	294,00
714/15	2,4 E 6	TIPO EC-4B	013 COM/RES	200,00	126.156,00	294,00
715/16	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	013 COM/RES	65,00	89.360,50	294,00
	2,4 E 6	TIPO EC-4B	013 COM/RES	200,00	115.643,00	294,00
	LOJA NO X 2					
SCS/N - SUBESTACOES						
716		LJ 18	013 COM/RES	65,00	89.360,50	441,00
702 A 716		SUBESTACAO	080 FORCA E LUZ	23,00	8.410,20	490,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 10 - SCLR/NORTE				
SCLR - EC1						
703 A 716	1,3,5,7 E 9	TODOS EC1	* 015 EC1	92,40	52.564,00	294,00
SCLR - EC2						
703 A 716	2,4,6,8 E 10	TODOS EC2	* 016 EC2	84,00	49.410,00	294,00
SCLR - ECIA						
	1,3,5,7 E 9	TODOS ECIA	* 017 ECIA	48,00	42.051,00	294,00
708	A		013 COM/RES	86,00	63.158,00	294,00
709	A		013 COM/RES	48,00	63.158,00	294,00
714	A		013 COM/RES	48,00	63.158,00	294,00
706	B 48		011 COM LOCAL	96,00	63.078,00	294,00
708	I 18		004 RES COLETIV	92,40	42.051,00	294,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 17
FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 10 - SCLR/NORTE				
709	A		004 RES COLETIV	48,00	42.051,00	294,00
710	G 19		004 RES COLETIV	48,00	42.051,00	294,00
712	F 30		004 RES COLETIV	168,00	84.102,00	294,00
713	G 41		004 RES COLETIV	96,00	42.051,00	294,00
714	A 40		004 RES COLETIV	48,00	42.051,00	294,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 11 - SCT/NORTE				
	1 TEATRO		048 TEATRO	64.724,08	2.447.379,84	368,00
	2 MUSEU		066 CULTURAL	51.850,67	2.079.957,48	368,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 13 - SD/NORTE				
	1		012 CENTRO COM	21.068,00	17.255.002,36	526,00
	3		018 GARAGEM	12.581,00	4.194.535,24	263,00
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO	SALA	X 1,00				
LOJAS 3001 A 3092	M2 X	1,50				
DEMAIS LOJAS	M2 X	2,00				
	GARAGEM	X 0,50				
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 14 - SEP/NORTE				
503		LAS JUNTOS	010 COMERCIAL	11.655,00	1.933.086,00	347,00
504	A	6	010 COMERCIAL	2.331,00	644.362,00	347,00
	B C	7 8	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
		9	010 COMERCIAL	2.349,50	644.362,00	347,00
505		1	010 COMERCIAL	2.349,50	644.362,00	347,00
505		2	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
505	C	3	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
505		4	010 COMERCIAL	2.967,00	767.426,00	347,00
506		5 7	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
506		6	010 COMERCIAL	2.967,00	767.426,00	347,00
506	C	8	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
506	D	9	010 COMERCIAL	2.349,50	644.362,00	347,00
507	A	1	010 COMERCIAL	2.349,50	644.362,00	347,00
507		2 3	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
507		4	010 COMERCIAL	2.967,00	767.426,00	347,00
508		5	010 COMERCIAL	2.144,00	603.077,50	347,00
508		6 7 8 9	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
509		1 2 3	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
509	D	4	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
509		5	010 COMERCIAL	2.144,00	603.077,50	347,00
510	A	6	010 COMERCIAL	2.144,00	603.077,50	347,00
510		7 9 10	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
510	C	8	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
511	A	1 2 3	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
511	D	4E5 JUNTOS	010 COMERCIAL	4.662,00	1.028.444,00	347,00
512		6A10 JUNTOS	010 COMERCIAL	11.471,00	1.889.271,00	347,00
513	A	1	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
	B	2A3 JUNTOS	010 COMERCIAL	4.662,00	1.056.826,00	347,00
	C	4E 5 JUNTOS	010 COMERCIAL	4.497,00	1.026.444,00	347,00
514		6	010 COMERCIAL	2.144,00	603.077,50	347,00
514		7 8 9 10	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
514		1	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
515	A	2 4	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
515		3	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
515	C	5	010 COMERCIAL	2.144,00	603.077,50	347,00
515		6	010 COMERCIAL	2.144,00	603.077,50	347,00
516	A	7 8 9	010 COMERCIAL	2.331,00	641.933,50	347,00
516		10	010 COMERCIAL	2.589,00	715.598,00	347,00
516	E		074 SUPERMERCAD	3.000,00	922.830,00	347,00
502/3			074 SUPERMERCAD	3.000,00	922.830,00	347,00
504/5			074 SUPERMERCAD	3.000,00	922.830,00	347,00
506/7			074 SUPERMERCAD	3.000,00	922.830,00	347,00
508/9			074 SUPERMERCAD	3.000,00	922.830,00	347,00
510/11			074 SUPERMERCAD	3.000,00	922.830,00	347,00
512/13			074 SUPERMERCAD	3.000,00	922.830,00	347,00
514/15			074 SUPERMERCAD	3.000,00	960.876,30	347,00
EQ 503/504		SA CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	4.920,12	157,50
EQ 505/506		SA CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	4.920,12	157,50

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 18
FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 14 - SEP/NORTE				
EQ 507/508		SA CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	4.920,12	157,50
EQ 509/510		SA CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	4.920,12	157,50
EQ 511/513		SA CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	4.920,12	157,50
EQ 513/514		SA CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	4.920,12	157,50
EQ 515/516		SA CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	4.920,12	157,50
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO	SALA	X 1,00				
	LOJA	X 1,50				
	GARAGEM	X 0,50				
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 15 - SE/NORTE				
SE/N - EMBAIXADAS/N						

	1	(A)	* 063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	2	(H)	063 EMBAIXADAS	22.500,00	360.000,00	380,00
	3	(B)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	4	(I)	063 EMBAIXADAS	22.500,00	360.000,00	380,00
Q 801	5	(C)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	7	(D)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	9	(E)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	11	(F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	13	(G)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	6	(D)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	8	(E)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	10	(F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	12	(G)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	14	(H)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	15	(B)	063 EMBAIXADAS	22.500,00	360.000,00	380,00
Q 802	16	(I)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	17	(C)	063 EMBAIXADAS	22.500,00	360.000,00	380,00
	18	(J)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
	19	(A)	063 EMBAIXADAS	22.500,00	360.000,00	380,00
	35		063 EMBAIXADAS	6.000,00	160.000,00	380,00
	37		063 EMBAIXADAS	7.000,00	180.000,00	380,00
	39		063 EMBAIXADAS	7.000,00	180.000,00	380,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE

SQN 102	A-B-C-D-E-F-G	004 RES COLETIV	1.065,00	2.743.180,00	537,00
	H	004 RES COLETIV	1.065,70	2.743.180,00	537,00
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			268,50
SQN 103	A-G-H	004 RES COLETIV	1.062,00	2.743.180,00	537,00
	B C D E F I	004 RES COLETIV	1.051,00	2.743.180,00	537,00
	J-K	004 RES COLETIV	1.051,00	2.743.180,00	537,00
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			268,50
SQN 104	A-B	004 RES COLETIV	1.014,00	2.369.760,00	456,45
	C-D-E-F-G-H-I	004 RES COLETIV	1.008,00	2.409.550,00	456,45
	J-K	004 RES COLETIV	1.008,00	2.409.550,00	456,45
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			268,50
SQN 105	A-B-D-E-F-G-I-	004 RES COLETIV	1.008,00	2.409.550,00	456,45
	C-H	004 RES COLETIV	1.014,00	2.396.870,00	456,45
	J-K	004 RES COLETIV	1.006,00	2.409.550,00	456,45
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			268,50
SQN 106	A-B-C	004 RES COLETIV	902,00	2.315.190,00	456,45
	D-E-F-G-H	004 RES COLETIV	982,66	2.379.850,00	510,15
	I-J-K	004 RES COLETIV	1.067,03	2.466.840,00	510,15
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			268,50
SQN 107	A	004 RES COLETIV	2.332,62	6.947.180,00	510,15
	B	004 RES COLETIV	767,00	1.967.860,00	590,70
	D	004 RES COLETIV	767,00	1.967.860,00	510,15
	F-G I	004 RES COLETIV	767,00	1.290 710,00	272,87

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 19
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE				
	H		004 RES COLETIV	1.639,60	3.394.960,00	322,20
	C		004 RES COLETIV	1.639,00	3.394.960,00	590,70
	E		004 RES COLETIV	2.311,60	5.065.110,00	510,15
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 108	A-B-C-D-E-F-G-		004 RES COLETIV	1.054,00	2.456.730,00	510,15
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.054,00	2.456 730,00	483,30
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 109	A		004 RES COLETIV	900,00	1.984 930,00	483,30
	E		004 RES COLETIV	900,00	1.984.930,00	498,10
	B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	980,66	1.088.510,00	483,30
	H-I-L-M-S-O		004 RES COLETIV	520,00	1.223.310,00	483,30
	J		004 RES COLETIV	1.080,00	2 453.360,00	483,30
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 110	A-B-L-M		004 RES COLETIV	840,00	2.062.440,00	483,30
	C-D-G-H-I		004 RES COLETIV	600,00	1.469.330,00	483,30
	E-F		004 RES COLETIV	560,00	1.368.220,00	483,30
	J K		004 RES COLETIV	800,00	2.062.440,00	483,30
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 111	B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,00	2.466.840,00	483,30
	A		004 RES COLETIV	1.062,00	2.466.840,00	644,40
	M-I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	2.466.840,00	483,30
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 112	A-B-C-D-F-G-		004 RES COLETIV	1.062,50	2.466 840,00	483,30
	D		004 RES COLETIV	1.062,00	2.466 840,00	590,70
	H		004 RES COLETIV	1.062,50	2.466 840,00	483,30
	I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	2.466 840,00	604,75
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 113	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,50	2.466 840,00	483,30
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,50	2.466 840,00	483,30
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 114	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,50	2.466 840,00	483,30
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,50	2.466 840,00	483,30
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 115	A		004 RES COLETIV	1.062,50	2.743.180,00	483,30
	B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,00	2.466 840,00	483,30
	H-I-K		004 RES COLETIV	1.062,50	2.466 840,00	483,30
	I		004 RES COLETIV	1.062,00	2.466 840,00	644,40
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 116	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,50	2.466 840,00	483,30
	H		004 RES COLETIV	1.062,50	2.466 840,00	563,85
	I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	2.466.840,00	483,30
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 202	A-H		004 RES COLETIV	1.388,62	3.268.900,00	537,00
	B		004 RES COLETIV	1.077,00	3.268 900,00	590,70
	F-G		004 RES COLETIV	1.388,00	3.268.900,00	590,70
	C		004 RES COLETIV	1.077,75	2.751 290,00	537,00
	D-E		004 RES COLETIV	1.118,00	3.268 900,00	590,70
	I-J-K-L		004 RES COLETIV	982,43	2.401.660,00	537,00
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 203	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.017,50	2.496.800,00	537,00
	H-I		004 RES COLETIV	1 017,50	2.496 800,00	537,00
	J-K		004 RES COLETIV	1.017,50	2.496.000,00	537,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 204	A-I		004 RES COLETIV	1.344,00	3.292.490,00	537,00
	B-D-E-F-H		004 RES COLETIV	1.084,00	2 665.450,00	537,00
	C-G		004 RES COLETIV	1.424,00	3.488.710,00	537,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 20
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE				
SQN 205	A-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	510,15
	B		004 RES COLETIV	800,00	2.359.000,00	590,70
	H-I-J-K-L		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	510,15
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 206	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	510,15
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	510,15
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 207	A-B-E-F-K		004 RES COLETIV	600,00	1.769.250,00	510,15
	C-D-G-H-I-J		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	510,15
	L		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	510,15
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 208	A-B-C-B-G		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	510,15
	F		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	563,85
	D		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	444,40
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	800,00	1.964.710,00	510,15
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 209	A-B-M		004 RES COLETIV	1.062,00	2.473.580,00	537,00
	E-F		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	590,70
	D-G		004 RES COLETIV	800,00	2.473.580,00	510,15
	I-C		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	510,15
	J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	2.473.580,00	510,15
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 210	A-B-D-E-F		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	510,15
	C-G		004 RES COLETIV	1.062,00	2.473.580,00	510,15
	H-K		004 RES COLETIV	1.062,00	2.473.580,00	510,15
	J		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	537,00
	I		004 RES COLETIV	1.147,00	2.456 730,00	510,15
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 211	A-D-E-G-I		004 RES COLETIV	1.062,00	2.473.580,00	483,30
	B		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	617,55
	C-F		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	617,55
	J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	617,55
	H		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	444,40
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 212	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,50	2.473.580,00	483,30
	H-I-J-K-L		004 RES COLETIV	1.062,50	2.473.580,00	483,30
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 213	A-B		004 RES COLETIV	1.050,00	2.443.250,00	483,30
	C-D-E-F-M-I-J		004 RES COLETIV	1.125,00	3.612.920,00	483,30
	K		004 RES COLETIV	1.125,00	2.612.920,00	483,30
	G		004 RES COLETIV	920,00	2.173.650,00	483,30
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 214	A-B-C-D-E-F		004 RES COLETIV	1.062,50	2.473.580,00	483,30
	G-H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	2.473.580,00	483,30
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 215	A-D		004 RES COLETIV	1.062,00	2.473.580,00	483,30
	E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	510,15
	M		004 RES COLETIV	982,00	2.333.610,00	483,30
	C		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	537,00
	I		004 RES COLETIV	902,00	2.173.650,00	483,30
	J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	2.576.680,00	483,30
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 216	A-B-C-G		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	537,00
	D-E-F		004 RES COLETIV	1.062,00	2.473.580,00	483,30
	H-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.235.200,00	537,00
	J		004 RES COLETIV	1.062,00	2.753.290,00	510,15
	I		004 RES COLETIV	784,00	2.173.650,00	510,15
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			268,50

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 21
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE				
SQN 302	A-B-D		004 RES COLETIV	1.067,03	2.753.290,00	537,00
	C-E-F-G-M-I		004 RES COLETIV	982,68	2.598.270,00	537,00
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 303	A-K		004 RES COLETIV	1.062,50	2.631 570,00	510,15
	B-C-D-E-F-G-H		004 RES COLETIV	1.062,50	2.749.920,00	510,15
	I-J		004 RES COLETIV	1.062,50	2.749.920,00	510,15
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 304	A		004 RES COLETIV	2.291,62	6 819.100,00	510,15
	B-C-G-M		004 RES COLETIV	1.137,83	2.412.920,00	510,15
	D-F		004 RES COLETIV	2.272,00	6.819.100,00	510,15
	E		004 RES COLETIV	1.515,57	3.216.980,00	510,15
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 305	A-B-E		004 RES COLETIV	1.062,00	2.257.900,00	537,00
	D-F-G-M		004 RES COLETIV	1.175,00	2 412.920,00	537,00
	C		004 RES COLETIV	1.175,00	3.216.980,00	590,70
	I-J-L		004 RES COLETIV	1.175,00	3.216.980,00	617,55
	K		004 RES COLETIV	1.175,00	2.412.920,00	537,00
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 306	A-B-J		004 RES COLETIV	960,00	2.399.460,00	483,30
	C E M I		004 RES COLETIV	1.207,00	2.766.770,00	483,30
	B-F-G		004 RES COLETIV	960,00	2.399.460,00	483,30
	K L		004 RES COLETIV	1.207,00	2 766 770,00	463,30
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 307	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.054,37	2.443.250,00	483,30
	J		004 RES COLETIV	1.054,37	2 443.250,00	483,30
	H-I		004 RES COLETIV	1.580,00	3.221.730,00	483,30
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 308	A B C D E F G		004 RES COLETIV	1.054,38	2.443.250,00	510,15
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.054,38	2 443.250,00	510,15
	TODOS GARAGEM		004 RES COLETIV			268,50
SQN 309	A		004 RES COLETIV	1.440,00	3.413.810,00	698,10
	B		004 RES COLETIV	1.104,00	2.594.900,00	698,10
	C F		004 RES COLETIV	844,00	2.392.700,00	590,70
	D E		004 RES COLETIV	528,00	1.617.600,00	880,68
	G L		004 RES COLETIV	528,00	1.617.600,00	751,62
	M-P		004 RES COLETIV	760,00	2.055.780,00	751,80
	I J		004 RES COLETIV	528,00	1.617.600,00	590,70
	K		004 RES COLETIV	900,00	2.291.600,00	590,70
SQN 309	N H		004 RES COLETIV	528,00	1.617.600,00	880,68
	O		004 RES COLETIV	1.128,00	3.066.700,00	826,98
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			375,90
SQN 310	A		004 RES COLETIV	1.334,00	3.156.320,00	671,25
	B		004 RES COLETIV	1.164,00	4.603.470,00	751,80

	C-J	004 RES COLETIV	713,44	1.691.760,00	510,15
	D	004 RES COLETIV	1.032,00	2.469.990,00	826,98
	E-F-G	004 RES COLETIV	660,00	1.563.680,00	910,15
	H-I	004 RES COLETIV	1.080,00	2.561.208,00	510,15
	K-L	004 RES COLETIV	780,00	1.819.800,00	590,70
	M	004 RES COLETIV	1.704,00	4.033.698,00	590,70
310	N-O-P	004 RES COLETIV	678,00	1.563.680,00	510,15
	TODOS-GARAGEM	008 GARAGEM			268,50
SQN 311	A-B-C-D-E-F-G	004 RES COLETIV	1.062,50	2.470.210,00	510,15
	H-I-J-K	004 RES COLETIV	1.062,50	2.470.210,00	510,15
	TODOS-GARAGEM	008 GARAGEM			
SQN 312	A	004 RES COLETIV	1.178,00	2.547.720,00	483,30
	B-C-E-H	004 RES COLETIV	1.179,76	2.551.090,00	483,30
	D	004 RES COLETIV	726,00	1.637.820,00	483,30
	F-G	004 RES COLETIV	1.287,74	2.793.730,00	483,30
	I	004 RES COLETIV	1.232,00	2.662.880,00	483,30
	J-K	004 RES COLETIV	1.177,59	2.546.460,00	483,30

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 22
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 1 23 - SNC/NORTE					
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 313	A-G-H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	2.470.210,00	483,30
	D		004 RES COLETIV	1.062,00	2.470.210,00	537,00
	C-E-L		004 RES COLETIV	1.062,00	2.470.210,00	483,30
	B-F		004 RES COLETIV	1.062,00	2.470.210,00	537,03
	TODOS		008 GARAGEM			268,50
SQN 314	A-B-C		004 RES COLETIV	1.062,50	2.470.210,00	617,55
	G-I		004 RES COLETIV	1.062,00	2.470.210,00	483,30
	D-E		004 RES COLETIV	1.062,50	2.470.210,00	617,55
	F-H-J-L		004 RES COLETIV	1.062,00	2.470.210,00	483,30
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 315	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,50	2.470.210,00	483,30
	H-I-J-K-L		004 RES COLETIV	1.062,50	2.470.210,00	483,30
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 316	A-B-C-D		004 RES COLETIV	1.050,00	2.470.210,00	590,70
	F-G		004 RES COLETIV	1.050,00	2.470.210,00	510,15
	H		004 RES COLETIV	1.050,00	2.470.210,00	617,55
	E-K		004 RES COLETIV	1.400,00	3.019.320,00	617,55
	I-J		004 RES COLETIV	1.050,00	2.470.210,00	617,55
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
/ 402	A-B		004 RES COLETIV	784,00	636.930,00	510,15
SQN 402	L		004 RES COLETIV	784,00	636.930,00	483,30
	M		004 RES COLETIV	784,00	636.930,00	429,60
	C-D-F-G-I		004 RES COLETIV	960,00	721.180,00	510,15
	E		004 RES COLETIV	960,00	1.011.000,00	563,85
	J		004 RES COLETIV	960,00	1.011.000,00	429,60
	K-M-N-Q-R		004 RES COLETIV	960,00	721.180,00	510,15
	S-T		004 RES COLETIV	960,00	721.180,00	510,17
	O-P		004 RES COLETIV	960,00	721.180,00	563,85
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			268,50
SQN 403	A ATE Q		004 RES COLETIV	771,05	569.830,00	429,60
SQN 404	A ATE Q		004 RES COLETIV	771,05	569.530,00	429,69
SQN 405	A ATE Q		004 RES COLETIV	771,05	569.530,00	429,60
SQN 406	A ATE Q		004 RES COLETIV	771,05	569.530,00	429,60
SQN 407	A-B		004 RES COLETIV	660,00	535.830,00	456,45
	E-G-P-I		004 RES COLETIV	660,00	535.830,00	510,15
	F		004 RES COLETIV	660,00	535.830,00	456,45
	C		004 RES COLETIV	330,00	320.150,00	456,45
	H-J-K-L		004 RES COLETIV	330,00	320.150,00	510,15
	M-R		004 RES COLETIV	330,00	320.150,00	456,45
	D-E-O-Q		004 RES COLETIV	990,00	680.520,00	295,35
SQN 408	A		004 RES COLETIV	660,00	380.810,00	563,85
	F-H-J-K-L-M		004 RES COLETIV	660,00	380.810,00	295,35
	P-Q		004 RES COLETIV	660,00	380.810,00	295,35
	B-C-O		004 RES COLETIV	1.650,00	1.017.760,00	295,35
	D-G		004 RES COLETIV	990,00	542.570,00	295,35
	E-I		004 RES COLETIV	330,00	225.790,00	295,35
	N		004 RES COLETIV	1.320,00	562.990,00	295,35
SQN 409	A-D-F-I		004 RES COLETIV	720,00	539.208,00	402,75
	B-E-G-H-L		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	402,75
	M-O-P-Q		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	402,75
	C-J-K-N		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	456,45
SQN 410	A-B-C		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	402,75
	D-E-F-G		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	456,45
	J-K-L		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	456,45
	H-I-M-N-O		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	456,45
SQN 411	A-D-F-I		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	402,75
	B-C-E-P		004 RES COLETIV	722,00	498.760,00	456,45
	G-H-J-K-L		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	402,75

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 23
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 1 23 - SNC/NORTE					
	M-N-O-Q		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	402,75
SQN 412	A-B-G-M-I-O		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	402,75
	E-J-K-L-N-H		004 RES COLETIV	720,00	498.760,00	456,45
	C-D-F		006 RES COLETIV	720,00	498.760,00	456,45
SQN 415	A-B-C-D-I-J-K		004 RES COLETIV	720,00	434.730,00	456,45
	E-F-G-M-L-N		004 RES COLETIV	640,00	397.660,00	537,00
	H-O-P-Q		006 RES COLETIV	640,00	397.660,00	510,15
SQN 416	A-B-F-I-J		004 RES COLETIV	600,00	397.660,00	402,75
	B-C		004 RES COLETIV	640,00	397.660,00	402,75
	K-L-M-P-Q		004 RES COLETIV	600,00	397.660,00	402,75
	D		006 RES COLETIV	720,00	434.730,00	456,45
	G-N-H-O		004 RES COLETIV	720,00	434.730,00	456,45

ENTRE-QUADRA	NORTE	SQN
MED.HOSPITALAR 114/115	A	
ES 707/9	ESCOLA-CLASSE	
102		
103-105-106		
111 112 11 3		
107		
108-109 110 11 4 115 116		

		032 MED/HOSP			
	A	032 MED/HOSP	6.800,00	732.980,00	282,40
		040 SUPERIOR			
		040 SUPERIOR	42.149,00	2.628.250,00	315,00
		042 1.GRAU			264,60
		042 1.GRAU	2.370,00	285.438,21	264,60
		042 1.GRAU	2.520,00	304.771,87	264,60
		042 1.GRAU	1.250,00	184.503,15	264,60
		042 1.GRAU	1.500,00	187.236,53	264,60
		042 1.GRAU	2.520,00	273.338,00	264,60
		042 1.GRAU			

202	042 1.GRAU	1.500,00	209.103,57	264,60
203-205-206	042 1.GRAU	2.520,00	307.505,25	264,60
204	042 1.GRAU	1.250,00	184.503,15	264,60
207	042 1.GRAU	920,00	142.135,76	264,60
208	042 1.GRAU	676,00	103.868,44	264,60
209-210	042 1.GRAU	2.520,00	307.505,25	264,60
211 212	042 1.GRAU	1.250,00	95.468,30	226,80
213-214-215	042 1.GRAU	2.650,00	371.971,31	264,60
216	042 1.GRAU	2.520,00	276.071,38	264,60
	042 1.GRAU			
301 307	042 1.GRAU	2.520,00	307.505,25	264,60
303-305	042 1.GRAU	1.250,00	184.503,15	264,60
304	042 1.GRAU	2.090,00	260.191,45	376,03
306	042 1.GRAU	1.500,00	209.103,57	264,60
308 310 316	042 1.GRAU	2.520,00	256.937,72	264,60
309-311	042 1.GRAU	2.520,00	256.937,72	264,60
313 314-315	042 1.GRAU	1.250,00	165.369,49	264,60
312	042 1.GRAU	1.800,00	215.937,00	264,60
	042 1.GRAU			
402-412	042 1.GRAU	2.520,00	265.638,21	264,60
403 404-405 40 6-409-410	042 1.GRAU	1.250,00	184.503,15	264,60
F-408	042 1.GRAU	3.800,00	355 339,40	264,60
411	042 1.GRAU	1.250,00	165.369,49	264,60
415/16	042 1.GRAU	1.750,00	209.103,57	264,60
	JARDIM INFANCIA 043 JARD INF			
	043 JARD INF	875,00	138.035,69	264,60
102-103-104-10 5-107	043 JARD INF	1.250,00	165.369,49	264,60
106-108-109-11 5	043 JARD INF	1.255,00	165.369,49	264,60
110	043 JARD INF	775,00	113.435,27	264,60
111	043 JARD INF	875,00	123.002,10	264,60
112-113-114-11 6	043 JARD INF			
	043 JARD INF	1.000,00	109.335,20	264,60
202	043 JARD INF	875,00	138.035,69	264,60
203 204-206- 209	043 JARD INF	875,00	138.035,69	264,60
211-212-213- 214	043 JARD INF	875,00	138.035,69	264,60
215	043 JARD INF	1.250,00	165.369,49	264,60
205-207	043 JARD INF	600,00	98.401,68	264,60
208	043 JARD INF	875,00	138.035,69	264,60
210	043 JARD INF	900,00	139.402,38	264,60
214	043 JARD INF			
	043 JARD INF	1.250,00	184.503,15	264,60
302 306 307 30 8				

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 24
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 1 23 - SNC/NORTE					
303-305			043 JARD INF	875,00	138.035,69	264,60
304			043 JARD INF	1.320,00	191.336,60	264,60
309			043 JARD INF	1.250,00	184.503,15	264,60
310-311-315			043 JARD INF	1.250,00	184.503,15	264,60
313-314-316			043 JARD INF	875,00	123.002,10	264,60
312			043 JARD INF	1.250,00	165.369,49	264,60
			043 JARD INF			
402-404-405-40 6			043 JARD INF	875,00	138.035,69	264,60
403			043 JARD INF	1.591,00	199.536,74	264,60
407			043 JARD INF	1.400,00	199.536,74	264,60
408-409-410-41 1-412-415-416			043 JARD INF	875,00	123.002,10	264,60
	CRECHE		044 CRECHE/MATE			
312			044 CRECHE/MATE	963,60	138.035,69	264,60
108/308-116/31 6-208/408	C		044 CRECHE/MATE	442,00	219.335,20	264,60
204/404			044 CRECHE/MATE	442,00	98.401,68	264,60
212/412-216/41 6	C		044 CRECHE/MATE	442,00	98.401,68	264,60
	ESCOLA PARQUE		045 ESC PARQUE			
202/203	B		045 ESC PARQUE	10.000,00	522.075,58	264,60
204/205-206/20 7	B		045 ESC PARQUE	10.000,00	522.075,58	264,60
212/213-214/21 5	B		045 ESC PARQUE	10.000,00	509.775,37	264,60
208/9-210/11	B		045 ESC PARQUE	10.000,00	509.775,37	264,60
303/304	B		045 ESC PARQUE	18.800,00	863.710,99	264,60
305/306 307/8	B		045 ESC PARQUE	13.037,00	827.783,88	264,60
5/316-309/10	B		045 ESC PARQUE	14.300,00	686.944,72	268,60
311/12-313/314	B		045 ESC PARQUE	14.300,00	686.944,72	268,60
	CINEMA		050 CINEMAS			
102/3-110/1 11	A		050 CINEMAS	6.800,00	1.050.280,00	422,00
204/5-212/13	A		050 CINEMAS	6.800,00	1.050.280,00	422,00
106/7	A		050 CINEMAS	6.800,00	1.050.280,00	422,00
	CLUBES		051 CLUBES			
104/05	B		051 CLUBES	19.200,00	133.935,62	226,80
108/09-112/13	A		051 CLUBES	19.200,00	133.935,62	226,80
206/207	A		051 CLUBES	9.600,00	164.000,80	226,80
214/15-202/5	A		051 CLUBES	6.800,00	162.636,11	226,80
202/3-210/11	A		051 CLUBES	6.800,00	162.636,11	226,80
	PRAÇA ESPORTIVA		054 PRAÇA ESP			
102/3-106/9-11 0/1-114/5			054 PRAÇA ESP	10.000,00	118.902,03	151,20
	GD POLIESPORTIVA		055 GINASIO ESP			
315-205-207			055 GINASIO ESP	830,00	73.801,26	151,20
			060 ADM DO DF			
TODAS QUADRAS			060 ADM DO DF	31,00	13.150,00	441,50
	LAS		070 BCA JORNAIS			
102-103-104-10 5-106-107-108			070 BCA JORNAIS	16,00	9.566,83	189,00
111-112-113-11 4-115-116-109			070 BCA JORNAIS	16,00	9.566,83	189,00
9			070 BCA JORNAIS	17,00	12.300,21	189,00
			070 BCA JORNAIS			
202-203-204-20 5-207-208-209			070 BCA JORNAIS	16,00	9.566,83	189,00
210-211-213-21 4-215-216			070 BCA JORNAIS	16,00	9.566,83	189,00
212			070 BCA JORNAIS	16,00	9.566,83	189,00
206			070 BCA JORNAIS	17,00	12.300,21	189,00
			070 BCA JORNAIS			
302-304-305-30 6-307-313			070 BCA JORNAIS	00	9.566,83	189,00
303-308-309			070 BCA JORNAIS	16,00	9.566,83	189,00
314-315-316-31 0			070 BCA JORNAIS	16,00	9.566,83	189,00
311			070 BCA JORNAIS	20,00	13.666,90	189,00
312			070 BCA JORNAIS	18,00	12.300,21	189,00
402-403-404-40 5-407-408-409			070 BCA JORNAIS	16,00	9.566,83	189,00
410-413-414-41 4			070 BCA JORNAIS	16,00	8.200,14	189,00
415-411/12			070 BCA JORNAIS	16,00	8.200,14	189,00
	SUPERMERCADO		074 SUPERMERCAD			
402/3			074 SUPERMERCAD	2.000,00	459.287,04	378,00
404/5			074 SUPERMERCAD	3.000,00	470.141,36	302,40
406/7-408/9-41 0/1-412/3-414/ 5			074 SUPERMERCAD	2.000,00	470.141,36	302,40

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 25
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA	Setor : 01 1 23 - SNC/NORTE					
	PAC		075 PAC			
103-105-107-10 9-111-113	I		075 PAC	442,00	438.750,00	442,00
115	L		075 PAC	442,00	438.750,00	442,00
203-204-206-20 8-210-212-214	I		075 PAC	442,00	438.750,00	442,00

		PLL		076 PLL			
302-303-305-30 4-307-309-310		1-3		076 PLL	1.040,00	721.500,00	442,00
311-313-314-31 5		1-3		076 PLL	1.040,00	721.500,00	442,00
				076 PLL			
403-405-406		1-3		076 PLL	1.040,00	721.500,00	442,00
407-409-410-41 1-413-414-415		1-3		076 PLL	1.040,00	721.500,00	442,00
102 A 116	TODOS	CAV		080 FORCA E LUZ	49,00	8.200,14	189,00
202 A 216	TODOS			080 FORCA E LUZ	49,00	8.200,14	189,00
302 A 316	TODOS			080 FORCA E LUZ	49,00	8.200,14	189,00
402 A 416	TODOS			080 FORCA E LUZ	49,00	8.200,14	189,00
102 A 116	TODOS			081 AGUA/ESGOTO	49,00	2.733,38	272,16
202 A 216	TODOS			081 AGUA/ESGOTO	49,00	2.733,38	272,16
302 A 316	TODOS			081 AGUA/ESGOTO		2.733,38	272,16
402 A 416	TODOS			081 AGUA/ESGOTO	49,00	2.733,38	272,16
102 A 116	TODOS			081 AGUA/ESGOTO	49,00	2.733,38	272,16
102 A 116				082 TELECOMUNIC	49,00	8.200,14	189,00
2 A 216				082 TELECOMUNIC	49,00	8.200,14	189,00
302 A 316				082 TELECOMUNIC	49,00	8.200,14	189,00
402 A 416				082 TELECOMUNIC	49,00	8.200,14	189,00
				083 SAUDE PUBLI			
114/5				083 SAUDE PUBLI	6.800,00	767.579,63	189,00
102 A 116				083 SAUDE PUBLI	49,00	8.200,14	189,00
202 A 216				083 SAUDE PUBLI	49,00	8.200,14	189,00
302 A 316				083 SAUDE PUBLI	49,00	8.200,14	189,00
402 A 416				083 SAUDE PUBLI			
104/304-104/30 9		TODOS		084 SEG PUBLICA	128,00	8.200,14	189,00
112/3-116/3				084 SEG PUBLICA	128,00	8.200,14	189,00
204/5				084 SEG PUBLICA	6.991,00	1e4.002,80	189,00
204/404				084 SEG PUBLICA	222,00	8.200,14	189,00
104/304 108/30 8		B		086 ECT	222,00	10.933,52	189,00
112/312		B		086 ECT	222,00	10.933,52	189,00
116/316		A		086 ECT	221,00	10.933,52	189,00
204/3 9		B		086 ECT	222,00	10.933,52	189,00
212/412 208/4		B		086 ECT	221,00	10.933,52	189,00
216/416		A		086 ECT	222,00	10.933,52	189,00
216/416		B		086 ECT	128,00	10.933,52	189,00
ADQ				089 OUTROS			
103 A 11s		ADQ		089 OUTROS	32,00	6.833,45	189,00
202 A 216		ADQ		089 OUTROS	32,00	6.833,45	189,00
302 A 316		ADQ		089 OUTROS	32,00	6.833,45	189,00
402 A 416		ADQ		089 OUTROS	32,00	6.833,45	189,00
3-416				089 OUTROS	32,00	6.833,45	189,00
404				090 TEMPLOS	800,00	114.801,96	340,20
406				090 TEMPLOS	800,00	114.801,96	340,20
407				090 TEMPLOS	2.800,00	261.037,79	340,20
410				090 TEMPLOS	2.000,00	261.037,79	340,20
415				090 TEMPLOS	1.200,00	114.801,96	340,20
303/4		A		090 TEMPLOS	2.000,00	261.037,79	340,20
305/306		LOTE A		090 TEMPLOS	2.000,00	261.037,79	340,20
307/308		LOTE A		090 TEMPLOS	2.000,00	261.037,79	340,20
309/310		LOTE A		090 TEMPLOS	2.000,00	261.037,79	340,20
311/312		LOTE A		090 TEMPLOS	2.000,00	261.037,79	340,20
313/314		LOTE A		090 TEMPLOS	7.200,00	442.807,54	340,20
315/16		A		090 TEMPLOS	7.200,00	442.807,54	340,20
708/908	MODULOS	A-B-C-D-E-F		098 ENT DIVERSA	61.792,00	2.214.037,80	340,20
711/911	MODULOS	A		098 ENT DIVERSA	5.950,00	382.673,20	302,40
711/911	MODULOS	B		098 ENT DIVERSA	5.950,00	382.673,20	302,40
711/911	MODULOS	C		098 ENT DIVERSA	5.950,00	382.673,20	302,40
711/911	MODULOS	D		098 ENT DIVERSA	5.950,00	382.673,20	302,40
711/911	MODULOS	E		098 ENT DIVERSA	5.950,00	382.673,20	302,40

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 23 - SMC/NORTE				
711/911	MODULOS	F	098 ENT DIVERSA	3.150,00	382.673,20	302,40
			098 ENT DIVERSA			
712/912	MODULOS	A	098 ENT DIVERSA	5.749,00	382.673,20	302,40
712/912	MODULOS	B	098 ENT DIVERSA	5.450,00	382.673,20	302,40
712/ 12	MODULOS	C	098 ENT DIVERSA	5.450,00	382.673,20	302,40
712/91.	MODULOS	D-E-F	098 ENT DIVERSA	17.850,00	1.053.818,04	302,40
			098 ENT DIVERSA			
412			099 OUTROS	2.000,00	261.037,79	340,20
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 25 - SMCG/NORTE				
SMCG/N - HABIT INDIVIDUAL						
703 A 710		TIPO R1 170,00M2	001 RES IND	170,00	70.000,00	350,00
		TIPO R1 258,50M2	001 RES IND	258,50	90.000,00	350,00
711 A 714		TIPO R1 170,00M2	001 RES IND	170,00	63.000,00	350,00
		TIPO R1 258,50M2	001 RES IND	258,50	87.500,00	350,00
715 E 716		TIPO R1 170,00M2	001 RES IND	170,00	56.000,00	350,00
		TIPO R1 258,50M2	001 RES IND	258,00	77.000,00	350,00
SMCG/N - HABIT COLETIVA						
		1-G (EA3)	004 RES COLETIV	938,50	792.000,00	600,00
		13-H (EA3)	004 RES COLETIV	596,50	504.000,00	600,00
703		15-E (EA3)	004 RES COLETIV	768,50	648.000,00	600,00
		20-J (EA3)	004 RES COLETIV	768,50	648.000,00	600,00
		5-E (EA5)	004 RES COLETIV	768,50	1.080.000,00	640,00
		9-L (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	720.000,00	640,00
		16-A (EA3)	004 RES COLETIV	513,50	432.000,00	600,00
704		2-J (EA3)	004 RES COLETIV	596,50	826.000,00	600,00
		4-I (EA5)	004 RES COLETIV	598,50	828.800,00	600,00
		8-G (EA5)	004 RES COLETIV	683,50	936.000,00	680,00
SMCG/N HABIT COLETIVA						
		6-A (EA3)	004 RES COLETIV	850,00	720.000,00	600,00
		13-E (EA3)	004 RES COLETIV	768,50	648.000,00	600,00
705		15-S (EA3)	004 RES COLETIV	598,50	504.000,00	600,00
		1-G (EA5)	004 RES COLETIV	650,00	900.000,00	600,00
		18-F (EA5)	004 RES COLETIV	565,00	793.000,00	640,00
		1-R (EA3)	004 RES COLETIV	598,50	576.000,00	600,00
706		10-C (EA3)	004 RES COLETIV	650,00	576.000,00	600,00
		7-K (EA5)	004 RES COLETIV	530,00	720.000,00	600,00
		17-D (EA5)	004 RES COLETIV	650,00	900.000,00	600,00
		2-C (EA3)	004 RES COLETIV	683,50	691.200,00	600,00
707		16-B (EA3)	004 RES COLETIV	683,50	691.200,00	600,00
		7-D (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	1.080.000,00	640,00
		8-I (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	1.080.000,00	640,00
		7-K (EA3)	004 RES COLETIV	513,50	432.000,00	320,00
		14-D (EA3)	004 RES COLETIV	513,50	648.000,00	540,00
708		17-A (EA3)	004 RES COLETIV	380,00	828.000,00	320,00
		5-F (EA5)	004 RES COLETIV	853,00	1.188.000,00	480,00
		12-H (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	720.000,00	600,00
SMCG/N HABIT COLETIVA						
		10-I (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	684.000,00	320,00
709		12-H (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	756.000,00	320,00
		3-F (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	1.080.000,00	600,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 25 - SMCG/NORTE				
		14-P (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	720.000,00	600,00
		10-E (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	720.000,00	320,00
		12-G (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	792.000,00	320,00
710		16-D (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	720.000,00	320,00
		8-O (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	720.000,00	600,00
		18-A (EA5)	004 RES COLETIV	688,50	972.000,00	600,00
		8-H (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	720.000,00	320,00
711		10-G (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	792.000,00	320,00
		3-E (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	720.000,00	600,00
		12-H (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	720.000,00	600,00
		8 I (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	720.000,00	320,00
		10-F (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	792.000,00	320,00
712		14-D (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	720.000,00	320,00
		6-L (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	720.000,00	600,00
		15-A (EA5)	004 RES COLETIV	683,50	972.000,00	600,00
SMCG/N - HABIT COLETIVA						
		10-I (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	648.000,00	320,00
		12-H (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	720.000,00	320,00
		3-F (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	720.000,00	600,00
		14-P (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	720.000,00	600,00
		10-K (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	648.000,00	320,00
		12-G (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	720.000,00	320,00
714		16-D (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	648.000,00	320,00
		18-A (EA5)	004 RES COLETIV	683,50	864.000,00	480,00
		8-O (EA5,	004 RES COLETIV	513,50	648.000,00	420,00
		10-I (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	576.000,00	340,00
715		12-K (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	648.000,00	340,00
		3-F (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	576.000,00	520,00
		14-P (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	576.000,00	600,00
		10-J (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	864.000,00	600,00
		12-G (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	1.008.000,00	620,00
716		16-D (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	864.000,00	600,00
		8-M (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	1.080.000,00	640,00
		18-A (EA5)	004 RES COLETIV	513,00	1.080.000,00	640,00
%MCG/N -ESCOLA CLASSE						
704			042 1.GRAD	5.270,00	626.000,00	350,00
706			042 1.GRAD	3.625,00	480.000,00	350,00
707			042 1.GRAD	3.851,25	480.000,00	350,00
709			042 1.GRAD	3.902,80	480.000,00	350,00
711			042 1.GRAD	3.902,80	432.000,00	350,00
713			042 1.GRAD	3.902,80	432.000,00	350,00
715			042 1.GRAD	3.902,80	384.000,00	350,00
SMCG/N -JARDIN DE INFANCIA						
703			043 JARD INF	2.988,75	220.000,00	360,00
704			043 JARD INF	2.988,00	220.000,00	360,00
705			043 JARD INF	3.492,00	220.000,00	360,00
708			043 JARD INF	3.570,00	220.000,00	360,00
710			043 JARD INF	4.050,75	220.000,00	360,00
712			043 JARD INF	4.050,75	198.000,00	360,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 25 - SMCG/NORTE				
714			043 JARD INF	4.050,75	198.000,00	360,00
716			043 JARD INF	4.260,45	176.000,00	360,00
SMCG/N -CRECHE						
703			044 CRECHE/MATE	2.992,50	235.300,00	300,00
704			044 CRECHE/MATE		181.000,00	300,00
708			044 CRECHE/MATE	2.122,48	181.000,00	300,00
710			044 CRECHE/MATE	2.717,50	181.000,00	300,00
712			044 CRECHE/MATE	2.717,00	162.900,00	300,00
714			044 CRECHE/MATE	2.717,00	162.900,00	300,00
716			044 CRECHE/MATE	2.717,50	164.800,00	300,00
704	EC		045 ESC PARQUE	5.270,00	198.920,00	300,00
706	EC		045 ESC PARQUE	3.625,00	153.000,00	300,00
707	EC		045 ESC PARQUE	3.851,25	153.000,00	300,00
711	EC		045 ESC PARQUE	3.902,80	137.700,00	300,00
713	EC		045 ESC PARQUE	3.902,80	137.700,00	300,00
715	EC		045 ESC PARQUE	3.902,80	123.600,00	300,00
SMCG/N - CAV						
TODAS			080 FORCA E LUZ	26,42	5.700,00	300,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SMI/NORTE				
QI 2	CJ 1 A 12	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	103.600,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	78.800,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	132.000,00	360,00
QI 1	CJ 1 A 10	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	93.200,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	78.800,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	118.800,00	360,00
QI 3	CJ 1 A 12	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	93.200,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	78.800,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	118.800,00	360,00
QI 4	CJ 1 A 11	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	103.600,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	78.830,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	132.000,00	360,00
QI 5	CJ 1 A 9	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	93.200,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	78.800,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	118.800,00	360,00
QI 6	CJ 1 A 11	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	103.600,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	78.800,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	132.000,00	360,00

QI 7	CJ 1 A 17	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	93.200,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	70.000,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	118.800,00	360,00
QI 8	CJ 1 A 13	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	103.600,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	78.800,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	132.800,00	360,00
QI 9	CJ 1 A 11	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	93.200,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	70.000,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	118.800,00	360,00
QI 10	CJ 1 A 12	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	103.600,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	78.800,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	132.800,00	360,00
QI 11	CJ 1 A 13	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	88.000,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	66.000,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	112.000,00	360,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SMI/NORTE				
QI 12	CJ 1 A 8	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	98.400,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	74.000,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	125.200,00	360,00
QI 13	CJ 1 A 9	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	82.000,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	62.000,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	105.600,00	360,00
QI 14	CJ 1 A 6	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	93.200,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	70.000,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	118.800,00	360,00
QI 15	CJ 1 A 2	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	77.600,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	58.000,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	98.800,00	360,00
QI 16	CJ 1 A 5	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	88.000,00	360,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	66.000,00	360,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	112.000,00	360,00
QL 2	CJ 3	1312 M2	003 RES IND - Q	1.312,00	160.000,00	360,00
		634 A 750 M2	003 RES IND - Q	750,00	97.200,00	360,00
		751 A 850 M2	003 RES IND - Q	850,00	110.000,00	360,00
		1000 A 1100 M2	003 RES IND - Q	1.100,00	140.000,00	360,00
". 2	CJ 2	1039 M2	003 RES IND - Q	1.039,00	137.600,00	360,00
		645 A 750 M2	003 RES IND - Q	750,00	102.600,00	360,00
		751 A 930 M2	003 RES IND - Q	751,00	118.000,00	360,00
		1000 A 1100 M2	003 RES IND - Q	1.100,00	140.000,00	360,00
QL 2	CJ 1	800 M2	003 RES IND - Q	800,00	103.600,00	360,00
		540 M2	003 RES IND - Q	540,00	78.800,00	360,00
		1320 M2	003 RES IND - Q	1.320,00	161.600,00	360,00
QL 2	CJ 4 A 12	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	148.800,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	94.600,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	82.600,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	116.800,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	201.600,00	360,00
QL 3	CJ 1 A 8	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	134.000,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	84.800,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	74.000,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	105.200,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	181.600,00	360,00
QL 3	CJ 1 A 3	1159 M2	003 RES IND - Q	1.159,00	133.600,00	360,00
		727 A 654 M2	003 RES IND - Q	727,00	83.600,00	360,00
		618 A 545 M2	003 RES IND - Q	618,00	74.600,00	360,00
		857 M2	003 RES IND - Q	857,00	106.400,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	181.600,00	360,00
. 3	CJ 4 A 6	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	134.000,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	84.800,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	74.000,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	105.200,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	181.600,00	360,00
QL 4	CJ 1 A 7	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	148.800,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	94.600,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	82.600,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	116.800,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	201.600,00	360,00
QL 5	CJ 1 A 7	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	134.000,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	84.800,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	74.000,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	105.200,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	181.600,00	360,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SMI/NORTE				
QL 6	CJ 1 A 7	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	148.800,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	94.600,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	82.600,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	116.800,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	201.600,00	360,00
QL 7	CJ 1 A 7	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	134.000,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	84.800,00	360,00
		633 A 537 M2	003 RES IND - Q	633,00	74.000,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	105.200,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	181.600,00	360,00
QL 8	CJ 1 A 8	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	148.800,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	94.600,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	82.600,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	116.800,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	201.600,00	360,00
QL 9	CJ 1 A 7	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	134.000,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	84.800,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	74.000,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	105.200,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	181.600,00	360,00
QL 10	CJ 1 A 6	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	148.800,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	94.600,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	82.600,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	116.800,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	201.600,00	360,00
QL 11	CJ 1 A 8	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	126.400,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	80.000,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	70.000,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	99.200,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	171.800,00	360,00
QL 12	CJ 1 A 6	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	141.600,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	89.600,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	78.000,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	110.800,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	191.600,00	360,00
QL 13	CJ 1 A 6	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	119.200,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	75.200,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	65.600,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	93.600,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	161.200,00	360,00
QL 14	CJ 1 A 8	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	134.000,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	84.000,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	74.000,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	105.200,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	181.600,00	360,00
QL 15	CJ 1 A 9	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	111.600,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	70.000,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	61.600,00	360,00
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	87.600,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	151.200,00	360,00
QL 16	CJ 1 A 6	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	126.400,00	360,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	80.000,00	360,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	70.000,00	360,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SMI/NORTE				
		847 M2	003 RES IND - Q	847,00	99.200,00	360,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	171.600,00	360,00
	CENTRO DE ATIVIDADES					
CA-1		A	010 COMERCIAL	5.000,00	393.600,00	360,00
CA-1		B	010 COMERCIAL	7.500,00	385.200,00	360,00
CA-2		A-B-C-D-E-F	010 COMERCIAL	1.975,00	174.150,00	360,00
		1	099 OUTROS	4.554,07	164.400,00	272,00
		2-3-4-5	010 COMERCIAL	1.250,00	155.850,00	360,00
		6-7-8-9-10-11	010 COMERCIAL	50,00	15.000,00	360,00
		12-13-14-15	010 COMERCIAL	50,00	15.000,00	360,00
		16-17-18-19	010 COMERCIAL	1.250,00	155.850,00	360,00
		20 21-22	099 OUTROS	4.000,00	136.000,00	272,00
		23	099 OUTROS	3.032,71	129.200,00	272,00
		24	099 OUTROS	32.673,38	608.000,00	272,00
		25 A 38	010 COMERCIAL	50,00	15.000,00	288,00
		39-40-41	099 OUTROS	1.750,00	98.800,00	272,00
		42	099 OUTROS	3.581,57	136.000,00	272,00
CA-3		A	010 COMERCIAL	36.120,11	1.066.900,00	360,00
		1 A 37	010 COMERCIAL	50,00	15.000,00	360,00
CA-4		A	SHOPPING CENTER 012 CENTRO COM	80.967,80	3.160.000,50	450,00
CA-5		A	010 COMERCIAL	1.975,00	174.150,00	360,00
		B1 B2 B3 B4	010 COMERCIAL	625,00	79.950,00	360,00
		C1 C2 C3 C4	010 COMERCIAL	625,00	79.950,00	360,00
		D1 D2 D3 D4	010 COMERCIAL	625,00	79.950,00	360,00
		E1 E2	010 COMERCIAL	1.250,00	155.850,00	360,00
		F H I	010 COMERCIAL	2.600,00	281.600,00	360,00
		G	010 COMERCIAL	1.875,00	174.150,00	360,00
		J1 J2	010 COMERCIAL	1.250,00	155.850,00	360,00
		K	010 COMERCIAL	2.500,00	281.600,00	360,00
		L1 L2 L3 L4	010 COMERCIAL	625,00	79.950,00	360,00
		M1 M2	010 COMERCIAL	1.250,00	155.850,00	360,00
		N1 N2 N3 N4	010 COMERCIAL	625,00	79.950,00	360,00
CA-6		A	010 COMERCIAL	3.715,72	244.350,00	360,00
		CONJ 1				
		LOTES 1 A 8	002 RES IND - Q	1.000,00	126.000,00	360,00
		LOTES 9 E 10	002 RES IND - Q	800,00	120.000,00	360,00
		LOTE 11	002 RES IND - Q	1.153,00	138.600,00	360,00
		LOTE 12	002 RES IND - Q	1.060,00	128.000,00	360,00
		CONJ 2				
		LOTES 1 A 8	002 RES IND - Q	1.000,00	126.000,00	360,00
		LOTES 9 E 10	002 RES IND - Q	800,00	120.000,00	360,00
		LOTES 11	002 RES IND - Q	1.060,00	128.000,00	360,00
		LOTE 12	002 RES IND - Q	1.060,00	128.000,00	360,00
CA-6		CONJ 3				
		LOTES 1 A 8	002 RES IND - Q	1.000,00	126.000,00	360,00
		LOTE	002 RES IND - Q	800,00	120.000,00	360,00
		LOTES 10 12 14	002 RES IND - Q	1.000,00	126.000,00	360,00
		LOTE 11	002 RES IND - Q	1.060,00	128.000,00	360,00
		LOTE 16	002 RES IND - Q	800,00	120.000,00	360,00
		LOTE 18	002 RES IND - Q	1.060,00	128.000,00	360,00
CA-6		CONJ 4				
		LOTE 15 E 16	002 RES IND - Q	800,00	120.000,00	360,00
CA-6		CONJ 5				
		LOTES 1 3 5 7L	002 RES IND - Q	1.000,00	126.000,00	360,00
		LOTES 9 11 13	002 RES IND - Q	1.000,00	126.000,00	360,00
		LOTE 2	002 RES IND - Q	1.316,31	154.000,00	360,00
		LOTE 4	002 RES IND - Q	1.252,55	154.400,00	360,00
		LOTE 6	002 RES IND - Q	1.196,76	136.000,00	360,00
		LOTE 8	002 RES IND - Q	1.129,02	132.000,00	360,00
		LOTE 10	002 RES IND - Q	1.067,25	128.000,00	360,00
		LOTE 12	002 RES IND - Q	1.005,49	120.000,00	360,00
		LOTE 14	002 RES IND - Q	943,72	116.000,00	360,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SMI/NORTE				
		LOTE 15	002 RES IND - Q	800,00	120.000,00	360,00
		LOTE 16	002 RES IND - Q	641,95	100.000,00	360,00
		LOTE 17	002 RES IND - Q	1.060,00	128.000,00	360,00
		LOTE 18	002 RES IND - Q	860,10	120.000,00	360,00
CA-6		CONJ 6				
		1 3 5 E 7 9 11	002 RES IND - Q	1.129,31	120.000,00	360,00
		2 A 14 PARES	002 RES IND - Q	1.000,00	120.000,00	360,00
		LOTE 13	002 RES IND - Q	943,72	116.000,00	360,00
		LOTES 15 16 17	002 RES IND - Q	800,00	120.000,00	360,00
		LOTE 18	002 RES IND - Q	1.060,00	128.000,00	360,00
CA-6		CONJ A	033 GARAGENS	12.019,90	394.000,00	150,00
		B	033 GARAGENS	14.230,00	472.000,00	150,00
		C	033 GARAGENS	13.865,12	490.400,00	150,00
		D	033 GARAGENS	12.152,00	397.600,00	150,00

CA-7	LOTE 370	SEG.PUBLICA	086 SEG PUBLICA	5.608,00	121.250,00	280,00	
	LOTE 520	BOMBEIROS	085 C BOMBEIROS	11.128,00	193.500,00	280,00	
	LOTES 364 A 516	COMERCIAL	010 COMERCIAL	2.220,00	197.100,00	360,00	
	LOTES 1 E 2	COMERCIAL	010 COMERCIAL	1.147,00	150.000,00	360,00	
	LOTES 3 A 33	COMERCIAL	010 COMERCIAL	600,00	70.500,00	360,00	
CA-8	LOTE 1	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	7.735,19	166.440,00	272,00	
	LOTE 2		099 OUTROS	3.780,58	119.706,00	272,00	
	LOTE 3		099 OUTROS	3.162,02	98.800,00	272,00	
	LOTE 4		099 OUTROS	3.545,30	80.560,00	272,00	
	LOTE 5		099 OUTROS	1.924,83	68.800,00	272,00	
	LOTE 6		099 OUTROS	1.730,99	55.100,00	272,00	
CA-9	LOTES 1 A 15	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	1.950,00	62.700,00	272,00	
	LOTE 16	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3.293,67	102.600,00	272,00	
	LOTES 17 A 20L	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	1.980,00	58.160,00	340,00	
CA-10	LOTE 1	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	2.065,00	66.600,00	272,00	
	LOTE 2	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3.150,53	98.800,00	272,00	
	LOTE 3	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3.639,48	121.600,00	272,00	
	LOTE 4	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3.093,75	123.130,00	272,00	
CA-11	LOTE 1	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	2.477,95	79.800,00	272,00	
	LOTE 2	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	2.126,84	66.500,00	272,00	
	LOTE 3	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	2.657,00	81.700,00	272,00	
	LOTE 4	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3.042,00	93.600,00	272,00	
	LOTES 5 A 9	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3.060,00	96.520,00	272,00	
	LOTE 10		099 OUTROS	2.719,36	85.500,00	272,00	
	LOTE 11		099 OUTROS	3.530,77	118.288,00	272,00	
	LT 561		058 DIVERSOES	2.095,61	53.868,00	180,00	
	LT 575		058 DIVERSOES	2.078,62	52.930,00	180,00	
	LT 589		058 DIVERSOES	2.039,32	51.982,00	180,00	
	LT 591		058 DIVERSOES	3.266,19	83.108,00	180,00	
CA-12	LT 298 A 312	ATIVIDADES DE	058 DIVERSOES	1.425,00	48.648,00	198,00	
	LT 342 A 376	INTERESSE SOCIAL	058 DIVERSOES	1.288,00	34.760,00	180,00	
	LT 494 A 546	EDUCACIONAL	058 DIVERSOES	2.100,00	53.246,00	198,00	
	LT 576 A 620	CULTO E SAUDE	058 DIVERSOES	1.655,05	40.922,00	180,00	
	LT 636 A 756		058 DIVERSOES	2.100,00	53.246,00	198,00	
	LT 786 A 836		058 DIVERSOES	1.125,00	34.286,00	180,00	
	LT 860 A 988		058 DIVERSOES	1.725,80	46.294,00	198,00	
	LT 1010 A 1078		058 DIVERSOES	1.350,00	38.868,00	180,00	
	LT 1086		058 DIVERSOES	783,13	25.912,00	180,00	
	LT 1100		058 DIVERSOES	806,37	26.386,00	180,00	
	LT 1116		058 DIVERSOES	832,75	27.176,00	180,00	
	LT 1130		058 DIVERSOES	854,80	27.650,00	180,00	
	LT 1146		058 DIVERSOES	862,12	27.868,00	180,00	
	LT 1160		058 DIVERSOES	889,37	28.598,00	180,00	
CA-13	LT A	SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	25.108,97	616.888,00	204,00	
	LT B	SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	17.669,23	476.168,00	204,00	
	COMERCIO						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SMI/NORTE				
TR-2		SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	3.000,00	333.600,00	340,00
TR-10	AE	SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	5.000,00	492.000,00	340,00
EPPR TR 9/10	AE 1	FEIRA DE ARTESA	099 OUTROS	3.000,00	289.000,00	306,00
EPPR TR-9/10	LT 10	MICRO-MERCADO	072 MICROMERCAD	544,00	98.860,00	300,00
	LT 11	CON. VIZINHANCA	010 COMERCIAL	752,00	48.600,00	360,00
EPPR TR-13/14	LT 14	MICRO-MERCADO	072 MICROMERCAD	544,00	98.860,00	300,00
QI-13	BL B (LT 15)	CON. VIZINHANCA	010 COMERCIAL	752,00	48.600,00	360,00
	PAG E PLL					
PAG		TODOS	075 PAG	442,00	353.700,00	420,00
PLL		TODOS	076 PLL	1.045,00	540.000,00	420,00
SERVICOS PUBLICOS						
TR-13	LT B	PAR-13	099 OUTROS	93.071,71	1.440.000,00	180,00
TR-3	LT B	CENTRO DE SAUDE	083 SAUDE PUBLI	4.794,40	189.640,00	180,00
TR-5		SUBEST. ENERGIA	080 FORCA E LUZ	2.540,00	47.320,00	180,00
EQ 11/13		RESERVATORIO	081 AGUA/ESGOTO	46.000,00	726.665,00	321,00
		RESERVATORIO	081 AGUA/ESGOTO	13.311,93	237.150,00	321,00
TR-10	AE A	EST. TELEFONICA	082 TELECOMUNIC	2.200,00	69.450,00	180,00
TR-13	LT C	SAUDE SERV.ESPEC	083 SAUDE PUBLI	77.499,29	1.320.000,00	180,00
QI 3/5	LT A	DEL. DE POLICIA	086 SEG PUBLICA	6.840,00	98.250,00	168,00
QI 3	LT E	CORPO BOMBEIROS	085 C BOMBEIROS	3.850,00	92.500,00	168,00
QI 3	LT F	ASSOC.COMUNIT.	067 ADM COMUNIT	1.000,00	68.000,00	180,00
	LAZER					
-3	LT C	ESP. E RECREACAO	054 PRACA ESP	11.110,00	125 840,00	180,00
-4	LT D	IDEM	054 PRACA ESP	13.200,00	140.920,00	180,00
TR-11	LT A	IDEM	054 PRACA ESP	5.700,00	76.960,00	180,00
TR-14	CLUBE	C. DO CONGRESSO	051 CLUBES	75.550,00	1.232.280,00	270,00
TR-6	PAR-6	POSTO ATRACAO R.	099 OUTROS	84.289,00	1.440.000,00	180,00
	TEMPLOS					
TR-3	LT A	TEMPLO	090 TEMPLOS	3.600,00	135.790,00	180,00
TR-8	LT A	TEMPLO	090 TEMPLOS	4.187,50	147.260,00	180,00
TR-8	LT C	TEMPLO	090 TEMPLOS	5.100,00	149.660,00	180,00
TR-9	LT A	TEMPLO	090 TEMPLOS	5.937,50	186.850,00	180,00
TR-12	LT A	TEMPLO	090 TEMPLOS	4.448,00	157.990,00	180,00
TR-13	LT D	TEMPLO	090 TEMPLOS	5.250,00	196.100,00	180,00
TR-13	LT 3	CONJ. PAROQUIAL	092 IGT RELIG	15.000,00	355.940,00	180,00
	ENSINO					
TR-3	LT D	ESCOLA 1 GRAU	042 1.GRAU	19.496,25	573.500,00	180,00
TR-4	LT A	AREA PARA ENSINO	042 1.GRAU	14.250,00	1.104.260,00	180,00
TR-11	LT B	ESCOLA 1 GRAU	042 1.GRAU	8.454,00	481.250,00	180,00
TR-12	LT D	ESCOLA 1 GRAU	041 1.GRAU	8.536,75	485.100,00	180,00
TR-2	AE C	CRECHE/MAT./JI	044 CRECHE/MATE	2.400,00	168.900,00	198,00
4Q QL2/9-QL4/1	LT B	IDEM	044 CRECHE/MATE	2.100,00	136.080,00	180,00
	LT C	IDEM	044 CRECHE/MATE	3.562,50	197.640,00	180,00
TR-6	LT B	IDEM	044 CRECHE/MATE	2.520,00	153.900,00	180,00
	LT C	IDEM	044 CRECHE/MATE	2 562,50	157.140,00	180,00
TR-8	LT A	IDEM	044 CRECHE/MATE	2.281,25	142.560,00	180,00
	LT B	IDEM	044 CRECHE/MATE	2.093,75	136.080,00	180,00
TR-9	LT B,C,D	IDEM	044 CRECHE/MATE	3.750,00	203.580,00	180,00
TR-12	LT B	IDEM	044 CRECHE/MATE	3.107,50	180.360,00	180,00
	LT C	IDEM	044 CRECHE/MATE	3.163,50	182.520,00	180,00
TR-13	LT E,F	IDEM	044 CRECHE/MATE	3.500,00	195.480,00	180,00
TR-16	LT A	IDEM	044 CRECHE/MATE	3.750,00	203.580,00	180,00
	LT B	IDEM	044 CRECHE/MATE	3.375,00	191.700,00	180,00
AREA ESPECIAIS						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 26 - SMI/NORTE				
AE	3	POLO-VERDE 1	010 COMERCIAL	10.000,00	360.000,00	288,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 28 - SHI/NORTE				
	A	1	032 MED/MOSP	3.250,00	260.743,12	294,00
	B	2	032 MED/MOSP	6.237,90	361.642,32	294,00
	C	3	032 MED/MOSP	6.300,00	363.422,36	294,00
	D	4	032 MED/MOSP	10.000,00	819.472,76	294,00
	E	5	032 MED/MOSP	10.000,00	819.472,76	294,00
	F	6	032 MED/MOSP	625,00	286.999,44	294,00
	G	7	032 MED/MOSP	6.500,00	402.114,60	294,00
	H	8	032 MED/MOSP	7.000,80	402.114,60	294,00
	I	9	032 MED/MOSP	7.000,00	240.743,12	294,00
	J	10	032 MED/MOSP	3.250,00	260.743,12	294,00
	K	11	032 MED/MOSP	3.250,00	271.230,24	294,00
	L	12	032 MED/MOSP	625,00	289.102,00	294,00
		CAV	080 FORCA E LUZ	60,00	11.027,20	245,00
GARAGENS	M	LT COMERCIO	010 COMERCIAL	600,00	193.961,16	294,00
	M2 E 0.50					
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 30 - SHT/NORTE				
		1	031 HOTELEIRO	77.989,80	1.779.000,00	350,00
		1-A CMUR.DO LAGO	070 RESTAURANTE	14.580,00	352.750,00	350,00
		1-B	031 HOTELEIRO	77.648,02	1.703.100,00	350,00
		2	031 HOTELEIRO	66.390,00	1.576.500,00	350,00
PROJ ORLA		3	042 1.GRAU	1.600,00	126.000,00	350,00
PROJ ORLA	12		010 COMERCIAL	700,00	150.000,00	420,00
PROJ ORLA		13	044 CULTURAL	5.225,00	126.000,00	350,00
CJ ORLA		4 7 8 10 11 15	010 COMERCIAL	525,00	125.000,00	420,00
		16 17 18	010 COMERCIAL	525,00	125.000,00	420,00
PROJ ORLA		7	010 COMERCIAL	875,00	175.000,00	420,00
PROJ ORLA		14	044 CULTURAL	7.200,00	157.500,00	350,00
		3	031 HOTELEIRO	50.482,50	1.316.100,00	350,00
		4	031 HOTELEIRO	53.844,80	1.373.700,00	350,00
		5-PARTE 1	031 HOTELEIRO	104.325,00	2.227.800,00	350,00
		5-PARTE 2	031 HOTELEIRO	60.953,00	1.506.200,00	350,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 31 - SH/NORTE				
NH1		A HOT CON	031 HOTELEIRO	21.522,00	3.438.089,76	354,75
NH2	MANHATAN	A FLAT	031 HOTELEIRO	1.040,00	3.727.400,64	660,00
NH2		I	031 HOTELEIRO	1.040,00	3.335.905,83	354,75
	KUBITSCHEK PLZ	N FLAT	031 HOTELEIRO	1.040,00	3.727.400,64	660,00
NH2	METROPOLITAN	N FLAT	031 HOTELEIRO	1.040,00	3.727.400,64	660,00
NH2		C,M REST	078 RESTAURANTE	289,00	195.561,80	354,75
	FLASH	K	078 RESTAURANTE	289,00	195.561,80	354,75
NH2		D PLL/GAR	076 PLL	1.045,80	524.959,35	440,23
NH2		B	031 HOTELEIRO	1.040,00	3.335.905,83	354,75
NH2	GARVEY	J FLAT	031 HOTELEIRO	1.040,00	2.960.398,60	412,50
NH2	DIPLOMATA	L	031 HOTELEIRO	608,80	369.628,29	354,75
	BITAR	N	031 HOTELEIRO	608,00	369.628,29	354,75
	MIRAGE	R	031 HOTELEIRO	608,00	369.628,29	354,75
	ARISTUS	O	031 HOTELEIRO	608,00	369.628,29	354,75
NH3	CASABLANCA	A	031 HOTELEIRO	608,00	369.628,29	354,75
		B	031 HOTELEIRO	608,00	369.628,29	354,75
	BYBLOS	S	031 HOTELEIRO	608,00	369.628,29	354,75
	EL PILAR	F	031 HOTELEIRO	608,00	369.628,29	354,75
NH3		C REST	031 HOTELEIRO	289,00	87.845,57	354,75
NH3		D CORROS	031 HOTELEIRO	224,00	30.276,72	354,75
NH4	TORRE PALACE	A	031 HOTELEIRO	680,00	601.329,30	354,75
		B D E	031 HOTELEIRO	680,00	601.329,30	354,75
NH4		C REST	078 RESTAURANTE	326,00	228.657,75	354,75
NH5	ERGE	A	031 HOTELEIRO	680,00	601.329,30	354,75
		B D	031 HOTELEIRO	680,00	601.329,30	354,75
	ARACOARA	C	031 HOTELEIRO	680,00	601.329,30	354,75
NH5		E REST	086 SCT	224,00	63.416,16	264,80
NH5		F REST	031 HOTELEIRO	360,00	56.348,34	354,75
NH5		G HOTEL	031 HOTELEIRO	730,00	864.847,68	354,75
NH5		H I J L HOTEL	031 HOTELEIRO	980,00	659.359,68	354,75

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 31 - SH/NORTE				
NH5		K REST	031 HOTELEIRO	225,00	42.092,02	354,75
NH5		M PLL	076 PLL	1.109,00	524.959,35	440,23
NH6		A HOT CON	031 HOTELEIRO	17.582,00	3.438.089,76	354,75
TODAS		LRS	070 BCA JORNAIS	24,00	5.761,00	189,00
TODAS		CAV	080 FORCA E LUZ	49,00	9.776,00	245,00
NH2	SUBESTACAO	CES	080 FORCA E LUZ	53,44	9.776,00	245,00
		GARAGENS M2XE.50				
OBS: LOJAS N O GARVEY M2 CO		NSTRUCAO X 0.60				
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 39 - SHN/NORTE				
1		3 HDB	032 MED/MOSP	48.776,00	2.524.712,96	294,00
2		A B C	032 MED/MOSP	2.614,00	659.957,76	294,00
3		CENTRO PSICO PED	032 MED/MOSP	32.710,00	2.115.491,84	294,00
TODAS		CAV	080 FORCA E LUZ	60,00	11.027,20	245,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 41 - SOF/NORTE				
Q 01	BLOCO A	01 A 05	010 COMERCIAL	50,00	24.750,00	231,00
Q 01	A D	01 A 16	036 OFICINAS	750,00	28.600,00	231,00
Q 01	B C	01 A 12	036 OFICINAS	750,00	28.600,00	231,00
Q 02	A	01 A 12	036 OFICINAS	750,00	28.600,00	231,00
Q 02	B	01	036 OFICINAS	8.000,00	371.800,00	231,00
Q 02	C	01 A 20	036 OFICINAS	400,00	18.590,00	231,00
Q 02	D E	01 A 12	036 OFICINAS	400,00	18.590,00	231,00
Q 02	F	01	036 OFICINAS	1.530,10	46.330,00	231,00
Q 02	F	02	036 OFICINAS	1.467,00	44.330,00	231,00
Q 02	F	03	036 OFICINAS	1.404,00	44 330,00	231,00
02	F	04	036 OFICINAS	1.341,00	42.900,00	231,00
02	F	05	036 OFICINAS	1.278,00	42 900,00	231,00
. 02	F	06	036 OFICINAS	1.215,00	42.900,00	231,00
Q 02	F	07	036 OFICINAS	1.152,00	42.920,00	231,00
Q 02	F	08	036 OFICINAS	1.089,00	40 040,00	231,00
Q 02	F	09	036 OFICINAS	1.025,00	40.040,00	231,00
Q 02	F	10	036 OFICINAS	962,00	35.750,00	231,00
Q 02	F	11	036 OFICINAS	899,00	35.750,00	231,00
Q 02	F	12	036 OFICINAS	836,00	35.750,00	231,00
Q 03	A	01	036 OFICINAS	380,01	18.590,00	231,00
Q 03	A	02	036 OFICINAS	443,02	20.020,00	231,00
Q 03	A	03	036 OFICINAS	506,04	20.020,00	231,00
Q 03	A	04	036 OFICINAS	569,05	20.020,00	231,00
Q 03	A	05	036 OFICINAS	632,07	24.310,00	231,00
Q 03	A	06	036 OFICINAS	695,08	25.760,00	231,00
Q 03	A	07	036 OFICINAS	758,09	31 460,00	231,00
Q 03	A	08	036 OFICINAS	821,11	34.320,00	231,00
Q 03	A	09	036 OFICINAS	884,12	34.320,00	231,00
Q 03	A	10	036 OFICINAS	947,14	35.750,00	231,00
Q 03	A	11	036 OFICINAS	1.010,15	35.750,00	231,00
Q 03	A	12	036 OFICINAS	1.073,16	37.180,00	231,00
Q 03	A	13	036 OFICINAS	1.136,18	40.040,00	231,00

Q 03	A	14	036 OFICINAS	1.199,19	48.060,00	231,00
Q 03	A	15	036 OFICINAS	1.262,20	42.900,00	231,00
Q 03	A	16	036 OFICINAS	1.325,22	42.900,00	231,00
Q 03	A	17	036 OFICINAS	1.388,23	44.330,00	231,00
Q 03	A	18	036 OFICINAS	1.451,25	44.330,00	231,00
Q 03	A	19	036 OFICINAS	1.514,26	44.330,00	231,00
Q 03	A	20	036 OFICINAS	1.577,28	45.760,00	231,00
Q 03	A	21	036 OFICINAS	1.640,29	48.620,00	231,00
Q 03	A	22	036 OFICINAS	1.703,30	48.620,00	231,00
Q 03	A	23	036 OFICINAS	1.766,32	48.620,00	231,00
Q 03	CONJ A	SH 5	036 OFICINAS	5.668,00	228.000,00	231,00
Q 04	BLOCO A	01	036 OFICINAS	180,00	7.150,00	231,00
Q 04	BLOCO A	02 A 05	036 OFICINAS	60,00	5.148,00	231,00
Q 04	BLOCO B	01 A 04	036 OFICINAS	60,00	5.148,00	231,00
Q 04	BLOCO B	05	036 OFICINAS	180,00	7.150,00	231,00
Q 04	A B	01 02 11 12	036 OFICINAS	202,00	11.440,00	231,00
	A E	03 A 10	036 OFICINAS	156,00	10.010,00	231,00
Q 04	B	01 A 11	036 OFICINAS	125,00	8.580,00	231,00
Q 04	C	01 A 12	036 OFICINAS	143,00	10.010,00	231,00
Q 04	D	01 02 11 12	036 OFICINAS	127,00	8.580,00	231,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 36
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 41 - SCP/NORTE				
Q 04	D	03 A 10	036 OFICINAS	116,00	8.008,00	231,00
Q 04	F H	01 A 30	036 OFICINAS	125,00	8.580,00	231,00
Q 04	G	01 A 20	036 OFICINAS	145,00	10.010,00	231,00
Q 04	I	01 E 06	036 OFICINAS	313,00	14.300,00	231,00
Q 04	I	02 A05	036 OFICINAS	220,00	11.440,00	231,00
Q 05	A	01	036 OFICINAS	552,00	22.880,00	231,00
Q 05	A	02	036 OFICINAS	398,00	18.590,00	231,00
Q 05	A	03 A 05	036 OFICINAS	410,00	18.590,00	231,00
Q 05	A	06	036 OFICINAS	388,00	17.160,00	231,00
Q 05	A	07	036 OFICINAS	366,00	16.588,00	231,00
Q 05	A	08	036 OFICINAS	325,00	15.730,00	231,00
Q 05	B	01	036 OFICINAS	325,00	15.730,00	231,00
Q 05	B	02	036 OFICINAS	630,00	22.880,00	231,00
Q 05	B	03	036 OFICINAS	366,00	16.588,00	231,00
Q 05	B	05	036 OFICINAS	388,00	17.160,00	231,00
Q 05	B	09 11	036 OFICINAS	200,00	11.440,00	231,00
Q 05	C	01 A 23-IMP	036 OFICINAS	200,00	11.440,00	231,00
Q 05	C	02 E 04	036 OFICINAS	840,00	31.460,00	231,00
Q 05	C	06	036 OFICINAS	727,00	28.600,00	231,00
Q 02	A B	01 02 15 16	011 COM LOCAL	120,00	28.750,00	242,00
Q 02	A B	DEMAIS	011 COM LOCAL	75,00	20.125,00	242,00
PLL	AE 01	NIVERMERCADO	073 MERCADO	135.224,00	3.786.680,00	505,00
	AE A	SUBESTACAO	076 PLL	3.500,00	746.844,00	416,40
			080 FORCA E LUZ	2.250,00	63.078,00	221,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 44 - SPM/NORTE				
EPIA		01	077 POST HOTEIS	20.000,00	802.340,00	360,00
EPIA		02	077 POST HOTEIS	10.000,00	364.700,00	360,00
IA		03	077 POST HOTEIS	10.000,00	364.700,00	360,00
..RIA		04	077 POST HOTEIS	10.000,00	364.700,00	360,00
EPIA		05	077 POST HOTEIS	10.000,00	364.700,00	360,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 45 - SRT/NORTE				
		A	034 COM/RTV	8.000,80	1.375.136,10	237,00
		B D	034 COM/RTV	4.000,00	8.503.964,40	426,40
C EMPRES NORTE		C	034 COM/RTV	4.000,00	8.503.964,40	426,40
		P	034 COM/RTV	8.020,00	2.062.706,15	237,00
		CAV	080 FORCA E LUZ	72,00	13.404,16	265,00
TODOS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00				
		LOJA X 1,50				
		GARAGEM X 0,50				
701	C	LJ 40 TE	034 COM/RTV	4.000,00	8.503.964,40	426,40
701	C	LJ 46 TE	034 COM/RTV	4.000,00	8.503.964,40	426,40
701	C	LJ 210 TE	034 COM/RTV	4.000,00	8.503.964,40	426,40
701	C	LJ 218 TE	034 COM/RTV	4.000,00	8.503.964,40	426,40
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 48 - SAF/NORTE				
QD 4		LT 3	084 SRG PUBLICA	24.660,54	70.200,00	320,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 58 - SETOR TERMINAL NORTE				
MULTIPLO	MODULO I		074 SUPERMERCAD	19.317,90	721.449,00	315,04
TERMINAL ROD	MODULO J		035 TERM PASSAG	46.829,38	1.769.600,00	315,04
MULTIPLO	K		010 COMERCIAL	9.932,25	386.000,00	351,00
MULTIPLO	MODULO L		019 OUTROS	8.262,87	307.680,00	333,00
MULTIPLO	MODULO M		019 OUTROS	6.443,30	247.680,00	333,00
MULTIPLO	MODULO N		019 OUTROS	5.129,33	191.520,00	333,00
MULTIPLO	MODULO O		019 OUTROS	6.504,38	168.000,00	333,00
	BLOCO H		032 HED/MOSP	5.129,33	191.520,00	350,05
GARAGEM EC X 0,45						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 59 - SGM/NORTE				
		LT A	033 GARAGENS	4.945,00	98.649,00	210,00
		LT B	033 GARAGENS	4.945,00	98.649,00	210,00
		LT C	033 GARAGENS	4.945,00	98.649,00	210,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 37
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 59 - SGM/NORTE				
		LT D	033 GARAGENS	4.945,00	98.649,00	210,00
		LT E	033 GARAGENS	4.945,00	98.649,00	210,00
		LT N	033 GARAGENS	4.945,00	98.649,00	210,00
		LT I	033 GARAGENS	4.945,00	98.649,00	210,00
		LT J	033 GARAGENS	4.945,00	98.649,00	210,00
		LT G	033 GARAGENS	9.900,00	103.887,00	210,00
COOPERATIVA DO SENADO		LT L	079 OUTROS	4.800,00	99.932,00	210,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 60 - UNB				
UNIVERSIDADE DE BRASILIA						
AA1	UNB		040 SUPERIOR	2.444.832,00	3.702.600,00	250,00
AA2	UNB		040 SUPERIOR	1.180.254,22	1.530.000,00	250,00
AA3	UNB		040 SUPERIOR	185.483,05	244.800,00	250,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 61 - ST DE HOLT AT NORTE				
AE 1 VIVEIRO 2			079 OUTROS	786.589,62	2.616.900,00	110,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 62 - ST NAR TAGUAS				
EPIA	PLL	01	076 PLL	5.000,00	650.000,00	496,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 1 63 - ST INVERNADA DO TORT				
			076 PLL	5.000,00	2.000.000,00	400,00

Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 02 - SAI/SUL				
SAI / SUL						
AE 6	UNIVERSIDADE	(CATOLICA-TAG.)	040 SUPERIOR	600.000,00	2.633.804,10	294,00
AE 9	MUC.DE CRIA.DE	CMES P.ALEMAES	097 ENT CULTURA	2.500,00	48.860,15	294,00
AE 10 A 20	CLINICAS	VETERINARIAS	032 HED/MOSP	1.500,00	50.061,88	294,00
LT 3195	TRIB.REGIONAL	ELEITORAL-DF	060 ADM DO DF	3.600,00	61.631,48	294,00
LT A	ORG.PUBLICOS		061 ADM DA UNIA	33.070,99	1.823.265,84	294,00
LT B	ORG.PUBLICOS	06	061 ADM DA UNIA	22.681,64	1.488.872,88	294,00
LT A	MONUMENTO A	ROI BARBOSA	046 CULTURAL	74.172,00	1.858.638,40	294,00
LT R	RES.VICE-PRES.	DA REPUBLICA	061 ADM DA UNIA	203.798,00	1.038 522,06	294,00
LT C			039 OUTROS	38.180,00	126.366,26	294,00
LT D	HOSPITAL IAPI		032 HED/MOSP	184.309,00	330.213,33	294,00
AREA DESTINADA AO MINISTERIO		DO EXERCITO	044 ARMAS MILIT	3.522.167,00	985.378,43	294,00
ESAF			049 OUTROS	421.600,25	574.430,32	294,00
AREA DESTINADA AO ENSINO		(EPOR)	049 OUTROS	298.400,00	657.483,02	294,00
MOSTEIRO DE	SAO BENTO DE	OLINDA	090 TEMPLOS	208.200,00	514.085,70	294,00
		LOTE E	097 ENT CULTURA	39.420,00	325.597,87	294,00
GRANJA MODELO 2	(GM-2)	1.357,74 HA	097 ENT CULTURA	13.573.400,00	1.552.980,36	294,00
GRANJA MODELO 5	(GM-5)	10*.55 HA	097 ENT CULTURA	1.095.503,00	521.444,80	294,00
JARD.BOTANICO		4.516,20 HA	053 PARQUES	5.182.000,00	1.900.119,42	294,00
CATETINHO			049 OUTROS	40.925,29	1.198.682,00	294,00
COUNTRY CLUB	DE BRASILIA	188,54 HA	051 CLUBES	1.885.415,00	3.863.067,44	294,00
ZPTC	RADIO TV UNIV	METROPOLITANA	034 COM/RTV	31.615,93	88 308,00	294,00
DER -3 DISTR.	RODOVIARIO		060 ADM DO DF	350.000,00	258.689,56	294,00
HIPODROMO /	JOQUEI CLUBE		051 CLUBES	2.287.562,20	5.192.580,96	147,00
CASA DE	CURSILHOS		091 ENT ASS SOC	33 000,00	212 362,60	294,00
HORTO DO GUARA			053 PARQUES	160.000,00	159.797,60	294,00
SOCIED.HIPICA	DE BRASILIA	AREA 1 BLOCO 12	051 CLUBES	3.093,12	618.164,40	294,00
CLUBE DE	REGATAS GUARA		051 CLUBES	228.100,00	1.962.002,40	294,00
	VARIAVEIS	1 A 4	059 DIVERSOES	35.078,00	315.380,00	294,00
		5	087 LIMP PUBLIC	116.469,00	735.900,00	294,00
		6	081 AGUA/ESGOTO	197.520,00	1.241.031,25	294,00
SR 040		SH 07	079 OUTROS	20.000,00	252.312,00	294,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 03 - SAS/SUL				
Q 1		1 2 5 6	062 AUTARQUICO	675,00	616.820,28	315,00
Q 1		9E10 JUNTOS	062 AUTARQUICO	1.350,00	1.016.315,28	315,00
Q 1		1A 3A 5A 7A	062 AUTARQUICO	800,00	384.440,44	315,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 38
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 03 - SAS/SUL				
Q 1		3 4 7 8	062 AUTARQUICO	525,00	517.745,52	315,00
Q 2						
Q 2		0	062 AUTARQUICO	625,00	233.305,08	315,00
Q 2		1 2 5 6 9 10	062 AUTARQUICO	675,00	616 820,28	315,00
Q 2		1A 3A 5A 7A	062 AUTARQUICO	800,00	284.440,44	315,00
Q 2		3 4 7 8	062 AUTARQUICO	525,00	517.745,52	315,00
Q 2						
Q 3						
Q 3		0	062 AUTARQUICO	625,00	233.305,08	315,00
Q 3		1 2 5 6	062 AUTARQUICO	675,00	616 820,28	315,00
Q 3		9E10 JUNTOS	062 AUTARQUICO	1.350,00	1.016 315,28	315,00
Q 3		1A 5A 7A	062 AUTARQUICO	800,00	284.440,44	315,00
Q 3		3-3AE4 JUNTOS	062 AUTARQUICO	1.850,00	1 037 688,01	315,00
Q 3		7 8	062 AUTARQUICO	525,00	517.745,52	315,00
Q 3						
Q 4						
Q 4		0	062 AUTARQUICO	625,00	233.305,08	315,00
Q 4		1 2 5 6	062 AUTARQUICO	675,00	616 820,28	315,00
Q 4		1A 3A 5A 7A	062 AUTARQUICO	800,00	284.440,44	315,00
Q 4		3 4 7 8	062 AUTARQUICO	525,00	517.745,52	315,00
Q 4		9E10 JUNTOS	062 AUTARQUICO	1.350,00	1.016.315,28	315,00
Q 4						
Q 5						
Q 5		1 2 5 6 9 10	062 AUTARQUICO	675,00	616 820,28	315,00
Q 5		1A 3A 5A 7A	062 AUTARQUICO	800,00	284.440,44	315,00
Q 5		3 4 7 8	062 AUTARQUICO	525,00	517.745,52	315,00
Q 5						
QD 4						
Q 4		1 2	062 AUTARQUICO	675,00	616 820,28	315,00
Q 4		1A 3A 7A	062 AUTARQUICO	800,00	284.440,44	315,00
Q 4		5A	062 AUTARQUICO	800,00	397.098,03	315,00
Q 4		5E6 JUNTOS	062 AUTARQUICO	1.350,00	1.016.315,28	315,00
Q 4		9E10 JUNTOS	062 AUTARQUICO	1.350,00	1.016.315,28	315,00
Q 4		7E8 JUNTOS	062 AUTARQUICO	1.050,00	881.285,87	315,00
4		3, 4 (BLOCO K)	062 AUTARQUICO	525,00	517.745,52	315,00
. 4		CAV	080 FORCA E LUZ	54,00	9 947,00	147,50
TODAS		CAV	080 FORCA E LUZ	102,00	9 947,00	153,50
TODAS						
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00				
		LOJA X 1,50				
		GARAGEM X 0,50				
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 04 - SB/SUL				
Q 1	A	31 B. BRASIL I	030 BANC/INST	3.192,00	2.332 258,96	357,00
Q 1	B	20	030 BANC/INST	450,00	134.464,78	357,00
Q 1	C	22	030 BANC/INST	450,00	132 637,50	357,00
Q 1	D	23	030 BANC/INST	300,00	123.489,90	357,00
Q 1	E/F	24/25 SRB	030 BANC/INST	864,00	1.264 170,48	357,00
Q 1	G	32 B. BRASIL III	030 BANC/INST	1.275,00	1.355 386,06	357,00
Q 1	H	26	030 BANC/INST	350,00	85.985,56	357,00
Q 1	I	27	030 BANC/INST	319,00	80 497,12	357,00
C 1	J	30 BNDES	030 BANC/INST	624,00	1.269 534,84	357,00
Q 1	K	29 SEGURADORAS	030 BANC/INST	702,00	926.461,10	357,00
Q 1	L	28 CEF	030 BANC/INST	702,00	995.237,12	357,00
Q 1	M	35	030 BANC/INST	1.039,00	1.211.115,76	357,00
Q 1	Q	21	030 BANC/INST	150,00	41 287,58	357,00
Q 2	A	19 CASA S.PAULO	030 BANC/INST	546,75	797.653,28	357,00
Q 2	B	18 ED. MARCO	030 BANC/INST	268,75	145.443,64	357,00
Q 2	C	17	030 BANC/INST	921,37	856.194,64	357,00
Q 2	D	16 ED. ADRIANA	030 BANC/INST	268,75	145.443,64	357,00
Q 2	E	15	030 BANC/INST	546,75	820.397,50	357,00
Q 2	F	12 ED. AUREA	030 BANC/INST	983,00	986.587,36	357,00
Q 2	G	13	030 BANC/INST	345,00	197.335,28	357,00
Q 2	H	14	030 BANC/INST	983,00	892.786,24	357,00
Q 2	I	11	030 BANC/INST	470,00	252.468,24	357,00
Q 2	J	10	030 BANC/INST	898,00	843 963,98	357,00
Q 2	K	9	030 BANC/INST	470,00	252 468,24	357,00
Q 2	L	6	030 BANC/INST	983,25	853.452,42	357,00
Q 2	M	7	030 BANC/INST	345,00	169.102,62	357,00
Q 2	N	8 B. BRASIL II	030 BANC/INST	1.159,00	853.452,42	357,00
Q 2	O	5	030 BANC/INST	968,75	779.350,48	357,00
Q 2	P	4	030 BANC/INST	618,80	112 513,02	357,00
Q 2	Q	3	030 BANC/INST	921,37	887.297,80	357,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 39
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 04 - SB/SUL				
Q 2	E	2	030 BANC/INST	248,00	112 693,54	357,00
Q 2	S	1 EMPIRE CENTER	030 BANC/INST	968,75	784 676,40	357,00
Q 3	A	33A B. CENTRAL	030 BANC/INST	12 273,00	1 878 443,30	357,00
Q 3	B	33 BACEN	030 BANC/INST	12 042,00	5 761 947,26	357,00
Q 3	A	34 CEF SEDE	030 BANC/INST	24 280,00	5 761 947,26	357,00
TODAS		1 CAV	080 FORCA E LUZ	54,52	9 471,00	142,00
TODAS		2 CAV	080 FORCA E LUZ	114,75	9 471,00	142,00

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO SALA X 1,00
LOJA X 1,50
GARAGEM X 0,50

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 05 - SCE/SUL

LT 1		051 CLUBES	34.048,00	224.640,00	350,00
LT 1A		051 CLUBES	20.450,00	161.760,00	350,00
LT 1B		051 CLUBES	18.650,00	150.360,00	350,00
LT 2		051 CLUBES	15.075,00	128.480,00	350,00
LT 3		051 CLUBES	13.125,00	117.360,00	350,00
LT 4		051 CLUBES	16.125,00	135.080,00	350,00
LT 5		051 CLUBES	16.650,00	136.840,00	350,00
LT 6		051 CLUBES	15.600,00	131.280,00	350,00
LT 7		051 CLUBES	29.873,33	206.280,00	350,00
LT 8		075 PAG	3.600,00	451.950,00	396,00

TRECHO 2

LT 1		051 CLUBES	144.255,00	586.800,00	350,00
LT 1A		051 CLUBES	69.922,00	193.760,00	350,00
LT 1B		051 CLUBES	57.625,00	240.960,00	350,00
LT 1C		025 ESTALEIROS	10.625,00	114.840,00	350,00
LT 2		051 CLUBES	68.300,00	335.620,00	350,00
LT 3		051 CLUBES	74.300,00	593.880,00	350,00
LT 4		051 CLUBES	110.500,00	449.520,00	350,00
LT 5		051 CLUBES	78.000,00	357.260,00	350,00
LT 6		051 CLUBES	74.600,00	354.000,00	350,00

TRECHO 2 (CONT)

LT 7		051 CLUBES	76.600,00	354.000,00	350,00
LT 8		051 CLUBES	22.000,00	119.760,00	350,00
LT 9		051 CLUBES	54.700,00	299.520,00	350,00
LT 10		051 CLUBES	53.961,84	296.640,00	350,00
LT 11		078 RESTAURANTE	4.445,00	166.320,00	350,00
LT 12A		051 CLUBES	7.679,50	53.760,00	350,00
LT 12B		051 CLUBES	9.268,81	63.720,00	350,00
LT 12C		078 RESTAURANTE	7.287,76	226.080,00	350,00
LT 13		078 RESTAURANTE	3.600,00	144.000,00	350,00
LT 14		078 RESTAURANTE	3.600,00	144.000,00	350,00
LT 15		085 C BOMBEIROS	13.562,00	60.120,00	220,00
LT 16		051 CLUBES	604.938,00	1.186.920,00	350,00
LT 17		051 CLUBES	730.392,80	1.302.360,00	350,00
LT 18		051 CLUBES	68.250,00	335.280,00	350,00
LT 19		051 CLUBES	37.500,00	168.000,00	350,00
LT 20		051 CLUBES	46.650,00	275.880,00	350,00
LT 21		051 CLUBES	56.540,00	301.320,00	350,00
LT 22		049 OUTROS	146.785,45	212.760,00	220,00
LT 23		051 CLUBES	84.150,00	375.660,00	350,00

TRECHO 02
CONTINUA NO
VERSO DA
PROXIMA PAGINA

TRECHO 3

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 40
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 05 - SCE/SUL				
LT 1			051 CLUBES	45.238,93	189.240,00	350,00
LT 2			051 CLUBES	45.238,93	189.240,00	350,00
LT 3			051 CLUBES	31.415,93	149.040,00	350,00
LT 4			051 CLUBES	31.415,93	149.040,00	350,00
LT 5			051 CLUBES	45.238,93	189.240,00	350,00
LT 6			051 CLUBES	31.415,93	149.040,00	350,00
LT 7			051 CLUBES	31.415,93	149.040,00	350,00
LT 8			051 CLUBES	45.238,93	189.240,00	350,00
LT 9			051 CLUBES	10.000,00	67.080,00	350,00
LT 10			051 CLUBES	50.000,00	197.640,00	350,00

TRECHO 4

LT 1A		051 CLUBES	15.372,00	130.080,00	350,00
LT 1B		051 CLUBES	45.238,93	189.240,00	350,00
LT 1C		031 HOTELEIRO	37.062,50	612.240,00	330,00
LT 2A-2B		051 CLUBES	55.388,89	301.200,00	350,00
LT 3		051 CLUBES	155.674,65	568.800,00	350,00
LT 4		031 HOTELEIRO	15.252,66	576.960,00	330,00
LT 5		031 HOTELEIRO	28.000,00	807.960,00	330,00
AI	(AREA ISOLADA)	059 OUTROS	142.500,00	533.160,00	220,00

TRECHO 2 (CONT)

2/16		051 CLUBES	15.362,00	100.920,00	350,00
2/24		051 CLUBES	26.869,00	176.640,00	350,00
25		051 CLUBES	17.097,00	112.560,00	350,00
2/26		051 CLUBES	21.927,00	144.240,00	350,00
2/27		051 CLUBES	23.338,00	154.320,00	350,00
2/28		051 CLUBES	13.556,00	89.160,00	350,00
2/29		051 CLUBES	17.209,00	113.280,00	350,00
2/30		051 CLUBES	14.432,00	93.000,00	350,00
2/31		051 CLUBES	13.664,00	89.880,00	350,00
2/32		051 CLUBES	14.373,00	94.560,00	350,00
2/33		051 CLUBES	14.207,00	93.480,00	350,00
2/35		051 CLUBES	14.284,00	93.960,00	350,00
2/35		051 CLUBES	14.421,00	94.920,00	350,00
2/36		051 CLUBES	18.100,00	119.160,00	350,00
2/37		051 CLUBES	17.547,00	115.440,00	350,00
2/38		051 CLUBES	19.892,00	130.920,00	350,00
2/39		051 CLUBES	18.580,00	122.280,00	350,00
2/40		051 CLUBES	20.358,00	133.920,00	350,00
2/41		051 CLUBES	18.088,00	119.040,00	350,00
2/42		051 CLUBES	19.047,00	125.520,00	350,00
2/43		051 CLUBES	17.585,00	115.680,00	350,00
2/44		051 CLUBES	24.744,20	162.960,00	350,00
2/45		051 CLUBES	17.033,00	112.080,00	350,00
2/46		051 CLUBES	17.223,00	113.880,00	350,00
2/47		051 CLUBES	17.957,00	118.200,00	350,00
2/48		051 CLUBES	18.038,00	118.680,00	350,00
2/49		051 CLUBES	17.313,00	113.880,00	350,00
2/50		051 CLUBES	17.306,00	113.880,00	350,00
2/51		051 CLUBES	16.659,00	109.680,00	350,00
2/52		051 CLUBES	16.560,00	108.960,00	350,00
2/53		051 CLUBES	15.408,00	101.400,00	350,00
2/54		051 CLUBES	15.789,00	103.920,00	350,00
TRECHO 2	300 A 400M	20 21 22	058 DIVERSOES	300,00	15.750,00	350,00
CENTRO DE	400 A 500M	DE 1 A 43	058 DIVERSOES	400,00	18.000,00	350,00
LAZER	500 A 600M	DE 1 A 43	058 DIVERSOES	500,00	22.500,00	350,00
TRECHO 2						
AE A			058 DIVERSOES	545,00	23.560,00	350,00
AE B			058 DIVERSOES	559,00	23.059,00	350,00
AE C			058 DIVERSOES	531,00	20.925,00	350,00

TRECHO 2

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 41
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 05 - SCE/SUL				
AE 1 MARTHA			025 ESTALEIROS	14.971,00	98.400,00	350,00
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	5	010 COMERCIAL	860,00	85.050,00	420,00
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	4	010 COMERCIAL	930,00	96.600,00	420,00
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	10	102 INSTITUCION	16.701,03	94.500,00	350,00
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	11	102 INSTITUCION	17.000,00	97.650,00	350,00
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	9	102 INSTITUCION	18.155,35	103.950,00	350,00
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	3 6 7	103 INSTITUCION	20.520,00	157.500,00	350,00
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	8	102 INSTITUCION	27.581,90	176.400,00	350,00
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	1	102 INSTITUCION	28.900,00	189.000,00	350,00
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	2 12	102 INSTITUCION	35.552,79	220.500,00	350,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 06 - SCEE/SUL				
SETOR DE CLUBES ESP. E ESTADIOS / SUL						
LT B	CARREFOUR		012 CENTRO COM	62.500,00	4.353.690,00	515,00
LT C	PELEZAO		052 ESTADIOS	62.500,00	409.550,00	195,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 07 - SC/SUL				
1	A	10 CEF (UNIAO)	010 COMERCIAL	510,00	720.480,06	296,04
1	B	20 MARISTELA	010 COMERCIAL	650,00	630.420,05	296,04
1	C	9 ANT.VERANICIO	010 COMERCIAL	510,00	720.480,06	296,04
1	D	3 J.K.	010 COMERCIAL	510,00	720.480,06	296,04
1	E	8 CEARA	010 COMERCIAL	510,00	720.480,06	296,04
1	F	10 CAMARG.CORREA	010 COMERCIAL	510,00	1.080.720,09	370,06
1	G	7 BARACAT	010 COMERCIAL	510,00	990.668,08	370,06
	H	2 MORRO VERMELHO	010 COMERCIAL	510,00	1.080.720,09	370,06
.	I	6 CENTRAL	010 COMERCIAL	510,00	900.600,07	370,06
1	J	1 ALVORADA	010 COMERCIAL	510,00	720.480,06	296,04
1	K	5 DERASA	010 COMERCIAL	510,00	990.660,08	370,06
1	L	19 MARCIA	010 COMERCIAL	546,00	630.420,05	296,04
1	M	4 G. SALOMAO	010 COMERCIAL	510,00	720.480,06	296,04
2	A 01	24 BRADESCO	010 COMERCIAL	1.610,00	1.638.180,14	370,06
2	B	22 PAL.COMERCIO	010 COMERCIAL	1.696,00	1.119.480,09	370,06
2	C 78	20E21 O.K.	010 COMERCIAL	240,00	353.408,03	296,04
2	C 22	18E19 S. DOURADA	010 COMERCIAL	607,00	874.660,07	296,04
2	C 252	34E35 JAM.CECIL	010 COMERCIAL	240,00	435.480,01	296,04
2	C 41	13A17 ASHANGUERA	010 COMERCIAL	600,00	630.420,05	296,04
2	C 92	22A24 ARISTON	010 COMERCIAL	360,00	454.860,03	296,04
2	C 109	8A11 P.BARAGATE	010 COMERCIAL	480,00	114.000,01	296,04
2	C 99	12AE12B S. PAULO	010 COMERCIAL	360,00	630.420,05	296,04
2	C 104	25AE25B GOIAS	010 COMERCIAL	360,00	630.420,05	296,04
2	C 115		010 COMERCIAL	850,00	541.500,04	296,04
2	C 157	5A7 JOCKEY CLUBE	010 COMERCIAL	360,00	454.860,03	296,04
2	C 164	26E27 CECILIO II	010 COMERCIAL	306,60	412.680,03	296,04
2	C 179	2A6 B.CENTRAL I	010 COMERCIAL	360,00	454.860,03	296,04
2	C 180	28A30 CEDRO II	010 COMERCIAL	459,00	454.860,03	296,04
2	C 226	31A33 ANEXO TEL	010 COMERCIAL	360,00	454.860,03	296,04
2	C 227	1 PRESIDENTE	010 COMERCIAL	506,25	592.800,05	296,04
2	C 256	36 TOUFIC.	010 COMERCIAL	283,00	461.700,04	296,04
2	D	23 O.HIRMAYER	010 COMERCIAL	510,00	990.660,08	370,06
2	E	21 TELEBRASILIA	010 COMERCIAL	2.443,00	2.143.200,18	467,06
3	A 119	1 E 11	010 COMERCIAL	567,00	518.760,04	296,04
3	A	13E14 JUNTOS	010 COMERCIAL	480,00	365.960,03	296,04
3	A 17	17	010 COMERCIAL	240,00	231.420,02	296,04
3	A 18	18	010 COMERCIAL	240,00	231.420,02	296,04
3	A 30	15E16	010 COMERCIAL	1.012,50	612.180,05	296,04
3	A 73	11 E 12 EXP. BSB	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
3	A 75	2E3 GERALDA SILV	010 COMERCIAL	160,00	162.500,01	296,04
3	A 78	11	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
3	A 89	7E8 SANTA FE	010 COMERCIAL	160,00	162.500,01	296,04
3	A 91	4A8 IARA MEDEIRO	010 COMERCIAL	200,00	277.020,02	296,04
3	A 107	1BE1C	010 COMERCIAL	160,00	162.500,01	296,04
3	A 110	19E20 DOM BOSCO	010 COMERCIAL	160,00	162.500,01	296,04
3	A119	1E1A	010 COMERCIAL	567,00	518.760,04	370,06
3	A 126	21E22	010 COMERCIAL	160,00	162.500,01	296,04
3	A 134	23E24	010 COMERCIAL	160,00	162.500,01	296,04

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 42
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 07 - SC/SUL				
3	A 170	25E26 TELEBRAS	010 COMERCIAL	160,00	162.500,01	296,04
3	A 210	27/29E29A	010 COMERCIAL	320,00	235.980,02	296,04
3	A 218	29BE29C	010 COMERCIAL	160,00	162.500,01	296,04
3	A 30	30	010 COMERCIAL	325,00	289.560,02	296,04
4	A 36	25AE25B	010 COMERCIAL	360,00	630.420,05	296,04
4	A 49	13A17 EMBAIXADOR	010 COMERCIAL	800,00	630.420,05	296,04
4	A 50	18E19 CHAMAS	010 COMERCIAL	160,00	876.668,07	296,04
4	A 62	26E27 ARAUJAIA	010 COMERCIAL	320,00	353.400,03	296,04
4	A 94	22E24 ZARIF	010 COMERCIAL	480,00	454.860,03	296,04
4	A 97	12AE12B CAESB	010 COMERCIAL	320,00	630.420,05	296,04
4	A 26E27	26E27	010 COMERCIAL	240,00	353.400,03	296,04
4	A 141	10E11 GIBRAM	010 COMERCIAL	320,00	353.400,03	296,04
4	A 161	7A9	010 COMERCIAL	360,00	454.860,03	296,04
4	A 170	28E29 COBAL	010 COMERCIAL	160,00	353.400,03	296,04
4	A 203	4A6	010 COMERCIAL	360,00	454.860,03	296,04
4	A 209	2E3 MINEIRO	010 COMERCIAL	240,00	353.400,03	296,04
4	A 216	30E31 BERN BATAO	010 COMERCIAL	240,00	353.400,03	296,04
4	A 219	1 VIERA CRUZ	010 COMERCIAL	757,00	633.840,05	296,04
4	A 230	32A35 ISRAEL P.	010 COMERCIAL	680,00	540.360,04	296,04
4	A 256	36	010 COMERCIAL	505,00	441.700,04	296,04
5	A 12	43E44 NICOLA C.	010 COMERCIAL	288,00	188.100,01	296,04
5	A 41E42	41E42	010 COMERCIAL	384,00	291.426,02	296,04
5	B 51	49	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	B 74	50A57 C.C.AMAZON	010 COMERCIAL	800,00	287.280,02	296,04
5	B 80	58	010 COMERCIAL	160,00	60.420,00	296,04
5	B 82	59	010 COMERCIAL	96,00	60.420,00	296,04
5	B 93	47	010 COMERCIAL	240,00	116.280,01	296,04
5	B 127	60A	010 COMERCIAL	144,00	87.780,00	296,04
5	B 128	60 GAL. NIRIM	010 COMERCIAL	176,00	117.420,01	296,04
	B 158	49AE49B	010 COMERCIAL	320,00	142.500,01	296,04
-	C 3	25E26	010 COMERCIAL	160,00	98.040,00	296,04
5	C 8	51E52	010 COMERCIAL	384,24	156.180,01	296,04
5	C 13	22A24E24A	010 COMERCIAL	320,00	142.500,01	296,04
5	C 16	5JE50A	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 21	20 E 21 CECILIO	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 22	48B49	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 26	45 E 46	010 COMERCIAL	160,00	52.440,00	296,04
5	C 30	30	010 COMERCIAL	80,00	52.440,00	296,04
5	C 39	39	010 COMERCIAL	80,00	52.440,00	296,04
5	C 40	40	010 COMERCIAL	80,00	52.440,00	296,04
5	C 41	41	010 COMERCIAL	80,00	52.440,00	296,04
5	C 41	18E19	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 42	42	010 COMERCIAL	80,00	52.440,00	296,04
5	C 43	43E44	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 47	47	010 COMERCIAL	80,00	52.440,00	296,04
5	C 49	16E17	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 66	37E38	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 74	35E36	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 80	33E34	010 COMERCIAL	520,00	193.800,01	296,04
5	C 83	10A15	010 COMERCIAL	600,00	192.660,01	296,04
5	C 110	31E32	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04

5	C 118	27E28 ERICSSON	010 COMERCIAL	160,00	98.040,00	296,04
5	C 125	6A9 CAL.N.OUVID.	010 COMERCIAL	490,00	236.260,02	296,04
5	C 163	4E5	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 168	28AE29	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 169	2AE3	010 COMERCIAL	160,00	84.360,00	296,04
5	C 173	1E2	010 COMERCIAL	220,00	98.040,00	296,04
5	D	25E26 EMBRATEL	010 COMERCIAL	2.655,00	1.755.600,15	370,06
6	A 16	13E14 AMIS	010 COMERCIAL	423,00	698.820,06	296,04
6	A 50	15E16	010 COMERCIAL	423,00	546.060,04	296,04
6	A 81	12AE12B J.SEVER.	010 COMERCIAL	366,00	630.420,05	296,04
6	A 110	17AE17B A.VILLAR	010 COMERCIAL	360,00	630.420,05	296,04
6	A 113	10E11 GUANABARA	010 COMERCIAL	366,00	353.400,03	296,04
6	A 124	18	010 COMERCIAL	120,00	217.740,01	296,04
6	A 130	19	010 COMERCIAL	240,00	217.740,01	296,04
6	A 136	20E21 SONIA	010 COMERCIAL	240,00	353.400,03	296,04
6	A 141	6A9 PRESIDENTE	010 COMERCIAL	480,00	562.020,04	296,04
6	A 157	2A5 BANDEIRANTES	010 COMERCIAL	480,00	562.020,04	296,04
6	A 172	1	010 COMERCIAL	506,25	481.320,05	296,04
6	A 194	22E23 CITY BANK	010 COMERCIAL	240,00	353.400,03	296,04

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 43
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 07 - SC/SUL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
6	A 206	24E25	010 COMERCIAL	240,00	353.400,03	296,04
6	A 240	26A28 CARIOCA	010 COMERCIAL	551,25	645.260,05	296,04
7	A	A	012 CENTRO COM	8.000,00	6.322.050,46	370,06
8	A	B	012 CENTRO COM	8.000,00	6.322.050,46	370,06
9	A	C	012 CENTRO COM	8.000,00	4.426.000,32	370,06
TODAS		LRS	070 BCA JORNAIS	16,50	11.774,00	151,20
TODAS		LRS	070 BCA JORNAIS	9,00	11.774,00	151,20
TODAS		BANCA DE FLORES	070 BCA JORNAIS	14,56	11.774,00	94,50
TODAS		BANCA DE FLORES	070 BCA JORNAIS	42,07	11.774,00	94,50
TODAS		SANIT. PUBLICO	070 BCA JORNAIS	24,18	11.774,00	94,50
TODAS		CAV	080 FORCA E LUZ	62,00	16.609,80	245,00

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO SALA X 1,00
LOJA X 2,00
GARAGEM X 0,50

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 08 - SCL/SUL

111/128115/116	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	73.590,40	345,92
103A108E113/14	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	93.891,20	345,92
109/110	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	124.342,40	345,92
102	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	124.342,40	345,92
213 A 216	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	63.440,00	345,92
207 A 212	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	83.760,80	345,92
201 A 204	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	93.891,20	345,92
205/206	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	109.116,80	345,92
312 A 315	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	73.590,40	345,92
306 A 309	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	83.760,80	345,92
310/311	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	93.891,20	345,92
2/303	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	109.116,80	345,92
04/305	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	109.116,80	345,92
412 A 415	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	53.289,60	345,92
406 A 411	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	63.440,00	345,92
402/403	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	83.760,80	345,92
404/405	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	124.342,40	345,92
102 A 110		RUV	078 RESTAURANTE	320,00	210.890,78	294,40
111 A 116		RUV	078 RESTAURANTE	320,00	210.890,78	294,40
201 A 208		RUV	078 RESTAURANTE	320,00	210.890,78	294,40
209 A 216		RUV	078 RESTAURANTE	320,00	210.890,78	294,40

TODOS VALOR M2 CONSTRUCAO SALA X 1,00
GARAGEM X 0,50

102	A	LJ 7	011 COM LOCAL	141,75	436.467,20	345,92
102	A	LJ 23	011 COM LOCAL	105,00	327.350,40	345,92
104	C	LJ 29	011 COM LOCAL	141,75	253.760,00	294,40
104	A	LJ 9	011 COM LOCAL	105,00	253.760,00	908,96
110	A	LJ 27	011 COM LOCAL	105,00	327.350,40	345,92
404	D	LJ 13	011 COM LOCAL	105,00	327.350,40	345,92
405	A	LJ 34	011 COM LOCAL	105,00	327.350,40	345,92
405	C	LJ 16	011 COM LOCAL	105,00	327.350,40	345,92

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 09 - SCR/SUL

DEMAIS			004 RES COLETIV	200,00	141.960,00	384,00
512 A 516			004 RES COLETIV	200,00	112.840,00	307,20
502A506	TODOS	TODOS	013 COM/RES	200,00	90.202,32	263,00
507	TODOS	TODOS	013 COM/RES	253,60	108.705,36	263,00
508 A 516	TODOS	TODOS	013 COM/RES	200,00	80.950,80	210,40
515	A	10/11/12/13/14	013 COM/RES	1.000,00	405.310,44	105,20
TODAS	TODOS	LRS	070 BCA JORNAIS	37,26	7.884,00	158,00
502A516		CAV	080 FORCA E LUZ	39,00	7.884,00	157,50
		CAV	080 FORCA E LUZ	30,00	7.884,00	157,50

GARAGEM E BOX M2 CONST X 0,5

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 11 - SCT/SUL

		TOURING CLUB	051 CLUBES	10.000,00	418.388,16	294,00
		MUSEU	046 CULTURAL	5.000,00	258.018,56	294,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 13 - SD/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 44
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	A-J JUNTOS	E3ET1	012 CENTRO COM	2.055,00	1.225.305,00	263,00
	B	T3	012 CENTRO COM	872,00	301.011,00	210,40
	C	T5	012 CENTRO COM	990,00	325.629,00	210,40
	D	E5	012 CENTRO COM	1.058,00	771.292,00	263,00
	E	T7 ATLANTIDA	010 COMERCIAL	2.030,00	679.233,00	210,40
	F-G JUNTOS	E7ET9	012 CENTRO COM	1.740,00	1.145.856,00	263,00
	H	E1 VENANC.II	012 CENTRO COM	960,00	503.550,00	210,40
	I-K JUNTOS	T2ET4 TEATRO	012 CENTRO COM	2.278,00	598.594,00	210,40
	L	T6 RIO BADIA	012 CENTRO COM	1.091,00	345.771,00	210,40
	M	T8 VENANC JR	012 CENTRO COM	1.091,00	345.771,00	210,40
	N	T10 ACROPOL	012 CENTRO COM	822,00	363.675,00	263,00
	O	E8 VENANC.VI	012 CENTRO COM	960,00	503.550,00	210,40
	P	E2 VENANC.III	012 CENTRO COM	771,00	421.863,00	210,40
	Q	E4 VENANC.IV	012 CENTRO COM	1.058,00	543.834,00	210,40
	R	E6 VENANC.V	012 CENTRO COM	771,00	421.863,00	210,40
	E		050 CINEMAS	2.030,00	679.233,00	210,40
	A J		050 CINEMAS	2.055,60	1.225.305,00	263,00

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO SALA X 1,00
GARAGEM X 0,50

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 14 - SEP/SUL

701/901		A	085 C BOMBEIROS	2.800,00	122.967,68	315,00
702/EMA		A B	010 COMERCIAL	6.600,00	254.176,72	315,00
702/EMA		C	051 CLUBES	6.642,15	255.544,40	315,00
703/EMA		A	065 UTIL PUBLIC	7.120,00	360.539,19	263,00
703/EMA		B C D E	065 UTIL PUBLIC	7.150,00	362.078,64	263,00
704/EMA		A B C JUNTOS	010 COMERCIAL	16.760,00	477.593,20	315,00
704/EMA		D	065 UTIL PUBLIC	5.660,00	306.658,44	263,00
704/EMA		E	065 UTIL PUBLIC	900,00	87.748,65	263,00
705/905		A B C	065 UTIL PUBLIC	3.200,00	198.896,94	263,00
6/906		A	065 UTIL PUBLIC	3.200,00	198.896,94	263,00
06/906		B C JUNTOS	065 UTIL PUBLIC	6.000,00	323.900,28	263,00
706/906		D	065 UTIL PUBLIC	1.400,00	127.466,46	263,00
707/907		A B	065 UTIL PUBLIC	948,62	91.443,33	263,00
707/907	C	E	010 COMERCIAL	948,00	210.927,36	315,00
707/907		D	065 UTIL PUBLIC	4.850,00	239.538,62	263,00
707/907		E	065 UTIL PUBLIC	4.960,00	280.795,68	263,00
707/907		F	065 UTIL PUBLIC	3.602,00	213.986,12	263,00
707/907	SUBESTACAO	CEB	080 FORCA E LUZ	30,40	6.181,65	157,50
708/907		A	065 UTIL PUBLIC	8.060,00	393.175,53	263,00
708/907		B	065 UTIL PUBLIC	6.530,02	335.600,10	263,00
708/907		C	065 UTIL PUBLIC	5.780,00	311.584,68	263,00
708/907	D	D	065 UTIL PUBLIC	4.800,00	237.938,97	263,00
709/909		A B	065 UTIL PUBLIC	4.900,00	278.024,67	263,00
709/909		C D E	065 UTIL PUBLIC	960,00	92.367,00	263,00
709//909		F	065 UTIL PUBLIC	1.600,00	127.466,46	263,00
710/910		A	065 UTIL PUBLIC	1.600,00	127.466,46	263,00
710/910		B C D	065 UTIL PUBLIC	2.800,00	181.962,99	263,00
711/911		A	032 MED/HOSP	8.400,00	322.523,76	263,00
712/912	1.2.3.4	A	010 COMERCIAL	7.856,00	289.793,84	315,00
712/912		C	051 CLUBES	7.856,00	289.793,84	315,00
712/912	CJ PASTEUR	B	065 UTIL PUBLIC	7.856,00	385.706,17	263,00
712/912		D	051 CLUBES	33.642,33	439.622,00	315,00
712/912		E F G	010 COMERCIAL	566,01	47.643,68	315,00
713/913		A B	010 COMERCIAL	6.506,00	251.401,36	315,00
713/913		C	065 UTIL PUBLIC	128,00	21.840,19	263,00
713/913		D E F	065 UTIL PUBLIC	3.203,00	198.896,94	263,00
713/913		G H	098 ENT DIVERSA	2.520,00	167.294,92	315,00
714/914		A	010 COMERCIAL	3.000,00	142.499,76	315,00
714/914		B E C	010 COMERCIAL	3.200,00	169.406,88	315,00
714/914		D F	065 UTIL PUBLIC	3.200,00	198.896,94	263,00
714/914	ED TALENTO	E	012 CENTRO COM	3.200,00	597.627,52	630,00
715/915		A B JUNTOS	032 MED/HOSP	4.725,00	233.625,92	263,00
715/915		C	032 MED/HOSP	4.200,00	208.155,48	263,00
709/907-709/9		CAV	080 FORCA E LUZ	30,04	6.181,65	157,50

GARAGEM X 0,50

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 15 - SE/SUL

SE/S - EMBAIXADAS SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 45
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 15 - SE/SUL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		1 (A)	063 EMBAIXADAS	30.000,00	480.000,00	380,00
		1-A (B)	063 EMBAIXADAS	10.000,00	160.000,00	380,00
		A (C)	063 EMBAIXADAS	25.050,00	400.000,00	380,00
Q 801		2 (D)	063 EMBAIXADAS	37.500,00	600.000,00	380,00
		3 (E)	063 EMBAIXADAS	32.500,00	520.000,00	380,00
		3-A (F)	063 EMBAIXADAS	17.502,00	280.000,00	380,00
		4A7 (G/J)	063 EMBAIXADAS	25.000,02	400.000,00	380,00
		8 (K)	063 EMBAIXADAS	27.500,00	440.000,00	380,00
Q 803		9A16 (A/H)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
Q 805		17A24 (A/H)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
Q 807		25A30 (A/F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
Q 809		31A38E45 (A/H,I)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
Q 811		39A44 (A/F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
Q 813		46A54,56E57(A/H)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00
Q 815		59A64 (A/F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	400.000,00	380,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 18 - SGA/SUL

			010 COMERCIAL	15.000,00	1.680.000,00	500,00
910	MIX PARK SUL		010 COMERCIAL	30.000,00	8.400.000,00	650,00
QD 613/614		91/102(ISOLADOS)	098 ENT DIVERSA	12.500,00	1.260.000,00	500,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 22 - SHC/AO/SUL

SHC AOS 1						
	A		004 RES COLETIV	7.622,10	2.242.000,00	475,00
	B		004 RES COLETIV	3.200,85	944.000,00	475,00
	C		004 RES COLETIV	3.231,89	944.000,00	475,00
	D		004 RES COLETIV	8.302,33	2.454.400,00	475,00
	E		004 RES COLETIV	3.231,89	1.062.000,00	475,00
	F		004 RES COLETIV	8.302,33	2.454.400,00	475,00
	G		004 RES COLETIV	6.204,61	2.124.000,00	475,00
SHC AOS 2	TODOS		004 RES COLETIV	40.096,00	13.570.000,00	600,00
	A					
	B					
	C					
	D					
	E					
	F					
	G					
SHC/ AOS 3	A		004 RES COLETIV	64.949,00	17.110.000,00	500,00
	B					
	C					
	D					
	E					
	F					
	G					
SHC AOS 4						
	A		004 RES COLETIV	6.724,50	2.242.000,00	500,00
	B		004 RES COLETIV	8.989,52	2.643.200,00	550,00
	C		004 RES COLETIV	6.857,61	2.265.600,00	500,00
	D		004 RES COLETIV	5.874,46	2.006.000,00	500,00
	E		004 RES COLETIV	5.874,46	2.006.000,00	500,00
	F		004 RES COLETIV	5.775,62	1.958.800,00	500,00
	G		004 RES COLETIV	5.775,62	1.958.800,00	475,00
		GARAGENS	004 RES COLETIV			475,00
SHC AOS 5	TODOS		004 RES COLETIV	40.096,00	11.918.000,00	500,00
	A		004 RES COLETIV			
	B		004 RES COLETIV			
	C		004 RES COLETIV			
	D		004 RES COLETIV			
	E		004 RES COLETIV			
	F		004 RES COLETIV			
	G		004 RES COLETIV			
SHC AOS 6	TODOS		004 RES COLETIV	40.096,00	11.918.000,00	500,00
	A		004 RES COLETIV			

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 46
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 22 - SHC/AO/SUL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	B		004 RES COLETIV			
	C		004 RES COLETIV			
	D		004 RES COLETIV			
	E		004 RES COLETIV			
	F		004 RES COLETIV			
	G		004 RES COLETIV			
SHC AOS 7	TODOS		004 RES COLETIV	40.096,00	11.800.000,00	500,00
	A					
	B					
	C					
	D					
	E					
	F					
	G					

SHC ACS 8	TODOS		004 RES COLETIV	40.096,00	11.800.000,00	500,00
	A					
	B					
	C					
	D					
	E					
	F					
	G					
COMERCIO LOCAL						
	EQ 3/4	B	004 RES COLETIV	400,00	424.800,00	500,00
	EQ 1/4	A	004 RES COLETIV	676,00	566.400,00	500,00
	EQ 1/4	B	011 COM LOCAL	400,00	370.800,00	395,00
	EQ 1/4	A	011 COM LOCAL	676,00	494.400,00	420,00
	EQ 4/5	B 13	004 RES COLETIV	676,00	566.400,00	500,00
	EQ 4/5	C	004 RES COLETIV	676,00	566.400,00	500,00
	EQ 4/5	D	004 RES COLETIV	676,00	566.400,00	500,00
	EQ 4/5	B 13	011 COM LOCAL	676,00	494.400,00	420,00
	EQ 4/5 C		011 COM LOCAL	676,00	494.400,00	420,00
	D		011 COM LOCAL	676,00	494.400,00	420,00
	EQ 4/6	PROJ 4	011 COM LOCAL	676,00	494.400,00	420,00
		PROJ 5	011 COM LOCAL	676,00	494.400,00	420,00
	EQ 2/6	5 C	011 COM LOCAL	600,00	612.000,00	420,00
CEN. COMERCIAL	EQ 2/8	LOTE 5	012 CENTRO COM	24.800,00	2.256.000,00	460,00
AREA ESPECIAL	EQ 6/8	LOTE 2	098 EXT DIVERSA	2.600,00	120.000,00	350,00
TEMPLO	EQ 5/6	LOTE 1	090 TEMPLOS	1.600,00	72.000,00	350,00
TEMPLO	EQ 4/5	LOTE 1	090 TEMPLOS	1.600,00	72.000,00	350,00
TEMPLO	EQ 1/2	3	090 TEMPLOS	1.600,00	72.000,00	280,00
CENTRO ENSINO	EQ 1/4	6 C	042 1.GRAU	20.000,00	810.000,00	280,00
	EQ 4/6	C	042 1.GRAU	20.500,00	567.900,00	280,00
POSTO POLICIA	EQ 2/8	11 D	084 SEG PUBLICA	450,30	24.000,00	280,00
CCV	EQ 3/8	4	067 ADM COMUNIT	25.200,00	138.800,00	280,00
SCC BRASILIA	EQ 3/8	4	086 SEG PUBLICA	1.600,00	72.000,00	280,00
COLETORIA	EQ 3/6	4	084 SEG PUBLICA	600,00	24.000,00	280,00
IRPS	EQ 3/8	7	089 OUTROS	600,00	24.000,00	280,00
CEB	EQ 3/8	8	080 FORCA E LUZ	600,00	24.000,00	280,00
CAESB	EQ 3/8	9	081 AGUA/ESGOTO	600,00	24.000,00	269,50
TELEBRASILIA	EQ 3/6	10	082 TELECOMUNIC	600,00	24.000,00	280,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 22 - SHC/AO/SUL				
AREA ESPECIAL	EQ 4/6	1	098 EXT DIVERSA	1.600,00	72.000,00	280,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL				
SQS 102	A-B-C-D-E-F		004 RES COLETIV	932,60	2.373.140,00	508,00
	G		004 RES COLETIV	1.056,38	2.595.320,00	508,00
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	932,60	2.373.140,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 103	A-B-C-D-E-F		004 RES COLETIV	982,68	2.462.420,00	508,00
	G		004 RES COLETIV	1.103,12	2.547.020,00	508,00
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	902,80	2.308.740,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 104	A-B-F		004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	457,20
	C-D-E-G-H		004 RES COLETIV	982,68	2.231.440,00	457,20
	J-K		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	457,20
			008 GARAGEM			254,00
SQS 105	A-F		004 RES COLETIV	840,00	1.935.220,00	556,80
			004 RES COLETIV	840,00	1.935.220,00	457,20
	B-C-D-E-G-H		004 RES COLETIV	1.014,00	2.334.500,00	457,20
	J-K		004 RES COLETIV	1.044,00	2.331.180,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 106	A-E-F		004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	457,20
	B-C-D-G		004 RES COLETIV	982,68	2.231.440,00	457,20
	H-I-K		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 107	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	982,68	2.231.440,00	457,20
	H-I-J		004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	457,20
	K		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 108	A-F-H-I		004 RES COLETIV	902,80	1.867.600,00	457,20
	B-C-D-E-G		004 RES COLETIV	982,68	2.006.060,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 109	A-H		004 RES COLETIV	1.995,00	4.118.380,00	508,00
	E		004 RES COLETIV	2.245,00	4.528.020,00	508,00
SQS 110	A		004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	533,60
	B-C-D		004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	457,20
	E		004 RES COLETIV	990,81	2.237.900,00	457,20
	F-G-H-I-J		004 RES COLETIV	982,67	2.231.440,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 111	A-B-C		004 RES COLETIV	984,08	2.234.480,00	609,60
	D-E-F-G-H		004 RES COLETIV	982,68	2.231.440,00	609,60
	I-J-K		004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	609,60
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 112	A-B-F-G		004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	482,60
	C-D-E		004 RES COLETIV	982,67	2.237.900,00	482,60
	H		004 RES COLETIV	982,00	2.237.900,00	533,60
	I		004 RES COLETIV	938,04	2.136.860,00	482,60
	J		004 RES COLETIV	1.031,08	2.311.960,00	482,60
	K		004 RES COLETIV	934,74	2.138.080,00	482,60
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 113	A		004 RES COLETIV	980,26	2.234.480,00	457,20
	B-C		004 RES COLETIV	921,57	2.231.440,00	457,20
	D-F		004 RES COLETIV	984,15	2.234.480,00	457,20
	E		004 RES COLETIV	986,00	2.234.480,00	558,80
	G-I		004 RES COLETIV	984,15	2.234.480,00	457,20
	H		004 RES COLETIV	982,00	2.234.480,00	558,80

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL				
	J		004 RES COLETIV	1.039,00	2.315.180,00	556,80
	K		004 RES COLETIV	1.039,00	2.315.180,00	406,40
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 114	A		004 RES COLETIV	1.900,00	3.989.580,00	609,60
	B-G-H		004 RES COLETIV	1.382,40	3.181.360,00	609,60
	C-E		004 RES COLETIV	518,40	1.288.000,00	508,00
	D		004 RES COLETIV	1.024,80	2.550.240,00	609,60
	F		004 RES COLETIV	1.534,00	3.419.440,00	609,60
	I		004 RES COLETIV	1.036,00	2.569.560,00	609,60
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 115	A-D-J-K-I		004 RES COLETIV	902,85	2.076.900,00	457,20
	B-C-E-F-G-H		004 RES COLETIV	982,68	2.231.440,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 116	A-C-D-E		004 RES COLETIV	902,81	2.076.900,00	457,20
	F		004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	508,00
	G		004 RES COLETIV	982,00	2.231.440,00	609,60
	H-K		004 RES COLETIV	982,00	2.231.440,00	457,20
	B		004 RES COLETIV	982,67	2.231.440,00	660,40
	J		004 RES COLETIV	982,00	2.231.440,00	508,00
	I		004 RES COLETIV	1.065,00	2.569.560,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 202	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.065,00	2.366.700,00	482,60
	H-I		004 RES COLETIV	1.065,00	2.366.700,00	457,20
	J-L		004 RES COLETIV	784,00	2.308.740,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 203	A-H-I		004 RES COLETIV	982,00	2.479.400,00	508,00
	J		004 RES COLETIV	982,00	2.621.080,00	609,60
	B-C-D-E		004 RES COLETIV	1.067,02	2.633.740,00	508,00
	F-K		004 RES COLETIV	982,80	2.308.740,00	508,00
	G		004 RES COLETIV	1.142,92	3.892.980,00	609,60
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 204	A-B-E-F		004 RES COLETIV	1.067,02	2.366.700,00	508,00
	C-I		004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	508,00
	D-G-H-K		004 RES COLETIV	982,68	2.231.440,00	508,00
	J		004 RES COLETIV	1.067,02	2.366.700,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 205	A		004 RES COLETIV	706,70	1.742.020,00	457,20
	B		004 RES COLETIV	694,00	1.742.020,00	508,00
	C		004 RES COLETIV	727,70	1.765.260,00	457,20
	D		004 RES COLETIV	826,14	1.938.440,00	457,20
	E-G-I		004 RES COLETIV	738,00	1.758.120,00	508,00
	F		004 RES COLETIV	791,84	1.874.040,00	457,20
	H		004 RES COLETIV	714,00	1.758.120,00	508,00
	J		004 RES COLETIV	839,00	1.938.440,00	508,00
	K		004 RES COLETIV	812,00	1.912.680,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 206	A-B-E		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	508,00
	C		004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	457,20
	F-I		004 RES COLETIV	982,00	2.231.440,00	508,00
	D-G-H-K		004 RES COLETIV	982,68	2.231.440,00	457,20
	J		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 207	A-B-E		004 RES COLETIV	1.070,07	2.366.700,00	457,20
	C-D		004 RES COLETIV	1.349,72	2.881.900,00	457,20
	E		004 RES COLETIV	2.098,57	3.854.340,00	457,20
	F		004 RES COLETIV	2.098,00	3.854.340,00	457,20
	G-H-I-J		004 RES COLETIV	644,26	1.378.160,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL				
SQS 208	A-B-E-F		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	508,00
	C-I-J-K		004 RES COLETIV	982,00	2.231.440,00	457,20
	D-H		004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	457,20
	G		004 RES COLETIV	902,00	2.231.440,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 209	A-D		004 RES COLETIV	987,33	2.237.900,00	457,20
	B-C		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	457,20
	E		004 RES COLETIV	990,00	2.237.900,00	457,20
	F		004 RES COLETIV	1.062,00	2.366.700,00	457,20
	G-H-I-J		004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	457,20
	K		004 RES COLETIV	1.050,00	2.231.440,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 210	A		004 RES COLETIV	1.067,00	2.621.080,00	508,00
	B-J		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	508,00
	C-F-G-I		004 RES COLETIV	902,00	2.231.440,00	508,00
	D		004 RES COLETIV	982,00	2.231.440,00	508,00
	E-H-K		004 RES COLETIV	982,00	2.366.700,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM		993.920,00	254,00
SQS 211	A		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	457,20
	B-C-D-E		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	508,00
	F-G		004 RES COLETIV	922,00	2.076.900,00	508,00
	H		004 RES COLETIV	982,68	2.231.440,00	508,00
	I		004 RES COLETIV	982,68	2.737.000,0	1.111,60
	J-K		004 RES COLETIV	1.067,02	2.366.700,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
E 212	A-B-E-J		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	457,20
	C-F-I		004 RES COLETIV	904,00	2.076.900,00	457,20
	G-H-K		004 RES COLETIV	982,68	2.231.440,00	457,20
	D		004 RES COLETIV	981,20	2.366.700,00	533,60
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 213	A-I-G		004 RES COLETIV	982,00	2.231.440,00	508,00
	B-C-D-E		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	457,20
	J-K		004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	457,20
	H		004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	508,00
	F		004 RES COLETIV	1.065,00	2.357.060,00	508,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 214	A-B-E-J		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	457,20
	C-D-F-G-H-I-K		004 RES COLETIV	982,00	2.231.440,00	457,20
	TODOS GARAGEM		008 RES COLETIV			254,00
SQS 215	A-F-G-H-I-J-K		004 RES COLETIV	982,00	2.231.440,00	457,20
	B-C-D		004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	457,20
	E		004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	457,20
SQS 215	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SQS 216	A-C-D-H	004 RES COLETIV	1.067,00	2.630.740,00	508,00
	B-F-G	004 RES COLETIV	902,80	2.308.740,00	508,00
	E-I-J-K	004 RES COLETIV	982,67	2.482.620,00	508,00
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 302	A-F-G	004 RES COLETIV	1.065,73	2.621.080,00	508,00
	B-C-D-E	004 RES COLETIV	1.065,00	2.621.080,00	558,80
	H	004 RES COLETIV	1.065,73	2.621.080,00	508,00
	I	004 RES COLETIV	1.065,73	2.621.080,00	609,60
	J	004 RES COLETIV	1.065,00	2.621.080,00	508,00
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 303	A-C-D-H-I	004 RES COLETIV	982,00	2.482.620,00	482,60
	G-E	004 RES COLETIV	982,00	2.482.620,00	482,60
	B-F	004 RES COLETIV	1.067,00	2.630.740,00	482,60
	J-K	004 RES COLETIV	982,67	2.482.620,00	482,60
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00

PAGINA: 50

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 23 - SHC/SUL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SQS 304	A-B-C-D-F-H-J-	004 RES COLETIV	982,68	2.231.460,00	457,20
	E-G-I	004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	457,20
	K	004 RES COLETIV	982,68	2.231.460,00	457,20
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 305	A-B-C-D-E-F-G-	004 RES COLETIV	856,98	1.970.640,00	457,20
	H-I	004 RES COLETIV	856,98	1.970.640,00	457,20
SQS 305	J-K	004 RES COLETIV	1.018,54	2.289.420,00	457,20
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 306	A-B-C-E-F-I-J-	004 RES COLETIV	982,68	2.231.460,00	457,20
	K	004 RES COLETIV	982,68	2.231.460,00	457,20
	D-G-H	004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	457,20
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			254,00
SQS 307	A-B-E-I-J	004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	533,40
	C	004 RES COLETIV	1.067,00	2.366.700,00	508,00
	D-F-G-H	004 RES COLETIV	962,00	2.231.460,00	457,20
	K	004 RES COLETIV	982,00	2.231.460,00	533,40
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 308	A	004 RES COLETIV	2.073,00	4.285.820,00	508,00
	B	004 RES COLETIV	1.034,00	2.569.560,00	558,80
	C	004 RES COLETIV	1.555,20	3.419.640,00	508,00
	D	004 RES COLETIV	518,00	1.352.400,00	457,20
	E-G	004 RES COLETIV	1.123,60	2.733.780,00	508,00
	F	004 RES COLETIV	518,40	1.603.560,00	558,80
	H	004 RES COLETIV	640,00	1.648.660,00	508,00
	I	004 RES COLETIV	2.246,40	4.508.000,00	508,00
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 309	E-F	004 RES COLETIV	982,68	2.231.460,00	609,60
	A	004 RES COLETIV	982,00	2.231.460,00	533,40
	B-C-D-G	004 RES COLETIV	982,00	2.231.460,00	711,20
	H	004 RES COLETIV	982,68	2.231.460,00	609,60
	I	004 RES COLETIV	1.067,03	2.369.920,00	609,60
	J-K	004 RES COLETIV	982,82	2.231.460,00	609,60
	TODOS-GARAGE..	008 GARAGEM			254,00
SQS 310	A-C-E-F-H	004 RES COLETIV	962,80	2.231.460,00	533,40
	I	004 RES COLETIV	982,68	2.231.460,00	533,40
	D-G	004 RES COLETIV	982,00	2.231.460,00	609,60
	B	004 RES COLETIV	902,60	2.080.120,00	556,80
	J-K	004 RES COLETIV	982,00	2.231.460,00	533,40
	TODOS GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 311	A-B	004 RES COLETIV	863,49	2.186.380,00	609,60
	E-G-J	004 RES COLETIV	982,68	2.479.400,00	508,00
	F	004 RES COLETIV	902,80	2.479.400,00	609,60
	C	004 RES COLETIV	982,00	3.220.000,00	812,80
	D-H	004 RES COLETIV	982,00	2.479.400,00	533,40
	K	004 RES COLETIV	982,68	2.479.400,00	508,00
	I	004 RES COLETIV	981,51	2.479.400,00	508,00
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 312	A-E-H	004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	508,00
	C	004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	609,60
	B-D-G-I	004 RES COLETIV	982,67	2.231.460,00	457,20
	J-K	004 RES COLETIV	982,00	2.231.460,00	533,40
	F	004 RES COLETIV	1.107,00	2.336.360,00	660,40
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 313	A-I-J	004 RES COLETIV	982,68	2.231.460,00	508,00
	F	004 RES COLETIV	982,00	2.231.460,00	609,60
	B	004 RES COLETIV	902,80	2.076.900,00	609,60
	H	004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	660,40
	C	004 RES COLETIV	989,80	2.241.120,00	533,40
	D-E-F	004 RES COLETIV	982,00	2.115.540,00	508,00
	G	004 RES COLETIV	980,90	2.231.460,00	508,00

PAGINA: 51

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 23 - SHC/SUL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 314	B-D-F-G	004 RES COLETIV	982,68	2.482.620,00	508,00
	A-C-E	004 RES COLETIV	982,00	2.482.620,00	660,40
	H	004 RES COLETIV	982,68	2.482.620,00	660,40
	I-J-K	004 RES COLETIV	902,68	2.308.740,00	508,00
SQS 314	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 315	B-J-K	004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	508,00
	E	004 RES COLETIV	902,00	2.076.900,00	558,80
	A	004 RES COLETIV	982,00	2.076.900,00	660,40
	C-D-F-I	004 RES COLETIV	982,68	2.231.460,00	508,00
	H	004 RES COLETIV	982,00	2.231.460,00	558,80
	G	004 RES COLETIV	995,21	2.286.200,00	508,00
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 316	I-J	004 RES COLETIV	1.050,00	2.730.560,00	508,00
	E	004 RES COLETIV	982,00	2.730.560,00	508,00
	A-B-F	004 RES COLETIV	1.050,00	2.730.560,00	660,40
	C	004 RES COLETIV	962,00	2.540.580,00	609,60
	G-H	004 RES COLETIV	1.050,00	2.540.580,00	508,00
	K	004 RES COLETIV	1.400,00	2.540.580,00	508,00
	D	004 RES COLETIV	1.050,00	2.540.580,00	660,40
	TODOS-GARAGEM	008 GARAGEM			254,00
SQS 402	A-B-C-D	004 RES COLETIV	960,00	859.740,00	406,40
	E-F-G	004 RES COLETIV	960,00	859.740,00	457,20
	H-I	004 RES COLETIV	960,00	966.000,00	431,80
	J-K-L-M-N	004 RES COLETIV	960,00	859.740,00	406,40
	O-Q-R	004 RES COLETIV	960,00	859.740,00	406,40
	P-S-T	004 RES COLETIV	784,00	763.140,00	406,40
SQS 403	A	004 RES COLETIV	527,00	595.700,00	431,80
	B-C-E-G-H	004 RES COLETIV	640,00	666.540,00	431,80
	D-F	004 RES COLETIV	640,00	966.000,00	482,60
	I-J-K	004 RES COLETIV	640,00	666.540,00	431,80
	L-O	004 RES COLETIV	507,00	586.040,00	431,80
	M-N-Q-R-S	004 RES COLETIV	640,00	666.540,00	431,80
	P	004 RES COLETIV	640,00	805.000,00	482,60
SQS 404	A-G-I-L-T	004 RES COLETIV	640,00	666.540,00	431,80
	B	004 RES COLETIV	494,51	425.040,00	431,80
	C	004 RES COLETIV	497,48	425.040,00	431,80
	E-R	004 RES COLETIV	640,00	966.000,00	457,20
	D-H-J-K-M-O	004 RES COLETIV	640,00	666.540,00	431,80
	S-Q	004 RES COLETIV	640,00	666.540,00	431,80
	F-P	004 RES COLETIV	528,81	644.000,00	431,80
	N	004 RES COLETIV	528,00	553.840,00	431,80
SQS 405	A-B-C-F-G	004 RES COLETIV	640,00	718.060,00	406,40
	E	004 RES COLETIV	483,00	473.340,00	406,40
	D	004 RES COLETIV	507,00	718.060,00	406,40
	H-I-J-K-L-M-O	004 RES COLETIV	640,00	718.060,00	406,40
	P-Q-R-V	004 RES COLETIV	640,00	718.060,00	406,40
	T	004 RES COLETIV	640,00	718.060,00	584,20
	N-S	004 RES COLETIV	483,00	473.340,00	406,40
	U	004 RES COLETIV	483,00	473.340,00	584,20
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			254,00
SQS 406	A-B-C-F-G-H	004 RES COLETIV	640,00	598.920,00	381,00
	I	004 RES COLETIV	640,00	598.920,00	381,00
	E-M	004 RES COLETIV	483,00	483.000,00	381,00
	J-K-L-P-Q	004 RES COLETIV	640,00	598.920,00	381,00
	D-N-O-R-S-U	004 RES COLETIV	640,00	718.060,00	381,00
	T	004 RES COLETIV	640,00	598.920,00	381,00
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00

PAGINA: 52

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 23 - SHC/SUL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SQS 407	A	004 RES COLETIV	760,00	676.200,00	431,80
	B-C-D-E-F-H-I-	004 RES COLETIV	640,00	598.920,00	431,80
	J	004 RES COLETIV	640,00	718.060,00	457,20
	G-O	004 RES COLETIV	425,00	463.680,00	431,80
	K-M-N-P-S-T	004 RES COLETIV	640,00	598.920,00	431,80
	R	004 RES COLETIV	672,25	598.920,00	431,80
	L	004 RES COLETIV	482,00	376.760,00	381,00
	Q	004 RES COLETIV	669,67	618.240,00	431,80
	U-V	004 RES COLETIV	642,00	598.920,00	431,80
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 408	A-C	004 RES COLETIV	653,00	598.920,00	355,60
	B	004 RES COLETIV	640,00	598.920,00	431,80
	D	004 RES COLETIV	451,90	522.320,00	431,80
	E	004 RES COLETIV	642,00	457.240,00	431,80
	F-G-H-I-J-Q	004 RES COLETIV	447,64	486.220,00	431,80
	T	004 RES COLETIV	447,64	486.220,00	431,80
	M-K-P	004 RES COLETIV	640,00	598.920,00	431,80
	L	004 RES COLETIV	640,00	598.920,00	431,80
	N	004 RES COLETIV	461,00	515.200,00	431,80
	O-S	004 RES COLETIV	[illegible]	376.760,00	381,00
	R	004 RES COLETIV	[illegible]	475.780,00	381,00
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			254,00
SQS 409	A	004 RES COLETIV	522,00	618.240,00	381,00
	Q	004 RES COLETIV	800,00	618.240,00	381,00
	B-C-D-E-F-G-H	004 RES COLETIV	960,00	837.200,00	431,80
	I-J-F	004 RES COLETIV	[illegible]	837.200,00	431,80
	L-M-N-O-P-R-S	004 RES COLETIV	[illegible]	837.200,00	431,80
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 410	A-B-C-D-H	004 RES COLETIV	[illegible]	837.200,00	457,20
	G-I-M-O-Q-T	004 RES COLETIV	800,00	837.200,00	431,80
	L-J	004 RES COLETIV	800,00	837.200,00	457,20
	E-K-S	004 RES COLETIV	800,00	618.240,00	431,80
	F	004 RES COLETIV	643,00	644.000,00	457,20
	N-P-R	004 RES COLETIV	800,00	837.200,00	457,20
	U	004 RES COLETIV	800,00	837.200,00	431,80
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			254,00
SQS 411	A-B-C-D	004 RES COLETIV	562,00	344.540,00	431,80
	G-J-O-P	004 RES COLETIV	562,00	344.540,00	431,80
	E	004 RES COLETIV	562,00	431.480,00	431,80
	F	004 RES COLETIV	562,00	644.000,00	482,60
	M	004 RES COLETIV	640,00	431.480,00	381,00
	S-T	004 RES COLETIV	640,00	644.000,00	406,40
	H	004 RES COLETIV	507,00	515.200,00	482,60
	I-C	004 RES COLETIV	640,00	515.200,00	431,80
	K-N	004 RES COLETIV	562,00	389.620,00	381,00
	L	004 RES COLETIV	562,00	431.480,00	482,60
	R	004 RES COLETIV	562,00	489.440,00	431,80
	U	004 RES COLETIV	475,00	515.200,00	482,60
	V	004 RES COLETIV	425,00	515.200,00	482,60
	TODAS GARAGEM	008 GARAGEM	425,00		254,00
SQS 412	A-D-P	004 RES COLETIV	562,00	644.000,00	482,60
	I	004 RES COLETIV	562,00	489.440,00	482,60
	E-H	004 RES COLETIV	640,00	644.000,00	482,60
	G	004 RES COLETIV	640,00	489.440,00	482,60
	C-F	004 RES COLETIV	475,00	454.020,00	431,80
	H-J-K-L-M-N-Q-	004 RES COLETIV	562,50	389.620,00	431,80
	R-S-T	004 RES COLETIV	562,50	389.620,00	431,80
	O	004 RES COLETIV	425,70	431.480,00	431,80
	TODOS-GARAGEM-	008 GARAGEM			254,00
SQS 413	A-C-E-F-K-L-M-	004 RES COLETIV	640,00	373.520,00	431,80
	N-O-P-Q	004 RES COLETIV	640,00	373.520,00	431,80
	B	004 RES COLETIV	640,00	443.680,00	431,80
	D-G-H-I-J	004 RES COLETIV	640,00	443.680,00	431,80
	R-S	004 RES COLETIV	640,00	644.000,00	457,20

PAGINA: 53

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 23 - SHC/SUL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	T	004 RES COLETIV	642,00	443.680,00	431,80
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			254,00
SQS 414	A-B-C-D	004 RES COLETIV	731,44	511.980,00	431,80
	F-I-J	004 RES COLETIV	731,00	869.400,00	457,20
	K-M	004 RES COLETIV	731,44	511.980,00	431,80
	E	004 RES COLETIV	644,00	869.400,00	457,20
	L	004 RES COLETIV	480,00	394.840,00	482,60
	N-O-P-Q-R-S-T	004 RES COLETIV	731,44	511.980,00	431,80
	G	004 RES COLETIV	522,00	563.500,00	482,60
	H	004 RES COLETIV	463,00	396.060,00	431,80
	TODOS GARAGEM	008 GARAGEM			254,00

SQS 415	A-B-C-J		004 RES COLETIV	440,00	563.500,00	431,00
	E-F-G-I-S		004 RES COLETIV	440,00	463.680,00	431,00
	K-M-L-N-T-O		004 RES COLETIV	440,00	463.680,00	431,00
	N-O-P-Q		004 RES COLETIV	440,00	563.500,00	431,00
	D-H		004 RES COLETIV	522,50	463.680,00	406,60
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
SQS 416	A-B-C-D-F-G-H		004 RES COLETIV	440,00	463.680,00	431,00
	S		004 RES COLETIV	440,00	463.680,00	431,00
	I-K-L-M-N-O		004 RES COLETIV	440,00	463.680,00	431,00
	J		004 RES COLETIV	493,00	463.680,00	431,00
	P		004 RES COLETIV	440,00	463.680,00	431,00
	Q-R-S		004 RES COLETIV	448,00	463.680,00	431,00
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			254,00
/5		CENTRO COMERC	012 CENTRO COM			
			012 CENTRO COM	2.120,00	462.550,00	421,00
		GARAGENS	033 GARAGENS			
302/3			033 GARAGENS	1.756,00	618.050,00	184,00
ENTRE QUADRAS		ESCOLA CLASSE	042 1.GRAU			
102-104		ESCOLA CLASSE 1	042 1.GRAU	2.520,00	295.875,00	309,40
103			042 1.GRAU	1.780,00	226.810,00	309,40
105			042 1.GRAU	1.270,00	169.635,00	309,40
106			042 1.GRAU	2.270,00	248.535,00	309,40
107			042 1.GRAU	2.337,00	248.535,00	309,40
108			042 1.GRAU	2.650,00	231.440,00	309,40
109			042 1.GRAU	1.440,00	181.470,00	309,40
110-111			042 1.GRAU	1.250,00	159.115,00	309,40
112			042 1.GRAU	1.800,00	207.770,00	309,40
113			042 1.GRAU	2.015,00	202.510,00	309,40
114			042 1.GRAU	2.010,00	205.149,00	309,40
115			042 1.GRAU	2.405,00	231.440,00	309,40
116			042 1.GRAU	3.520,00	236.700,00	309,40
201-204			042 1.GRAU	2.520,00	295.875,00	309,40
203			042 1.GRAU	1.125,00	168.320,00	309,40
205			042 1.GRAU	1.250,00	177.525,00	309,40
206			042 1.GRAU	2.751,00	315.680,00	309,40
207			042 1.GRAU	3.072,00	341.980,00	309,40
208-210			042 1.GRAU	1.250,00	177.525,00	309,40
209			042 1.GRAU	1.750,00	205.160,00	309,40
211			042 1.GRAU	950,00	123.610,00	309,40
212-213-214-21 5-216			042 1.GRAU	1.250,00	159.115,00	309,40
302-307-308-31 0-311			042 1.GRAU	1.250,00	177.525,00	309,40
303			042 1.GRAU	2.520,00	295.875,00	309,40
304			042 1.GRAU	1.870,00	238.615,00	309,40
305			042 1.GRAU	1.225,00	168.320,00	309,40
306			042 1.GRAU	1.700,00	226.810,00	309,40
309			042 1.GRAU	1.500,00	201.195,00	309,40
312			042 1.GRAU	1.350,00	169.326,00	309,40
313			042 1.GRAU	2.520,00	265.630,00	309,40
314			042 1.GRAU	1.500,00	184.180,00	309,40
315			042 1.GRAU	1.125,00	145.960,00	309,40
316			042 1.GRAU	3.136,00	236.700,00	309,40

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SNC/SUL				
402-403-406			042 1.GRAU	2.520,00	295.875,00	309,40
404-407			042 1.GRAU	1.500,00	201.195,00	309,40
405-409-410			042 1.GRAU	1.250,00	168.320,00	309,40
408			042 1.GRAU	2.153,00	264.945,00	309,40
411-412-416			042 1.GRAU	1.500,00	184.180,00	309,40
413			042 1.GRAU	3.385,00	290.615,00	309,40
415-416			042 1.GRAU	1.350,00	182.765,00	309,40
		JARDIM INFANCIA	043 JARD INF			
102-103-104			043 JARD INF	875,00	132.815,00	309,40
105			043 JARD INF	730,00	122.395,00	309,40
106			043 JARD INF	822,00	126.260,00	309,40
107			043 JARD INF	680,00	105.200,00	309,40
108			043 JARD INF	825,00	126.260,00	309,40
109-110			043 JARD INF	840,00	113.730,00	309,40
111-112			043 JARD INF	875,00	110.350,00	309,40
113			043 JARD INF	1.316,00	165.490,00	309,40
114			043 JARD INF	425,00	73.640,00	309,40
115-116			043 JARD INF	875,00	105.200,00	309,40
202-203-204-30 5-206-207-208			043 JARD INF	875,00	132.815,00	309,40
209			043 JARD INF	875,00	132.815,00	309,40
210-211-212-21 3-215-216			043 JARD INF	875,00	110.350,00	309,40
214			043 JARD INF	1.296,00	163.060,00	309,40
302			043 JARD INF	822,00	126.260,00	309,40
303			043 JARD INF	1.400,00	191.990,00	309,40
304-305-306-30 7-309-310			043 JARD INF	875,00	131.500,00	309,40
308			043 JARD INF	1.075,00	157.800,00	309,40
312-313-314			043 JARD INF	825,00	144.630,00	309,40
315			043 JARD INF	875,00	110.350,00	309,40
316			043 JARD INF	875,00	105.200,00	309,40
			043 JARD INF	875,00	105.200,00	309,40
402-403			043 JARD INF	875,00	105.200,00	309,40
404-405-406-40 7			043 JARD INF	875,00	105.200,00	309,40
408			043 JARD INF	950,00	105.200,00	309,40
409-410-411-41 2			043 JARD INF	875,00	105.200,00	309,40
413-414-415-41 6			043 JARD INF	875,00	105.200,00	309,40
		CRECHE	044 CRECHE/MATE			
104/304			044 CRECHE/MATE	660,00	105.200,00	309,40
108/308-112/31 2-204/404			044 CRECHE/MATE	660,00	86.160,00	309,40
216/416			044 CRECHE/MATE	660,00	105.200,00	309,40
116/316		CRECHE	044 CRECHE/MATE	660,00	105.200,00	309,40
212/412			044 CRECHE/MATE	660,00	105.200,00	309,40
		ESCOLA PARQUE	045 ESC PARQUE			
202/203			045 ESC PARQUE	10.343,00	796.890,00	309,40
204/205			045 ESC PARQUE	10.429,00	798.205,00	309,40
206/207			045 ESC PARQUE	10.425,00	798.205,00	309,40
208/209-212/21 3			045 ESC PARQUE	10.000,00	993.600,00	309,40
210/211-214/21 5			045 ESC PARQUE	10.000,00	789.900,00	309,40
303/304-305/30 6			045 ESC PARQUE	10.880,00	1.020.440,00	309,40
07/308			045 ESC PARQUE	10.880,00	1.020.440,00	309,40
309/310-311/31 2-313/314			045 ESC PARQUE	14.320,00	1.020.440,00	309,40
315/316			045 ESC PARQUE	14.320,00	1.020.440,00	309,40
		BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA			
104/304			047 BIBLIOTECA	660,00	347.160,00	265,20
108/308			047 BIBLIOTECA	308,00	163.060,00	265,20
		CINEMA	050 CINEMAS			
102/103			050 CINEMAS	6.800,00	1.058.280,00	421,00
106/107-114/11 5			050 CINEMAS	6.800,00	1.058.280,00	421,00
110/111			050 CINEMAS	6.800,00	1.058.280,00	421,00
208/209			050 CINEMAS	6.800,00	1.058.280,00	336,80
212/213			050 CINEMAS	6.800,00	1.058.280,00	336,80
104/105		CLUBE COV	051 CLUBES	14.800,00	123.610,00	265,20

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SNC/SUL				
108/109-112/11 3			051 CLUBES	19.200,00	128.670,00	265,20
202/203-210/21 1			051 CLUBES	6.888,00	156.485,00	176,80
306/207			051 CLUBES	6.981,00	156.485,00	176,80
214/215			051 CLUBES	6.802,00	156.485,00	176,80
		PRAÇA ESPORTE	054 PRAÇA ESP			
102/103-106/10 7-110/111			054 PRAÇA ESP	10.000,00	114.405,00	176,80
114/115			054 PRAÇA ESP	10.000,00	114.405,00	176,80
		OUTROS	059 OUTROS			
502/503			059 OUTROS	1.885,00	236.870,00	265,20
504/505			059 OUTROS	2.009,00	246.590,00	265,20
506/507			059 OUTROS	1.935,00	157.888,00	265,20
508/509			059 OUTROS	2.390,00	232.992,00	265,20
510/511-514/51 5-512/513			059 OUTROS	2.305,00	248.240,00	265,20
TODAS			060 ADM DO DF			
			060 ADM DO DF	32,00	13.150,00	442,00
302/303		MERCADO	074 SUPERMERCAD			
			074 SUPERMERCAD	1.756,00	618.050,00	442,00
304/305			033 GARAGENS	1.754,00	618.050,00	110,40
306/307			074 SUPERMERCAD	2.009,00	497.070,00	442,00
308/309-310/31 1-312/313			074 SUPERMERCAD	1.784,00	485.235,00	442,00
314/315			074 SUPERMERCAD	2.120,00	497.070,00	442,00
402/403 A 416/ 415			074 SUPERMERCAD	2.120,00	497.070,00	442,00
			074 SUPERMERCAD	2.000,00	485.235,00	442,00
103-105-107-10 9-113-115-202		PAG	075 PAG			
204-206-208-21 2-216			075 PAG	462,00	438.750,00	442,00
210			075 PAG	462,00	438.750,00	442,00
			075 PAG	462,00	438.750,00	353,60
302-305-306-30 7-309-310-311		PLL	076 PLL			
303		LOTES 1 E 3	076 PLL	1.045,00	721.500,00	442,00
303		LOTE 1	076 PLL	1.045,00	721.500,00	442,00
313-315-403-40 5-406-407-408		LOTE 3	076 PLL	1.045,00	721.500,00	442,00
410-409		LOTES 1 E 3	076 PLL	1.045,00	721.500,00	442,00
314		LOTE 1	076 PLL	1.045,00	721.500,00	442,00
314		LOTE 3	076 PLL	1.339,00	721.500,00	442,00
413-414-415		LOTES 1 E 3	076 PLL	1.045,00	721.500,00	442,00
411		3	076 PLL	1.045,00	721.500,00	442,00
411		1	076 PLL	1.330,00	721.500,00	442,00
		FORCA E LUZ	080 FORCA E LUZ	1.045,00	721.500,00	442,00
407			080 FORCA E LUZ	149,00	10.930,00	221,00
DEMAIS			080 FORCA E LUZ	49,00	11.358,00	221,00
407		TELEBRASILIA	082 TELECONMIC		146.392,00	159,12
112/113			082 TELECONMIC	1.012,00	146.392,00	265,20
			082 TELECONMIC	2.000,00	185.914,00	442,00
204/205		POSTO POLICIAL	084 SEG PUBLICA			
108/308		DELEG MULHER	084 SEG PUBLICA	6.000,00	367.928,00	265,20
14		PAP	084 SEG PUBLICA	128,00	26.502,00	265,20
208-212			084 SEG PUBLICA	128,00	26.502,00	265,20
112/312-104/30 4			084 SEG PUBLICA	128,00	26.502,00	265,20
116/316			084 SEG PUBLICA	128,00	26.502,00	265,20
204/404			084 SEG PUBLICA	81,00	26.502,00	265,20
212/412-216/41 6			084 SEG PUBLICA	128,00	26.502,00	265,20
			084 SEG PUBLICA	128,00	26.502,00	265,20
109/308-104/3		ECT	086 ECT			
112/312			086 ECT	222,00	47.956,00	265,20
116/316			086 ECT	222,00	47.956,00	265,20
212/412-204/40 4			086 ECT	222,00	47.956,00	265,20
216/416-208/40 8			086 ECT	222,00	47.956,00	265,20
204			086 ECT	222,00	47.956,00	265,20
208			086 ECT	222,00	47.956,00	265,20
216			086 ECT	222,00	47.956,00	265,20
208/408			086 ECT	128,00	47.956,00	265,20

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 23 - SNC/SUL				
303/304-305/30 6-307/308		TEMPLO	090 TEMPLOS			
309/310-311/31 2-313/314			090 TEMPLOS	7.200,00	318.024,00	265,20
315/316			090 TEMPLOS	7.200,00	318.024,00	265,20
406			090 TEMPLOS	7.200,00	318.024,00	265,20
408			090 TEMPLOS	2.000,00	241.042,00	265,20
409			090 TEMPLOS	900,00	122.414,00	265,20
411			090 TEMPLOS	2.000,00	241.042,00	265,20
414			090 TEMPLOS	3.200,00	176.680,00	265,20
415			090 TEMPLOS	2.400,00	145.130,00	265,20
403/404			090 TEMPLOS	1.500,00	126.200,00	265,20
102-103			090 TEMPLOS	900,00	108.532,00	265,20
104-105-106			070 BCA JORNAIS	17,00	13.150,00	221,00
107-108-110			070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
108			070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
111			070 BCA JORNAIS	26,00	15.780,00	221,00
109			070 BCA JORNAIS	17,00	13.150,00	221,00
112/116			070 BCA JORNAIS	18,00	14.465,00	221,00
202-203-209		ADQ	070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
204-205-207-20 8			070 BCA JORNAIS	18,00	14.465,00	221,00
210-213-215-20 6			070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
211-212-214-21 6			070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
				17,00	13.150,00	221,00
302-303-304-30 7-308			070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
306-309-310-30 5-315			070 BCA JORNAIS	17,00	13.150,00	221,00
313-314-311-31 2			070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
314-313			070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
16			070 BCA JORNAIS	18,00	14.465,00	221,00
402-415-403-40 5			070 BCA JORNAIS	17,00	13.150,00	221,00
407-409-411			070 BCA JORNAIS	17,00	13.150,00	221,00
404-408-410-41 2			070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
414-416-406			070 BCA JORNAIS	16,00	11.835,00	221,00
413-415			070 BCA JORNAIS	17,00	13.150,00	221,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 24 - SNCE/SUL				
SNCE						
QUADRAS 101	A		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
	B-C		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
103	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
105	A-B-D-E-F-G-I-J		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
	M-C		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
107	A-B		004 RES COLETIV	251,06	234.000,00	350,00
109	A-B-C		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
			004 RES COLETIV	392,00	353.600,00	350,00

201	A		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
	B		004 RES COLETIV	392,00	353.600,00	350,00
203	A-B-C-D-E-F-G-		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	H		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
205	A		004 RES COLETIV	271,28	239.200,00	350,00
205	B		004 RES COLETIV	271,28	239.200,00	350,00
207	A-B-C-D-E-F-		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	H-I		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	G		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
209	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
301	A		004 RES COLETIV	251,06	234.000,00	350,00
	B-C-D-E-F		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
303	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 57
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL				
305	A-B-D-E-F-G-I-		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
	J		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
305	C-H		004 RES COLETIV	271,28	239.200,00	350,00
307	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
309	A-B-D-E		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
	C-F		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
401	A-B		004 RES COLETIV	251,06	234.000,00	350,00
403	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
	H		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
405	A-B		004 RES COLETIV	271,28	239.200,00	350,00
407	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
	H		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
409	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
501	A		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
	B-C-E		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
503	A-B-C		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
505	A-B-D-E		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
505	C-F		004 RES COLETIV	271,28	239.200,00	350,00
507	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
509	A-B-D-E-G-H		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	C-F		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
511	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
601	A-B-C-F-G		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	E ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	385,00
	D		004 RES COLETIV	383,00	312.000,00	350,00
603	A-B		004 RES COLETIV	271,28	239.200,00	350,00
635	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
	H-I		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
607	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
609	A-B-C-D		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
611	A-B-C		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
701	A-B		004 RES COLETIV	271,28	239.200,00	350,00
703	A-B-D-E-F-G-IJ		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
703	C-H		004 RES COLETIV	271,28	239.200,00	350,00
705	A-B		004 RES COLETIV	271,28	239.200,00	350,00
707	F		004 RES COLETIV	251,06	306.800,00	350,00
	A-B-C-D-E		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
709	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
711	A ELEVADOR		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	385,00
	B-C-D-E ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	385,00
801	A-B		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	C-D ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	385,00
803	A-B		004 RES COLETIV	271,00	239.200,00	350,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 58
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL				
805	A-B-C-D ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	385,00
807	A-B		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
809	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
811	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
903	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
905	A-B-D-E-F-G ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	385,00
	I-J ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	385,00
	C-H		004 RES COLETIV	251,24	213.200,00	350,00
907	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
909	D-E		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
	A ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	385,00
	C-H		004 RES COLETIV	251,06	213.200,00	350,00
911	A-B		004 RES COLETIV	251,06	213.200,00	350,00
913	A-B-D-E-G-H		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	C-F		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
1101	A-B ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	385,00
1103	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
1105	C-D-E-F		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	A-B ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	385,00
1107	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
1109	A-B-C-D-E-F-G-		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
1109	H		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
1111	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
1113	C-D		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
	A-B ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,00	353.600,00	385,00
1201	A-D		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
	B-C-E-F		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
1203	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
1205	A-B-D-E		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
	C		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
1207	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
1209	A-B-F-G-I		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	J		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	C-H		004 RES COLETIV	251,06	213.200,00	350,00
	D-E ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	385,00
1211	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
1301	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
1303	A-B-C-D-E-F		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
1305	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
1307	A-B-C-D-E-G		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	350,00
	F ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,00	322.400,00	385,00
1309	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 59
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL				
1311	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
	B-I-J		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
	E		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
1401	A		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
	B-C		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
1403	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
1405	A-B-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	I-J		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
	C-H		004 RES COLETIV	251,06	213.200,00	350,00
1407	A-B		004 RES COLETIV	251,06	213.200,00	350,00
1409	A-B-C-D-E-G-H		004 RES COLETIV	392,06	353.600,00	350,00
	I-J ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,06	353.600,00	385,00
	F		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
1501	A-B-C-D-E		004 RES COLETIV	392,24	322.400,00	350,00
1503	A-B		004 RES COLETIV	251,00	213.200,00	350,00
1505	A-B-D-E-F-G-H		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
	C		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
1601	A-B		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
1603	D-E		004 RES COLETIV	392,24	353.600,00	350,00
	C		004 RES COLETIV	251,00	234.000,00	350,00
	A-B-F ELEVADOR		004 RES COLETIV	392,00	353.600,00	385,00
COMERCIO LOCAL						
103-107			011 COM LOCAL	385,50	52.800,00	240,00
205-209			011 COM LOCAL	385,50	52.800,00	240,00
303-307			011 COM LOCAL	385,50	52.800,00	240,00
401-405-411			011 COM LOCAL	385,50	52.800,00	240,00
503-505-511			011 COM LOCAL	385,50	52.800,00	240,00
603-701-705			011 COM LOCAL	385,50	52.800,00	240,00
803-811			011 COM LOCAL	385,50	52.800,00	240,00
903-907-913			011 COM LOCAL	385,50	52.800,00	240,00
1205-1501						
HOSPITAL		MP 2	032 MED/HOSP	144.583,37	153.495,00	252,00
QUADRA 601	C MEDICO	LT-1	032 MED/HOSP	2.000,00	38.847,50	252,00
		ES	035 TERM PASSAG	224,00	37.215,90	148,00
ESCOLAS		LT-1	041 2 GRAU	32.000,80	195.979,60	252,00
QUADRA 309		LT-2	041 2 GRAU	38.640,00	195.561,80	252,00
805						
203-407-601		TODOS	042 1 GRAU	3.300,00	189.234,00	252,00
609-805-913			042 1 GRAU	3.300,00	189.234,00	252,00
1201-1307			042 1 GRAU	3.300,00	189.234,00	252,00
1501			042 1 GRAU	3.300,00	189.234,00	252,00
JARDIM			043 JARD INF	2.000,00	99.347,85	252,00
307-403-405			043 JARD INF	2.000,00	99.347,85	252,00
801-807			043 JARD INF	2.000,00	99.347,85	252,00
1303-1409		TODOS				
CRECHE			044 CRECHE/MATE	640,00	48.885,45	252,00
109-501-505		TODOS	044 CRECHE/MATE	640,00	48.885,45	252,00
1205-1311						
BIBLIOTECA			047 BIBLIOTECA	750,00	52.039,35	176,80
1205	O	02				
CINEMA			050 CINEMAS	1.350,00	121.425,15	221,00
1101		LT-3				

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 60
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL				
CLUBES						
609		LT-3	051 CLUBES	22.000,00	221.414,04	126,00
1131		LT-2	051 CLUBES	3.560,00	60.765,14	126,00
SERVICOS PUBL						
1101		LTS 10	060 AUTARQUICO	700,00	31.538,00	176,80
1101		2	061 AUTARQUICO	150,00	9.641,32	176,80
101		LTS 01	070 BCA JORNAIS	18,00	39.699,52	176,80
		TODOS	070 BCA JORNAIS	12,50	24.052,01	176,80
LAS-		3	071 FEIRA LIVRE	4.500,00	6.203,20	176,80
609			073 MERCADO	1.800,00	372.183,00	221,00
1101			076 PLL	1.065,00	533.534,50	378,00
PLL O 1401						

1101		4	078 RESTAURANTE	225,00	223.310,00	247,00
601-1303			080 FORCA E LUZ	23,00	6.833,45	184,80
1101			080 FORCA E LUZ	150,00	136.669,00	231,00
1101			081 AGUA/ESGOTO	20,00	136.669,00	210,00
1101		4	081 AGUA/ESGOTO	150,00	136.669,00	210,00
1101		3	082 TELECOMUNIC	150,00	136.669,00	210,00
1101	LOTE 9		084 SES PUBLICA	935,00	153.495,00	221,00
1101		LOTE 12 CESP	085 C BOMBEIROS	2.925,00	102.501,75	176,80
PLL						
509/10-505/110 5		1/1/1	090 TEMPLOS	2.000,00	15.769,50	176,80
801		2	090 TEMPLOS	10.000,00	78.847,50	176,80

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 26 - SMI/SUL

QI 24	(ANT. QL 91	B	010 COMERCIAL	45.006,50	327.600,00	3.800,00
SMI/S - QI						
QI 1	CJ 1 A 4	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	105.000,00	331,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	84.000,00	331,50
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	168.000,00	331,50
QI 3	CJ 1 A 3	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	105.000,00	331,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	84.000,00	331,50
		1320 A 1365	002 RES IND - Q	1.320,00	168.000,00	331,50
QI 3	CJ 4 A 11	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	112.500,00	351,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	90.000,00	351,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	180.000,00	351,00
QI 5	CJ 1 A 8	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	120.000,00	370,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	96.000,00	370,50
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	192.000,00	370,50
QI 5	CJ 9 A 20	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	127.500,00	370,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	102.000,00	370,50
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	204.000,00	370,50
QI 7	CJ 1 A 8	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	135.000,00	370,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	108.000,00	370,50
		1320 A 1365	002 RES IND - Q	1.320,00	216.000,00	370,50
QI 7	CJ 9 A 19	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	142.500,00	390,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	114.000,00	390,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	228.000,00	390,00
QI 9	CJ 1 A 20	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	157.500,00	390,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	126.000,00	390,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	252.000,00	390,00
QI 11	CJ 1 A 11	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	157.500,00	390,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	126.000,00	390,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	252.000,00	390,00

SMI/S - QI

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SMI/SUL				
QI 13	CJ 1 A 4	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	142.500,00	390,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	114.000,00	390,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	228.000,00	390,00
QI 13	CJ 3 A 13	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	135.000,00	370,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	108.000,00	370,50
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	216.000,00	370,50
QI 15	CJ 1 A 7	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	127.500,00	370,50
E	CJ 10 A 16	540 M2	002 RES IND - Q	540,00	102.000,00	370,50
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	204.000,00	370,50
QI 15	CJ 8 E 9		002 RES IND - Q	800,00	135.000,00	370,50
			002 RES IND - Q	540,00	108.000,00	370,50
			002 RES IND - Q	1.320,00	216.000,00	370,50
QI 16	CJ 1 A 4	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	127.500,00	370,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	102.000,00	370,50
		1320 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	204.000,00	370,50
QI 17	CJ 1 A 16	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	112.500,00	370,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	90.000,00	370,50
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	180.000,00	370,50
QI 19	CJ 1 A 15	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	112.500,00	370,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	90.000,00	370,50
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	180.000,00	370,50
QI 21	CJ 1 A 14	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	105.000,00	351,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	84.000,00	351,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	168.000,00	351,00
	(ANT QI 3)					
QI 23	CJ 1 A 19	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	101.000,00	351,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	81.000,00	351,00
		1320 A 365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	162.000,00	351,00
QI 25	CJ 1 A 14	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	97.500,00	351,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	78.000,00	351,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	156.000,00	351,00
QI 26	CJ 1 A 16	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	90.000,00	351,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	72.000,00	351,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	144.000,00	351,00
QI 27	CJ 1 A 20	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	90.000,00	351,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	72.000,00	351,00
		1320 A 1365	002 RES IND - Q	1.320,00	144.000,00	351,00
QI 28	CJ 1 A 19	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	82.500,00	331,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	66.000,00	331,50
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	132.000,00	331,50
QI 29	CJ 1 A 16	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	82.500,00	331,50
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	66.000,00	331,50
		1320 A 365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	132.000,00	331,50
SMI/S - QL						
QL 2	CJ 3 A 6	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	168.000,00	331,50
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	105.000,00	331,50
		11 A 14	003 RES IND - Q	666,00	94.500,00	331,50
		15 E 16	003 RES IND - Q	1.016,00	147.000,00	331,50
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.941,00	210.000,00	331,50
QL 2	CJ 1,2 E 7	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	168.000,00	331,50
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	105.000,00	331,50
		11 A 16	003 RES IND - Q	666,00	94.500,00	331,50

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SMI/SUL				
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.016,00	147.000,00	331,50
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.941,00	210.000,00	331,50
QL 4	CJ 1 A 4	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	180.000,00	351,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	112.500,00	351,00
		11 A 14	003 RES IND - Q	666,00	100.500,00	351,00
		15 E 16	003 RES IND - Q	1.016,00	157.500,00	351,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.941,00	225.000,00	351,00
QL 4	CJ 1 A 5	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	192.000,00	370,50
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	120.000,00	370,50
		11 A 14	003 RES IND - Q	666,00	108.000,00	370,50
		15 E 16	003 RES IND - Q	1.016,00	168.000,00	370,50
		18	003 RES IND - Q	3.786,00	264.000,00	370,50
		17	003 RES IND - Q	3.786,00	264.000,00	370,50
SMI/S - QL						
QL 6	CJ 6 A 11	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	204.000,00	390,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	127.500,00	390,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	666,00	114.000,00	390,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	178.500,00	390,00
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	255.000,00	390,00
QL 8	CJ 1 A 6	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	228.000,00	390,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	142.500,00	390,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	127.500,00	390,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	199.500,00	390,00
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	285.000,00	390,00
QL 10	CJ 1 A 11	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	252.000,00	390,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	157.500,00	390,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	141.000,00	390,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	220.500,00	390,00
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	315.000,00	390,00
QL 12	CJ 2 A 10	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	252.000,00	468,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	180.000,00	468,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	162.000,00	468,00
		17 E 18	003 RES LJD - Q	1.032,00	234.000,00	468,00
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	360.000,00	468,00
QL 12	CJ 0 E 1	LOTES 1.200M2	003 RES IND - Q	1.200,00	294.000,00	546,00
		LOTES 1455M2	003 RES IND - Q	1.455,00	420.000,00	546,00
QL 12	CJ 0 E 1	MAIS DE 1500M2	003 RES IND - Q	1.500,00	357.000,00	546,00
QL 12	11 A 18	1200 A 1500 M2	003 RES IND - Q	1.200,00	315.000,00	546,00
QL 12	CJ 11 A 18	DE 1501 A 1800M2	003 RES IND - Q	1.800,00	357.000,00	546,00
		DE 1801 A 2200M2	003 RES IND - Q	2.200,00	420.000,00	546,00
		MAIS DE 2200M2	003 RES IND - Q	2.700,00	525.000,00	546,00
QL 14	CJ 5 A 10	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	228.000,00	390,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	142.500,00	390,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	127.500,00	390,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	199.500,00	390,00
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	300.000,00	390,00
QL 14	CJ 2 E 3	1 A 8	003 RES IND - Q	1.000,00	177.000,00	390,00
		9 E 10	003 RES IND - Q	675,00	127.500,00	390,00
		9	003 RES IND - Q	4.605,00	750.000,00	390,00
		11 E 12	003 RES IND - Q	1.627,00	315.000,00	390,00
QL 14	CJ 1 E 4	1 A 10	003 RES IND - Q	800,00	162.500,00	390,00
		11 E 32	003 RES IND - Q	540,00	104.500,00	390,00
		13 E 14	003 RES IND - Q	1.395,00	315.000,00	390,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SMI/SUL				
QL 16	CJ 1 A 6	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	204.000,00	370,50
		3 A 10	003 RES IND - Q	776,00	127.500,00	370,50
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	114.000,00	370,50
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	178.500,00	370,50
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	285.000,00	370,50
QL 18	CJ 1 A 8	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	180.000,00	370,50
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	120.000,00	370,50
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	108.000,00	370,50
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	168.000,00	370,50
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	270.000,00	370,50
SMI/S - QL						
QL 20	CJ 1 A 5	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	176.000,00	370,50
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	112.500,00	370,50
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	100.500,00	370,50
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	157.500,00	370,50
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	255.000,00	370,50
QL 22	CJ 1 A 10	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	168.000,00	370,50
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	105.000,00	370,50
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	94.500,00	351,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	147.000,00	370,50
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	240.000,00	370,50
L 24	CJ 1 A 9	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	156.000,00	370,50
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	97.500,00	370,50
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	87.000,00	370,50
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	136.500,00	370,50
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	225.000,00	370,50
QL 24	CJ 1 A 8	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	144.000,00	351,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	90.000,00	351,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	81.000,00	351,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	126.000,00	351,00
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	210.000,00	351,00
SMI/S - QL						
QL 28	CJ 1 A 9	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	132.000,00	331,50
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	82.500,00	331,50
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	73.500,00	331,50
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	115.500,00	331,50
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	180.000,00	331,50
RESIDENCIA	COLETIVA					
QI 5	C,E		004 RES COLETIV	5.000,00	1.275.336,16	345,00

SMI/S-CHACARAS

	1/2,4/7 9,11	006 CHACARAS	10.756,00	340.000,00	380,00
	98,62 A 96	006 CHACARAS	10.756,00	340.000,00	380,00
	8,10,12	006 CHACARAS	6.705,00	289.000,00	380,00
	97	006 CHACARAS	15.525,00	406.000,00	380,00
QI 5	61/98	006 CHACARAS	12.007,00	376.000,00	380,00
	60,99,16,18	006 CHACARAS	8.568,00	306.000,00	380,00
	3,13/15,17	006 CHACARAS	10.000,00	323.000,00	380,00
	19/57,59	006 CHACARAS	10.000,00	323.000,00	380,00
	1A25,27,29	006 CHACARAS	10.756,00	340.000,00	380,00
	26,28,31	006 CHACARAS	7.606,00	272.000,00	380,00
	30,32	006 CHACARAS	12.046,00	376.000,00	380,00
QI 15	73	006 CHACARAS	13.055,00	340.000,00	380,00
	66,68	006 CHACARAS	7.200,00	238.000,00	380,00
	33 A 45,67	006 CHACARAS	8.547,00	272.000,00	380,00
	69/71	006 CHACARAS	8.547,00	272.000,00	380,00
	72	006 CHACARAS	5.207,00	221.000,00	380,00

FRACOES DO LOT E VALOR DO TER RENO X 1,30

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
SHI/S-CHACARAS						
QI 19		1 A 24	006 CHACARAS	10.756,00	255.000,00	361,00
QI 23		1 A 29	006 CHACARAS	10.756,00	221.000,00	342,00
QI 25		1 A 24	006 CHACARAS	10.756,00	206.000,00	342,00
QI 26		1 A 35	006 CHACARAS	10.756,00	187.000,00	342,00
QI 28		1 A 24	006 CHACARAS	10.756,00	176.000,00	323,00
FRACOES DO LOT E VALOR DO TER RENO X 1,30						
SHI/S-COMERCIO E SERVICOS						
QI3	(ANT.QI A)	C,D,I	010 COMERCIAL	294,00	273.000,00	380,00
QI 5	(ANT.QI A)	M,J	010 COMERCIAL	196,00	180.600,00	380,00
QI 9	(ANT.QI 3)	A,G,H,K	* 010 COMERCIAL	294,00	504.000,00	380,00
QI 9	(ANT.QI 3)	I,J	010 COMERCIAL	196,00	315.000,00	380,00
QI 11	(ANT.QI 4)	O	010 COMERCIAL	600,00	716.000,00	380,00
QI 11	(ANT. QI 4)	P,Q,R,S	010 COMERCIAL	312,50	336.000,00	380,00
QI 17	(ANT.QI 6)	F,H	010 COMERCIAL	196,00	157.500,00	380,00
QI 17	(ANT.QI 6)	G,K	010 COMERCIAL	294,00	199.500,00	380,00
QI 21	(ANT.QI 7)	D	010 COMERCIAL	14.922,71	2.100.000,00	380,00
QI 21	(ANT.QI 7)	E,H,J	010 COMERCIAL	294,00	199.500,00	380,00
QI 21	(ANT.QI 7)	I	010 COMERCIAL	196,00	157.500,00	380,00
QI 23	(ANT.QI 8)	A,B,C,E,F	010 COMERCIAL	294,00	199.500,00	380,00
QI 23	(ANT.QI 8)	D	010 COMERCIAL	196,00	157.500,00	380,00
QI 25	(ANT.QI 9)	D,E	010 COMERCIAL	294,00	199.500,00	380,00
QI 25	(ANT. QI 9)	G	010 COMERCIAL	6.226,78	1.707.300,00	380,00
QI 26	(ANT.QI 10)	C,D	010 COMERCIAL	294,00	199.500,00	380,00
QI 26	(ANT QI 10)	B	010 COMERCIAL	294,00	199.500,00	380,00
26	(ANT QI 10)	E	010 COMERCIAL	196,00	157.500,00	380,00
QI 29	(ANT.QI 11)	A,B,C	010 COMERCIAL	294,00	357.000,00	380,00
QI 29	(ANT.QI 11)	D	010 COMERCIAL	196,00	315.000,00	380,00
QL 10		TODOS	010 COMERCIAL	209,17	185.000,00	380,00
QL 10		TODOS	010 COMERCIAL	452,33	212.000,00	380,00
QL 10		TODOS	010 COMERCIAL	20,00	12.600,00	199,00
QL 10		TODOS	010 COMERCIAL	180,00	63.000,00	380,00
LJ SC X 1.00						
LJ EC X 1,00						
SL EC X 0,00						
AS EC X 0,60						
SHI/S-COMERCIO LOCAL						
EQ 1/2		3	011 COM LOCAL	132,00	126.000,00	330,00
QI 5		A	011 COM LOCAL	420,00	319.200,00	330,00
		B,C,D	* 011 COM LOCAL	300,00	285.600,00	330,00
		E,G	011 COM LOCAL	300,00	285.600,00	330,00
		F	011 COM LOCAL	10.000,00	1.680.000,00	330,00
QI7		A/E	011 COM LOCAL	300,00	319.200,00	330,00
QI9	(ANT.QI 3)	A,B,C	011 COM LOCAL	300,00	352.800,00	330,00
QI 11	(ANT.QI 4)	F/H	011 COM LOCAL	300,00	319.200,00	330,00
QI15		A/H	011 COM LOCAL	300,00	252.000,00	330,00
QI 19	(ANT.QI 6)	A	011 COM LOCAL	300,00	218.400,00	330,00
QI 19	(ANT.QI 6)	B/D	011 COM LOCAL	300,00	218.400,00	330,00
QI21		A/E	011 COM LOCAL	300,00	210.000,00	330,00
QL B		AE 3	011 COM LOCAL	10.000,00	1.680.000,00	330,00
TR A		A/C	011 COM LOCAL	300,00	218.400,00	330,00
SHI/S - CENTRO COMERCIAL		A/E	011 COM LOCAL	300,00	218.400,00	330,00
		A (CINEMA)	012 CENTRO COM	2.400,00	924.000,00	330,00
QI5		B C D E (LOJAS)	012 CENTRO COM	5.000,00	1.680.000,00	330,00
		F (MERCADO)	012 CENTRO COM	7.961,31	2.016.000,00	330,00
QI 5		B C D G	012 CENTRO COM	180,00	75.600,00	330,00
		E F H I J	012 CENTRO COM	600,00	319.200,00	330,00
QI9		A/E	* 012 CENTRO COM	300,00	352.800,00	330,00
QI11		A/E	012 CENTRO COM	300,00	319.200,00	330,00
QI 13		A,F,H	012 CENTRO COM	600,00	285.600,00	330,00
SHI/S - USO MULTIPLO						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
QI 1	(ANT.QI B)	B	019 OUTROS	8.000,00	1.435.200,00	400,00
QI 3	(ANT.QI A)	A	019 OUTROS	5.678,03	625.600,00	400,00
QI 3	(ANT.QI A)	F	019 OUTROS	649,90	209.760,00	400,00
QI 3	(ANT.QI A)	G	019 OUTROS	800,00	279.480,00	400,00
QI 11		E/H	019 OUTROS	900,00	279.480,00	400,00
QI 11	(ANT.QI 4)	O	* 019 OUTROS	2.000,00	552.000,00	400,00
QI 15	(ANT QI 5)	N	019 OUTROS	2.520,00	588.800,00	400,00
QI 15		AE	019 OUTROS	3.126,00	570.400,00	400,00
QI 15	(ANT QI 5)	J	019 OUTROS	2.778,00	625.600,00	400,00
QI 15	(ANT QI 5)	K	019 OUTROS	1.959,00	552.000,00	400,00
QI 15	(ANT.QI 5)	L	019 OUTROS	1.370,00	312.800,00	400,00
QI 15	(ANT.QI 5	M	019 OUTROS	1.050,00	296.400,00	400,00
QI16		N	019 OUTROS	5.560,66	570.400,00	400,00
QI 19	(ANT.QI 4)	L	019 OUTROS	5.476,00	496.800,00	400,00
QI 23	(ANT.QI 9)	A	019 OUTROS	5.431,92	480.000,00	400,00
SHI/S- CLINICA E POSTO SAUDE						
ANT.QI 2		F	032 MED/HOSP	3.300,00	456.500,00	360,00
QI 5		AE POSTO SAUDE	032 MED/HOSP	676,00	166.000,00	360,00
QI 7	(ANT.QI 2)	E,F	032 MED/HOSP	3.200,00	456.500,00	360,00
QI 9	(ANT.QI 3)	D,E	* 032 MED/HOSP	3.000,00	539.520,00	432,00
QI 9	E II		032 MED/HOSP	910,00	269.750,00	432,00
QI11		E	032 MED/HOSP	2.625,00	373.500,00	360,00
QI 15		O	032 MED/HOSP	4.469,00	830.000,00	360,00
QI15		G	032 MED/HOSP	9.999,12	1.037.500,00	360,00
	QS EC X 0,40					
H/S - CENTRO EDUCACIONAL						
QI 3	(ANT.QI A)	E	* 041 2.GRAU	9.330,27	388.000,00	250,00
QI 7	(ANT.QI 2)	D	041 2.GRAU	12.000,00	445.600,00	250,00
QI 11	(ANT.QI 4)	N	041 2.GRAU	60.000,00	970.800,00	250,00
QI9		L	041 2.GRAU	8.845,27	368.600,00	250,00
QL 14	(ANT.QL 5)	B	041 2.GRAU	10.961,53	424.800,00	250,00
ANT.QL 7			041 2.GRAU	4.003,00	232.850,00	250,00
QL14		A	041 2 GRAU	61.340,00	970.000,00	250,00
QI 23	(ANT.QI 8)	I	041 2.GRAU	16.285,49	582.000,00	250,00
SHI/S - ESCOLA CLASSE						
QL2		B	042 1.GRAU	2.100,00	172.500,00	250,00
QI 3	(ANT.QI A)	B	042 1.GRAU	7.573,26	462.000,00	250,00
QI 5	(ANT.QI 1)	B	042 1.GRAU	2.800,00	218.500,00	250,00
QI 5	(ANT.QI 1)	AE C	042 1.GRAU	6.500,00	345.000,00	250,00
QI 7	(ANT.QI 2)	B	* 042 1.GRAU	6.000,00	345.000,00	250,00
QL 12	12	11(ANT.QL4/12-11	042 1.GRAU	2.000,00	188.600,00	250,00
QI 15	(ANT.QI 5)	E	042 1.GRAU	4.500,00	345.000,00	250,00
QI 16	(ANT.QI 5)	C	042 1.GRAU	4.782,00	345.000,00	250,00
QI 17	(ANT.QI 6)	J	042 1.GRAU	4.900,00	368.000,00	250,00
QI 21	(ANT.QI 7)	A	042 1.GRAU	2.400,00	230.000,00	250,00
QI 21	(ANT.QI 7)	K	042 1.GRAU	5.725,98	391.800,00	250,00
QI 23	(ANT.QI 8)	N	042 1.GRAU	4.345,24	322.000,00	250,00
25	(ANT.QI 9)	B	042 1.GRAU	5.972,41	402.500,00	250,00
QI 26	(ANT.QI 10)	F	042 1.GRAU	6.261,32	310.500,00	250,00
SHI/S - JARDIM DE INFANCIA						
QI 1		D	043 JARD INF	3.860,00	230.000,00	250,00
ANT.QI 2		A	043 JARD INF	3.280,00	241.500,00	250,00
QI 4		I	043 JARD INF	3.000,00	149.500,00	250,00
QI 5		D	* 043 JARD INF	2.500,00	195.500,00	250,00
QL6		B	043 JARD INF	2.880,00	161.000,00	250,00
QI 11		A	043 JARD INF	3.880,00	230.000,00	250,00
QI 15	(ANT.QI 5)	D	043 JARD INF	3.500,00	195.500,00	250,00
QL 14	(ANT.QL 5)	A	043 JARD INF	3.970,00	230.000,00	250,00
QI 17	(ANT.QI 6)	I	043 JARD INF	1.988,29	149.500,00	250,00
QI 21	(ANT.QI 9)	B	043 JARD INF	1.600,00	115.000,00	250,00
QI 21	(ANT.QI 7)	M	043 JARD INF	2.217,41	161.000,00	250,00
QI 23	(ANT.QI 8)	G	043 JARD INF	1.997,00	149.500,00	250,00
QI 25	(ANT.QI 9)	C	043 JARD INF	3.497,57	184.000,00	250,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
QI 26	(ANT.QI 1.)	G	043 JARD INF	2.481,23	184.000,00	250,00
QI 21		1 E 2	043 JARD INF	15.050,00	690.000,00	250,00
SHI/S - CRECHE						
QI 15	(ANT.QI 5)	B	* 044 CRECHE/MATE	660,00	176.500,00	250,00
QL B		B	044 CRECHE/MATE	2.100,00	529.500,00	250,00
SHI/S - ESCOLA PARQUE						
QL 20	(ANT.QL 7)	B	* 045 ESC PARQUE	19.250,00	482.000,00	230,00
QL 12	15	LT 48	049 OUTROS	765,00	85.000,00	180,00
SHI/S - CLUBE						
QL 6	(ANT.QL 1)	C	* 051 CLUBES	12.250,00	280.000,00	230,00
QL12		15	051 CLUBES	49.200,00	600.000,00	230,00
SHI/S-ESPORTES						
QI 15	(ANT.QI 5)	F	* 054 PRACA ESP	10.790,00	306.000,00	230,00
QI 21	(ANT.QI 7)	L	054 PRACA ESP	5.068,89	102.000,00	230,00
QL 20	(ANT.QL 7)	C	054 PRACA ESP	38.053,73	408.000,00	230,00
QI 6	AE 1		060 ADM DO DF	13.789,94	206.000,00	210,00
QL 10		30	060 ADM DO DF	71,14	51.500,00	210,00
QI 11	AE 3		060 ADM DO DF	11.052,00	206.000,00	210,00
QI 11		AE 3	069 OUTROS	5.651,34	506.000,00	400,00
SHI/S - BANCA DE JORNAL						
QI 9	(ANT.QI 3)	F	070 BCA JORNAIS	17,50	24.000,00	140,00
15	(ANT.QI 5)	BANCA DE JORNAL	070 BCA JORNAIS	6,00	12.000,00	140,00
SHI/S - SUPER MERCADO						
QI 11	(ANT.QI 4)	J	* 074 SUPERMERCAD	5.000,00	636.000,00	280,00
QI 19	(ANT.QI 6)	D	074 SUPERMERCAD	3.000,00	381.600,00	280,00
QI 26		A	074 SUPERMERCA.	1.650,00	572.452,00	280,00
SHI/S PAC						
QI1,QI5,QI11		1E2	075 PAC	462,00	420.000,00	420,00
QI7,QI13,QI15		I	* 075 PAC	462,00	420.000,00	420,00
QI19,QI21,QI23		I	075 PAC	462,00	378.000,00	420,00
QI25,QI26,QI29		I	075 PAC	462,00	336.000,00	420,00
E QI 28						
QI 13	(ANT.QI 4)	LT 1	075 PAC	1.760,00	420.000,00	420,00
QL 2, QL 4		A	075 PAC	462,00	420.000,00	420,00
QL 26		A	075 PAC	462,00	420.000,00	420,00
SHI/S - PLL						
QI1,QI3,QI9,		1E2	076 PLL	1.045,00	440.000,00	420,00
QI7,QI9,QI11		1E2	* 076 PLL	1.045,00	462.000,00	420,00
QI13		I	076 PLL	1.045,00	440.000,00	420,00
QI19,QI21,QI23		1E2	076 PLL	1.045,00	412.800,00	420,00
25		I	076 PLL	1.750,00	544.000,00	420,00
QI26		1E2	076 PLL	1.045,00	544.000,00	420,00
QI29		I	076 PLL	1.680,00	544.000,00	420,00
TR A		1 E 2	076 PLL	1.045,00	440.000,00	420,00
TR 10		I	076 PLL	1.045,00	544.000,00	420,00
SHI/S - CEB						
QI13	(TR 4)	G	* 080 FORCA E LUZ	1.600,00	47.600,00	210,00
QI 21	(ANT.QI 7)	F	080 FORCA E LUZ	6.480,00	161.000,00	210,00
QL 4/11		AA	080 FORCA E LUZ	8.043,00	188.000,00	210,00
QL 4/12		AA	080 FORCA E LUZ	9.317,00	199.750,00	210,00
SHI/S-TELEBRAS						
QI 13	(ANT.QI 4)	D	* 082 TELECOMUNIC	880,00	188.000,00	210,00
QI 21	(ANT.QI 7)	G,H	082 TELECOMUNIC	2.000,00	250.000,00	210,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
SHI/S - POSTO POLICIAL						
QI 4		C	* 086 SEG PUBLICA	1.260,00	30.800,00	210,00
QI 4		F	085 C BOMBEIROS	7.527,00	132.000,00	210,00
SHI/S - TEMPLO						
		AE 1	090 TEMPLOS	194.775,00	1.200.630,00	210,00
QI 1	(ANT.QI B)	A	* 090 TEMPLOS	6.600,00	221.000,00	210,00
QI 7	(ANT.QI 2)	C	090 TEMPLOS	6.600,00	221.000,00	210,00
QI9		C	090 TEMPLOS	6.600,00	231.000,00	210,00
QI 16		B	090 TEMPLOS	5.940,00	552.500,00	210,00
SHI/S-CONJUNTO PARCIAL						

QL 6	(ANT.QL 1)	A	* 092 ENT RELIG	30.000,00	413.500,00	210,00
QL 6	(ANT.QL 1)	D	092 ENT RELIG	10.697,20	165.400,00	210,00
QI 17	(ANT.QI 6)	SEMINARIO	092 ENT RELIG	341.749,03	2.067.500,00	210,00
QI 21	(ANT.QI 7)	C1,C2,C3	092 ENT RELIG	15.015,40	206.750,00	210,00
QI09		P	092 ENT RELIG	3.871,00	62.025,00	210,00
QI26		N	092 ENT RELIG	10.880,00	165.400,00	210,00
QL 6		E	092 ENT RELIG	4.302,00	82.700,00	210,00
SHI/S - RESTAURANTE						
QL10		PONTAO SUL	* 078 RESTAURANTE	352,99	200.000,00	230,00
QI 11	AE 2		098 ENT DIVERSA	11.052,39	126.600,00	210,00
QI 25	(ANT. QI 9)	F	098 ENT DIVERSA	30.904,00	232.180,00	210,00
QL 24	(ANT. QL 9)	A	098 ENT DIVERSA	7.102,20	84.400,00	210,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 27 - SHIG/SUL

SHIG/S - HABIT INDIVIDUAL

703	A/R	TODOS	* 001 RES IND	128,00	65.000,00	350,00
	A,B,E/H	TODOS	001 RES IND	128,00	65.000,00	350,00
704	K/M,Q,R	TODOS	001 RES IND	128,00	65.000,00	350,00
	C,D,I,J,O,P	TODOS	001 RES IND	160,00	81.250,00	350,00
	A,B,E/H	TODOS	001 RES IND	160,00	81.250,00	350,00
705	K/M,Q,R	TODOS	001 RES IND	160,00	81.250,00	350,00
	C,D,I,J,O,P	TODOS	001 RES IND	128,00	65.000,00	350,00
	A,B,E/H	TODOS	001 RES IND	128,00	65.000,00	350,00
706	K/M,Q,R	TODOS	001 RES IND	128,00	65.000,00	350,00
	C,D,I,J,O,P	TODOS	001 RES IND	160,00	81.250,00	350,00
707	A/R	TODOS	001 RES IND	128,00	65.000,00	350,00
	A,C	166-171 M2	001 RES IND	171,40	61.750,00	350,00
708	A, B, D/I	150 A 160 M2	001 RES IND	153,00	55.250,00	350,00
	J/M	120-130 M2	001 RES IND	127,60	48.750,00	350,00
·	A/D	120-130 M2	001 RES IND	127,60	48.750,00	350,00
	E/S	166-171 M2	001 RES IND	169,00	61.750,00	350,00

SHIG/S - HABIT INDIVIDUAL

	A/I,J,P	166-171 M2	001 RES IND	169,00	61.750,00	350,00
710	J/L,N,O	180-213 M2	001 RES IND	212,00	65.000,00	350,00
	P/S	120-130 M2	001 RES IND	120,00	48.750,00	350,00
711	A/E	90-105 M2	001 RES IND	90,00	45.500,00	350,00
	I/M	166-171 M2	001 RES IND	169,00	61.750,00	350,00
	A/K,N	166-171 M2	001 RES IND	166,20	61.750,00	350,00
712	L/O	90-105 M2	001 RES IND	99,72	45.500,00	350,00
	O/R	150-156 M2	001 RES IND	150,00	55.250,00	350,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 68
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 27 - SHIG/SUL				
	A/D,F,G	150-156 M2	001 RES IND	150,00	55.250,00	350,00
	E/X,Y	90-105 M2	001 RES IND	99,72	45.500,00	350,00
713	H/Z	166-171 M2	001 RES IND	166,20	61.750,00	350,00
	Z1	120-130 M2	001 RES IND	130,00	48.750,00	350,00
714	E/V	180-213 M2	001 RES IND	212,00	65.000,00	350,00
	E,S/V	265-282 M2	001 RES IND	282,00	81.250,00	350,00
	B,C,E,F,O	283-356 M2	001 RES IND	355,00	84.500,00	350,00
715	A,B,E/H	90-105 M2	001 RES IND	96,35	45.500,00	350,00
	C,D,I,G	80-89 M2	001 RES IND	83,42	42.250,00	350,00
SHIG/S - HABIT COLETIVA						
	A,D,M,Q	UNICOS	* 004 RES COLETIV	1.021,25	590.000,00	325,00
714	C	UNICOS	004 RES COLETIV	512,13	295.000,00	325,00
	J,S,N	UNICOS	004 RES COLETIV	764,69	442.500,00	325,00
SHIG/S -2 GRAU						
702		C	041 2.GRAU	14.999,00	830.000,00	330,00
IIG/S -1 GRAU						
702		A	042 1.GRAU	17.500,00	830.000,00	330,00
SHIG/S -TEMPLO						
702		B	090 TEMPLOS	37.500,00	456.000,00	210,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 28 - SHL/SUL				
		1 ORG.HOSP.BSB	032 MED/HOSP	13.500,00	1.129.938,40	326,00
	A	2 C.RADIOLOG.BSB	032 MED/HOSP	13.500,00	1.129.938,40	326,00
		3 SANTA LUCIA	032 MED/HOSP	13.200,00	898.442,52	326,00
		4 IPASE	032 MED/HOSP	7.000,00	569.635,40	326,00
		5 SANTA LUZIA	032 MED/HOSP	6.700,00	796.465,20	326,00
		6	032 MED/HOSP	5.000,00	442.149,84	326,00
		7 BANCO BRASIL	032 MED/HOSP	5.000,00	442.149,84	326,00
		8 CENTRO CLINSUL	032 MED/HOSP	14.400,00	10.499.942,16	394,44
	LOJAS	CENTRO CLINSUL	010 COMERCIAL	14.400,00	10.499.942,16	451,56
		9	032 MED/HOSP	5.000,00	442.149,84	326,00
	F	10 OSWALDO CRUZ	032 MED/HOSP	625,00	1.139.615,16	394,44
		11 12 13 14	011 COM LOCAL	100,00	51.919,11	204,00
		15 MERC FLORES	073 MERCADO	706,50	93.655,28	179,00
RAGEM M2X0.5						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 30 - SHT/SUL				
SETOR HOTEIS DE TUR /SUL						
LT UNICO			031 HOTELEIRO	142.500,00	2.548.000,00	350,00

OBSERVACAO : EXISTEM LOTES DE HOTEL DE TUR. NO SCE/S TR-4

Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 31 - SH/SUL				
1 (E8)	NACIONAL	A (1) HOT COM	031 HOTELEIRO	31.978,00	3.438.173,42	427,42
1		B (1A) HOT COM	031 HOTELEIRO	9.144,00	1.407.828,00	355,18
2 (D8)		A (12) SCT	086 SCT	1.168,00	112.254,94	301,78
2		B (4) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	570.348,05	355,18
2		C (9) REST	031 HOTELEIRO	300,00	63.818,77	355,18

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 69
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 31 - SH/SUL				
2		D (2) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	570.348,05	355,18
2		E (8) REST	078 RESTAURANTE	600,00	248.791,92	355,18
2		F (11) PLL	076 PLL	1.656,00	498.102,12	420,84
2		G (6) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	570.348,05	355,18
2	ST PAUL	H (5) FLAT	031 HOTELEIRO	902,00	4.811.030,74	662,20
2	BONAPARTE	I/J FLAT	031 HOTELEIRO	1.127,00	4.836.156,24	662,20
3 (C8)	PLANALTO	A (10) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	211.054,20	355,18
3		B (9) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	211.054,20	355,18
3		C (10) REST	031 HOTELEIRO	250,00	55.778,61	355,18
3		D (11) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	160.803,20	355,18
3		E (13) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	160.803,20	355,18
3		F (12) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	160.803,20	355,18
3	GARROT	G (19) REST	031 HOTELEIRO	225,00	51.256,02	355,18
3		H (14) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	160.803,20	355,18
3		I (16) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	211.054,20	355,18
3	CONTINENTAL	J (15) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	160.803,20	355,18
4 (C8)	ALVORADA	A (1) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	590.449,25	355,18
4		B (17) REST	031 HOTELEIRO	400,00	63.316,26	355,18
4		C (2) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	289.445,76	355,18
4	DAS AMERICAS	D (3) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	709.544,12	355,18
4		E (4) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	289.445,76	355,18
4	BRISTOL	F (5) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	737.484,68	355,18
4		G (8) REST	078 RESTAURANTE	296,00	200.947,32	355,18
4		H (6) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	289.445,76	355,18
4	NACOES	I (7) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	512.560,20	355,18
5 (B8)		A (6) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	289.445,76	355,18
5		B (7) REST	078 RESTAURANTE	250,00	177.025,02	355,18
	SAN MARCO	C (5) FLAT	031 HOTELEIRO	902,00	4.811.030,74	662,20
5		D (6) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	223.616,95	355,18
5		E (8) REST	078 RESTAURANTE	296,00	200.947,32	355,18
5		F (10) PLL	076 PLL	906,00	406.550,64	420,84
5	CARLTON	G (3) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	1.359.289,55	355,18
5	NACON	H-J(2-9) HOTEL	031 HOTELEIRO	676,00	753.765,00	451,50
5	PHENICIA	1 HOTEL	031 HOTELEIRO	451,00	140.702,80	355,18
5	J-L		031 HOTELEIRO	2.145,00	296.480,90	355,18
6 (A8)		A (1) HOT.COM	031 HOTELEIRO	22.156,00	3.423.600,63	355,18
		CAV	080 FORCA E LUZ	86,00	17.030,00	300,60
GARAGEM M2X0.5						
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 35 - SMDB				
MANSOES DON BOSCO						
	1	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	143.920,00	340,00
	2	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	168.000,00	340,00
	3	TODOS	005 MANSOES	1.200,00	199.920,00	340,00
	4 A 8	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	216.160,00	340,00
	9	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	168.000,00	340,00
	10,11	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	192.080,00	340,00
	12 E 12A	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	216.160,00	340,00
	12B 12C 12D12E	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	216.160,00	340,00
	12F E 12G	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	199.920,00	340,00
	13 A 17		005 MANSOES	1.200,00	216.160,00	340,00
	18 A 20	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	240.240,00	340,00
	21,22	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	216.160,00	340,00
	23	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	168.000,00	340,00
	24,25	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	216.160,00	340,00
	26	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	192.080,00	340,00
	27	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	216.160,00	340,00
	28	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	192.080,00	340,00
	28A 28B	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	216.160,00	340,00
	29	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	168.000,00	340,00
	30 A 32	TODOS	005 MANSOES	12.000,00	192.080,00	340,00
FRACOES DO LOT E.VALOR DO TER NO X 1.3						
	12	TODOS	011 COM LOCAL	360,00	126.968,00	327,05
AREA ESPECIAL						
12		02	076 PLL	2.520,00	800.000,00	400,00
12B PLL			076 PLL	300,00	400.000,00	400,00
AE-1			084 SEG PUBLICA	1.000,00	71.083,74	253,64
AE-2			045 ESC PARQUE	3.600,00	115.952,20	219,23

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 70
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 35 - SMDB				
AE-3			045 ESC PARQUE	3.000,00	115.952,20	219,23
ARIE CERRADO			059 OUTROS	263.210,00	405.774,14	219,23
AE-A	RESERVATORIO	DA CAESB	081 AGUA/ESGOTO	40.526,00	412.456,63	298,70
AE-B	CLINICA PSIQ		032 MED/HOSP	30.393,00	295.143,67	192,00
AE-C	INST.EDUCAC.		049 OUTROS	200.350,00	1.055.834,71	192,00
AE-D	INST.RELIGIOSA		092 ENT RELIG	100.352,00	802.442,28	186,00
	28	AE 1 (AE 1)	084 SEG PUBLICA	1.000,00	71.083,74	253,64
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 39 - SMH/SUL				
		AREA A	032 MED/HOSP	63.834,03	1.496.779,92	294,00
		A 1HDB	032 MED/HOSP	53.835,00	1.262.402,14	294,00
		B SARA KUBITSCHEK	032 MED/HOSP	815,00	360.581,20	294,00
		C PION SOCIAIS	032 MED/HOSP	43.520,00	1.113.018,50	294,00
		D FUND/HOSP.	032 MED/HOSP	3.571,38	472.434,96	294,00
		AREA D	032 MED/HOSP	3.571,38	472.434,96	294,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 41 - SOF/SUL				
Q 01 02 04 05	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	57.821,00	241,03
Q 03	A B	01 A 16	036 OFICINAS	180,00	28.910,50	241,00
Q 06 07 08 09	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	57.821,00	241,00
Q 10 11 12 14	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	57.821,00	241,00
Q 15 16 17 18	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	57.821,00	241,00
Q 19	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	52.038,90	241,00
Q 08 E 13	A B	01 A 16	036 OFICINAS	180,00	28.910,50	241,00
dade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 43 - S.PAIOS SUL				
SETOR DE PAIOIS SUL						
LT A			024 PAIOIS	1.963,50	70.215,00	205,00
LT B			024 PAIOIS	1.963,50	70.215,00	205,00
LT C			024 PAIOIS	1.963,50	70.215,00	205,00
LT D			024 PAIOIS	1.963,50	70.215,00	205,00
LT E			024 PAIOIS	53.093,04	706.475,00	205,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 44 - S.P.HOTEIS SUL				
EPIA		01	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
EPIA		02	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
EPIA		03	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
EPIA		04	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
EPIA		05	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
EPIA		06	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
EPIA		07	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
EPIA		08	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
		09	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
		10	077 POST HOTEIS	12.000,00	725.397,00	378,00
		11	077 POST HOTEIS	9.000,00	580.317,60	378,00

SOD SSB/ANAP		25	077 POST NOTEIS	3.000,00	406.222,32	378,00
SOD SSB/ANAP		75	077 POST NOTEIS	3.000,00	406.222,32	378,00
D SSB/ANAP		125	077 POST NOTEIS	3.000,00	406.222,32	378,00
SOD SSB/ANAP		175	077 POST NOTEIS	3.000,00	406.222,32	378,00
SOD SSB/ANAP		225	077 POST NOTEIS	3.000,00	406.222,32	378,00
	CONJ E		077 POST NOTEIS	12.000,00	725.393,60	378,00
	CONJ F	275	077 POST NOTEIS	3.000,00	406.222,32	378,00
	CONJ G	325	077 POST NOTEIS	2.900,00	406.222,32	378,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 2 45 - SRT/SUL

ASSIS CHATEAUB CONJ L BL 1		1	034 COM/STV	8.000,00	19.562.967,96	406,35
PAL RADIO II CJ E BL 1-32-4		2	034 COM/STV	3.780,00	3.059.923,37	315,00
		3	034 COM/STV	3.500,00	2.335.695,70	315,00
C EMP BRASILIA	BL ABC	4	034 COM/STV	6.400,00	7.239.635,04	406,35
		5	034 COM/STV	4.800,00	2.068.004,67	315,00
EMBASSY TOWER	BL E	6-8	034 COM/STV	1.728,00	2.732.287,53	406,35
		9 10 11 12 13	034 COM/STV	864,00	559.225,94	315,00
		CAV	080 FORCA E LUZ	49,00	9.234,76	157,50

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 45 - SRT/SUL				
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00				
		LOJA X 1,50				
		GARAGEM X 0,50				
	EXCETO C EMP BRASILIA					
		GARAGEM X 1,00				
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 46 - SRE/SUL				
SRE -HABITACAO INDIVIDUAL						
Q1,Q3		A/J *	001 RES IND	120,00	32.000,00	330,00
Q2,Q4		A/W	001 RES IND	120,00	32.000,00	330,00
Q5		A/H	001 RES IND	120,00	32.000,00	330,00
Q6		A/X,X1,L/P	001 RES IND	120,00	32.000,00	330,00
Q6		W1,L1,G/W	001 RES IND	200,00	48.000,00	330,00
Q7		A/J	001 RES IND	120,00	32.000,00	330,00
Q8		A/K	001 RES IND	120,00	32.000,00	330,00
Q8		D1,M1,L,M,N	001 RES IND	200,00	48.000,00	330,00
Q10		A/S	001 RES IND	120,00	34.880,00	330,00
Q10		C1,C2,G1,G2,K1,	001 RES IND	200,00	50.880,00	330,00
Q10		O1,T/Z,Z1	001 RES IND	200,00	50.880,00	330,00
Q12		A/Q	001 RES IND	120,00	34.880,00	330,00
Q12		D1,D2,F1,F2,H1,	001 RES IND	200,00	50.880,00	330,00
Q12		H2,J1,J2,L1,O1,	001 RES IND	200,00	50.880,00	330,00
Q12		R,S,T,U,V,M,X	001 RES IND	200,00	50.880,00	330,00
COMERCIAL			010 COMERCIAL	150,00	34.493,00	284,00
SRE - COMERCIO LOCAL						
CL	C/D		004 RES COLETIV	150,00	40.000,00	320,00
	A		011 COM LOCAL	1.680,00	472.000,00	290,00
	B		011 COM LOCAL	60,00	20.000,00	290,00
	A,B,C,D	1,2,15,16	011 COM LOCAL	150,00	40.000,00	290,00
	A,B,C,D	3A14	011 COM LOCAL	90,00	26.000,00	290,00
4	A	1 A 5	004 RES COLETIV	150,00	40.000,00	320,00
Q6	A	1A5 *	011 COM LOCAL	150,00	40.000,00	290,00
10	A	1 A 5	004 RES COLETIV	150,00	40.000,00	320,00
Q10	A	1A5	011 COM LOCAL	150,00	40.000,00	290,00
SRE - CENTRO COMERCIAL						
	1		012 CENTRO COM	100,00	36.995,50	284,00
	2	SUPER MERCADO	012 CENTRO COM	2.220,30	551.932,50	284,00
	3	LOJAS *	012 CENTRO COM	1.125,00	367.955,00	284,00
	4	CINEMA(C.CENTER)	012 CENTRO COM	1.482,00	735.910,00	284,00
	5	LES	012 CENTRO COM	46,00	18.397,75	284,00
	6	SANITARIO	012 CENTRO COM	46,00	18.397,75	284,00
E - SETOR ESCOLAR						
		1 (IGREJA)	090 TEMPLOS	1.000,00	37.047,00	273,00
		2	042 1.GRAD	133,00	7.569,40	273,00
		3 (ESCOLA CLAS.)	042 1.GRAD	3.200,00	158.957,40	273,00
		4	042 1.GRAD	3.360,00	136.269,20	273,00
		5	042 1.GRAD	1.500,00	75.694,00	273,00
		6 (ESCOLA PRIM.)	042 1.GRAD	3.225,00	158.957,40	273,00
		7 (ESCOLA CLUBE)	042 1.GRAD	2.475,00	98.802,20	273,00
		8 (IGREJA)	090 TEMPLOS	1.575,00	60.555,20	273,00
3		9 (JARD.INFANC)	042 1.GRAD	1.500,00	75.694,00	273,00
		10	042 1.GRAD	3.200,00	136.269,20	273,00
		14(SUBESTACAO)	080 FORCA E LUZ	49,00	7.569,40	273,00
		15(SUBESTACAO)	080 FORCA E LUZ	40,77	6.055,52	273,00
4 E 10		1 E 2 (J.INFANC)	043 JARD INF	1.500,00	75.694,00	273,00
SRE - AREAS ESPECIAIS						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 46 - SRE/SUL				
		1	098 ENT DIVERSA	1.575,00	75.693,00	273,00
		2 (SOC.RECREAT)*	098 ENT DIVERSA	1.000,00	50.462,00	273,00
		3 (RESTAURANTE)	098 ENT DIVERSA	2.000,00	100.924,00	273,00
		4 (S.SOCIAL)	098 ENT DIVERSA	3.600,00	151.386,00	273,00
		5 (S.RECREATIVA)	098 ENT DIVERSA	1.000,00	50.462,00	273,00
		6 (GINASIO)	055 GINASIO ESP	22.100,00	504.620,00	273,00
		7 (ECT)	098 ENT DIVERSA	225,00	15.138,60	273,00
		8 (SUPER MERCAD)	056 ENT DIVERSA	5.200,00	403.696,00	273,00
		9 (ESCOLA)	098 ENT DIVERSA	10.625,00	353.234,00	273,00
		10(CEB)	098 ENT DIVERSA	225,00	15.138,60	273,00
		11(CAESB)	098 ENT DIVERSA	225,00	15.138,60	273,00
		12(TELEBRASILIA)	098 ENT DIVERSA	225,00	15.138,60	273,00
		13(IGREJA)	098 ENT DIVERSA	1.000,00	50.462,00	273,00
		14(PAP)	098 ENT DIVERSA	128,00	10.052,40	273,00
		15(IGREJA)	098 ENT DIVERSA	1.000,00	50.462,00	273,00
		SSP(DEP POLICIA)	098 ENT DIVERSA	1.782,00	65.600,60	273,00
		CLUBE VIZINHANCA	098 ENT DIVERSA	33.617,85	504.620,00	273,00
2		A,B,C,D	098 ENT DIVERSA	1.750,00	100.924,00	273,00
		E	098 ENT DIVERSA	712,07	40.369,40	273,00
		A-1	098 ENT DIVERSA	739,94	40.369,40	273,00
		A-2 E A-3	098 ENT DIVERSA	420,00	22.707,92	273,00
10		1	098 ENT DIVERSA	1.000,00	58.031,30	273,00

SRE - PLL							
1			076 PLL	1.045,00	529.859,20	378,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 47 - STRC/SUL					
TR 01	A	01 A 09	037 CARGAS	5.000,00	200.000,00	210,00
TR 01	B	01 E 05	037 CARGAS	1.924,18	140.000,00	210,00
TR 01	B	02 E 04	037 CARGAS	2.158,97	140.000,00	210,00
TR 01	B	03 E 07	037 CARGAS	2.393,80	150.000,00	210,00
TR 01	B	04 E 08	037 CARGAS	2.628,23	160.000,00	210,00
TR 02	A	01 A 11	037 CARGAS	7.500,00	270.000,00	210,00
TR 02	B	01 A 04	037 CARGAS	5.000,00	200.000,00	210,00
TR 02	C	01 A 06	037 CARGAS	5.000,00	200.000,00	210,00
TR 02	D	01 A 13	037 CARGAS	7.500,00	270.000,00	210,00
TR 02	D	14	037 CARGAS	11.567,00	400.000,00	210,00
TR 02	E	01 A 06	037 CARGAS	5.000,00	200.000,00	210,00
TR 02	F	01 A 03	037 CARGAS	5.000,00	200.000,00	210,00
TR 02	F	04	037 CARGAS	8.198,00	280.000,00	210,00
TR 03	A	01	037 CARGAS	3.684,00	140.000,00	210,00
TR 03	A	02	037 CARGAS	4.943,00	200.000,00	210,00
TR 03	A	03 E 06	037 CARGAS	5.000,00	200.000,00	210,00
TR 03	B C	01 A 04	037 CARGAS	5.000,00	200.000,00	210,00
TR 03	D	01 E 02	037 CARGAS	5.000,00	200.000,00	210,00
TR 03	D	03	037 CARGAS	7.669,00	270.000,00	210,00
TR 04	A	01	037 CARGAS	2.632,00	140.000,00	210,00
TR 04	A	02	037 CARGAS	2.989,00	140.000,00	210,00
04	A	03 A 12	037 CARGAS	3.000,00	140.000,00	210,00
TR 04	B	01 A 06 14 A 18	037 CARGAS	3.000,00	140.000,00	210,00
TR 04	B	07 A 13	037 CARGAS	3.733,00	170.000,00	210,00
TR 04	C	01 A 08	037 CARGAS	3.000,00	140.000,00	210,00
TR 04	C	09	037 CARGAS	2.986,00	140.000,00	210,00
TR 04	C	10	037 CARGAS	2.562,00	140.000,00	210,00
TR 01		PTU CARRETEIROS	079 OUTROS	200,00	10.350,00	210,00
TR 01	A B C D F		079 OUTROS	375,00	13.800,00	210,00
TR 02	A/D		011 COM LOCAL	1.500,00	94.500,00	230,00
	B/C		011 COM LOCAL	1.500,00	94.500,00	230,00
	B/F		011 COM LOCAL	1.500,00	94.500,00	230,00
CENTRO DE	VIVENCIA					
	A F	01 02 23 24	098 ENT DIVERSA	104,00	7.050,00	210,00
	A F	03 A 22	011 COM LOCAL	45,00	14.380,00	230,00
	B C D E	SERV PUBLICOS	089 OUTROS	150,00	8.000,00	210,00
	G M	OFICINAS	034 OFICINAS	200,00	17.550,00	190,00
AREAS	ESPECIAIS					
		01 E 02	098 ENT DIVERSA	1.800,00	32.908,00	210,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 47 - STRC/SUL				
		03	037 POST NOTEIS	15.629,00	480.000,00	370,00
		29	098 ENT DIVERSA	2.500,00	35.250,00	210,00
		10	098 ENT DIVERSA	6.000,00	51.700,00	210,00
		CBICO	075 PAG	800,00	315.000,00	370,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 48 - EAP/SUL				
QD 6		LT 1	069 OUTROS	64.800,00	120.000,00	336,00
QD 8		LT 1	069 OUTROS	57.359,76	120.000,00	336,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 50 - EMAS				
TR 3	TODOS	ATE 5000	010 COMERCIAL	5.000,00	40.000,00	280,00
		5001 A 7500	010 COMERCIAL	7.500,00	56.000,00	280,00
		7501 A 10000	010 COMERCIAL	10.000,00	80.000,00	280,00
		10001 A 15000	010 COMERCIAL	15.000,00	104.000,00	280,00
		50000 A 60000	010 COMERCIAL	60.000,00	240.000,00	280,00
		80001 A 90000	010 COMERCIAL	80.000,00	280.000,00	280,00
		80001 A 100000	010 COMERCIAL	100.000,00	320.000,00	280,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 51 - CEMITERIO SUL				
CEMITERIO SUL DE BRASILIA			088 CEMITERIOS	368.371,76	592.940,00	170,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 64 - LUCIO COSTA				
QE 01 02 03 04 PJ A1 A PJ A15			004 RES COLETIV	273,04	169.290,00	277,20
01 02 03 04 PJ B1 A PJ B15			004 RES COLETIV	273,04	169.290,00	277,20
QE 01 02 03 04		LOTES 1A3	011 COM LOCAL	132,00	9.699,08	207,90
		LOTE 01	031 COM LOCAL	504,00	25.037,16	207,90
QE 01 02 03 04		LT 01 CRECHE	044 CRECHE/MATE	577,00	29.515,20	161,70
		LT 02 JARDIM INF	043 JARD INF	847,00	38.221,56	138,60
		3	042 1.GRAU	4.300,00	72.267,52	138,60
		3	041 2.GRAU	7.000,00	93.817,60	138,60
		3	045 ESC PARQUE	4.900,00	50.644,16	138,60
		1	046 CULTURAL	2.971,00	23.760,32	154,00
		2	046 CULTURAL	6.860,00	49.951,44	154,00
QE 01 02 03 04		ALPENDRE VELHOS	059 OUTROS	47,50	3.756,48	138,60
		ALPENDRE JOVENS	059 OUTROS	75,00	5.008,64	138,60
	AE 1 E 2	EQUIPAM PUBLICO	098 ENT DIVERSA	300,00	13.773,76	161,70
			098 ENT DIVERSA	1.502,00	31.304,00	161,70
EQ 1/2,2/3,3/4		LOTE 1 IGREJA	090 TEMPLOS	537,00	21.701,70	161,70
		LOTE 1 AMBULATOR	032 MED/HOSP	1.120,00	33.868,32	161,70
		LOTE 1 CINEMA	050 CINEMAS	1.224,00	33.954,88	161,70
EQ 1/32/33/4		LOTE 2 DSO MULT	098 ENT DIVERSA	868,00	33.629,44	138,60
			098 ENT DIVERSA	868,00	33.629,44	138,60
	AE 1	FEIRA COBERTA	071 FEIRA LIVRE	1.700,00	28.620,80	138,60
		LOTES 1A3	011 COM LOCAL	132,00	9.699,08	207,90
		ALPENDRE IDOSOS	059 OUTROS	47,50	3.756,48	138,60
		ALPENDRE JOVENS	059 OUTROS	75,00	5.008,64	138,60
VILA TECNOLOG						
QE 1	A	1	011 COM LOCAL	260,00	14.435,84	231,00
		2	049 OUTROS	390,00	8.171,60	156,00
		3	049 OUTROS	390,00	8.171,60	156,00
	B	TODOS	001 RES IND	225,00	11.841,20	189,00
	C	1	001 RES IND	264,00	14.209,44	189,00
		2 A 8	001 RES IND	180,00	9.611,28	189,00
		9	011 COM LOCAL	156,00	10.375,76	231,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 2 64 - LUCIO COSTA				
		10	011 COM LOCAL	480,00	23.554,00	231,00
	D	8 E 14	001 RES IND	204,00	10.824,24	189,00
		DEMAIS	001 RES IND	228,00	11.841,20	189,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	B	1	044 CULTURAL	2.971,81	35.449,84	156,00
		2	044 CULTURAL	6.860,11	71.371,41	156,00
CE 2		1 E 2	001 RES IND	575,00	18.269,28	189,00
	A	TODOS	001 RES IND	223,60	11.841,20	185,00
	B	1	011 COM LOCAL	240,00	13.533,40	231,00
CE 3	A	1-18-19-20-21-22	001 RES IND	238,50	12.517,84	189,00
		35-40-41-42	001 RES IND	234,50	12.517,84	189,00
		2 A 17	001 RES IND	270,00	13.194,48	189,00
		DEMAIS	001 RES IND	240,00	13.196,48	189,00
	B	1	011 COM LOCAL	240,00	13.533,60	231,00
	C	1	011 COM LOCAL	240,00	12.533,40	231,00
CE 4	A	TODOS	001 RES IND	709,79	10.826,24	189,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 3 02 - SAI/LESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SAI/LESTE	GARAGEM PALAC	PLANALTO	035 GARAGENS	[illegible]	619.195,30	283,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 4 02 - SAI/OESTE

SAI / OESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
AREA PARA SEC.	DE SAUDE		[illegible]	53.652,14	411.231,04	240,03
TRANSMISSOES	DA R. NACIONAL		[illegible]	[illegible]	515.403,15	240,03
ESTACAO	TRANSMISSORA		[illegible]	[illegible]	152.342,37	240,03
PAG - POSTO DE	ABAST.DE GAS.	(NA EPTG)	[illegible]	[illegible]	161.973,61	450,06

Cidade : 01 BRASILIA Setor : 01 5 02 SAI/NOROESTE

SAI / NOROESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
GARAGEM CONS	SEG. NACIONAL		035 GARAGENS	7.965,00	57.010,02	250,00
ESTACAO ELEV.	ESGOTOS 1		081 AGUA/ESGOTO	[illegible]	55.370,00	250,00
ESTACAO ELEV.	ESGOTOS 2		081 AGUA/ESGOTO	[illegible]	49.650,00	250,00
PALACIO DA	ALVORADA (SEPR)		061 ADM DA UNIA	[illegible]	5.747.?00,00	250,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 5 17 - SGA/NOROESTE

SGA/NE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		K,L,M,N,O R,S	065 UTIL PUBLIC	4.000,00	214.000,00	270,00
601		A/F,C E I	065 UTIL PUBLIC	4.550,00	306.000,00	270,00
601		U,V	065 UTIL PUBLIC	4.125,00	140.000,00	270,00
601		I,J	065 UTIL PUBLIC	11.440,00	450.000,00	270,00
601		G	065 UTIL PUBLIC	14.400,00	594.000,00	270,00
601		H	065 UTIL PUBLIC	[illegible]	[illegible]	270,00
602		A,B,C	065 UTIL PUBLIC	7.500,00	306.000,00	270,00
603		A/E,B,Y	065 UTIL PUBLIC	5.000,00	276.000,00	270,00
603		F	065 UTIL PUBLIC	16.000,00	360.000,00	270,00
603		C	065 UTIL PUBLIC	12.000,00	468.000,00	270,00
603		J	065 UTIL PUBLIC	14.000,00	532.000,00	270,00
604		A	065 UTIL PUBLIC	[illegible]	560.000,00	270,00
604		C/H	065 UTIL PUBLIC	5.000,00	360.000,00	270,00
605		[illegible]	065 UTIL PUBLIC	[illegible]	540.000,00	270,00
605		L	[illegible]	[illegible]	[illegible]	270,00
606		A/E,G,N	065 UTIL PUBLIC	16.000,00	360.000,00	270,00
607		B/E	065 UTIL PUBLIC	10.000,00	349.000,00	270,00
608		A/F	065 UTIL PUBLIC	16.000,00	346.000,00	270,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 75
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 5 18 - SGA/NOROESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
608		G (SUBESTACAO)	065 UTIL PUBLIC	520,00	104.000,00	270,00
609		A/E	065 UTIL PUBLIC	9.000,00	360.000,00	270,00
609		G	065 UTIL PUBLIC	12.000,00	456.000,00	270,00
610		G	065 UTIL PUBLIC	12.000,00	450.000,00	270,00
610		A/F	065 UTIL PUBLIC	[illegible]	360.000,00	270,00
611		A B,C,D,E,F,G	065 UTIL PUBLIC	9.000,00	360.000,00	270,00
612		A,B	065 UTIL PUBLIC	9.000,00	360.000,00	270,00
612		C	065 UTIL PUBLIC	[illegible]	960.000,00	270,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 6 01 - SAI/NOROESTE

SAI NOROESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
LT B			098 ENT DIVERSA	20.135,00	386.800,00	250,00
LT C			098 ENT DIVERSA	20.135,00	386.000,00	250,00
LT D			069 OUTROS	29.400,00	495.500,00	250,00
LT E	POLICIA CIVIL		084 SEG PUBLICA	32.500,00	550.500,00	250,00
LT F	CASA DO MENOR TRABALHADOR		151 ENT ASS SOC	41.450,00	1.011.200,00	250,00
LT G	C. D BOMBEIRO		085 C BOMBEIROS	10.000,00	165.350,00	250,00
LT H	POLICIA MILITA		084 SEG PUBLICA	32.500,00	530.500,00	250,00
UNID. DE COMB.	AO FOGO		085 C BOMBEIROS	2.257,50	[illegible]	250,00
AREA DESTINADA	AO MINISTERIO DO EXERCITO		064 AREAS MILIT	241.800,00	2.041.950,00	250,00
AREA MILITAR	REGIMENTAL		064 AREAS MILIT	5.738.577,00	5.225.000,00	250,00
RADIO EDUCAD	DE BRASILIA		034 COM/RTV	69.480,00	5.320.000,00	250,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 6 19 - SGA/NOROESTE

A/NO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
702		A,B,C	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
901		A	084 SEG PUBLICA	5.200,00	215.561,25	300,00
901		SE ICE1.	080 FORCA E LUZ	3.600,00	167.458,67	300,00
902/4		SE E 3	098 ENT DIVERSA	3.275,00	119.754,25	300,00
902/4		COLEGIO MILITAR	065 UTIL PUBLIC	235.317,04	2.874.150,46	260,04
902/2/3			098 ENT DIVERSA	145.000,00	1.399.275,50	300,00
905		A/E	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
905		B	098 ENT DIVERSA	7.500,00	239.512,50	150,00
906		A/F	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
907		A	065 UTIL PUBLIC	8.000,00	238.512,54	260,04
907		B/F	065 UTIL PUBLIC	20.000,00	622.732,60	260,04
908		A,B	098 ENT DIVERSA	20.000,00	622.732,50	300,00
907/8		A B C D E	098 ENT DIVERSA	140.000,00	1.437.075,00	300,00
908		C	098 ENT DIVERSA	32.000,00	1.005.952,50	300,00
908		E,F,G	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
909		B/G	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
910		B/G	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
910/1			098 ENT DIVERSA	3.675,00	167.458,75	300,00
911		B,C,D	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
911		F,G	098 ENT DIVERSA	20.000,00	622.732,50	300,00
911		SE1 (SUBESTACAO)	080 FORCA E LUZ	3.765,00	167.458,67	300,00
912		A/F	098 ENT DIVERSA	26.000,00	622.732,50	300,00
913		E1,E2,E3,E4	098 ENT DIVERSA	3.543,00	163.707,50	300,00
913		A,B,C,F,G	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
		X	098 ENT DIVERSA	30.000,00	1.161.370,00	300,00
914		A/F	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
914/15		I	069 OUTROS	590,00	47.502,47	240,04
915		A,C,E,F,G	098 ENT DIVERSA	15.000,00	479.025,00	300,00
915		B	098 ENT DIVERSA	3.300,00	158.078,25	300,00
915		C/E PARTE 1	098 ENT DIVERSA	10.000,00	311.156,50	300,00
916		B/F	098 ENT DIVERSA	11.000,00	359.268,75	300,00
916		A1,A2,A3	098 ENT DIVERSA	3.391,00	141.707,50	300,00
916		E1	098 ENT DIVERSA	6.757,50	243.463,75	300,00
916		E2 E3 E4	098 ENT DIVERSA	5.087,50	215.561,25	300,00
TODAS		SUBESTACOES	080 FORCA E LUZ	42,77	21.951,23	300,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 6 20 - SHCNO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
ES	TODA AREA		004 RES COLETIV	2.476.419,81	12.615.600,00	281,60

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 7 02 - SAI/SUDESTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 76
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

SAI / SUDESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
LT 1 PARTIDOS	POLITICOS		069 OUTROS	2.463,31	86.994,91	294,00
LT 2 PARTIDOS	POLITICOS		069 OUTROS	4.279,56	125.836,62	294,00
LT 3 PARTIDOS	POLITICOS		069 OUTROS	6.146,52	164.155,29	294,00
LT 4 PARTIDOS	POLITICOS		069 OUTROS	6.490,00	168.085,99	294,00
TRIB. DE CONTA	DA UNIAO		061 ADM DA UNIA	51.891,52	1.037.350,56	294,00
ANEXO DO SUPR.	TRIB. FEDERAL		061 ADM DA UNIA	50.055,00	1.018.164,68	294,00
MINISTERIO	PUBL. DA UNIAO		061 ADM DA UNIA	41.341,65	896.741,84	294,00
PARQUE ZOOBOT.	/ J. ZOOLOGICO		097 ENT CULTURA	5.035.971,00	14.611.700,28	294,00
ZOOLOGICO			097 ENT CULTURA	1.397.500,00	4.054.060,20	294,00
CEMITERIO			088 CEMITERIOS	1.368.371,00	704.618,96	199,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 7 18 - SGA/SUDESTE

SGA/SE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
601		H	065 UTIL PUBLIC	18.800,00	555.954,08	300,00
601,606,607,		1A6,39A44,46A52*	065 UTIL PUBLIC	7.500,00	244.740,04	300,00
609,610,614,		62A67,68A71 E	065 UTIL PUBLIC	7.500,00	244.740,04	300,00
615 E 616		104 A 119	065 UTIL PUBLIC	7.500,00	244.740,04	300,00
		8,9 E 10	065 UTIL PUBLIC	14.500,00	450.058,06	300,00
602		11,12 E 13	065 UTIL PUBLIC	17.000,00	516.243,07	300,00
		14	065 UTIL PUBLIC	19.750,00	582.428,08	300,00
603,604 E 605		16A28 E 30A37	065 UTIL PUBLIC	5.000,00	198.555,03	300,00
605	C		065 UTIL PUBLIC	2.000,00	105.856,01	300,00
607	CJ C		065 UTIL PUBLIC	7.500,00	244.740,04	300,00
608		54A58	065 UTIL PUBLIC	7.500,00	244.740,04	300,00
		59E60	065 UTIL PUBLIC	10.000,00	330.925,05	300,00
610 A 613		73A96,88 E 89	065 UTIL PUBLIC	12.500,00	397.110,06	300,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 8 02 - SAI/SUDOESTE

SAI / SUDOESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
AI 6580	PARK SHOPPING		012 CENTRO COM	127.592,00	11.948.234,76	893,00
AI 1	UNID DE COMB. A INCENDIOS		085 C BOMBEIROS	20.000,00	97.758,50	294,00
AI 2	AREA DESTINADA A UNIAO		097 ENT CULTURA	201.392,00	1.125.876,00	294,00
AI 2A	FUNCEP		097 ENT CULTURA	48.608,00	463.594,00	294,00
AI 3	ESCOLA DE FORM DE BOMBEIROS		097 ENT CULTURA	250.000,00	474.634,00	294,00
AI 4	QUARTEL DA PM		097 ENT CULTURA	525.000,00	1.203.142,00	294,00
AI 5	ESCOLA NAC. DE INFORMACOES(SNI)		061 ADM DA UNIA	1.494.372,00	2.570.351,04	294,00
AI 6	MINISTERIO DA MARINHA		097 ENT CULTURA	360.775,00	651.242,00	294,00
AI 7	MINISTERIO DA MARINHA		097 ENT CULTURA	504.270,00	750.584,00	294,00
ES	ENTIDADE CULT.		097 ENT CULTURA	10.000,00	100.445,80	294,00
SOC HIPICA DE	BRASILIA		051 CLUBES	340.000,00	371.630,00	294,00
AI 21	CLUBE ESPORT.		051 CLUBES	100.000,00	260.459,54	294,00
LT 22	CLUBE ESPORT.		051 CLUBES	55.000,00	185.602,64	294,00
LT 22A	CLUBE ESPORT.		051 CLUBES	5.000,00	37.056,82	294,00
LT 23	SECRETARIA DE SEGURANCA		084 SEG PUBLICA	161.420,36	735.832,95	294,00
LT 24,25,26	INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL		020 IND URBANO	20.000,00	406.108,08	294,00
AI 27	PARQUE ZOOBOT/ JARDIM ZOOLOGICO		053 PARQUES	916.692,78	313.368,32	294,00
28	PARQ. DO GUARA		053 PARQUES	1.917.057,96	499.855,64	294,00
AI 29	PARQ. DO GUARA		053 PARQUES	402.838,79	186.062,44	294,00
AI 30	PARQ. DO GUARA		053 PARQUES	1.073.285,35	349.251,28	294,00
CENTRAL DE	TRATAMENTO DE LIXO		087 LIMP PUBLIC	700.000,00	1.053.897,92	294,00
RESERVATORIO	R-2 CAESB		081 AGUA/ESGOTO	180.086,00	1.166.858,44	294,00
RESERVATORIO	R-3 CAESB		081 AGUA/ESGOTO	51.731,25	481.755,17	294,00
AE PARA TRANSM	DE RADIC		034 COM/RTV	140.000,00	288.371,24	294,00
SUBESTACAO	DA CEB		080 FORCA E LUZ	60.000,00	273.156,80	294,00
USO MULTIPLO		6/2 E 6/3	098 ENT DIVERSA	10.000,00	103.026,00	294,00
USO MULTIPLO		6/4	098 ENT DIVERSA	20.000,00	228.129,00	294,00
USO MULTIPLO		6/5	098 ENT DIVERSA	240.775,00	1.074.414,00	294,00
USO MULTIPLO		6/1	098 ENT DIVERSA	80.000,00	279.642,00	294,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 8 18 - SGA/SUDOESTE

SGA/SO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
ES			098 ENT DIVERSA	10.000,00	385.000,00	310,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 77
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 8 18 - SGA/SUDOESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
901,902 E 903		69 A 80	065 UTIL PUBLIC	9.944,00	385.000,00	310,00
903	ABUDF	79 E 80	098 ENT DIVERSA	9.977,00	385.000,00	310,00
904		CEB	065 UTIL PUBLIC	65.574,00	1.540.000,00	310,00
905,906,908 E		1A6,8A13,23A26,	065 UTIL PUBLIC	15.000,00	539.000,00	310,00
910		29A34	065 UTIL PUBLIC	15.000,00	539.000,00	310,00
909	MOD 27		098 ENT DIVERSA	50.000,00	1.617.000,00	310,00
907		15 A 21	041 2.GRAU	20.000,00	693.000,00	310,00
907		14	043 JARD INF	20.000,00	693.000,00	310,00
907 E 912		14A21 E 41A48	065 UTIL PUBLIC	20.000,00	693.000,00	310,00
912			098 ENT DIVERSA	15.000,00	539.000,00	310,00
912			098 ENT DIVERSA	120.000,00	415.800,00	310,00
913		50A52	065 UTIL PUBLIC	20.000,00	673.750,00	310,00
		53A61	065 UTIL PUBLIC	15.000,00	539.000,00	310,00
EQ 908/909			098 ENT DIVERSA	15.000,00	539.000,00	310,00
909		27E28	065 UTIL PUBLIC	15.000,00	539.000,00	310,00
QD 909	B		010 COMERCIAL	30.000,00	1.155.000,00	310,00
QD 910	B		010 COMERCIAL	30.000,00	1.155.000,00	310,00
911		36	065 UTIL PUBLIC	468,17	38.500,00	310,00
911			098 ENT DIVERSA	5.000,00	180.950,00	310,00
		37A39	065 UTIL PUBLIC	15.000,00	539.000,00	310,00
911			098 ENT DIVERSA	40.000,00	1.386.000,00	310,00
		69-A,70-A,74-A,	065 UTIL PUBLIC	3.381,00	173.250,00	310,00
		74	065 UTIL PUBLIC	3.381,00	173.250,00	310,00
		65-A,66-A,67-A	065 UTIL PUBLIC	3.960,00	192.500,00	310,00
914 E 915		ATE 3500 M2	098 ENT DIVERSA	3.500,00	173.250,00	310,00
915	B	A/B	065 UTIL PUBLIC	4.600,00	231.000,00	310,00
		3501 A 5000 M2	098 ENT DIVERSA	5.000,00	192.500,00	310,00
		5001 A 6000 M2	098 ENT DIVERSA	6.000,00	231.000,00	310,00
		6001 A 8000 M2	098 ENT DIVERSA	8.000,00	269.500,00	310,00
		8001 A 10000 M2	098 ENT DIVERSA	10.000,00	385.000,00	310,00
		ACIMA DE 10000M2	098 ENT DIVERSA		539.000,00	310,00
901 A 916		SUBESTACOES	080 FORCA E LUZ	30,40	19.250,00	310,00

Cidade : 01 - BRASILIA Setor : 01 8 20 - SHCSW

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SHCSW 100	A		004 RES COLETIV	1.008,00	1.846.400,00	616,00
	B E		004 RES COLETIV	1.358,00	2.485.200,00	616,00
	C		004 RES COLETIV	812,00	1.623.360,00	616,00
	D		004 RES COLETIV	868,00	1.735.080,00	616,00
SQSW 100	B		004 RES COLETIV	1.120,00	2.238.960,00	616,00
	G		004 RES COLETIV	1.400,00	2.343.840,00	616,00

	TODOS-GARAGEM					308,00
SHCSW 101	A B E	004 RES COLETIV	672,00	1.368.000,00		616,00
	C	004 RES COLETIV	1.260,00	2.166.000,00		616,00
	D	004 RES COLETIV	1.296,00	1.908.360,00		616,00
	F G	004 RES COLETIV	720,00	1.326.600,00		616,00
	H K	004 RES COLETIV	1.344,00	2.054.280,00		616,00
	I	004 RES COLETIV	1.400,00	2.128.600,00		616,00
	J	004 RES COLETIV	1.008,00	1.682.640,00		616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
SHCSW 102	A B G	004 RES COLETIV	720,00	1.459.200,00		616,00
	C	004 RES COLETIV	768,00	1.360.800,00		616,00
	D	004 RES COLETIV	1.008,00	1.682.640,00		616,00
	E	004 RES COLETIV	924,00	1.582.320,00		616,00
	F	004 RES COLETIV	960,00	1.630.200,00		616,00
	H	004 RES COLETIV	840,00	1.472.880,00		616,00
	I	004 RES COLETIV	672,00	1.243.120,00		616,00
	J	004 RES COLETIV	1.036,00	1.716.560,00		616,00
	K	004 RES COLETIV	1.568,00	2.284.560,00		616,00
	L	004 RES COLETIV	1.204,00	1.908.360,00		616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
SHCSW 103	A D	004 RES COLETIV	1.008,00	1.851.360,00		616,00
	B I M	004 RES COLETIV	840,00	1.472.880,00		616,00
	C F	004 RES COLETIV	720,00	1.324.680,00		616,00
	E G K	004 RES COLETIV	1.176,00	1.862.760,00		616,00

PAGINA: 78
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PASTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 20 - SHCSW				
	J		004 RES COLETIV	1.680,00	2.460.840,00	616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
SHCSW 104	A C E		004 RES COLETIV	1.120,00	1.805.760,00	616,00
	B H		004 RES COLETIV	1.260,00	1.960.800,00	616,00
	D F J K		004 RES COLETIV	770,80	1.536.440,00	616,00
	G		004 RES COLETIV	840,00	1.472.880,00	616,00
	I		004 RES COLETIV	1.680,00	2.460.840,00	616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
SQSW 105	A F	001	004 RES COLETIV	1.920,00	2.736.000,00	616,00
	B,C,D,E,F,H,I	001	004 RES COLETIV	960,00	1.630.200,00	210,00
SQSW 105		PJ 01	070 BCA JORNAIS	25,00	16.000,00	115,50
	TODOS-GARAGEM	001	099 OUTROS	2.520,00	73.500,00	266,00
SHCSW 301	A		004 RES COLETIV	1.080,00	1.757.880,00	616,00
	B		004 RES COLETIV	1.036,00	1.716.560,00	616,00
	C		004 RES COLETIV	1.260,00	1.960.800,00	616,00
	D		004 RES COLETIV	792,00	1.422.720,00	616,00
	E		004 RES COLETIV	960,00	1.630.200,00	616,00
	F		004 RES COLETIV	1.890,00	2.622.600,00	616,00
	G		004 RES COLETIV	896,00	1.565.840,00	616,00
	M		004 RES COLETIV	1.204,00	1.908.360,00	616,00
	I		004 RES COLETIV	840,00	1.472.880,00	616,00
	J		004 RES COLETIV	1.120,00	1.805.760,00	616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
SHCSW 302	A		004 RES COLETIV	840,00	1.459.200,00	616,00
	B		004 RES COLETIV	720,00	1.324.680,00	616,00
	C		004 RES COLETIV	910,00	1.618.800,00	616,00
	D		004 RES COLETIV	1.820,00	2.568.000,00	616,00
	E		004 RES COLETIV	960,00	1.630.200,00	616,00
	F		004 RES COLETIV	963,00	1.630.200,00	616,00
	G		004 RES COLETIV	1.190,00	1.869.600,00	616,00
	H		004 RES COLETIV	1.050,00	1.732.800,00	616,00
	I		004 RES COLETIV	1.620,00	1.459.200,00	616,00
	J		004 RES COLETIV	980,00	1.402.200,00	616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
SHCSW 303	A		004 RES COLETIV	672,00	1.370.280,00	616,00
	B J K		004 RES COLETIV	1.008,00	1.682.640,00	616,00
	C F		004 RES COLETIV	840,00	1.472.880,00	616,00
	D		004 RES COLETIV	1.680,00	2.460.840,00	616,00
	E		004 RES COLETIV	1.344,00	2.054.280,00	616,00
	G H		004 RES COLETIV	720,00	1.324.680,00	616,00
	I		004 RES COLETIV	1.176,00	2.052.000,00	616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
SNCS 304	A I J		004 RES COLETIV	1.200,00	1.901.520,00	616,00
	B G		004 RES COLETIV	960,00	1.630.200,00	616,00
	C D		004 RES COLETIV	1.260,00	1.960.800,00	616,00
	E		004 RES COLETIV	900,00	1.552.680,00	616,00
	F H K		004 RES COLETIV	720,00	1.324.680,00	616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
SQSW 305	A,G	001	004 RES COLETIV	1.440,00	2.164.000,00	616,00
	B,C,D,E,F,H,I	001	004 RES COLETIV	960,00	1.630.200,00	616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
		PJ 02	067 ADM CONDHIT	32,00	26.000,00	210,00
		PJ 01	070 BCA JORNAIS	25,00	16.000,00	210,00
		PJ 03	080 FORCA E LUZ	59,64	14.000,00	210,00
		001	099 OUTROS	2.520,00	73.500,00	266,00
SQSW 306	A,F	001	004 RES COLETIV	1.920,00	2.736.000,00	616,00
	B,C,D,E,G,H	001	004 RES COLETIV	960,00	1.630.200,00	616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
		PJ 02	067 ADM CONDHIT	32,00	26.000,00	210,00
		PJ 01	070 BCA JORNAIS	25,00	16.000,00	210,00
		PJ 03	080 FORCA E LUZ	59,64	16.000,00	210,00
SHCSW 504	A		004 RES COLETIV	984,00	1.657.560,00	616,00

PAGINA: 79
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PASTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 20 - SHCSW				
	B H J		004 RES COLETIV	1.008,00	1.682.640,00	616,00
	C E		004 RES COLETIV	840,00	1.472.880,00	616,00
	D		004 RES COLETIV	864,00	1.502.520,00	616,00
	F I K		004 RES COLETIV	1.176,00	1.862.760,00	616,00
	G		004 RES COLETIV	1.344,00	2.054.280,00	616,00
	TODOS-GARAGEM					308,00
QRSW 1	A-1 A A-11		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
	B-1 A B-15		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
QRSW 2	A-1 A A-14		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
	B-1 A B-15		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
QRSW 3	A-1 A A-07		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
	B-1 A B-06		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
QRSW 4	A-1 A A-07		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
	B1 A B6 E B8		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
	B7		004 RES COLETIV	273,00	225.720,00	492,80
QRSW 5	A-1 A A-07		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
	B-1 A B-06		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
QRSW 6	A-1 A A-08		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
	B-1 A B-08		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
QRSW 7	A-1 A A-14		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
	B-1 A B-15		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
QRSW 8	A-1 A A-14		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
	B-1 A B-07		004 RES COLETIV	273,04	282.720,00	520,80
SHCSW		02	043 JARD INF	1.250,00	73.040,00	259,00
101		01	043 JARD INF	1.250,00	73.040,00	259,00
102			043 JARD INF	1.294,00	69.720,00	259,00
102	L	01	043 JARD INF	1.250,00	73.040,00	259,00
103		01	043 JARD INF	1.250,00	73.040,00	259,00
104			043 JARD INF	1.250,00	73.040,00	259,00
100-301		01	043 JARD INF	1.250,00	73.040,00	259,00
303		01	043 JARD INF	1.250,00	73.040,00	259,00
304		01	043 JARD INF	1.250,00	73.040,00	259,00
504		01	043 JARD INF	1.250,00	73.040,00	259,00
100-101		01	042 1.GRAD	2.450,00	116.200,00	259,00
:		02	042 1.GRAD	2.520,00	118.490,00	259,00
103		02	042 1.GRAD	2.520,00	118.490,00	259,00
104		02	042 1.GRAD	2.520,00	118.490,00	259,00
301		02	042 1.GRAD	2.520,00	118.490,00	259,00
303		02	042 1.GRAD	2.520,00	118.490,00	259,00
304		02	042 1.GRAD	2.520,00	118.490,00	259,00
504		02	042 1.GRAD	2.520,00	118.490,00	259,00
180 A 104 -301 A 304 - 504		01 LRS	070 BCA JORNAIS	28,25	4.800,00	168,00
100 A 104 -301 A 304 - 504		02 CRS	080 FORCA E LUZ	59,64	2.880,00	147,00

PAGINA: 80
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PASTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 20 - SHCSW				
100 A 104 -301 A 304 - 504		03 ADG	069 OUTROS	32,00	6.640,00	259,00
SQSW 101/102		1	069 OUTROS	12.800,00	376.330,00	259,00
SQSW 103/104		1	069 OUTROS	12.800,00	376.330,00	259,00
SQSW 301/302		2	098 ENT DIVERSA	6.400,00	267.180,00	259,00
SQSW 301/302		3	098 ENT DIVERSA	3.200,00	176.790,00	259,00
SQSW 303/304		1	098 ENT DIVERSA	6.400,00	267.180,00	259,00
SQSW 303/304		2	098 ENT DIVERSA	3.200,00	176.790,00	259,00
SQSW 303/304		3	098 ENT DIVERSA	3.200,00	176.790,00	259,00
SQSW 304/504		1	098 ENT DIVERSA	1.880,00	105.410,00	259,00
SQSW 304/504		2	098 ENT DIVERSA	1.880,00	105.410,00	259,00
COM LOCAL 504 A E B			011 COM LOCAL	1.950,20	548.856,00	390,00
CCSW 1		1	013 COM/RES	2.500,00	1.443.616,00	390,00
CCSW 1		2	013 COM/RES	2.070,00	1.262.368,80	390,00
CCSW 1		3	013 COM/RES	1.760,00	1.207.483,20	390,00
CCSW 1		4	013 COM/RES	4.601,00	2.533.885,20	390,00
CCSW 1		5	013 COM/RES	1.880,80	1.207.483,20	390,00
CCSW 2		1	013 COM/RES	2.250,00	1.335.549,60	390,00
CCSW 2		2	013 COM/RES	2.293,00	1.335.549,60	390,00
CCSW 2		3	013 COM/RES	2.250,00	1.335.549,60	390,00
CCSW 2		4	013 COM/RES	3.593,00	2.012.472,00	390,00
CCSW 2		5	013 COM/RES	1.750,00	1.207.483,20	390,00
CCSW 3		1	013 COM/RES	2.108,00	1.262.368,80	390,00
CCSW 3		2	013 COM/RES	2.100,00	1.262.368,80	390,00
CCSW 3		3	013 COM/RES	2.100,00	1.262.368,80	390,00
SW 3		4	013 COM/RES	3.003,00	1.731.649,68	390,00
CCSW 3		5	013 COM/RES	2.275,00	1.335.549,60	390,00
CCSW 4		1	013 COM/RES	2.500,00	1.443.616,00	390,00
CCSW 4		2	013 COM/RES	2.212,00	1.335.549,60	390,00
CCSW 4		3	013 COM/RES	2.275,00	1.335.549,60	390,00
CCSW 4		4	013 COM/RES	3.719,00	2.146.961,72	390,00
CCSW 4		5	013 COM/RES	1.575,00	1.018.127,88	390,00
CCSW 4		6	011 COM LOCAL	5.530,58	750.103,20	390,00
CCSW 5		1	011 COM LOCAL	4.486,87	600.682,56	390,00
		2	011 COM LOCAL	3.363,00	468.357,12	390,00
		3	011 COM LOCAL	2.239,12	369.438,32	390,00
		4				
CCSW 6		1	011 COM LOCAL	1.588,10	254.303,28	390,00
		2	011 COM LOCAL	1.799,40	283.575,60	390,00
		3	011 COM LOCAL	2.089,99	306.444,60	390,00
		4	011 COM LOCAL	2.266,70	333.867,60	390,00
		5	011 COM LOCAL	1.779,66	283.575,60	390,00
		6	011 COM LOCAL	9.189,33	558.003,60	390,00
EQSW 2/3		3	011 COM LOCAL	8.892,30	548.856,00	390,00
		4				
CLSW 01 A 24	01 A 24		011 COM LOCAL	1.950,00	1.267.853,36	429,00
CLSW	26,27,29,31		011 COM LOCAL	2.925,00	1.711.287,60	390,00
CLSW	100		011 COM LOCAL	1.772,00	1.006.236,80	429,00
CLSW 103			011 COM LOCAL	950,00	1.484.073,16	429,00
CLSW	DEMAIS		011 COM LOCAL	1.950,00	1.267.853,36	429,00
JASW 01 A 08	TODOS		011 COM LOCAL	576,00	203.076,72	390,00
QRSW 1/2 3/4						
4/5 5/6						
6/7 7/8			013 COM/RES	1.500,00	399.758,12	390,00
QRSW 2/3		AE 01	013 COM/RES	780,88	262.611,40	390,00
		AE 02	013 COM/RES	810,08	269.899,96	390,00
		AE 03	013 COM/RES	833,48	251.559,00	390,00
QRSW 2/3		01	039 OUTROS	11.929,00	446.880,00	259,00
		02	039 OUTROS	5.713,40	368.520,00	259,00
QRSW 01 02 03		02	043 JARD INF	846,29	54.780,00	259,00
05 07 08						
QRSW 01 02 3/4						

PAGINA: 81
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PASTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 20 - SHCSW				
		TODOS	044 CRECHE/MATE	576,00	184.260,00	259,00
	5/6 07 08					
		AE 01	045 ESC PARQUE	15.102,00	410.020,00	259,00
QRSW 01						
QRSW 01		01 A 07	036 OFICINAS	200,00	45.200,00	230,00
QRSW 02	A	08 A 15	036 OFICINAS	180,00	42.000,00	230,00
		16 A 27	036 OFICINAS	200,00	45.200,00	230,00
	B	01 A 05	036 OFICINAS	180,00	42.000,00	230,00

	06 A 08	036 OFICINAS	225,00	49.208,00		230,00
	09 A 13	036 OFICINAS	180,00	42.000,00		230,00
	14 A 16	036 OFICINAS	225,00	49.200,00		230,00
C	01 A 07	036 OFICINAS	200,00	45.200,00		230,00
	08 A 15	036 OFICINAS	180,00	42.000,00		230,00
	16 A 27	036 OFICINAS	200,00	45.200,00		230,00
QNSW 04	01	013 COM/RES	1.830,00	237.837,60		390,00
	02	013 COM/RES	2.655,00	352.182,60		390,00
	03 05 07 09	013 COM/RES	2.100,00	271.663,72		390,00
	04	013 COM/RES	2.393,00	324.739,00		390,00
	06	013 COM/RES	2.237,00	307.359,36		390,00
	08	013 COM/RES	2.234,40	307.359,36		390,00
	10	013 COM/RES	2.186,40	302.785,56		390,00
QNSW 05	01	013 COM/RES	14.623,00	1.156.086,16		390,00
	02	013 COM/RES	9.167,88	827.057,88		390,00
	03	013 COM/RES	10.592,77	916.760,00		390,00
	04	013 COM/RES	7.989,03	755.591,76		390,00
	05	013 COM/RES	7.142,03	697.961,88		390,00
	06	013 COM/RES	6.851,00	676.807,44		390,00
	07	013 COM/RES	6.004,08	617.463,00		390,00
	08	013 COM/RES	5.713,13	592.764,48		390,00
	09	013 COM/RES	5.763,00	596.423,52		390,00
	10	013 COM/RES	5.595,00	572.639,76		390,00
TODAS		060 ADM DO DF	32,00	13.060,00		441,00
		060 ADM DO DF				
AREA ESPECIAL MARINHA		013 COM/RES	141.454,44	750.103,20		351,00
QNSW 06	01 03 05 07	013 COM/RES	2.450,00	329.313,60		390,00
	02	013 COM/RES	3.256,75	401.579,64		390,00
	04	013 COM/RES	2.577,00	341.205,48		390,00
	06	013 COM/RES	2.155,00	300.936,04		390,00
	08	013 COM/RES	2.388,00	323.825,04		390,00
	09 10 11 12	013 COM/RES	300,00	194.282,64		390,00
	13	013 COM/RES	317,60	1.133.387,64		390,00
	14	013 COM/RES	3.091,00	386.943,48		390,00
SQCNSW	001	076 PLL	1.200,00	632.500,00		440,00
SQCNSW	003	083 SAUDE PUBLI	2.100,00	71.400,00		183,00
SQCNSW	005	083 SAUDE PUBLI	3.729,63	126.800,00		183,00
SQCNSW	002	085 C BOMBEIROS	6.125,14	84.000,00		160,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 66 - CANDANGOLANDIA				
USO HABITTACIO- VARIOS CONJUN-		119,79 A 150,00	001 RES IND	150,00	17.472,00	220,00
NAL QR-1/QR-7 TOS		151,00 A 200,00	001 RES IND	200,00	22.041,60	220,00
		201,00 A 250,00	001 RES IND	250,00	26.998,60	220,00
		251,00 A 300,00	001 RES IND	300,00	29.299,20	220,00
		301,00 A 318,29	001 RES IND	318,29	34.137,60	220,00
		MV-3	006 RES COLETIV	600,00	58.558,40	220,00
USO MISTO VARIOS CONJUN-		106,09 A 150,00	013 COM/RES	150,00	15.805,82	220,00
QR-1/QR-7 TOS		151,00 A 200,00	013 COM/RES	200,00	19.863,62	220,00
		201,00 A 250,00	013 COM/RES	250,00	22.498,59	220,00
		251,00 A 300,00	013 COM/RES	300,00	26.349,78	220,00
		301,00 A 307,10	013 COM/RES	307,10	30.808,88	220,00
MISTO ISOLADO QR-1 E QR-2		MI-1,MI-2,MI-3	013 COM/RES	150,00	17.634,03	220,00
QR 3		MI 1,MI 2,MI 3	013 COM/RES	136,00	16.417,89	220,00
MULTIPLO USO		MU-1	010 COMERCIAL	600,00	56.625,20	220,00
		MU-3,MU-7,MU-11	010 COMERCIAL	600,00	60.504,40	220,00
		OUTROS MU	010 COMERCIAL	280,00	23.968,20	220,00
EQUIP.COMUN. 1			089 OUTROS	3.878,09	75.158,94	210,00
QR-1		4	071 FEIRA LIVRE	3.200,00	56.168,00	210,00
QR 01		04 FEIRA	071 FEIRA LIVRE	3.200,00	43.108,94	210,00
QR 01		05 IGREJA	090 TEMPLOS	2.376,45	32.911,46	210,00
EC 4			089 OUTROS	830,00	27.760,08	210,00
EC 5		ESCOLA 1 GRAU	042 1.GRAU	7.351,62	180.611,04	210,00
EC 6			089 OUTROS	600,00	21.726,02	210,00
EC 7			089 OUTROS	822,50	27.464,76	210,00
EC 8			089 OUTROS	1.372,40	38.539,26	210,00
EC 9			089 OUTROS	800,00	26.876,12	210,00
QR-1 EC 10			049 OUTROS	800,00	26.876,12	210,00
EC 11			089 OUTROS	800,00	26.876,12	210,00
EC 12			089 OUTROS	1.490,00	61.935,44	210,00
EC 13			089 OUTROS	595,00	21.558,36	210,00
QR-1 EC 14			049 OUTROS	1.200,00	34.176,70	210,00
EC 15		QD POLIV E RECR	054 PRACA ESP	6.983,58	115.784,74	210,00
EC 16		CENTRO SOCIAL	091 EST ASS SOC	4.068,23	80.474,79	210,00
EC 17		CENTRO DE SAUDE	083 SAUDE PUBLI	2.020,00	313.886,72	210,00
EC 18		ESCOLA 2 GRAU	041 2.GRAU	12.657,55	218.943,81	210,00
EC 19		ESCOLA 1 GRAU	042 1.GRAU	7.695,73	187.540,96	210,00
EC 20		ESCOLA 1 GRAU	042 1.GRAU	13.778,66	268.534,40	210,00
EC 21		QD POLIV E RECR	054 PRACA ESP	13.021,34	180.895,61	210,00
EC 22		IGREJA	090 TEMPLOS	2.525,29	121.877,96	210,00
QR-1		5	090 TEMPLOS	2.376,00	117.756,60	210,00
EC 24		QD POLIV E RECR	054 PRACA ESP	14.395,42	196.343,28	210,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 65 - CANDANGOLANDIA				
QR E QR	TODOS	ATE 153,M2	007 RES GEMINAD	153,00	17.250,00	220,00
QR	TODOS	156 A 200 M2	007 RES GEMINAD	200,00	21.563,50	220,00
QR	TODOS	201 A 250 M2	007 RES GEMINAD	250,00	24.495,00	220,00
QR	TODOS	251 A 450 M2	007 RES GEMINAD	450,00	44.505,00	220,00
PC CAIXA POSTE		1 E 2	010 COMERCIAL	750,00	63.720,58	220,00
	BANCO	3	030 BANC/INST	200,00	23.250,40	210,00
	OUTROS	4 E 5	089 OUTROS	180,00	6.245,19	210,00
PC DO BOSQUE	ESCOLA 1° GRAU	1	042 1.GRAU	2.400,00	66.941,20	210,00
	TEMPLO	2	090 TEMPLOS	1.575,00	104.333,73	210,00
	OUTROS	3	089 OUTROS	600,00	21.511,21	210,00
	CRECHE	4	046 CRECHE/MATE	963,42	67.392,80	210,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 66 - QRO				
QRO	TODOS	ATE 153 M2	007 RES GEMINAD	153,00	17.250,00	220,00
A	BLOCOS A E B		013 COM/RES	100,00	16.367,50	220,00
A	BLOCOS A E B		013 COM/RES	135,00	17.250,00	220,00
CENTRO COMERCI AL		TODOS	013 COM/RES	160,00	17.250,00	220,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 68 - QOP				
QOP	TODOS	108 M2 A 150 M2	013 COM/RES	150,00	13.655,00	220,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 12 - S.DIFUSAO CULTURAL				
SDC-LOTE 1	TEATRO		046 CULTURAL	3.348,00	122.100,00	380,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 12 - S.DIFUSAO CULTURAL				
SDC-LOTE 2	AUDITORIO		046 CULTURAL	900,00	53.600,00	380,00
SDC-LOTE 3	VESTIARIO BAR		078 RESTAURANTE	4.500,00	155.980,00	380,00
SDC-LOTE 4	PLANETARIO		046 CULTURAL	3.000,00	118.140,00	380,00
SDC-LOTE 5	CENTRO DE CONV		046 CULTURAL	49.865,00	968.660,00	380,00
SDC-LOTE 6	ADMINISTRACAO (RECEPCAO)		046 CULTURAL	75,00	7.700,00	380,00
SDC-LOTE 7	EXPOSICAO		046 CULTURAL	458,38	30.160,00	380,00
SDC-LOTE 8	CHURRASCARIA / CAMTINA		078 RESTAURANTE	1.600,00	72.920,00	380,00
SDC-LOTE 9	ATELIER .AP		046 CULTURAL	750,00	42.460,00	380,00
SDC-LOTE 10	MUSEU		046 CULTURAL	8.000,00	231.660,00	380,00
SDC-LOTE 11	SUBESTACAO ENERGIA ELETRICA		080 FORCA E LDZ	76,25	3.760,00	380,00
SDC-LOTE 12	BIBLIOTECA		047 BIBLIOTECA	1.225,00	64.260,00	380,00
SDC-LOTE 13	ATELIER		046 CULTURAL	750,00	42.460,00	380,00
Cidade : 01 - BRASILIA		Setor : 01 B 54 - EHO				
	EIXO MONUMENTAL					
AREA A	TORRE DE TV		078 RESTAURANTE	1.082,50	128.320,00	260,00
AREA B	86 TORRE DE TV (TRANSMISSORES)		034 COM/ETV	1.760,00	440.000,00	210,00
AREA C	86 TORRE DE TV (ACESSO)		034 COM/ETV	62,90	69.000,00	210,00
AREA D	88 TORRE DE TV (GERADORES)		034 COM/ETV	320,00	243.800,00	210,00
SUBESTACAO DE ENERGIA			080 FORCA E LDZ	118,95	22.875,00	250,00
MEMORIAL JK			049 OUTROS	29.627,50	771.650,00	250,00
MUSEU DO INDIO			049 OUTROS	16.536,00	497.655,00	250,00
CATED. MILITAR DO BRASIL			090 TEMPLOS	7.000,00	284.565,00	250,00
ARQ. PUBLICO			046 CULTURAL	10.800,00	385.825,00	350,00
Cidade : 03 - VILA PLANALTO		Setor : 03 0 07 - ACAMP TAMBORIL				
ACAMP.TAMBORIL		ATE 300 M2	007 RES GEMINAD	300,00	20.000,00	200,00
		301 A 600 M2	007 RES GEMINAD	600,00	25.000,00	200,00
		601 A 1000 M2	007 RES GEMINAD	1.000,00	30.000,00	200,00
		1001 A 1500 M2	007 RES GEMINAD	1.500,00	40.000,00	200,00
		1501 A 2000 M2	007 RES GEMINAD	2.000,00	50.000,00	200,00
Cidade : 03 - VILA PLANALTO		Setor : 03 0 02 - ACAMP DFL				
ACAMP DFL		ATE 300 M2	007 RES GEMINAD	300,00	20.000,00	200,00
		301 A 600 M2	007 RES GEMINAD	600,00	25.000,00	200,00
		601 A 1000 M2	007 RES GEMINAD	1.000,00	30.000,00	200,00
		1001 A 1500 M2	007 RES GEMINAD	1.500,00	40.000,00	200,00
		1501 A 2100 M2	007 RES GEMINAD	2.100,00	50.000,00	200,00
Cidade : 03 - VILA PLANALTO		Setor : 03 0 03 - ACAMP RABELO				
ACAMP. RABELO		ATE 300 M2	007 RES GEMINAD	300,00	20.000,00	200,00
		301 A 600 M2	007 RES GEMINAD	600,00	25.000,00	200,00
		601 A 1000 M2	007 RES GEMINAD	1.000,00	30.000,00	200,00
		1001 A 1500 M2	007 RES GEMINAD	1.500,00	40.000,00	200,00
		1501 A 2000 M2	007 RES GEMINAD	2.000,00	50.000,00	200,00
Cidade : 03 - VILA PLANALTO		Setor : 03 0 04 - ACAMP PACH FERNANDES				
ACAMP.PACHECO FERNANDES		ATE 300 M2	007 RES GEMINAD	300,00	20.000,00	200,00
		301 A 600 M2	007 RES GEMINAD	600,00	25.000,00	200,00
		601 A 1000 M2	007 RES GEMINAD	1.000,00	30.000,00	200,00
		1001 A 1500 M2	007 RES GEMINAD	1.500,00	40.000,00	200,00
		1501 A 2000 M2	007 RES GEMINAD	2.000,00	50.000,00	200,00
Cidade : 04 - VILA MEXLYAN BORIS		Setor : 04 0 01 - VILA MEXLYAN BORIS				
TODAS		TODOS	001 RES IND	130,00	15.000,00	130,00
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 01 - SETOR TRADICIONAL				
ST.TRADICIONAL RESIDENCIAL						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 01 - SETOR TRADICIONAL				
QD-1 A 29		ATE - 300 M2	001 RES IND	300,00	14.236,00	150,00
QD-1 A 29		301 A 400 M2	001 RES IND	400,00	15.828,00	150,00
QD-1 A 29		401 A 500 M2	001 RES IND	500,00	19.057,00	150,00
QD-1 A 29		501 A 600 M2	001 RES IND	600,00	22.261,00	150,00
QD-1 A 29		601 A 700 M2	001 RES IND	700,00	25.199,00	150,00
QD-1 A 29		701 A 800 M2	001 RES IND	800,00	27.911,00	150,00
QD-1 A 29		801 A 900 M2	001 RES IND	900,00	30.397,00	150,00
QD-1 A 29		901 A 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	32.996,00	150,00
QD-1 A 29		1001 A 1150 M2	001 RES IND	1.250,00	37.403,00	150,00
QD-1 A 29		1251 A 1500 M2	001 RES IND	1.500,00	42.375,00	150,00
QD-1 A 29		1501 A 2000 M2	001 RES IND	2.000,00	48.929,00	150,00
QD-1 A 29		2001 A 2500 M2	001 RES IND	2.500,00	57.517,00	150,00
QD-17 E 19		ATE 500 M2	006 RES COLETIV		27.060,00	170,00
QD-17 E 19		ATE 500 M2	011 COM LOCAL		44.087,97	170,00
ST.TRADICIONAL AREA ESPECIAL						
ST.TRADICIONAL		COMERCIO	012 CENTRO COM	1.380,00	66.000,00	170,00
ST.TRADICIONAL AE-1		CORPO BOMBEIRO	085 C BOMBEIROS	14.150,00	123.199,18	160,00
ST.TRADICIONAL AE-2		POSTO E HOTEIS	077 POST HOTEIS	6.631,00	490.000,00	300,00
AE-2		ATE-2 ESCOLA	042 1.GRAU	14.000,00	160.867,52	160,00
ST.TRADICIONAL AE-3		SEC. EDUCACAO	042 1.GRAU	9.186,00	118.639,79	160,00
ST.TRADICIONAL AE-4		ADM REGIONAL	060 ADM DO DF	1.440,00	28.888,14	160,00
ST.TRADICIONAL AE-5		ENSINO MEDIO	062 1.GRAU	28.907,00	264.625,96	160,00
ST.TRADICIONAL AE-6		HOSPITAL	032 HED/MOMP	64.748,00	396.136,24	160,00
ST.TRADICIONAL AE-7		ESCOLA	062 1.GRAU	8.400,00	110.596,42	160,00
AE		BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	2.000,00	26.905,43	160,00
ST.TRADICIONAL AE-8		A ATE O	098 ENT DIVERSA	1.750,00	29.737,65	160,00
.TRADICIONAL PRACA S.SEBAST		LES	070 BCA JORNAIS	17,28	2.846,32	100,00
PRACA S SEBAST		TEMPLO	090 TEMPLOS	1.400,00	35.685,18	160,00
ST TRAD AE 5		CAESB	081 AGUA/ESGOTO	2.775,00	37.781,20	184,00
AE-6		CAESB	081 AGUA/ESGOTO	2.207,00	32.570,00	184,00
ST TRAD AE		SEC AGRICULTURA	060 ADM DO DF	24.799,50	240.734,50	160,00
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 04 - SETOR ADMINISTRATIVO				
SETOR	ADMINISTRATIVO					
ST.ADMINIST.	A	1-2	049 OUTROS	300,00	13.567,75	160,00
	B	1-2	010 COMERCIAL	300,00	19.499,38	170,00
	C	1-2	010 COMERCIAL	200,00	19.499,38	170,00
ST ADM	-	1	060 ADM DO DF	1.400,00	26.763,93	160,00
	-	2-9-10	069 OUTROS	750,00	16.689,93	160,00
ST.ADMINIST.		3- DELEGACIA	086 SEG PUBLICA	875,00	16.689,93	160,00
ST.ADMINIST.		4- TRIB.JUSTICA	098 ENT DIVERSA	2.500,00	47.580,48	160,00
ST.ADMINIST.		5-6-7- ORG. PUB.	069 OUTROS	260,00	10.054,28	160,00
ST.ADMINIST.		8- Com E Divers.	010 COMERCIAL	700,00	38.999,97	170,00
ST.ADMINIST.		LES	070 BCA JORNAIS	17,28	3.016,26	100,00
ST ADM		CES	034 COM/ETV	867.985,00	5.327.321,45	160,00

Cidade : 05 - BRAZLANDIA Setor : 05 0 05 - VILA SAO JOSE

VILA SAO JOSE	RESIDENCIAL						
1-36-37	A-L	1 A 3	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
35-36-37	B-C-J-K	1 A 4	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
35-36-37	D-I	1-2-4	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
35-36-37	E	1-2-4-22 A 24	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
35-36-37	F-G	1 A 4-21 A 24	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
35-36-37	H	1-3-21-23	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
35-36-37	B	3 A 21 IMPAR	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
37	B-D-I	1-2-4	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
38	A-C-L	1-2-3	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
38	E	1-2-4-22 A 24	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
38	F-G	1 A 4 - 21 A 24	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
38	H	1-3-21-23	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
38	J-K	1 A 4	001 RES IND	200,00	6.040,00		150,00
35-36-37-38	TODOS	DEMAIS LOTES	001 RES IND				
VILA SAO JOSE	COMERCIO LOCAL						
35-36	A-B-C-D-E	1 A 4 - CL	011 COM LOCAL	65,00	6.600,00		155,00
37-38	A-B-C-D-E	1 A 4 - CL	011 COM LOCAL	65,00	5.600,00		155,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 05
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 05 - VILA SAO JOSE				
VILA SAO JOSE	AREA ESPECIAL					
QD-35		A - TEMPLO	090 TEMPLOS	600,00	13.917,28	150,00
QD-35		B - TEMPLO	090 TEMPLOS	800,00	17.685,81	150,00
QD-35	AE-1	CASEB	081 AGUA/ESGOTO	5.784,00	62.374,00	180,00
QD-36		A - TEMPLO	090 TEMPLOS	600,00	13.917,28	150,00
QD-36		B - TEMPLO	090 TEMPLOS	800,00	17.685,81	150,00
QD-36	AE-1	CENTRO COMUNIT	067 ADM COMUNIT	3.000,00	23.013,21	150,00
QD-36	AE-2	CRECHE-MATERNAL	044 CRECHE/MATE	2.400,00	30.927,23	150,00
QD-36	AE-3	ESCOLA 1/2 GRAU	041 2.GRAU	7.700,00	85.101,12	150,00
QD-37		A - GAS	023 INFLAMAVEIS	389,00	9.278,11	150,00
QD-37		B - TEMPLO	090 TEMPLOS	800,00	17.685,81	150,00
QD-37	AE-1		083 SAUDE PUBLI	3.000,00	42.000,00	150,00
	AE-2	CENTRO COMUNIT.	067 ADM COMUNIT	5.250,00	37.678,32	150,00
	AE-3	POSTO POLICIAL	084 SEC PUBLICA	300,00	4.531,44	150,00
QD-38		A - TEMPLO	090 TEMPLOS	600,00	13.917,28	150,00
QD-38		B - TEMPLO	090 TEMPLOS	800,00	17.685,81	150,00
QD-38	AE-1	ESCOLA	042 1.GRAU	3.000,00	46.214,25	150,00
QD-38	AE-2	CRECHE-MATERNAL	044 CRECHE/MATE	2.400,00	30.927,23	150,00
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 06 - BAIRRO VEREDAS				
BAIRRO VEREDAS						
HABITACAO	UNIFAMILIAR					
TODAS	TODOS	TODOS ATE 216 M2	001 RES IND	128,00	4.950,00	150,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	128,00	4.000,00	160,00
HABITACAO E	COMERCIO					
TODAS		DE 260 A 306 M2	013 COM/RES	306,00	10.944,00	150,00
COMERCIO LOCAL						
QUADRA 05		LOTES 1 A 5 E 18	011 COM LOCAL	300,00	11.400,00	155,00
		LOTES 6 A 17	011 COM LOCAL	342,60	12.000,00	155,00
AREAS	ESPECIAIS					
PIQ 01		LOTE 01	044 CRECHE/MATE	902,84	18.033,85	160,00
QUADRA 01		AE 01	082 TELECOMUNIC	1.375,39	76.468,44	160,00
		AE 02	067 ADM COMUNIT	3.540,70	54.519,15	160,00
PIQ 02		LOTE 01	044 CRECHE/MATE	1.322,90	18.033,85	160,00
		LOTE 02	043 JARD INF	3.967,00	46.730,70	160,00
QUADRA 02		LOTE 04	090 TEMPLOS	550,26	15.010,48	160,00
		LOTE 09	090 TEMPLOS	550,26	15.010,48	160,00
PIQ 03		LOTE 01	042 1.GRAU	3.613,14	61.632,71	160,00
		LOTE 02	044 CRECHE/MATE	1.045,49	18.033,85	160,00
QUADRA 03		LOTE 06	083 SAUDE PUBLI	2.676,00	35.026,83	160,00
QUADRA 03		LOTE 07	090 TEMPLOS	600,00	15.010,48	160,00
2 04		LOTE 01	042 1.GRAU	7.603,90	59.675,30	160,00
		LOTE 02	044 CRECHE/MATE	1.225,50	18.033,85	160,00
QUADRA 04		LOTE 01	038 BANC/INST	625,00	23.798,10	160,00
		LOTE 02	038 BANC/INST	625,00	23.798,10	192,00
		LOTE 03	081 AGUA/ESGOTO	625,00	13.573,10	160,00
		LOTE 04	080 FORCA E LUZ	625,00	27.672,02	160,00
		LOTE 05	082 TELECOMUNIC	625,00	38.234,32	160,00
		LOTE 11	090 TEMPLOS	600,00	15.010,48	160,00
		LOTE 01	043 JARD INF	3.030,10	46.730,70	160,00
PIQ 05		LOTE 02	044 CRECHE/MATE	1.759,15	18.033,85	160,00
		LOTE 06	090 TEMPLOS	646,50	15.010,48	160,00
QUADRA 05		LOTE 07	090 TEMPLOS	685,20	15.010,48	160,00
		LOTE 01	044 CRECHE/MATE	1.621,54	18.033,85	160,00
PIQ 06		LOTE 03	041 2.GRAU	9.993,44	97.789,55	160,00
		LOTE 13	090 TEMPLOS	600,00	15.010,48	160,00
QUADRA 06						
PRAÇA CENTRAL	RODOVIARIA	LOTE 01	035 TERM PASSAG	6.070,73	188.683,50	160,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 06
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 06 - BAIRRO VEREDAS				
PRAÇA CENTRAL FEIRA		LOTE 02	071 FEIRA LIVRE	3.439,80	39.083,82	160,00
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 1 03 - SETOR NORTE				
SETOR NORTE	RESIDENCIAL					
1		1-36-77-78-115-	001 RES IND	200,00	9.880,00	150,00
1		116-153-154-MAIS	001 RES IND	200,00	9.880,00	150,00
1		2 A 40 PAR	001 RES IND	200,00	9.230,00	150,00
1		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
2		2 A 38 PAR	001 RES IND	200,00	6.060,00	150,00
2		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
3		1-2-37 38 39-40-	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
3		75-76-77-78-113-	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
3		114-115-116-151	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
3		A 154-189-190	001 RES IND	200,00	6.060,00	150,00
3		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
3		2-40-71-78-115-	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
4		116-153-154-MAIS	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
4		1 A 39 IMPAR	001 RES IND	200,00	8.060,00	150,00
4		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
4		2-40-70-137-138-	001 RES IND			
5		139-140-205-206-	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
5		MAIS 1 A 69 IMPA	001 RES IND	200,00	6.580,00	150,00
5		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	8.060,00	150,00
6		1-2-39-40-77-78	001 RES IND	200,00	9.880,00	150,00
6		115-116-153-154	001 RES IND	200,00	9.880,00	150,00
6		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	9.230,00	150,00
8		1-2-39-40-77-78-	001 RES IND	200,00	9.880,00	150,00
8		115-116-153-154	001 RES IND	200,00	9.880,00	150,00
8		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	9.230,00	150,00
9		1-37-39-75-76-77	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
10		78-113-114-115-	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
10		116-151-152-153-	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
10		154-189-190-191-	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
10		192-227-228-MAIS	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
10		2 A 40 PAR	001 RES IND	200,00	8.060,00	150,00
10		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
11		1-2-39-40-77-78	001 RES IND	200,00	8.580,00	150,00
12		115-116-153-154	001 RES IND	200,00	8.060,00	150,00
12		DEMAIS LOTES	001 RES IND			
SETOR NORTE	COMERCIO LOCAL					
QD-3N	A	01 A 12 - CL	011 COM LOCAL	50,00	5.775,00	160,00
QD-3	A-B-C-D	01 A 10 - CL	011 COM LOCAL	75,00	7.350,00	160,00
QD 6-8	A-B	01 A 16 - CL	011 COM LOCAL	75,00	7.350,00	160,00
QD 6-8	C/D		011 COM LOCAL	50,00	5.775,00	160,00
QD 6-8		B	032 MED/HOSP	5.525,00	40.000,00	1.800,00
QD 6-8			071 FEIRA LIVRE	3.750,00	36.340,00	150,00
CC						
QD 01	PJ A		082 TELECOMUNIC	780,00	41.323,98	150,00
QD 01	PJ B		004 RES COLETIV	1.575,00	40.000,00	170,00
SETOR NORTE	CENTRO COMERC.					
CENTRO CON.	A-C-D-F-H-I-J-	01 A 05	012 CENTRO COM	50,00	5.610,00	170,00
CENTRO CON.	E-L	01 A 05	012 CENTRO COM	50,00	5.610,00	160,00
CENTRO CON.	K	01 A 04	012 CENTRO COM	50,00	5.610,00	160,00
CENTRO CON.	B-G	01-02	012 CENTRO COM	50,00	5.610,00	160,00
	M		050 CINEMAS	1.500,00	31.359,81	160,00
	N		074 SUPERMERCAD	1.590,00	74.357,26	150,00
	H		012 CENTRO COM	375,00	34.000,00	160,00
CENTRO COM.	O	VARIAVEL	012 CENTRO COM	600,00	51.000,00	160,00
CENTRO COM	Q-R-S-T		076 PLL	800,00	150.000,00	300,00
PLL	P					

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 07
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 1 03 - SETOR NORTE				
ST-NORTE	AREA ESPECIAL	AREA ESPECIAL				
QD-1N	AE	A ATE H	098 ENT DIVERSA	1.750,00	8.367,77	150,00
QD-2N	AE	A ATE H	098 ENT DIVERSA	1.500,00	27.613,64	150,00
QD-2N	AE	A1 ATE H1	098 ENT DIVERSA	1.500,00	27.613,64	150,00
QD-2N	AE	1A11	098 ENT DIVERSA	12.000,00	79.493,81	150,00
QD-3N	A	1 A 4-6-8	036 OFICINAS	3.750,00	36.715,17	150,00
QD-3N	A	5	036 OFICINAS	4.361,40	51.081,98	150,00
QD-3N	A	10	036 OFICINAS	4.436,50	40.705,95	150,00
QD-3N	A	12	036 OFICINAS	2.534,00	28.733,61	150,00
QD-3N	B	01 A 22	036 OFICINAS	360,00	7.462,29	150,00
QD-3N	C	01 A 29	036 OFICINAS	360,00	7.462,29	150,00
QD-3N	C	29	023 INFLAMAVEIS	2.628,70	72.091,32	150,00
QD-3N	D	1-2	033 GARAGENS	5.000,00	46.606,59	150,00
QD-3N	D	3	029 OUTROS	10.800,00	98.404,94	150,00
QD-4N	AE	A	098 ENT DIVERSA	40.888,00	95.057,86	150,00
ST.NORTE	AE-3	ESCOLA	041 2.GRAU	22.400,00	258.786,17	150,00
ST.NORTE	AE-5	ESCOLA	042 1.GRAU	12.960,00	70.031,78	150,00
ST.NORTE	AE-6	ESCOLA	041 2.GRAU	13.557,00	121.268,52	150,00
ST.NORTE	AREA ESPECIAL		058 DIVERSOES	6.000,00	123.863,10	150,00
ST.NORTE		CEMITERIO	091 ENT ASS SOC	98.000,00	8.110,29	150,00
ST.NORTE		SERV.FUNERARIO	091 ENT ASS SOC	750,00	8.110,29	150,00
ST.NORTE		RODOVIARIA	035 TERM PASSAG	2.526,00	29.669,02	150,00
ST.NORTE		LES	070 BCA JORNAIS	17,28	2.214,23	150,00
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 2 02 - SETOR SUL				
SETOR SUL	RESIDENCIAL					
QD-1		01 A 190	001 RES IND	200,00	6.200,00	150,00
QD-2	A ATE G	01 A 132	001 RES IND	200,00	7.100,00	150,00
QD-4		01 A 190	001 RES IND	200,00	6.200,00	150,00
SETOR SUL	COMERCIO LOCAL					
QD-3	A-B	01 A 10 - CL	011 COM LOCAL	75,00	6.510,00	160,00
QD-4	A-B	01 A 10 - CL	011 COM LOCAL	75,00	6.510,00	160,00
QD-4	C-D	01 A 10 - CL	011 COM LOCAL	50,00	5.115,00	160,00
SETOR SUL	AREA ESPECIAL					
ST. SUL	AE-1	ESCOLA	042 1.GRAU	10.800,00	116.348,24	150,00
		LES	070 BCA JORNAIS	17,28	2.492,38	160,00
	AE 2		098 ENT DIVERSA	12.300,00	115.144,19	160,00
ST-SUL		GINASIO	055 GINASIO ESP	3.349,00	67.567,31	150,00
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA		Setor : 06 1 01 - QNM				
QNM-N1	RESIDENCIAL	MISTO				
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 1	A	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	21.750,00	185,00
QNM 1	B-D-F	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	21.750,00	185,00
QNM 1	C-E-G	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	21.750,00	185,00
QNM 1	H	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	21.750,00	185,00
QNM 1	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	15.750,00	190,00
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 2	A	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	21.750,00	185,00
QNM 2	B-D	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	21.750,00	185,00
QNM 2	C-E	1-e2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	21.750,00	185,00
QNM 2	F	1-3-14-45-47	013 COM/RES	250,00	21.750,00	185,00
QNM 2	G	12-13-16	013 COM/RES	250,00	21.750,00	185,00
QNM 2	H	11-13	013 COM/RES	250,00	15.750,00	190,00
QNM 2	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND			
	CONJUNTO	LOTES				

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 08
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA		Setor : 06 1 01 - QNM				
QNM 3-5-7	A-F	6 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	18.150,00	185,00
QNM 3-5-7	B-O	3 A 25 IMPAR	013 COM/RES	250,00	18.150,00	185,00
QNM 3-5-7	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	18.150,00	185,00
QNM 3-5-7	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	18.150,00	185,00
QNM 3-5-7	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	13.200,00	190,00
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 4-20	A-F	3 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	16.950,00	185,00
QNM 4-20	B-O	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	16.950,00	185,00
QNM 4-20	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	16.950,00	185,00

QNN 4-20	C-F-G-J-K-M	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 4-20	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	13.300,00		190,00
QNN 6-8-22-24	A-P	3 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 6-8-22-24	B-O	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	16.85-,00		185,00
QNN 6-8-22-24	C-F-G-J-K-M	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	16.850,00		185,00
QNN 6-8-22-24	D-E-H-I-L-N	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	16.850,00		185,00
QNN 6-8-22-24	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	10.450,00		190,00
QNN 9-25	A	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 9-25	B-D-F	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 9-25	C-E-G	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	16.95-,00		185,00
QNN 9-25	H	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 9-25	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	12.300,00		190,00
QNN 10-26	A	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	13.950,00		185,00
QNN 10-26	B-D-F	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	13.950,00		185,00
QNN 10-26	C-E-G	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	13.950,00		185,00
N 10-26	H	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	13.950,00		185,00
QNN 10-26	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	10.200,00		190,00
QNN 17	A	1 A 53 IMPAR	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 17	B	1-2-3-4-52 A 54	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 17	C	1-2-3-4-53 A 55	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 17	D	1-2-3-4-54-56-57	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 17	E	1-2-3-4-57 A 59	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 17	F	1-2-3-4-58-60-61	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 17	G	1-2-3-4-61 A 63	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 17	H	2 A 64 PAR	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 17	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	15.750,00		190,00
QNN 18	A	2 A 54 PAR	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 18	B	1-2-3-4-51-53-54	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 18	C	1-2-3-4-53-54-56	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 18	D	1-2-3-4-53-55-56	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 18	E	1-2-3 4 57 58-60	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 18	F	1-2-3-4-57-59-62	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 18	G	1-2-3-4-61	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 18	H	1 A 63 IMPAR	013 COM/RES	250,00	21.750,00		185,00
QNN 18	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	15.750,00		190,00
QNN 19	A-P	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	18.150,00		185,00
QNN 19	B-O	3 A 25 IMPAR	013 COM/RES	250,00	18.150,00		185,00
N 19	C-F-G-J-K-M	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	18.150,00		185,00
QNN 19	D-E-H-I-L-N	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	18.150,00		185,00
QNN 19	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	13.200,00		190,00
QNN 21	A-P	3 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 21	B-O	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 21	C-F-G-J-K-M	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 21	D-E-H-I-L-N	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 21	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	12.300,00		190,00
QNN 23	A	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 23	B E O	3 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 23	C-F-G-J-K-M	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 23	D-E-H-I-N	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	150,00	16.950,00		185,00
QNN 23	L	1-2-3-4-37-46-48	013 COM/RES	250,00	16.950,00		185,00
QNN 23	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	12.300,00		190,00
QNN 23	L- ACRESCIMO	TODOS - 150 M2	001 RES IND	150,00	8.550,00		190,00
QNN 23	M-P ACRESCIMO	TODOS - 162 M2	001 RES IND	162,00	9.080,00		190,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - QNN						
QNN 23	M-P ACRESCIMO CONJUNTOS	TODOS - 175 M2 LOTES	001 RES IND	175,00	9.300,00	190,00
QNN 34	TODOS	TODOS -250 M2	001 RES IND	250,00	16.500,00	190,00
QNN 34	ACRESCIMO	PROJETO MUTIRAO				
QNN 34	B-2	01 A 04- TODOS	001 RES IND	171,00	7.500,00	142,50
QNN 34	B-2	06 A 36- PAR	001 RES IND	171,00	7.500,00	142,50
QNN 34	B-2	38 A 64- TODOS	001 RES IND	171,00	7.500,00	142,50
QNN 34	B-2	05 A 37- IMPAR	013 COM/RES	171,00	9.150,00	138,75
	CONJUNTO	LOTES				
QNN 36	TODOS	TODOS - 250 M2	001 RES IND	250,00	16.500,00	190,00
QNN 36	ACRESCIMO	PROJETO MUTIRAO				
QNN 36	A-2	06 A 36 PAR	013 COM/RES	171,00	9.150,00	138,75
QNN 36	A-2	DEMAIS	001 RES IND	171,00	7.500,00	142,50
	CONJUNTO	LOTES				
QNN 36	B-2	02 A 32 PAR	013 COM/RES	171,00	9.150,00	138,75
QNN 36	B-2	DEMAIS	001 RES IND	171,00	7.500,00	142,50
	CONJUNTO	LOTES				
QNN 36	C-2	06 A 32 PAR	013 COM/RES	171,00	9.150,00	138,75
QNN 36	C-2	DEMAIS	001 RES IND	171,00	7.500,00	142,50
	CONJUNTO	LOTES				
QNN 36	D-2	05 A 43 IMPAR	013 COM/RES	171,00	9.150,00	138,75
QNN 36	D-2	DEMAIS	001 RES IND	171,00	7.500,00	142,50
	CONJUNTO	LOTES				
QNN 36	E-2	05 A 31 IMPAR	013 COM/RES	171,00	9.300,00	138,75
QNN 36	E-2	DEMAIS	001 RES IND	171,00	7.500,00	142,50
	CONJUNTO	LOTES				
N 36	F-2	03 A 27 IMPAR	013 COM/RES	162,00	9.150,00	138,75
QNN 36	F-2	DEMAIS	001 RES IND	162,00	7.500,00	142,50
	CONJUNTO	LOTES				
QNN 36	G2 M2 I2 J2	136 - 143 M2	001 RES IND	143,00	7.850,00	142,50
QNN 36	G2 M2 I2 J2	144 - 171 M2	001 RES IND	171,00	7.500,00	142,50
QNN 36	G2 M2 I2 J2	179 - 209 M2	001 RES IND	209,00	8.550,00	142,50
QNN 36	G2 M2 I2 J2	221 - 234 M2	001 RES IND	234,00	9.150,00	142,50
QNN 36	G2 M2 I2 J2	235 - 262 M2	001 RES IND	262,00	9.900,00	142,50
	CONJUNTO	LOTES				
QNN 38-40-42	TODOS	TODOS	001 RES IND	250,00	16.500,00	190,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	4.200,00	160,00
EQNN	ENTREQUADRAS COMERCIO LOCAL	COMERCIO-A.ESPEC				
EQNN 1/3	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	9.900,00	180,00
EQNN 2/4	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	9.900,00	180,00
EQNN 3/5	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	9.900,00	180,00
EQNN 5/7	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	9.900,00	180,00
EQNN DEMAIS	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	8.400,00	160,00
OBSERVACAO	SE DESMEMBRADO P/LOJA APT E SOBRELOJA	VALOR M2 X 1.25				
	PARA SALA	VALOR M2 X 1.5				
	AREA ESPECIAL					
QNN- TODOS	AE-A	TODOS - TEMPLO	090 TEMPLOS	750,00	13.260,00	170,00
	AE-B	TODOS - ESCOLA	042 1.GRAU	7.560,00	162.540,00	170,00
QNN	HABITACAO-HC VIA	COLETIVA -MISTA LOTES				
QNN 12	VIA-12-A 12-B	-548 - ---- M2	004 RES COLETIV	540,00	43.060,00	295,00
	VIA-VP-4	-700 - 800 - M2	004 RES COLETIV	800,00	98.960,00	295,00
		-801 - 900 - M2	004 RES COLETIV	900,00	108.360,00	295,00
		-901 - 1000 - M2	004 RES COLETIV	1.000,00	116.200,00	295,00
		1001 - 1100 - M2	004 RES COLETIV	1.100,00	123.840,00	295,00
		1200 - 1300 - M2	004 RES COLETIV	1.300,00	140.180,00	295,00
		1301 - 1400 - M2	004 RES COLETIV	1.400,00	146.200,00	295,00
		1401 - 1500 - M2	004 RES COLETIV	1.500,00	154.800,00	295,00
		1501 - 1600 - M2	004 RES COLETIV	1.600,00	166.820,00	295,00
		1601 - 1700 - M2	004 RES COLETIV	1.700,00	167.700,00	295,00
		2329 - ---- - M2	004 RES COLETIV	2.329,00	209.860,00	295,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - QNN						
	VIA	LOTES				
QNN 12	VIA NN 12/14	03	013 COM/RES	1.080,00	79.200,00	185,00
QNN 12	VIA NN 12/14	11	013 COM/RES	1.275,00	90.650,00	185,00
QNN 12	VIA NN 12/14	07-09	013 COM/RES	1.280,00	90.900,00	185,00
QNN 12	VIA NN 12/14	05-	013 COM/RES	1.310,00	92.250,00	185,00
QNN 12	VIA NN 12/14	01	013 COM/RES	1.625,00	117.900,00	185,00
	VIA	LOTES				
QNN 12	VIA CNN-2	1-3-5-7-9	013 COM/RES	800,00	73.350,00	185,00
QNN 12	VIA CNN-2	11-13-15-17-19	013 COM/RES	812,50	70.650,00	185,00
QNN 12	VIA CNN-2	21	006 RES COLETIV	1.924,40	189.200,00	295,00
QNN	AREA ESPECIAL					
QNN 02	AE	RESERVATORIO	081 AGUA/ESGOTO	19.040,00	150.500,00	185,30
	AE	DELEG POLICIA	086 SEG. PUBLICA	3.500,00	148.176,00	170,00
QNN 82	F	02	082 TELECOMUNIC	3.500,00	78.624,00	170,00
QNN 1 E 2			080 FORCA E LUZ	8,35	1.400,00	170,00
QNN-11	AE 1	TRIB. DE JUSTICA	098 ENT DIVERSA	21.115,24	390.000,00	170,00
QNN 12	VIA NN 12-A	30-32	042 1.GRAU	1.200,00	26.230,00	170,00
QNN 12	VIA NN 12-B	26-28-30	043 JARD INF	960,00	13.040,00	170,00
QNN 12	VIA NN 12-B	32-34	041 2.GRAD	1.200,00	26.230,00	170,00
QNN 13		A	041 2.GRAD	61.945,00	654.460,00	170,00
QNN 13		B	091 ENT ASS SOC	17.671,00	286.480,00	170,00
QNN 13	AE	A	041 2.GRAD	61.945,30	654.460,00	170,00
QNN 14	AE	A	041 2.GRAD	61.945,30	654.460,00	170,00
QNN 15	AE	A- C.COMUNITARIO	091 ENT ASS SOC	24.183,80	498.400,00	170,00
QNN 15	AE	B- CINEMA	050 CINEMAS	1.675,00	102.500,00	170,00
QNN 15	AE	C- BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	225,00	3.600,00	170,00
QNN 15	AE	D-POSTO SAUDE	032 MED/HOSP	3.500,00	52.000,00	170,80
QNN 15	AE	E- ECT	086 ECT	300,00	24.850,00	170,00
QNN 15	AE	F-DEL.POLICIA	086 SEG PUBLICA	900,00	56.448,00	176,00
QNN 15	AE	G- PLL	076 PLL	1.500,00	253.000,00	315,00
QNN 15			070 BCA JORNAIS	81,00	11.150,00	106,00
QNN 16	AE	A- C.COMUNITARIO	091 ENT ASS SOC	24.183,80	498.400,00	170,00
QNN 16	AE	B- CINEMA	050 CINEMAS	1.675,00	101.750,00	170,00
QNN 16	AE	C- BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	225,00	3.600,00	170,00
QNN 16	AE	D- DELEG.POLICIA	086 SEG PUBLICA	900,00	58.016,00	170,00
QNN 16	AE	E- ECT	086 ECT	300,00	24.850,00	170,00
QNN 16	AE	F- POSTO SAUDE	032 MED/HOSP	1.600,00	31.620,00	170,00
QNN 16	AE	G- PLL	076 PLL	1.500,00	253.000,00	315,00
QNN 17	AE-1	SEC. SAUDE	083 SAUDE PUBLI	71.376,00	916.032,00	170,00
QNN 18	AE-1	SEC SAUDE	083 SAUDE PUBLI	71.376,00	916.032,00	170,00
QNN 18	AE-2		083 SAUDE PUBLI	71.376,00	916.032,00	170,00
QNN 25	AE-1	PAG	075 PAG	450,00	230.000,00	315,00
N 27	AE-A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	113.100,00	170,00
M 29	AE-	B- CLUBE	051 CLUBES	56.250,00	924.768,00	170,00
		C- CLUBE	051 CLUBES	50.000,00	924.768,00	170,00
QNN 28	AE-A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	113.100,00	170,00
QNN 28		B- CLUBE	051 CLUBES	50.000,00	924.768,00	170,00
QNN 28		C- CLUBE	051 CLUBES	50.000,00	924.768,00	170,00
QNN 29	AE-A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	113.100,00	170,00
	AE-B ATE E		098 ENT DIVERSA	5.000,00	117.000,00	170,00
QNN 30	AE-A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	113.100,00	170,00
QNN 30	AE-B ATE E		098 ENT DIVERSA	5.000,00	117.000,00	170,00
QNN 31	AE-A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	113.100,00	170,00
QNN 31	AE-B-C		098 ENT DIVERSA	5.000,00	117.000,00	170,00
QNN 31	AE-D		098 ENT DIVERSA	2.500,00	58.500,00	170,00
QNN 32	AE- A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	113.100,00	170,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - QNN						
QNN 32	AE- B ATE F		098 ENT DIVERSA	5.000,00	117.000,00	170,00
QNN 33	AE- A ATE I		098 ENT DIVERSA	5.000,00	117.000,00	170,00
QNN 34	AE-A	PAG	075 PAG	450,00	230.000,00	315,00
QNN 34	AE-1	C.COMUNITARIO	091 ENT ASS SOC	36.171,20	614.680,00	170,00
QNN 36	AE	1 A 9	098 ENT DIVERSA	1.200,00	29.250,00	170,00
QNN 36	AE	10-	083 SAUDE PUBLI	4.000,00	143.934,00	170,00
QNN 36	B-2	49- CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.998,00	39.900,00	127,50
QNN 36	C-2	55- PRAT.ESPORTE	056 PRACA ESP	8.140,00	12.950,00	127,50
QNN 36	J-2	20	067 ADM COMUNIT	802,80	5.240,00	127,50
QNN 36	J-2	21	058 DIVERSOES	4.358,00	128.940,00	127,50
QNN 38	AE	1	041 2.GRAU	30.000,00	435.590,00	170,00
QNN 38	AE	2	042 1.GRAU	30.000,00	435.590,00	170,00
QNN 38	AE	3	091 ENT ASS SOC	24.600,00	525.280,00	170,00
QNN 40	AE-	CENTRO ENSINO	041 2.GRAU	30.000,00	435.590,00	170,00
QNN 40	AE- 1 A 14		098 ENT DIVERSA	1.200,00	29.250,00	170,00
QNN 42	AE	3-TERMINAL ONIB.	035 TERM PASSAG	6.000,00	57.084,00	170,00
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 02 - QNN						
QNN	BLOCOS	LOTES				
M 01	A-D-G-H		011 COM LOCAL	425,00	207.570,00	233,00
QNN 01	B-C-E-F		011 COM LOCAL	425,00	141.780,00	233,00
QNN 01	I	1- CAESB	081 AGUA/ESGOTO	400,00	14.520,00	233,00
QNN 01	I	2- TELEBRASILIA	082 TELECOMUNIC	400,00	43.560,00	233,00
QNN 01	I	3- CEB	080 FORCA E LUZ	400,00	32.400,00	233,00
QNN 01	J	ECT	086 ECT	222,75	21.850,00	233,00
QNN 01	K-L	CINEMAS	050 CINEMAS	2.250,00	182.400,00	233,00
		LRS	070 BCA JORNAIS	37,24	11.000,00	180,00
	BLOCOS	LOTES				
QNN 02	A	1 E 12	011 COM LOCAL	127,00	48.000,00	233,00
QNN 02	A	2 A 11	011 COM LOCAL	120,00	45.450,00	233,00
QNN 02	B	COMERCIO LOCAL	011 COM LOCAL	640,30	246.500,00	233,00
QNN 02	C-D-E-F	1-2 3-4-5-6 7	011 COM LOCAL	260,00	76.500,00	233,00
QNN 02		PAG	075 PAG	180,00	238.000,00	315,00
QNN 02		LRS	070 BCA JORNAIS	37,24	11.000,00	180,00
QNN 02		FEIRA LIVRE	071 FEIRA LIVRE	7.000,00	330.000,00	160,00
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - QNN						
QNN-NI	RESIDENCIAL- CONJUNTO	MISTA LOTES				
QNN 1	A	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	15.820,00	180,00
QNN 1	B-D-F	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	15.820,00	180,00

% 1	C-E-G	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	15.820,00	180,00
M 1	H	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	15.820,00	180,00
QNM 1	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	11.480,00	185,00
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 2	A	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	15.820,00	180,00
QNM 2	B	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	15.820,00	180,00
QNM 2	C-E-G	1-2-3-4-46 A 48	001 RES IND	250,00	15.820,00	185,00
QNM 2	D-F	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	15.820,00	180,00
QNM 2	H	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	15.820,00	180,00
QNM 2	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	11.480,00	185,00
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 3	A-F	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 3	B-G	1 A 41 IMPAR	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 3	C-F-G-J-K	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 3	D-E-H-I-L	1-2-3-4	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 3	M	1-2-3-4-46-48	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 3	N	1-2-3-4-45-47	013 COM/RES	250,00	16.940,00	180,00
QNM 3	H	43-45-47	013 COM/RES	250,00		

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 92
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - QNM						
QNM 3	D	40 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	16.940,00	180,00
QNM 3	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	9.960,00	185,9-
	CONJUNTO	LOTES		250,00		
QNM 4	A-F	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 4	B	1-2-3 A 55 IMPAR				
		E 58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 4	C-F-G-J-K-E-H	1-2-55-58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 4	D-E-H-I-L-M	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 4	O	1-2-3 A 11 E 31				
		A 55 IMPAR E 58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 4	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	144,00	7.640,00	185,00
QNM 4	TODOS	TODOS	001 RES IND	710,00	17.920,00	185,00
QNM 4	TODOS	TODOS	007 RES GEMINAD	130,00	8.400,00	185,00
QNM 5-7-19	A-F	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	12.600,00	180,00
QNM 5-7-19	B-O	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	12.600,00	180,00
QNM 5-7-19	C-F-G-J-K	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 5-7-19	D-E-H-I-L	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	12.600,00	180,00
QNM 5-7-19	M	1-2-3-4-46-48	013 COM/RES	250,00	12.600,00	180,00
QNM 5-7-19	N	1-2-3-4-45-47	013 COM/RES	250,00	12.600,00	180,00
QNM 5-7-19	H	1-2-3-4-45-47	013 COM/RES	250,00	9.240,00	185,00
	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND			
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 6	A-P	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 6	B	1-2-3 A 13 IMPAR				
		E 58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 6	C-F-G-E-H	1-2-55-58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 6	D-E-H-I-M	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 6	J	1-2-55-56	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
x 6	L	55-56	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 6	O	1-2-3A55IMPAR-58	013 COM/RES	144,00	7.640,00	185,00
QNM 6	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	710,00	17.920,00	185,00
QNM 6	TODOS	TODOS	001 RES IND	144,00	9.100,00	180,00
QNM 8	A-P	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES			
QNM 8	B O	1-2 3 A 55 IMPAR	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
	DEMAIS	E 58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 8	C-F-G-J-K-H	1-2-55-58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 8	D-E-M-I	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	7.640,00	185,00
QNM 8	DF-	DEMAIS	001 RES IND			
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 9	A	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 9	B-D-F	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 9	C-E-G	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 9	H	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	8.400,00	185,00
QNM 9	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND			
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 10	A	1 A 11 IMPAR E				
		31 A 55 IMPAR	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 10	B	2-58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 10	C-E	1-2-55-58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 10	D-F	1-2 56-57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 10	G	55-58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 10	H	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	7.640,00	185,00
QNM 10	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND			
	CONJUNTO	LOTES				
M 17	A	1 A 53 IMPAR	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 17	B	1-2-3-4-52 A 54	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 17	C	1-2-3-4-53 A 55	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 17	D	1-2-3-4-54-56-57	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 17	E	1-2-3-4-57 A 59	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 17	F	1-2-3-4-58-60-61	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 17	G	1-2-3-4-61 A 63	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 17	H	2 A 66 PAR	013 COM/RES	250,00	9.960,00	185,00
QNM 17	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND			
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 18	A	2 A 54 PAR	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 18	B	1-2-3-4-51-53-54	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 18	C	1-2-3-4-53-54-56	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 18	D	1-2-3-4-53-55-58	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 18	E	1-2-3-4-57-58-60	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 18	F	1-2-3-4-57-59-62	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 18	G	1-2-3-4-61-62-64	013 COM/RES	250,00		

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 93
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - QNM						
QNM 18	H	1 A 63 IMPAR	013 COM/RES	250,00	13.860,00	180,00
QNM 18	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	9.960,00	185,00
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 20	A-P	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 20	B	1-2-3 A 55 IMPAR				
QNM 20		E 58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 20	C-F-G-J-K-H	1-2-55-58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 20	D-E-H-I-L-M	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 20	O	1-2-3 A 11 E 31				
QNM 20		A 55 IMPAR	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 20	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	144,00	7.840,00	185,00
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 21-23	A-P	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 21-23	B-O	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 21-23	C-F-G-J-K	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 21-23	D-E-H-I-L	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 21-23	M	1-2-3-4-46-48	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 21-23	N	1-2-3-4-45-47	013 COM/RES	250,00	8.400,00	185,00
QNM 21-23	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND			
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 22	A	1-2 A 12 E 32 A				
		56 PAR	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 22	B-O	1-2-3 A 55 IMPAR				
		E 58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 22	C F G J K E H	1 2-55-58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 22	D-E-H-I-L-N	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 22	P	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
1 22	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	144,00	7.840,00	185,00
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 24	A-P	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 24	B-O	1-2-3 A 55 IMPAR				
QNM 24		E 58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 24	C-F-G-J-K-M	1-2-55-58	001 RES IND	144,00	9.100,00	180,00
QNM 24	D-E-H-I-L-N	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 24	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	144,00	7.840,00	185,00
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 25	A	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 25	B-F	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 25	C-G	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 25	D	1-2-3-4-45 A 47	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 25	E	1-2-3	013 COM/RES	250,00	11.480,00	180,00
QNM 25	H	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	8.400,00	185,00
QNM 25	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND			
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 26	A	1 A 55 IMPAR E58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 26	B-D-F	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 26	C-E-G	1-2-55-58	013 COM/RES	144,00	9.100,00	180,00
QNM 26	M	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	7.840,00	185,00
QNM 26	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND			
	CONJUNTO	LOTES		170,00	6.720,00	138,75
QNM 35 A 40	TODOS - CONJ	160 A 178 M2	001 RES IND	270,00	9.380,00	135,00
% 35 A 40	TODOS - CONJ	220 A 270 M2	013 COM/RES			
QNM 35-37	1-2-3-BLOCO	MULTIFAMILIAR	013 COM/RES	966,00	105.000,00	135,00
QNM 36 38-40	1-2 BLOCO	MULTIFAMILIAR	013 COM/RES	1.071,00	115.500,00	135,00
QNM 39	1-2 -BLOCO	MULTIFAMILIAR	013 COM/RES	1.008,00	110.160,00	135,00
SQSW	ENTREQUADRAS	COMERCIO - A.ESP				
	BLOCOS	LOTES				
SQSW 1/3-2/4	A ATE F	1 A 6 -CL	011 COM LOCAL	50,00	8.400,00	170,00
SQSW-DEMAIS	A ATE F	1 A 6 -CL	011 COM LOCAL	50,00	7.950,00	170,00
OBSERVACAO	SE DESMEMBRADO					
	P/LOJA APT S					
	SOBRELOJA	VALOR M2 X 1.20				
	PARA SALA	VALOR M2 X 1.30				
SQSW-TODAS	AE- A	TEMPLO	090 TEMPLOS	750,00	13.026,00	170,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 94
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - QNM						
SQSW-TODAS	AE- B	ESCOLA	042 1.GRAU	7.960,00	140.018,00	170,00
QNM	HABITACAO-EC	COLETIVA-HISTA				
	VIA	LOTES				
QNM 11-12	HH-11-A 11-B	-540 - -----M2	004 RES COLETIV	540,00	43.650,00	295,00
QNM 11-12	HH-12-A 12-B	700 - 800-M2	004 RES COLETIV	880,00	87.750,00	295,00
QNM 11-12	VP-3	801 - 900-M2	004 RES COLETIV	900,00	97.200,00	295,00
QNM 11-12		901 - 1000-M2	004 RES COLETIV	1.000,00	104.400,00	295,00
QNM 11-12		1001 - 1100-M2	004 RES COLETIV	1.100,00	111.150,00	295,00
QNM 11-12		1101 - 1200-M2	004 RES COLETIV	1.200,00	117.900,00	295,00
QNM 11-12		1201 - 1300-M2	004 RES COLETIV	1.300,00	125.100,00	295,00
QNM 11-12		1400 - 1500-M2	004 RES COLETIV	1.500,00	130.950,00	295,00
QNM 11-12		1500 - 1600-M2	004 RES COLETIV	1.600,00	145.350,00	295,00
QNM 11-12		1843 - - M2	004 RES COLETIV	1.843,00	150.300,00	295,00
QNM 11-12		2182 - - M2	004 RES COLETIV	2.182,00	147.400,00	295,00
	VIA	LOTES				
QNM 11	VIA HH 11/13	01-3 3	013 COM/RES	775,00	60.060,00	180,00
QNM 11	VIA HH 11/13	11-13-15	013 COM/RES	837,00	60.766,68	180,00
QNM 11	VIA HH 11/13	5-17	013 COM/RES	1.047,00	64.540,00	180,00
QNM 11	VIA HH 11/13	7	004 RES COLETIV	1.575,00	165.350,00	295,00
	VIA	LOTES				
QNM 11	VIA CNH-1	4-6-8-10-12	013 COM/RES	954,00	63.860,00	180,00
QNM 11	VIA CNH-1	18-20	013 COM/RES	1.000,00	66.888,00	180,00
QNM 11	VIA CNH-1	2	013 COM/RES	1.180,00	71.820,00	180,00
QNM 11	VIA CNH-1	14	013 COM/RES	1.192,00	72.180,00	180,00
QNM 11	VIA CNH-1	22	013 COM/RES	1.402,00	81.620,00	180,00
QNM 11	VIA CNH-1	16	004 RES COLETIV	2.230,00	155.250,00	295,00
	VIA	LOTES				
QNM 12	VIA HH 12/14	5	013 COM/RES	960,00	66.260,00	180,00
QNM 12	VIA HH 12/14	3	013 COM/RES	1.142,00	69.068,00	180,00
QNM 12	VIA HH 12/14	7	013 COM/RES	1.152,00	70.280,00	180,00
QNM 12	VIA HH 12/14	1	013 COM/RES	1.294,00	76.720,00	180,00
QNM 12	VIA CNH-2	1-3-5-7-9	013 COM/RES	1.000,00	66.080,00	180,00
QNM	AREA ESPECIAL					
QNM 04		1-PLL	076 PLL	900,00	153.180,00	315,00
QNM 10		1-PLL	076 PLL	900,00	177.600,00	315,00
QNM-11	VIA HH 11-A	10-18-20	042 1.GRAU	780,00	15.600,00	170,00
QNM-11	VIA HH 11-A	12	042 1.GRAU	1.200,00	23.350,00	170,00
QNM-11	VIA HH 11-A	14-16	042 1.GRAU	932,50	19.890,00	170,00
QNM-11	VIA HH 11-B	17	043 JARD INF	659,40	10.500,00	170,00
QNM-11	VIA HH 11-B	19-21	043 JARD INF	713,30	16.000,00	170,00
QNM-11	VIA HH 11-B	22	043 JARD INF	1.044,00	21.675,90	170,00
QNM-11	VIA HH 11-B	23	043 JARD INF	700,00	15.625,00	170,00
QNM-12	AE-1	TERMINAL ONIBUS	035 TERM PASSAG	6.000,00	40.888,80	170,00
QNM-12	AE-2	POSTO SAUDE	032 MED/HOSP	3.000,00	96.375,00	170,00
QNM-12	VIA HH 12-A	5-7	043 JARD INF	740,00	16.580,00	170,00
% 12	VIA HH 12-B	5-9-19-21-23	042 1.GRAU	675,00	57.330,60	170,00
M 12	VIA HH 12-B	22-24	043 JARD INF	740,00	16.580,00	170,00
QNM-12	VIA HH 12-B	9	043 JARD INF	843,00	18.250,00	170,00
QNM 13	AE	A ESCOLA	041 2.GRAU	61.965,30	566.960,00	170,00
QNM 13		HOSPITAL	032 MED/HOSP	20.000,00	246.000,00	170,00
QNM 14	AE	A-ESCOLA	041 2.GRAU	61.965,30	566.960,00	170,00
QNM 19	AE	A-C.COMUNITARIO	091 ENT ASS SOC	24.183,80	627.230,00	170,00
QNM 15	AE	B-CINEMA	050 CINEMAS	1.675,00	67.950,00	170,00
QNM 15	AE	C-BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	225,00	3.930,00	170,00
QNM 15	AE	D-DEL.POLICIA	086 SEG PUBLICA	900,00	19.040,00	170,00
QNM 15	AE	E- ECT	086 ECT	300,00	22.770,00	170,00
QNM 15	AE	F-POSTO SAUDE	083 SAUDE PUBLI	1.680,00	29.580,00	170,00
QNM 15	AE	G- PLL	076 PLL	1.500,00	430.680,00	315,00
QNM 16	AE	A-C.COMUNITARIO	091 ENT ASS SOC	24.183,80	627.230,00	170,00
QNM 16	AE	B-CINEMA	050 CINEMAS	1.675,00	67.950,00	170,00
QNM 16	AE	C-BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	225,00	3.930,00	170,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 95
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - QNM						
QNM 16	AE	D-DEL.POLICIA	086 SEG PUBLICA	900,00	19.040,00	170,00
QNM 16	AE	E- ECT	086 ECT	300,00	22.770,00	170,00
QNM 16	AE	F-POSTO SAUDE	032 MED/HOSP	1.500,00	38.950,00	170,00
QNM 16	AE	G- PLL	076 PLL	1.500,00	199.800,00	315,00
QNM 16	AE		072 ECA JORNAIS	81,00	10.080,00	105,00
QNM 20		1- PLL	076 PLL	900,00	153.180,00	315,00
QNM 22		1- PLL	076 PLL	900,00	153.180,00	315,00
QNM 27		A-	095 ENT DIVERSA	6.750,00	114.600,00	170,00
QNM 27		B-CLUBE	051 CLUBES	50.000,00	414.960,00	170,00

QNM 27		C-CLUBE	061 CLUBES	50.000,00	414.960,00	170,00
QNM 27	AE		083 SAUDE PUBLI	29.666,00	850.000,00	170,00
QNM 28		A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	114.400,00	170,00
QNM 28		B	098 ENT DIVERSA	5.000,00	121.000,00	170,00
QNM 28	AE	C ATE K	098 ENT DIVERSA	5.000,00	121.000,00	170,00
	AE	L	069 OUTROS	74.491,02	250.000,00	170,00
QNM 29		A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	114.400,00	170,00
		B ATE K	098 ENT DIVERSA	5.000,00	121.000,00	170,00
QNM 30	AE	A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	114.400,00	170,00
QNM 31	AE	A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	114.400,00	170,00
QNM 30 E 31	AE	B ATE K	098 ENT DIVERSA	5.000,00	121.000,00	170,00
QNM 32	AE	A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	114.400,00	170,00
QNM 32	AE	B ATE K	098 ENT DIVERSA	5.000,00	121.000,00	170,00
QNM 33	AE	A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	114.400,00	170,00
QNM 33	AE	B ATE K	098 ENT DIVERSA	5.000,00	121.000,00	170,00
QNM 34	AE	A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	114.400,00	170,00
QNM 34	AE	B-C-D-E	098 ENT DIVERSA	5.000,00	121.000,00	170,00
QNM 34	AE	F - PLL	076 PLL	900,00	177.600,00	315,00
QNM 35	AE	1	062 1.GRAU	4.077,00	124.800,00	170,00
QNM 36	AE	2	062 1.GRAU	618,00	15.600,00	170,00
QNM 37	AE	1	071 FEIRA LIVRE	487,50	1.700,00	105,00
QNM 36	AE	2	062 1.GRAU	6.180,00	78.000,00	170,00
			062 1.GRAU	1.544,00	35.100,00	170,00
QNM 37	AE	2	062 1.GRAU	1.904,00	39.000,00	170,00
QNM 38	AE	2	071 FEIRA LIVRE	12.000,00	36.000,00	105,00
QNM 38	AE	1	062 1.GRAU	2.267,00	42.900,00	170,00
QNM 39	AE	1	013 COM/RES	1.333,00	131.600,00	180,00
QNM 40	AE	1	013 COM/RES	1.989,00	121.600,00	180,00

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 06 - CNH

CNH	COMERCIO					
	BLOCOS	LOTES				
CNH 1	A-D-G-H		011 COM LOCAL	425,00	184.842,00	210,00
CNH 1	B-C-E-F		011 COM LOCAL	425,00	124.486,00	210,00
CNH 1	I	1-CAESB	081 AGUA/ESGOTO	420,00	14.443,00	235,00
CNH 1	I	2-TELEB	082 TELECOMUNIC	680,00	40.205,00	235,00
CNH 1	I	3- CEB	083 FORCA E LUZ	680,00	40.205,00	235,00
CNH 1	J	ECT	086 ECT	222,75	20.130,00	235,00
CNH 1	K-L		011 COM LOCAL	2.250,00	315.000,00	210,00
CNH 1		LRS	070 BCA JORNAIS	37,26	8.910,00	235,00
	BLOCOS	LOTES				
CNH 2	A	1 E 12	011 COM LOCAL	127,50	60.102,00	210,00
CNH 2	A	2 A 11	011 COM LOCAL	130,00	58.968,00	210,00
CNH 2	B	MERCADO	076 SUPERMERCAD	800,00	310.210,00	235,00
CNH 2	C-D-E-F	1 A 3	011 COM LOCAL	240,00	68.040,00	210,00
CNH 2		PAC	095 PAC	180,00	220.800,00	315,00
CNH 2		LRS	070 BCA JORNAIS	37,26	8.910,00	235,00
CNH 2		FEIRA LIVRE	071 FEIRA LIVRE	7.000,00	113.400,00	235,00
CNH 2		A.BICICLETARIO	099 OUTROS	149,57	9.000,00	235,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 96
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 05 - QNO						
QNO	RESIDENCIAL	INDIVIDUAL				
	CONJUNTO	LOTES				
QNO 1-9-15	A ATE H	TODOS	001 RES IND	144,00	7.040,00	180,00
QNO 2-7	A ATE G	TODOS	001 RES IND	144,00	7.040,00	180,00
QNO 3-5-6	A ATE P	TODOS	001 RES IND	144,00	7.040,00	180,00
QNO 11-13	A ATE P	TODOS	001 RES IND	144,00	7.040,00	180,00
QNO 04	A ATE H	TODOS	001 RES IND	144,00	7.040,00	180,00
ACRESCIMO	RESIDENCIAL	MISTO				
	CONJUNTO	LOTES				
QNO 16-17-18	TODOS	112 - M2	001 RES IND	112,00	3.200,00	156,40
QNO 19 20		126 ATE 140 M2	001 RES IND	140,00	3.640,00	156,40
		141 ATE 161 M2	001 RES IND	161,00	4.180,00	156,40
		161 ATE 180 M2	001 RES IND	180,00	4.440,00	156,40
		181 ATE 200 M2	001 RES IND	200,00	4.960,00	156,40
		201 ATE 220 M2	001 RES IND	220,00	5.440,00	156,40
		221 ATE 240 M2	001 RES IND	240,00	5.760,00	156,40
		241 ATE 260 M2	001 RES IND	260,00	6.080,00	156,40
		273 M2	013 COM/RES	273,00	5.880,00	158,40
		300 ATE 400 M2	013 COM/RES	400,00	7.560,00	158,40
		401 ATE 500 M2	013 COM/RES	500,00	8.715,00	156,40
		501 ATE 600 M2	013 COM/RES	600,00	10.732,00	158,40
		601 ATE 700 M2	013 COM/RES	700,00	11.863,00	158,40
		701 ATE 800 M2	013 COM/RES	800,00	13.565,00	158,40
		801 ATE 900 M2	013 COM/RES	900,00	15.330,00	158,40
		1000 ATE 1200 M2	013 COM/RES	1.200,00	14.855,00	158,40
		1201 ATE 1300 M2	013 COM/RES	1.300,00	19.215,00	158,40
		1301 ATE 1400 M2	013 COM/RES	1.400,00	19.950,00	158,40
		1656 M2	013 COM/RES	1.656,00	20.792,00	158,40
		1791 M2	013 COM/RES	1.791,00	21.735,00	158,40
EQNO-TODAS		TODOS	094 RES COLETIV	150,00	54.900,00	180,00
EQNO	ENTREQUADRAS	EQ				
	COMERCIO LOCAL					
EQNO-TODAS	A-D	1 A 4	011 COM LOCAL	50,00	5.250,00	180,00
EQNO TODAS	B-C E-F	1 A 5	011 COM LOCAL	50,00	5.250,00	180,00
QNO 8	A-B	1 A 5-CL	011 COM LOCAL	50,00	5.250,00	180,00
OBSERVACAO	SE DESMEMBRADO					
	PARA SALA	VALOR M2 X 1.30				
	SE DESMEMBRADO					
	PARA LOJA	VALOR M2 X 1.20				
QNO 1 3-4-6 15 8-5		PLL	076 PLL	900,00	124.200,00	315,00
	1-5-A	PLL	076 PLL	900,00	160.800,00	3.150,00
QNO	AREA ESPECIAL					
QNO 6	AE 1		069 OUTROS	30.823,31	258.000,00	170,00
QNO 08	A	AREA ESP. 1 A 27 - IMPAR	036 OFICINAS	400,00	9.765,00	170,00
QNO 08	A	AREA ESP. 2 A 36 - PAR	036 OFICINAS	300,00	7.938,00	170,00
QNO 08	B	AREA ESP. 1 A 25 - IMPAR	036 OFICINAS	300,00	7.938,00	170,00
QNO 08	B	AREA ESP. 2 A 36 - PAR	036 OFICINAS	400,00	9.765,00	170,00
QNO 08	C	AREA ESP. 2 A 52 - PAR	036 OFICINAS	175,00	4.410,00	170,00
QNO 10	A	CENTRO ENSINO	041 2 GRAU	25.500,00	310.420,00	170,00
QNO 10	B-C		096 ENT DIVERSA	5.100,00	114.800,00	170,00
QNO 10	D-E	POSTO SAUDE	083 MED/HOSP	5.100,00	115.013,00	170,00
QNO 10	F-G-H-I		071 FEIRA LIVRE	10.200,00	54.170,00	115,00
QNO 10	J ATE R		098 ENT DIVERSA	5.100,00	114.800,00	170,00
QNO 12	C ATE F		098 ENT DIVERSA	5.100,00	103.320,00	170,00
QNO 12	M ATE P		098 ENT DIVERSA	5.100,00	103.320,00	170,00
QNO 12	G	CENTRO ENSINO	041 2 GRAU	25.000,00	310.420,00	170,00
QNO 12	A-B-Q-R		012 CENTRO COM	2.550,00	340.800,00	180,00
QNO 14	AREA ESPECIAL	A-TERMINAL ROD	035 TERM PASSAG	51.319,66	309.100,00	170,00
			098 ENT DIVERSA	5.100,00	114.800,00	170,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 97
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 05 - QNO						
		H ATE P	098 ENT DIVERSA	5.100,00	114.800,00	170,00
QNO 18	B	1	061 2.GRAU	17.680,00	224.400,00	170,00
QNO 21	AREA ESPECIAL	A-B-C-D-GAR.OPIC	035 TERM PASSAG	9.813,00	207.960,00	170,00
QNO 23	AREA ESPECIAL	A-GARAGEM	033 GARAGENS	75.191,14	792.420,00	170,00
QNO 16 A 20		ATE 500 M2	064 CRECHE/MATE	500,00	10.000,00	170,00
QNO 16 A 20		DE 500 A 1500 M2	064 CRECHE/MATE		25.000,00	170,00
QNO 17	H	1	059 OUTROS	4.499,45	85.500,00	170,00
QNO 18	B	2	059 OUTROS	1.799,50	34.200,00	170,00
QNO 18	I	1	059 OUTROS	7.033,14	133.000,00	170,00
QNO 19	B	2	059 OUTROS	2.979,50	53.000,00	170,00
EQNO	ENTREQUADRAS	AREA ESPECIAL				
EQNO-TODAS	AE-	A-TEMPLO	090 TEMPLOS	750,00	10.575,00	170,00
EQNO-TODAS	AE	B-ESCOLA	042 1.GRAU	7.560,00	72.207,00	170,00
EQNO-8/10	AE	A-SERV SOCIAL	092 ENT RELIG	4.550,00	49.888,00	170,00
EQNO-8/10	AE	B-DEL. POLICIA	086 SEG PUBLICA	4.550,00	52.000,00	170,00
EQNO 10/12	AE	A- CEB	080 FORCA E LUZ	150,00	9.600,00	170,00
EQNO 10/12	AE	B- ECT	086 ECT	150,00	9.600,00	170,00
EQNO 10/12	AE	C- TELEB	082 TELECOMUNIC	150,00	9.600,00	170,00
EQNO 10/12	AE	D- CAESB	081 AGUA/ESGOTO	150,00	4.700,00	195,50
EQNO 10/12	AE	E- DEL. POLICIA	086 SEG PUBLICA	4.550,00	52.000,00	170,00
JO 12/14	AE	A- SERV. SOCIAL	092 ENT RELIG	4.550,00	49.888,00	170,00
eJBO 12/14	AE	B- DEL. POLICIA	086 SEG PUBLICA	4.550,00	52.000,00	170,00
QNO	AE	A CAESB	081 AGUA/ESGOTO	576.637,13	1.574.500,00	170,00

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 06 - QNP

QNP	RESIDENCIAL MI					
	CONJUNTO	LOTES				
QNP 5 9 A 20	TODOS	TODOS	001 RES IND	135,00	6.952,00	180,00
QNP 26 28 30	TODOS	TODOS	001 RES IND	135,00	6.952,00	180,00
QNP 32 34 36	TODOS	TODOS	001 RES IND	135,00	6.952,00	180,00
		ASSENTAMENTOS	009 RES GEMINAD	135,00	6.200,00	160,00
EQNP	ENTREQUADRAS					
	COMERCIO LOCAL					
EQNP TODAS CL	A D E N	1 A 7 CL 40 M2	011 COM LOCAL	40,00	4.410,00	180,00
EQNP TODAS-CL	A D E M	1 A 7 CL 45 M2	011 COM LOCAL	45,00	4.933,00	180,00
EQNP TODAS-CL	A D E M	1 A 7 CL 50 M2	011 COM LOCAL	50,00	5.250,00	180,00
EQNP TODAS-CL	B-C-F-G	1 A 6 CL 40 M2	011 COM LOCAL	40,00	4.410,00	180,00
EQNP TODAS-CL	B C F G	1 A 6 CL 45 M2	011 COM LOCAL	45,00	4.935,00	180,00
EQNP TODAS-CL	B C F G	1 A 6 CL 50 M2	011 COM LOCAL	50,00	5.250,00	180,00
SERVACAO	SE DESMEMBRADO					
	PARA SALA	VALOR M2 X 1.30				
	PARA LOJA	VALOR M2 X 1.20				
EQNP TODOS	AE	JARDIM INFANCIA	043 JARD INF	4.200,00	51.775,00	170,00
EQNP TODOS	AE	ESCOLA	042 1.GRAU	9.320,00	108.000,00	170,00
EQNP TODOS	AE	A B C D	098 ENT DIVERSA	1.061,70	22.100,00	170,00
EQNP TODOS	AE	E-F-G-H	098 ENT DIVERSA	1.061,70	22.100,00	170,00
EQNP TODOS		LRS	070 BCA JORNAIS	24,50	4.200,00	105,00
EQNP 10/14	AE-A	DELEGACIA POL.	084 SEG PUBLICA	4.247,00	44.990,00	170,00
EQNP 19/15	AE-A	ESTACAO TELEF.	082 TELECOMUNIC	4.247,00	259.388,00	170,00
QUADRAS	AREA ESPECIAL					
Q. 5 A 32	AE		043 JARD INF	4.200,00	51.775,00	170,00
Q. 9	AE	CENTRO ENSINO	042 1.GRAU	9.300,00	108.000,00	170,00
Q. 10-12-16	AE		042 1.GRAU	6.200,00	72.000,00	170,00
QD-19	AE-1	TERMINAL ONIBUS	035 TERM PASSAG	5.319,30	22.770,00	170,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 98
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 06 - QNP						
QD-24	AE-1	TERMINAL ONIBUS	035 TERM PASSAG	6.000,00	24.750,00	170,00
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 07 - SET.IND.1						
INDUSTRIAL-1	ST.INDUSTRIAL					
	210 M2					
01-05-06-10		01 A 120	020 IND URBANO	210,00	11.250,00	106,00
02-04-07-09		01 A 060	020 IND URBANO	210,00	11.250,00	106,00
03-08		01 A 122	020 IND URBANO	210,00	11.250,00	106,00
	700 M2					
11-14-15-18		01 A 072	020 IND URBANO	700,00	21.600,00	106,00
12-13		01 A 036	020 IND URBANO	730,00	21.600,00	106,00
16-17		01 A 080	020 IND URBANO	700,00	21.600,00	106,00
	1050 M2					
19		01 A 072	020 IND URBANO	1.050,00	26.910,00	106,00
20-21		01 A 080	020 IND URBANO	1.050,00	26.910,00	106,00
22		01 A 072	020 IND URBANO	1.050,00	26.910,00	106,00
INDUSTRIAL-1	ENTREQUADRAS					
07		01 A 06-CL	011 COM LOCAL	21,00	2.520,00	137,00
07		SUBESTACAO	080 FORCA E LUZ	48,00	4.920,00	130,00
09/10		01 A 06-CL	011 COM LOCAL	21,00	2.520,00	137,00
11/12 - 13/14		01 A 06-CL	011 COM LOCAL	21,00	2.520,00	137,00
11/12 - 13/14		7-SANITARIO PUB.	087 LIMP PUBLIC	32,00	1.680,00	131,00
15/16 17/18		SUBESTACAO	080 FORCA E LUZ	48,00	4.920,00	130,00
19/20 21/22		01 A 06-CL	011 COM LOCAL	21,00	2.520,00	137,00
		7-SANITARIO PUB.	080 FORCA E LUZ	32,00	4.100,00	130,00
INDUSTRIAL-1	QD. CENTRAL					
QD CENTRAL	A	CENTRO COMERCIAL	012 CENTRO COM	900,00	38.000,00	137,00
	B-C D-F-G	01 A 11-CL	011 COM LOCAL	60,00	6.725,00	137,00
	D-E	01 A 10-CL	011 COM LOCAL	60,00	6.725,00	137,00
	H	01 A 04-SERV PUB	089 OUTROS	120,00	10.670,00	140,00

QD CENTRAL	AE.	1- SEC.SEGURANCA	084 SEC PUBLICA	4.320,00	45.080,00	130,00		
QD CENTRAL	AE	2- UNIDADE SAUDE	032 MED/HOSP	3.024,00	36.375,00	130,00		
QD CENTRAL	AE	3- TELEBRASILIA	082 TELECOMUNIC	2.000,00	108.660,00	130,00		
QD CENTRAL	AE	4- CEB	080 FORCA E LUZ	2.500,00	24.805,00	130,00		
QD CENTRAL	AE	5- TERMINAL ROD	035 TERM PASSAG	480,00	2.840,00	130,00		
QD CENTRAL	AE	6- SESI	069 OUTROS	2.310,00	25 816,00	100,00		
CENTRAL	AE	LBS	070 ECA JORNAIS	36,00	5.984,00			
CENTRAL	AE							
		1- SERV. PUBLICO	089 OUTROS	6.000,00	74.690,00	140,00		
QE-SERV.		2- SERV. PUBLICO	089 OUTROS	6.000,00	74.690,00	140,00		
QE-SERV.		3- SERV.PUBLICO	089 OUTROS	6.000,00	74.690,00	140,00		
QE-SERV.		4- HOTEL-PLL	076 PLL	7.140,00	276.900,00	315,00		
QE-SERV.		5- C.BOMBEIRO	095 C BOMBEIROS	36.000,00	436.080,00	130,00		
QE-SERV.		6- HOTEL-PLL	076 PLL	7.140,00	270.900,00	315,00		
QE-SERV.		7- SERV PUBLICO	089 OUTROS	6.000,00	74.690,00	140,00		
QE-SERV.		8- SERV PUBLICO	089 OUTROS	6.000,00	74.890,06	140,00		
QE-SERV.		9- SERV PUBLICO	089 OUTROS	6.000,00	74.690,00	140,00		

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 08 - QNQ

SETOR QNQ								
QNQ 01	CONJ 01	LOTES 5 A 16	004 RES COLETIV	126,00	10.000,00	140,00		

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 08 - QNQ						
		DEMAIS-VARIAVEL	013 COM/RES	157,50	8.500,00	140,00
	DEMAIS	ATE 160 M2	001 RES IND	160,00	4.400,00	140,00
		ACIMA 160 M2	001 RES IND	198,00	8.000,00	140,00
QNQ 02	CONJ 01	LOTES 21 A 35	004 RES COLETIV	126,00	10.000,00	140,00
		DEMAIS-VARIAVEL	013 COM/RES	157,50	8.500,00	140,00
	CONJ 02	LOTES 5 A 19	004 RES COLETIV	126,00	10.000,00	140,00
		DEMAIS-VARIAVEL	013 COM/RES	157,50	8.500,00	140,00
	DEMAIS	ATE 160 M2	001 RES IND	160,00	4.400,00	140,00
		ACIMA 160 M2	001 RES IND	198,00	8.000,00	140,00
QNQ 03	TODOS	ATE 160 M2	001 RES IND	160,00	4.400,00	140,00
		ACIMA 160 M2	001 RES IND	198,00	8.000,00	140,00
QNQ 04	CONJ 01 E 02	LOTES 5 A 19	004 RES COLETIV	126,00	10.000,00	140,00
		DEMAIS-VARIAVEL	013 COM/RES	157,50	8.500,00	140,00
	DEMAIS	ATE 160 M2	001 RES IND	160,00	4.400,00	140,00
		ACIMA 160 M2	001 RES IND	198,00	8.000,00	140,00
QNQ 05	CONJ 01	LOTES 21 A 35	004 RES COLETIV	126,00	10.000,00	140,00
		DEMAIS-VARIAVEL	013 COM/RES	157,50	8.500,00	140,00
	CONJ 02	LOTES 15 A 23	004 RES COLETIV	126,00	10.000,00	140,00
		DEMAIS-VARIAVEL	013 COM/RES	162,00	8.500,00	140,00
	DEMAIS	ATE 160 M2	001 RES IND	160,00	4.400,00	140,00
		ACIMA 160 M2	001 RES IND	198,00	8.000,00	140,00
QNQ 06	TODOS	ATE 160 M2	001 RES IND	160,00	4.400,00	140,00
		ACIMA 160 M2	001 RES IND	241,23	8.000,00	140,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	4.200,00	140,00
AREAS ESPECIAIS						
QNQ 01	CONJ 03	LOTE 01-EQ.COMUN	089 OUTROS	716,00	6.000,00	150,00
			042 1.GRAD	6.452,68	76.000,00	150,00
	LOTE A		043 JARD INF	2.935,75	34.250,00	150,00
	LOTE B		084 SEC PUBLICA	444,00	5.500,00	
	LOTE C					
QNQ 02	CONJ 11	LOTE 10	044 CRECHE/MATE	644,00	8.400,00	150,00
	CONJ 20	LOTE 01-EQ.COMUN	089 OUTROS	711,67	6.000,00	150,00
			043 JARD INF	2.962,00	34.250,00	150,00
QNQ 03	LOTE A		041 2.GRAD	12.284,00	143.500,00	150,00
	LOTE B		083 SAUDE PUBLI	1.900,13	22.500,00	
	LOTE C					
QNQ 04	CONJ 10	LOTE 01-EQ.COMUN	089 OUTROS	711,87	6.000,00	150,00
		LOTE 16	044 CRECHE/MATE	716,00	8.400,00	150,00
	LOTE A		041 2 GRAD	6.452,00	82.000,00	150,00
			042 1.GRAD	6.711,87	76.000,00	150,00
QNQ 05	LOTE A		043 JARD INF	2.948,00	34.250,00	150,00
	LOTE B			702,00	6.000,00	150,00
	LOTE C	EQ.COMUNITARIO	089 OUTROS	728,00	6.000,00	150,00
	LOTE D	EQ.COMUNITARIO	089 OUTROS	702,00	6.000,00	
	LOTE E	EQ.COMUNITARIO	089 OUTROS			
QNQ 06	CONJ 04	LOTE 02 EQ.COMUN	089 OUTROS	680,95	6.000,00	150,00
		LOTE 03 EQ.COMUN	089 OUTROS	591,56	6.000,00	150,00
		LOTE 04	044 CRECHE/MATE	1.063,84	10.500,00	150,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 08 - QNQ						

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 09 - SHC

TODAS	TODOS	ACIMA DE 800 M2	011 COM LOCAL	900,00	26.000,00	200,00
C.L	A,B,C	TODOS	011 COM LOCAL	90,00	9.000,00	200,00

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 10 - QNR

SETOR QNR		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	4.200,00	125,00
QNR 1	AE 3 CAIC		069 OUTROS	20.000,00	258.300,00	125,00
QNR 2		LOTE 1	035 TERM PASSAG	15.000,00	111.000,00	172,00

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 15 - ST. DESENV ECONOMICO

SETOR DE DESEV OLVIMENTO ECON ONICO N NORTE						
QUADRA 1	A	01	089 OUTROS	14.420,00	315.000,00	230,00
		02	089 OUTROS	1.800,00	52.500,00	230,00
	B	01 A 18	029 OUTROS	320,00	32.000,00	190,00
	C	01 A 18	029 OUTROS	300,00	30.000,00	190,00
	D	01 A 08	029 OUTROS	320,00	32.000,00	190,00
		09	029 OUTROS	526,68	54.000,00	190,00
		10 A 13	029 OUTROS	350,00	30.000,00	190,00
		14	029 OUTROS	289,75	30.000,00	190,00
		15	029 OUTROS	268,25	27.000,00	190,00
		16	029 OUTROS	248,75	25.500,00	190,00
		17	029 OUTROS	228,25	24.000,00	190,00
		18	029 OUTROS	400,00	42.000,00	190,00
	E	01 A 08	029 OUTROS	350,00	36.000,00	190,00
		09 A 24	029 OUTROS	70,00	12.000,00	190,00
QUADRA 2	A	01 A 05	029 OUTROS	250,00	21.000,00	190,00
		06 A 11	029 OUTROS	320,00	31.000,00	190,00
		12	029 OUTROS	253,44	25.500,00	190,00
		13	029 OUTROS	178,46	18.000,00	192,00
		14	029 OUTROS	212,89	21.000,00	190,00
		15	029 OUTROS	247,33	25.500,00	190,00
		16	029 OUTROS	181,76	18.000,00	190,00
		17	029 OUTROS	216,19	21.000,00	190,00
		18	029 OUTROS	250,63	25.500,00	190,00
		19	029 OUTROS	285,06	30.000,00	190,00
		20	029 OUTROS	319,49	33.000,00	190,00
		21	029 OUTROS	353,92	36.000,00	190,00
		22 A 27	029 OUTROS	200,00	21.000,00	190,00
		28	029 OUTROS	211,15	21.000,00	190,00
	B	01 A 16	029 OUTROS	200,00	21.000,00	190,00
		17	029 OUTROS	295,29	30.000,00	190,00
		18 A 32	029 OUTROS	200,00	21.000,00	190,00
		33	029 OUTROS	297,87	30.000,00	190,00
	C	01	029 OUTROS	248,35	25.500,00	190,00
		02	029 OUTROS	282,78	28.500,00	190,00
		03 A 13	029 OUTROS	150,00	18.000,00	190,00
		14	029 OUTROS	209,96	21.000,00	190,00
		15 A 24	029 OUTROS	150,00	18.000,00	190,00
		25	029 OUTROS	246,65	25.500,00	190,00
	D	01	029 OUTROS	479,16	48.000,00	190,00
		02 A 10	029 OUTROS	300,03	30.000,00	190,00
		11	029 OUTROS	336,53	33.000,00	190,06

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 15 - ST. DESENV ECONOMICO						
		12 A 21	029 OUTROS	320,00	31.000,00	190,00
		01	029 OUTROS	244,34	25.500,00	190,00
QUADRA 3	A	02 A 05	029 OUTROS	320,00	31.000,00	190,00
		06 A 12	029 OUTROS	363,73	35.000,00	190,00
		13	029 OUTROS	164,69	18.000,00	190,00
		14	029 OUTROS	191,93	21.000,00	190,00
		15	029 OUTROS	214,84	21.000,00	190,00
		16	029 OUTROS	241,95	24.000,00	190,00
		17	029 OUTROS	147,00	18.000,00	190,00
		18	029 OUTROS	192,09	21.000,00	190,00
		19	029 OUTROS	217,15	21.000,00	190,00
		20	029 OUTROS	242,23	24.000,00	190,00
		21	029 OUTROS	267,31	25.500,00	190,00
		22	029 OUTROS	292,38	31.000,00	190,00
		23	029 OUTROS	317,46	31.000,00	190,00
		24	029 OUTROS	70,00	7.500,00	190,00
		25 A 33	029 OUTROS			

Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 0 00 - SETOR INDUSTRIAL				
			020 IND URBANO	4.500,00	113.908,56	125,00
			020 IND URBANO	3.000,00	75.939,00	105,00
		01 A 1780	020 IND URBANO	2.800,00	56.552,22	105,00
Q 01			020 IND URBANO	1.400,00	40.203,00	105,00
		20 A 1780	020 IND URBANO	1.500,00	37.969,50	105,00
Q 02		30 A 2580	020 IND URBANO	1.500,00	37.969,50	105,00
Q 03 A 05		20 A 1580	020 IND URBANO	1.500,00	37.969,50	105,00
26 E 07			020 IND URBANO	332,01	10.337,44	105,00
Q 04		1336 A 1524	020 IND URBANO	180,00	6.934,00	157,50
Q 06		204 A 394	020 IND URBANO	170,00	6.645,98	157,50
Q 07		830 A 1325	020 IND URBANO	166,00	274.954,00	157,50
Q 06			020 IND URBANO	13.500,00	25.015,20	165,00
Q 07			020 IND URBANO	800,00	534.040,00	105,00
AE P/INDUSTRIA			020 IND URBANO	47.830,00	459.344,28	105,00
AE P/INDUSTRIA			020 IND URBANO	121.213,00	484.133,49	105,00
AE P/INDUSTRIA		2	020 IND URBANO	44.024,00	247.215,94	105,00
AE P/INDUSTRIA		3	020 IND URBANO	48.140,00	65.535,56	105,00
QI 07		AR 1	020 IND URBANO	4.800,00	122.549,43	105,00
QI 07		AR 2	020 IND URBANO	5.620,00	108.852,58	105,00
EQ 4/5			020 GARAGEM	13.720,00	262.741,10	105,00
Q 1		LT 1730	020 IND URBANO	14.000,00	154.676,00	105,00
Q 23			020 IND URBANO	4.000,00	227.837,00	105,00
			020 IND URBANO	9.320,00	265.675,86	105,00
Q 2		1420 A 1520	020 IND URBANO	10.500,00	248.000,00	105,00
Q 6		620 A 760	020 IND URBANO	12.000,00	294.422,00	105,00
Q 3	AE 1		020 IND URBANO	19.499,00	395.863,56	105,00
			020 IND URBANO	19.600,00	524.969,96	105,00
Q 1		130 A 260	020 IND URBANO	25.220,00	130.551,00	126,00
Q 03	AE 01	CEB	080 FORCA E LUZ	14.199,00		

Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 0 07 - AREA ALFA				
.ODAS	TODOS	001 RES IND		2.731,00	17.998,00	176,00

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 0 11 - RA II

REGIAO ADMIN. II - GAMA						
AREA 1	PSS		091 ENT ASS SOC	952.640,71	213.030,00	103,50
AREA 2	ABRIGO MENORES		091 ENT ASS SOC	48.109,29	142.020,00	103,50
AREA 3	ATIVIDADES INDUSTRIAIS		020 IND URBANO	33.063,60	108.920,00	105,00
AREA 4	CAESB		081 AGUA/ESGOTO	15.161,04	1.340.607,50	103,50
TORRE TV		LT 2	082 TELECOMUNIC	1.069,25	20.650,88	103,50
TORRE TV		LT 1	082 TELECOMUNIC	1.761,48	29.540,16	103,50
ESTACAO REPET. DE SANTA MARIA			082 TELECOMUNIC	4.366,58	72.382,86	103,50
AE:4 FABRICA DE PAPEL			020 IND URBANO	124.260,10	143.383,00	125,00
CAESB ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			081 AGUA/ESGOTO	319.096,18	1.116.686,60	169,05
AREA P. PROT. DO MAN. CAPT. DO OLHO D'AGUA			081 AGUA/ESGOTO	2.355.281,22	4.459.440,72	169,05
ESTACAO ELEV. DE ESGOTOS			081 AGUA/ESGOTO	179.752,68	930.127,85	169,05

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 0 11 - RA II				
GRANJA DAS OLIVEIRAS			067 ADM COMUNIT	581.471,95	165.690,00	103,50

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 0 12 - D.V.O

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
AV. CONTORNO		LT 1	013 COM/RES	890,73	11.052,00	136,00
AV. CONTORNO		LT 3	013 COM/RES	960,00	11.880,00	136,00
AV. CONTORNO		LT 5	013 COM/RES	1.148,56	14.400,00	136,00
AV. DVO		ATE 150 M2	013 COM/RES	100,00	3.600,00	136,00
AV. DVO		LT 26	074 SUPERMERCAD	1.000,00	73.591,00	136,00
			076 PLL	1.950,00	630.780,00	315,00
AV. DVO		TODOS	098 ENT DIVERSA	100,00	4.205,00	141,00
			098 ENT DIVERSA	1.952,00	112.273,50	141,00
RUA AVENCAS		2 A 18 PAR	013 COM/RES	525,00	9.180,00	136,00
RUA AVENCAS		LT 1	043 JARD INF	2.487,30	15.765,00	136,00
RUA AVENCAS		LT 3	013 COM/RES	2.216,05	18.000,00	136,00
		LT 5	013 COM/RES	1.948,80	17.100,00	136,00
		LT 7	013 COM/RES	1.673,70	14.416,00	136,00
		LT 9	013 COM/RES	1.410,60	15.696,00	136,00
		01	043 JARD INF	2.487,00	15.765,00	136,00
RUA AZALEIAS		LT1	013 COM/RES	461,79	7.488,00	136,00
		LT 2	013 COM/RES	665,00	9.288,00	136,00
RUA AZALEIAS		301 A 400M2	013 COM/RES	350,00	7.200,00	136,00
		401 A 500M2	013 COM/RES	450,00	8.100,00	136,00
		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	9.180,00	136,00
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	9.900,00	136,00
RUA DO CRAVO		351 A 400 M2	013 COM/RES	375,00	7.560,00	136,00
		401 A 500 M2	013 COM/RES	450,00	8.100,00	136,00
		501 A 600 M2	013 COM/RES	550,00	9.180,00	136,00
		601 A 700 M2	013 COM/RES	650,00	9.900,00	136,00
RUA DAS DALIAS		401 A 500 M2	013 COM/RES	495,00	8.100,00	136,00
		501 A 600 M2	013 COM/RES	585,00	9.180,00	136,00
		701 A 900 M2	013 COM/RES	842,37	11.052,00	136,00
RUA DAS DALIAS		LT 2	013 COM/RES	6.349,37	23.760,00	136,00
RUA DAS DALIAS		LT 6	013 COM/RES	2.086,37	17.748,00	136,00
RUA DAS DALIAS		LT 4	013 COM/RES	122,88	3.600,00	136,00
RUA DAS DALIAS		LT 1	013 COM/RES	2.141,00	17.748,00	136,00
RUA GERANIO		LT 1	001 RES IND	525,00	9.180,00	136,00
		501 A 600 M2	013 COM/RES	525,00	9.180,00	136,00
RUA HIBISCOS		LT 2	001 RES IND	465,00	9.180,00	136,00
		LT 19	007 RES GEMINAD	595,00	9.180,00	136,00
		401 A 500M2	013 COM/RES	450,00	8.100,00	136,00
		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	9.180,00	136,00
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	9.900,00	136,00
		701 A 900M2	013 COM/RES	640,00	11.052,00	136,00
RUA JASMIN		351 A 400 M2	013 COM/RES	4.200,00	7.560,00	136,00
		401 A 500M2	013 COM/RES	450,00	8.100,00	136,00
		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	9.180,00	136,00
		601 A 700M2	013 COM/RES	450,00	9.900,00	136,00
		701 A 800M2	013 COM/RES	750,00	10.980,00	136,00
RUA JASMIN		LT 33	013 COM/RES	2.116,12	17.748,00	136,00
RUA MARGARIDA		LT 32	001 RES IND	525,00	9.180,00	136,00
RUA MARGARIDA		1 A 31 E 33 A 50	013 COM/RES	525,00	9.180,00	136,00
RUA MARGARIDA		LT 52	013 COM/RES	2.133,95	21.600,00	136,00
RUA PAPOULA		2/4/6/8	013 COM/RES	595,00	9.180,00	136,00
RUA PAPOULA		LT 9	013 COM/RES	1.725,00	16.416,00	136,00
RUA PETUNIAS		LT 2	013 COM/RES	984,69	11.880,00	136,00
RUA PETUNIAS		LT 4	013 COM/RES	934,67	14.400,00	136,00
RUA PETUNIAS		LT 6	013 COM/RES	779,95	11.052,00	136,00
RUA PRIMAVERA		501 A 600	001 RES IND	525,00	9.180,00	136,00
RUA PRIMAVERA		351 A 400M2	013 COM/RES	375,00	7.560,00	136,00
		401 A 500M2	013 COM/RES	450,00	8.100,00	136,00
		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	9.180,00	136,00
		601 A 700M2	013 COM/RES	450,00	9.900,00	136,00
RUA PRIMAVERA		LT 46	013 COM/RES	7.466,73	25.200,00	136,00
RUA PRIMAVERA		LT 43	013 COM/RES	2.748,30	18.360,00	136,00
RUA DAS ROSAS		LT 36	007 RES GEMINAD	510,00	9.180,00	136,00
		401 A 500M2	013 COM/RES		8.100,00	136,00
		501 A 600M2	013 COM/RES		9.180,00	136,00
		601 A 700M2	013 COM/RES		9.900,00	136,00
RUA SAMAMBAIA		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	9.180,00	136,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 103
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 0 12 - D.V.O				
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	9.900,00	136,00
		701 A 800M2	013 COM/RES	750,00	10.980,00	136,00
		LT 2	013 COM/RES	864,22	11.052,00	136,00
RUA TULIPA		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	9.180,00	136,00
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	9.900,00	136,00
		701 A 800M2	013 COM/RES	750,00	10.980,00	136,00
RUA TULIPA		LT 1	013 COM/RES	822,25	11.052,00	136,00
RUA VIOLETAS		2 A 44 PAR	013 COM/RES	525,00	9.180,00	136,00
RUA VIOLETAS		LT 5	076 PLL	1.950,00	630.780,00	375,00
RUA VIOLETAS		1201 A 1300 M2	013 COM/RES	1.250,00	13.968,00	136,00
		1301 A 1400 M2	013 COM/RES	1.350,00	15.012,00	136,00
		1401 A 1600 M2	013 COM/RES	1.500,00	15.696,00	136,00
		1601 A 1800 M2	013 COM/RES	1.700,00	16.416,00	136,00
		1801 A 2000 M2	099 OUTROS	1.900,00	42.436,50	141,00
		2001 A 2200 M2	013 COM/RES	2.100,00	17.748,00	136,00
TRAV. BURITI		LT 2/4	013 COM/RES	900,00	11.052,00	136,00
TRAV. CARVALHO		1 A 11 IMPAR	013 COM/RES	525,00	9.180,00	136,00
TRAV. CARVALHO		13	013 COM/RES	1.365,00	15.012,00	136,00
TRAV.CASTANHEIRA		1 A 7 IMPAR	013 COM/RES	525,00	9.180,00	136,00
TRAV.CASTANHEIRA		LT 9	013 COM/RES	614,95	9.900,00	136,00
TRAV.EUCALIPTO		LT 4	013 COM/RES	3.332,00	19.080,00	136,00
TRAV.EUCALIPTO		LT 2	013 COM/RES	4.117,49	19.800,00	136,00
RUA GIRASSOL		TODOS	013 COM/RES	595,00	9.180,00	136,00
TRAVESSA IPE		500 A 600M2	013 COM/RES	550,00	9.180,00	136,00
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	9.900,00	136,00
		701 A 900 M2	013 COM/RES	750,00	11.052,00	136,00
TRAVESSA IPE		LT 9	013 COM/RES	1.764,00	16.416,00	136,00
TRAVESSA OITI		LT 1	013 COM/RES	625,00	9.900,00	136,00
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 0 15 GAMA ASSENTAMENT.				
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	130,00	5.040,00	136,50
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 1 02 SETOR NORTE				
			001 RES IND	124,00	8.640,00	169,00
Q 01	CJ A/I	TODOS	001 RES IND	157,50	9.072,00	169,00
Q 02	CJ A/I	TODOS	001 RES IND	195,00	11.456,00	169,00
Q 03 04 05		TODOS	004 RES COLETIV	2.500,00	237.986,00	221,80
EQ 3/4	CENT COM DIVER		010 COMERCIAL	32.321,00	359.940,00	176,00
Q 01	CJ 01 A 24	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	3.599,40	176,00
Q 02	CJ 01 A 24	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	3.599,40	176,00
QD 1			043 JARD INF	4.487,00	56.576,20	113,40
Q 01			043 JARD INF	4.181,00	49.976,30	113,40
Q 02			043 JARD INF	10.260,00	67.016,19	113,40
EQ 1/2			042 1.GRAU	25.847,00	76.775,20	113,40
Q 02			042 1.GRAU	24.305,00	76.775,20	113,40
QD 2			042 1.GRAU	16.260,00	44.625,45	113,40
QD 1			042 1.GRAU	8.161,00	36.731,50	113,40
EQ 1/2		QUARTEL PM	084 SEG PUBLICA	10.000,00	21.187,74	113,40
EQ 1/2		QUARTEL CB	085 C BOMBEIROS	10.060,00	21.187,74	113,40
PLL 1	AE		076 PLL	4.250,00	630.760,00	315,00
02		01 E 02	077 POST HOTEIS	4.250,00	435.142,00	255,00
Q 01		REST PUBLICO	078 RESTAURANTE	2.120,00	21.625,74	113,40
Q 01			079 FEIRA LIVRE	5.000,00	25.157,34	113,40
QD 1			089 OUTROS	1.050,00	4.946,62	113,40
QD 1			089 OUTROS	2.120,00	9.612,99	113,40
QD 2	AE 3		091 ENT ASS SOC	2.355,00	10.048,05	113,40
Q 01		CRUZ VERMELHA	091 ENT ASS SOC	4.000,00	15.580,68	113,40
Q 01			090 TEMPLOS	2.600,00	17.265,15	113,40
Q 02	AE 2	PRESIDIO	084 SEG PUBLICA	3.500,00	4.924,00	113,40
EQ 4/5	AE	CLUBE VIZINHANCA	051 CLUBES	27.025,00	34.810,00	113,40
BANCAS JORNAL			070 BCA JORNAIS	4,00	1.240,50	113,40
SUB ESTACAO	CEB		080 FORCA E LUZ	48,00	2.332,14	113,40
Q 03		AE 01 A 03	098 ENT DIVERSA	1.250,00	7.567,05	113,40
Q 03		AE 04	098 ENT DIVERSA	2.543,75	10.668,30	113,40
Q 03		AE 05	098 ENT DIVERSA	4.882,25	16.126,50	113,40
Q 03		AE 06	098 ENT DIVERSA	3.468,75	11.908,80	113,40
Q 03		AE 07	098 ENT DIVERSA	2.056,25	9.675,90	113,40
Q 04		AE 01	084 SEG PUBLICA	1.800,00	4.962,00	113,40

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 104
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 1 02 - SETOR NORTE				
Q 04		AE 02	098 ENT DIVERSA	2.100,00	9.675,90	113,40
Q 04		AE 03	098 ENT DIVERSA	1.750,00	7.939,20	113,40
Q 04		AE 04	098 ENT DIVERSA	1.400,00	7.443,00	113,40
Q 04		AE 05	098 ENT DIVERSA	1.050,00	6.946,80	113,40
Q 05	AE 08 C.ENSINO	1 GRAU	042 1.GRAU	32.000,00	101.595,00	113,40
Q 05	AE JARDIM DE	INFANCIA	043 JARD INF	875,00	14.665,00	113,40
Q 05	AE 1	DEL. POLICIA	084 SEG PUBLICA	1.600,00	4.962,00	113,40
SUBESTACOES DA CEB			080 FORCA E LUZ	16,00	2.332,14	113,40
Q 01 RESERV. DA CAESB			081 AGUA/ESGOTO	13.129,00	116.269,27	148,84
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 1 05 - ST AREAS ISOL. NORTE				
LT 1	CEB		080 FORCA E LUZ	10.000,00	20.214,16	103,50
LT 2	SLU		087 LIMP PUBLIC	60.000,00	71.010,00	103,50
CEMITERIO	DO GAMA		088 CEMITERIOS	278.770,60	165.690,00	103,50
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 2 03 - SETOR SUL				
PC 1 2 3 4		LT 5	001 RES IND	125,00	7.776,00	176,00
QD 2	H	107	001 RES IND	126,00	8.856,00	176,00
Q 01	A	01 A 14	001 RES IND	312,00	16.200,00	176,00
Q 01	G	IMPARES 01 A 27	001 RES IND	312,00	16.200,00	178,00
Q 02 04	F	IMPARES 01 A 27	001 RES IND	312,00	16.200,00	178,00
	A	PARES 02 A 28	001 RES IND	312,00	16.200,00	176,00
Q 03	F	01 A 14	001 RES IND	312,00	16.200,00	178,00
	A	PARES 02 A 28	001 RES IND	312,00	16.200,00	176,00
Q 05 E 06	F	IMPARES 01 A 27	001 RES IND	312,00	14.560,00	176,00
	A	PARES 02 A 28	001 RES IND	312,00	14.560,00	176,00
Q 01 02 03 04		OUTROS	001 RES IND	312,00	17.500,00	176,00
Q 05 06		OUTROS	001 RES IND	312,00	12.960,00	178,00
Q 07 E 08		TODOS	001 RES IND	312,00	12.432,00	176,00
Q 09 10 11 12		TODOS	001 RES IND	312,00	11.880,00	176,00
Q 13 15 17		TODOS	001 RES IND	200,00	7.020,00	176,00
QE 2 CL		S	004 RES COLETIV	312,00	9.735,50	157,00
EQ 13/15		TODOS	010 COMERCIAL	35,00	4.212,30	150,00
PRACA 1 2 3 4			010 COMERCIAL	125,00	7.098,00	150,00
			010 COMERCIAL	160,00	9.360,00	150,00
PC 3			010 COMERCIAL	250,00	11.232,00	150,00
Q 01 02 03 04		TODOS	011 COM LOCAL	312,50	10.886,00	150,00
Q 05 06 07 08		TODOS	011 COM LOCAL	312,50	9.594,00	150,00
Q 09 10 11 12		TODOS	011 COM LOCAL	312,50	8.502,00	150,00
QD 10 CL		19	013 COM/RES	312,00	7.191,82	120,00
PRACA 01 E 02			010 COMERCIAL	125,00	7.096,00	150,00
PRACA 03 E 04			010 COMERCIAL	125,00	7.096,00	150,00
PRACA 01 A 04		SERVICOS	039 OUTROS	2.000,00	4.764,62	103,50
EQ 3/9 E 4/10			042 1.GRAU	23.625,00	107.274,60	103,50
Q 2 3 6 7			042 1.GRAU	5.375,00	40.209,40	103,50
			042 1.GRAU	9.600,00	46.731,60	103,50
Q 1 4 5 8 9 12			043 JARD INF	4.487,00	50.161,30	103,50
EQ 13/15		AE 2	043 JARD INF	12.600,00	87.817,80	115,00
Q 1 4 5 8 9 12			053 PARQUES	1.875,00	16.565,00	115,00
EQ 2/8 6/12		Q ESPECIAL	055 GINASIO ESP	20.265,00	22.226,13	103,50
3 5/11		C ENSINO	042 1.GRAU	29.687,00	136.516,00	103,50
Q 10		C ENSINO	041 2.GRAU	13.125,00	50.280,40	103,50
EQ 13/15		ESCOLA	042 1.GRAU	12.600,00	46.102,60	103,50
QD 3			089 OUTROS	761,00	4.734,00	115,00
PRACA 01 A 04		B	090 TEMPLOS	2.000,00	22.728,00	115,00
EC 13/15			090 TEMPLOS	750,00	11.364,00	115,00
E/Q 5/11			090 TEMPLOS	350,00	7.5[illegible]6,00	115,00
PRACA 1 A 4			050 CINEMAS	1.250,00	48.619,00	136,00
PRACA 1 A 4			073 MERCADO	1.250,00	42.584,04	136,00
AE 12		A B C D	098 ENT DIVERSA	3.124,00	11.787,66	115,00
Q 01 02 05 11		A B C D	098 ENT DIVERSA	1.000,00	6.130,53	103,50
Q 06 12		A B C D	098 ENT DIVERSA	4.000,00	15.101,46	103,50
Q 12			098 ENT DIVERSA	781,00	4.734,00	115,00
		QUARTEL PM	084 SEG PUBLICA	122.400,00	99.342,99	103,50
		RES OFICIAL	060 ADM DO DF	6.250,00	19.504,08	115,00
BANCAS JORNAL			070 BCA JORNAIS	4,00	1.183,50	103,50

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 105
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 3 04 - SETOR LESTE				
Q 21 22 23 24		TODOS	001 RES IND	275,00	15.824,00	189,00
25 26 29			001 RES IND	144,00	12.630,00	189,00
37 38						
Q 7 9 11 13 15		TODOS	001 RES IND	275,00	13.776,00	189,00
18 19 20 33			001 RES IND	144,00	6.736,00	189,00
34 36 39 40						
41 42 43						
Q 1 3 5 12 14		TODOS	001 RES IND	275,00	8.404,00	189,00
27 29 30 31			001 RES IND	144,00	5.544,00	189,00
32 44 45						
46 47						
Q 2 4 6 8 10		TODOS	001 RES IND	275,00	6.888,00	189,00
16 17			001 RES IND	144,00	4.368,00	189,00
48 49						
QD 50			001 RES IND	126,00	4.368,00	189,00
EQ 20/23 18/19		TODOS	001 RES IND	120,00	4.736,00	189,00
EQ 40/38 37/39		TODOS	001 RES IND	120,00	6.552,00	189,00
34/36 15/14						
40/42 41/39						
EQ 32/34 31/32		TODOS	001 RES IND	120,00	5.376,00	189,00
31/33 27/49			001 RES IND	120,00	5.376,00	189,00
17/48 16/17			001 RES IND		5.376,00	189,00
28/30 33/34			001 RES IND	120,00	5.376,00	189,00
EQ 9/11 7/15		TODOS	001 RES IND	120,00	5.376,00	189,00
1 10/12			001 RES IND	120,00	5.376,00	189,00
6/8 2/4			001 RES IND	120,00	5.040,00	189,00
PC 1			010 COMERCIAL	1.350,00	33.886,64	160,00
AE INDUSTRIA		LT 1	020 IND URBANO	103.213,00	244.033,32	64,00
AE INDUSTRIA		LT 2	020 IND URBANO	48.024,60	295.216,74	64,00
AE INDUSTRIA		LT 3	020 IND URBANO	24.142,00	162.685,86	64,00
			033 GARAGENS	17.722,00	81.367,04	64,00

			041 2.GRAU	27.710,00	125.058,06	107,10
PRACA 2	2		041 2.GRAU	7.920,00	52.593,00	107,10
EQ 2/7			041 2.GRAU	10.956,00	89.520,06	107,10
EQ 6/11			042 1.GRAU	7.680,00	31.360,40	107,10
C.ENSINO	1 GRAU		042 1.GRAU	12.540,00	43.342,40	107,10
PRACA 2			042 1.GRAU	9.000,00	39.090,40	107,10
PRACA 3			042 1.GRAU	3.661,00	21.976,60	107,10
EQ 3/5			042 1.GRAU	6.600,00	32.227,20	107,10
EQ 10/15			042 1.GRAU	5.000,00	27.376,20	107,10
EQ 31/32 30/39			042 1.GRAU	7.630,00	35.360,40	107,10
EQ 44/45			042 1.GRAU	3.300,00	20.214,60	107,10
EQ 37/38			042 1.GRAU	3.300,00	19.097,60	107,10
EQ 3/5 4/6 7/9			042 1.GRAU	3.000,00	19.097,60	107,10
EQ 8/10 11/13			042 1.GRAU	1.980,00	14.174,00	107,10
EQ 12/14			042 1.GRAU	1.920,00	52.593,00	107,10
			042 1.GRAU	7.800,00	52.964,00	107,10
			042 1.GRAU	10.956,00	89.520,00	107,10
EQ 6/11		AE 41/42	076 PLL	2.500,00	630.780,00	315,00
EQ 41/42			042 1.GRAU	3.975,00	23.424,40	107,10
2 2/7		01	052 CINEMAS	1.350,00	52.530,12	136,60
PRACA 1		02	050 CINEMAS	1.652,00	44.203,46	136,60
PRACA 3		DI	060 ADM DO DF	1.250,00	10.470,65	107,10
PRACA 1		SERV SOCIAL	083 SAUDE PUBLI	4.290,00	94.638,60	107,10
EQ 11/13		INPS	062 AUTARQUICO	300,00	3.604,65	107,10
PRACA 1		SAPS	062 AUTARQUICO	700,00	6.866,00	107,10
PRACA 1			073 MERCADO	6.693,00	181.403,70	126,00
PRACA 1		01 A 40	073 MERCADO	2.620,00	90.828,00	126,00
Q 5		01 A 80	073 MERCADO	2.620,00	90.828,00	126,00
Q 5			074 SUPERMERCAD	2.000,00	74.764,90	126,00
EQ 12/14			074 SUPERMERCAD	2.400,00	84.268,20	126,00
PRACA 3			076 PLL	800,00	315.390,00	315,00
PLL 1 PRACA 1		PLL 4	076 PLL	6.250,00	630.780,00	315,00
PLL 1 EQ 12/14			053 PARQUES	9.834,00	49.709,84	107,10
PRACA 1	PARQUE INF	CEB	080 FORCA E LUZ	63,60	2.849,39	107,10
PRACA 1		CEB	080 FORCA E LUZ	1.600,00	10.779,62	107,10
EQ 2/7		PENITENCIARIA	094 SEG PUBLICA	1.790,00	6.866,00	107,10
EQ 12/14	AE 1					

PAGINA: 106

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 3 04 - SETOR LESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
EQ 40/43		C BOMBEIROS	085 C BOMBEIROS	1.500,00	11.876,15	107,10
PRACA 1		ECT	066 ECT	400,00	25.295,80	107,10
EQ 7/9			092 TEMPLOS	3.000,00	19.435,36	107,10
EQ 4/6 PCA 3			090 TEMPLOS	2.500,00	17.197,60	107,10
EQ 48/49			090 TEMPLOS	3.300,00	20.822,86	107,10
PRACA 2			092 TEMPLOS	4.800,00	26.148,64	107,10
BANCAS JORNAL			071 BCA JORNAIS	4,00	1.716,50	107,10
EQ 39/40	LT A	UNID.DE SAUDE	032 MED/HOSP	3.850,00	56.312,20	107,10
TERMINAL	RODOVIARIO		035 TERM PASSAG	6.000,00	45.693,20	107,10
EQ 46/47 E	AE 1		096 ENT DIVERSA	600,00	6.110,74	66,40
EQ 12/14			098 ENT DIVERSA	1.980,00	3.433,00	66,40
EQ 3/5 4/6 E	8/10 11/13 E	AE 7/9	098 ENT DIVERSA	5.000,00	6.786,48	66,40
			096 ENT DIVERSA	4.800,00	13.732,00	66,40
			096 ENT DIVERSA	5.600,00	26.267,52	66,40

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 3 10 - SETOR LESTE COM

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QD 40		LT 2/4	004 RES COLETIV	450,00	17.596,60	147,00
QD 44 E 45			004 RES COLETIV	225,00	7.348,88	147,00
QD 42		LT 13	004 RES COLETIV	155,00	10.556,66	147,00
Q 15 18 23 24		TODOS	010 COMERCIAL	225,00	20.156,64	140,00
36 37 38			010 COMERCIAL	155,00	15.477,42	140,00
Q 21 22 23 34		TODOS	010 COMERCIAL	225,00	15.477,42	140,00
41 42 33			010 COMERCIAL	155,00	11.516,06	140,00
Q 13 19 20 25		TODOS	010 COMERCIAL	225,00	9.558,40	140,00
26 27 28 29			010 COMERCIAL	155,00	7.316,76	140,00
Q 39 40 43			010 COMERCIAL	155,00	1.559,74	140,00
Q A 12 14 16		TODOS	010 COMERCIAL	225,00	8.036,64	140,00
17 30 31 44			010 COMERCIAL	155,00	6.116,98	140,60
45 46 47 49			010 COMERCIAL	155,00	6.116,98	140,00
42			010 COMERCIAL	225,00	8.036,44	140,00
QD 31		LT	011 COM LOCAL	225,00	6.038,64	140,00

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 3 11 - ST.LESTE-ITAMARACA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 50 ITAMARACA		TODOS	001 RES IND	120,00	5.616,00	183,40

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 4 05 - SETOR OESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 1A9 11 12 15		TODOS	001 RES IND	275,00	11.466,06	168,06
16 19 20 30 31			001 RES IND	144,00	7.434,00	168,00
Q 22 25 28 29		TODOS	001 RES IND	275,00	12.206,00	166,00
32 33			001 RES IND	144,00	6.604,00	166,00
Q 10 13 14		TODOS	001 RES IND	275,00	9.072,00	166,00
17 18 21 E			001 RES IND	144,00	6.648,00	166,00
23 24 26 27			001 RES IND	144,00	6.648,00	166,00
EQ	TODAS	TODOS	001 RES IND	120,00	5.416,00	168,00
			001 RES IND	128,00	4.248,00	168,00
PI 1		LT 4	011 COM LOCAL	2.000,00	26.655,36	135,00
PRACA 1		BAR	019 OUTROS	30,00	1.491,60	101,20
AE P/INDUSTRIA		AE 3	020 IND URBANO	30.065,00	164.033,52	64,00
EQ 12/16		CENTRO SAUDE	083 SAUDE PUBLI	5.122,00	112.627,40	101,20
Q 14/18	AE 2	CENTRO SAUDE	083 SAUDE PUBLI	999,95	31.972,50	101,20
EQ 26/29		CENTRO ENSINO	041 2.GRAU	7.600,00	51.447,00	101,20
EQ 02/04			042 1.GRAU	4.926,00	26.936,60	101,20
AE 2/4			090 TEMPLOS	2.673,45	16.703,75	101,20
EQ 9/19 10/21			042 1.GRAU	3.861,00	23.051,40	101,20
EQ 12/16			041 2.GRAU	7.610,85	52.294,60	101,20
EQ 22/32			042 1.GRAU	3.542,00	21.484,80	101,20
E/Q 20/23			042 1.GRAU	13.295,86	64.237,60	115,00
EQ 14/18		AE 1	044 CRECHE/MATE	1.310,05	11.190,00	101,20
EQ 14/18		A E 2	044 CRECHE/MATE	999,00	4.714,00	101,20
PRACA 1		MUSEU	046 CULTURAL	150,00	1.491,60	101,20
PRACA 1			047 BIBLIOTECA	100,00	1.243,00	101,20
PRACA 1		2	050 CINEMAS	2.000,00	77.822,40	136,00
PRACA 1		PLAY GROUND	058 DIVERSOES	900,00	4.003,46	101,20
PRACA 1			073 MERCADO	2.640,00	69.502,76	126,50
PRACA 1			074 SUPERMERCAD	2.575,50	42.341,50	126,50
EQ 11/5			076 PLL	800,00	315.390,00	315,00
PRACA 1		CORETO	079 OUTROS	90,00	1.166,42	101,20

PAGINA: 107

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 4 05 - SETOR OESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 20			084 SEG PUBLICA	625,00	4.576,24	101,20
EQ 13/17		DEL POLICIA	084 SEG PUBLICA	3.640,00	5.566,24	101,20
Q 29			085 C BOMBEIROS	1.500,00	6.401,56	[illegible]
PRACA 1			090 TEMPLOS	5.000,00	18.677,25	[illegible]
PRACA 1			090 TEMPLOS	2.500,00	16.703,75	[illegible]
E/Q 24/30			090 TEMPLOS	350,00	4.334,50	[illegible]
		AE 12/14	083 SAUDE PUBLI	5.122,00	112.627,40	[illegible]
EQ 13/17		SERV SOCIAL	083 SAUDE PUBLI	4.290,00	94.636,40	[illegible]
EQ 14/18		AE 1	083 SAUDE PUBLI	[illegible]	42.630,00	[illegible]

AE 1		SERV SOCIAL	083 SAUDE PUBLI	1.023,75	37.232,20	101,20
AE 2		ABRIGO MENOR	091 ENT ASS SOC	4.102,00	16.109,28	101,20
EQ 2/4 3/5 8/0			096 ENT DIVERSA	1.500,00	6.401,56	101,20
EQ 6/9			096 ENT DIVERSA	1.615,00	5.676,54	101,20
EQ 2/4			096 ENT DIVERSA	2.675,00	10.316,90	101,20
EQ 11/15 21/24			096 ENT DIVERSA	2.972,00	13.001,76	101,20
EQ 25/28			096 ENT DIVERSA	2.970,00	13.001,76	101,20
EQ 6/9			098 ENT DIVERSA	1.980,00	9.919,14	101,20
EQ 31/32			098 ENT DIVERSA	3.500,00	14.369,08	101,20
EQ 31/32			096 ENT DIVERSA	3.597,00	15.736,36	101,20
BANCAS JORNAL			071 BCA JORNAIS	4,00	1.243,00	8,60

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 4 11 - SETOR OESTE COM.

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QD 4 6 25			004 RES COLETIV	225,00	11.770,00	166,00
Q 6			004 RES COLETIV	310,00	21.560,00	166,00
Q 25			004 RES COLETIV	155,00	7.151,00	166,00
Q 1AS 7 11		TODOS	010 COMERCIAL	225,00	12.644,00	166,00
E 9			010 COMERCIAL	155,00	11.760,00	166,00
Q 8 12 15 16		TODOS	017 COMERCIAL	225,00	12.846,00	166,00
19 20 30 31			010 COMERCIAL	150,00	9.840,00	168,00
Q 11			035 PAG	800,00	315.390,00	315,00
Q 28 29 32 33		TODOS	010 COMERCIAL	225,00	10.200,00	166,00
Q 22 25			010 COMERCIAL	155,00	7.600,00	166,00
Q 13 14 17 18		TODOS	010 COMERCIAL	225,00	9.600,00	166,00
21 23 24 26			010 COMERCIAL	225,00	9.600,00	168,00
Q 10 27			010 COMERCIAL	155,00	7.320,00	166,00
Q 11			035 PAG	800,00	252.312,00	315,00

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 8 01 - SAI SUDOESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QRI 01 A 41		GEMINADAS	001 RES IND	256,00	4.900,00	105,00
QRI 01 A 22			001 RES IND	156,25	4.224,00	105,00
QBR 01	BL A A F		004 RES COLETIV	327,37	56.100,00	315,00
QBR 02	BL TODOS		004 RES COLETIV	203,42	42.900,00	315,00
	F,G,E,G,H		004 RES COLETIV	271,12	49.500,00	315,00
QBR 03	BL A A L		004 RES COLETIV	271,12	49.500,00	315,00
QBR 04	BL A A L		004 RES COLETIV	203,42	42.900,00	315,00
QBR 05	BL A A G		004 RES COLETIV	271,12	49.500,00	315,00
	BL A A K		004 RES COLETIV	203,42	42.900,00	315,00
QBR 06	BL A A F		004 RES COLETIV	271,12	49.500,00	315,00
QBR 07	BL A A D		004 RES COLETIV	270,00	49.500,00	315,00
	BL E A O		004 RES COLETIV	203,42	42.900,00	315,00
QR 08	A,B,G,H,M,N,O		004 RES COLETIV	203,42	42.900,00	315,00
	C,D,E,F,I,J,KL		004 RES COLETIV	270,00	49.500,00	315,00
AV.ANE'SIA PIN HEIRO MACHADO			012 CENTRO COM	4.444,00	103.123,10	105,00
QC 01 A 07			013 COM/RES	125,00	11.340,00	105,00
AV.MINISTRO DE LLO JARDIM DE MATOS			032 MED/HOSP	2.600,00	66.126,35	105,00
R.MINISTRO REY NALDO DE CARVA LHO			041 2.GRAU	10.376,00	111.773,85	105,00
AV.MINISTRO SA LGADO FILHO			042 1.GRAU	7.000,00	111.773,85	105,00
R.BRIG.CARLOS ALBERTO SAMPAI O			044 CRECHE/MATE	3.026,00	95.441,00	105,00
AV.M'NISTRO AR MANDO TROMPOWS KI			044 CRECHE/MATE	3.081,18	95.441,00	105,00
R. BRIGADEIRO PINTO DE MOURA			060 ADM DO DF	670,00	31.782,24	105,00
AV.SANTOS DUMO NT			060 ADM DO DF	582,80	31.782,24	105,00
AV.SANTOS DUMO NT			076 PLL	5.400,00	674.880,00	315,00
AV.MINISTRO HE NRIQUE FLEI?S			080 FORCA E LUZ	582,80	31.782,24	105,00
AV.SANTOS DUMO NT			081 AGUA/ESGOTO	2.800,00	95.441,00	105,00
AV.MINISTRO HE NRIQUE FLEIUS			081 AGUA/ESGOTO	582,80	31.782,24	105,00
AV.SANTOS DUMO NT			082 TELECOMUNIC	562,80	31.782,24	105,00
R. BRIGADEIRO PINTO DE MOURA			084 SEG PUBLICA	1.050,00	70.953,01	105,00
AV. MINISTRO SALGADO FILHO			090 TEMPLOS	1.000,00	31.782,24	105,00

PAGINA: 108

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 8 01 - SAI SUDOESTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
AV.MINISTRO DE LIO JARDIM DE MATOS			090 TEMPLOS	1.200,00	31.742,24	105,00
AV.AMESIA PINH EIRO MACHADO			099 OUTROS	1.564,00	71.953,00	105,00

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 9 01 - ST CENTRAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 5 A 46		TODOS	001 RES IND	200,00	16.000,00	210,00
12 CL			004 RES COLETIV	216,00	86.000,00	567,00
Q 3 4 19 20 45 TODOS		TODOS	004 RES COLETIV	520,00	99.000,00	567,00
46 A 54 TODOS		TODOS	004 RES COLETIV	520,00	99.000,00	567,00
Q 3 4 19 20 45 TODOS		TODOS	004 RES COLETIV	510,00	173.800,00	567,00
Q 46 A 54 TODOS		TODOS	004 RES COLETIV	910,00	173.800,00	567,00
55		14	004 RES COLETIV	2.500,00	322.300,00	567,00
56		19	004 RES COLETIV	2.500,00	322.300,00	567,00
Q 55 E 56			004 RES COLETIV	2.500,00	476.500,00	567,00
Q 55		L 3/6	004 RES COLETIV	10.000,00	1.914.000,00	567,00
EQ 55/56		1 E 4	004 RES COLETIV	10.000,00	1.914.000,00	567,00
EQ 47/49 48/50		1 E 4	004 RES COLETIV	910,00	232.100,00	567,00
EQ 51/53 52/54		1 E 4	004 RES COLETIV	910,00	232.100,00	567,00
EQ 47/49 48/50		2 E 3	004 RES COLETIV	520,00	140.800,00	567,00
EQ 51/53 52/54		2 E 3	004 RES COLETIV	520,00	140.800,00	567,00
COM CENTRAL	BL 01 A 06	TODOS	010 COMERCIAL	44,00	6.279,06	200,00
COM CENTRAL	BL 07 E 08	TODOS	010 COMERCIAL	91,00	11.498,70	200,00
			010 COMERCIAL	126,00	16.554,16	200,00
			010 COMERCIAL	256,00	33.114,32	200,00
			010 COMERCIAL	384,00	49.676,40	200,00
COM CENTRAL	PJ 9 10 11 12		010 COMERCIAL	450,00	116.944,56	200,00
			010 COMERCIAL	640,00	82.791,60	200,00
			010 COMERCIAL	1.165,00	152.963,00	200,00
			010 COMERCIAL	1.216,00	157.3[illegible],52	200,00
EQ 55/59		AE 1	010 COMERCIAL	19.673,00	507.1[illegible],64	200,00
Q 1 2 11 12		TODOS	011 COM LOCAL	126,00	11.496,70	200,00
Q 1 2 11 12	CL	14	013 COM/RES	106,00	11.496,70	200,00
Q 1 2 12			011 COM LOCAL	216,00	22.397,40	[illegible]
	PJ 12		011 COM LOCAL	152,00	116.944,56	200,00
EQ 59/60	PJ A		011 COM LOCAL	200,00	50.934,34	200,00
Q 12 CL		LT 28/30	012 CENTRO COM	216,00	21.495,70	200,00
Q 12 CL		LT 26/30	014 ECI	216,00	22.495,70	169,00
CENT HOTELEIRO		01 02 03 E 04	031 HOTELEIRO	1.760,00	89.407,50	247,00
CENT HOTELEIRO		04 E 05	031 HOTELEIRO	1.436,00	75.616,25	247,60
CENT HOTELEIRO		A B	078 RESTAURANTE	225,00	9.859,19	165,40
PRACA 1		1	050 CINEMAS	2.400,00	110.752,64	157,00
PRACA 2		2	050 CINEMAS	3.620,00	144.127,76	157,00
EQ 29/30		53 E 54	073 MERCADO	960,00	44.276,62	153,00
		HOSP DISTRITAL	032 MED/HOSP	46.440,00	520.725,00	141,30
QD 30	CL	26	011 COM LOCAL	108,00	11.496,70	[illegible]
Q 39 LESTE		UNID SAUDE	032 MED/HOSP	4.095,00	115.616,25	141,30
EQ 55/56		AE 2	041 2.GRAU	12.375,00	55.442,32	141,30
EQ 55/56		AE 2	041 2 GRAU	12.375,00	316.138,03	141,30
Q 27 OESTE			042 1 GRAU	3.000,00	32.675,36	141,30
Q 37 OESTE			042 1 GRAU	9.165,00	44.215,23	141,30
PRACA 1		11	042 1 GRAU	6.750,00	37.659,86	141,30
PRACA 2		04	042 1.GRAU	6.750,00	37.659,60	141,30
PRACA 3		12	042 1 GRAU	6.750,00	37.659,60	141,30
		AE 2 - C	042 1.GRAU	12.324,00	123.677,55	141,30
		AE 27 - A	042 1 GRAU	30.000,00	124.125,50	141,30
PRACA 1		5 E 9	043 JARD INF	1.752,00	28.001,25	141,30
PRACA 2		6 E 10	043 JARD INF	1.752,00	26.001,25	141,30
PRACA 1		7 FUND CULTURAL	046 CULTURAL	1.500,00	29.614,14	141,30
PRACA 2		6 FUND CULTURAL	046 CULTURAL	1.500,00	29.614,14	141,30
PRACA 2		14 TRIB JUSTICA	060 ADM DO DF	2.500,00	20.072,92	141,30
PRACA 2		16 P. IDENTIF.	084 SEG PUBLICA	300,00	4.217,00	141,30
PRACA 2		ADM REGIONAL	060 ADM DO DF	999,00	10.879,80	141,30

PRACA 2		RES ADM REGIONAL	060 ADM DO DF	1.925,00	15.896,05	141,30
PRACA 1		LT 13 O.PUBLICOS	061 ADM DA UNIA	7.000,00	33.356,47	141,30
PRACA 1	DEL.RECEIT.FED	LOTE 15	061 ADM DA UNIA	1.000,00	4.765,21	141,30
PRACA 1		CEB	080 FORCA E LUZ	999,00	9.488,25	141,30
PRACA 1		CAESB	081 AGUA/ESGOTO	999,00	70.602,81	204,12
PRACA 1		TELEBRASILIA	082 TELECOMUNIC	999,00	35.480,25	170,10
PRACA 1		RESERVATORIO	081 AGUA/ESGOTO	9.422,00	347.844,14	204,12
PRACA 2		TELEBRASILIA	082 TELECOMUNIC	2.200,00	61.183,72	170,10

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 109
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 10 - GAMA Setor : 10 9 01 - ST CENTRAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
PRACA 2		DEL POLICIA	084 SEG PUBLICA	4.080,00	19.442,54	141,30
PRACA 2		SERV SOCIAL	083 SAUDE PUBLI	4.080,00	75.654,50	141,30
AE 9 A 10			051 CLUBES	4.000,00	17.416,42	141,30
AE LESTE		01 A 08	051 CLUBES	3.000,00	8.704,31	141,30
		CENTRO ESPORTIVO	254 PRACA ESP	73.291,00	46.387,00	141,30
			254 PRACA ESP	73.291,00	46.367,00	141,30
AE LESTE		11 A 25	096 ENT DIVERSA	2.000,00	11.175,05	141,30
AE LESTE		26 A 37	098 ENT DIVERSA	3.000,00	13.367,89	141,30
AE OESTE		19 A 26	099 ENT DIVERSA	4.000,00	13.416,06	141,30
AE 20A21 E 30A 31			096 ENT DIVERSA	4.000,00	24.735,76	141,30
AE 24 A 26			096 ENT DIVERSA	9.000,00	40.103,67	141,30
AE 18 A 22			098 ENT DIVERSA	12.000,00	55.675,25	141,30
AE 26 A 29			099 ENT DIVERSA	12.000,00	53.471,54	141,30
Q 45		23 PLL	076 PLL	400,00	164.708,00	315,00
Q 46		24 PLL	076 PLL	400,00	164.704,00	315,00
Q 67		21 E 22	090 TEMPLOS	600,00	7.212,42	141,30
AE UNICA		TERM ONIBUS	035 TERM PASSAG	5.016,00	53.455,28	141,30
BANCAS JORNAL			070 BCA JORNAIS	4,00	2.106,50	141,30

Cidade : 15 - GUARA Setor : 15 0 01 - SRIA

RESIDENCIAL QI E QE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QI 1 2 4	B D F I G R O	TODOS	001 RES IND	200,00	46.587,60	297,60
7 11 20		TODOS	001 RES IND	200,00	46.587,60	297,60
QI 1 2 4	J K L M V	TODOS	001 RES IND	90,00	31.576,04	297,60
7 11 20	M X Z	TODOS	001 RES IND	90,00	31.576,04	297,60
QI 3 5 6	B D F I Q R O	TODOS	001 RES IND	200,00	43.461,76	297,60
9 16 22		TODOS	001 RES IND	200,00	43.461,76	297,60
QI 3 5 6	J K L M V	TODOS	001 RES IND	90,00	29.505,48	297,60
9 16 22	M X Z	TODOS	001 RES IND	90,00	29.505,48	297,60
QI 8 10 12	B D F I Q R U	TODOS	001 RES IND	200,00	44.893,56	297,60
14 16		TODOS	001 RES IND	200,00	44.893,56	297,60
QI 8 10 12	J K L M V	TODOS	001 RES IND	90,00	27.954,56	297,60
14 18	M X Z	TODOS	001 RES IND	90,00	27.952,56	297,60
QE 1 3 4 5 6 9 TODOS		TODOS	001 RES IND	200,00	40.693,56	297,60
10 12 14 18 TODOS		TODOS	001 RES IND	210,00	42.446,48	297,60
			001 RES IND	235,00	46.069,96	297,60
			001 RES IND	260,00	49.693,44	297,60
			001 RES IND	320,00	54.865,84	297,60
			001 RES IND	360,00	62.116,80	297,60
			001 RES IND	402,00	67.293,20	297,60
QE 20	TODOS	TODOS	001 RES IND	200,00	47.105,24	297,60
			001 RES IND	210,00	46.656,16	297,60
			001 RES IND	235,00	52.261,44	297,60
			001 RES IND	260,00	54.422,76	297,60
			001 RES IND	272,00	57.975,64	297,60
			001 RES IND	302,00	60.046,24	297,60
			001 RES IND	360,00	63.152,06	297,60
			001 RES IND	402,00	66.326,46	297,60
QE 13 15 17	TODOS	TODOS	001 RES IND	120,00	35.199,52	297,60
			001 RES IND	200,00	50.728,72	297,60
QE 19 21 24 26 TODOS		TODOS	001 RES IND	120,00	31.576,04	297,60
28 30 32			001 RES IND	200,00	46.565,96	297,60
34 36			001 RES IND	204,00	46.567,60	297,60
			001 RES IND	208,00	47.105,24	297,60
			001 RES IND	210,00	47.622,68	297,60
QE 38	TODOS	110 A 120 M2	001 RES IND	115,00	24.844,72	297,60
		121 A 130 M2	001 RES IND	125,00	26.399,64	297,60
(INCLUSIVE COM/RES)		131 A 140 M2	001 RES IND	135,00	27.952,56	297,60
		141 A 150 M2	001 RES IND	145,00	29.505,48	297,60

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 110
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 15 - GUARA Setor : 15 0 01 - SRIA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		151 A 160 M2	001 RES IND	155,00	31.058,40	297,60
		161 A 170 M2	001 RES IND	165,00	32.611,32	297,60
		171 A 180 M2	001 RES IND	175,00	33.666,40	297,60
		181 A 190 M2	001 RES IND	185,00	[illegible]	297,60
		191 A 200 M2	001 RES IND	195,00	35.717,16	297,60
		201 A 210 M2	001 RES IND	205,00	36.752,44	297,60
QE 38 EXPANSAO A,F ATE X		TODOS	001 RES IND	120,00	20.187,96	297,60
QE 11	I	AE	010 COMERCIAL	2.400,00	643.424,52	334,60
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	[illegible]	266,00
QE 42	G	1 A 7	098 ENT DIVERSA	200,00	34.446,00	210,00

Cidade : 15 - GUARA Setor : 15 0 02 - SRIA

HAB.COLETIVA QI E QE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QI 1 2 4 7	A C		004 RES COLETIV	520,00	334.712,13	260,50
QI 11 20	E H P T		004 RES COLETIV	910,00	471.576,26	260,50
	G S		004 RES COLETIV	390,00	276.442,44	260,50
QI 3 5 6 9	A C		004 RES COLETIV	520,00	313.230,41	260,50
QI 16 22	E H P T		004 RES COLETIV	910,00	441.765,84	260,50
	G S		004 RES COLETIV	390,00	254.844,21	260,50
QI 8 10 12	A C		004 RES COLETIV	520,00	295.413,96	260,50
14 16	E H P T		004 RES COLETIV	910,00	413.373,66	260,50
	G S		004 RES COLETIV	390,00	243.919,62	260,50
QI 23	GUARA NOBRE	2A4 JUNTOS	004 RES COLETIV	3.200,00	1.212.894,61	374,00
QI 23	ED.BELIZE	9E11 JUNTOS	004 RES COLETIV	4.800,00	1.670.650,61	374,00
QI 23		3 12 14	004 RES COLETIV	3.000,00	1.203.337,66	374,00
QI 23		1 16	004 RES COLETIV	2.700,00	1.104.414,65	374,00
QI 23		7	004 RES COLETIV	2.160,00	925.540,13	374,00
QI 23	NTE CARLO	8	004 RES COLETIV	2.160,00	925.540,13	374,00
QI 23		13	004 RES COLETIV	4.400,00	1.013.622,28	374,00
QI 25	RESD.PARK.L10	1 3 10	004 RES COLETIV	3.000,00	1.203.337,66	374,00
QI 25	ED.MEDITERANEE	12E14 JUNTOS	004 RES COLETIV	4.800,00	1.981.170,82	374,00
QI 25	GUARA MASTER	4	004 RES COLETIV	2.400,00	1.013.622,28	374,00
QI 25		2 6 8	004 RES COLETIV	2.400,00	1.013.622,28	374,00
QI 25	SRTO WOLF A/C	5A17	004 RES COLETIV	16.800,00	3.866.455,45	374,00
QI 27		1 3 5	004 RES COLETIV	3.000,00	1.203.337,66	374,00
QI 27	STA.ETIENE	6	004 RES COLETIV	2.400,00	1.013.622,26	374,00
QI 27		2 4	004 RES COLETIV	2.400,00	1.013.622,26	374,00
QI 27		7 8	004 RES COLETIV	2.516,00	1.051.565,36	374,00
QI 27		9	004 RES COLETIV	2.497,00	1.047.500,03	374,00
QI 27		10	004 RES COLETIV	2.541,00	1.059.496,02	374,00
QI 29		1 3	004 RES COLETIV	3.182,00	1.254.831,86	374,00
QI 29		2 4 6	004 RES COLETIV	3.227,00	1.262.962,52	374,00
QI 29		8	004 RES COLETIV	2.905,00	1.109.835,09	374,00
QI 31	TAPAJOS	1	004 RES COLETIV	2.516,00	1.051.565,36	374,00
QI 31	RENATO SA JR	3	004 RES COLETIV	2.516,00	1.051.565,36	374,00
QI 31	TOCANTINS	5	004 RES COLETIV	2.516,00	1.051.565,36	374,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 111
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 15 - GUARA Setor : 15 0 02 - SRIA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QI 31	RIO NEGRO L11	3 9 11	004 RES COLETIV	2.516,00	1.051.565,36	374,00
QI 31	ED.RIO BRANCO	13	004 RES COLETIV	2.516,00	1.051.565,36	374,00
QI 31		15	004 RES COLETIV	2.516,00	1.051.565,36	374,00
QI 31		2 4 6 8	004 RES COLETIV	3.227,00	1.080.022,67	374,00
QI 31		10	004 RES COLETIV	3.000,00	1.203.337,66	374,00
QI 31		17	004 RES COLETIV	2.400,00	1.013.622,26	374,00
QI 33		1 3 14	004 RES COLETIV	3.000,00	1.203.337,66	374,00
QI 33		2 4 6 6 9 11	004 RES COLETIV	2.400,00	1.013.622,26	374,00
QI 33		13 15	004 RES COLETIV	2.400,00	1.013.622,28	374,00
QI 33		5 12	004 RES COLETIV	2.700,00	1.104.414,65	374,00
QI 33		7 10	004 RES COLETIV	2.160,00	925.540,13	374,00
QE 1	D		004 RES COLETIV	1.020,00	326.581,51	260,50
QE 1	E		004 RES COLETIV	672,00	350.271,66	260,50
QE 1	G		004 RES COLETIV	900,00	471.578,28	260,50
QE 2	B E		004 RES COLETIV	600,00	361.814,17	260,50
QE 2	C		004 RES COLETIV	1.200,00	561.015,54	260,50
QE 2	D		004 RES COLETIV	1.060,00	525.762,68	260,50
QE 2	F		004 RES COLETIV	900,00	471.576,26	260,50
QE 2	G		004 RES COLETIV	540,00	341.642,83	260,50
QE 2	I		004 RES COLETIV	1.320,00	596.246,40	260,50
QE 3	K		004 RES COLETIV	1.200,00	525.762,68	260,50
QE 4	B		004 RES COLETIV	960,00	487.639,60	260,50
QE 7	I		004 RES COLETIV	1.142,00	526.492,90	260,50
QE 7	K		004 RES COLETIV	1.020,00	508.144,25	260,50
QE 7	L		004 RES COLETIV	1.200,00	561.015,54	260,50
QE 12	D		004 RES COLETIV	720,00	364.524,59	260,50
QE 12	H		004 RES COLETIV	1.540,00	603.023,95	260,50
QE 18	G I		004 RES COLETIV	720,00	364.524,59	260,50
QE 20	L		004 RES COLETIV	1.360,00	627.425,93	260,50
QE 20	F G		004 RES COLETIV	960,00	491.904,93	260,50
QE 20	J		004 RES COLETIV	1.200,00	566.435,96	260,50
QE 38 EXPANSAO PJ 1 E 2			004 RES COLETIV	1.400,00	566.435,96	260,50
QE 38 EXPANSAO A ATE T			004 RES COLETIV	900,00	491.904,93	260,50

Cidade : 15 - GUARA Setor : 15 0 03 - SRIA

COMERCIO LOCAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QI 1A22	A E	4 5 31	013 COM/RES	120,00	37.633,75	261,90
QI 1A22		DEMAIS	013 COM/RES	90,00	31.063,50	261,90
QI 23A33	A		013 COM/RES	1.000,00	306.643,75	261,90
		37	011 COM LOCAL	120,00	36.142,65	261,90
QE 7	A B C		013 COM/RES	625,00	189.168,75	291,00
DEMAIS	TODOS		013 COM/RES	1.000,00	168.856,00	261,90
QE 2	J PLL		076 PLL	1.045,00	683.332,80	441,00
QE 20 E 23	B PLL		076 PLL	1.045,00	663.332,80	441,00
DEMAIS	PLL		076 PLL	1.000,00	642.715,00	441,00
DEMAIS	JORNAL		070 BCA JORNAIS	45,00	14.107,75	297,00
QE 2	SUPER MERCADO	X	074 SUPERMERCAD	3.250,00	670.033,42	297,00
QE 7	RESTAURANTE	G	078 RESTAURANTE	350,00	73.951,81	297,00
QE 7	CINEMA	H	050 CINEMAS	1.750,00	195.614,70	297,00
QE 38	AREA CENTRAL	1	011 COM LOCAL	150,00	29.759,65	261,90
		2 A 7	011 COM LOCAL	133,92	26.406,45	261,90
		8.10	011 COM LOCAL	132,79	25.987,30	261,90
		9.11.13.15	011 COM LOCAL	126,00	25.568,15	261,90
		12	011 COM LOCAL	119,16	23.891,55	261,90

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 112
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 15 - GUARA Setor : 15 0 03 - SRIA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		14	011 COM LOCAL	107,87	21.634,10	261,90
		16	011 COM LOCAL	96,59	20.957,50	261,90
		17	011 COM LOCAL	172,27	31.017,10	261,90
		18	011 COM LOCAL	90,47	17.760,05	261,90
QE 38 EXPANSAO CL 1 E 2		1 A 42	013 COM/RES	82,00	19.116,00	261,90
QE 40	D	1.58,59,64	011 COM LOCAL	50,00	12.574,50	261,90
	D	60,61	011 COM LOCAL	100,00	20.536,35	261,90
	K	1 A 12	011 COM LOCAL	50,00	12.574,50	261,90
	L	1 A 5	011 COM LOCAL	100,00	20.538,35	261,90
	M	1 A 5	011 COM LOCAL	124,00	24.310,70	261,90

Cidade : 15 - GUARA Setor : 15 0 04 - SRIA

UTILID.PUBLICA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QI 1A22		C JARDIM INF.	043 JARD INF	2.150,00	106.067,50	252,00
QI 1A22		N PARQUE RECR	053 PARQUES	2.150,00	22.991,04	252,00
QI 23		1 RESERVATORIO	081 AGUA/ESGOTO	5.400,00	97.712,52	234,36

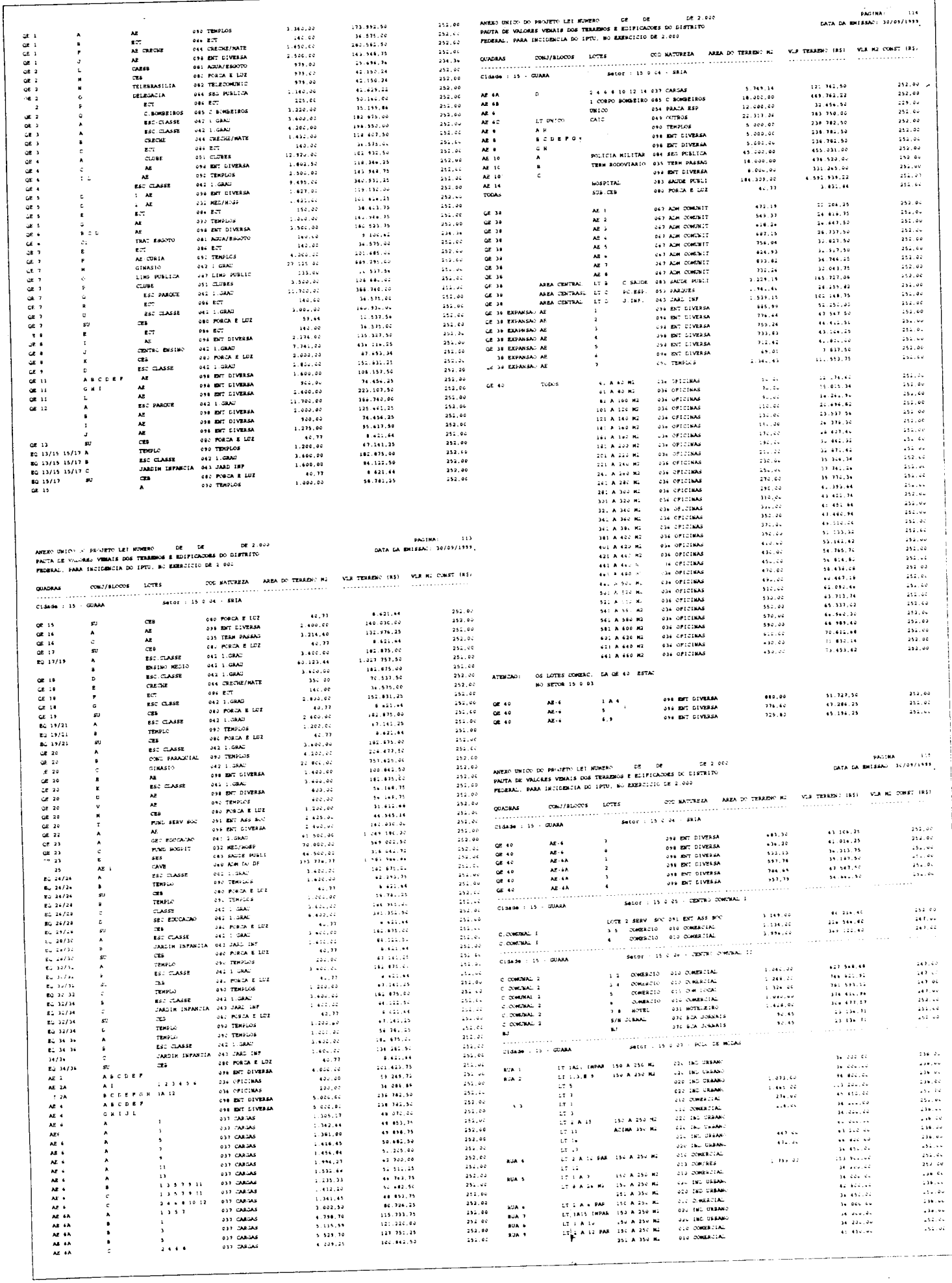

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 10	LT 1A10E12A16	150 A 250 M2	020 IND URBANO		34.000,00	238,00
	LT 11		013 COM/RES	1.594,00	135.500,00	252,00
	LT 13A21 IMPAR	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		34.200,00	252,00
RUA 11	LT 1 A 35	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		40.500,00	252,00
		251 A 350 M2	010 COMERCIAL		53.550,00	252,00
	LT 33		013 COM/RES	2.497,00	207.450,00	252,00
RUA 12	LT 1 E 3 11 A 19 IMPAR, 23, 25 E 27, 29 A 33,36 A 64 PAR	150 A 250 M2	020 IND URBANO		40.000,00	236,00
		251 A 350 M2	020 IND URBANO		50.400,00	236,00
		ACIMA 350 M2	020 IND URBANO		70.400,00	236,00
	LT 5		010 COMERCIAL	1.773,00	171.450,00	252,00
	LT 7		010 COMERCIAL	1.222,00	137.250,00	252,00
	LT 9		010 COMERCIAL	1.046,00	125.100,00	252,00
	LT 21		010 COMERCIAL	712,00	100.350,00	252,00
	LT 35		010 COMERCIAL	1.509,00	160.200,00	252,00
	LT 37		010 COMERCIAL	1.469,00	152.550,00	252,00
	DEMAIS LOTES	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		40.500,00	252,00
		251 A 350 M3	010 COMERCIAL		53.550,00	252,00
		ACIMA 350 M2	010 COMERCIAL		71.550,00	252,00
RUA 13	LT 2 A 8	251 A 350 M2	010 COMERCIAL		46.150,00	252,00
RUA 14	LT 1 A 18	150 A 250 M2	020 IND URBANO		34.000,00	238,00
RUA 15	LT 1		013 COM/RES	690,00	61.760,00	252,00
	LT 2 A 64	150 A 250 M2	020 IND URBANO		34.000,00	238,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 116
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 15 - GUARA		Setor : 15 0 07 - POLO DE MODAS				
		251 A 350 M2	020 IND URBANO		42.600,00	236,00
		ACIMA 350 M2	020 IND URBANO		60.000,00	236,00
RUA 16	LT 1A15 IMPAR	150 A 250 M2	020 IND URBANO		34.000,00	236,00
RUA 17	LT 1 A 24	150 A 250 M2	020 IND URBANO		34.000,00	236,00
		251 A 350 M2	020 IND URBANO		42.800,00	236,00
		ACIMA 350 M2	020 IND URBANO		60.000,00	236,00
	LT 3		020 IND URBANO	440,00	63.200,00	236,00
RUA 18	LT 1 A 38	150 A 250 M2	020 IND URBANO		34.000,00	236,00
RUA 19	LT 2 A 12 PAR		020 IND URBANO	192,00	34.000,00	238,00
	LT 14		013 COM/RES	6.807,00	336.600,00	252,00
	LT 16		102 INSTITUCION	1.624,00	137.170,00	238,00
RUA 20	LT 1 A 37	150 A 250 M2	020 IND URBANO		34.000,00	236,00
	LT 2		102 INSTITUCION	2.267,00	166.840,00	236,00
RUA 21	LT 2		102 INSTITUCION	10.219,00	610.170,00	236,00
	LT 4 A 46	150 A 250 M2	020 IND URBANO		34.000,00	238,00
		251 A 350 M2	020 IND URBANO		42.800,00	238,00
	LT 49		013 COM/RES	1.939,00	152.100,00	252,00
RUA 22	LT 1 A 17	150 A 250 M2	020 IND URBANO		34.000,00	236,00
	LT 4		020 IND URBANO	432,00	63.200,00	238,00
	LT 5		020 IND URBANO	484,00	66.600,00	236,00
RUA 24	LT 1 A 115	150 A 250 M2	020 IND URBANO		28.000,00	238,00
		251 A 350 M2	020 IND URBANO		35.200,00	236,00
		ACIMA 350 M2	020 IND URBANO		49.200,00	236,00
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 06 - COMERCIO				
NB COMERCIO E TIPO OFICIO						
2A. AVENIDA	COMERCIO	227-A/505-A E 790-A/860-A	010 COMERCIAL	150,00	37.465,66	252,00
			004 RES COLETIV	150,00	41.339,20	332,44
	TIPO OFICIO	525-A/635-E E 1315-A/1425-B	010 COMERCIAL	144,00	36.296,64	252,00
			004 RES COLETIV	144,00	39.076,40	332,44
AV. CENTRAL	COMERCIO 150M2	227/505,294/372 518/640,790/860, E 1124/1226	010 COMERCIAL	150,00	37.466,86	252,00
			004 RES COLETIV	150,00	41.339,20	332,44
	COMERCIO 312M2	525/635,380/510, 990/1120, 1315/1425 E 1420/1550	010 COMERCIAL	312,00	75.266,47	252,00
			004 RES COLETIV	312,00	85.993,55	332,44
3A. AVENIDA	COMERCIO	294-A/372-A, 518-A/680-A E 1124-A/1226-A	010 COMERCIAL	150,00	37.465,66	252,00
			004 RES COLETIV	150,00	41.339,20	332,44
	TIPO OFICIO	380-A/510-B, 990-A/1120-B E 1420-A/1550-B	010 COMERCIAL	144,00	36.296,64	252,00
			004 RES COLETIV	144,00	39.076,60	332,44
VIA NB-1 OU COMERCIO		238,244,250,256, 262,268,274,280, 286 E 292	010 COMERCIAL	100,00	29.271,00	252,00
			004 RES COLETIV	100,00	31.515,00	332,44
AV. DOM BOSCO	BL 785	1 A 10	010 COMERCIAL	100,00	29.271,00	252,00
			004 RES COLETIV	100,00	31.515,00	332,44
OU COMERCIO	BL 790	1 A 13	010 COMERCIAL	100,00	29.271,00	252,00
			004 RES COLETIV	100,00	31.515,00	332,44
VIA NB 5 OU	BL 1445	1 E 13	010 COMERCIAL	100,00	45.955,47	252,00
			004 RES COLETIV	100,00	49.476,55	332,44
COMERCIO		2 A 12	010 COMERCIAL	100,00	40.101,27	252,00
			004 RES COLETIV	100,00	43.175,55	332,44

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 117
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 06 - COMERCIO				
	BL 1915	1 A 6	010 COMERCIAL	50,00	27.222,03	252,00
			004 RES COLETIV	50,00	29.308,95	332,44

OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO VALOR TER X 2,0

OBSERVACAO SE DESMEMBRADO VALOR TER X 2,0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 07 - PRACA CENTRAL				
PRACA CENTRAL	MERCADO		071 MERCADO	1.450,00	60.463,16	264,00
	ECT		086 ECT	400,00	11.865,60	264,00
	HOTEL	LT 4,4A,46,4C	031 HOTELEIRO	375,00	131.673,75	356,00
	IGREJA		090 TEMPLOS	1.000,00	17.693,36	264,00
	INPS		083 SAUDE PUBLI	625,00	15.580,72	264,00
	CAESB		082 AGUA/ESG	625,00	[illegible]	[illegible]
	ADM REGIONAL		080 ADM D. DF	975,00	17.423,26	264,00
TAI	CULTURAL		046 CULTURAL	437,50	347.767,00	264,00
VRE	PRACA		057 PRACAS	150,00	10.440,00	264,00
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 10 - METROPOLITANA				

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
METROPOLITANA						
USO MISTO	TODAS AS RUAS	ATE 100 M2	001 RES IND	100,00	12.056,20	283,50
		101 A 150 M2	001 RES IND	150,00	17.664,00	283,50
		151 A 200 M2	001 RES IND	200,00	22.376,60	283,50
		201 A 250 M2	001 RES IND	250,00	26.349,40	283,50
		251 A 300 M2	001 RES IND	300,00	30.615,40	283,50
		301 A 350 M2	001 RES IND	350,00	34.386,20	283,50
RUA 3-A		TODOS	001 RES IND	300,00	26.349,40	283,50
		351 A 400 M2	001 RES IND	400,00	37.514,40	283,50
		401 A 450 M2	001 RES IND	450,00	40.640,60	283,50
		451 A 500 M2	001 RES IND	500,00	43.320,20	283,50
		501 A 550 M2	001 RES IND	550,00	47.339,60	283,50
		551 A 600 M2	001 RES IND	600,00	50.912,40	283,50
		601 A 650 M2	001 RES IND	650,00	54.485,20	283,50
		651 A 700 M2	001 RES IND	700,00	57.611,40	283,50
		701 A 750 M2	001 RES IND	750,00	60.737,60	283,50
		751 A 800 M2	001 RES IND	800,00	63.417,20	283,50
		801 A 850 M2	001 RES IND	850,00	66.543,40	283,50
		851 A 900 M2	001 RES IND	900,00	69.223,00	283,50
		901 A 950 M2	001 RES IND	950,00	73.685,00	283,50
		951 A 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	75.028,60	283,50
RUA 1		14 E 16	013 COM/RES	450,00	40.990,95	283,50
METROPOLITANA						
DIVERSOS	RUA 3-A	JI-JARDIM INF.	043 JARD INF	1.343,86	27.718,53	257,00
		C -CRECHE	044 CRECHE/MATE	576,00	20.045,76	257,00
	RUA DA IGREJA	EC-ESCOLA CLASSE	042 1.GRAU	4.034,53	124.133,58	252,00
		BR-BANCA REVISTA	070 BCA JORNAIS	13,44	3.516,80	155,00
		I -IGREJA	090 TEMPLOS	800,00	15.694,08	252,00
	RUA 1	CS-CENTRO SOCIAL	091 ENT ASS SOC	1.631,02	34.112,96	252,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 118
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 10 - METROPOLITANA				
		PS-POSTO SAUDE	083 SAUDE PUBLI	1.216,33	27.079,36	252,00
	R.4 DA PRACA	ECT-CORREIOS	086 ECT	144,00	13.281,08	252,00
		TELEB-POSTO TEL	062 TELECOMUNIC	160,00	23.806,20	257,00
	AE-1	LT-A	089 OUTROS	1.201,13	59.787,30	257,00
		LT-B	089 OUTROS	1.267,47	62.716,05	257,00
		LT	089 OUTROS	1.287,54	62.716,05	257,00
		LT-D	089 OUTROS	1.287,16	62.716,05	257,00
QC 6		B	069 OUTROS	7.354,00	156.256,00	257,00
		C	069 OUTROS	8.257,00	175.861,00	257,00
	AE-2	LT-UNICO	085 OUTROS	720,00	41.616,65	257,00
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 11 - SETOR RESIDENCIAL				
NB-RESIDENCIAL						
2A. AVENIDA	BL 300 A 1160	LT 1 A 9	001 RES IND	120,00	31.646,76	302,40
AV CENTRAL	BL 655 A 1625	LT 1 A 11	001 RES IND	120,00	31.646,76	302,40
3A AVENIDA	BL 870 A 1640	LT 1 A 11	001 RES IND	120,00	31.646,76	302,40
	BL 1360 E 1600	LT 1	001 RES IND	160,00	41.455,20	302,40
AV. CONTORNO	BL 405 A 1205 E 2005	LT 1 A 12	001 RES IND	120,00	31.646,76	302,40
ST.RESIDENCIAL	CJ 11 A 211	LT 1 A 22	001 RES IND	120,00	31.646,76	302,40
	BL 1680	LT 1 A 27	001 RES IND	120,00	31.646,76	302,40
	BL 1665	LT 1 A 51	001 RES IND	120,00	31.646,76	302,40
	BL 1760	LT 1 A 45	001 RES IND	120,00	31.646,76	302,40
	BL 1740	LT 1 A 58	001 RES IND	120,00	24.561,60	302,40
	BL 1795,1845, 1895,1945,1995 E 2045	LT 1 A 44	001 RES IND	120,00	24.561,60	302,40
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 12 AREA ESPECIAL				
NB AREAS ESP E DIVERSOS						
QUARTEL CBDF			065 C BOMBEIROS	10.132,00	191.084,52	257,00
AE 2	JUNTOS	LT A E B	004 RES COLETIV	701,29	132.367,20	332,44
		LT C	004 RES COLETIV	396,53	86.244,60	332,44
		LT D	004 RES COLETIV	427,16	92.457,04	332,44
		LT E	004 RES COLETIV	457,81	97.[illegible]	332,44
		LT F	004 RES COLETIV	466,41	101.46[illegible],52	332,44
		LT G	004 RES COLETIV	519,00	[illegible]	332,44
		LT H	004 RES COLETIV	549,43	110.936,36	332,44
		LT I	004 RES COLETIV	560,00	115.033,40	332,44
		LT J	004 RES COLETIV	612,51	118.185,00	332,44
	JUNTOS	LT K,L,M E N	004 RES COLETIV	2.749,96	324.614,60	332,44
	JUNTOS	LT O E P	004 RES COLETIV	1.552,72	221.242,32	332,44
		LT Q	004 RES COLETIV	425,31	147.610,04	332,44
		LT R	004 RES COLETIV	855,93	154.537,44	332,44
		LT S	004 RES COLETIV	886,56	156.004,20	332,44
	JUNTOS	LT T E U	004 RES COLETIV	1.644,95	247.065,44	332,44
		LT V	004 RES COLETIV	978,63	164.626,68	332,44
		LT X	004 RES COLETIV	1.009,00	166.925,76	332,44
AE-3		POSTO DE SAUDE	032 MED/HOSP	9.665,00	224.404,01	226,16
AE-4		C. DE ENS MEDIO	041 2.GRAU	27.730,00	547.125,82	226,16
OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO		VALOR TER X 2,0 SUBSOLO MAX 0,50				
AE-5	JUNTOS	LT A,B,C,D,E E F	004 RES COLETIV	4.268,00	352.033,72	332,44
		LT G	004 RES COLETIV	629,00	97.069,28	332,44
		LT H	004 RES COLETIV	605,00	93.517,68	332,44
		LT I	004 RES COLETIV	586,00	91.081,24	332,44
		LT J	004 RES COLETIV	562,00	88.875,12	332,44
		LT K	004 RES COLETIV	536,00	84.353,64	332,44

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 119
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 12 - AREA ESPECIAL				
		LT L	004 RES COLETIV	514,00	83.202,44	332,44
	JUNTOS	LT M,N E O	004 RES COLETIV	1.398,00	168.295,44	332,44
	JUNTOS	LT P E Q	004 RES COLETIV	802,00	114.087,92	332,44
		LT R	004 RES COLETIV	370,00	44.607,82	332,44
		LT S	004 RES COLETIV	346,00	61.771,36	332,44
		LT T	004 RES COLETIV	322,00	58.619,76	332,44

AE-6		LT A	004 RES COLETIV	1.038,00	136.040,08	332,64
		LT B	004 RES COLETIV	1.015,90	136.149,12	332,64
		LT C	004 RES COLETIV	993,00	133.943,00	332,64
		LT D	004 RES COLETIV	976,20	131.421,72	332,64
		LT E	004 RES COLETIV	1.080,00	141.191,68	332,64
	JUNTOS	LT F E P	004 RES COLETIV	2.590,40	244.139,94	332,64
		LT G	004 RES COLETIV	1.080,00	141.191,68	332,64
		LT H	004 RES COLETIV	1.080,00	141.191,68	332,64
		LT I	004 RES COLETIV	1.080,00	141.191,68	332,64
		LT J	004 RES COLETIV	1.080,00	141.191,68	332,64
		LT K	004 RES COLETIV	1.542,60	172.707,68	332,64
		SUBSOLO M2X 0,50				332,64
AE-6		LT L	004 RES COLETIV	697,80	103.687,64	332,64
		LT M	004 RES COLETIV	812,70	115.033,42	332,64
		LT N	004 RES COLETIV	1.107,93	143.712,96	332,64
		LT O	004 RES COLETIV	1.313,46	161.477,38	332,64
		LT Q	004 RES COLETIV	1.723,80	190.041,49	332,64
		LT R	004 RES COLETIV	1.900,00	223.593,36	332,64
AE-7	JUNTOS	LT A A G	004 RES COLETIV	2.682,50	251.497,68	332,64
		LT H	004 RES COLETIV	405,00	66.704,88	332,64
		LT I	004 RES COLETIV	412,50	69.965,52	332,64
		LT J	004 RES COLETIV	420,00	72.911,00	332,64
		LT K	004 RES COLETIV	430,00	72.171,64	332,64
		LT L	004 RES COLETIV	442,50	73.432,26	332,64
		LT M	004 RES COLETIV	457,50	74.323,24	332,64
		LT N	004 RES COLETIV	472,50	73.529,34	332,64
		LT O	004 RES COLETIV	490,00	75.735,48	332,64
		LT P	004 RES COLETIV	510,00	62.887,06	332,64
		LT Q	004 RES COLETIV	530,00	85.408,36	332,64
		LT R	004 RES COLETIV	550,00	87.614,44	332,64
		LT S	004 RES COLETIV	575,00	90.450,92	332,64
	JUNTOS	LT T E U	004 RES COLETIV	1.232,00	155.689,24	332,64
		LT V	004 RES COLETIV	660,00	95.275,40	332,64
	JUNTOS	LT Y E Z	004 RES COLETIV	1.410,00	168.925,74	332,64
	JUNTOS	LT W-1 E W 2	004 RES COLETIV	1.550,00	139.956,36	332,64
		LT W	004 RES COLETIV	900,00	123.542,72	
OBSERVACAO:	SE DESMEMBRADO	VALOR TER X 2.0				
		SUBSOLO M2X 0.50				
AE-6	LT A	C. DE ENSINO N 1	041 2.GRAU	10.972,40	275.144,20	226,16
	LT B		089 OUTROS	7.354,61	155.329,75	246,16
	LT C	EQUIP COMUNIT.	089 OUTROS	6.257,75	167.636,90	226,16
AE 10			089 OUTROS	5.620,00	93.784,00	226,16
AE 11		GINASIO BRASILIA	041 2 GRAU	6.144,40	166.965,35	246,16
AE 12		LT A/N.A-1/N-1	004 RES COLETIV	330,00	75.323,24	332,64
AE 13		LT A/G.A-1/G-1	004 RES COLETIV	330,00	75.323,24	332,64
AE 19		LT A A G	004 RES COLETIV	990,00	135.627,84	332,64
AE 19	L	F	010 COMERCIAL	990,00	248.218,08	252,00
AE 20		CAESB	081 AGUA/ESGOTO	1.200,00	29.743,48	210,74
AE 21		CAESB	081 AGUA/ESGOTO	3.000,00	40.636,22	210,74
OBSERVACAO:	SE DESMEMBRADO	VALOR TER X 2,0				
		SUBSOLO M2X 0,50				
PLL-1	ROD.BSB/ANAP.		076 PLL	1.000,00	683.347,50	441,00
PLL-2	VIA NB-1		076 PLL	1.000,00	683.347,50	441,00
PLL-3	VIA NB-1		076 PLL	1.000,00	683.347,50	441,00
PLL-6	VIA NB-4		076 PLL	1.000,00	683.347,50	441,00
ESCOLA CLASSE 1	2A AVENIDA		042 1.GRAU	3.240,00	64.877,96	257,00

PAGINA: 120

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE	Setor : 20 0 12 - AREA ESPECIAL					
ESCOLA CLASSE 2	2A AVENIDA		042 1.GRAU	3.240,00	64.877,96	257,00
ESCOLA CLASSE 3	2A AVENIDA		042 1.GRAU	3.240,00	64.874,96	257,00
SERVICO SOCIAL	AV CENTRAL		091 ENT ASS SOC	2.174,00	41.849,92	257,00
TELEBRASILIA	AV CENTRAL		082 TELECOMUNIC	2.174,00	85.846,40	257,00
DEL.DE POLICIA	AV CENTRAL		084 SEG PUBLICA	2.191,20	56.529,76	257,00
14	CLUBE		051 CLUBES	9.987,50	193.234,00	257,00
15	CLUBE		051 CLUBES	7.437,50	193.234,00	257,00
SUPERMERCADO	AV CENTRAL		074 SUPERMERCAD	2.800,00	202.703,58	257,00
CURIA ARQUID.	2A AVENIDA		092 ENT RELIG	3.900,00	135.673,98	257,00
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE	Setor : 20 0 14 - S.OFIC.PEQ.INDUSTR.					
SOPI (INDUST.)	A.B.C.D	LOTES PARES	036 OFICINAS	250,00	14.485,58	142,40
SOPI (COMERC.)	A.B.C.D	LOTES IMPARES	011 COM LOCAL	150,00	18.441,86	192,00
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE	Setor : 20 0 15 - SIBS					
NB- INDUSTRIAL						
Q.1	A	1A6	020 IND URBANO	600,00	66.846,40	222,00
01	B	1A17	* 020 IND URBANO	1.000,00	110.296,56	222,00
01	C	1A10	020 IND URBANO	1.000,00	110.296,56	222,00
01	D	1A12	020 IND URBANO	600,00	66.646,40	222,00
Q.2	A	1A6	020 IND URBANO	1.000,00	110.296,56	222,00
02	B	1 A 10,12,13E14	020 IND URBANO	1.000,00	110.296,56	222,00
"	B	1,2,11E15 DE A/F	020 IND URBANO	170,00	16.382,76	222,00
	C	1A15	020 IND URBANO	1.000,00	110.296,56	222,00
02	D	1A6	020 IND URBANO	1.000,00	110.296,56	222,00
02	E	1A4	020 IND URBANO	600,00	66.646,40	222,00
Q.3	A	1 A 4	020 IND URBANO	450,00	50.134,80	222,00
03	A	57	020 IND URBANO	774,00	67.735,50	222,00
03	A	05 A 56	020 IND URBANO	225,00	25.067,40	222,00
03	B	1A16	020 IND URBANO	450,00	50.134,80	222,00
03	C	1 A 28	020 IND URBANO	225,00	25.067,40	222,00
03	C	29	020 IND URBANO	714,00	75.396,[illegible]	222,00
NB-COMERCIO LOCAL						
Q.1	CL-1	1A5	* 011 COM LOCAL	75,00	22.516,00	222,00
Q 2	CL-1	1A7	011 COM LOCAL	75,00	22.516,00	222,00
	CL-2	1A6	011 COM LOCAL	75,00	22.516,00	222,00
	CL-3	1A8	011 COM LOCAL	75,00	22.516,00	222,00
Q.3	CL 1	1A9	011 COM LOCAL	96,00	27.019,20	222,00
NB-AREA ESPECIAL (INSTITUCIONAL)						
Q.1	AE	1	* 060 ADM DO DF	1.035,00	31.642,00	233,00
	AE	2	060 ADM DO DF	1.035,00	31.642,00	233,00
	AE	3	060 ADM DO DF	926,00	26.477,80	233,00
	AE	4	060 ADM DO DF	1.017,00	31.643,00	233,00

PAGINA: 121

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE	Setor : 20 0 15 - SIBS					
Q.2	AE	1	060 ADM DO DF	1.775,00	53.791,40	233,00
	AE	2	060 ADM DO DF	945,00	26.477,60	233,00
	AE	3	060 ADM DO DF	1.057,00	31.642,00	233,00
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE	Setor : 20 0 16 - SPLM					
SPLM	01	01 A 16	010 COMERCIAL	44,00	5.547,34	192,00
SPLM	01	01 E 03	022 ARM/ABAST	1.237,50	43.769,69	222,00
SPLM	02	02	022 ARM/ABAST	1.250,00	55.919,70	222,00
SPLM	02	04 E 05	022 ARM/ABAST	2.225,00	98.299,94	222,00
SPLM	02	06	022 ARM/ABAST	2.044,07	91.126,40	222,00
SPLM	03 04 05 07		010 COMERCIAL	187,75	16.244,36	192,00
SPLM	03 04 05 07		010 COMERCIAL	200,00	15.456,20	192,00
SPLM	03 04 05		022 ARM/ABAST	400,00	30.652,28	222,00
SPLM	03 04 05		022 ARM/ABAST	1.000,00	52.191,72	222,00
SPLM	03	14	022 ARM/ABAST	477,90	36.651,36	222,00
SPLM	03	17	022 ARM/ABAST	926,34	39.350,90	222,00
SPLM	04		010 COMERCIAL	400,00	25.749,04	192,00
SPLM	04		022 ARM/ABAST	967,75	44.321,54	222,00
SPLM	04		022 ARM/ABAST	387,75	25.623,84	222,00
SPLM	05		022 ARM/ABAST	998,53	51.777,52	222,00
SPLM	05		022 ARM/ABAST	831,87	36.934,68	222,00
SPLM	05		022 ARM/ABAST	895,75	37.354,90	222,00
SPLM	06 05		020 IND URBANO	200,00	18.639,90	222,00
SPLM	06 05		020 IND URBANO	167,75	16.983,62	222,00
SPLM	07		010 COMERCIAL	287,75	22.545,34	192,00
SPLM	07		010 COMERCIAL	214,56	16.604,14	192,00
SPLM	07		010 COMERCIAL	40,00	4.959,20	192,00
SPLM	08		010 COMERCIAL	96,00	7.455,12	192,00
SPLM	0[illegible]					
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE	Setor : 20 0 17 - VILA NOVA DIVINEIA					
AE 11			094 ENT DIVERSA	600,00	24.404,00	266,00
Cidade : 20 - NUCLEO BANDEIRANTE	Setor : 20 0 20 - NB ASSENTAMENTO					
TODAS	TODOS		007 RES GEMINAD	150,00	15.200,00	210,00
Cidade : 25 - PLANALTINA	Setor : 25 0 01 - S.L.R. V. BURITIS					
Q 01 02	A/J	01 A 60	001 RES IND	200,00	[illegible]	170,00
Q 01 02	K L	01 A 06	001 RES IND	160,00	4.800,00	170,00
Q 03 04 05 06	A/J	01 A 60	001 RES IND	200,00	[illegible]	170,00
Q 03 04 05 06	K L P Q	01 A 06	001 RES IND	160,00	4.800,00	170,00
Q 10 E 20	TODOS	ATE 150 M2	001 RES IND		2.940,00	170,00
		151 A 200 M2	001 RES IND		3.340,00	170,00
		201 A 250 M2	001 RES IND		3.740,00	170,00
		251 A 300 M2	001 RES IND		4.200,00	170,00
		301 A 350 M2	001 RES IND		5.040,00	170,00
		351 A 400 M2	001 RES IND		6.000,00	170,00
		401 A 600 M2	001 RES IND		6.940,00	170,00
		621 A 900 M2	001 RES IND		12.000,00	170,00
		901 A 1200 M2	001 RES IND		14.940,00	170,00
		1201 A 1500 M2	001 RES IND		18.000,00	170,00
		1501 A 2000 M2	001 RES IND		[illegible]	170,00
TODOS ASSENT.		ATE 200M2	007 RES GEMINAD	200,00	4.400,00	150,00
COM E RES	TODOS	ATE 150 M2	013 COM/RES		3.770,00	160,00
		151 A 200 M2	013 COM/RES		4.355,00	160,00
		201 A 250 M2	013 COM/RES		4.875,00	160,00
		251 A 300 M2	013 COM/RES		5.440,00	160,00
		300 A 350 M2	013 COM/RES		5.980,00	160,00
		351 A 400 M2	013 COM/RES		6.520,00	160,00
Q 01 E 06	M N O		004 RES COLETIV	350,00	61.000,00	280,00
Q 02 03 04 05	M N O R S T		004 RES COLETIV	350,00	61.000,00	280,00
Q1 A Q5		ATE 300 M2	010 COMERCIAL		11.300,00	160,00
CM			010 COMERCIAL	195.422,15	113.000,00	160,00
EQ 1/2 3/4 5/6 B C K		01 A 07	011 COM LOCAL	82,50	6.900,00	176,00
EQ 1/2 3/4 5/6 I J		01 A 14	011 COM LOCAL	41,25	5.175,00	176,00

PAGINA: 122

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999.

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 25 - PLANALTINA	Setor : 25 0 01 - S.L.R. V. BURITIS					
EQ 10/20	G	01 CENTRO SAUDE	032 MED/HOSP	657,27	21.000,00	160,00
Q 01		01 CENTRO SAUDE	032 MED/HOSP	1.520,00	42.000,00	160,00
Q 01		LE 01	039 OUTROS	2.500,00	42.000,00	160,00
EQ 10/20	H	01	041 2 GRAU	12.894,45	166.000,00	160,00
EQ 1/2	C	02	042 1.GRAU	2.090,00	15.600,00	160,00
EQ 1/2	H	01	042 1.GRAU	3.038,00	17.380,00	160,00
CO 1/2	I		067 ADM COMUNIT	1.766,00	38.600,00	160,00
EQ 3/4	G	01	042 1.GRAU	2.890,00	15.600,00	160,00
EQ 3/4	H	01	042 1.GRAU	3.570,00	89.270,00	160,00
EQ 5/6	G	02	042 1 GRAU	2.850,00	15.800,00	160,00
EQ 5/6	H	01	042 1 GRAU	3.036,00	17.360,00	160,00
EQ 10/20	E	01	043 JARD INF	2.420,76	52.500,00	160,00
PLL		ATE 1500 M2	076 PLL		162.000,00	315,00
		DE 1501 A 2200M2	076 PLL		180.000,00	315,00
EQ 1/2 3/4 5/6 A			072 MICROMERCAD	570,00	22.500,00	160,00
EQ 1/2 5/6			084 SEG PUBLICA	460,00	31.530,00	160,00
EQ 1/2 3/4 5/6 E			085 ECT	236,00	17.352,00	170,00
EQ 1/2 3/4 5/6 D F			090 TEMPLOS	450,00	22.820,00	170,00
Q 01		LE 02	091 ENT ASS SOC	5.635,98	89.250,00	170,00
ESPECIAL		LE 03	041 2.GRAU	1.500,00	196.000,00	160,00
Cidade : 25 - PLANALTINA	Setor : 25 0 02 - S VILA VICENTINA					
V VICENTINA		ATE 200 M2	001 RES IND		4.425,00	160,00
TODOS		201 A 300	001 RES IND		5.310,00	160,00
		301 A 400	001 RES IND		5.925,00	160,00
		401 A 500	001 RES IND		7.080,00	160,00
		501 A 600	001 RES IND		7.665,00	160,00
		601 A 700	001 RES IND		8.850,00	160,00
		701 A 800	001 RES IND		9.440,00	160,00
		801 A 900	001 RES IND		10.325,00	160,00
		901 A 1000	001 RES IND		11.210,00	160,00
		1001 A 1250	001 RES IND		11.800,00	160,00
		1251 A 1500	001 RES IND		12.390,00	160,00
		1501 A 2000	001 RES IND		13.570,00	160,00
		2001 A 2500	001 RES IND		14.750,00	160,00
		2501 A 3000	001 RES IND		15.930,00	160,00
		3001 A 3500	001 RES IND		17.700,00	160,00
		3501 A 4000	001 RES IND		19.470,00	160,00
		4001 A 5000	001 RES IND		21.240,00	160,00
		5001 A 6000	001 RES IND		23.010,00	160,00
		6001 A 7000	001 RES IND		24.780,00	160,00
		7001 A 8000	001 RES IND		[illegible]	160,00
		8001 A 9000	001 RES IND		[illegible]	160,00
		9001 A 10000	001 RES IND		[illegible]	160,00
		10001 A 12500	001 RES IND		33.630,00	160,00
		12501 A 15000	001 RES IND		36.580,00	160,00

AE HOSPITAL			032 MED/HOSP	75.973,00	182.900,00	160,00
ESCOLA			041 2.GRAU	4.917,00	21.240,00	160,00
ESCOLA			042 1.GRAU	4.550,00	75.600,00	160,00
ESCOLA QD 1	LT A		042 1.GRAU	9.986,00	108.000,00	160,00
QD 15	AE 1		090 TEMPLOS	1.032,00	11.800,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 03 - S. TRADICIONAL

Q 10 A 81		ATE 200M2	001 RES IND		7.520,00	160,00
Q 132 A 137		201 A 300	001 RES IND		9.000,00	160,00
Q 142		301 A 400	001 RES IND		10.000,00	160,00
		401 A 500	001 RES IND		12.000,00	160,00
		501 A 600	001 RES IND		13.500,00	160,00
		601 A 700	001 RES IND		15.000,00	160,00
		701 A 800	001 RES IND		16.000,00	160,00
		801 A 900	001 RES IND		17.500,00	160,00
		901 A 1000	001 RES IND		19.000,00	160,00
		1001 A 1250	001 RES IND		20.000,00	160,00
		1251 A 1500	001 RES IND		21.000,00	160,00
		1501 A 2000	001 RES IND		23.300,00	160,00
		2001 A 2500	001 RES IND		25.000,00	160,00
		2501 A 3000	001 RES IND		27.000,00	160,00
		3001 A 3500	001 RES IND		30.000,00	160,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 123
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 03 - S. TRADICIONAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		3501 A 4000	001 RES IND		33.000,00	160,00
		4001 A 5000	001 RES IND		36.000,00	160,00
		5001 A 6000	001 RES IND		39.000,00	160,00
		6001 A 7000	001 RES IND		42.000,00	160,00
		7001 A 8000	001 RES IND		45.000,00	160,00
		8001 A 9000	001 RES IND		46.000,00	160,00
		9001 A 10000	001 RES IND		52.000,00	160,00
		10001 A 12500	001 RES IND		57.000,00	160,00
		12501 A 15000	001 RES IND		62.000,00	160,00
Q 01 A 09		ATE 200 M2	001 RES IND		7.500,00	160,00
Q 82 A131		201 A 300	001 RES IND		9.000,00	160,00
Q 138 A 141		301 A 400	001 RES IND		10.000,00	160,00
Q 143 A 201		401 A 500	001 RES IND		12.000,00	160,00
		501 A 600	001 RES IND		13.500,00	160,00
		601 A 700	001 RES IND		15.000,00	160,00
		701 A 800	001 RES IND		16.000,00	160,00
		801 A 900	001 RES IND		17.500,00	160,00
		901 A 1000	001 RES IND		19.000,00	160,00
		1001 A 1250	001 RES IND		20.000,00	160,00
		1251 A 1500	001 RES IND		21.000,00	160,00
		1501 A 2000	001 RES IND		23.000,00	160,00
		2001 A 2500	001 RES IND		25.000,00	160,00
		2501 A 3000	001 RES IND		27.000,00	160,00
		3001 A 3500	001 RES IND		30.000,00	160,00
		3501 A 4000	001 RES IND		33.000,00	160,00
		4001 A 5000	001 RES IND		36.000,00	160,00
		5001 A 6000	001 RES IND		39.000,00	160,00
		6001 A 7000	001 RES IND		42.000,00	160,00
		7001 A 8000	001 RES IND		45.000,00	160,00
		8001 A 9000	001 RES IND		46.000,00	160,00
		9001 A 10000	001 RES IND		52.000,00	160,00
		10001 A 12500	001 RES IND		57.000,00	160,00
		12501 A 15000	001 RES IND		62.000,00	[illegible]
CE 01		CLUBE	051 CLUBES	46.000,00	111.200,00	144,50
CE 02		CLUBE	051 CLUBES	45.000,00	116.000,00	144,50
CE 03		CLUBE	051 CLUBES	25.000,00	67.600,00	144,50
QD 17	01		042 1.GRAU	4.350,00	17.250,00	170,00
	B		041 2.GRAU	4.917,00	12.650,00	170,00
Q 54		PLL	076 PLL	1.331,00	265.000,00	540,00
		CEMITERIO	088 CEMITERIOS	6.600,00	19.000,00	127,50
		IGREJA	090 TEMPLOS	1.500,00	[illegible]	136,00
A ESP NORTE		01 A 06	098 ENT DIVERSA	6.500,00	143.000,00	178,50
A ESP SUL		01 A 06	098 ENT DIVERSA	6.000,00	[illegible]	176,50
A SERV PUBL		17	098 ENT DIVERSA	8.000,00	[illegible]	176,50
Q 52		UNICO	098 ENT DIVERSA	10.565,00	149.900,00	176,50
GLEBA-1			009 OUTROS	45.745,00	[illegible]	160,00
GLEBA-2			009 OUTROS	73.200,00	[illegible]	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 04 - S COMERCIAL CENTRAL

Q 01	A/I		010 COMERCIAL	474,00	22.400,00	170,00
Q 02	B E/D		010 COMERCIAL	474,00	22.000,00	170,00
Q 02	C		062 TELECOMUNIC	1.352,00	117.760,00	170,00
Q 2	K	DELEGACIA	044 SEG PUBLICA	2.447,00	180.000,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 05 - S HOTEIS DIVERSOES

	K L	01 A 10	010 COMERCIAL	40,00	7.600,00	170,00
	J M	ESCRITORIOS	010 COMERCIAL	1.000,00	46.600,00	170,00
	E	01	010 COMERCIAL	40,00	6.580,00	170,00
		HOTEL	031 HOTELEIRO	600,00	45.000,00	170,00
	G H	HOTEL	031 HOTELEIRO	406,00	45.600,00	170,00
	O	RODOVIARIA	035 TERM PASSAG	5.120,00	60.000,00	170,00
SHOPPING		PROJ I	050 CINEMAS	1.500,00	475.000,00	480,00
		PROJ B	050 CINEMAS	1.500,00	245.000,00	320,00
	F	REST	074 RESTAURANTE	225,00	25.000,00	170,00
	B	CEB	080 FORCA E LUZ	262,00	21.375,00	170,00
	A	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	260,00	4.835,00	188,70
	C	SEF	060 ADM DO DF	390,00	6.500,00	170,00
	C	ECT	086 ECT	247,00	22.000,00	170,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 124
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 05 - S HOTEIS DIVERSOES

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
ESPORTE			054 PRACA ESP	174,00	4.400,00	170,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 06 - SETOR EDUCACIONAL

	C D		041 2 GRAU	9.300,00	105.000,00	160,00
	A		041 2 GRAU	19.450,00	182.000,00	160,00
	I J L M		042 1 GRAU	9.300,00	49.000,00	160,00
	E		047 BIBLIOTECA	6.320,00	44.800,00	160,00
		PARQUE	053 PARQUES	6.255,00	35.000,00	160,00
	O	INAMPS	062 AUTARQUICO	2.500,00	50.000,00	160,00
		DELEGACIA	084 SEG PUBLICA	1.600,00	130.000,00	160,00
	N	CB	085 C BOMBEIROS	5.500,00	350.000,00	160,00
	P Q		090 TEMPLOS	3.520,00	60.000,00	160,00
	K	SERV SOCIAL	091 ENT ASS SOC	8.300,00	129.200,00	160,00
	H	ADM DF	060 ADM DO DF	14.006,00	266.000,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 07 - SAE

		LOTE 1.2	060 ADM DO DF	6.497,00	31.500,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 08 - S. OFICINAS

01	A/T	CONJ COMERCIAL	010 COMERCIAL	50,00	4.200,00	160,00
02	A/T	CONJ COMERCIAL	010 COMERCIAL	50,00	4.200,00	160,00
	B	01 A 52	036 OFICINAS	250,00	6.400,00	150,00
	C	01 A 13	036 OFICINAS	1.000,00	25.200,00	150,00
	D	01 A 90	036 OFICINAS	250,00	8.400,00	150,00
	E	01 A 90	036 OFICINAS	250,00	8.400,00	150,00
	F	01 A 26	036 OFICINAS	500,00	15.120,00	150,00
		01 E 02 PLL	076 PLL	1.000,00	190.000,00	504,00
	A	1	060 ADM DO DF	220,00	53.000,00	150,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 09 - S. A. ESP. NORTE

	1	ADM DF	060 ADM DO DF	8.457,00	205.500,00	160,00
	2	ADM DF	060 ADM DO DF	6.497,00	205.500,00	160,00
		07	098 ENT DIVERSA	8.800,00	176.400,00	160,00
		08	098 ENT DIVERSA	10.000,00	196.000,00	160,00
		09 AREA OFICIAL	060 ADM DO DF	5.600,00	85.050,00	160,00
		09 A	085 C BOMBEIROS	10.000,00	156.000,00	160,00
		10 TRIB JUSTICA	060 ADM DO DF	2.500,00	61.650,00	160,00
	10-A	ADM DF	060 ADM DO DF	1.500,00	47.950,00	160,00
		11	098 ENT DIVERSA	5.395,00	147.000,00	160,00
		12	098 ENT DIVERSA	5.395,00	147.000,00	160,00
		13 QUARTEL PM	084 SEG PUBLICA	60.000,00	572.000,00	160,00
		14	098 ENT DIVERSA	17.340,00	245.000,00	160,00
		15	098 ENT DIVERSA	17.340,00	245.000,00	160,00
		16	098 ENT DIVERSA	10.404,00	196.000,00	160,00
		17	098 ENT DIVERSA	10.404,00	196.000,00	160,00
		18	098 ENT DIVERSA	5.202,00	127.400,00	160,00
		19	098 ENT DIVERSA	5.202,00	127.400,00	160,00
		PLL	076 PLL	2.125,00	210.000,00	312,00
		CLUBE	050 CINEMAS	56.266,00	280.000,00	160,00
			091 ENT ASS SOC	19.476,95	205.500,00	160,00
			091 ENT ASS SOC	102.400,00	1.027.500,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 10 - SRS

			046 CULTURAL	174.660,00	270.000,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 11 - SAI

CEB			081 AGUA/ESGOTO	5.000,00	25.000,00	140,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 12 - SETOR DE HOSPEDARIA

TODOS			077 POST HOTEIS	800,00	40.000,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 15 - BAIRRO N S FATIMA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 125
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
BAIRRO		ATE 200M2	001 RES IND		3.600,00	150,00
N S FATIMA		201 A 250	001 RES IND		3.780,00	150,00
		251 A 300	001 RES IND		4.320,00	150,00
		301 A 350	001 RES IND		4.860,00	150,00
		351 A 400	001 RES IND		5.400,00	150,00
		401 A 450	001 RES IND		5.760,00	150,00
		451 A 500	001 RES IND		6.300,00	150,00
		501 A 600	001 RES IND		6.840,00	150,00
		601 A 700	001 RES IND		7.560,00	150,00
		701 A 800	001 RES IND		8.280,00	150,00
		801 A 900	001 RES IND		9.000,00	150,00
		901 A 1000	001 RES IND		9.720,00	150,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 90 - BR 020

POSTO FISCAL	KM 37		060 ADM DO DF	5.000,00	63.000,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 95 - A DEST SERV FUNERAIS

PAG AREA 2			075 PAG	34.290,00	507.000,00	315,00
SERVICOS FUNER ARIOS			088 CEMITERIOS	19.469,00	470.000,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 0 98 - RA VI

	RA JARDIM	AE 2	065 UTIL PUBLIC	250.000,00	260.000,00	255,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 1 01 - S. RESID. NORTE - 1

SRN 1	AA B C D E	ATE 100 M2	001 RES IND		2.565,00	135,00
RESIDENCIAIS		101 A 150	001 RES IND		2.793,00	135,00
		151 A 200	001 RES IND		3.192,00	135,00
		201 A 250	001 RES IND		3.591,00	135,00
		251 A 300	001 RES IND		3.991,00	135,00
		301 A 350	001 RES IND		4.345,00	135,00
		351 A 400	001 RES IND		4.768,00	135,00
C	C3		007 RES GEMINAD	128,00	2.800,00	135,00
COM E RES	A B C D E	ATE 100 M2	013 COM/RES		3.990,00	135,00
		101 A 150	013 COM/RES		4.492,00	135,00
		151 A 200	013 COM/RES		4.958,00	135,00
		201 A 250	013 COM/RES		5.55[illegible],00	135,00
		251 A 300	013 COM/RES		6.216,00	135,00
		301 A 350	013 COM/RES		6.806,00	135,00
		351 A 400	013 COM/RES		7.400,00	135,00
ESCOLA CLASSE	C	32	042 1 GRAU	5.655,00	104.000,00	160,00
JARD INFANCIA	C	31	043 JARD INF	1.920,00	35.000,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA Setor : 25 1 02 - S EXPANSAO NORTE

EXPANSAO NORTE

JARDIM RORIZ

RESIDENCIAIS E RES MISTAS

OBS: CONJUNTOS PRECEDIDOS DO N DA QUADRA

1	A B C D F I J	1 2 47-48	013 COM/RES	128,00	2.802,00	135,00
	A B C D F I J	DEMAIS	001 RES IND	128,00	2.400,00	150,00
1	E	2-48 E IMPARES	013 COM/RES	128,00	2.802,00	135,00
	E	DEMAIS PARES	001 RES IND	128,00	2.400,00	150,00
1	G M	1-47 E PARES	013 COM/RES	128,00	2.800,00	135,00
	G M	DEMAIS IMPARES	001 RES IND	128,00	2.800,00	150,00
1	K	1-2-47 E 48	013 COM/RES	125,12	2.800,00	135,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 126 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 25 - PLANALTINA — Setor : 25 1 02 - S. EXPANSAO NORTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	K	DEMAIS	001 RES IND	128,00	2.800,00	150,00
2-3-4-5-6	A-B-C-D-E-G	1-2-47-48	013 COM/RES	128,00	2.800,00	135,00
	A-B-C-D-E-G	DEMAIS	001 RES IND	126,00	2.800,00	150,00
	I-J-K-L-M	1-2-47-48	013 COM/RES	128,00	2.800,00	135,00
	I-J-K-L-M	DEMAIS	001 RES IND	128,00	2.800,00	150,00
2-3-4-5-6	F	2-48 E IMPARES	013 COM/RES	128,00	2.800,00	135,00
	F	DEMAIS PARES	001 RES IND	128,00	2.800,00	150,00
	H	1-47 E PARES	013 COM/RES	128,00	2.800,00	135,00
	H	DEMAIS IMPARES	001 RES IND	128,00	2.800,00	150,00
7	A-D-E	1-2-47-48	013 COM/RES	128,00	2.800,00	135,00
	A-D-E	DEMAIS	001 RES IND	128,00	2.800,00	150,00
7	C	TODOS	013 COM/RES	128,00	2.800,00	135,00
7	B-F	1-24-25	013 COM/RES	125,12	2.800,00	135,00
	B-F	DEMAIS	001 RES IND	128,00	2.800,00	150,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	125,00	3.700,00	150,00
COMERCIO						
EQ TODAS	TODOS	TODOS	010 COMERCIAL	93,00	3.500,00	135,00
AREAS ESPECIAIS						
EQ-1		AE-1	042 1.GRAU	6.227,50	37.000,00	160,00
EQ-2		AE-1	043 JARD INF	3.470,60	15.000,00	160,00
EQ-2		DEMAIS AREAS	098 ENT DIVERSA	496,00	15.000,00	160,00
EQ-3		AE-1	041 2.GRAU	5.922,80	37.000,00	160,00
		AE-2	094 SEG PUBLICA	496,00	19.000,00	160,00
		AE-3	098 ENT DIVERSA	496,00	15.000,00	160,00
EQ-4		AE-1	043 JARD INF	3.470,60	19.000,00	160,00
		AE-2	085 SAUDE PUBLI	2.500,44	8[illegible].000,00	160,00
		AE-3 E AE-4	098 ENT DIVERSA	496,00	19.000,00	160,00
EQ-5		AE-1	042 1.GRAU	6.231,00	37.000,00	160,00
		AE-2 E AE-3	096 ENT DIVERSA	496,00	15.000,00	160,00
EQ-6		AE-1	043 JARD INF	3.470,60	19.000,00	160,00
		DEMAIS AREAS	096 ENT DIVERSA	496,00	19.000,00	160,00
EQ-7		AE-1	042 1.GRAU	6.231,00	37.000,00	160,00
		AE-2 E AE-3	098 ENT DIVERSA	496,00	15.000,00	160,00

Cidade : 25 - PLANALTINA — Setor : 25 1 03 - B.N S DE FATIMA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
			007 RES GEMINAD	135,00	3.700,00	150,00
TODAS		ATE 135 M2	001 RES IND	135,00	3.700,00	150,00
TODAS		135 A 300 M2	001 RES IND	300,00	5.550,00	150,00
		MAIOR 300 M2	001 RES IND	384,00	7.178,00	150,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 127 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 25 - PLANALTINA — Setor : 25 2 01 - ST SUL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
			007 RES GEMINAD	14.055,00	16.120,00	135,00

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 01 - S. M. I.

QR RESIDENCIAL (HAB.UNIFAM.)

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QR 104A122 PAR, 304A320 PAR, 401B601, 502A518 PAR, 604A614 PAR	TODOS	ATE 165 M2	001 RES IND		3.575,00	145,00
		ACIMA 165 M2	001 RES IND		4.550,00	145,00
QR 104A122 PAR, 304A320 PAR, 401B601, 502A518 PAR, 604A614 PAR	TODOS	ATE 165 M2	007 RES GEMINAD		3.552,00	144,30
		ACIMA 165 M2	007 RES GEMINAD		4.544,00	144,30
QR 103A127-303 A327-403A 433-501A527 -603A633- IMPARES	TODOS	TODOS	001 RES IND		3.185,00	130,50
			007 RES GEMINAD		3.2[illegible],00	130,50
QR 402 E 602	TODOS	ATE 165 M2	001 RES IND		3.575,00	145,00
		ACIMA 165 M2	001 RES IND		4.550,00	145,00
QR 402 E 602	TODOS	ATE 165 M2	007 RES GEMINAD		3.552,00	144,30
		ACIMA 165 M2	007 RES GEMINAD		4.544,00	144,30
QR 404A414 PAR	TODOS	ATE 165 M2	001 RES IND		4.875,00	150,80
		ACIMA 165 M2	001 RES IND		5.850,00	150,80
QR 404A414 PAR	TODOS	ATE 165 M2	007 RES GEMINAD		4.844,00	150,80
		ACIMA 165 M2	007 RES GEMINAD		5.824,00	150,80

QN E QS — VER NATUREZAS 10 E 13 OU AREAS ESPECIAIS NO SETOR 27.0.10

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 02 - S. M. C.

HABITACAO COLETIVA
LOTES TIPO H-4 (500 M2.
QR-QN-QS-QI

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
104A122 PARES, 304A320 PARES, 401B601, 502A518 PARES, 604A614 PARES	TODOS	TODOS	004 RES COLETIV		53.890,00	260,00
103A127 IMPAR, 303A327 IMPAR, 403A433 IMPAR, 501A527 IMPAR, 603A633 IMPAR	TODOS	TODOS	004 RES COLETIV		45.806,50	234,00
402 E 602	TODOS	TODOS	004 RES COLETIV		53.890,00	260,00
404 A 414 PAR	TODOS	TODOS	004 RES COLETIV		57.860,00	260,00
DEMAIS	TODOS	TODOS	004 RES COLETIV		45.806,50	234,00

GARAGENS/SUBSO LO: KC X 0,50

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 03 - COMERCIO

SAMAMBAIA — COMERCIO-C-2 — LOCAL
QR-QN-QS-QI — TODOS C-2

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 128 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 03 - COMERCIO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
602A614 PARES	TODOS	50 M2	010 COMERCIAL		7.500,00	155,00
		100 M2	010 COMERCIAL		8.300,00	155,00
		150 M2	010 COMERCIAL		10.000,00	155,00
		200 M2	010 COMERCIAL		12.600,00	155,00
104A122 PARES, 304A320 PARES, 401 E 601, 502A518 PARES, 602A614 PARES	TODOS	50 M2	010 COMERCIAL		7.100,00	155,00
		100 M2	010 COMERCIAL		7.800,00	155,00
		150 M2	010 COMERCIAL		9.500,00	155,00
		200 M2	010 COMERCIAL		11.900,00	155,00
103A127 IMPAR, 303A327 IMPAR, 403A433 IMPAR, 501A527 IMPAR, 603A633 IMPAR	TODOS	50 M2	010 COMERCIAL		[illegible].500,00	155,00
		100 M2	010 COMERCIAL		7.600,00	155,00
		150 M2	010 COMERCIAL		9.200,00	155,00
		200 M2	010 COMERCIAL		11.500,00	155,00

*OBS:AREAS EM SUBSOLO UTILI ZAR KC X 0,50

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 04 - SIC

QI

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
AREA DE QI-416	INDUSTRIA E 1	COMERCIO-IC 32	IC-2 026 IND E COM	3.075,00	42.235,00	180,00
	CONJUNTO	LOTES	TIPO			
QI-416	TODOS	ATE 350 M2	IC-2 026 IND E COM		9.100,00	180,00
	TODOS	ATE 2900 M2	IC-3 026 IND E COM		37.050,00	180,00
	TODOS	ACIMA 2900M2	IC-3 026 IND E COM		41.[illegible],00	180,00
QI-416-616	H	1 VER AE				
QI-416	TODOS	ATE 350 M2	IC-2 026 IND E COM		9.100,00	180,00
	TODOS	ATE 1900 M2	IC-3 026 IND E COM		29.250,00	180,00
	TODAS	ACIMA 1900M2	IC-3 026 IND E COM		36.4[illegible],00	180,00

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 06 - SCM

QN-QS-QI SAMAMBAIA — MISTO — TIPO HC 2 3-4

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
427/433 E 429/ 633 IMPARES	TODOS	ATE 1050 M2 HC4	013 COM/RES		33.500,00	216,00
		1051 1250 M2	013 COM/RES		46.750,00	216,00
		1251-1500 M2	013 COM/RES		51.500,00	216,00
		1501-1800 M2	013 COM/RES		56.250,00	216,00
		ACIMA 1800 M2	013 COM/RES		62.750,00	216,00
427/433 E 429/ 633 IMPARES	TODOS	ATE 800 M2	013 COM/RES		24.750,00	216,00
		801-1050 M2	013 COM/RES		27.750,00	216,00
		1051-1300 M2	013 COM/RES		29.000,00	216,00
		1301-1700 M2	013 COM/RES		37.000,00	216,00
		ACIMA 1700 M2	013 COM/RES		43.000,00	216,00
QN E QS 513-515-517 519-521-523 525-527	TODOS	HC-3	013 COM/RES		28.500,00	240,00
		ATE 800 M2	013 COM/RES		32.000,00	240,00
		801-1050	013 COM/RES		33.500,00	240,00
		1051-1300	013 COM/RES		43.000,00	240,00
		1301-1700	013 COM/RES		52.000,00	240,00
		ACIMA 1700 M2	013 COM/RES			

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 129 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 06 - SCM

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QN E QS 513-515-517 519-521-523 525-527	TODOS	HC-2				
		ATE 200 M2	013 COM/RES		15.000,00	240,00
		201-250	013 COM/RES		17.250,00	240,00
		251-350	013 COM/RES		18.500,00	240,00
		351-450	013 COM/RES		20.000,00	240,00
		451-600	013 COM/RES		21.250,00	240,00
		601-700	013 COM/RES		22.250,00	240,00
		701-1000	013 COM/RES		23.500,00	240,00
		ACIMA 1000 M2	013 COM/RES		26.500,00	240,00
427/433 E 429/ 633	TODOS	ATE 200 M2	013 COM/RES		12.750,00	216,00
		201-250 M2	013 COM/RES		15.000,00	216,00
		251-350 M2	013 COM/RES		16.[illegible],00	216,00
		351-450 M2	013 COM/RES		17.250,00	216,00
		451-600 M2	013 COM/RES		18.450,00	216,00
		601-700 M2	013 COM/RES		19.[illegible],00	216,00
		701-1000 M2	013 COM/RES		21.250,00	216,00
		ACIMA 1000 M2	013 COM/RES		24.750,00	216,00
DEMAIS						
QN 122	1	1	HC2 013 COM/RES	745,00	23.750,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	913,00	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	791,00	33.000,00	240,00
	2	1	HC3 013 COM/RES	852,00	33.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	830,00	33.000,00	240,00
	3	1	HC2 013 COM/RES	651,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	615,00	21.250,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	397,00	16.750,00	240,00
		4	HC3 013 COM/RES	1.138,00	33.000,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	835,00	25.000,00	240,00
	7	1	HC2 013 COM/RES	715,00	16.750,00	240,00
		2-3	HC2 013 COM/RES	1.[illegible],00	17.500,00	240,00
		5	HC3 013 COM/RES	860,00	33.000,00	240,00
		6	HC3 013 COM/RES	963,00	33.000,00	240,00
	8	1	HC2 013 COM/RES	675,00	23.000,00	240,00

		2	MC2 013 COM/RES	530,00	21.250,00		240,00
		3	MC2 013 COM/RES	184,00	17.500,00		240,00
	9	1	MC2 013 COM/RES	215,00	18.750,00		240,00
		2	MC2 013 COM/RES	4x2,00	23.750,00		240,00
		3	MC3 013 COM/RES	770,00	29.500,00		240,00
QN-122	9	11-12	MC2 013 COM/RES	180,00	17.500,00		240,00
	10	4	MC2 013 COM/RES	247,00	18.750,00		240,00
		5	MC2 013 COM/RES	272,00	18.750,00		240,00
		6	MC4 013 COM/RES	1.052,00	40.000,00		240,00
		7	MC4 013 COM/RES	1.120,00	52.000,00		240,00
	11	1	MC2 013 COM/RES	170,00	17.500,00		240,00
		2	MC2 013 COM/RES	481,00	18.750,00		240,00
		3	MC2 013 COM/RES	440,00	18.750,00		240,00
		4	MC2 013 COM/RES	459,00	18.750,00		240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

	CONJUNTO	LOTES	TIPO				
QN-204	A	1	MC2 013 COM/RES				
		2	MC4 013 COM/RES	1.393,00	32.500,00		240,00
	B	1A5	MC2 013 COM/RES	1.163,00	52.000,00		240,00
	C	1	MC3 013 COM/RES	200,00	17.500,00		240,00
		2	MC3 013 COM/RES	925,00	33.000,00		240,00
QN-208	A	1	MC2 013 COM/RES	775,00	29.500,00		240,00
		2	MC2 013 COM/RES	444,00	25.000,00		240,00
		3	MC2 013 COM/RES	939,00	25.000,00		240,00
	B	1	MC2 013 COM/RES	691,00	23.750,00		240,00
		2	MC4 013 COM/RES	765,00	23.750,00		240,00
	D	1	MC4 013 COM/RES	1.211,00	52.000,00		240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.167,00	52.063,00		240,00
		3	MC4 013 COM/RES	2.051,00	72.000,00		240,00
QN-208	D	4	MC4 013 COM/RES	1.200,00	52.000,00		240,00
	E	1-2	MC3 013 COM/RES	1.195,00	52.000,00		240,00
QN-210	A	1	MC2 013 COM/RES	877,00	33.000,00		240,00
				825,00	25.000,00		240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 130
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	OCU MATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCN				
	B	1	MC4 013 COM/RES	1.870,00	44.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.810,00	44.000,00	240,00
	C	1-2	MC3 013 COM/RES	940,00	33.000,00	240,00
	VER AE					
	F	1A3	MC2 013 COM/RES	700,00	23.750,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-212	A	1	MC2 013 COM/RES	493,00	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	725,00	23.750,00	240,00
	B	1	MC3 013 COM/RES	870,00	33.000,00	240,00
	D	1	MC4 013 COM/RES	1.500,00	44.000,00	240,00
	E	1-2	MC4 013 COM/RES	2.334,00	72.000,00	240,00
QN-303	1	1	MC2 013 COM/RES	476,00	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	474,93	23.750,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	471,90	23.750,00	240,00
	2	1	MC4 013 COM/RES	1.134,44	52.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.275,44	42.000,00	240,00
	3	1	MC2 013 COM/RES	417,62	21.250,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	251,24	18.750,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	250,94	18.750,00	240,00
	6	1-3	MC2 013 COM/RES	757,25	23.750,00	240,00
	4	2	MC4 013 COM/RES	1.504,51	44.000,00	240,00
	7	1A5	MC2 013 COM/RES	206,00	17.500,00	240,00
QN 303	6	1 7	MC3 013 COM/RES	1.013,00	33.000,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	923,15	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	254,00	18.750,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	258,44	18.750,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	593,76	21.250,00	240,00
		6	MC2 013 COM/RES	632,75	23.750,00	240,00
	12	1 VER AE				

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-304	1	1	MC2 013 COM/RES	410,41	21.250,00	240,00
		2 3	MC2 013 COM/RES	325,02	17.500,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	447,82	23.750,00	240,00
	2	1	MC4 013 COM/RES	1.314,00	52.000,00	240,00
		2 3	MC2 013 COM/RES	488,56	21.250,00	240,00
	3	1-2	MC3 013 COM/RES	741,24	29.500,00	240,00
		3	MC4 013 COM/RES	1.071,44	40.000,00	240,00
	5	1	MC2 013 COM/RES	445,00	21.250,00	240,00
		2 3	MC2 013 COM/RES	411,00	18.750,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	344,00	18.750,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	1.060,00	33.000,00	240,00
		6	MC2 013 COM/RES	420,00	23.250,00	240,00
	7	1	MC4 013 COM/RES	1.444,50	44.000,00	240,00
	8	1 VER AE				

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-305	1	1	MC2 013 COM/RES	424,42	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	350,00	23.750,00	240,00
	2	1	MC4 013 COM/RES	1.063,00	42.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.300,00	52.000,00	240,00
	3	1	MC4 013 COM/RES	1.144,24	52.000,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	386,00	18.750,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	359,50	18.750,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	992,00	33.000,00	240,00
		5-6	MC2 013 COM/RES	385,01	17.500,00	240,00
	5	1	MC2 013 COM/RES	604,44	25.000,00	240,00
		2A4	MC2 013 COM/RES	345,00	18.750,00	240,00
		5-6	MC2 013 COM/RES	345,50	18.750,00	240,00
		7	MC2 013 COM/RES	435,31	23.750,00	240,00
	6	2-5	MC2 013 COM/RES	600,00	21.250,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	1.003,50	33.000,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	972,00	33.000,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-306	1	1	MC2 013 COM/RES	496,70	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	930,80	23.750,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000.

PAGINA 131
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	OCU MATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCN				
	2	1	MC3 013 COM/RES	930,00	33.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.058,00	40.000,00	240,00
	3	1	MC4 013 COM/RES	534,00	21.250,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.393,50	52.000,00	240,00
QN-306	4	1	MC2 013 COM/RES	1.425,60	44.000,00	240,00
		2 3	MC2 013 COM/RES	491,25	23.750,00	240,00
	5	1	MC2 013 COM/RES	360,00	18.750,00	240,00
	6	1	MC4 013 COM/RES	715,75	23.750,00	240,00
		2 3	MC3 013 COM/RES	1.361,50	52.000,00	240,00
	8	1 VER AE		1.034,00	33.000,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-307	1	1	MC2 013 COM/RES	475,50	21.250,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	1.005,10	33.000,00	240,00
		3	MC4 013 COM/RES	1.221,75	52.000,00	240,00
	2	1	MC4 013 COM/RES	598,14	21.250,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.191,04	52.000,00	240,00
	3	1	MC4 013 COM/RES	1.271,27	42.000,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	1.032,92	33.000,00	240,00
	5	1	MC2 013 COM/RES	615,58	23.750,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	791,12	23.750,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	1.014,74	33.000,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	887,04	33.000,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	491,36	23.750,00	240,00
	4	1-3	MC2 013 COM/RES	761,05	23.750,00	240,00
	7	1	MC2 013 COM/RES	583,75	21.250,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	831,24	33.000,00	240,00
		5	MC3 013 COM/RES	220,61	18.750,00	240,00
		6	MC2 013 COM/RES	211,45	18.750,00	240,00
		7	MC2 013 COM/RES	277,41	18.750,00	240,00
		8	MC2 013 COM/RES	672,00	23.750,00	240,00
		9	MC2 013 COM/RES	504,00	23.750,00	240,00
	6	1 VER AE				

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-308	1	1 VER AE				
	2	1	MC4 013 COM/RES	1.683,70	64.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.926,00	72.000,00	240,00
	3	1-2	MC3 013 COM/RES	894,42	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	915,20	33.000,00	240,00
	4	7 VER COMERCIO				
	5	1	MC2 013 COM/RES	492,25	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	715,75	23.750,00	240,00
	7	7-8-9	MC2 013 COM/RES	100,00	17.500,00	240,00
	8	1	MC4 013 COM/RES	1.394,00	52.000,00	240,00
	9	1 VER AE				

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN 309	1	1	MC2 013 COM/RES	447,84	21.250,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.125,00	52.000,00	240,00
		3	MC4 013 COM/RES	1.450,00	60.000,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	425,66	23.750,00	240,00
	2	1	MC3 013 COM/RES	493,00	21.250,00	240,00
QN 309		2	MC3 013 COM/RES	967,01	33.000,00	240,00
	3	1	MC4 013 COM/RES	483,00	21.250,00	240,00
	4	1 VER AE		1.341,00	52.000,00	240,00
	5	1	MC2 013 COM/RES			
	6	1A4	MC2 013 COM/RES	704,00	23.750,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	200,00	17.500,00	240,00
	8	1	MC2 013 COM/RES	225,50	18.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	565,50	21.250,00	240,00
	9	1-2-3	MC2 013 COM/RES	543,00	21.250,00	240,00
				289,00	18.750,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 132
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	OCU MATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCN				
QN 310	1	1	MC2 013 COM/RES	465,48	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	424,70	23.750,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	1.307,50	52.000,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	868,00	33.000,00	240,00
		5	VER COMERCIO			
		1	MC2 013 COM/RES	930,48	25.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.335,55	52.000,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	1.002,68	30.000,00	240,00
		4	MC4 013 COM/RES	1.404,22	52.000,00	240,00
		2-3	MC3 013 COM/RES	722,00	29.500,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	831,52	33.000,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	492,00	21.250,00	240,00
	A	1-2	MC2 013 COM/RES	420,00	17.250,00	216,00
	C	1-2	MC2 013 COM/RES	425,00	19.250,00	216,00
	D	1-2	MC4 013 COM/RES	1.100,00	44.750,00	216,00
	F	1	MC3 013 COM/RES	474,00	28.000,00	216,00
		2	MC3 013 COM/RES	441,00	26.250,00	216,00
	G	1	MC3 013 COM/RES	893,00	28.000,00	216,00
		2	MC3 013 COM/RES	987,00	26.000,00	216,00
	H	1 A 4	MC2 013 COM/RES	420,00	17.250,00	216,00
QN-312	1	1	MC2 013 COM/RES	368,00	16.750,00	240,00
QN-312	1	2-3-4	MC2 013 COM/RES	128,80	21.250,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	520,67	21.250,00	240,00
	2	1 2	MC4 013 COM/RES	1.090,00	60.000,00	440,00
		3	MC3 013 COM/RES	792,00	33.000,00	240,00
	4	2	MC3 013 COM/RES	793,98	33.000,00	440,00
	5	1 VER COMERCIO				
		1	MC2 013 COM/RES	541,75	21.250,00	240,00
		2-3	MC2 013 COM/RES	504,00	21.250,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	674,45	29.750,00	240,00
	6	1	MC3 013 COM/RES	972,00	33.000,00	240,00
	7	1	MC4 013 COM/RES	1.062,00	44.000,00	240,00
		2-4	MC2 013 COM/RES	1.031,75	52.000,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	210,00	18.750,00	440,00
	8	5	MC4 013 COM/RES	216,00	18.750,00	440,00
				1.193,00	52.000,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN 313	B	1-2	MC4 013 COM/RES	1.345,00	51.500,00	216,00
	D	1	MC3 013 COM/RES	749,00	24.250,00	216,00
		2	MC3 013 COM/RES	1.242,00	29.000,00	216,00
QN-314	1	1	MC2 013 COM/RES	494,92	21.250,00	440,00
		2-3	MC2 013 COM/RES	220,50	18.750,00	440,00
	4	1	MC2 013 COM/RES	447,75	23.750,00	440,00
		2	MC3 013 COM/RES	702,00	29.500,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	935,00	29.500,00	240,00
		4	MC4 013 COM/RES	417,00	42.250,00	240,00
	5	1	MC4 013 COM/RES	1.234,00	52.000,00	440,00
QN-314	6	2-3	MC2 013 COM/RES	285,00	18.750,00	440,00
		1-4	MC4 013 COM/RES	1.072,00	42.000,00	240,00
		2-5	MC2 013 COM/RES	311,50	18.750,00	240,00
	8	3-4	MC2 013 COM/RES	200,00	17.500,00	240,00
		1 VER AE				

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN 315	B	1	MC3 013 COM/RES	860,00	26.000,00	216,00
		2	MC3 013 COM/RES	1.067,00	49.000,00	216,00
	D	1-2	MC4 013 COM/RES	600,00	17.250,00	216,00
	E	1	MC4 013 COM/RES	893,00	37.500,00	216,00
		2	MC4 013 COM/RES	975,00	37.500,00	216,00
	F	1 A 4	MC2 013 COM/RES	600,00	17.250,00	216,00
QN-314	1	1	MC2 013 COM/RES	332,20	16.750,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	1.097,55	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	1.084,00	33.000,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	385,00	21.250,00	240,00
	2	1	MC3 013 COM/RES	1.368,00	39.500,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 133
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	OCU NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
		2	HC3 013 COM/RES	1.343,50	33.500,00	240,00
	3	1	HC2 013 COM/RES	854,14	25.000,00	240,00
		6	HC4 013 COM/RES	1.400,00	52.000,00	240,00
		7	HC2 013 COM/RES	672,34	25.000,00	240,00
	4	1	HC3 013 COM/RES	1.225,00	39.500,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.850,00	66.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	475,52	21.250,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	502,00	21.250,00	240,00
		1A4	HC2 013 COM/RES	140,00	17.500,00	240,00
	5	1	HC2 013 COM/RES	375,50	18.750,00	240,00
QN-318	1	2	HC4 013 COM/RES	1.369,00	52.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	592,00	21.250,00	240,00
QN-318	2	1	HC4 013 COM/RES	1.200,00	52.000,00	240,00
		2-3	HC3 013 COM/RES	969,00	33.000,00	240,00
		4	HC3 013 COM/RES	824,00	33.000,00	240,00
	5	1	HC2 013 COM/RES	762,52	23.750,00	240,00
		6	HC3 013 COM/RES	820,00	31.250,00	240,00
		7	HC3 013 COM/RES	862,52	33.000,00	240,00
	6	1 VER AE				
QN 320	11	1	HC4 013 COM/RES	1.249,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.200,00	52.000,00	240,00
QN-401	A	1	HC2 013 COM/RES	886,00	25.000,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	563,00	21.250,00	240,00
		2-3	HC2 013 COM/RES	678,00	23.750,00	240,00
	C	1	HC3 013 COM/RES	1.742,00	62.000,00	240,00
	D	1-2-3	HC3 013 COM/RES	750,00	29.500,00	240,00
	E	1	HC4 013 COM/RES	1.017,00	40.000,00	240,00
	G	1	HC4 013 COM/RES	2.176,21	72.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.277,00	52.000,00	240,00
	H	1	HC3 013 COM/RES	892,00	33.000,00	240,00
		2-3	HC3 013 COM/RES	920,00	33.000,00	240,00
	J	1	HC3 013 COM/RES	850,00	33.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	750,00	25.500,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.338,00	52.000,00	240,00
	L	1	HC2 013 COM/RES	570,00	21.250,00	240,00
	N	1	HC2 013 COM/RES	633,00	23.750,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.026,00	41.000,00	240,00
QN-402	A	1-2	HC2 013 COM/RES	768,20	23.750,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	625,00	23.750,00	240,00
	C	1	HC3 013 COM/RES	735,00	29.500,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	681,00	23.750,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	525,00	21.250,00	240,00
		6	HC2 013 COM/RES	595,00	23.750,00	240,00
	D	1-2	HC2 013 COM/RES	1.153,00	32.000,00	240,00
	F	1	HC3 013 COM/RES	1.034,00	33.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	993,00	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	1.034,00	33.000,00	240,00
	G	1A4	HC2 013 COM/RES	140,00	18.750,00	240,00
	I	1	HC4 013 COM/RES	1.300,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.178,00	52.000,00	240,00
	J	1	HC2 013 COM/RES	683,00	23.750,00	240,00
	M	1	HC2 013 COM/RES	644,00	23.750,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

LOTES	900 M2	VER	HAB COLETIVA			
QN-404	1	1	HC2 013 COM/RES	736,00	23.750,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	1.064,00	33.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	1.095,00	32.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	864,00	25.000,00	240,00
	C	1	HC4 013 COM/RES	1.856,00	66.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.269,00	52.000,00	240,00
QN-404	E	1	HC3 013 COM/RES	879,00	33.000,00	240,00
		1-3	HC3 013 COM/RES	726,00	29.500,00	240,00
		4	HC3 013 COM/RES	1.272,29	52.000,00	240,00
	F	1	HC4 013 COM/RES	1.184,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.192,00	52.830,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.144,00	32.023,00	240,00
QN-406	A	1	HC2 013 COM/RES	1.282,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES			

LOTES	900 M2	VER	HAB COLETIVA			
QN-414	G	1A4	HC2 013 COM/RES	375,00	18.750,00	240,00
		1	HC4 013 COM/RES	1.560,00	64.000,00	240,00
	H	1	HC4 013 COM/RES	1.056,00	42.000,00	240,00
	J	1	HC2 013 COM/RES	668,00	23.750,00	240,00
		1	HC2 013 COM/RES	743,75	23.750,00	240,00
QN-501	1	2	HC2 013 COM/RES	675,52	18.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	225,02	18.750,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	1.295,52	52.000,00	240,00
	5	1 A	HC4 013 COM/RES	975,00	33.000,00	240,00
		1	HC3 013 COM/RES	997,52	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	942,00	33.000,00	240,00
	6	2	HC3 013 COM/RES	347,54	23.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	220,50	17.500,00	240,00
	7	1	HC2 013 COM/RES	225,00	18.750,00	240,00
		2-3	HC2 013 COM/RES	675,00	33.000,00	240,00
	8	1-9	HC3 013 COM/RES	693,20	23.750,00	240,00
		2-8	HC2 013 COM/RES	1.012,00	33.000,00	240,00
	10	6	HC3 013 COM/RES	1.125,00	42.750,00	240,00
		7	HC3 013 COM/RES	625,03	23.750,00	240,00
		8-9	HC2 013 COM/RES	711,71	23.750,00	240,00
	11	1	HC2 013 COM/RES			
		2A6	VER COMERCIO			
	12	7	HC2 013 COM/RES	863,62	25.000,00	240,00
		1	HC2 013 COM/RES	435,52	2.600,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	954,00	42.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	609,00	23.750,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 134
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	OCU NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
		LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO				
QN 501	13	1	HC4 013 COM/RES	1.194,57	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.171,71	52.000,00	240,00
		3-4-5	HC2 013 COM/RES	589,00	23.750,00	240,00
	15	1 VER COMERCIO				
	16	1-2	HC2 013 COM/RES	575,00	21.250,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	550,00	21.250,00	240,00
	17	1	HC2 013 COM/RES	550,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	440,00	21.250,00	240,00
	18	1	HC4 013 COM/RES	1.120,00	52.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	448,00	23.750,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

LOTES	900 M2	VER	HAB COLETIVA			
QN- 502	1	1	HC2 013 COM/RES	535,52	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	560,00	21.250,00	240,00
	2	1	HC2 013 COM/RES	515,52	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	380,52	18.750,00	240,00
	4	1-2	HC2 013 COM/RES	415,52	21.250,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.118,18	54.000,00	240,00
	5	1	HC3 013 COM/RES	1.001,38	33.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	992,44	33.000,00	240,00
	6	1	HC2 013 COM/RES	472,50	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	403,52	21.250,00	240,00
	8	1-8	HC2 013 COM/RES	375,00	18.750,00	240,00
QN 502		2A5	HC2 013 COM/RES	287,50	17.500,00	240,00
		6	HC3 013 COM/RES	986,52	33.000,00	240,00
		7	HC3 013 COM/RES	1.031,00	33.000,00	240,00
	9	1	HC4 013 COM/RES	1.435,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.052,04	42.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	440,52	21.250,00	240,00
	10	1-2-3	HC2 013 COM/RES	379,00	18.750,00	240,00
	11	4	HC2 013 COM/RES	455,52	21.250,00	240,00
		1	HC2 013 COM/RES	520,00	21.250,00	240,00
		7-8	HC2 013 COM/RES	752,04	29.500,00	240,00
	12	1	HC4 013 COM/RES	1.080,00	42.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.155,52	52.062,00	240,00
	13	1-2	HC2 013 COM/RES	920,04	25.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.736,52	64.000,00	240,00
	14	1-2	HC3 013 COM/RES	1.000,00	33.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.525,50	64.000,00	240,00
	17	1	HC2 013 COM/RES	220,50	18.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	1.000,00	17.500,00	240,00
	19	1A9	VER COMERCIO			
	20	10	HC2 013 COM/RES	593,52	21.250,00	240,00
		11	HC2 013 COM/RES	560,00	21.250,00	240,00
	21	1	HC3 013 COM/RES	798,20	33.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	931,00	33.000,00	240,00
		1-2	HC2 013 COM/RES	612,52	23.750,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-503	1	1	HC2 013 COM/RES	856,55	25.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	564,98	21.250,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	1.037,44	42.000,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	1.486,53	32.500,00	240,00
	2	1	HC4 013 COM/RES	1.436,30	64.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.864,03	64.000,00	240,00
	3	3	HC2 013 COM/RES	1.297,33	52.000,00	240,00
		1	HC3 013 COM/RES	994,03	33.000,00	240,00
		2-3	HC3 013 COM/RES	981,26	33.000,00	240,00
	4	1A4	HC2 013 COM/RES	517,50	21.250,00	240,00
	5	1A11	VER COMERCIO			
	6	1	HC2 013 COM/RES	894,84	25.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	640,34	23.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	2.400,00	18.750,00	240,00
		4-5	VER COMERCIO			
	7	6	HC2 013 COM/RES	506,44	21.250,00	240,00
		1	HC2 013 COM/RES	717,39	23.750,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 135
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	OCU NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
		2	HC2 013 COM/RES	452,44	21.250,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	928,82	33.000,00	240,00
	8	2	HC3 013 COM/RES	941,84	33.000,00	240,00
	9	1-2	HC3 013 COM/RES	936,22	33.000,00	240,00
	11	1	HC2 013 COM/RES	826,48	23.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	661,31	21.250,00	240,00
	12	1 VER AE				

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-504	1	1	HC2 013 COM/RES	679,00	23.750,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	942,00	25.000,00	240,00
	3	1	HC4 013 COM/RES	1.440,04	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.440,04	64.000,00	240,00
	4	1 VER AE				
	6	1	HC2 013 COM/RES	527,50	21.250,00	240,00
		2-3	HC2 013 COM/RES	574,52	21.250,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	623,52	23.750,00	240,00
	7	1-2	HC4 013 COM/RES	1.250,00	52.000,00	240,00
	8	3	HC3 013 COM/RES	749,52	29.500,00	240,00
		9	HC3 013 COM/RES	751,00	29.500,00	240,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	8	1 VER AE				
QN 505	1	1	HC2 013 COM/RES	1.010,80	30.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.345,25	52.000,00	240,00
	2	1	HC2 013 COM/RES	571,65	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	592,85	21.250,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	1.007,50	25.000,00	240,00
		4	HC3 013 COM/RES	1.050,80	33.000,00	240,00
	3	1	HC4 013 COM/RES	1.160,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.135,50	52.000,00	240,00
		3-4 VER COMERCIO				
	4	1 VER COMERCIO				
	5	1	HC2 013 COM/RES	680,15	23.750,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.200,00	52.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	596,57	21.250,00	240,00
	6	1	HC2 013 COM/RES	493,44	21.250,00	240,00
QN 505	6	5 VER COMERCIO	013 COM/RES			
		6	HC2 013 COM/RES	336,36	16.750,00	240,00
		7	HC2 013 COM/RES	407,12	21.250,00	240,00
	7	2	HC2 013 COM/RES	395,40	18.750,00	240,00
		4 VER COMERCIO				
	8	1-2	HC3 013 COM/RES	912,00	[illegible]	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	526,50	21.250,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	551,00	21.250,00	240,00
QN 506	1	1	HC2 013 COM/RES	845,51	25.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.566,75	64.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.606,25	64.000,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	960,00	25.000,00	240,00
	2	1	HC3 013 COM/RES	1.113,00	33.000,00	240,00
		2-3	HC3 013 COM/RES	1.060,00	33.000,00	240,00
	3	1-2-3	HC2 013 COM/RES	400,00	18.750,00	240,00
	5	1	HC2 013 COM/RES	591,50	21.250,00	240,00
		5	HC3 013 COM/RES	720,00	29.500,00	240,00
		6	HC2 013 COM/RES	647,50	23.750,00	240,00
	6	7	HC2 013 COM/RES	630,00	23.750,00	240,00
		8	HC3 013 COM/RES	720,00	29.500,00	240,00
	7	1-3	HC3 013 COM/RES	1.000,00	33.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.525,00	64.000,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA						
QN-507	1	1	HC2 013 COM/RES	652,20	23.750,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.325,06	52.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	722,59	23.750,00	240,00
	2	1	HC4 013 COM/RES	1.245,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.229,50	52.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	815,00	33.000,00	168,00
	3	1	HC2 013 COM/RES	652,00	23.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	638,00	23.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	552,90	21.250,00	240,00
	5	1	HC2 013 COM/RES	635,58	23.750,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 137
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 27 - SAMAMBAIA Setor : 27 0 06 - SCH

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		2A5	HC2 013 COM/RES	193,44	17.500,00	240,00
	6	2-3-4	HC2 013 COM/RES	404,40	18.750,00	240,00
		5-6	HC3 013 COM/RES	909,90	33.000,00	240,00
	7	1 VER AE				
QN-506	1	1	HC2 013 COM/RES	635,50	23.750,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.425,00	64.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.260,00	52.000,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	762,00	23.750,00	240,00
	2	1	HC4 013 COM/RES	1.590,00	64.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.431,00	64.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	232,50	18.750,00	240,00
		4-5-6	HC2 013 COM/RES	180,00	17.500,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA						
QN-508	4	1	HC2 013 COM/RES	864,65	25.000,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	720,00	23.750,00	240,00
		6	HC3 013 COM/RES	6.337,56	33.000,00	240,00
	5	5-6	HC2 013 COM/RES	525,00	21.250,00	240,00
		7	HC4 013 COM/RES	1.451,00	64.000,00	240,00
		8	HC4 013 COM/RES	1.252,00	40.000,00	240,00
		9	HC3 013 COM/RES	840,00	33.000,00	240,00
	6	1 VER AE				
QN 509	1	1	HC2 013 COM/RES	748,55	23.750,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	827,62	33.000,00	240,00
	2	1	HC4 013 COM/RES	1.104,04	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.081,72	40.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	200,50	17.500,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	259,58	18.750,00	240,00
	4	1	HC2 013 COM/RES	560,77	21.250,00	240,00
		2-3 VER COMERCIO				
		4	HC2 013 COM/RES	583,64	21.250,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	763,34	23.750,00	240,00
	5	1	HC3 013 COM/RES	958,51	33.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	308,42	18.750,00	240,00
	6	1	HC2 013 COM/RES	545,50	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	470,00	21.250,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	200,50	17.500,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	187,50	17.500,00	240,00
	7	1 VER AE				
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
QN 510	1	1	HC2 013 COM/RES	900,00	25.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.743,00	64.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	863,00	25.000,00	240,00
	2	1	HC4 013 COM/RES	1.500,00	64.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	1.250,00	39.500,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	1.600,00	33.000,00	240,00
	5	7	HC2 013 COM/RES	630,00	23.750,00	240,00
		8	HC2 013 COM/RES	585,50	21.250,00	240,00
	6	1	HC2 013 COM/RES	836,00	25.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	932,00	25.000,00	240,00
	7	1 VER AE				
QN-512	1	1	HC2 013 COM/RES	550,50	21.250,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.162,50	52.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.200,00	52.000,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	600,00	21.250,00	240,00
	2	1	HC4 013 COM/RES	1.749,00	64.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	955,50	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	875,00	33.000,00	240,00
	4A	1	HC2 013 COM/RES	566,14	21.250,00	240,00
		2-3	HC2 013 COM/RES	495,00	21.250,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	610,50	23.750,00	240,00
	5	5-6	HC3 013 COM/RES	750,00	31.250,00	240,00
		7	HC3 013 COM/RES	866,00	33.000,00	240,00
	6	1 VER AE				
LOTES 50 100-150-200M2 VER COMERCIO						
QN-514	1	1	HC2 013 COM/RES	575,52	21.250,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.531,25	64.000,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 138
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 27 - SAMAMBAIA Setor : 27 0 06 - SCH

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		3	HC4 013 COM/RES	1.343,75	52.000,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	550,00	21.250,00	240,00
	2	1-2	HC2 013 COM/RES	1.020,00	30.000,00	240,00
		3 VER AE				
	4	5	HC2 013 COM/RES	640,00	23.750,00	240,00
		6	HC2 013 COM/RES	615,50	23.750,00	240,00
	5	1-7	HC2 013 COM/RES	800,00	23.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	560,00	25.000,00	240,00
	7	1-2	HC3 013 COM/RES	920,00	33.000,00	240,00
QN-516	1	1	HC2 013 COM/RES	513,00	21.250,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	1.143,75	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	1.200,00	33.000,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	600,00	21.250,00	240,00
	2	1	HC3 013 COM/RES	1.250,00	39.500,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	8.600,00	23.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	1.000,00	25.000,00	240,00
	4	1	HC2 013 COM/RES	717,50	23.750,00	240,00
		2-3 VER COMERCIO				
		4	HC2 013 COM/RES	510,00	21.250,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	735,00	23.750,00	240,00
	5	5	HC2 013 COM/RES	375,00	25.000,00	240,00
		6	HC2 013 COM/RES	600,00	23.750,00	240,00
	6	7-8	HC2 013 COM/RES	1.155,00	30.000,00	240,00
	7	1 VER AE				
QN-614	8	1	HC2 013 COM/RES	865,00	25.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	900,00	25.000,00	240,00
	D	1-2	HC4 013 COM/RES	1.560,00	64.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.948,00	72.000,00	240,00
	E	1	HC4 013 COM/RES	1.559,00	64.000,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA						
QS-103	1	1	HC2 013 COM/RES	654,66	23.750,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.201,50	52.000,00	240,00
	2	1	HC3 013 COM/RES	1.092,56	33.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	992,15	33.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	532,43	21.250,00	240,00
		4A7 VER COMERCIO				
	3	2	HC3 013 COM/RES	965,36	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	935,41	33.000,00	240,00
	4	1	HC4 013 COM/RES	1.022,26	40.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	200,52	17.500,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	225,00	18.750,00	240,00
	5	1	HC3 013 COM/RES	853,92	33.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	268,00	18.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	391,28	18.750,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	294,45	18.750,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	349,26	18.750,00	240,00
QS-104	1	1	HC2 013 COM/RES	492,00	21.250,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	833,00	33.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.118,00	52.000,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	492,00	21.250,00	240,00
	2	9A12	HC2 013 COM/RES	380,00	18.750,00	240,00
	3	1	HC4 013 COM/RES	1.316,00	52.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	325,00	18.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	315,00	18.750,00	240,00
	4	1	HC2 013 COM/RES	538,00	21.250,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	840,00	33.000,00	240,00
	5	1	HC3 013 COM/RES	861,00	33.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.081,00	40.000,00	240,00
		1A6	HC2 013 COM/RES	159,00	17.500,00	240,00
	6	2	HC4 013 COM/RES	1.013,00	40.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	426,00	21.250,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	451,00	21.250,00	240,00
	8	1 VER AE				
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 139
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 27 - SAMAMBAIA Setor : 27 0 06 - SCH

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA						
QS-105	1	1	HC2 013 COM/RES	415,50	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	405,90	21.250,00	240,00
	2	2	HC2 013 COM/RES	510,00	21.250,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	540,00	21.250,00	240,00
QS-105	2	4	HC2 013 COM/RES	400,00	18.750,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	416,40	21.250,00	240,00
	3	1A7 VER COMERCIO				
	4	1 VER AE				
	5	1	HC2 013 COM/RES	658,80	23.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	645,60	23.750,00	240,00
	6	1	HC4 013 COM/RES	984,00	40.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.072,44	40.000,00	240,00
	7	1-2	HC3 013 COM/RES	959,10	33.000,00	240,00
QS-106	1	1-8	HC2 013 COM/RES	470,00	21.250,00	240,00
		2-7	HC2 013 COM/RES	405,00	21.250,00	240,00
	2	1-2-3	HC2 013 COM/RES	460,00	21.250,00	240,00
	3	1-3	HC3 013 COM/RES	922,00	33.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.305,00	52.000,00	240,00
	4	1 VER AE				
	5	1	HC2 013 COM/RES	459,00	21.250,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.150,00	52.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	516,00	21.250,00	240,00
	6	1	HC4 013 COM/RES	1.152,00	52.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	1.000,00	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	952,00	33.000,00	240,00
		4	HC3 013 COM/RES	844,00	33.000,00	240,00
	7	1	HC2 013 COM/RES	[illegible]	23.750,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA						
QS-107	1	1	HC2 013 COM/RES	466,55	[illegible]	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	984,32	33.000,00	240,00
		6 VER COMERCIO				
		7	HC2 013 COM/RES	396,26	18.750,00	240,00
	2	1-4	HC2 013 COM/RES	265,00	18.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	505,88	21.250,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	892,27	33.000,00	240,00
	3	1	HC2 013 COM/RES	354,24	18.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	200,52	17.500,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	160,00	17.500,00	240,00
		4	HC3 013 COM/RES	865,99	33.000,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	239,90	18.750,00	240,00
		6	HC2 013 COM/RES	214,65	18.750,00	240,00
	4	1 VER AE				

	5	1	HC2 013 COM/RES	431,06	21.250,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	82,2?	40.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	526,82	21.250,00	240,00
	6	1	HC3 013 COM/RES	913,33	33.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	173,46	17.500,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	170,52	17.500,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	167,60	17.500,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	164,68	17.500,00	240,00
	7	1	HC3 013 COM/RES	933,77	33.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	170,50	17.500,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
QS-108	1	1	HC2 013 COM/RES	784,00	23.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	290,00	18.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	224,00	18.750,00	240,00
		4-5-6	HC2 013 COM/RES	203,00	18.750,00	240,00
		7	HC2 013 COM/RES	889,00	25.000,00	240,00
	3	1	HC2 013 COM/RES	360,00	18.750,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.500,00	44.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	342,00	16.750,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	288,00	18.750,00	240,00
	4	1-2	HC2 013 COM/RES	615,00	23.750,00	240,00
		3-4	HC4 013 COM/RES	1.395,00	52.000,00	240,00
	5	1 VER AE				

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 140
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
	6	1	HC2 013 COM/RES	596,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	630,00	23.750,00	240,00
	7	1-2-3	HC3 013 COM/RES	810,00	33.000,00	240,00
QS-109	1	1 VER COMERCIO				
		2	HC2 013 COM/RES	526,50	21.250,00	240,00
		3-4 VER COMERCIO				
	2	1	HC2 013 COM/RES	354,02	16.750,00	240,00
	3	1	HC2 013 COM/RES	539,68	21.250,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	735,55	29.500,00	240,00
	4	1	HC2 013 COM/RES	550,62	21.250,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	955,66	33.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.234,18	40.000,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
QS-109	4	4	HC2 013 COM/RES	320,96	18.750,00	240,00
	5	1	HC2 013 COM/RES	582,27	21.250,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.085,38	40.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	260,50	16.750,00	240,00
		4-5	HC2 013 COM/RES	266,00	16.750,00	240,00
		6	HC2 013 COM/RES	336,72	18.750,00	240,00
	6	1 VER AE				
	8	1	HC2 013 COM/RES	450,90	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	261,44	16.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	285,00	16.750,00	240,00
	10	1	HC3 013 COM/RES	836,20	33.000,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA						
QS-110	1	1	HC2 013 COM/RES	710,00	23.750,00	240,00
		2AS	HC2 013 COM/RES	189,00	17.500,00	240,00
		6-7	HC2 013 COM/RES	483,00	21.250,00	240,00
		8	HC2 013 COM/RES	725,00	23.750,00	240,00
	2	1	HC2 013 COM/RES	298,00	18.750,00	240,00
		2-3	HC2 013 COM/RES	323,00	16.750,00	240,00
		4-5	HC3 013 COM/RES	965,00	33.000,00	240,00
	3	1-2	HC4 013 COM/RES	1.311,00	52.000,00	240,00
	4	1 VER AE				
	5	1	HC2 013 COM/RES	400,00	18.750,00	240,00
QS-110	5	2	HC4 013 COM/RES	1.260,00	52.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	477,00	21.250,00	240,00
	6	1	HC3 013 COM/RES	1.020,00	33.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	983,00	33.000,00	240,00
		3-4-5	HC2 013 COM/RES	396,00	18.750,00	240,00
QS 111	A	1-2-3	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
	B-G	1-2-3	HC2 013 COM/RES	625,00	19.250,00	216,00
	F	1-2	HC4 013 COM/RES	1.351,00	56.250,00	216,00
	H	1-2	HC4 013 COM/RES	1.062,00	46.750,00	216,00
	J	1 A 5	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
QS-112	1	1-2	HC2 013 COM/RES	455,00	23.750,00	240,00
	2	1-4	HC2 013 COM/RES	251,00	16.750,00	240,00
		2-3	HC3 013 COM/RES	875,00	33.000,00	240,00
	3	1	HC4 013 COM/RES	1.066,00	40.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.053,00	40.000,00	240,00
	5	1	HC2 013 COM/RES	516,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	396,00	16.750,00	240,00
	6	1	HC2 013 COM/RES	358,00	18.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	645,00	23.750,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	968,00	33.000,00	240,00
		4	HC4 013 COM/RES	1.338,00	52.000,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA						
QS 113	A	1-2	HC2 013 COM/RES	690,00	19.250,00	216,00
	B	1	HC4 013 COM/RES	1.801,00	62.750,00	216,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.526,00	56.250,00	216,00
	D	1-2	HC3 013 COM/RES	945,00	26.000,00	216,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 141
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
	E	1 A 6	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
QS-114	1	1	HC2 013 COM/RES	444,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	542,00	21.250,00	240,00
	2	1A4	HC2 013 COM/RES	185,00	17.500,00	240,00
		5	HC3 013 COM/RES	900,00	33.000,00	240,00
	3	1	HC4 013 COM/RES	1.600,00	44.000,00	240,00
QS 114	3	2	HC2 013 COM/RES	335,00	16.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	360,00	18.750,00	240,00
	4	1	HC2 013 COM/RES	686,00	23.750,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.260,00	52.000,00	240,00
	5	1A4	HC2 013 COM/RES	182,00	17.500,00	240,00
		5	HC3 013 COM/RES	976,00	33.000,00	240,00
		6	HC2 013 COM/RES	281,00	16.750,00	240,00
		7	HC2 013 COM/RES	234,00	16.750,00	240,00
QS 115	A	1	HC4 013 COM/RES	1.017,00	37.500,00	216,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.163,00	46.750,00	216,00
	B	1 2 3	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
	C	1	HC4 013 COM/RES	1.162,00	46.750,00	216,00

		2	HC4 013 COM/RES	856,00	37.500,00	216,00
	E	1 A 5	HC2 013 COM/RES	422,00	17.250,00	216,00
	F	1-2	HC3 013 COM/RES	1.170,00	25.000,00	216,00
QS-116	1	1	HC2 013 COM/RES	1.226,00	32.500,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	1.250,00	32.500,00	240,00
	2	1A6	HC2 013 COM/RES	325,00	16.750,00	240,00
		7-8-9	HC3 013 COM/RES	1.027,00	33.000,00	240,00
	4	1	HC2 013 COM/RES	465,00	23.750,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	1.100,00	33.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	712,00	23.750,00	240,00
	5	1-2-3	HC4 013 COM/RES	1.325,00	52.000,00	240,00
-118	1	1	HC2 013 COM/RES	493,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	493,00	21.250,00	240,00
		3-4-5 V.COMERCIO				
	2	1-2	HC2 013 COM/RES	166,00	17.500,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	922,00	33.000,00	240,00
	3	1	HC3 013 COM/RES	944,00	33.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	269,00	16.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	346,00	18.750,00	240,00
		1	HC2 013 COM/RES	566,00	21.250,00	240,00
	4					
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
QS 118	6	2 -	HC2 013 COM/RES	570,00	21.250,00	240,00
	6	1	HC2 013 COM/RES	511,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	298,00	18.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	247,00	18.750,00	240,00
QS 120	1	1-9	HC2 013 COM/RES	55,?	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	275,00	16.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	200,00	17.500,00	240,00
	2	1	HC2 013 COM/RES	163,00	17.500,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	641,00	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	677,00	33.000,00	240,00
		7	HC2 013 COM/RES	157,00	17.500,00	240,00
	3	1	HC4 013 COM/RES	1.061,00	40.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	692,00	21.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	355,00	16.750,00	240,00
		4-5	HC2 013 COM/RES	455,00	21.250,00	240,00
	4-5-6	1 VER AE				
	7	1	HC2 013 COM/RES	461,00	21.250,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	1.040,00	33.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	546,00	21.250,00	240,00
	8	1	HC4 013 COM/RES	1.196,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.329,00	52.000,00	240,00
	9	1	HC4 013 COM/RES	1.279,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.358,00	52.000,00	240,00
	10	1A6	HC2 013 COM/RES	250,00	16.750,00	240,00
CS 121	A	1-2-3	HC2 013 COM/RES	625,00	19.250,00	216,00
	B	1	HC4 013 COM/RES	1.605,00	56.250,00	216,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.187,00	46.750,00	216,00
	D	1	HC4 013 COM/RES	1.228,00	46.750,00	216,00
		2	HC4 013 COM/RES	916,00	37.500,00	216,00
	E	1	HC3 013 COM/RES	893,00	26.000,00	216,00
		2	HC3 013 COM/RES	967,00	26.000,00	216,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 — PAGINA: 142
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
	F	1-2-3	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
QS-122	1	1	HC2 013 COM/RES	587,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	343,00	18.750,00	240,00
QS-122	1	3	HC4 013 COM/RES	1.125,00	52.000,00	240,00
		4	HC4 013 COM/RES	1.095,00	42.000,00	240,00
	2	1-2	HC2 013 COM/RES	477,00	21.250,00	240,00
		3-4	HC2 013 COM/RES	500,00	21.250,00	240,00
	4	1	HC4 013 COM/RES	1.400,00	52.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	341,00	16.750,00	240,00
		3-4	HC2 013 COM/RES	215,00	16.750,00	240,00
	5-6	1 VER AE				
	7	5	HC3 013 COM/RES	854,00	33.000,00	240,00
	8	1	HC3 013 COM/RES	903,00	33.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.274,00	52.000,00	240,00
	9	1	HC2 013 COM/RES	615,00	23.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	412,00	23.750,00	240,00
	10	1	HC2 013 COM/RES	636,00	23.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	373,00	18.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	285,00	18.750,00	240,00
		4-5	HC2 013 COM/RES	295,00	18.750,00	240,00
	11	1 2 3	HC2 013 COM/RES	2??,00	16.750,00	240,00
	12	1	HC2 013 COM/RES	150,00	17.500,00	240,00
QS 123	B	1-2	HC4 013 COM/RES	1.200,00	44.750,00	216,00
	L	1	HC4 013 COM/RES	1.156,00	44.750,00	216,00
		2	HC4 013 COM/RES	920,00	37.500,00	216,00
	E	1	HC3 013 COM/RES	893,00	26.000,00	216,00
		2	HC3 013 COM/RES	975,00	26.000,00	216,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
125	C	1-2-3	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
	F	1	HC4 013 COM/RES	1.200,00	29.000,00	216,00
	K	1	HC4 013 COM/RES	2.217,00	62.750,00	216,00
	I	1	HC3 013 COM/RES	975,00	26.000,00	216,00
		2	HC3 013 COM/RES	893,00	26.000,00	216,00
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA						
QS 127	A	1 A 6	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
	C	1	HC4 013 COM/RES	1.105,00	46.750,00	216,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.327,00	51.500,00	216,00
	D	1	HC4 013 COM/RES	1.528,00	42.750,00	216,00
	E	1 2	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
	H	1-2	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
	J	1 A 3	HC2 013 COM/RES	400,00	17.250,00	216,00
QS 303	I	1	HC2 013 COM/RES	834,14	25.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	295,50	16.750,00	240,00
QS-303	1	3	HC2 013 COM/RES	280,00	16.750,00	240,00
		11	HC2 013 COM/RES	931,00	25.000,00	240,00
	2	1-6A10 V COMERCIO				
		2 7	HC2 013 COM/RES	506,00	21.250,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	1.090,69	33.000,00	240,00
		4 5	HC2 013 COM/RES	721,91	23.750,00	240,00
		6	HC3 013 COM/RES	1.015,47	33.000,00	240,00
	3	1 2	HC2 013 COM/RES	336,00	16.750,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	574,24	16.750,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	450,86	21.250,00	240,00
		5-6	HC2 013 COM/RES	449,12	21.250,00	240,00
		7-8-9	HC3 013 COM/RES	984,00	33.000,00	240,00
	4	1 VER AE				
	5	1	HC2 013 COM/RES	758,62	23.750,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.232,89	52.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.293,84	52.000,00	240,00
		4	HC2 013 COM/RES	728,95	23.750,00	240,00
	6	1	HC4 013 COM/RES	1.291,52	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.228,9?	52.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.098,73	40.000,00	240,00
	7	1	HC4 013 COM/RES	1.441,24	44.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.554,86	44.000,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.493,54	44.000,00	240,00
	8	1A8	HC2 013 COM/RES	300,00	17.500,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 143
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCN				
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
QS-304	1	1	MC2 013 COM/RES	957,50	25.000,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	982,00	25.600,00	240,00
	2	9	MC4 013 COM/RES	1.344,00	52.000,00	240,00
		10-11	MC3 013 COM/RES	742,00	29.520,00	240,00
	3	1	MC2 013 COM/RES	688,50	23.750,00	240,00
		2-3	MC2 013 COM/RES	435,00	21.252,00	240,00
		4	MC4 013 COM/RES	1.350,00	52.000,00	240,00
		5	MC4 013 COM/RES	1.122,00	52.000,00	240,00
	4	1 VER AE				
	5	1	MC2 013 COM/RES	727,50	23.750,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.404,00	54.000,00	240,00
		3	MC4 013 COM/RES	913,80	23.750,00	240,00
	6	1	MC4 013 COM/RES	1.187,50	52.000,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	855,30	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	696,50	33.000,00	240,00
		4-5	MC2 013 COM/RES	393,32	16.750,00	240,00
QS-305	1	1	MC2 013 COM/RES	744,82	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	779,80	23.750,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	1.010,63	30.000,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	811,24	25.000,00	240,00
	2	1	MC4 013 COM/RES	1.062,00	40.000,00	240,00
		2A3	MC2 013 COM/RES	221,00	10.750,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	435,50	23.750,00	240,00
		7	MC2 013 COM/RES	727,50	23.750,00	240,00
		8 9	MC3 013 COM/RES	1.066,00	33.000,00	240,00
		10	MC4 013 COM/RES	1.029,10	40.000,00	240,00
LOTES 900 M2 VER NAS COLETIVA						
QS-305	4	4 VER AE				
	5	4	MC2 013 COM/RES	838,72	23.750,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	434,63	21.250,00	240,00
	6	1	MC2 013 COM/RES	741,50	23.750,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	732,50	30.000,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	729,13	23.750,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	484,94	23.750,00	240,00
	7	1	MC4 013 COM/RES	1.261,94	52.000,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	934,00	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	969,33	33.000,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	327,89	16.750,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	355,11	16.750,00	240,00
		6	MC2 013 COM/RES	354,39	16.750,00	240,00
	8	1	MC4 013 COM/RES	1.225,00	52.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	269,50	16.750,00	240,00
		3A5	MC2 013 COM/RES	252,00	16.750,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER NAS COLETIVA						
QS-306	12	1	MC2 013 COM/RES	538,50	21.250,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	592,50	21.250,00	240,00
	2	2	MC3 013 COM/RES	1.000,00	33.000,00	240,00
	3	1-4	MC2 013 COM/RES	442,50	21.250,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	1.038,00	33.000,00	240,00
		3	MC4 013 COM/RES	1.293,00	52.000,00	240,00
QS-306	4	1	MC2 013 COM/RES	574,00	21.250,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.451,40	56.000,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	637,60	23.750,00	240,00
	5	1	MC4 013 COM/RES	1.456,40	56.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.272,80	52.000,00	240,00
QS 307	1	1	MC2 013 COM/RES	716,10	23.750,00	240,00
		2-3	MC2 013 COM/RES	142,25	17.500,00	240,00
		4-5	MC2 013 COM/RES	144,50	17.500,00	240,00
		6	MC2 013 COM/RES	289,00	16.750,00	240,00
		7	MC2 013 COM/RES	293,45	16.750,00	240,00
		8	MC2 013 COM/RES	802,99	25.000,00	240,00
	2	1-4 VER COMERCIO				
		2	MC2 013 COM/RES	469,00	21.250,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	844,50	33.000,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 144
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCN				
		4-5 VER COMERCIO				
	3	1	MC2 013 COM/RES	604,75	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	962,94	25.000,00	240,00
		3	MC4 013 COM/RES	989,30	40.000,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	447,68	21.250,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	440,00	21.250,00	240,00
	4	1 VER AE				
	5	1	MC2 013 COM/RES	426,24	21.250,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	1.043,21	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	622,33	23.750,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER NAS COLETIVA						
QS 307	6	1	MC3 013 COM/RES	951,45	33.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.317,75	52.000,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	185,50	17.500,00	240,00
		4 5 6	MC2 013 COM/RES	240,00	17.500,00	240,00
QS-308	1	1	MC2 013 COM/RES	502,63	21.250,00	240,00
		12	MC2 013 COM/RES	480,38	21.250,00	240,00
	2	2-6	MC2 013 COM/RES	422,00	16.750,00	240,00
		7	MC4 013 COM/RES	1.124,50	52.000,00	240,00
	3	1 2	MC3 013 COM/RES	740,00	29.520,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	315,50	33.000,00	240,00
	4	1	MC2 013 COM/RES	419,41	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	552,00	23.750,00	240,00
	5	1	MC4 013 COM/RES	1.224,00	52.000,00	240,00
	6	1	MC2 013 COM/RES	552,00	21.250,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	445,50	21.250,00	240,00
QS-309	1	1	MC2 013 COM/RES	598,34	21.250,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	419,84	21.250,00	240,00
	2	1A4	MC2 013 COM/RES	200,00	17.500,00	240,00
	3	1	MC2 013 COM/RES	734,16	23.750,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	744,35	40.000,00	240,00
		3	MC4 013 COM/RES	1.013,24	52.000,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	815,12	33.000,00	240,00
	4	1	MC3 013 COM/RES	825,50	33.000,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	798,27	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	782,75	33.000,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	494,67	23.750,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
QS 309	5	1	MC2 013 COM/RES	426,23	21.250,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	844,29	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	976,27	33.000,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	245,51	16.750,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	289,78	16.750,00	240,00
	6	1 2 3 V COMERCIO				
		4	MC3 013 COM/RES	929,77	33.000,00	240,00
		7	1 2-3 V COMERCIO			
		4	MC2 013 COM/RES	511,93	21.252,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	180,56	17.500,00	240,00
		6	MC2 013 COM/RES	175,00	17.500,00	240,00
	8	1	MC3 013 COM/RES	819,76	33.000,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.125,09	52.000,00	240,00
	9	1	MC4 013 COM/RES	1.384,00	52.000,00	240,00
Q-310	1	1-2	MC2 013 COM/RES	715,75	23.750,00	240,00
	2	2-3	MC2 013 COM/RES	350,00	16.750,00	240,00
	3	1 2	MC3 013 COM/RES	768,00	29.500,00	240,00
		3	MC4 013 COM/RES	1.034,00	40.000,00	240,00
	4	1	MC4 013 COM/RES	1.844,00	23.750,00	240,00
		2	MC4 013 COM/RES	1.049,60	40.000,00	240,00
	7	1 VER AE				
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
QS-311	1	1	MC2 013 COM/RES	761,00	23.752,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	725,50	23.752,00	240,00
	2	1 VER COMERCIO				
QS-312	2	2	MC2 013 COM/RES	475,00	21.250,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	750,00	29.500,00	240,00
	3	1 2	MC4 013 COM/RES	1.250,00	52.000,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 145
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCN				
	5	1 VER AE				
	6	1	MC2 013 COM/RES	690,00	23.750,00	240,00
		2-3	MC3 013 COM/RES	710,50	29.500,00	240,00
	7	1A5	MC2 013 COM/RES	329,00	18.750,00	240,00
QS 314	1	1 2	MC2 013 COM/RES	725,50	23.750,00	240,00
	2	1A4	MC2 013 COM/RES	200,00	17.500,00	240,00
	3	1-2	MC3 013 COM/RES	932,00	33.000,00	240,00
	4	1 VER AE				
	5	1 VER AE				
	8	1	MC2 013 COM/RES	778,00	23.750,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	920,00	33.000,00	240,00
	7	1-2	MC4 013 COM/RES	1.260,00	52.000,00	240,00
		3 4	MC2 013 COM/RES	930,00	23.750,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER NAS COLETIVA						
QS-316	1	1-4	MC2 013 COM/RES	600,50	21.250,00	240,00
		2-3	MC4 013 COM/RES	1.400,00	52.000,00	240,00
	2	1	MC3 013 COM/RES	1.237,50	39.500,00	240,00
	3	1	MC2 013 COM/RES	600,50	21.250,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	677,50	23.750,00	240,00
	4	1	MC3 013 COM/RES	1.085,54	33.000,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	204,20	16.750,00	240,00
QS-314	*	3-4	MC2 013 COM/RES	186,00	17.500,00	240,00
QS-318	1	1	MC2 013 COM/RES	927,20	25.000,00	240,00
	4	1 VER AE				
	5	1-4	MC2 013 COM/RES	525,00	23.750,00	240,00
	6	1	MC2 013 COM/RES	923,27	25.000,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	1.127,33	33.000,00	240,00
		3	MC4 013 COM/RES	2.173,95	72.000,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER NAS COLETIVA						
QS-320	3	1	MC3 013 COM/RES	1.087,00	33.000,00	240,00
	5	3	MC2 013 COM/RES	600,00	21.250,00	240,00
	6	1	MC2 013 COM/RES	712,00	23.750,00	240,00
		2	MC2 013 COM/RES	931,00	25.000,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	993,00	25.000,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	595,00	21.250,00	240,00
		6	MC2 013 COM/RES	945,00	33.000,00	240,00
		7	MC2 013 COM/RES	945,00	33.000,00	240,00
		8	MC2 013 COM/RES	700,00	23.750,00	240,00
	10	1	MC2 013 COM/RES	750,00	23.750,00	240,00
QS-401	A	2	MC2 013 COM/RES	720,00	23.750,00	240,00
		1	MC2 013 COM/RES	568,00	21.250,00	240,00
	B	2	MC2 013 COM/RES	850,00	25.000,00	240,00
		1 2-3	MC2 013 COM/RES	340,00	16.750,00	240,00
QS-401	B	4	MC2 013 COM/RES	340,00	16.750,00	240,00
		5	MC2 013 COM/RES	382,00	16.750,00	240,00
		6	MC2 013 COM/RES	506,00	21.250,00	240,00
	C	1-2	MC4 013 COM/RES	1.032,00	40.000,00	240,00
		3	MC2 013 COM/RES	360,00	16.752,00	240,00
		4 5	MC2 013 COM/RES	250,00	16.750,00	240,00
	D	1	MC3 013 COM/RES	956,00	33.000,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	94,00	33.000,00	240,00
	E	1-2	MC3 013 COM/RES	514,00	23.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	514,00	23.000,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	486,00	23.000,00	240,00
		5	MC3 013 COM/RES	893,00	33.000,00	240,00
	F	1-2	MC4 013 COM/RES	1.280,00	52.000,00	240,00
	H	1	MC4 013 COM/RES	1.584,00	64.000,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	728,00	29.500,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	539,00	23.000,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	750,00	29.500,00	240,00
	I	1	MC2 013 COM/RES	683,00	23.750,00	240,00
	L	1	MC2 013 COM/RES	1.165,00	30.000,00	240,00
QS-402	A	1	MC3 013 COM/RES	954,00	33.000,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 146
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCN				
	B	1	MC2 013 COM/RES	425,00	21.252,00	240,00
		2A3	MC2 013 COM/RES	399,00	18.750,00	240,00
	C	1	MC3 013 COM/RES	720,00	29.500,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	879,00	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	721,00	23.750,00	240,00
		4	MC2 013 COM/RES	444,00	23.750,00	240,00
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER NAS COLETIVA						
		2-3	MC3 013 COM/RES	796,00	33.000,00	240,00
	F	1	MC3 013 COM/RES	915,00	33.000,00	240,00
		2	MC3 013 COM/RES	1.022,00	33.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	457,00	23.750,00	240,00
	G	1-2	MC3 013 COM/RES	600,00	21.250,00	240,00
	I	1	MC2 013 COM/RES	1.547,00	64.000,00	240,00
	L	1	MC2 013 COM/RES	573,00	23.250,00	240,00
	M	1 2	MC4 013 COM/RES	1.221,00	52.000,00	240,00
		3	MC3 013 COM/RES	960,00	33.000,00	240,00
		4	MC3 013 COM/RES	589,00	29.500,00	240,00
	M	1	MC3 013 COM/RES	632,00	23.750,00	240,00
QS-404	A	2 3	MC2 013 COM/RES	625,00	23.750,00	240,00
		1	MC2 013 COM/RES	798,00	23.750,00	240,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		2	HC2 013 COM/RES	716,00	23.750,00	240,00
		3-4	HC4 013 COM/RES	1.032,00	40.000,00	240,00
		5	HC3 013 COM/RES	798,00	33.000,00	240,00
		6	HC3 013 COM/RES	750,00	29.500,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	1.327,00	32.500,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.475,00	64.000,00	240,00
	D	1	HC2 013 COM/RES	468,00	21.250,00	240,00
		2-4-6	HC2 013 COM/RES	432,00	21.250,00	240,00
		3-5	HC2 013 COM/RES	500,00	21.250,00	240,00
		7	HC2 013 COM/RES	525,00	21.250,00	240,00
		8	HC2 013 COM/RES	427,00	21.250,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QS-404	B	1	HC2 013 COM/RES	1.317,00	32.560,00	240,00
		2-HAB COL	013 COM/RES	1.321,00	100.000,00	240,00
	C	1A4	HC2 013 COM/RES	600,00	21.250,00	240,00
	D	1	HC4 013 COM/RES	1.262,00	52.000,00	240,00
	E	1	HC3 013 COM/RES	875,00	33.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	1.391,00	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	662,00	33.000,00	240,00
	F	1	HC3 013 COM/RES	868,00	33.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	900,00	33.000,00	240,00
		3-4	HC4 013 COM/RES	1.200,00	52.000,00	240,00
QS-406	A	1	HC2 013 COM/RES	865,00	25.000,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	1.368,00	32.500,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	1.056,00	30.000,00	240,00
	C	1	HC4 013 COM/RES	1.384,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.675,00	44.000,00	240,00
	E	1	HC4 013 COM/RES	1.087,00	64.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	965,00	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	825,00	33.000,00	240,00
	F	1-2	HC3 013 COM/RES	840,00	33.000,00	240,00
QS-410	A	1	HC2 013 COM/RES	774,00	23.750,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	368,00	18.750,00	240,00
		2-1	HC2 013 COM/RES	300,00	16.750,00	240,00
	C	1	HC2 013 COM/RES	1.473,00	32.500,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.460,00	64.000,00	240,00
	E	1-2	HC4 013 COM/RES	1.492,00	64.000,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QS-410	F	1	HC4 013 COM/RES	1.276,00	52.000,00	240,00
		2-3	HC4 013 COM/RES	1.023,00	40.000,00	240,00
		1	HC3 013 COM/RES	500,00	33.000,00	240,00
	L	1A4	HC2 013 COM/RES	277,00	16.750,00	240,00
QS-412	A	1	HC2 013 COM/RES	935,00	25.000,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	960,00	25.000,00	240,00
	B	1-2	HC2 013 COM/RES	334,00	16.750,00	240,00
	C	1-2-3	HC2 013 COM/RES	328,00	18.750,00	240,00
	D	1	HC4 013 COM/RES	158,00	64.000,00	240,00

PAGINA: 147
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999.

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 06 - SCN

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		2	HC4 013 COM/RES	1.227,00	52.000,00	240,00
	I	1	HC4 013 COM/RES	1.472,00	64.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.440,00	64.000,00	240,00
		1	HC2 013 COM/RES	630,00	23.750,00	240,00
QS-414	A	2A5	HC2 013 COM/RES	530,00	21.250,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	1.297,00	32.500,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.327,00	52.000,00	240,00
	C	1	HC3 013 COM/RES	842,00	33.000,00	240,00
	E	1	HC4 013 COM/RES	1.867,00	64.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.855,00	64.000,00	240,00
QS-414	F	1-2-3	HC2 013 COM/RES	330,00	16.750,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QS-501	2	1	HC2 013 COM/RES	435,50	25.000,00	240,00
		2A4 VER COMERCIO				
		7	HC2 013 COM/RES	442,50	25.000,00	240,00
		1	HC2 013 COM/RES	567,75	21.250,00	240,00
QS-501	3	2-3	HC4 013 COM/RES	1.250,00	52.000,00	240,00
		4	HC4 013 COM/RES	1.737,50	64.000,00	240,00
		5	HC2 013 COM/RES	597,75	21.250,00	240,00
		1 VER COMERCIO				
	4	2	HC3 013 COM/RES	939,50	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	850,00	33.000,00	240,00
		4 5-6 V COMERCIO				
		1	HC2 013 COM/RES	195,00	17.500,00	240,00
	6	2	HC4 013 COM/RES	1.404,50	64.000,00	240,00
		3-4-5	HC2 013 COM/RES	195,00	17.500,00	240,00
		1 VER AE				
	7	1	HC2 013 COM/RES	853,00	25.000,00	240,00
-502	1	1	HC2 013 COM/RES	59[illegible],50	21.250,00	240,00
	2	2 3-4	HC2 013 COM/RES	615,00	23.750,00	240,00
	3	1	HC2 013 COM/RES	625,00	23.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	750,00	23.750,00	240,00
		3	HC4 013 COM/RES	1.4[illegible]4,75	64.000,00	240,00
	4	10	HC3 013 COM/RES	675,00	33.000,00	240,00
	5	1	HC4 013 COM/RES	1.440,00	64.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.600,00	64.000,00	240,00
	7	1	HC4 013 COM/RES	1.454,00	7[illegible].000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	999,50	33.000,00	240,00
		3-4	HC3 013 COM/RES	880,00	31.000,00	240,00
	8	1	HC4 013 COM/RES	1.399,50	52.000,00	240,00
	9	1 VER AE				

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QS-503	1	1-8	HC2 013 COM/RES	265,00	16.750,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	876,50	35.000,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	660,00	23.750,00	240,00
QS-504	1	2	HC2 013 COM/RES	487,50	21.250,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	500,00	21.250,00	240,00
QS 514	1	2	HC2 013 COM/RES	500,00	21.250,00	240,00
		3	HC2 013 COM/RES	487,50	21.250,00	240,00
QS 516	1	1	HC2 013 COM/RES	600,00	21.250,00	240,00
QS 518	1	1A4	HC2 013 COM/RES	625,00	23.750,00	240,00
QS-601	A	1	HC2 013 COM/RES	554,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	586,00	21.250,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	512,00	21.250,00	240,00
		2-3	HC2 013 COM/RES	765,00	29.500,00	240,00
	C	1-2	HC3 013 COM/RES	882,00	33.000,00	240,00
	D	1	HC3 013 COM/RES	375,00	16.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	390,00	16.750,00	240,00
	E	1	HC2 013 COM/RES	2.194,00	72.000,00	240,00
	H	1-2	HC4 013 COM/RES	1.504,00	64.000,00	240,00
	I	1	HC4 013 COM/RES	1.441,00	64.000,00	240,00
	J	1 2	HC4 013 COM/RES	1.123,00	52.000,00	240,00
	L	1	HC4 013 COM/RES	675,00	33.000,00	240,00
	M	1	HC3 013 COM/RES	428,00	21.250,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

PAGINA: 148
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999.

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 06 - SCN

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QS-602	1	1	HC2 013 COM/RES	2.028,00	60.000,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	619,00	23.750,00	240,00
		2-3	HC3 013 COM/RES	738,00	29.500,00	240,00
	C	1	HC4 013 COM/RES	2.037,00	72.000,00	240,00
	D	1	HC3 013 COM/RES	933,00	33.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.147,00	52.000,00	240,00
	F	1	HC3 013 COM/RES	856,00	33.000,00	240,00
	G	1-2	HC4 013 COM/RES	1.225,00	52.000,00	240,00
	I	1-2-3	HC4 013 COM/RES	1.443,00	64.000,00	240,00
	J	1	HC4 013 COM/RES	2.113,00	72.000,00	240,00
	L	1	HC2 013 COM/RES	1.496,00	32.500,00	240,00
	M	1	HC3 013 COM/RES	710,00	29.500,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	742,00	29.500,00	240,00
	N	1	HC2 013 COM/RES	637,00	23.750,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	665,00	23.750,00	240,00
QS-604	A	1	HC2 013 COM/RES	1.636,00	40.000,00	240,00
	C	1	HC3 013 COM/RES	900,00	33.000,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	778,00	29.500,00	240,00
	D	1	HC3 013 COM/RES	965,00	33.000,00	240,00
QS-606	A	1	HC2 013 COM/RES	1.235,00	32.500,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.260,00	52.000,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	1.256,00	32.500,00	240,00
	D	1	HC4 013 COM/RES	1.382,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.144,00	52.000,00	240,00

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
-608	A	1	HC2 013 COM/RES	1.265,00	32.500,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	906,00	33.000,00	240,00
		1	HC3 013 COM/RES	954,00	33.000,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	1.190,00	30.000,00	240,00
	D	1	HC4 013 COM/RES	2.535,00	7[illegible].000,00	240,00
	F	1-2	HC4 013 COM/RES	1.113,00	52.000,00	240,00
	G	1-2	HC3 013 COM/RES	810,00	33.000,00	240,00
AS-610	A	1	HC2 013 COM/RES	1.334,00	32.500,00	240,00
	C	1	HC3 013 COM/RES	690,00	29.500,00	240,00
		2	HC3 013 COM/RES	552,00	25.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	615,00	29.500,00	240,00
	D	1	HC4 013 COM/RES	1.400,00	52.000,00	240,00
		2	HC4 013 COM/RES	1.354,00	52.000,00	240,00
QS-612	A	1	HC2 013 COM/RES	1.113,00	30.600,00	240,00
	B	1 2	HC3 013 COM/RES	828,00	33.000,00	240,00
		3	HC3 013 COM/RES	747,00	29.500,00	240,00
	E	1	HC4 013 COM/RES	2.236,00	72.000,00	240,00
QS-614	A	1	HC2 013 COM/RES	2.478,00	45.000,00	240,00
	B	1	HC2 013 COM/RES	475,00	21.250,00	240,00
		2	HC2 013 COM/RES	490,00	21.250,00	240,00
	C	1-2	HC4 013 COM/RES	1.760,00	64.000,00	240,00
	D	1	HC4 013 COM/RES	2.080,00	72.000,00	240,00
QS 401	L	01	076 PLL	1.020,00	315.000,00	320,00

OBSERVACAO
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 10 - AREAS ESPECIAIS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL					
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL	CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.650,00	31.166,00	1.900,00
QR 419	AE-1		043 JARD INF	2.400,00	68.370,00	190,00
QR 515	AE-1	ESC.CLASSE	042 1.GRAU	5.100,00	115.150,00	190,00
QR 517	AE-1		043 JARD INF	2.400,00	68.370,00	190,00
QR 523	AE-1	JARDIM INFANCIA	043 JARD INF	22.140,00	105.760,00	200,00
QN-206	AE-1	C TELEF	082 TELECOMUNIC	1.793,00	77.300,00	190,00
	AE-2	ESC CLASSE	042 1.GRAU	11.035,00	223.720,00	140,00
QN-210	AE-1	1-FEIRA LIVRE	071 FEIRA LIVRE	2.700,00	30.000,00	
QN 210	E					

PAGINA: 149
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999.

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 27 - SAMAMBAIA — Setor : 27 0 10 - AREAS ESPECIAIS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QN-303	12	1-ESC CLASSE	042 1 GRAU	10.925,00	216.200,00	190,00
QN-304	8	1-ESC CLASSE	042 1 GRAU	11.468,00	225.600,00	190,00
QN-306	8	1-C SAUDE	083 SAUDE PUBLI	2.722,00	16.000,00	190,00
QN-307	8	1-ESC CLASSE	042 1 GRAU	11.959,50	227.480,00	190,00
QN-308	1	1-POLICIA DP	084 SEG PUBLICA	4.116,72	90.000,00	190,00
	5	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	17.678,00	251.920,00	190,00
QN-309	4	1-JARD INF	043 JARD INF	4.125,00	106.640,00	190,00
QN-314	8	1-JARD INF	043 JARD INF	4.200,00	106.440,00	190,00
QN 316	1	1 C COMUNITARIO	059 OUTROS	332,00	12.000,00	190,00
QN-318	4	1-JARD INF	043 JARD INF	4.000,00	106.440,00	190,00
	AE 2	CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.98[illegible],00	29.520,00	190,00
QN-401	AE1	C EDUC	041 2 GRAU	11.754,00	344.640,00	190,00
QN 402	AE-1	ESC CLASSE	042 1 GRAU	10.800,00	216.200,00	190,00
QN-406	AE-1	JARD INF	043 JARD INF	4.108,00	111.800,00	190,00
	3	1 POLICIA DP	084 SEG PUBLICA	3.746,00	86.400,00	190,00
QN 408	F	2-CRECHE	044 CRECHE/MATE	900,00	21.500,00	190,00
QN-410	AE 1	ESC CLASSE	042 1 GRAU	11.028,00	216.200,00	190,00
QN-412	AE-1	C EDUC	041 2.GRAU	57.330,00	466.400,00	190,00
QN 414	AE-1	JARD INF	043 JARD INF	4.000,00	111.800,00	190,00
QN 427	AE 1	FEIRA LIVRE	071 FEIRA LIVRE	5.283,00	45.000,00	190,00
QN 421	AE-2	ESCOLA	042 1 GRAU	5.983,00	47.360,00	190,00
QS 427	AE 3	E E	098 ENT DIVERSA	5.000,00	104.320,00	190,00
QN 433	AE-1	ESCOLA	042 1 GRAU	10.946,00	135.360,00	190,00
QN 429	F	:	083 SAUDE PUBLI	3.332,00	112.800,00	190,00
QN 431	AE 2		044 CRECHE/MATE	17,[illegible]	24.240,00	190,00
QS 433	AE 1	JARDIM INF	043 JARD INF	3.539,00	96.400,00	190,00
QN 431	AE-1	DES SOCIAL	059 OUTROS	3.634,00	75.400,00	190,00
QN 501	3	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	11.550,00	225.400,00	190,00
-502	12	1-JARD INF	043 JARD INF	4.300,00	111.400,00	190,00
QN 504	4	1 JARD INF	043 JARD INF	4.135,00	111.800,00	190,00
	9	1 ESC CLASSE	042 1 GRAU	10.895,00	216.200,00	190,00
QN-507	7	1 ESC CLASSE	042 1 GRAU	12.239,50	227.340,00	190,00
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL					
QN						
QN-508	6	1 JARD INF	043 JARD INF	4.240,00	111.800,00	190,00
QN-509	7	1 C EDUC	041 2 GRAU	14.475,50	360.400,00	190,00
QN-510	3	1 ESC CLASSE	042 1 GRAU	11.419,00	225.600,00	190,00
QN-512	6	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	11.211,50	216.200,00	190,00
QN 513	AE-1		044 CRECHE/MATE	900,00	20.500,00	190,00
QN 513	AE-2	INSTITUCIONAL	098 ENT DIVERSA	335,00	29.340,00	190,00
QN 521	AE 1		043 JARD INF	2.478,00	68.376,00	190,00
QN 523	AE 1	C SAUDE	083 SAUDE PUBLI	2.400,00	95.480,00	190,00
QN-514	2	1-JARD INF	043 JARD INF	4.295,50	111.800,00	190,00
QN 516	7	1 JARD INF	043 JARD INF	4.949,50	115.240,00	190,00
QN 525	AE 1	CRECHE	044 CRECHE/MATE	900,00	21.500,00	190,00
QN 614	AE 1	SAUDE EDUCACAO	098 ENT DIVERSA	7.515,00	161.320,00	190,00
QN-614	AE 1	1 ESC CLASSE	042 1 GRAU	12.45[illegible]	227.460,00	190,00
QS	AREA ESPECIAL					

QS-104	6	1-JAR INF	043 JARD INF	4.540,00	111.600,00	190,00
QS-105	4	1-JARD INF	043 JARD INF	4.200,00	111.600,00	190,00
QS-106	4	1-CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.710,00	29.520,00	190,00
QS-107	4	1-C SAUDE	083 SAUDE PUBLI	2.475,00	105.600,00	190,00
QS-108	5	1-JARD INF	043 JARD INF	4.465,00	111.600,00	190,00
QS 109	5	1-CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.065,00	21.320,00	190,00
QS-109	6	1-CRECHE	044 CRECHE/MATE	2.588,80	32.400,00	190,00
QS-110	4	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	46.060,00	374.000,00	190,00
QS-112	4	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	11.236,00	216.200,00	190,00
QS-116	3	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	16.863,00	216.200,00	190,00
QS-118	4	1-ESPORTE	054 PRACA ESP	13.462,00	264.600,00	190,00
QS-120	4	1-C EDUC	041 2.GRAU	17.050,00	342.520,00	190,00
	5	1-JARD INF	043 JARD INF	4.200,00	111.600,00	190,00
	6	1-CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.750,00	29.520,00	190,00
QS-122	5	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	12.000,00	227.480,00	190,00
	6	1-C SAUDE	083 SAUDE PUBLI	6.320,00	103.200,00	190,00
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL					
QS						
QS-303	4	1-C EDUC	041 2.GRAU	17.970,50	364.640,00	190,00
QS-304	4	1-C EDUC	041 2.GRAU	17.227,00	362.520,00	190,00
QS-305	4	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	11.022,51	216.200,00	190,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 150
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 10 - AREAS ESPECIAIS				
QS 306	3	4 C COMUNITARIO	059 OUTROS	462,00	18.000,00	190,00
QS-307	4	1-JARD INF	043 JARD INF	4.150,00	111.600,00	190,00
QS 309	5	5 C.COMUNITARIO	059 OUTROS	289,00	12.000,00	190,00
QS-310	7	1-PE	098 ENT DIVERSA	14.250,00	584.800,00	190,00
QS-312	5	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	17.050,00	319.400,00	190,00
QS-314	5	1-C SAUDE	083 SAUDE PUBLI	2.769,50	110.400,00	190,00
QS-401	AAE-1	ESPORTE	054 PRACA ESP	12.000,00	264.600,00	190,00
QS-402	AE-1	JARD INF	043 JARD INF	4.068,00	111.600,00	190,00
	AE-2	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	12.936,00	145.760,00	200,00
QS-404	AE-1	ESC CLASSE	042 1.GRAU	10.969,00	216.200,00	190,00
QS-408	AE-1	C SAUDE	083 SAUDE PUBLI	2.125,00	120.000,00	190,00
	AE 2	JARD INF	043 JARD INF	3.500,00	111.600,00	190,00
	AE 3	CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.483,00	26.650,00	190,00
QS 408	A	1 C.COMUNITARIO	059 OUTROS	885,00	24.000,00	190,00
QS 410	6	2 C.COMUNITARIO	059 OUTROS	300,00	12.000,00	190,00
QS-412	AE-1	CRECHE	044 CRECHE/MATE	3.520,00	45.920,00	190,00
QS-414	AE-1	ESC CLASSE	042 1.GRAU	10.946,00	122.200,00	190,00
QS 417	AE 4		098 ENT DIVERSA	1.147,50	32.600,00	190,00
QS 431	AE-1	CENTRO EDUC.	041 2.GRAU	15.334,00	326.600,00	190,00
QS 427	AE-4	D.LIMP.PUBLICA	067 LIMP PUBLIC	7.726,00	135.360,00	190,00
QS 427	AE-1	POSTO POLICIAL	084 SEG PUBLICA	5.458,00	91.800,00	190,00
QS 431	C	3-CAESB	081 AGUA/ESGOTO	260,00	4.300,00	200,00
QS 427	AE-2	JARDIM INF.	043 JARD INF	3.225,00	94.600,00	190,00
QS 431	A	1-PEO.MILITAR	064 SEG PUBLICA	4.270,00	61.000,00	190,00
QS-501	7	1-C EDUC	041 2.GRAU	14.289,50	371.000,00	190,00
QS-502	9	1-JARD INF	043 JARD INF	5.925,50	137.600,00	190,00
QS 513	AE-1 E AE-2	INSTITUCIONAL	098 ENT DIVERSA	1.600,00	32.400,00	190,00
QS 515	AE 1		044 CRECHE/MATE	1.600,00	20.500,00	190,00
Q 521	AE 1		044 CRECHE/MATE	900,00	21.530,00	190,00
QS-601	AE-1	ESC CLASSE	042 1.GRAU	11.217,00	216.200,00	190,00
	AE-2	JARD INF	043 JARD INF	3.436,00	96.320,00	190,00
	AE 3	CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.255,00	20.496,00	190,00
QS 602	AE 1	C SAUDE	083 SAUDE PUBLI	2.187,00	99.600,00	190,00
QS-604	AE-1	C EDUC	041 2.GRAU	18.084,00	377.360,00	190,00
QS-606	AE 1	ESC CLASSE	042 1.GRAU	11.030,00	223.320,00	190,00
QS-608	AE-1	JARD.INFANCIA	043 JARD INF	6.268,00	146.200,00	190,00
QS-610	AE-1	ESPORTE	054 PRACA ESP	13.262,00	264.600,00	190,00
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL					
QS						
QS-614	AE-1	SEC TRANSP	060 ADM DO DF	24.436,00	517.200,00	190,00
QS 629	AE-1	TERMINAL RODOV	035 TERM PASSAG	9.712,00	46.200,00	190,00
	AREA ESPECIAL					
QI						
QI-414	H	1-PLL	076 PLL	2.144,00	316.000,00	425,60
	AE-1	BOMBEIROS	465 C BOMBEIROS	16.967,00	341.400,00	190,00
QI-416	H	1-PLL	076 PLL	2.030,00	212.000,00	320,00
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 1 07 - 1ª AV. NORTE				
1.AVENIDA	NORTE	PLL				
1 AV NORTE		1/3	075 PAG	519,00	156.000,00	320,00
1 AV NORTE		2/4	075 PAG	519,00	156.000,00	320,00
1 AV NORTE		10/12	075 PAG	519,00	156.000,00	320,00
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 1 08 - 2ª AV. NORTE				
2.AVENIDA	NORTE	PLL				
2.AV. NORTE		1/3	075 PAG	519,40	156.000,00	320,00
2 AV. NORTE		2/4	075 PAG	519,40	156.000,00	320,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 151
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 1 08 - 2ª AV NORTE				
2.AV NORTE		10/12	075 PAG	519,40	156.000,00	320,00
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 2 05 - MS				
SETROR MANSOES SUL MS						
HABITACAO						
SMS	CONDOMINIO	HORIZONTAL				
	2	2-3-4-5-6	005 MANSOES		33.000,00	240,00
	4	1-5-6-7-8-9-16	005 MANSOES		33.000,00	240,00
	4	11-15-16-17-18	005 MANSOES		33.000,00	240,00
	4	19-20-21-22-23	005 MANSOES		33.000,00	240,00
	4	24-25	005 MANSOES		33.000,00	240,00
	6	2-3-4-5-6-7	005 MANSOES		33.000,00	240,00
	5	4-5-6-7-8-9-10	005 MANSOES		33.000,00	240,00
	9	11-22-23-24	005 MANSOES		33.000,00	240,00
SMS	RESIDENCIA	UNIFAMILIAR				
DEMAIS	TODOS	TODOS	005 MANSOES		22.000,00	240,00
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 7 05 - MSE				
SETOR	MANSOES	SUDESTE-MSE				
HABITACAO						
SMSE	CONDOMINIO	HORIZONTAL				
	4	1-2-3-5	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	5	3	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	7	2-5	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	9	1-2-3-4-5-6-7-8	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	9	9	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	13	4	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	14	1-2	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	15	2-3-11	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	17	3-4	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	18	1-2-3-4-5-6-7	005 MANSOES		45.000,00	260,00
	19	6-10	005 MANSOES		45.000,00	240,00
SMSE	RESIDENCIA	UNIFAMILIAR				
DEMAIS	TODOS	TODOS	005 MANSOES		32.000,00	260,00
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 8 05 - MSO				
SETOR MANSOES	SUDOESTE-MSO					
HABITACAO						
SMSO	CONDOMINIO	HORIZONTAL				
	6	30-31-32	005 MANSOES		33.000,00	240,00
SMSO	RESIDENCIA	UNIFAMILIAR				
DEMAIS	TODOS	TODOS	005 MANSOES		22.000,00	240,00
	6	1-2-26-27-28-29	005 MANSOES		33.000,00	240,00
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO				
Q CENTRAL	A	01 A 18	001 RES IND	300,00	37.200,00	275,00
Q CENTRAL	B	A ATE F	004 RES COLETIV	715,00	301.500,00	290,00
QC	B	E F	004 RES COLETIV	300,00	171.520,00	290,00
Q CENTRAL	C	A E C	004 RES COLETIV	715,00	301.500,00	290,00
Q CENTRAL	C	D	004 RES COLETIV	308,00	171.520,00	290,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 152
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO				
Q CENTRAL	01 A 07		010 COMERCIAL	360,00	94.500,00	270,00
Q CENTRAL	08	CENTRO COM	010 COMERCIAL	3.750,00	409.500,00	270,00
Q CENTRAL	09	01 E 12	010 COMERCIAL	76,00	18.200,00	270,00
Q CENTRAL	09	02 A 11	010 COMERCIAL	75,00	17.850,00	270,00
Q CENTRAL	10	01 A 15	010 COMERCIAL	140,00	27.300,00	270,00
Q CENTRAL	11	01 A 06	010 COMERCIAL	60,00	15.400,00	270,00
C CENTRAL	11	07	010 COMERCIAL	1.200,00	175.000,00	270,00
C CENTRAL	12	01 A 15	010 COMERCIAL	140,00	27.300,00	270,00
C CENTRAL	13	01 A 24	010 COMERCIAL	75,00	17.850,00	270,00
Q CENTRAL	01	HOTEL	031 HOTELEIRO	900,00	46.470,00	336,00
Q CENTRAL	02	HOTEL	031 HOTELEIRO	660,00	54.020,00	336,00
Q CENTRAL	03	HOTEL	031 HOTELEIRO	996,00	87.690,00	336,00
C CENTRAL	04	HOTEL	031 HOTELEIRO	660,00	78.070,00	336,00
C CENTRAL	05	HOTEL	031 HOTELEIRO	1.260,00	100.625,00	336,00
Q CENTRAL	06	RESTAURANTE	078 RESTAURANTE	260,00	30.450,00	336,00
C CENTRAL	A	ADM REGIONAL	060 ADM DO DF	2.800,00	65.475,00	224,00
Q CENTRAL	B	CEB	080 FORCA E LUZ	1.080,00	35.550,00	224,00
Q CENTRAL	C	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	1.080,00	29.400,00	280,00
C CENTRAL	D	CENTRO CIVICO	046 CULTURAL	1.225,00	52.000,00	226,00
Q CENTRAL	E	ECT	086 ECT	450,00	18.600,00	224,00
Q CENTRAL	F	BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	1.400,00	56.800,00	224,00
C CENTRAL	I	INAMPS	062 AUTARQUICO	1.200,00	36.340,00	224,00
Q CENTRAL	J	SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	1.050,00	137.280,00	224,00
C CENTRAL	K	POSTO E HOTEL	077 POST HOTEIS	2.800,00	332.672,00	336,00
C CENTRAL	L	RODOVIARIA	035 TERM PASSAG	2.800,00	90.304,00	216,00
Q CENTRAL	M	DEL POLICIA	084 SEG PUBLICA	6.050,00	88.200,00	224,00
Q CENTRAL	N	QUARTEL PM	084 SEG PUBLICA	23.875,00	235.800,00	224,00
Q CENTRAL	O	QUARTEL CB	085 C BOMBEIROS	16.800,00	184.000,00	224,00
CENTRAL	SUB EST.DA CEB		080 FORCA E LUZ	40,77	1.500,00	224,00
C 01	A	01 A 65 IMP	001 RES IND	300,00	64.770,00	247,50
C 01	A	02 A 64 PAR	001 RES IND	175,00	14.880,00	247,50
C 01	A1	01 A 68 MENOS 65	001 RES IND	175,00	14.880,00	247,50
Q 01	A1	65	001 RES IND	700,00	38.680,00	247,50
Q 01	B B1 C	01 A 66	001 RES IND	175,00	14.880,00	247,50
C 01	C	07 13 21 29	001 RES IND	350,00	21.540,00	247,50
Q 01	C1 D D1 E	01 A 68	001 RES IND	175,00	14.880,00	247,50
Q 01	E1	01 A 67 IMP	001 RES IND	175,00	14.880,00	247,50
Q 01	E1	02 A 40 PAR	001 RES IND	352,00	21.540,00	247,50
C 01		01 A 11 IMPAR	011 COM LOCAL	400,00	49.020,00	252,00
Q 01		13 A 23 IMP	011 COM LOCAL	400,00	42.140,00	252,00
Q 01	AE 01		079 OUTROS	600,00	36.960,00	224,00
C 01	AE 02	CEB	080 FORCA E LUZ	2.400,00	42.450,00	224,00
C 01	AE 03	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	6.000,00	77.950,00	280,00
C 01	LE 01 03		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
C 01	LE 12	ESCOLA	042 1.GRAU	3.600,00	40.800,00	224,00
Q 02	A1	01 A 20 51 A 66	001 RES IND	160,00	14.880,00	247,50
Q 02	A1	21 A 50	001 RES IND	120,00	12.400,00	247,50
Q 02	A3	01 A 34	001 RES IND	360,00	26.040,00	247,50
Q 02	A4	01 A 28	001 RES IND	360,00	26.040,00	247,50
Q 02	A4	29 A 44	001 RES IND	300,00	22.320,00	247,50
Q 02	A4	45 A 78	001 RES IND	200,00	17.360,00	247,50
Q 02	A7 A8 A12		001 RES IND	360,00	26.040,00	247,50
Q 02	B2 B4	01	001 RES IND	120,00	12.400,00	247,50
C 02	B3		001 RES IND	240,00	19.530,00	247,50
Q 02	B5	01 A 20	001 RES IND	360,00	26.040,00	247,50
Q 02	B5	21 A 32	001 RES IND	180,00	16.120,00	247,50
Q 02	B6	01 A 23 02 A 72	001 RES IND	180,00	16.120,00	247,50
C 02	B6	25 A 35 IMP	001 RES IND	360,00	26.040,00	247,50
Q 02	B9 B10 B12 C10		001 RES IND	360,00	26.040,00	247,50
C 02	C3 C4 C5 C7		001 RES IND	120,00	12.400,00	247,50
Q 02	C8		001 RES IND	180,00	16.120,00	247,50
Q 02	C 11 C13 C17		001 RES IND	200,00	17.360,00	247,50
Q 02	C19 C21		001 RES IND	200,00	17.360,00	247,50
Q 02	D2 D4 D6		001 RES IND	120,00	12.400,00	247,50
Q 02	D3	01 A 08	001 RES IND	120,00	12.400,00	247,50
Q 02	D3	09 A 22	001 RES IND	200,00	17.360,00	247,50

PAGINA: 153

DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO

FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 30 - SOBRADINHO Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 02	D5 D7 D10 A 14 09 A 99		001 RES IND	200,00	17.360,00	247,50
D 02	D16 D19 D21		001 RES IND	200,00	17.360,00	247,50
Q 02	E2 E4 E6 E10		001 RES IND	200,00	17.360,00	247,50
Q 02	E12 E14 E16		001 RES IND	200,00	17.360,00	247,50
Q 02	A1	A	004 RES COLETIV	800,00	241.200,00	261,00
Q 02	A1	B	004 RES COLETIV	750,00	232.490,00	261,00
Q 02	A1	C	004 RES COLETIV	600,00	186.940,00	261,00
Q 02	A2	A D	004 RES COLETIV	352,00	145.390,00	261,00
A 02	A2	B C	004 RES COLETIV	720,00	221.100,00	261,00
Q 02	A4	1 4	004 RES COLETIV	448,00	168.840,00	261,00
Q 02	A4	2 3	004 RES COLETIV	240,00	95.830,00	261,00
Q 02	A5	A B C D	004 RES COLETIV	750,00	232.450,00	261,00
Q 02	A6	1 4	004 RES COLETIV	352,00	145.390,00	261,00
Q 02	A6	2 3	004 RES COLETIV	720,00	184.250,00	261,00
Q 02	A10	A B C D	004 RES COLETIV	752,00	232.490,00	261,00
Q 02	B1	A	004 RES COLETIV	1.050,00	284.750,00	261,00
Q 02	B1	B	004 RES COLETIV	756,00	232.490,00	261,00
Q 02	B2	A	004 RES COLETIV	800,00	241.200,00	261,00
Q 02	B2	B	004 RES COLETIV	400,00	154.370,00	261,00
Q 02	B4	A C	004 RES COLETIV	800,00	241.200,00	261,00
Q 02	B4	B	004 RES COLETIV	900,00	259.290,00	261,00
Q 02	B4	D	004 RES COLETIV	400,00	154.370,00	261,00
Q 02	B7	A C	004 RES COLETIV	900,00	253.290,00	261,00
Q 02	B7	B	004 RES COLETIV	750,00	232.490,00	261,00
Q 02	B8	A B C D	004 RES COLETIV	810,00	243.680,00	261,00
Q 02	C1	A B C D	004 RES COLETIV	520,00	184.250,00	261,00
Q 02	C2	A B C	004 RES COLETIV	750,00	232.490,00	261,00
Q 02	C6	A C	004 RES COLETIV	400,00	259.290,00	261,00
02	C6	B	004 RES COLETIV	750,00	232.490,00	261,00
Q 02	C15	A B C	004 RES COLETIV	455,00	168.840,00	261,00
Q 02	D1	A B C D	004 RES COLETIV	520,00	184.250,00	261,00
Q 02	D8	A B C	004 RES COLETIV	455,00	166.840,00	261,00
Q 02	D15	A B	004 RES COLETIV	455,00	169.640,00	261,00
Q 02	D15	C	004 RES COLETIV	455,00	166.840,00	261,00
Q 02	D20 E20	A B	004 RES COLETIV	760,00	257.850,00	261,00
Q 02	F6	A B C	004 RES COLETIV	455,00	168.640,00	252,00
Q 02	A	1 A 20	011 COM LOCAL	225,00	35.260,00	252,00
QD2	A	21 A 25	011 COM LOCAL	345,00	47.730,00	252,00
Q 02	B/C	A B C	011 COM LOCAL	600,00	71.810,00	252,00
Q 02	C/D	A D	011 COM LOCAL	600,00	71.810,00	252,00
Q 02	C/D	B C	011 COM LOCAL	400,00	52.890,00	252,00
Q 02	D/E	A D	011 COM LOCAL	600,00	71.810,00	252,00
Q 02	D/E	B C	011 COM LOCAL	400,00	52.850,00	252,00
AI			041 2 GRAU	27.300,00	255.000,00	224,00
Q 02	A	A	042 1.GRAU	4.65[illegible],00	59.[illegible],00	224,00
Q 02	A	E	042 1.GRAU	4.200,00	61.622,00	224,00
Q 02	B	E	042 1.GRAU	5.338,00	51.[illegible],00	224,00
Q 02	C	F	042 1 GRAU	7.350,00	4[illegible].600,00	224,00
Q 02	D	F	042 1.GRAU	4.500,00	59.200,00	252,00
QE 2	CL	F	049 OUTROS	7.354,00	119.700,00	224,00
Q 02	E	01	051 CLUBES	27.240,00	206.820,00	224,00
Q 02	E	02	051 CLUBES	17.400,00	152.260,00	224,00
Q 02	E	03	051 CLUBES	16.400,00	146.205,00	224,00
Q 02	E	04	051 CLUBES	60.000,00	360.180,00	224,00
Q 02	A	C	090 TEMPLOS	4.200,00	46.350,00	224,00
Q 02	B/C	D	090 TEMPLOS	1.10[illegible],00	27.000,00	224,00
QD 2	CD	E	090 TEMPLOS	1.200,00	28.600,00	224,00
Q 02	D/E	E	090 TEMPLOS	1.200,00	28.800,00	
Q 03	A	01 A 65 IMP	001 RES IND	300,00	20.7[illegible]	247,50
Q 03	A	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	31.6[illegible]	247,50
Q 03	B C	01 A 15 48 A 62	001 RES IND	525,00	2[illegible]	247,50
Q 03	B C	17 A 61 02 A 46	001 RES IND	350,00	[illegible]	247,50
Q 03	D E	01 A 24	001 RES IND	525,00	31.6[illegible]	247,50
Q 03	F G	01 A 45 10 A 62	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 03	F G	02 A 16 47 A 61	001 RES IND	525,00	31.640,00	247,50
Q 03	H	01 A 23	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 03		01 A 12	011 COM LOCAL	400,00	49.020,00	252,00
Q 03		13 A 24	011 COM LOCAL	400,00	42.140,00	252,00

PAGINA: 154

DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO

FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 30 - SOBRADINHO Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 03	AR 01 E 02		079 OUTROS	600,00	34.960,00	224,00
Q 03	LE 01 A 06		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
Q 03	07 E 08		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
Q 03	UNI DE SAUDE		032 MED/HOSP	3.530,00	38.080,00	216,00
Q 03		02 08	042 1.GRAU	5.600,00	54.600,00	224,00
Q 03	AREA ESP 1	C.ENSINO	042 1.GRAU	18.212,64	189.000,00	224,00
Q 03			041 2.GRAU	9.000,00	71.400,00	224,00
Q 03		PLAY GROUND	053 PARQUES	2.800,00	25.650,00	224,00
Q 03	AREA P/ESPOR.		054 PRACA ESP	6.300,00	41.310,00	224,00
Q 03		IGREJA	090 TEMPLOS	2.800,00	47.550,00	224,00
Q 03			096 ENT DIVERSA	4.200,00	60.753,00	224,00
Q 03						
Q 04	A	01 A 47 IMP	001 RES IND	525,00	34.270,00	275,00
Q 04	A	01 A 44 PAR	001 RES IND	300,00	23.560,00	275,00
Q 04	B C	01 A 45 IMPAR	001 RES IND	350,00	24.974,00	275,00
Q 04	B C	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	34.230,00	275,00
Q 04	B C	16 A 42 PAR	001 RES IND	350,00	24.970,00	275,00
Q 04	B C	47 A 61 IMP	001 RES IND	525,00	34.270,00	275,00
Q 04	D	01 A 67 IMP	001 RES IND	350,00	2[illegible].930,00	275,00
Q 04	C	02 A 68 APR	001 RES IND	525,00	34.270,00	275,00
Q 04	E	A/J	004 RES COLETIV	480,00	167.400,00	240,00
Q 04		01 A 11 IMP	011 COM LOCAL	400,00	54.330,00	280,00
Q 04		02 A 12 PAR	011 COM LOCAL	400,00	45.210,00	280,00
Q 04	AR 01 E 02		079 OUTROS	420,00	42.090,00	224,00
Q 04	LE 01 A 06		079 OUTROS	700,00	45.600,00	224,00
Q 04	AE 01		096 ENT DIVERSA	17.000,00	149.850,00	224,00
Q 04	AE 02		090 TEMPLOS	7.200,00	123.650,00	224,00
Q 04	AE 03		096 ENT DIVERSA	5.269,00	94.350,00	224,00
Q 04	AP 04		096 ENT DIVERSA	34.340,00	221.[illegible],00	224,00
Q 04	AE 0[illegible]		096 ENT DIVERSA	2.800,00	40.900,00	224,00
Q 04		RES OFICIAL	060 ADM DO DF	3.5[illegible],00	54.59[illegible],00	224,00
Q 04	SUB EST DA CEB		060 FORCA E LUZ	40,77	1.200,00	
Q 05	A	01 A 65 IMP	001 RES IND	300,00	2[illegible].770,00	247,50
Q 05	A	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 05	B C D E F	01 A 45 IMAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 05	B C D E F	14 A 42 PAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 05	B C D E F	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 05	B C D E F	47 A 61 INPAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 05	G	01 A 47 IMP	001 RES IND	525,00	31.6[illegible],00	247,50
Q 05	G	02 A 72 PAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 05		01 A 18	011 COM LOCAL	400,00	4[illegible].020,00	252,00
Q 05		19 A 30	011 COM LOCAL	400,00	42.140,00	252,00
Q 05	AR 1 2 3 E 4		079 OUTROS	400,00	34.960,00	224,00
Q 05	LE 1 2 3 E 4		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
Q 05	AE	CEF 2	041 2 GRAU	1.75[illegible],00	45.600,00	224,00
Q 05	AE 5	C. ENSINO	042 1.GRAU	19.275,00	196.000,00	224,00
Q 06	A	01 A 47 IMPAR	001 RES IND	525,00	43.090,00	275,00
Q 06	A	02 A 66 PAR	001 RES IND	300,00	26.210,00	275,00
Q 06	B C F G	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	31.930,00	275,00
Q 06	B C F G	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	43.093,00	275,00
Q 06	B C F G	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	31.930,00	275,00
Q 06	B C F G	47 A 61 IMPAR	001 RES IND	525,00	43.090,00	275,00
Q 06	D E	01 A 24	001 RES IND	525,00	43.090,00	275,00
Q 06	H	01 A 65 IMP	001 RES IND	300,00	26.210,00	275,00
Q 06	H	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	43.090,00	275,00
Q 06		01 A 23 IMP	011 COM LOCAL	400,00	63.210,00	280,00
Q 06		02 A 24 PAR	011 COM LOCAL	400,00	70.520,00	280,00
Q 06	AR 1 2 3 E 4		079 OUTROS	600,00	47.500,00	224,00
Q 06	LE 01 A 09 IMP		079 OUTROS	700,00	54.150,00	224,00
Q 06	AE 01		042 1.GRAU	5.880,53	88.000,00	224,00
Q 06	AE 2		042 1.GRAU	9.942,26	152.200,00	224,00
Q 06	AE 03	SERV. SOCIAL	091 ENT ASS SOC	10.181,92	128.250,00	224,00
Q 06		SRS	060 ADM DO DF	7.350,00	129.465,00	224,00
Q 06		SRS	060 ADM DO DF	2.820,00	65.205,00	224,00

PAGINA: 155

DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO

FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 30 - SOBRADINHO Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 07	A	01 A 65 IMP	001 RES IND	300,00	22.770,00	247,50
Q 07	A	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 07	B C D E F	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 07	B C D E F	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 07	B C D E F	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 07	B C D E F	47 A 61 IMPAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 07	G	01 A 24	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 07		01 A 18	011 COM LOCAL	400,00	49.020,00	252,00
Q 07		19 A 30	011 COM LOCAL	400,00	42.140,00	252,00
Q 07	AR 01 E 02		079 OUTROS	600,00	34.960,00	224,00
Q 07	LE 1 2 3 E 4		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
QD 7		4	010 COMERCIAL	700,00	282.000,00	297,00
Q 08	A	01 A 24	001 RES IND	525,00	45.570,00	275,00
Q 08	B C D E F	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	33.790,00	275,00
Q 08	B C D E F	47 A 61 IMP	001 RES IND	525,00	45.570,00	275,00
Q 08	B C D E F	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	45.570,00	275,00
Q 08	B C D E F	16 A 42 PAR	001 RES IND	350,00	33.790,00	275,00
Q 08	G	02 A 48	001 RES IND	525,00	45.570,00	275,00
Q 08		01 A 29 IMPAR	011 COM LOCAL	400,00	70.520,00	260,00
Q 08		02 A 30 PAR	011 COM LOCAL	400,00	63.210,00	280,00
Q 08	01 A 06		010 COMERCIAL	112,00	19.250,00	270,00
Q 08	07	01 A 07	010 COMERCIAL	90,00	19.600,00	270,00
Q 08	07	02 A 36	010 COMERCIAL	60,00	15.052,00	270,00
Q 08	08	01 A 07	010 COMERCIAL	90,00	19.600,00	270,00
Q 08	06	02 A 06	010 COMERCIAL	60,00	15.050,00	270,00
Q 08	09	01 E 07	010 COMERCIAL	91,00	19.600,00	270,00
08	09	02 A 06	010 COMERCIAL	60,00	15.050,00	270,00
Q 08	10	07 E 07	010 COMERCIAL	90,00	19.600,00	270,00
Q 08	10	02 A 06	010 COMERCIAL	60,00	15.050,00	270,00
Q 08	11	01 A 12	010 COMERCIAL	99,00	21.000,00	270,00
Q 08	11	02 A 11	010 COMERCIAL	62,00	15.400,00	270,00
Q 08	12	01 E 12	010 COMERCIAL	95,00	21.000,00	270,00
Q 08	12	02 A 11	010 COMERCIAL	62,00	15.400,00	270,00
Q 08	13 14 15 16		010 COMERCIAL	60,00	15.650,00	270,00
Q 08	17 A 22		010 COMERCIAL	112,00	19.250,00	270,00
	AR 01 A 04		079 OUTROS	600,00	5[illegible].160,00	224,00
	AR 05 A 07		098 ENT DIVERSA	5.400,00	172.800,00	224,00
	LE 01 A 04		079 OUTROS	700,00	57.000,00	224,00
		SAG	073 MERCADO	384,00	33.600,00	224,00
		CINEMA	050 CINEMAS	1.400,00	162.000,00	224,00
		MERCADO	073 MERCADO	1.400,00	151.680,00	224,00
		IGREJA	090 TEMPLOS	3.760,00	86.700,00	224,00
		PAG	075 PAG	270,00	266.400,00	378,00
Q 09	A	01 A 24	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 09	B C D E F	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 09	B C D E F	47 A 61 IMP	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 09	B C D E F	02 A 16 PAR	001 RES IND	545,00	31.620,00	247,50
Q 09	B C D E F	16 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 09	G	01 A 24	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 09	CL 02 A 18		011 COM LOCAL	400,00	49.020,00	252,00
Q 09	CL 20 A 30		011 COM LOCAL	460,00	42.140,00	252,00
Q 09	AR 02 A 11		079 OUTROS	400,00	34.960,00	224,00
Q 09	AR 13 A [illegible]		079 OUTROS	400,00	34.960,00	224,00
Q 09	LE 01 A 0[illegible]		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
Q 09	AE	CONJ PAROQUIAL	092 ENT RELIG	4.950,00	67.350,00	224,00
Q 09	AP	ESCOLA	042 1.GRAU	10.000,00	151.[illegible],00	224,00
Q 09	AEC 7	A	051 CLUBES	6.400,00	35.555,00	224,00
Q 09	AEC 7	B	051 CLUBES	6.750,00	4[illegible].695,00	224,00
Q 09	AEC 7	C	051 CLUBES	6.375,00	36.205,00	224,00
Q 09	AEC 7	D	051 CLUBES	6.500,00	34.860,00	224,00
Q 09	AEC 7	E	051 CLUBES	7.950,00	44.520,00	224,00
Q 09	AEC 8	A	051 CLUBES	6.300,00	37.800,00	224,00
Q 09	AEC 8	B	051 CLUBES	7.950,00	44.4[illegible],00	224,00
Q 09	AEC 8	C	051 CLUBES	7.350,00	42.390,00	224,00
Q 09	AEC 8	D	051 CLUBES	7.200,00	43.120,00	224,00
Q 09	AEC 8	E	051 CLUBES	7.500,00	43.065,00	224,00

PAGINA: 156

DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO

FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 30 - SOBRADINHO Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q 10	A	01 A 47 IMP	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 10	A	02 A 44 PAR	001 RES IND	300,00	20.730,00	247,50
Q 10	B G H	01 A 47 IMP	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 10	B G H	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 10	C D E	01 A 45 IMPAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 10	C D E	18 A 42 PAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 10	C D E	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 10	C D E	47 A 61 IMPAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 10	F	01 A 15 IMPAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 10	F	02 A 46 PAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 10	F	17 A 61 IMPAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 10	F	48 A 62 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 10		ASSENTAMENTOS	001 RES IND	150,00	1.[illegible],00	112,00
Q 10	CL 02 A 13		011 COM LOCAL	400,00	49.020,00	252,00
Q 10	AR 1 A 4		079 OUTROS	400,00	34.960,00	224,00
Q 10	LE 01 E 04		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
Q 10	AE	CENTRO. ENS	041 2 GRAU	11.200,00	130.000,00	224,00
Q 10			042 1 GRAU	2.832,00	50.000,00	224,00
Q 10			042 1 GRAU	2.832,00	50.020,00	224,00
Q 10	AE	ESPORTES	054 PRACA ESP	9.1[illegible],00	49.815,00	224,00
Q 10	AE	SERV SOCIAL	091 ENT ASS SOC	2.800,00	55.400,00	224,00
Q 10	AEC 05	A C	051 CLUBES	3.600,00	21.336,00	224,00
Q 10	AEC 05	B D	051 CLUBES	3.750,00	24.325,00	224,00
Q 10	AEC 05	E	051 CLUBES	4.250,00	27.8[illegible],00	224,00
Q 10	AEC 05	F	051 CLUBES	4.600,00	31.185,00	224,00

Q 10	AEC 04	A	051 CLUBES	6.000,00	36.315,00	224,00
10	AEC 06	B	051 CLUBES	5.700,00	35.235,00	224,00
Q 10	AEC 04	C	051 CLUBES	5.100,00	32.963,00	224,00
Q 10	AEC 06	D E	051 CLUBES	4.800,00	31.185,00	224,00
Q 10	AEC 06	F	051 CLUBES	4.950,00	31.995,00	224,00
Q 10	AE 1	SERV.SOCIAL	091 ENT ASS SOC	4.800,00	52.650,00	224,00
Q 10	AE 2	USO MULTIPLO	098 ENT DIVERSA	9.500,00	105.022,00	224,00
Q 10	AE 3	AREA P/ESPORTES	054 PRACA ESP	2.800,00	19.845,00	224,00
Q 10	AE 4	ESC.CLASSE	042 1.GRAU	2.832,00	28.080,00	224,00
Q 10	AE 5	C. DE ENSINO	042 1.GRAU	9.968,00	112.400,00	224,00
Q 15	AE 1	C. DE ENSINO	041 2.GRAU	10.400,00	76.000,00	224,00
Q 15	AE 3	PC. DE ESPORTES	054 PRACA ESP	8.560,00	30.665,00	224,00
Q 15	AE 4	SERV SOCIAL	091 ENT ASS SOC	3.200,00	53.930,00	224,00
Q 15	AEC 2	A	051 CLUBES	15.900,00	49.930,00	224,00
Q 15	AEC 2	B	051 CLUBES	13.450,00	43.450,00	224,00
Q 15	AEC 2	C	051 CLUBES	11.100,00	55.080,00	224,00
Q 15	AEC 2	D	051 CLUBES	8.700,00	48.060,00	224,00
Q 15	AEC 2	E	051 CLUBES	6.000,00	36.450,00	224,00
Q 15	AEC 2	F	051 CLUBES	4.520,00	29.970,00	224,00
Q 11	A	01 A 47 IMP	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 11	A	02 A 70 PAR	001 RES IND	350,00	23.562,00	247,50
Q 11	B C	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	23.562,00	247,50
C 11	B C	47 A 61 IMP	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
C 11	B C	2 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 11	B C	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 11	D	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 11	CL 02 A 12		011 COM LOCAL	600,00	49.020,00	252,00
C 11	AR 01	ESCOLA	042 1.GRAU	13.600,00	110.600,00	224,00
Q 11	AR 02 04		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
Q 11	AR 03		098 ENT DIVERSA	9.600,00	42.800,00	224,00
Q 11	LE 02 04		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
C 11	AEC 04	A	051 CLUBES	6.900,00	40.770,00	224,00
Q 11	AEC 04	B	051 CLUBES	6.600,00	39.555,00	224,00
Q 11	AEC 04	C	051 CLUBES	5.700,00	35.235,00	224,00
Q 11	AEC 04	D	051 CLUBES	6.300,00	37.800,00	224,00
Q 11	AEC 04	E	051 CLUBES	6.750,00	40.095,00	224,00
Q 11	AEC 04	F	051 CLUBES	7.050,00	41.445,00	224,00
Q 16	A C D F	01 A 26	001 RES IND	250,00	17.050,00	247,50
Q 16	B E	01 A 15	001 RES IND	500,00	28.830,00	247,50
Q 16	G I J L	01 A 24	001 RES IND	250,00	17.050,00	247,50
Q 16	H K	01 A 16	001 RES IND	250,00	17.050,00	247,50
Q 16	M	01 A 24	001 RES IND	500,00	28.830,00	247,50
Q 16	N	01 11 13 23	001 RES IND	358,00	22.325,00	247,50
Q 16	M	03 A 09 IMPAR	001 RES IND	352,00	22.010,00	247,50
Q 16	N	15 A 21 IMPAR	001 RES IND	352,00	22.010,00	247,50
Q 16	M	02 A 24 PAR	001 RES IND	500,00	28.830,00	247,50
Q 16	N	26 E 27	001 RES IND	500,00	28.830,00	247,50
Q 16	O P	01 02 11 12 13	001 RES IND	358,00	22.325,00	247,50
D P	D P	14 23 24	001 RES IND	358,00	22.325,00	247,50
O P	O P	03 A 10 15 A 22	001 RES IND	352,00	22.010,00	247,50
C R	O P	25 A 28	001 RES IND	500,00	28.830,00	247,50
CL 01 A 20	C R	01 A 26	001 RES IND	250,00	17.050,00	247,50
AE			003 COM/RES	125,00	15.190,00	255,50
AE	MERCADO		075 MERCADO	1.500,00	124.000,00	224,00
AE	CINEMA		050 CINEMAS	1.500,00	46.500,00	224,00
AR	ESCOLA		042 1.GRAU	2.600,00	29.800,00	224,00
AR	ESCOLA		042 1.GRAU	2.600,01	29.800,00	224,00
Q 12	A D	01 A 24	001 RES IND	525,00	36.443,00	275,00
Q 12	B C	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	26.520,00	275,00
Q 12	B C	47 A 61 IMP	001 RES IND	525,00	38.442,00	275,00
Q 12	B C	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	38.440,00	275,00
Q 12	B C	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	26.520,00	275,00
Q 12	CL 01 A 11 IMP		011 COM LOCAL	600,00	59.376,00	260,00
Q 12	CL 02 A 12 PAR		011 COM LOCAL	600,00	52.890,00	280,00
Q 12	AR 01	HOSPITAL	032 MED/HOSP	58.874,02	427.720,00	236,00
Q 12	AR 02	USO MULTIPLO	079 OUTROS	6.998,51	127.300,00	224,00
Q 12	AR 03	USO MULTIPLO	079 OUTROS	13.364,56	224.100,00	224,00
Q 12	AR 04	GINASIO	042 1.GRAU	26.765,39	272.000,00	224,00
Q 17	A	01 A 15 IMP	001 RES IND	525,00	29.450,00	247,50
Q 17	A	17 A 61 IMP	001 RES IND	350,00	21.700,00	247,50
Q 17	A	02 A 46 PAR	001 RES IND	350,00	21.700,00	247,50
Q 17	A	48 A 62 PAR	001 RES IND	525,00	29.450,00	247,50
Q 17	E	01 A 71 IMP	001 RES IND	350,00	21.700,00	247,50
Q 17	B	02 A 46 PAR	001 RES IND	350,00	21.700,00	247,50
Q 17	B	48 A 62 PAR	001 RES IND	525,00	29.450,00	247,50
Q 17	C D	01 A 70	001 RES IND	350,00	21.700,00	247,50
Q 17	E	01 A 24	001 RES IND	525,00	29.450,00	247,50
Q 17	CL 02 A 16 PAR		011 COM LOCAL	600,00	45.580,00	252,00
Q 17	AR 01 A 09		079 OUTROS	700,00	37.050,00	224,00
Q 17	LE 2 4 E 4		079 OUTROS	700,00	37.050,00	224,00
C 17	AEC 01	UNICO	051 CLUBES	69.862,00	255.150,00	224,00
Q 18	A B 158 OE 160	01 A 44	001 RES IND	160,00	11.780,00	220,00
Q 18	C D 158 OU 160	01 A 42	001 RES IND	160,00	11.780,00	220,00
Q 18	E F	01 A 28	001 RES IND	240,00	15.500,00	220,00
Q 18	G	01 A 27 IMP	001 RES IND	240,00	15.500,00	220,00
Q 18	H	01 A 19 IMP	001 RES IND	240,00	15.500,00	220,00
Q 18	I	02 A 16 PAR	001 RES IND	240,00	15.500,00	220,00
Q 18	J L	01 A 20	001 RES IND	240,00	15.500,00	220,00
Q 18	K M	01 A 16	001 RES IND	240,00	15.500,00	220,00
Q 18	N	02 A 20 PAR	001 RES IND	240,00	15.500,00	220,00
Q 18	O P	01 A 16	001 RES IND	240,00	15.500,00	220,00
Q 18	AE 1	RESERV. CAESB	081 AGUA/ESGOTO	6.755,00	107.852,00	280,00
Q 18	AE 2	RESERV. CAESB	081 AGUA/ESGOTO	4.667,00	81.900,00	280,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	4.500,00	300,00
	POSTO DP 150 KM 7		076 PLL	17.609,00	1.305.450,00	315,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 154
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO				
ST URB 5 EEV 1			076 PLL	17.609,00	1.305.450,00	315,00
CENTRO DE REC. DE RACIO		LT 1 A 11	034 COM/RTV	520.000,00	137.000,00	216,00
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 02 - ST INDUSTRIAL				
	OFICINAS	01 A 28	036 OFICINAS	250,00	10.562,00	205,00
Q 01		01 A 30	020 IND URBANO	700,00	22.240,00	205,00
Q 02		01 A 09	020 IND URBANO	850,00	25.680,00	205,00
Q 03		01 A 40	020 IND URBANO	500,00	17.680,00	205,00
Q 04		01 A 13	020 IND URBANO	850,00	25.680,00	205,00
Q 05		01 A 30	020 IND URBANO	700,00	22.240,00	205,00
Q 06		01 A 25	020 IND URBANO	650,00	20.682,00	205,00
Q 01	AE 01		C27 AR P/IND	10.000,00	100.240,00	205,00
Q 06	AE	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	78.000,00	562.140,00	270,00
	AE	PLL	076 PLL	800,00	384.000,00	324,00
	AE	ESCOLA	042 1.GRAU	3.600,00	40.600,00	216,00
	AE	CEB	080 FORCA E LUZ	2.600,00	39.620,00	216,00
	AE	SLU	C87 LIMP PUBLIC	2.600,00	39.620,00	216,00
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 03 - SAI				
SAI	PLL	01	076 PLL	1.500,00	432.000,00	324,00
	PLL	02	076 PLL	1.500,00	270.000,00	324,00
	PAS	1	076 PLL	450,00	216.000,00	324,00
AE 6		MC A A E	052 CLUBES	26.600,00	180.654,00	144,00
AE 2		LT A	098 ENT DIVERSA	15.900,00	72.520,00	216,00
AE 7		LT E	098 ENT DIVERSA	9.000,00	44.860,00	270,00
AE 9			029 OUTROS	400.000,00	1.330.000,00	205,00
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 04 - AREAS ESPECIAIS				
AE 1			051 CLUBES	71.887,50	210.000,00	191,00
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 05 - SAI/AE P/IND				
SGA	02	01 A 07	020 IND URBANO	10.000,00	155.736,00	265,00
	03	01 A 10	020 IND URBANO	10.000,00	155.736,00	265,00
	09	01 A 10	020 IND URBANO	10.000,00	116.784,00	265,00
	10	01 A 12	020 IND URBANO	10.000,00	116.784,00	265,00
	11	01 A 17	020 IND URBANO	10.000,00	116.784,00	265,00
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 06 - SGA				
SGA	OFICINA ASFALTO		020 IND URBANO	1.440,00	25.100,00	265,00
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 32 0 03 - SEES				
ST DE EXPANSAO ECONOMICA DE	SOBRADINHO SEES					
		AREA EM M2	036 OFICINAS			
1/2/3/5 A 9 E		150 M2	036 OFICINAS	150,00	10.400,00	250,00
10 A 16		171 A 178 M2	036 OFICINAS	178,00	11.760,00	250,00
		180 A 190 M2	036 OFICINAS	190,00	12.350,00	250,00
		192 A 200 M2	036 OFICINAS	200,00	13.000,00	250,00
		202 A 210	036 OFICINAS	210,00	13.650,00	250,00
		220 A 240	036 OFICINAS	240,00	14.300,00	250,00
		252 A 260 M2	036 OFICINAS	260,00	15.600,00	250,00
		300 M2	036 OFICINAS	300,00	18.200,00	250,00

ANEXO UNICO DO PROJETO: LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 157
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO				
Q 12	AR 05	USO MULTIPLO	079 OUTROS	9.113,80	161.500,00	224,00
Q 12	AR 06		079 OUTROS	4.819,50	96.900,00	224,00
Q 12	AR 07		079 OUTROS	4.819,50	96.900,00	224,00
Q 12	AR 08		079 OUTROS	4.819,50	96.900,00	224,00
Q 12	AR 09		079 OUTROS	4.819,50	96.900,00	224,00
Q 12	AR 10		079 OUTROS	4.520,00	121.03..,00	224,00
Q 12	AR 11		079 OUTROS	3.777,26	73.520,00	224,00
C 12	AR S/N	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	8.196,00	121.500,00	280,00
C 12	LE 01 E 04		079 OUTROS	700,00	46.650,00	224,00
Q 13	A	01 A 15 IMPAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 13	A	02 A 46 PAR	001 RES IND	350,00	23.562,00	247,50
Q 13	A	17 A 61 IMPAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 13	A	48 A 62 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
C 13	B	01 A 71 IMPAR	001 RES IND	350,00	23.562,00	247,50
Q 13	B	02 A 46 PAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 13	B	48 A 62 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 13	C D	01 A 69 IMPAR	001 RES IND	350,00	23.562,00	247,50
Q 13	C D	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
C 13	C D	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	23.562,00	247,50
Q 13	E F G	01 A 45 IMPAR	001 RES IND	350,00	23.560,00	247,50
Q 13	E F G	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 13	E F G	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	23.562,00	247,50
Q 13	E F G	47 A 61 IMPAR	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
Q 13	M	01 A 24	001 RES IND	525,00	31.620,00	247,50
C 13	H	25 A 51	001 RES IND	350,00	23.562,00	247,50
C 13	CL 02 A 12 PAR		011 COM LOCAL	600,00	49.020,00	252,00
13	CL 20 A 30 PAR		011 COM LOCAL	600,00	42.162,00	252,00
- 13	AR 01 A 09		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
Q 13	AR 10		079 OUTROS	3.150,00	100.490,00	224,00
Q 13	LE 02 A 10		079 OUTROS	700,00	39.900,00	224,00
C 13	PAS	04	075 PAS	1.500,00	493.920,00	378,00
C 13	AEC 03	A	051 CLUBES	1.625,00	13.905,00	224,00
C 13	AEC 03	B	051 CLUBES	6.300,00	37.935,00	224,00
Q 13	AEC 03	C	051 CLUBES	8.550,00	47.385,00	224,00
C 13	AEC 03	D	051 CLUBES	7.500,00	43.065,00	224,00
C 13	AEC 03	E	051 CLUBES	5.700,00	35.235,00	224,00
C 13	AEC 03	F	051 CLUBES	4.233,00	24.485,30	224,00
Q 14	A3	01 A 24	001 RES IND	360,00	23.870,00	247,50
Q 14	A3	01 A 24	001 RES IND	360,00	23.870,00	247,50
Q 14	A5	01 A 3e	001 RES IND	360,00	23.870,00	247,50
Q 14	B4	01 A 28	001 RES IND	360,00	23.870,00	247,50
Q 14	B4	01 A 3e	001 RES IND	360,00	23.870,00	247,50
Q 14	A1 A7	01 E 06	004 RES COLETIV	360,00	23.870,00	247,50
Q 14	A1 A7	02 E 05	004 RES COLETIV	360,00	32.666,00	261,00
Q 14	B2 B4	01 E 04	004 RES COLETIV	920,00	243.880,00	261,00
Q 14	B1 B4	02 E 03	004 RES COLETIV	920,00	243.880,00	261,00
Q 14	CL A/B	01 A 18	011 COM LOCAL	360,00	32.666,00	261,00
C 14	CL A/B	19 A 23	011 COM LOCAL	265,00	31.920,00	252,00
Q 14	PAS	03	075 PAS	345,00	43.860,00	252,00
			075 PAS	1.500,00	493.920,00	378,00
Q 14	AE	01 A 16	098 ENT DIVERSA	3.565,00	148.260,00	224,00
Q 14	AE	17 A 31	098 ENT DIVERSA	3.250,00	58.500,00	224,00
Q 14	AE	32	098 ENT DIVERSA	2.502,00	55.354,00	224,00
Q 14	AR	ESC CLASSE	042 1.GRAU	10.414,00	114.650,00	224,00
Q 14	AR		042 1.GRAU	3.737,00	42.000,00	224,00
			098 ENT DIVERSA	3.162,00	27.600,00	224,00
Q 15	A	01 A 71 IMPAR	001 RES IND	350,00	23.700,00	247,50
Q 15	A	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	29.450,00	247,50
Q 15	A	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	21.700,00	247,50
Q 15	B C D	01 A 70	001 RES IND	350,00	21.700,00	247,50
C 15	E	01 A 15 IMP	001 RES IND	525,00	29.450,00	247,50
C 15	E	17 A 61 IMP	001 RES IND	350,00	21.700,00	247,50
C 15	E	02 A 72 PAR	001 RES IND	350,00	21.920,00	247,50
Q 15	CL 01 A 23 IMP		011 COM LOCAL	600,00	45.580,00	252,00
Q 15	AR 01 A 06		079 OUTROS	700,00	37.050,00	224,00
Q 15	LE 01 E 03		079 OUTROS	700,00	37.050,00	224,00
Q 15	AE	ESCOLA	042 1.GRAU	10.000,00	72.800,00	224,00
Q 15	AE	ESCOLA	042 1.GRAU	6.800,00	46.800,00	224,00
Q 15	AE	ESCOLA	042 1.GRAU	6.000,00	52.400,00	224,00
Q 15	AE 1	ESC. CLASSE	041 2.GRAU	3.640,00	39.000,00	224,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		400 A 420 M2	036 OFICINAS	420,00	23.400,00	250,00
		492 M2	036 OFICINAS	492,00	26.000,00	250,00
		800 A 840 M2	036 OFICINAS	840,00	35.750,00	250,00
		960 A 1000 M2	036 OFICINAS	1.000,00	38.350,00	250,00
		1050	036 OFICINAS	1.050,00	39.000,00	250,00
		1155 A 1200 M2	036 OFICINAS	1.200,00	42.250,00	250,00
		1320 M2	036 OFICINAS	1.320,00	46.800,00	250,00
		1485 M2	036 OFICINAS	1.485,00	50.050,00	250,00
		1800 M2	036 OFICINAS	1.800,00	57.850,00	250,00
		1920 M2	036 OFICINAS	1.920,00	59.800,00	250,00
		2400 M2	036 OFICINAS	2.400,00	65.000,00	250,00

PAGINA: 160

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999.
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 07 - SERS				
QUADRAS 4 E 5	TODOS	AREA EM M2				
		135	011 COM LOCAL	135,00	12.750,00	270,00
		150	011 COM LOCAL	150,00	13.600,00	270,00
		192	011 COM LOCAL	192,00	16.660,00	270,00
		200	011 COM LOCAL	200,00	17.000,00	270,00
QUADRA 11		AE	076 PLL	2.441,00	420.000,00	345,00
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 08 - SAC				
SETOR ADMINIST		LOTE F	061 ADM DA UNIA	1.750,00	37.000,00	250,00
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 01 - C.METROPOLITANO				
ESTACAO METRO			035 TERM PASSAG	2.360,00	210.260,00	295,00
ATE 1500 M2			098 ENT DIVERSA		136.050,00	263,00
1501 A 3000 M2			098 ENT DIVERSA		181.400,00	263,00
3001 A 5000 M2			098 ENT DIVERSA		304.752,00	263,00
5001 A 8000 M2			098 ENT DIVERSA		471.640,00	263,00
8001 A 11000M2			098 ENT DIVERSA		629.456,00	263,00
11001 A 15000M			098 ENT DIVERSA		689.320,00	263,00
ACIMA 15000 M2			098 ENT DIVERSA		725.600,00	263,00
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 36 - SAGOP				
SAGOP						
COMERCIAL		LOTE 1	033 GARAGENS	5.200,00	100.400,00	244,00
COMERCIAL		LOTE 2	033 GARAGENS	23.172,00	301.200,00	244,00
COMERCIAL		LOTE 3	033 GARAGENS	5.200,00	100.400,00	244,00
COMERCIAL		LOTE 4	033 GARAGENS	17.675,00	251.000,00	244,00
COMERCIAL		LOTE 5	033 GARAGENS	5.200,00	100.400,00	244,00
COMERCIAL		LOTE 6	033 GARAGENS	10.524,00	565.244,00	244,00
COMERCIAL		LOTE 7 A 17	033 GARAGENS	5.200,00	100.400,00	244,00
COMERCIAL						
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 37 - S. ADM. E CULTURAL				
COM LOCAL	TODOS		011 COM LOCAL	82,50	32.500,00	244,00
RV			035 TERM PASSAG	179.887,54	420.500,00	294,00
CENTRO ESP			059 OUTROS	265.036,95	944.500,00	294,00
ADM REGIONAL			060 ADM DO DF	3.600,00	210.260,00	294,00
TRIB. JUSTICA			060 ADM DO DF	4.000,00	210.260,00	294,00
ORG PUBLICO			069 OUTROS	1.200,00	26.300,00	294,00
ORG PUBLICO CE B			080 FORCA E LUZ	74.443,84	736.200,00	294,00
ORG PUBLICO			081 AGUA/ESGOTO	1.200,00	42.084,00	262,24
ORG PUBLICO			082 TELECOMUNIC	2.000,00	316.000,00	294,00
ORG PUBLICO			085 C BOMBEIROS	4.000,00	156.000,00	294,00
ORG PUBLICO						
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS				
BAIRRO AGUAS	CLARAS					
QS-01 RUA 200		1	097 ENT CULTURA	2.975,53	177.000,00	246,00
		4/7	097 ENT CULTURA	2.000,00	118.000,00	246,00
		2	097 ENT CULTURA	7.101,89	413.000,00	246,00
		3/6	097 ENT CULTURA	1.500,00	88.500,00	246,00
		5/9 A 21-IMPARES	097 ENT CULTURA	1.200,00	59.000,00	246,00
		02 04 06	038	7.500,00	441.320,00	324,00
QS-1 RUA 210		08 A 32-PARES	038	960,00	78.540,00	324,00
		34 36 38	038	7.500,00	441.320,00	324,00
		40	098 ENT DIVERSA	44.362,26	1.663.200,00	270,00
		1/11/15/23/25	097 ENT CULTURA	1.400,00	59.000,00	246,00
		3/5/7/9/13	097 ENT CULTURA	1.200,00	47.200,00	246,00
		17/19	097 ENT CULTURA	1.400,00	70.800,00	246,00
		21	040 SUPERIOR	1.577,39	200.000,00	324,00
		2	010 COMERCIAL	2.243,00	150.000,00	246,00
QS-1 RUA 212		4/6/8	010 COMERCIAL	1.750,00	120.000,00	246,00
		01	038	10.500,00	441.320,00	324,00
		03/17	038	7.500,00	441.320,00	324,00
		05/07/09	038	15.000,00	1.125.740,00	324,00
		11/13/15	038	22.500,00	1.125.740,00	324,00
		19/21/23	036	26.500,00	1.424.940,00	324,00

PAGINA: 161

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999.
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS				
QS-1 RUA 214		2/3/4	038	940,00	78.540,00	324,00
		10 A 14 E 30	036	940,00	78.540,00	324,00
		4/8 JUNTOS	038	1.880,00	157.080,00	324,00
		16 A 28	038	4.580,00	353.520,00	324,00
		1/3/5	097 ENT CULTURA	300,00	17.700,00	246,00
QS-01 RUA 220		2	097 ENT CULTURA	76.074,00	2.360.000,00	246,00
QS-01 RUA 221		4	097 ENT CULTURA	1.505,00	88.500,00	246,00
		6	097 ENT CULTURA	1.225,00	76.700,00	246,00
		8/12/14	097 ENT CULTURA	1.050,00	59.000,00	246,00
		10	097 ENT CULTURA	840,00	29.500,00	246,00
		16	097 ENT CULTURA	2.627,46	147.500,00	246,00
		1/3/5	097 ENT CULTURA	920,00	59.000,00	246,00
QS-01 RUA 240		1/3/5	097 ENT CULTURA	2.940,00	177.000,00	246,00
QS-01 RUA 260		2/4/6	097 ENT CULTURA	1.200,00	59.000,00	246,00
		7	097 ENT CULTURA	5.304,00	295.000,00	246,00
QS-01 RUA 260		1	097 ENT CULTURA	9.948,00	560.500,00	246,00
QS-01 RUA 400		2/4/8	097 ENT CULTURA	12.350,00	708.000,00	246,00
		3	097 ENT CULTURA	2.000,00	118.000,00	246,00
		6	097 ENT CULTURA	875,70	23.600,00	246,00
		2	097 ENT CULTURA	9.390,31	531.000,00	246,00
QS-01 RUA 420		2/4/6	097 ENT CULTURA	944,00	59.000,00	246,00
QS-01 RUA 440		1/3	097 ENT CULTURA	10.500,00	590.000,00	246,00
QS-01 RUA 600		2/5/7	097 ENT CULTURA	1.800,00	118.000,00	246,00
		1	097 ENT CULTURA	14.345,00	826.000,00	246,00
QS-01 RUA 800		2	097 ENT CULTURA	1.944,00	116.000,00	246,00
		6/8/10	097 ENT CULTURA	1.395,00	88.500,00	246,00
		3	097 ENT CULTURA	9.596,67	531.000,00	246,00
		4	097 ENT CULTURA	941,35	59.000,00	246,00
		2/4	097 ENT CULTURA	1.600,00	118.000,00	246,00
QS-01 RUA 920		2/4	097 ENT CULTURA	1.255,00	59.000,00	246,00
QS-01 AV. ARN		4	097 ENT CULTURA	1.920,00	118.000,00	246,00
		1/2/3/4/5/6	011 COM LOCAL	50,00	16.000,00	246,00
		1/2/3	011 COM LOCAL	150,00	24.000,00	246,00
QS-01 PR.AC		4	011 COM LOCAL	1.210,00	80.000,00	246,00
QS-01 PR.200A		1/2/3	097 ENT CULTURA	300,00	17.700,00	246,00
		4	097 ENT CULTURA	780,00	44.250,00	246,00
		5/6/7	097 ENT CULTURA	450,00	29.500,00	246,00
QS-01 PR.400A		1	011 COM LOCAL	350,00	32.000,00	246,00
		2	011 COM LOCAL	525,00	40.000,00	246,00
QS-01 PR.400B		1	011 COM LOCAL	1.709,55	192.000,00	246,00
		2	011 COM LOCAL	735,00	64.000,00	246,00
		3/4	011 COM LOCAL	480,00	40.000,00	246,00
QS-2 RUA 100		04	034 COM/RTV	42.878,00	274.750,00	246,00
QS-2 RUA 100		07	051 CLUBES	12.806,35	349.320,00	246,00
		9	091 ENT ASS SOC	11.873,54	88.000,00	246,00
		1/3	097 ENT CULTURA	1.000,00	59.000,00	246,00
		2	097 ENT CULTURA	754,00	47.200,00	246,00
		4	097 ENT CULTURA	6.612,76	383.500,00	246,00
		5/6/10/12	097 ENT CULTURA	1.500,00	88.500,00	246,00
		8	097 ENT CULTURA	2.000,00	118.000,00	246,00
QS-02 RUA 110		1/3/6/8	097 ENT CULTURA	1.000,00	59.000,00	246,00
		2/4	097 ENT CULTURA	850,00	53.100,00	246,00
QS-02 RUA 111		1/3/5/7	097 ENT CULTURA	800,00	47.200,00	246,00
		2/4	097 ENT CULTURA	3.530,00	177.000,00	246,00
QS-2 RUA 120		3	011 COM LOCAL	692,00	48.000,00	246,00
		6	011 COM LOCAL	800,00	51.200,00	246,00
QS-02 RUA 120		1/2/4/5	097 ENT CULTURA	800,00	59.000,00	246,00
		7/9	097 ENT CULTURA	1.052,44	70.800,00	246,00
QS-2 RUA 130		02	051 CLUBES	5.213,47	142.000,00	246,00
		1/3	097 ENT CULTURA	930,00	59.000,00	246,00
		5	097 ENT CULTURA	2.264,00	118.000,00	246,00
		7	097 ENT CULTURA	1.750,00	106.200,00	246,00
		6	097 ENT CULTURA	90.047,00	2.655.000,00	246,00
		4	034 COM/RTV	42.876,00	2.014.310,00	246,00

PAGINA: 162

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999.
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS				
QS-2 RUA 300		02	040 SUPERIOR	11.904,99	200.000,00	324,00
		3360 A 4200	042 1.GRAU	3.700,00	180.000,00	246,00
		36	051 CLUBES	4.068,00	110.760,00	246,00
		08	051 CLUBES	3.308,00	89.460,00	246,00
		10	051 CLUBES	14.878,81	357.600,00	246,00
		12	051 CLUBES	20.450,00	556.440,00	246,00
		1/3/5/7	097 ENT CULTURA	420,00	29.500,00	246,00
		2	097 ENT CULTURA	11.904,99	708.000,00	246,00
		4	097 ENT CULTURA	1.865,60	118.000,00	246,00
		9/13/17	097 ENT CULTURA	900,00	236.000,00	246,00
		11/15	097 ENT CULTURA	700,00	47.200,00	246,00
QS-2 RUA 300		1/2/10/12/14	097 ENT CULTURA	1.650,00	88.500,00	246,00
QS-02 RUA 500		4/6/8	097 ENT CULTURA	1.050,00	59.000,00	246,00
QS-02 RUA 500		1	011 COM LOCAL	360,00	32.000,00	246,00
QS-02 PR.AC		2	011 COM LOCAL	240,00	32.000,00	246,00
		3	011 COM LOCAL	750,00	72.000,00	246,00
		4	011 COM LOCAL	450,00	40.000,00	246,00
QS-2 PR.300		1/2	011 COM LOCAL	300,00	25.600,00	246,00
		3	011 COM LOCAL	450,00	40.000,00	246,00
		4	011 COM LOCAL	240,00	20.600,00	246,00
		5/6	011 COM LOCAL	180,00	16.000,00	246,00
		7	011 COM LOCAL	1.200,00	96.000,00	246,00
		8	011 COM LOCAL	2.000,00	160.000,00	246,00
QS-3 EPCT		1	098 ENT DIVERSA	9.235,00	593.210,00	270,00
QS-3 EPCT		11/29	098 ENT DIVERSA	4.032,00	257.560,00	270,00
QS-03		3	011 COM LOCAL	2.240,00	123.360,00	246,00
		5	011 COM LOCAL	1.800,00	82.080,00	246,00
		13/15/21	011 COM LOCAL	1.680,00	120.640,00	246,00
		23	011 COM LOCAL	1.650,00	75.360,00	246,00
		25/27	011 COM LOCAL	1.650,00	120.640,00	240,00
		19/19A/19B/19C	013 COM/RES	420,00	38.930,00	240,00
		3/9/17	011 COM LOCAL	1.680,00	76.800,00	246,00
		31/33/35/37	013 COM/RES	630,00	58.680,00	240,00
		39	013 COM/RES	867,00	82.410,00	240,00
		2	051 CLUBES	60.000,00	1.224.480,00	246,00
QS-3 RUA 420		4	051 CLUBES	60.000,00	1.224.480,00	246,00
		1	004 RES COLETIV	1.276,00	67.000,00	234,00
QS-3 RUA 430		7	004 RES COLETIV	1.056,00	67.000,00	234,00
		9	004 RES COLETIV	1.024,72	67.000,00	234,00
		3	004 RES COLETIV	891,60	66.300,00	234,00
		5	004 RES COLETIV	974,80	62.300,00	234,00
		1	004 RES COLETIV	943,00	116.580,00	234,00
QS-3 RUA 432		3	004 RES COLETIV	1.125,75	76.380,00	234,00
		5/7	004 RES COLETIV	1.318,56	141.470,00	234,00
		2/4/6/8	013 COM/RES	672,00	59.470,00	240,00
QS-3 RUA 450		10	013 COM/RES	942,00	65.250,00	240,00
		1	051 CLUBES	52.225,00	1.226.440,00	246,00
QS-3 RUA 450		1	051 CLUBES	3.544,00	140.580,00	246,00
QS-03 RUA 452		6 A 13	010 COMERCIAL	90,00	21.000,00	246,00
QS-3-PRACA400A		1 A 5	013 COM/RES	800,00	74.290,00	240,00
		1/2/3/4	013 COM/RES	420,00	38.930,00	240,00
QS 3 PRACA 420						
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0		1	075 PAG	2.000,00	762.600,00	440,00
QS-05 EPTG		16	051 CLUBES	75.000,00	1.363.200,00	246,00
		03	081 AGUA/ESGOTO	24.000,00	239.120,00	236,16
QS-05		1	098 ENT DIVERSA	2.690,00	86.310,00	270,00
QS-05 EPCT		5	098 ENT DIVERSA	4.227,00	271.260,00	270,00
QS-05 AV.ARBAL		9/9A/9B/9C	010 COMERCIAL	164,00	33.520,00	246,00
			013 COM/RES	675,00	54.400,00	240,00
		1/3/5/13 A 17-IM	013 COM/RES	867,00	62.560,00	240,00
		6/40/44	013 COM/RES	1.057,00	51.510,00	240,00
		42	013 COM/RES	1.057,00	67.380,00	240,00
		8/10/12/14/16/18	013 COM/RES	325,00	27.880,00	240,00

PAGINA: 163

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS				
		4	013 COM/RES	1.831,00	159.800,00	240,00
		11	013 COM/RES	867,00	73.440,00	240,00
		15	013 COM/RES	1.736,00	94.690,00	240,00
		22	013 COM/RES	2.135,00	186.490,00	240,00
		2	051 CLUBES	9.203,00	211.580,00	246,00
		26/28/30/32/34	013 COM/RES	325,00	28.730,00	240,00
		36/38	013 COM/RES	325,00	28.730,00	240,00
		7	098 ENT DIVERSA	1.808,00	116.450,00	270,00
		20	098 ENT DIVERSA	4.042,00	258.930,00	270,00
		24	098 ENT DIVERSA	2.331,66	149.330,00	270,00
QS 05 PRACA	AC-1	1 A 5 E 8 A 12	010 COMERCIAL	140,00	31.500,00	246,00
		6/7	013 COM/RES	300,00	27.880,00	240,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QS-05 PRACA AC -2		1 A 10	010 COMERCIAL	100,00	22.500,00	246,00
QS-05 PRACA 31 OA		1 A 6	010 COMERCIAL	75,00	16.500,00	246,00
QS-05 PRACA 31 OB		1 A 6	010 COMERCIAL	75,00	16.500,00	246,00
QS-05 PRACA 31 OA E 310B		PROJ. A/B/C/D	004 RES COLETIV	480,00	20.100,00	234,00
QS 05 PRACA 40 OA		17	013 COM/RES	2.120,00	34.000,00	240,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 1.5						
QS-05 PRACA 40 OB		1 A 12	010 COMERCIAL	50,00	10.500,00	246,00
QS-05 PRACA 80 OOB		1 A 10	010 COMERCIAL	50,00	10.500,00	246,00
QS-05 PRACA100		1 A 9	010 COMERCIAL	50,00	10.500,00	246,00
QS-05 RUA 100		1/11/25/27	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
		3/5/7/9	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
		13/15/17/19/2123	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		29/31	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
		33/35/37/39	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		2	098 ENT DIVERSA	5.057,20	326.490,00	270,00
		4	098 ENT DIVERSA	2.584,15	165.770,00	270,00
		6	098 ENT DIVERSA	2.654,15	165.560,00	270,00
QS-05 RUA 110 LOTES PARES		2 A 12 E 18 A 28	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		14 E 16	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
QS-05 RUA 111		1 A 8	001 RES IND	112,50	18.786,00	180,00
QS-05 RUA 120		1/3/5/7	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		9	001 RES IND	4.820,00	231.500,00	180,00
		11	001 RES IND	3.045,00	153.264,00	180,00
QS-05 RUA 121		1 A 12/14 A 24	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		13	001 RES IND	165,64	23.157,00	180,00
QS-05 RUA 123		1A6 10 A 14 PAR	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 125		1 A 12/14/16	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		16	001 RES IND	180,00	26.505,00	180,00
QS-05 RUA 130		1 A 11	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		12 A 16	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS 05 RUA 300		6/8/10/12	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
		4 E 14	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
		11	010 COMERCIAL	7.461,00	5.115.000,00	246,00
QS-05 RUA 300		2	013 COM/RES	611,00	56.610,00	240,00
		1	051 CLUBES	10.685,00	396.760,00	246,00
		3	051 CLUBES	5.758,00	132.060,00	246,00
		5/16/18/20/22	051 CLUBES	3.630,00	83.780,00	246,00
		7/24/26/28	097 ENT CULTURA	2.500,00	149.920,00	246,00
		36	097 ENT CULTURA	2.103,00	142.780,00	246,00
		9	097 ENT CULTURA	4.280,00	291.460,00	246,00
		30/32/34	097 ENT CULTURA	1.120,00	76.110,00	246,00
QS 05 RUA 310		12	097 ENT CULTURA	1.120,00	76.110,00	246,00
		5	013 COM/RES	1.828,00	159.630,00	240,00
		26	013 COM/RES	1.828,00	95.790,00	240,00
		9/11/13/14/15/16	013 COM/RES	465,00	43.180,00	240,00
		18/20	013 COM/RES	465,00	43.180,00	240,00
		1/3/7/22	001 RES IND	7.503,00	287.835,00	180,00
		2/4/8/10	097 ENT CULTURA	1.120,00	87.320,00	246,00
		6	097 ENT CULTURA	2.103,00	142.780,00	246,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 164
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		17/19	097 ENT CULTURA	3.720,00	220.210,00	246,00
QS-5 RUA 311		1/3/5/7/9	013 COM/RES	448,00	41.484,00	240,00
		11	013 COM/RES	762,00	70.720,00	240,00
QS-5 RUA 312		1 A 15-IMPARES	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		2/4/6/8/10/12	013 COM/RES	450,00	41.680,00	240,00
		14/16	051 CLUBES	75.000,00	153.360,00	246,00
QS 05 RUA 320		1 A 16	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 400		1/11/13 E 23	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
		15/17/19/21	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		3/5/7/9	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
		2/4/6/8/10/12	013 COM/RES	300,00	27.840,00	240,00
		14/16	051 CLUBES	1.923,00	34.920,00	246,00
		25	051 CLUBES	17.268,00	397.400,00	246,00
		27	051 CLUBES	10.677,00	228.400,00	246,00
QS-05 RUA 410		2/4/6/8	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		10/ A 24-PARES	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
		26	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
		1/3	013 COM/RES	2.147,00	203.870,00	240,00
QS-05 RUA 412		1-3-9 A 13	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS 05 RUA 412		DEMAIS	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
QS-05 RUA 414		TODOS C /105 M2	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS 05 RUA 414		TODOS C /112 M2	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
QS-05	RUA 416	1	001 RES IND	3.449,56	166.476,00	180,00
		4 A 10-PARES	001 RES IND	105,00	18.226,00	180,00
		2-4-12-14	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
QS-05 RUA 430		1	013 COM/RES	300,00	27.860,00	240,00
QS-05 RUA 432		1 A 7 E 9 A 12	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 434		8	001 RES IND	200,00	26.064,00	180,00
QS-05 RUA 450		1-3-5-7	001 RES IND	105,00	18.226,00	180,00
		9 A 19 IMPAR	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
		2-4-6-8 A 21-23	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
		25	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
		27	001 RES IND	2.812,00	148.874,00	180,00
		10 A 20 PAR	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
QS-05 RUA 452		1 A 9 E 11	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS 05 RUA 454		1 A 9 E 11	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 456		4	001 RES IND	178,00	26.505,00	180,00
QS-05 RUA 456		2 E 4	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 470		TODOS C/ 105 M2	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 470		32	001 RES IND	150,00	22.041,00	180,00
		TODOS C/ 112 M2	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
QS-05 RUA 600		TODOS C/ 112 M2	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
		17	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
		TODOS C/ 105 M2	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		02 A 20 PAR	010 COMERCIAL	105,00	24.000,00	246,00
		19/21	098 ENT DIVERSA	1.800,00	112.380,00	270,00
		22/23	098 ENT DIVERSA	2.820,00	182.880,00	270,00
		24	098 ENT DIVERSA	4.162,00	267.150,00	276,00
QS-05 RUA 800		2/16/26/28	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
QS-05 RUA 802		DEMAIS	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		44/46/48	013 COM/RES	523,00	26.860,00	240,00
		50 A 60 PAR	013 COM/RES	262,00	24.310,00	240,00
		62	013 COM/RES	523,00	37.400,00	240,00
		64	013 COM/RES	3.467,00	149.316,00	240,00
		68	013 COM/RES	469,00	34.342,00	2.440,00
QS 05 RUA 810		1 A 8	010 COMERCIAL	72,00	16.500,00	246,00
QS-05 RUA 820		1/3 A 16/18	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
		21	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
		17	001 RES IND	1.865,97	107.973,00	180,00
		02	013 COM/RES	1.787,00	156.230,00	246,00
QS-05 RUA 822		2-4-11-13	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 822		1-3-5 A 10-12-14	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
QS-05 RUA 824		TODOS C/ 105 M2	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS 05 RUA 824		TODOS C/ 112 M2	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 165
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QS-05 RUA 826		1	001 RES IND	343,00	38.595,00	180,00
		7	001 RES IND	310,00	36.363,00	180,00
		2-4-6-8-10-12	001 RES IND	105,00	18.226,00	180,00
		3	001 RES IND	117,00	19.065,00	180,00
QS-05 RUA 840		1 A 16 E 18	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
QS-05 RUA 840		17	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
QS-05 RUA 842		1 A 12	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 844		1 A 12	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 860		1 A 18	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
QS-05 RUA 860		20	001 RES IND	193,00	27.528,00	180,00
QS-05 RUA 860		22	098 ENT DIVERSA	10.342,00	664.450,00	270,00
QS 05 RUA 861		TODOS C/105 M2	001 RES IND	105,00	18.226,00	180,00
QS-05 RUA 861		11	001 RES IND	184,35	27.063,00	180,00
		TODOS C/112 M2	001 RES IND	112,00	18.786,00	180,00
QS-05 RUA 862		1 A 8	001 RES IND	105,00	18.226,00	180,00
QS-05 RUA 863		1 A 6	001 RES IND	105,00	18.226,00	180,00
		7	001 RES IND	172,80	25.947,00	180,00
		8	001 RES IND	225,44	30.314,00	180,00
QS-05 RUA 864		1 A 12	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
QS-05 RUA 865		1	001 RES IND	105,00	18.226,00	180,00
		3	001 RES IND	161,29	22.878,00	180,00
QS-05 RUA 866		1	001 RES IND	196,00	26.046,00	180,00
		2/4/6/8	001 RES IND	105,00	18.228,00	180,00
		3-7	001 RES IND	152,00	22.320,00	180,00
		5	001 RES IND	125,00	19.423,00	180,00
		9	001 RES IND	172,20	25.947,00	180,00
QS-06	TODOS	ATE 250 M2	001 RES IND	150,00	9.300,00	180,00
		1 E 22 A 26	013 COM/RES	128,00	19.550,00	240,00
	CJ 420 BL.B	1/18	013 COM/RES	126,00	19.550,00	240,00
		19/20	013 COM/RES	160,00	24.310,00	240,00
	CJ 430 BL A	1	044 CRECHE/MATE	4.109,00	111.240,00	246,00
	CJ 430 BL B	1	042 1.GRAU	4.609,00	187.000,00	246,00
	CJ 430 BL.C	1	011 COM LOCAL	2.028,58	222.560,00	244,00
		3 A 17	013 COM/RES	128,00	19.550,00	240,00
	CJ 610 BL.C	15 A 30	001 RES IND	126,00	13.206,00	180,00
	RUA 100 BL A	C1 A C6	013 COM/RES	128,00	19.552,00	240,00
	RUA 100 BL.A	C7	013 COM/RES	186,00	26.560,00	240,00
	RUA 200 BL.A	C1 A C11	013 COM/RES	128,00	19.550,00	240,00
	RUA 200 BL.A	1	043 JARD INF	2.086,19	54.000,00	246,00
QS-07 AV.AC		12/14/16/18/22/	001 RES IND	200,00	26.046,00	180,00
		24/26/28/30/32/	001 RES IND	200,00	28.086,00	180,00
		34/36	001 RES IND	200,00	26.046,00	180,00
		20	001 RES IND	400,00	43.059,00	180,00
		2/4	051 CLUBES	15.000,00	340.800,00	246,00
		6	051 CLUBES	18.800,00	434.520,00	246,00
		8	051 CLUBES	28.550,00	456.040,00	246,00
		10	098 ENT DIVERSA	12.033,00	541.150,00	270,00
QS-07 PRACA AC		1 A 8	010 COMERCIAL	75,00	13.500,00	246,00
QS-07 PRACA200		1/2/3/4	010 COMERCIAL	200,00	36.000,00	246,00
		5 A 12	010 COMERCIAL	75,00	13.500,00	246,00
QS 07 PRACA210 B		1	013 COM/RES	800,00	74.290,00	240,00
QS-07 PRACA400		1/2/3/4	001 RES IND	200,00	28.086,00	180,00
QS-07 PRACA600		1	010 COMERCIAL	234,00	43.500,00	246,00
		2/3/4/5/6	010 COMERCIAL	100,00	18.000,00	246,00
QS-07 P.800A		1 A 6	010 COMERCIAL	75,00	16.500,00	246,00
QS-07 P.800B		1 A 10	010 COMERCIAL	100,00	22.500,00	246,00
QS-07 P.810		1 A 4 E 6 A 12	010 COMERCIAL	100,00	18.000,00	246,00
QS-07 P.810		5	010 COMERCIAL	200,00	45.000,00	246,00
QS-07 P.820A		1 A 5	010 COMERCIAL	75,00	16.500,00	246,00
QS-07 P. 820B		1 A 6	010 COMERCIAL	75,00	16.500,00	246,00
QS-07 P.820B		7 A 16	010 COMERCIAL	100,00	22.500,00	246,00
QS-07 RUA 200		1/3/5/7/9/11	001 RES IND	200,00	28.086,00	180,00
		2/4	001 RES IND	5.266,10	223.465,00	180,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 166
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		17/19	001 RES IND	300,00	35.856,00	180,00
		21	001 RES IND	488,00	49.941,00	180,00
		23/25/27	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
QS-07 RUA 210		1/3/5/7/9/11/14/	001 RES IND	200,00	26.173,00	180,00
		15/16/17/18/20/	001 RES IND	300,00	26.179,00	180,00
		21/22/23/24/25/	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
		26/27/28/29/30/	001 RES IND	200,00	26.179,00	180,00
		31/32/33/35/37	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
		2/8/19	001 RES IND	486,00	49.941,00	180,00
		13	001 RES IND	400,00	43.055,00	180,00
		4/6/12/19/34	001 RES IND	368,00	39.711,00	180,00
		39	098 ENT DIVERSA	3.153,00	202.760,00	270,00
		41	098 ENT DIVERSA	2.804,16	182.842,00	270,00
QS-07 RUA 211		1/24	001 RES IND	400,00	43.059,00	180,00
		2/3/5 A 10	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
		12/13 E 15 A 23	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
		11 E 14	001 RES IND	300,00	35.898,00	180,00
		4	001 RES IND	200,00	26.175,00	180,00
QS 07 RUA 212		1 A 7/9/11/13/15	001 RES IND	200,00	26.179,00	180,00
QS-07 RUA 212A		2/4/6//	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
QS-07 RUA 213		1 A 9 E 11	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
		13/15/17	001 RES IND	300,00	35.896,00	180,00
QS-07 RUA 214		1 A 14 E 16	001 RES IND	200,00	26.179,00	180,00
		15	001 RES IND	368,00	39.711,00	180,00
QS-07 RUA 216		1	098 ENT DIVERSA	800,00	50.654,00	270,00
		2 A 15/17A25 IMP	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
		16	001 RES IND	368,00	39.711,00	180,00
QS-07 RUA 218		1/3/5/45/47 A 53	001 RES IND	300,00	35.894,00	180,00
		2/4/6 A 20	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
		21/43	001 RES IND	368,00	39.711,00	180,00
		22 A 42 44/46	001 RES IND	200,00	26.179,00	180,00
		51 E 53 A 63	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
QS 07 RUA 218		54/64/66/68	001 RES IND	300,00	35.896,00	180,00
QS-07 RUA 218A		1 A 13 E 16 A 28	001 RES IND	120,00	19.344,00	180,00
QS-07 RUA 218A		14/15	001 RES IND	300,00	35.898,00	180,00
QS-07 RUA 400		1/3	013 COM/RES	480,00	44.340,00	240,00
		2/4/6 A 18-PARES	001 RES IND	200,00	26.175,00	180,00
		5	013 COM/RES	1.661,00	154.190,00	240,00
QS-07 RUA 600		1/3/4/5/7/9	001 RES IND	200,00	26.179,00	180,00
		2	001 RES IND	4.368,00	255.192,00	180,00
		4/8/10	001 RES IND	368,00	39.711,00	180,00
		11/13 A 27 IMPAR	001 RES IND	200,00	26.179,00	180,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		1/3/5/7/9/11/12	001 RES IND	300,00	35.896,00	180,00
QS-07 RUA 610		13/15/17/19/21	001 RES IND	300,00	35.896,00	180,00
		2/4/6/6/10/14/16	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
		18/20/22	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
		23 A 33-IMPARES	013 COM/RES	[illegible]	23.120,00	240,00
		1/3/5/7	013 COM/RES	200,00	23.120,00	240,00
QS-07 RUA 611		1/3/5/7/9	001 RES IND	200,00	28.179,00	180,00
QS-07 RUA 620		2/4/6/8/10/12	001 RES IND	300,00	35.898,00	180,00
		11	001 RES IND	368,00	39.711,00	180,00
		14	001 RES IND	452,00	47.056,00	180,00
QS-07 RUA 620		1/3/5/13/24	001 RES IND	300,00	35.898,00	180,00
QS-07 RUA 630		DEMAIS	001 RES IND	200,00	26.179,00	180,00
QS-07 RUA 640		2/4/6/8/10	001 RES IND	200,00	26.179,00	180,00
		31	013 COM/RES	368,00	35.270,00	240,00
QS-07 RUA 800		1	099 ENT DIVERSA	6.275,00	402.782,00	270,00
		2	001 RES IND	6.300,00	307.686,00	180,00
		3	001 RES IND	3.004,00	150.195,00	180,00
		4	001 RES IND	600,00	57.753,00	180,00
		4/8/42/44	004 RES COLETIV	1.800,00	40.200,00	234,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 167
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		5/7	004 RES COLETIV	1.650,00	40.200,00	234,00
		10/40	004 RES COLETIV	1.768,00	128.640,00	234,00
			006 GARAGEM		9.300,00	180,00
		9	013 COM/RES	924,00	80.750,00	240,00
		11/13	013 COM/RES	2.349,00	128.180,00	240,00
		12 A 38 PARES	013 COM/RES	450,00	41.820,00	240,00
		46	011 COM LOCAL	1.328,00	152.160,00	244,00
		1/3/5/7	013 COM/RES	505,00	48.960,00	240,00
QS-07 RUA 810		9	013 COM/RES	738,00	48.960,00	240,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 1.5						
QS-07 RUA 820		1	011 COM LOCAL	3.844,00	281.120,00	244,00
		2/4 E 27	013 COM/RES	900,00	53.830,00	240,00
		5	013 COM/RES	900,00	35.650,00	240,00
		6/8	013 COM/RES	640,00	35.020,00	240,00
		3	011 COM LOCAL	3.304,00	242.560,00	244,00
		10/11	013 COM/RES	480,00	24.180,00	240,00
		7/9/12/13	013 COM/RES	480,00	43.180,00	240,00
		14/15/16/17/18/	013 COM/RES	480,00	43.180,00	240,00
		19/21/22/23/2425	013 COM/RES	480,00	43.180,00	240,00
		20	013 COM/RES	730,00	63.750,00	240,00
QS-07 RUA 930		1 E 11	010 COMERCIAL	97,50	22.500,00	246,00
		3/5/7/9	010 COMERCIAL	75,00	16.500,00	246,00
		2	013 COM/RES	1.170,00	102.170,00	240,00
QS-07 EPTG		01	042 SUPERIOR	600.000,00	8.544.000,00	324,00
-08	TODOS	ATE 250 M2	001 RES IND	150,00	9.300,00	180,00
	CJ 210 BL.D	11/12/13	013 COM/RES	160,00	11.394,00	240,00
	CJ 220 BL.A	1	042 1.GRAU	5.307,00	180.000,00	244,00
	CJ 410 BL.A	15	083 SAUDE PUBLI	2.384,35	54.000,00	244,00
	CJ 420 BL B	1	043 JARD INF	2.431,00	152.280,00	162,00
	CJ 420 BL.A	8	090 TEMPLOS	729,27	126.000,00	244,00
QS-08	CJ 420 BL.B	2	011 COM LOCAL	1.552,30	170.240,00	240,00
QS-08		12	013 COM/RES	120,00	8.500,00	240,00
		13/14	013 COM/RES	128,00	18.190,00	240,00
	CJ 430 BL.B	12/13/14	013 COM/RES	128,00	18.190,00	240,00
	CJ 440 BL.A	12/13/14	013 COM/RES	128,00	18.190,00	240,00
	CJ 440 BL.B	12/13/14	013 COM/RES	128,00	18.190,00	240,00
	CJ 450 BL.A	1	013 COM/RES	243,00	17.340,00	240,00
		2/3	013 COM/RES	128,00	18.190,00	240,00
	RUA 200	C3 A C9	013 COM/RES	128,00	18.190,00	240,00
		C1/C2/C10	013 COM/RES	128,00	9.011,00	240,00
QS-09		5	061 ADM DA UNIA	420.000,00	983.280,00	244,00
QS-09 AV AGUAS CLARAS		1	051 CLUBES	20.681,00	475.700,00	244,00
		3	051 CLUBES	6.563,00	150.520,00	244,00
		7	051 CLUBES	9.315,00	214.420,00	244,00
		9	051 CLUBES	7.800,00	178.920,00	244,00
QS-09 RUA 100	LOTES 1 3 5 7	2000 A 2500 M2	010 COMERCIAL		126.000,00	244,00
	LOTE 9	2500 A 3000 M2	010 COMERCIAL		138.000,00	246,00
	LOTES 11 13	4000 A 5000 M2	010 COMERCIAL		205.500,00	244,00
	LOTES 15 17 19	5000 A 6000 M2	010 COMERCIAL		252.000,00	246,00
	LOTE 21		010 COMERCIAL	12.793,38	526.500,00	246,00
	LOTE 4		010 COMERCIAL	47.097,61	1.620.000,00	246,00
	LOTE 2		089 OUTROS	4.531,56	95.530,00	246,00
QS-09 RUA 120		1	088 CEMITERIOS	219.607,90	67.000,00	244,00
QS 9 RUA 120		LT 2 A 26 -PARES	011 COM LOCAL	800,00	58.560,00	246,00
		LT 28	011 COM LOCAL	1.440,00	105.280,00	246,00
RUA 121	LOTES 2 4 6	600 A 700 M2	010 COMERCIAL		48.000,00	246,00
RUA 122	LOTES 1 3 5	600 A 700 M2	010 COMERCIAL		48.000,00	246,00
	LOTES 4 6 7 8	2000 A 2100 M2	010 COMERCIAL		118.500,00	246,00
	LOTE 2		010 COMERCIAL	29.873,50	136.500,00	244,00
RUA 123	LOTES 10 12 14		010 COMERCIAL	2.987,50	13.500,00	246,00
	16 18 20	100 A 150 M2	010 COMERCIAL		13.500,00	244,00
	LOTES 4 6 8 22		010 COMERCIAL	500,00	36.000,00	244,00
	24 26 28		010 COMERCIAL	500,00	36.000,00	244,00
	30		010 COMERCIAL	1.037,50	69.000,00	244,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 168
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	3 5 7		010 COMERCIAL	2.065,00	118.500,00	244,00
	1		010 COMERCIAL	2.918,00	132.000,00	244,00
	2		083 SAUDE PUBLI	848,00	21.060,00	244,00
	9		084 SEG PUBLICA	833,00	22.740,00	246,00
QS-09 RUA 140	3 5 7 9 11 13		010 COMERCIAL	75,00	9.000,00	2.304,00
	15		010 COMERCIAL	75,00	9.000,00	246,00
	1 17		010 COMERCIAL	127,50	15.520,00	246,00
RUA 150	3 4 5 6 7		010 COMERCIAL	500,00	34.000,00	244,00
	1 2		010 COMERCIAL	625,00	45.000,00	244,00
	8		010 COMERCIAL	730,00	51.000,00	244,00
QS-09 RUA 160	4 6 8 10 12 14		010 COMERCIAL	75,00	9.000,00	246,00
	16		010 COMERCIAL	75,00	9.000,00	244,00
	2 18		010 COMERCIAL	127,50	13.580,00	244,00
QS-09 RUA 180	1		076 PLL	4.973,00	316.160,00	315,00
QS-10	TODOS	ATE 250 M2	001 RES IND	150,00	9.300,00	180,00
	CJ 210 BL D	1	043 JARD INF	3.421,49	214.920,00	244,00
QS 11	F	58	102 INSTITUCION	1.008,00	48.600,00	244,00
QS-10	CJ 230 BL B	1	090 TEMPLOS	346,00	63.000,00	162,00
	CJ 230 BL B	2 A 5	011 COM LOCAL	820,00	84.800,00	244,00
	RUA 400	1	090 TEMPLOS	1.051,00	88.200,00	162,00
QS 11	TODOS	ATE 200 M2	007 RES GEMINAD		4.996,90	149,40
QS 11	TODOS	201 A 300 M2	007 RES GEMINAD		6.434,00	149,40
QS 11	AE 1		089 OUTROS	800,00	16.610,00	244,00
QS 11	AE 2		089 OUTROS	2.297,00	44.382,00	246,00
QS 11	A	14	102 INSTITUCION	3.136,00	24.600,00	244,00
QS 11	V	45	102 INSTITUCION	3.233,00	25.420,00	244,00
QS 11	A	94	102 INSTITUCION	3.277,84	25.830,00	244,00
11	N	33	102 INSTITUCION	3.502,71	28.700,00	246,00
QS 11	K	33	102 INSTITUCION	3.556,00	29.110,00	246,00
QS 11	R	51	102 INSTITUCION	8.014,56	57.400,00	246,00
QS 11	F	49	102 INSTITUCION	8.044,00	59.450,00	246,00
AVENIDA AGUAS CLARAS		C1	013 COM/RES	248,00	35.950,00	240,00
		C2 A C56	013 COM/RES	126,00	20.910,00	240,00
		C9	013 COM/RES	128,00	9.690,00	240,00
		C57 A C68	010 COMERCIAL	75,00	21.600,00	244,00
		C69 A C82	013 COM/RES	128,00	20.916,00	240,00
		C83	013 COM/RES	240,00	35.440,00	240,00
		C84 A C86	013 COM/RES	166,00	22.100,00	240,00
		C87 A C90	013 COM/RES	200,00	29.750,00	240,00
		C91 A C95	013 COM/RES	260,00	39.950,00	240,00
		AE-3	011 COM LOCAL	1.024,00	112.320,00	244,00
		AE-2	084 SEG PUBLICA	504,00	34.000,00	244,00
		AE-4	086 ECT	512,00	40.900,00	244,00
		AE-5	082 TELECOMUNIC	512,00	24.500,00	244,00
AV.DAS ARAUCARIAS		115	010 COMERCIAL	4.845,43	195.500,00	246,00
		305	011 COM LOCAL	5.291,42	118.560,00	244,00
		635	011 COM LOCAL	7.811,42	182.080,00	244,00
		785	011 COM LOCAL	4.505,69	104.960,00	246,00
		885/1135	011 COM LOCAL	5.000,00	116.320,00	244,00
		1235	010 COMERCIAL	400,00	24.000,00	246,00
		1325/1525/1735	011 COM LOCAL	5.250,00	122.400,00	244,00
		1835	011 COM LOCAL	5.126,00	119.520,00	246,00
		1905/1955/2005	032 MED/HOSP	2.500,00	78.080,00	294,00
		2075	032 MED/HOSP	20.345,00	322.080,00	294,00
		4250	035 TERM PASSAG	29.010,00	458.952,00	246,00
		405/1055	090 TEMPLOS	2.500,00	153.720,00	162,00
		1605	090 TEMPLOS	2.750,00	169.470,00	162,00
		1665	010 COMERCIAL	660,00	27.000,00	246,00
		4400	013 COM/RES	9.146,97	363.800,00	240,00
		4530/4750/4790	013 COM/RES	3.000,00	156.960,00	240,00
		525/1395	076 PLL	2.500,00	419.900,00	393,75
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2,0						
		455	010 COMERCIAL	600,00	24.000,00	246,00
		1015/1445	010 COMERCIAL	660,00	27.000,00	246,00
		955	083 SAUDE PUBLI	2.833,39	24.840,00	244,00
		4150	097 ENT CULTURA	16.543,00	365.800,00	246,00
		4155	097 ENT CULTURA	22.600,00	499.160,00	244,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 169
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
AV.DAS CASTANHEIRAS		5	010 COMERCIAL	25.564,93	747.000,00	244,00
		10	010 COMERCIAL	16.048,00	466.000,00	244,00
		230	010 COMERCIAL	8.831,91	262.500,00	246,00
		350/680	011 COM LOCAL	5.530,00	125.440,00	246,00
		500	011 COM LOCAL	6.473,33	106.320,00	244,00
		920	011 COM LOCAL	6.039,20	140.800,00	246,00
		1060	011 COM LOCAL	4.185,00	97.600,00	246,00
		1190/1250/1310	013 COM/RES	1.925,00	96.930,00	240,00
		1370	013 COM/RES	1.925,00	96.900,00	240,00
		3350	040 SUPERIOR	36.200,77	1.288.000,00	324,00
		820	090 TEMPLOS	4.000,00	141.750,00	162,00
		1470	042 1.GRAU	4.000,00	57.600,00	246,00
		580	076 PLL	3.706,50	444.600,00	393,75
		1950	076 PLL	2.092,53	355.200,00	393,75
		740	010 COMERCIAL	900,00	36.000,00	244,00
		980	010 COMERCIAL	600,00	24.000,00	244,00
		280	084 SEG PUBLICA	6.900,00	128.860,00	246,00
		3700	097 ENT CULTURA	63.500,00	606.682,00	244,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2,0						
AV.FLAMBOYANT		2/4/6/8/10	013 COM/RES	2.042,00	96.900,00	240,00
		12	013 COM/RES	1.796,00	90.270,00	240,00
		14/16/18	013 COM/RES	1.925,00	95.880,00	240,00
		20	013 COM/RES	3.065,00	154.190,00	240,00
		22	013 COM/RES	5.241,00	245.310,00	240,00
		24	065 UTIL PUBLIC	5.310,00	133.770,00	244,00
DESMEMBRADO M2 CONST X 2,0						
AV JEQUITIBA		485	011 COM LOCAL	4.200,00	97.920,00	246,00
		765	011 COM LOCAL	3.462,00	81.120,00	246,00
		685	011 COM LOCAL	5.400,00	125.920,00	244,00
		885	042 1.GRAU	4.696,52	72.200,00	244,00
		935	042 1.GRAU	3.604,00	54.000,00	244,00
		405	010 COMERCIAL	1.060,00	43.500,00	246,00
		585	010 COMERCIAL	720,00	28.500,00	244,00
		825	065 UTIL PUBLIC	6.815,00	171.990,00	244,00
		945	065 UTIL PUBLIC	3.325,00	86.610,00	244,00
		325	076 PLL	3.600,00	494.000,00	393,75
		155	089 OUTROS	156.000,00	392.370,00	244,00
AV.PARQUE	AGUAS CLARAS	605	013 COM/RES	1.600,00	83.610,00	244,00
		545	013 COM/RES	3.817,60	178.670,00	246,00
		695	013 COM/RES	2.000,00	104.640,00	240,00
		755	013 COM/RES	1.925,00	96.560,00	240,00
		1015/1075	013 COM/RES	1.925,00	96.930,00	240,00
		1135/1195	013 COM/RES	1.925,00	96.900,00	240,00
		2465	013 COM/RES	2.031,60	102.170,00	240,00
		2495/2525/2555	013 COM/RES	1.924,00	96.900,00	244,00
		1285	013 COM/RES	2.345,69	119.980,00	240,00
		2585/2615/2645	013 COM/RES	1.926,00	96.900,00	240,00
		2675/2705	013 COM/RES	1.924,60	6.220,00	244,00
		2735	013 COM/RES	3.028,35	152.320,00	240,00
		3740/3745	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
		3685	013 COM/RES	1.800,00	90.440,00	246,00
		3820/3825/3880 E	013 COM/RES	1.890,00	95.030,00	240,00
		3885	013 COM/RES	1.890,00	92.820,00	240,00
		115/1505	042 1.GRAU	6.070,00	91.820,00	244,00
		405	042 1.GRAU	3.086,10	46.000,00	244,00
		865	090 TEMPLOS	3.528,00	51.660,00	162,00
		1405	042 1.GRAU	4.000,00	59.420,00	246,00
		3365	042 1.GRAU	1.800,00	27.000,00	244,00
		PARQUE	053 PARQUES	666.310,00	1.082.000,00	246,00
		2630	065 UTIL PUBLIC	10.000,00	125.580,00	246,00
AV.PARQUE	AGUAS CLARAS	3305	013 COM/RES	2.228,78	109.480,00	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 170
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		3480	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
		25/55/75	069 OUTROS	3.200,00	62.100,00	215,00
		425	076 PLL	4.263,80	543.600,00	393,75
		1345	083 SAUDE PUBLI	2.423,85	21.600,00	244,00
		475	083 SAUDE PUBLI	3.844,50	34.020,00	244,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
AV. PAU BRASIL		1/3/4/5/6/7/9	013 COM/RES	1.950,00	154.530,00	240,00
		11/15/20	013 COM/RES	5.590,00	346.290,00	240,00
		12/14	013 COM/RES	1.950,00	163.540,00	240,00
		13	013 COM/RES	6.337,40	420.070,00	240,00
		18	013 COM/RES	4.772,52	325.720,00	240,00
		16	013 COM/RES	6.350,00	253.470,00	240,00
	ED GARAGEM	8/10	018 GARAGEM	2.950,00	248.519,21	234,03
	CAMPUS	2	042 SUPERIOR	80.640,00	2.482.000,00	324,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
AV. SIBIPIRUNA		2	013 COM/RES	889,00	74.460,00	240,00
		4	013 COM/RES	1.216,00	20.400,00	240,00
		8/12/14/18	010 COMERCIAL	552,00	34.500,00	246,00
		12	010 COMERCIAL	374,00	25.530,00	246,00
		16	010 COMERCIAL	311,00	21.000,00	246,00
		5 A 19-IMPARES	020 IND URBANO	10.000,00	476.800,00	205,03
		20/34	020 IND URBANO	847,00	30.400,00	205,03
		21	020 IND URBANO	14.000,00	414.000,00	205,03
		22	020 IND URBANO	2.758,84	95.200,00	205,03
		24/26	020 IND URBANO	1.600,00	54.402,00	205,03
		25	020 IND URBANO	20.579,60	823.200,00	205,03
		28/32	020 IND URBANO	1.253,00	46.400,00	205,03
		30	020 IND URBANO	1.063,83	36.400,00	205,03
		34	020 IND URBANO	3.313,34	115.200,00	205,03
		6	076 FLL	2.777,00	444.600,00	393,75
		1/3	065 UTIL PUBLIC	7.910,00	195.290,00	246,00
		5	065 UTIL PUBLIC	12.765,00	191.100,00	246,00
		7	065 UTIL PUBLIC	9.641,40	242.976,00	246,00
		17/19/21	089 OUTROS	12.765,00	255.000,00	246,00
		23	065 UTIL PUBLIC	42.310,00	1.044.700,00	246,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
BOULEVARD AC		1200	035 TERM PASSAG	4.040,00	72.610,00	246,00
		2500	035 TERM PASSAG	6.612,00	104.320,00	246,00
		3750	035 TERM PASSAG	4.900,00	129.600,00	246,00
PC DAS GARCAS		2/10	013 COM/RES	1.700,00	65.680,00	240,00
		6	012 CENTRO COM	43.400,00	760.000,00	246,00
		4/8	013 COM/RES	2.135,00	107.440,00	240,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
PRACA GRAUNA		2	004 RES COLETIV	5.271,76	341.700,00	234,00
		3/5/7	004 RES COLETIV	3.000,00	201.000,00	234,00
		4/6/8/9	004 RES COLETIV	4.200,00	301.500,00	234,00
		10	004 RES COLETIV	6.303,00	415.400,00	234,00
		1	049 OUTROS	3.950,00	105.800,00	215,00
Q.101 P TIE		3/5	004 RES COLETIV	4.000,00	268.000,00	234,00
		4/6	004 RES COLETIV	4.582,00	321.560,00	234,00
		7	004 RES COLETIV	7.095,00	469.000,00	234,00
		8	004 RES COLETIV	7.845,00	522.600,00	234,00
		1	042 1.GRAU	4.817,34	72.000,00	246,00
		2	042 1.GRAU	3.967,00	59.400,00	246,00
Q.102 P PERDIZ		3	004 RES COLETIV	4.078,12	368.600,00	234,00
		4/6/8	004 RES COLETIV	4.909,58	335.000,00	234,00
		5	004 RES COLETIV	5.935,61	335.000,00	234,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000
PAGINA: 171
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		7	004 RES COLETIV	3.995,31	234.500,00	234,00
		9	004 RES COLETIV	6.306,06	402.000,00	234,00
		10	004 RES COLETIV	9.233,74	589.400,00	234,00
		1	042 1.GRAU	4.156,00	63.000,00	246,00
		2	042 1.GRAU	2.324,00	34.200,00	246,00
Q.103 P JURITI		3/5	004 RES COLETIV	3.311,50	234.400,00	234,00
		4/6/8/9	004 RES COLETIV	3.590,30	241.300,00	234,00
		7	004 RES COLETIV	4.491,20	301.500,00	234,00
		10	004 RES COLETIV	6.472,74	402.000,00	234,00
		1	042 1.GRAU	3.759,00	53.800,00	246,00
		2	042 1.GRAU	2.100,00	30.600,00	246,00
Q.104 P TIZIU		3/5/7/9	004 RES COLETIV	3.142,50	201.000,00	234,00
		4/6/8/10	004 RES COLETIV	3.035,40	201.000,00	234,00
		11	004 RES COLETIV	9.195,70	603.000,00	234,00
		12	004 RES COLETIV	5.378,70	335.000,00	234,00
		1	042 1.GRAU	4.200,00	63.000,00	246,00
		2	042 1.GRAU	5.940,00	90.000,00	246,00
Q.105	PC BENTIVI	2	004 RES COLETIV	4.350,00	261.400,00	234,00
		3 A 8	004 RES COLETIV	3.302,00	214.400,00	234,00
		9/10	004 RES COLETIV	5.223,40	335.000,00	234,00
Q.105 PC BENTE VI		1	042 1.GRAU	4.350,00	64.800,00	246,00
Q.106 PC CANARIO		2/3/8	004 RES COLETIV	4.350,00	301.500,00	234,00
		4/6	004 RES COLETIV	3.300,00	221.100,00	234,00
		1	042 1.GRAU	4.350,00	64.800,00	246,00
		5	042 1.GRAU	2.200,00	32.400,00	246,00
Q.107 ALAMEDA DAS ACACIAS		10	001 RES IND	6.000,00	176.700,00	180,00
		8/18/20	001 RES IND	4.500,00	146.800,00	180,00
		22	001 RES IND	3.867,79	132.200,00	180,00
		24	001 RES IND	2.964,75	102.300,00	180,00
		1	004 RES COLETIV	4.067,73	268.000,00	234,00
		2	004 RES COLETIV	8.339,81	569.500,00	234,00
		3	004 RES COLETIV	3.300,00	221.100,00	234,00
		4	004 RES COLETIV	4.906,37	335.000,00	234,00
		5	004 RES COLETIV	3.668,53	241.200,00	234,00
		6/9	004 RES COLETIV	4.600,00	308.200,00	234,00
		12/14/16	013 COM/RES	646,00	16.320,00	240,00
		AI-1	042 1.GRAU	4.824,49	72.000,00	246,00
		AI-2	042 1.GRAU	1.775,51	27.000,00	246,00
		AI-3	042 1.GRAU	2.760,00	41.400,00	246,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
Q.107 ALAMEDA DOS EUCALIPTOS		13/15/17/19	001 RES IND	3.300,00	111.600,00	180,00
		1	004 RES COLETIV	6.719,00	457.450,00	234,00
		2/6/7	004 RES COLETIV	3.809,12	254.600,00	234,00
		3	004 RES COLETIV	4.680,00	318.200,00	234,00
		4	004 RES COLETIV	3.300,00	221.100,00	234,00
		5	004 RES COLETIV	4.160,00	274.700,00	234,00
		9/11	013 COM/RES	2.994,00	93.440,00	240,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
Q.107 P DO TUCANO		1	004 RES COLETIV	5.792,46	388.600,00	234,00
		2	004 RES COLETIV	4.318,36	301.500,00	234,00
Q.107 RUA A		1 A 4	013 COM/RES	744,00	18.700,00	240,00
Q.107 RUA B		1/2/3/5	001 RES IND	5.880,00	176.700,00	180,00
		4/5/6/7/8	001 RES IND	4.000,00	139.560,00	180,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
QUADRA 201		1/3	004 RES COLETIV	3.158,87	201.000,00	234,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000
PAGINA: 172
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		4	004 RES COLETIV	4.179,31	268.000,00	234,00
		5	004 RES COLETIV	2.800,17	201.000,00	234,00
		6	004 RES COLETIV	3.844,85	247.900,00	234,00
		7	004 RES COLETIV	2.312,22	160.800,00	234,00
		8	004 RES COLETIV	3.377,61	207.700,00	234,00
QUADRA 201		10	004 RES COLETIV	2.440,00	167.500,00	234,00
		11	004 RES COLETIV	4.877,00	314.900,00	234,00
		2	042 1.GRAU	4.877,00	72.000,00	246,00
		9	043 JARD INF	2.440,00	30.240,00	246,00
Q.202 PC IRERE		3/5/6/7/8/10	004 RES COLETIV	4.750,00	268.000,00	234,00
		4	004 RES COLETIV	5.750,00	335.000,00	234,00
		9/12	004 RES COLETIV	7.056,00	432.000,00	234,00
		1	042 1.GRAU	8.346,84	124.200,00	246,00
		2	042 1.GRAU	3.062,33	45.000,00	246,00
Q.203 P ANDORINHA		3	004 RES COLETIV	6.000,00	536.000,00	234,00
		4/6/8	004 RES COLETIV	4.900,00	335.000,00	234,00
		5/7	004 RES COLETIV	4.500,00	301.500,00	234,00
		9	004 RES COLETIV	4.800,00	435.500,00	234,00
		10	004 RES COLETIV	7.344,59	469.000,00	234,00
		1	042 1.GRAU	1.950,00	26.800,00	246,00
		2	042 1.GRAU	5.826,42	210.600,00	246,00
Q.204 P PARDAL		3	001 RES IND	9.135,92	83.700,00	180,00
		4/6/8	004 RES COLETIV	4.950,00	335.000,00	234,00
		5/7	004 RES COLETIV	5.250,00	341.700,00	234,00
		9/10	004 RES COLETIV	6.600,00	435.500,00	234,00
		1	049 OUTROS	1.950,00	29.900,00	215,00
		2	049 OUTROS	5.450,00	85.100,00	215,00
Q.205 P JANDAIA		3	004 RES COLETIV	6.500,00	536.000,00	234,00
		9/10	004 RES COLETIV	6.500,00	469.000,00	234,00
		4/5/6/7/8	004 RES COLETIV	5.200,00	385.250,00	234,00
		1	042 1.GRAU	1.950,00	28.800,00	246,00
		2	042 1.GRAU	5.442,06	81.000,00	246,00
QD 206 PC TUIM		3	004 RES COLETIV	6.083,00	536.000,00	234,00
		4/5/6/7/8	004 RES COLETIV	4.500,00	335.000,00	234,00
		9/10	004 RES COLETIV	6.304,00	402.000,00	234,00
		1	042 1.GRAU	1.950,00	28.600,00	246,00
		2	042 1.GRAU	5.450,00	81.000,00	246,00
QD 207 PC UIRA PURU		3/5/6/7/8	004 RES COLETIV	4.500,00	301.500,00	234,00
		4	004 RES COLETIV	7.703,50	502.500,00	234,00
		9/10	004 RES COLETIV	6.300,00	408.700,00	234,00
		1	042 1.GRAU	5.500,00	82.800,00	246,00
		2	042 1.GRAU	2.000,00	30.600,00	246,00
QD 208 PC SABIA		2/4/10	004 RES COLETIV	4.500,00	301.500,00	234,00
		3/5/7/8/9	004 RES COLETIV	2.935,00	134.000,00	234,00
		6/11	004 RES COLETIV	3.900,00	261.300,00	234,00
		1	042 1.GRAU	4.550,00	66.400,00	246,00
QD 210 MARTIN PESCADOR		1	042 1.GRAU	3.279,00	48.600,00	246,00
		2/4/6	004 RES COLETIV	3.550,60	266.600,00	234,00
		8	004 RES COLETIV	7.351,00	469.000,00	234,00
Q.301 ALAM GRAVATA	TODOS	TODOS	001 RES IND	406,00	22.506,00	180,00
			001 RES IND	482,00	26.505,00	180,00
			001 RES IND	556,00	29.574,00	180,00
			001 RES IND	616,00	31.248,00	180,00
			001 RES IND	746,00	35.431,00	180,00
Q.301 PARQ. A CLARAS	TODOS	TODOS	001 RES IND	406,00	22.506,00	180,00
			001 RES IND	482,00	26.505,00	180,00
			001 RES IND	616,00	31.248,00	180,00
			001 RES IND	665,00	33.615,00	180,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000
PAGINA: 173
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Q.301 RUA A	1	1/10	001 RES IND	749,00	35.433,00	180,00
	1	2 A 9	001 RES IND	408,00	22.506,00	180,00
	2	1 A 4	065 OUTROS	960,00	16.000,00	215,00
Q.301 RUA B		1 A 4	013 COM/RES	648,00	16.320,00	240,00
RUA C		1 A 4	013 COM/RES	648,00	16.320,00	240,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
Q.301 RUA D	1/3	9-10	001 RES IND	480,00	24.505,00	180,00
Q.301 RUA D	1/3	7-8	001 RES IND	616,00	31.248,00	180,00
Q.301 RUA D	1/3	1 A 6	001 RES IND	406,00	22.506,00	180,00
Q.301 RUA D	2	1 10	001 RES IND	746,00	35.433,00	180,00
Q.301 RUA D	2	2 A 9	001 RES IND	408,00	22.506,00	180,00
RUA 3 NORTE		1 A 4	013 COM/RES	1.625,00	66.600,00	240,00
		6	013 COM/RES	2.986,00	146.710,00	240,00
		5	042 1.GRAU	2.986,59	45.000,00	246,00
RUA 4 NORTE		1	042 1.GRAU	4.885,40	73.800,00	246,00
		2/4	013 COM/RES	1.625,00	75.900,00	240,00
		3	011 COM LOCAL	10.565,82	244.800,00	246,00
		5/7	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
		6	013 COM/RES	2.986,59	146.710,00	240,00
RUA 5 NORTE		1 A 4	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
RUA 7 NORTE		1/3	013 COM/RES	1.600,00	76.540,00	240,00
		2	042 1.GRAU	3.600,00	54.000,00	246,00
		5/7	013 COM/RES	1.450,00	69.870,00	240,00
RUA 8 NORTE		1 A 8	013 COM/RES	1.500,00	69.870,00	240,00
RUA 9 NORTE		1/3/5/7	013 COM/RES	1.361,21	67.830,00	240,00
		2/4	013 COM/RES	1.600,00	76.540,00	240,00
		6/8	013 COM/RES	1.450,00	69.870,00	240,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
RUA 12 NORTE		1/3	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
		2	013 COM/RES	900,00	44.370,00	240,00
		4/6/8	013 COM/RES	900,00	44.370,00	240,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
RUA 13 NORTE		1 A 4	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
RUA 14 NORTE		1 A 4	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
RUA 16 NORTE		1/2	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
RUA 17 NORTE		1/2/3	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
		4	042 1.GRAU	3.600,00	54.000,00	246,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 18 NORTE		1 A 5 E 7	013 COM/RES	1.800,00	82.110,00	240,00
RUA 19 NORTE		1/3	013 COM/RES	895,00	39.100,00	240,00
		2/4/6/8	013 COM/RES	1.800,00	81.940,00	240,00
		5	013 COM/RES	2.002,00	98.430,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 20 NORTE		1/2/3/4	013 COM/RES	895,00	39.100,00	240,00
		5/6	013 COM/RES	1.930,00	89.080,00	240,00
RUA 21 NORTE		1/3	013 COM/RES	1.054,80	66.360,00	240,00
		5	013 COM/RES	1.758,00	143.990,00	240,00
		2/4	013 COM/RES	895,00	39.100,00	240,00
		6	013 COM/RES	1.746,00	85.850,00	240,00
RUA 22 NORTE		2/4	013 COM/RES	1.054,00	66.360,00	240,00
		6	013 COM/RES	1.758,00	143.990,00	240,00
RUA 24 NORTE		1/3/5/7/9/11	013 COM/RES	1.500,00	122.740,00	240,00
		2	013 COM/RES	1.800,00	147.390,00	240,00
		4/6/8/10	013 COM/RES	900,00	73.610,00	240,00
		13	013 COM/RES	2.646,00	206.720,00	240,00

SE DESMEMBRADO

PAGINA: 174
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 25 NORTE		1/3	013 COM/RES	900,00	73.610,00	240,00
		2 A 12-PARES	013 COM/RES	1.500,00	122.740,00	240,00
		5	013 COM/RES	3.294,00	256.672,00	240,00
		14	013 COM/RES	2.646,00	206.380,00	240,00
RUA 26 NORTE		1/3/5/7	013 COM/RES	925,00	73.780,00	240,00
RUA 27 NORTE		2/4	013 COM/RES	900,00	73.610,00	240,00
RUA 28 NORTE		1/3/5/7	013 COM/RES	1.300,00	95.710,00	240,00
		2	013 COM/RES	3.205,00	249.900,00	240,00
		4	013 COM/RES	3.800,00	297.470,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 30 NORTE		1/2	013 COM/RES	1.410,00	66.984,00	240,00
		3/4	013 COM/RES	1.800,00	86.400,00	240,00
RUA 31 NORTE		1/3/4	013 COM/RES	1.800,00	86.400,00	240,00
		2	013 COM/RES	1.524,00	74.802,00	240,00
RUA 33 NORTE		1/3	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
RUA 34 NORTE		2/3/4	013 COM/RES	1.800,00	86.400,00	240,00
RUA 35 NORTE		2	042 1.GRAU	3.600,00	54.000,00	246,00
		3	013 COM/RES	900,00	44.200,00	240,00
		4	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
		1/5/7	013 COM/RES	900,00	44.200,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 36 NORTE		2/4/6/8	013 COM/RES	900,00	44.200,00	240,00
		7/9	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
		3	065 UTIL PUBLIC	6.137,11	155.410,00	246,00
		5	040 SUPERIOR	17.011,36	254.000,00	324,00
		1	074 PLL	4.260,00	543.600,00	393,75
RUA 37 NORTE		1/5/7	013 COM/RES	1.275,00	62.560,00	240,00
		2/3/4	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 03 SUL		8	013 COM/RES	2.114,00	103.870,00	240,00
		10	004 RES COLETIV	1.760,00	132.640,00	234,00
RUA 4 SUL		9/11	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
		2	042 1.GRAU	4.228,00	63.000,00	246,00
RUA 03/04 SUL JUNTOS		7 E 10	004 RES COLETIV	3.520,00	355.770,00	234,00
RUA 5 SUL		5 A 8	013 COM/RES	1.800,00	86.400,00	240,00
RUA 7 SUL		4	042 1.GRAU	3.600,00	54.000,00	246,00
		9	013 COM/RES	2.059,64	101.150,00	240,00
		11	013 COM/RES	1.705,84	83.810,00	240,00
RUA 8 SUL		9/10	013 COM/RES	2.059,64	101.150,00	240,00
		12	013 COM/RES	1.705,84	83.810,00	234,00
		11	004 RES COLETIV	1.705,00	126.640,00	240,00
RUA 9 SUL		10/12	013 COM/RES	1.802,00	83.810,00	240,00
		9/11/13/15	013 COM/RES	1.381,20	67.830,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 12 SUL		5/7	013 COM/RES	1.800,00	86.400,00	240,00
		10/12/14/16	013 COM/RES	900,00	44.200,00	240,00
RUA 13 SUL		6/8	013 COM/RES	1.802,00	88.402,00	240,00
RUA 14 SUL		5/7	013 COM/RES	1.800,00	86.400,00	240,00
		6	042 1.GRAU	3.600,00	54.000,00	246,00
	LOTE 21		010 COMERCIAL	12.793,38	526.500,00	246,00
RUA 16 SUL		3/4/5/6	013 COM/RES	1.880,00	88.400,00	240,00
RUA 17 SUL		5/6/7/8	013 COM/RES	1.800,00	88.400,00	240,00
RUA 18 SUL		6/8/9/11/13/15	013 COM/RES	1.760,00	82.110,00	240,00

PAGINA: 175
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 19 SUL		9/11	013 COM/RES	1.780,00	82.450,00	240,00
		10/12/14/16	013 COM/RES	1.669,80	82.110,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 20 SUL		10/12	013 COM/RES	1.780,00	82.450,00	240,00
		8	042 1.GRAU	2.912,00	43.200,00	246,00
RUA 21 SUL		7	013 COM/RES	1.758,00	143.993,00	240,00
		9/11	013 COM/RES	1.054,80	86.360,00	240,00
RUA 20/21 SUL JUNTOS		7/9/11 E 8/10/12	004 RES COLETIV	12.346,00	915.890,00	236,00
RUA 22 SUL		8	013 COM/RES	1.756,00	143.992,00	240,00
		10/12	013 COM/RES	1.054,80	66.360,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 24 SUL		15/17	013 COM/RES	3.002,00	206.380,00	240,00
		19/21/23/25	013 COM/RES	1.700,00	139.230,00	240,00
RUA 25 SUL		7/16	013 COM/RES	2.600,00	206.380,00	240,00
		9/11	013 COM/RES	900,00	33.610,00	240,00
		13/15/17/19	013 COM/RES	1.020,00	83.470,00	240,00
		18	013 COM/RES	3.000,00	233.920,00	240,00
		20/22/24/26	013 COM/RES	1.700,00	139.230,00	240,00
		32/34/36/38/40	020 IND URBANO	460,00	21.400,00	205,03
		30	042 1.GRAU	7.529,00	113.400,00	246,00
		28	085 SAUDE PUBLI	3.000,00	26.460,00	246,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 28 SUL		6	013 COM/RES	3.882,02	181.730,00	240,00
		8	013 COM/RES	6.605,46	309.062,00	240,00
		9/11	013 COM/RES	1.890,00	92.820,00	240,00
RUA 30 SUL		6/7/8/9/10/12	013 COM/RES	1.890,00	88.400,00	240,00
RUA 31 SUL		5/7/8/9/10/11	013 COM/RES	1.893,00	86.400,00	240,00
		6	042 1.GRAU	3.602,00	54.000,00	246,00
RUA 33 SUL		5/6/7/8/9/10/11	013 COM/RES	1.892,00	88.402,00	240,00
		12	013 COM/RES	1.890,00	88.400,00	240,00
RUA 34 SUL		8/9/10/12	013 COM/RES	1.890,00	27.200,00	240,00
		6	042 1.GRAU	1.800,00	54.000,00	246,00
RUA 35 SUL		6	042 1.GRAU	3.600,00	88.400,00	246,00
		12/17/19	013 COM/RES	1.890,60	44.200,00	240,00
		9/11/13/15	013 COM/RES	900,00	33.460,00	246,00
		10	085 SAUDE PUBLI	3.782,00		246,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA 36 SUL		15/17/16	013 COM/RES	1.890,00	88.400,00	240,00
		19/20/21	013 COM/RES	1.890,00	88.400,00	240,00
		10/12/14/16	013 COM/RES	900,00	44.200,00	240,00
		11/13	013 COM/RES	1.800,00	86.400,00	240,00
RUA 37 SUL		10/12/14/16	013 COM/RES	1.890,00	88.400,00	240,00
		17/19	013 COM/RES	2.700,00	131.580,00	240,00
		6/8	013 COM/RES	1.800,00	86.400,00	240,00
		9/11/13/15	013 COM/RES	1.275,00	62.560,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA ACAI		1 A 13-IMPARES3	010 COMERCIAL	300,00	21.000,00	246,00
RUA ALECRIM		1 A 15-IMPARES	013 COM/RES	900,00	45.220,00	240,00
RUA ARACAI		2/4/6/8	013 COM/RES	1.740,00	87.552,00	240,00
		SR-10	035 TERM PASSAG	500,00	27.400,00	246,00
		1	010 COMERCIAL	19.342,03	1.350.000,00	246,00
RUA ARARIBA		1/3/5	020 IND URBANO	7.280,00	349.600,00	205,03

SE DESMEMBRADO

PAGINA: 176
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA AROEIRAS		1	042 1.GRAU	2.610,00	39.600,00	246,00
		3	090 TEMPLOS	2.280,00	126.000,00	162,00
RUA BABACU		1	013 COM/RES	4.726,77	313.140,00	240,00
		3	013 COM/RES	5.664,03	388.790,00	240,00
		5	013 COM/RES	3.000,00	233.920,00	240,00
		2/4/6/7/8/9/10	010 COMERCIAL	300,00	21.000,00	246,00
		11/12/13/14/15	010 COMERCIAL	300,00	21.000,00	246,00
		16/17/19/21/23	010 COMERCIAL	300,00	21.000,00	246,00
		25	010 COMERCIAL	300,00	21.000,00	246,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA BURITI		1 A 6 E 8	013 COM/RES	1.800,00	90.410,00	240,00
RUA CARNAUBAS		2/4/6/8/10	049 OUTROS	1.650,00	18.000,00	215,00
RUA COPAIBA		12	013 COM/RES	2.477,40	124.610,00	240,00
		14	013 COM/RES	4.000,00	183.090,00	240,00
		16	035 TERM PASSAG	340.444,16	1.076.820,00	246,00
		9	042 1.GRAU	21.200,00	761.400,00	246,00
		2/4/6/8	049 OUTROS	1.265,00	100.050,00	215,00
		10	013 COM/RES	2.121,00	106.760,00	240,00
		7	065 UTIL PUBLIC	5.000,00	125.580,00	246,00
		1	097 ENT CULTURA	86.000,00	843.700,00	246,00
		3	097 ENT CULTURA	21.000,00	462.560,00	246,00
RUA COPAIBA		5	097 ENT CULTURA	21.300,00	469.050,20	246,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA DAS FIGUEIRAS		2	013 COM/RES	2.733,53	66.682,00	240,00
		4/6	013 COM/RES	2.002,00	49.130,00	240,00
		1	049 OUTROS	6.812,83	106.950,00	215,00
		3/5	049 OUTROS	3.300,00	62.100,00	215,00
		7	049 OUTROS	6.257,00	60.100,00	215,00
		8	013 COM/RES	2.582,00	44.942,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA PAINEIRAS		2	013 COM/RES	2.626,07	219.666,00	240,00
		1	013 COM/RES	1.429,60	71.916,00	240,00
		3/5/7/9/11	013 COM/RES	1.602,00	90.610,00	240,00
		4	013 COM/RES	4.000,00	305.662,00	240,00
		6	042 1.GRAU	4.000,00	61.200,00	246,00
		8/10	013 COM/RES	1.890,00	95.030,00	240,00
R. IPE AMARELO		2/4/6/8	013 COM/RES	1.800,00	90.440,00	240,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
AV.JACARANDA		1/3	013 COM/RES	765,00	44.090,00	240,00
		4/6	013 COM/RES	900,00	35.480,00	240,00
		8/10/12/14	013 COM/RES	1.020,00	85.510,00	240,00
		7 A 41-IMPARES	010 COMERCIAL	300,00	12.000,00	246,00
		16	020 IND URBANO	10.201,14	469.602,00	205,03
		18/24	020 IND URBANO	6.440,00	374.400,00	205,03
		20/22	020 IND URBANO	5.500,00	285.200,00	205,03
		43/59	020 IND URBANO	690,00	32.000,00	205,03
		45	020 IND URBANO	4.475,32	145.200,00	205,03
		47/49	020 IND URBANO	1.800,00	44.800,00	205,03
		51/53	020 IND URBANO	1.400,00	50.400,00	205,03
		55/57	020 IND URBANO	1.100,00	38.400,00	205,03
		5	0.6 PLL	2.081,00	395.200,00	393,75
		2	089 OUTROS	452,00	16.400,00	246,00

SE DESMEMBRADO
M2 CONST X 2.0

PAGINA: 177
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
RUA JERIVA		2/4/6/8/10/12	010 COMERCIAL	300,00	21.000,00	246,00
		14/16/18/20/22/	010 COMERCIAL	300,00	21.000,00	246,00
		24	010 COMERCIAL	300,00	21.000,00	246,00
		1/3/5/7/9/11	020 IND URBANO	600,00	21.600,00	205,03
RUA MACAUBA		1 A 23	010 COMERCIAL	300,00	21.000,00	246,00
RUA MAMACA		1/3/9	013 COM/RES	1.700,00	40.800,00	240,00
		2	011 COM LOCAL	10.509,76	103.680,00	246,00
		4/6/8/10	013 COM/RES	1.350,00	34.000,00	240,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		5	013 COM/RES	2.986,59	68.850,00	240,00
		7	013 COM/RES	2.114,05	53.210,00	240,00
R PITANGUEIRAS		1/3/5/7	013 COM/RES	1.760,00	87.550,00	240,00
		2 A 16-IMPARES	013 COM/RES	1.381,20	69.530,00	240,00
RUA TAMBORIL		1	011 COM LOCAL	9.666,00	99.040,00	246,00
		4	011 COM LOCAL	7.814,56	77.440,00	246,00
		2	089 OUTROS	1.404,05	4.140,00	246,00
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 41 - AREAL

ASSENTAMENTOS		007 RES GEMINAD	128,30	8.430,00	160,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 03 - QNA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QNA-RESIDENCIA INDIVIDUAL						
			001 RES IND			
QNA-01 02 16 17 E 29		01 E 17	001 RES IND	449,50	154.350,00	315,00
		02 A 16	001 RES IND	310,00	107.800,00	315,00
QNA-30 E 41		01 E 17	001 RES IND	445,50	117.600,00	315,00
		02 A 16	001 RES IND	310,00	91.630,00	315,00
QNA-03 04 05 07 09 A 14 19 25 26 27 31 A 36 43 45 47 E 49		01 02 33 34	001 RES IND	449,50	73.500,00	315,00
		03 A 32	001 RES IND	310,00	45.000,00	315,00
QNA-06 E 08		01 E 02	001 RES IND	449,50	73.500,00	315,00
		03 A 24	001 RES IND	310,00	45.000,00	315,00
QNA-15 18 24		01 E 17	001 RES IND	445,50	73.500,00	315,00
QNA-39		01 E 17	001 RES IND	449,50	73.500,00	315,00
		02 A 16	001 RES IND	310,00	45.000,00	315,00
QNA-40 E 51		01 17 16 34	001 RES IND	449,00	66.600,00	315,00
		02 A 16				
		19 A 33	001 RES IND	310,00	44.550,00	315,00
QNA-21 E 23		01 A 22	001 RES IND	310,00	44.550,00	315,00
		23 E 24	001 RES IND	449,50	48.600,00	315,00
QNA-24		01 E 33	001 RES IND	449,50	48.600,00	315,00
		03 A 31	001 RES IND	310,00	44.550,00	315,00
QNA-42		02 A 16	001 RES IND	310,00	61.740,00	315,00
		01 E 17	001 RES IND	449,50	95.550,00	315,00
QNA-44 46 48 E 50		01 A 34	001 RES IND	310,00	44.100,00	315,00
QNA-52		01 A 25	001 RES IND	310,00	44.100,00	315,00
QNA-53 E 54		01 A 23	001 RES IND	360,00	44.100,00	315,00
QNA-55 E 56		01 A 15	001 RES IND	360,00	44.100,00	315,00
QNA-HABITACAO	COLETIVA					
QNA-27	PROJ A		004 RES COLETIV	522,50	343.000,00	323,00
QNA-27	PROJ B		004 RES COLETIV	294,00	166.200,00	323,00
QNA-28	PROJ A		004 RES COLETIV	522,50	343.006,00	323,00
QNA-39	PROJ A		004 RES COLETIV	294,00	186.202,00	323,00
QNA-52	PROJ A		004 RES COLETIV	522,50	343.000,00	323,00
QNA-55	PROJ A		004 RES COLETIV	522,00	343.200,00	323,00
QNA-55	PROJ B		004 RES COLETIV	294,00	186.236,00	323,00
QNA-56	PROJ A		004 RES COLETIV	522,50	343.000,00	323,00
QNA-56	PROJ B		004 RES COLETIV	294,00	166.200,00	323,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 176
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 04 - CNA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CNA-COMERCIO	LOCAL					
CNA-01		01	011 COM LOCAL	449,50	112.450,00	308,00
		02 A 16	011 COM LOCAL	310,00	95.150,00	306,00
		17	011 COM LOCAL	449,50	112.450,00	306,00
CNA-02		01 E 11	011 COM LOCAL	442,00	112.450,00	306,00
		02 A 10	011 COM LOCAL	340,00	95.475,00	306,00
CNA-03		01	011 COM LOCAL	449,00	112.450,00	306,00
		02 A 16	011 COM LOCAL	310,00	95.150,00	306,00
		17	011 COM LOCAL	449,00	112.450,00	306,00
CNA-04		01 E 11	011 COM LOCAL	442,00	112.450,00	306,00
		02 A 10	011 COM LOCAL	340,00	99.475,00	308,00
		08	011 COM LOCAL	340,00	99.475,00	306,00
QNA AREAS	ESPECIAIS					
CNA-33		AE 18	093 OUTROS	450,00	63.120,00	294,00
CNA-39		AE-19	096 ENT DIVERSA	3.360,00	100.920,00	294,00
CNA-52		AE-26	096 ENT DIVERSA	4.400,00	100.920,00	294,00
		ESCOLA 01	042 1.GRAU	3.500,00	151.440,00	294,00
		ESCOLA 02	042 1.GRAU	3.500,00	151.440,00	294,00
		ESCOLA 03	042 1.GRAU	6.600,00	252.400,00	294,00
		CORREIOS	066 ECT	830,00	117.760,00	294,00
		ESCRITORIO DICS	079 OUTROS	1.200,00	126.700,00	294,00
	AREA BANCA JOR	JUNTO CNA 16	072 BCA JORNAIS	4,00	1.264,00	294,00
	AREA BANCA JOR	JUNTO CNA 43	072 BCA JORNAIS	4,00	1.264,00	294,00
AE		PARQUE INFANTIL	053 PARQUES	4.050,00	94.600,00	294,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 05 - QNB

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QB-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QNB-01		01 A 20	001 RES IND	360,00	54.495,20	304,00
QNB-02 A 06		01 A 40	001 RES IND	360,00	52.606,40	304,00
QNB-07 E 008		01 A 40	001 RES IND	360,00	46.315,40	304,00
QNB-09 A 13		01 A 40	001 RES IND	360,00	42.820,80	304,00
QNB 14		01 A 20	001 RES IND	360,00	42.820,80	304,00
QNB 15 A 16		01 E 15	001 RES IND	456,00	54.392,00	304,00
		02 A 14	001 RES IND	360,00	42.820,60	304,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 06 - CNB

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CNB-COMERCIO	LOCAL					
SE NA DISCRIM	NAT 24+NAT 11					
CNB-01		01	011 COM LOCAL	615,00	424.000,00	379,00
CNB-01		02	011 COM LOCAL	615,00	446.000,00	379,00
CNB-01		03	011 COM LOCAL	615,00	446.000,00	379,00
CNB-01		04	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-01		05	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-01		06 E 07	011 COM LOCAL	1.025,00	572.000,00	379,00
CNB-01		08	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-01		09	011 COM LOCAL	500,00	266.000,00	379,00
CNB-01		10	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-01		11	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-01		12	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-01		13	011 COM LOCAL	615,00	676.000,00	379,00
CNB-01		14	011 COM LOCAL	615,00	424.000,00	379,00
CNB-02		01	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-02		02	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-02		03	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-02		04	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	375,00
CNB-02		05	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	400,87
CNB-02		06	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-02		07	011 COM LOCAL	560,00	286.000,00	379,00
CNB-02		08	011 COM LOCAL	530,00	286.000,00	379,00
CNB-02		09	011 COM LOCAL	530,00	286.000,00	379,00
CNB-02		10 E 11	011 COM LOCAL	1.230,00	520.000,00	379,00
CNB-02		12	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-02		13	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB 2		14	004 RES COLETIV		520.000,00	363,00
CNB-02		14	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-03		01	011 COM LOCAL	615,00	424.000,00	379,00
CNB-03		02 E 03	011 COM LOCAL	1.230,00	520.000,00	379,00
CNB-03		04	011 COM LOCAL	615,00	444.000,00	379,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 179
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 06 - CNB

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CNB-03		05/06	011 COM LOCAL	1.115,00	520.000,00	185,50
CNB-03		07	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-03		08	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-03		09	011 COM LOCAL	500,00	260.000,00	136,44
CNB-03		10	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-03		11	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-03		12	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-03		13	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-03		14	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-04		01	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-04		02	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-04		03	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB 04		04	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-04		05	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-04		06	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-04		07	011 COM LOCAL	500,00	572.000,00	379,00
CNB-04		08	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-04		09	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-04		10	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-04		11	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-04		12	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-04		13	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-04		14	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB 5		1	004 RES COLETIV		520.000,00	363,00
CNB-05		01	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-05		02	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-05		03	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-05		04	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-05		05	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-05		06	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-05		07	011 COM LOCAL	500,00	266.000,00	379,00
CNB-05		08	011 COM LOCAL	500,00	266.000,00	379,00
CNB-05		09	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-05		10	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-05		11	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-05		12	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-05		13	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-05		14	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-06		01	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-06		02	011 COM LOCAL	615,00	228.800,00	227,40
CNB-06		03	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-06		04	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-06		05	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-06		06	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-06		07	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-02		08	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-06		09	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-06		10	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-06		11	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-06		12	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-06		13	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-06		14	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-07		01	011 COM LOCAL	615,00	424.000,00	379,00
CNB-07		02	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-07		03	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-07		04	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-07		05	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-07		06	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-07		07	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-07		08	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-07		09	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-07		10	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-07		11	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-07		12 E 13	011 COM LOCAL	1.230,00	520.000,00	379,00
CNB-07		14	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-08		01 E 14	011 COM LOCAL	1.230,00	374.400,00	379,00
CNB-08		02	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-08		03	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-08		04	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-08		05	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 180
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 06 - CNB

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CNB 08		06	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-08		07	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-08		08	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-08		09	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-08		10	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-08		11	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-08		12	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-08		13	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB 09		01	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-09		02	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	492,70
CNB 09		02	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	362,15
CNB-09		03	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-09		04	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-09		05	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-09		06	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-09		07	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-09		08	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-09		09	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-09		10	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-09		11	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-09		12	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-09		13	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-09		14	011 COM LOCAL	615,00	424.000,00	379,00
CNB-10		01	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB-10		02	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-10		03	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB-10		04	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-10		05	011 COM LOCAL	615,00	234.000,00	94,35
CNB-10		06	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-10		07	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-10		08	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-10		09	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-10		10	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB 10		11	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-10		12	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB 10		13	011 COM LOCAL	615,00	520.000,00	379,00
CNB 10		14	011 COM LOCAL	615,00	424.000,00	379,00
CNB 11		1	004 RES COLETIV		520.000,00	363,00
CNB-11		01	011 COM LOCAL	615,00	312.000,00	379,00
CNB 11		02	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB 11		03/04	011 COM LOCAL	1.230,00	520.000,00	379,00
CNB 11		05	011 COM LOCAL	615,00	260.000,00	379,00
CNB-11		06	011 COM LOCAL	520,00	286.000,00	379,00
CNB-11		07	011 COM LOCAL	500,00	286.000,00	379,00
CNB-11		08	011 COM LOCAL	500,00	260.000,00	227,40
CNB-11		09	011 COM LOCAL	508,00	286.000,00	379,00
CNB 11		10 E 11	011 COM LOCAL	1.230,00	1.040.000,00	379,00
CNB-11		12/13	011 COM LOCAL	1.230,00	1.040.000,00	379,00
CNB-11		14	011 COM LOCAL	615,00	624.000,00	379,00
CNB-12		01	011 COM LOCAL	1.040,00	468.000,00	379,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CNB 12		2	004 RES COLETIV	1.000,00	936.000,00	363,00
CNB-12		02	011 COM LOCAL	2.000,00	466.000,00	379,00
B-12		03	011 COM LOCAL	2.000,00	936.000,00	379,00
CNB-12		04	011 COM LOCAL	2.000,00	936.000,00	379,00
CNB-12		05	011 COM LOCAL	1.000,00	936.000,00	379,00
CNB-12		06	011 COM LOCAL	1.000,00	466.000,00	379,00
CNB-12		07	011 COM LOCAL	1.000,00	936.000,00	379,00
CNB-12		08	011 COM LOCAL	1.000,00	468.000,00	375,00
CNB-12		09	011 COM LOCAL	1.000,00	468.000,00	379,00
CNB-12		10	011 COM LOCAL	2.200,00	468.000,00	375,00
CNB-12		11/12	011 COM LOCAL	800,00	1.081.600,00	379,00
CNB-12		13	011 COM LOCAL	2.000,00	390.000,00	375,00
CNB-12		14/15	011 COM LOCAL	2.000,00	936.000,00	375,00
CNB-12		16	011 COM LOCAL	2.000,00	936.000,00	379,00
CNB-12		17/18	011 COM LOCAL	1.000,00	1.872.000,00	379,00
CNB 12		19	011 COM LOCAL	1.000,00	468.000,00	379,00
CNB-12		20	004 RES COLETIV		468.000,00	363,00
CNB-12		21	011 COM LOCAL	1.000,00	936.000,00	379,00
CNB 12		21	011 COM LOCAL	1.000,00	468.000,00	379,00
CNB-12		22			468.000,00	
CNB-12						

PAGINA: 181
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 06 - CNB

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CNB-13		01	011 COM LOCAL	630,00	520.000,00	379,00
CNB-13		02	011 COM LOCAL	840,00	390.000,00	379,00
CNB-13		03	011 COM LOCAL	600,00	260.000,00	379,00
CNB-13		04	011 COM LOCAL	510,00	208.000,00	375,00
CNB-13		05	011 COM LOCAL	510,00	416.000,00	379,00
CNB 13		6	004 RES COLETIV	510,00	364.000,00	363,00
CNB-13		06	011 COM LOCAL		208.000,00	375,00
CNB 13		7	004 RES COLETIV	630,00	466.000,00	363,00
CNB-13		07	011 COM LOCAL	840,00	260.000,00	379,00
CNB-13		08	011 COM LOCAL	600,00	390.000,00	379,00
CNB-13		09	011 COM LOCAL	510,00	260.000,00	379,00
CNB-13		10	011 COM LOCAL	510,00	208.000,00	375,00
CNB-13		11	011 COM LOCAL	510,00	416.000,00	379,00
CNB-13		12	011 COM LOCAL	1.410,00	208.000,00	379,00
CNB-14		01	011 COM LOCAL	1.410,00	653.000,00	379,00
CNB-14		02	011 COM LOCAL	1.410,00	1.170.000,00	379,00
CNB-14		03	011 COM LOCAL	1.410,00	1.170.000,00	379,00
CNB-14		04	011 COM LOCAL	1.140,00	650.000,00	379,00
CNB 14		5	004 RES COLETIV	1.200,00	650.000,00	363,00
CNB-14		05	011 COM LOCAL	1.200,00	312.000,00	379,00
CNB-14		06	011 COM LOCAL	1.200,00	312.000,00	379,00
CNB-14		07	011 COM LOCAL	1.200,00	624.000,00	375,00
CNB-14		08	011 COM LOCAL	3.420,00	624.000,00	379,00
CNB-14		09	011 COM LOCAL		624.000,00	379,00
CNB-14		10	011 COM LOCAL		624.000,00	379,00
CNB-14					2.636.000,00	
CNB TODAS	GARAGENS	M2 CONST. X 0,50				
CNB-AREAS	ESPECIAIS					
B-AREAS	ESPECIAIS	AE-01	098 ENT DIVERSA	5.000,00	189.230,00	294,00
		AE-02	042 1.GRAU	5.000,00	189.473,00	294,00
		AE-03	098 ENT DIVERSA	10.500,00	302.720,00	294,00
		AE-04	098 ENT DIVERSA	7.000,00	264.660,00	294,00
		AE-05	098 ENT DIVERSA	7.500,00	264.880,00	294,00
		ESCOLA 1	042 1.GRAU	4.800,00	189.473,00	294,00
		ESCOLA 2	042 1.GRAU	4.800,00	331.100,00	294,00
			042 1.GRAU	24.535,00	709.500,00	294,00
AE-06	ESCOLA INDUST		085 C BOMBEIROS	9.000,00	220.500,00	294,00
AE-07	CORPO BOMB.		094 SEG PUBLICA	6.064,00	105.001,00	294,00
AE-08	FORUM					

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 07 - QNC

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QNC-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QNC-01		01 A 15	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-02		01 A 30	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-03		01 A 30	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-04		01 A 30	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-05		01 A 15	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-06		01 A 15	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-07		01 A 30	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-08		01 A 30	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-09		01 A 30	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-10		01 A 30	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-11		01 A 15	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
IC-12		01 A 26	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-13		01 A 40	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-14		01 A 40	001 RES IND	350,00	34.500,00	253,00
QNC-15		01 A 20	001 RES IND			253,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 08 - CNC

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CNC-COMERCIO	LOCAL					
CNC 01		01/02	011 COM LOCAL	280,00	58.500,00	275,00
CNC-01		03 A 13	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-01		07 08 E 14	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-01		10/11	011 COM LOCAL	280,00	58.500,00	275,00
CNC-02		01 10 11	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-02		02 03 04	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-02		05	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-02		06	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-02		07 A 14 E 16	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-02		8/9 JUNTOS	004 RES COLETIV	280,00	58.500,00	275,00

PAGINA: 182
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 08 - CNC

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CNC 02		8/9 JUNTOS	013 COM/RES	280,00	58.500,00	275,00
CNC-02		15	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-02		18/19	011 COM LOCAL	280,00	58.500,00	275,00
CNC-02		17	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-02		20	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-03		01 E 12	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-03		11	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-03		02 A 09	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-03		10	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-03		13 A 20	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-03		21	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-03		22	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-04		01 10 11 20	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-04		02 03 E 18	011 COM LOCAL	840,00	172.575,00	275,00
CNC-04		04 A 07 E 16-17	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC 04		19	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-04		08	011 COM LOCAL	560,00	117.000,00	275,00
CNC-04		09/12	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-04		13	011 COM LOCAL	280,00	58.500,00	275,00
CNC-04		14/15	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-05		01	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC 05		02	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-05		03	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-05		04	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-05		05	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-05		06	011 COM LOCAL	140,00	29.250,00	275,00
CNC-05		07/08	011 COM LOCAL	280,00	58.500,00	275,00
C AREAS	ESPECIAIS					

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
AE 14 UNIDADE	DE SAUDE		032 MED/HOSP	5.400,00	197.500,00	273,00
AE-25			032 MED/HOSP	8.250,00	474.000,00	273,00
ESCOLA 1			042 1.GRAU	3.500,00	94.600,00	273,00
AE-22			051 CLUBES	32.600,00	134.754,00	273,00
AREA RES CLUBE ESPORTIVO 1			051 CLUBES	26.000,00	131.000,00	273,00
AREA RES CLUBE ESPORTIVO 2			051 CLUBES	69.300,00	349.506,00	273,00
AREA BANCA JOR JUNTO CNC 5 E 4			070 BCA JORNAIS	4,00	1.260,00	158,00
AE-01 A 06			098 ENT DIVERSA	5.500,00	38.750,00	253,00
AE-07 A 14			098 ENT DIVERSA	3.500,00	63.000,00	253,00
AE-15 A 17			098 ENT DIVERSA	3.500,00	63.000,00	253,00
AE-18			098 ENT DIVERSA	10.500,00	210.420,00	253,00
AE-19			098 ENT DIVERSA	12.400,00	252.000,00	253,00
AE-20 E 21			098 ENT DIVERSA	2.000,00	75.600,00	253,00
AE-23			098 ENT DIVERSA	44.000,00	840.420,00	253,00
AE-24			098 ENT DIVERSA	66.150,00	840.420,00	253,00
AE-15 ESCOLA	CLASSE		098 ENT DIVERSA	3.500,00	63.000,00	253,00
AE-16 ESCOLA	CLASSE		098 ENT DIVERSA	3.500,00	63.000,00	253,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 09 - QND

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QND-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QND-01 02 13 E 14 E 27		01 A 20	001 RES IND	340,00	108.800,00	275,00
QND-03 A 07-12 7 19 21 A		01 A 40	001 RES IND	340,00	44.550,00	275,00
44 33 35 E 41		01 A 40	001 RES IND	300,00	40.500,00	275,00
08 A 11		01 A 27/29/31/33	001 RES IND	340,00	44.550,00	275,00
QND-15		35/37/40	001 RES IND	340,00	44.550,00	275,00
QND 15		28/30/32/34/36	001 RES IND	204,00	32.400,00	275,00
QND-15		38/39/32A/34/36A	001 RES IND	204,00	32.400,00	275,00
QND-15		38A	001 RES IND	204,00	32.400,00	
QND-15		01 A 20	001 RES IND	340,00	43.200,00	275,00
QND-16 20 29 E 35		01 A 17	001 RES IND	340,00	43.200,00	275,00
QND-25		18 A 40-PAR	001 RES IND	340,00	43.200,00	275,00
		01 A 39-IMP	001 RES IND	340,00	43.200,00	275,00
QND-26		18 A 40-PAR	001 RES IND	340,00	43.200,00	275,00
		01 A 10 12 A 21	001 RES IND	408,00	108.000,00	275,00
QND-28 E 47		11	001 RES IND	340,00	81.000,00	275,00
QND-30 32 34 E -36 38 40 E						

PAGINA: 183
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 09 - QND

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
-42 44 46 E		01 A 20 23 A 42	001 RES IND	408,00	48.600,00	275,00
-48 49 A 58		21 E 22	001 RES IND	340,00	43.200,00	275,00
QND-43		01 A 23	001 RES IND	340,00	43.200,00	275,00
		24 A 40-PAR	001 RES IND	340,00	43.200,00	275,00
QND-59		01 A 35-IMP	001 RES IND	250,00	32.400,00	275,00
		02 A 38	001 RES IND	300,00	40.500,00	275,00
QND-60		01 A 25-IMP	001 RES IND	250,00	32.400,00	275,00
		02 A 20 24 A 36	001 RES IND	408,00	48.600,00	275,00
		22	001 RES IND	340,00	43.200,00	275,00
QND-HABITACAO	COLETIVA					
QND-11 E 58		PROJ A	004 RES COLETIV	330,00	175.500,00	286,00
QND-12 43 E 60	PROJ A	PROJ A	004 RES COLETIV	550,00	343.200,00	286,00
QND-25	PROJ A D	PROJ A D	004 RES COLETIV	330,00	175.500,00	286,00
	PROJ B C	PROJ B C	004 RES COLETIV	550,00	343.200,00	286,00
	PROJ A B	PROJ A B	004 RES COLETIV	550,00	343.200,00	286,00
QND-26		16	010 COMERCIAL	340,00	1.560.000,00	286,00
QND 14						
QND-AREAS	ESPECIAIS					
QND-12	AE-41		042 1.GRAU	4.500,00	91.000,00	263,00
QND-43	AE-23		042 1.GRAU	4.286,00	73.400,00	263,00
QND 59	AE-37		042 1.GRAU	8.612,00	55.200,00	263,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 10 - CND

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CND-COMERCIO	LOCAL					
CND-1		01	011 COM LOCAL	300,00	104.000,00	286,00
CND-01		02 A 10 E 13/14	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CD-01		11	011 COM LOCAL	300,00	104.000,00	286,00
CND-01		12	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-01		15	011 COM LOCAL	300,00	104.000,00	286,00
CND-01		16 E 17	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-01		18	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-01		19	011 COM LOCAL	320,00	78.000,00	286,00
CND-01		20	011 COM LOCAL	320,00	78.000,00	286,00
CND-02		01	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND 02		02 A 06	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-02		07	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-02		LT 10	004 RES COLETIV	300,00	78.000,00	286,00
CND 02		LT 10	013 COM/RES	300,00	78.000,00	286,00
CND 02		15	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND 02		LT 16	011 COM LOCAL	300,00	104.000,00	286,00
CND-02		17 A 19	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND 03		20	011 COM LOCAL	300,00	104.000,00	286,00
CND-03		01 E 14	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-03		02 A 06	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-03		09	011 COM LOCAL	300,00	98.280,00	286,00
CND-03		10	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-03		11	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-03		12	011 COM LOCAL	320,00	53.600,00	286,00
		13	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CD-04		01	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-04		02 A 05	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-04		06	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-04		07	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-04		08	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-04		09 A 12	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-04		13 E 15	011 COM LOCAL	300,00	83.200,00	286,00
CND-04		14	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-04		16 A 19	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-04		20	011 COM LOCAL	300,00	104.000,00	286,00
CND-05		01 E 20	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-05		02	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-05		03 E 06	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-05		04 A 09	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-05		10	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-05		11 A 15	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-05		16	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00

PAGINA: 184
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 10 - CND

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CND-05		17 E 18	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-05		19	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-06		01	011 COM LOCAL	300,00	104.000,00	286,00
CND-06		02 03	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-06		04	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-06		05	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-06		06 07 08	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-06		09	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CND-06		10	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-06		11	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-06		12 13	011 COM LOCAL	300,00	78.000,00	286,00
CND-06		14	011 COM LOCAL	300,00	104.000,00	286,00
CND- AREAS ESPECIAIS						
LOTE A UNIDA	LOTE A UNIDADE DE SAUDE		032 MED/HOSP	2.000,00	126.000,00	253,00
	LOTE D ESCOLA		042 1.GRAU	6.405,00	205.400,00	253,00
	LOTE E ESCOLA		042 1.GRAU	2.000,00	142.200,00	253,00
	AREA BANCA JOR JUNTO QND56 E 46		070 BCA JORNAIS	4,00	1.512,00	190,00
	AREA BANCA JOR JUNTO QND48 E 30		070 BCA JORNAIS	4,00	1.512,00	190,00
	AREA BANCA JOR JUNTO QND15 E 4		070 BCA JORNAIS	4,00	1.512,00	190,00
	AREA BANCA JOR POSTO POLICIA		070 BCA JORNAIS	4,00	1.512,00	190,00
	AREA BANCA JOR JUNTO QND 23 12		070 BCA JORNAIS	4,00	1.512,00	190,00
	AREA BANCA JOR JUNTO QND 41 26		070 BCA JORNAIS	4,00	1.512,00	190,00
	LOTE C POSTO POLICIA		084 SEG PUBLICA	800,00	220.500,00	253,00
	LOTE B CORREIO		086 ECT	1.000,00	67.200,00	253,00
	LOTE F IGREJA		090 TEMPLOS	3.500,00	221.000,00	253,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 11 - QNE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QNE-RESIDENCIA INDIVIDUAL						
QNE-02 03 04 06 A 13 16 A 23		01 A 40	001 RES IND	340,00	42.920,00	275,00
QNE-05 14 15 E 24 E 25		01 A 23	001 RES IND	340,00	34.100,00	275,00
QNE-28 A 33		01 A 50	001 RES IND	340,00	34.100,00	275,00
QNE-34 E 35		01 A 25	001 RES IND	340,00	34.100,00	275,00
QNE-COMERCIAL						
QNE-01		1/3/5/6	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-01		02	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-01		04	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-01		07	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-01		08 A 13	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-01		14	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-01		15 E 16	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-01		17 A 20-JUNTOS	011 COM LOCAL	1.360,00	551.200,00	260,00
QNE-06		01 02	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-06		03	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE 06		04 A 07	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-06		08 E 09-JUNTOS	011 COM LOCAL	680,00	296.600,00	260,00
QNE-06		10	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-06		11 A 20	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-07		01 A 07	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-07		04	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-07		09	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-07		10	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-07		11 A 17	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-07		18	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-07		19/20	011 COM LOCAL	680,00	296.600,00	260,00
QNE 16		01 A 13	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-16		02	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-16		14	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-16		15 A 19	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-16		20	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-17		01 A 04/07 A 20	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-17		05 E 06-JUNTOS	011 COM LOCAL	680,00	296.400,00	260,00
QNE-26		01 A 15	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE 26		5	004 RES COLETIV	340,00	146.840,00	260,00
QNE-26		12	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-26		16/17	011 COM LOCAL	680,00	292.448,00	260,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — PAGINA: 185
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 11 - QNE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QNE-26		18 A 25	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-26		21	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-27		01 02	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-27		03	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-27		04 A 17	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-27		09	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-27		10	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-27		18	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-27		19 20	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-27		21	011 COM LOCAL	340,00	148.300,00	260,00
QNE-27		22	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-27		23 E 25	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
QNE-27		24	011 COM LOCAL	340,00	146.300,00	260,00
AREA B JORNAL	JUNTO QNE 16 E 9		070 BCA JORNAIS	4,00	4.092,00	275,00
AREA B JORNAL	JUNTO QNE 28 E 19		070 BCA JORNAIS	4,00	4.092,00	275,00
AREA B JORNAL	JUNTO QNE 6 E 2		070 BCA JORNAIS	4,00	4.092,00	275,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 13 - QNP

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QNP-RESIDENCIA INDIVIDUAL						
QNP-01 02 05 06 11 12 18 19		01 A 20	001 RES IND	340,00	27.468,00	265,00
QNP-03 04 06 09 10 13 16 21 22		01 A 40	001 RES IND	340,00	27.468,00	265,00
QNP-07 E 24		01 A 39-IMPAR	001 RES IND	340,00	27.468,00	265,00
		02 A 40-PAR	001 RES IND	320,00	27.468,00	265,00
QNP 09 14 20 E 23		01 A 35-IMPAR	001 RES IND	300,00	27.468,00	265,00
		02 A 40-PAR	001 RES IND	340,00	27.468,00	265,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 14 - QNP

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QNP-COMERCIO LOCAL						
QNP-01		01	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-01		02	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-01		03	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-01		04	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
QNP-01	05	5/8	011 COM LOCAL	960,00	[illegible]	252,00
-01		06 07 08	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-01		09	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-01		10 A 15	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-01		13	011 COM LOCAL	240,00	46.150,00	252,00
-01		16	011 COM LOCAL	240,00	[illegible]	252,00
QNP 02		01	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-02		02	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-02		03 A 14	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-02		06	011 COM LOCAL	240,00	46.150,00	252,00
-02		12 A 14-JUNTOS	011 COM LOCAL	326,00	132.300,00	252,00
QNP-03		01 16	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-03		02 A 09	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
-03		05	011 COM LOCAL	240,00	46.150,00	252,00
-03		16	011 COM LOCAL	240,00	55.860,00	252,00
QNP-03		11 A 15	011 COM LOCAL	240,00	44.100,00	252,00
AREA ESPECIAL	ESCOLA 01		042 1.GRAU	4.800,00	[illegible]	231,00
CINEMA			050 CINEMAS	2.000,00	465.000,00	231,00
AREA B JORNAL	JUNTO QNP 2		070 BCA JORNAIS	4,00	1.260,00	231,00
AREA	LAR DO MENOR		083 SAUDE PUBLI	20.000,00	216.000,00	231,00
AREA SESI			083 SAUDE PUBLI	171.000,00	1.575.000,00	231,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 15 - QNG

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QNG-RESIDENCIA INDIVIDUAL						
QNG-01		01 A 24	001 RES IND	340,00	34.200,00	242,00
QNG-02		01 A 47-IMP	001 RES IND	340,00	34.200,00	242,00
-02		02 A 48-PAR	001 RES IND	320,00	34.200,00	242,00
QNG-03		01 A 48	001 RES IND	320,00	29.754,00	242,00
QNG-04		01 A 48	001 RES IND	320,00	29.754,00	242,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — PAGINA 186
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 15 - QNG

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QNG-05		01 A 47-IMP	001 RES IND	320,00	32.148,00	242,00
-05		02 A 48-PAR	001 RES IND	330,00	32.148,00	242,00
QNG-06 07		01 A 48	001 RES IND	330,00	32.148,00	242,00
QNG-08		01 A 47-IMP	001 RES IND	330,00	32.148,00	242,00
-08		02 A 49-PAR	001 RES IND	350,00	32.148,00	242,00
QNG-09		01 A 21	001 RES IND	340,00	34.200,00	242,00
QNG-10		01 A 12	001 RES IND	340,00	34.200,00	242,00
QNG-11		01 A 41-IMP	001 RES IND	320,00	33.174,00	242,00
-11		02 A 42-PAR	001 RES IND	340,00	33.174,00	242,00
QNG-12		01 A 23-IMP	001 RES IND	340,00	32.148,00	242,00
-12		02 A 24-PAR	001 RES IND	320,00	32.148,00	242,00
QNG-13		01 A 42	001 RES IND	320,00	33.174,00	242,00
QNG-14		TODOS	001 RES IND	320,00	32.148,00	242,00
QNG-15		01 A 41-IMP	001 RES IND	330,00	32.148,00	242,00
-15		02 A 42-PAR	001 RES IND	320,00	32.148,00	242,00
QNG-16		01 A 39-IPM	001 RES IND	320,00	32.146,00	242,00
-16		02 A 40-PAR	001 RES IND	330,00	32.148,00	242,00
QNG-17 E 19		01 A 21	001 RES IND	330,00	33.174,00	242,00
QNG-18		01 A 39-IMP	001 RES IND	330,00	33.174,00	242,00
-18		02 A 40-PAR	001 RES IND	320,00	33.174,00	242,00
QNG-20		01 A 39-IMP	001 RES IND	320,00	33.174,00	242,00
-20		02 A 40-PAR	001 RES IND	330,00	33.174,00	242,00
QNG-22 -31 33 E 35		01 A 40	001 RES IND	330,00	33.174,00	242,00
QNG-21		01 A 42	001 RES IND	330,00	32.148,00	242,00
QNG-23		01 A 41-IMP	001 RES IND	350,00	29.754,00	242,00
-23		02 A 42-PAR	001 RES IND	330,00	29.754,00	242,00
3-24		01 A 39-IMP	001 RES IND	330,00	32.148,00	242,00
-24		02 A 40-PAR	001 RES IND	350,00	32.148,00	242,00
QNG-25		01 A 12	001 RES IND	340,00	42.426,00	242,00
QNG-26		01 A 23-IMP	001 RES IND	320,00	40.014,00	242,00
-26		02 A 24-PAR	001 RES IND	340,00	40.014,00	242,00
QNG-27		TODOS	001 RES IND	320,00	40.014,00	242,00
QNG-28		01 A 33	001 RES IND	330,00	36.594,00	242,00
QNG-29		01 A 39-IMP	001 RES IND	330,00	36.594,00	242,00
-29		02 A 40-PAR	001 RES IND	320,00	36.594,00	242,00
QNG-30 32 34 E -36		01 A 44	001 RES IND	350,00	33.174,00	242,00
QNG-37		01 A 39-IMP	001 RES IND	350,00	32.146,00	242,00
-37		02 A 40-PAR	001 RES IND	330,00	32.148,00	242,00
QNG 39 40 46 E -47		01 A 20	001 RES IND	350,00	33.174,00	242,00
QNG-41 42 43 -44 E 45		01 A 40	001 RES IND	350,00	33.174,00	242,00
QNG-38		01 A 33	001 RES IND	350,00	32.146,00	242,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 16 - QNG

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QNG-COMERCIO LOCAL						
QNG-01		01 A 22	011 COM LOCAL	98,00	27.100,00	265,00
-01		5/6	011 COM LOCAL	196,00	52.845,00	265,00
-01		16	011 COM LOCAL	98,00	27.100,00	265,00
QNG-02		01 12 13 24	011 COM LOCAL	90,00	27.100,00	265,00
-02		02 A 11 14 A 21	011 COM LOCAL	90,00	27.100,00	265,00
-02		22	011 COM LOCAL	90,00	27.100,00	265,00
-02		23	011 COM LOCAL	90,00	27.100,00	265,00
QNG-03		01 07 08	011 COM LOCAL	161,00	46.070,00	265,00
-03		03	011 COM LOCAL	161,00	46.070,00	265,00
-03		02 A 06 09 A 13	011 COM LOCAL	161,00	46.070,00	265,00
-03		14	011 COM LOCAL	230,00	67.750,00	265,00
QNG-04		01 12 22	011 COM LOCAL	210,00	56.910,00	265,00
-04		02 A 10 11 A 21	011 COM LOCAL	210,00	56.910,00	265,00
-04		11	011 COM LOCAL	210,00	56.910,00	265,00
-04		14/15	011 COM LOCAL	420,00	113.820,00	265,00
04		17/18	011 COM LOCAL	420,00	113.820,00	265,00
QNG-05		01 08 09 16	011 COM LOCAL	126,00	37.940,00	265,00
-05		02 A 07 10 A 15	011 COM LOCAL	126,00	37.940,00	265,00
QNG-06		01 08	011 COM LOCAL	175,00	48.780,00	265,00
-06		02 A 05	011 COM LOCAL	175,00	48.780,00	265,00
-06		05 E 06-JUNTOS	011 COM LOCAL	350,00	97.560,00	265,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — PAGINA: 187
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000 — DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 16 - QNG

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
-06		06	011 COM LOCAL	175,00	48.780,00	265,00
-06		07	011 COM LOCAL	175,00	48.780,00	265,00
-06		03	011 COM LOCAL	175,00	48.780,00	265,00
QNG-07		01/02	011 COM LOCAL	280,00	86.726,00	265,00
-07		03 A 12	011 COM LOCAL	140,00	43.360,00	265,00
-07		05	011 COM LOCAL	140,00	43.360,00	265,00
-07		06 A 11	011 COM LOCAL	140,00	43.360,00	265,00
QNG-08		01 09	011 COM LOCAL	140,00	43.360,00	265,00
-08		02 A 08	011 COM LOCAL	160,00	43.360,00	265,00
QNG 09		07	004 RES COLETIV	75,00	27.100,00	265,00
QNG-09		01/08 A 14	011 COM LOCAL	600,00	169.050,00	265,00
-09		02 A 07	011 COM LOCAL	75,00	24.390,00	265,00
QNG-10		01	011 COM LOCAL	140,00	43.360,00	265,00
-10		02	011 COM LOCAL	140,00	43.360,00	265,00
-10		03 A 12	011 COM LOCAL	140,00	43.360,00	265,00
-10		04	011 COM LOCAL	140,00	43.360,00	265,00
QNG-AREAS ESPECIAIS						
-AREA PARA TERMINAL DE ONIBUS			035 TERM PASSAG	450,00	16.000,00	242,00
-ESCOLA 1			042 1.GRAU	4.200,00	126.000,00	242,00
-ESCOLA 2			042 1.GRAU	5.760,00	126.000,00	242,00
-ESCOLA 3			042 1.GRAU	900,00	42.000,00	242,00
ESCOLA 1 GRAU			042 1.GRAU	9.375,00	[illegible]	242,00
-GINASIO			042 1.GRAU	40.620,00	586.000,00	242,00
-BIBLIOTECA			047 BIBLIOTECA	675,00	23.650,00	242,00
-CINEMA			050 CINEMAS	4.240,00	420.600,00	242,00
-QUARTEL PM			064 AREAS MILIT	129.600,00	4.793.700,00	242,00
-AREA BANCA JORNAL JUNTO	AE 10 E 11		070 BCA JORNAIS	4,00	1.512,00	190,00
-AREA BANCA JORNAL JUNTO	QNG 17 QNG 9		070 BCA JORNAIS	4,00	1.512,00	190,00
-MERCADO			073 MERCADO	2.850,00	[illegible]	242,00
-AREA 21 SUBSTACAO CEB			080 FORCA E LUZ	16,00	1.315,00	242,00
AE 45 CAESB			081 AGUA/ESGOTO	492,00	17.680,00	242,00
AE-44			082 TELECOMUNIC	600,00	[illegible]	229,92
-POSTO DE ASSISTENCIA POLICIAL			084 SEG PUBLICA	128,00	14.900,00	242,00
-AREA-12 DELEGACIA POL			084 SEG PUBLICA	2.400,00	63.000,00	242,00
-AE-13			084 SEG PUBLICA	2.400,00	63.000,00	242,00
-AE-01			098 ENT DIVERSA	3.330,00	126.000,00	242,00
-AE-02			098 ENT DIVERSA	3.000,00	126.000,00	242,00
-AE-03			098 ENT DIVERSA	4.200,00	189.000,00	242,00
-AE-04			098 ENT DIVERSA	5.225,00	[illegible]	242,00
AE-06			098 ENT DIVERSA	2.400,00	[illegible]	242,00
-AE-07			098 ENT DIVERSA	5.000,00	189.000,00	242,00
-AE-08			098 ENT DIVERSA	7.200,00	214.200,00	242,00
-AE-09			098 ENT DIVERSA	7.000,00	[illegible]	242,00
QNG-AREAS ESP						
-AE-16			098 ENT DIVERSA	11.204,20	[illegible]	242,00
-AE-17			098 ENT DIVERSA	3.840,00	151.200,00	242,00
-AE-18			098 ENT DIVERSA	3.840,00	151.200,00	242,00
-AE-19			098 ENT DIVERSA	3.840,00	151.200,00	242,00
-AE-20			098 ENT DIVERSA	40.620,31	1.083.600,00	242,00
-AE 21		1 A 78	001 RES IND	271,25	12.450,00	242,00
AE 22			098 ENT DIVERSA	73.905,00	1.512.000,00	244,00
-AE-24 A 43 E 43			098 ENT DIVERSA	1.749,00	[illegible]	242,00

-AE-44	098 ENT DIVERSA	12.327,00	378.600,00		242,00
-AE-45	098 ENT DIVERSA	430,00	25.200,00		242,00
-AE-5A	098 ENT DIVERSA	3.825,00	151.200,00		242,00
-AE-58	098 ENT DIVERSA	4.820,00	216.200,00		242,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 1 17 - QNM

QNM-RESIDENCIA INDIVIDUAL			350,00	25.400,00	231,00
QNM-01	01 A 32	001 RES IND			
QNM-02 03 04 E 08 A 11	01 A 64	001 RES IND	350,00	25.400,00	231,00
QNM-05 07	01 A 52	001 RES IND	350,00	24.576,00	231,00
QNM-06	01 A 48	018 COMERCIAL	300,00	24.576,00	235,00
QNM-12	01 A 14	001 RES IND	125,50	38.000,00	231,00
QNM-13	01 11 13 23	001 RES IND	150,00	15.360,00	231,00
.13	DEMAIS	001 RES IND	125,50	17.920,00	231,00
QNM-14	01 07 09 15	001 RES IND	150,00	15.360,00	231,00
.14	DEMAIS			17.920,00	

PAGINA: 189
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M. CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 17 - QNM				
QNM-15	01 14 18 33	001 RES IND	125,50	15.360,00		231,00
.15	DEMAIS	001 RES IND	150,00	17.920,00		231,00
QNM-16	01 07 09 15	001 RES IND	125,50	15.360,00		231,00
.16	DEMAIS	001 RES IND	150,00	17.920,00		231,00
	ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	6.400,00		130,00
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 18 - QNN				
QNN-COMERCIO LOCAL		TODOS	011 COM LOCAL	150,00	27.800,00	220,00
QNN-01 E 02	TODOS	036 OFICINAS	50,00	8.316,00	210,00	
QNN-03 E 04	01 A 04	011 COM LOCAL	180,00	27.800,00	220,00	
QNN-05	05	011 COM LOCAL	182,00	27.871,00	222,00	
	06	011 COM LOCAL	205,28	27.800,00	220,00	
QNN-AREAS ESPECIAIS	39 A 43 46 A 57	036 OFICINAS	600,00	36.267,00	210,00	
QNN-AREA ESP	60 62 64 66 68	036 OFICINAS	600,00	36.267,00	210,00	
-AREA ESP	70	036 OFICINAS	600,00	36.267,00	210,00	
-AREA ESP	71 A 178	036 OFICINAS	300,00	36.559,00	210,00	
-AREA ESP	ESCOLA 1	042 1.GRAU	3.250,00	222.390,00	210,00	
-ESCOLA	ESCOLA 2	042 1.GRAU	3.250,00	222.390,00	210,00	
-ESCOLA		070 BCA JORNAIS	4,00	1.008,00	210,00	
-BANCA JOR		073 MERCADO	1.050,00	222.783,00	210,00	
-MERCADO		076 PLI	1.045,00	566.000,00	210,00	
-PLI	AE 59	093 ENT CIVISMO	3.807,63	130.410,00	210,00	
AE 49	AE 67	098 ENT DIVERSA	5.000,00	93.706,00	210,00	
AE 1	AE 01	098 ENT DIVERSA	7.500,00	131.214,00	210,00	
AE 3	AE 03	098 ENT DIVERSA	10.000,00	51.675,00	210,00	
	4	036 OFICINAS			210,00	
-AREA ESP	18 A 24 32 A 38	098 ENT DIVERSA	600,00	33.284,00	210,00	
-AREA ESP	179 A 188	036 OFICINAS	200,00	29.610,00	210,00	
AE	189/229/230/231	036 OFICINAS	300,00	27.720,00	210,00	
AE	140/151/221A 226	036 OFICINAS	300,00	27.720,00	210,00	
	192/193/194/212/ A220	036 OFICINAS	400,00	30.030,00	210,00	
AE	195/196/204 A211	036 OFICINAS	500,00	33.495,00	210,00	
AE	197 A 203	036 OFICINAS	600,00	36.267,00	210,00	
	PROJ A/LRS	070 BCA JORNAIS	20,00	8.400,00	137,00	
SETOR H/NORTE	CEMITERIO	088 CEMITERIOS	426.220,00	344.000,00		
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 19 - Q.I:				
QI INDUSTRIAL	07 A 84	020 IND URBANO	275,00	36.960,00	210,00	
QI-01	01 A 94	020 IND URBANO	275,00	36.960,00	210,00	
QI-02	01 A 42	020 IND URBANO	1.000,00	68.460,00	210,00	
QI-03	01 A 42	020 IND URBANO	550,00	42.000,00	210,00	
QI 04	01 A 42	020 IND URBANO	550,00	42.000,00	210,00	
QI-05	01 A 42	020 IND URBANO	1.000,00	68.460,00	210,00	
QI-06	01 A 42	020 IND URBANO	550,00	36.960,00	210,00	
QI-07	01 A 42	020 IND URBANO	550,00	36.960,00	210,00	
QI-08	0. A 84	020 IND URBANO	550,00	36.960,00	210,00	
QI-09	07 A 84	020 IND URBANO	750,00	53.960,00	210,00	
QI-10	01 A 54	020 IND URBANO	750,00	53.960,00	210,00	
QI-11	01 A 26	020 IND URBANO	1.000,00	68.460,00	210,00	
QI-12	01 A 31	020 IND URBANO	500,00	42.000,00	210,00	
QI-13	31 A 2*	020 IND URBANO	500,00	42.000,00	210,00	
QI-14	01 A 54	020 IND URBANO	750,00	53.960,00	210,00	
QI-15	01 A 54	020 IND URBANO	750,00	53.960,00	210,00	
QI-16	01 A 26	020 IND URBANO	500,00	42.000,00	210,00	
QI-17	01 A 26	020 IND URBANO	500,00	42.000,00	210,00	
QI-18	01 A 86 90 92 94	020 IND URBANO	750,00	57.960,00	210,00	
QI-19	01 A 54	020 IND URBANO	750,00	53.960,00	210,00	
QI-20	01 A 26	020 IND URBANO	500,00	42.000,00	210,00	
QI-21	1 3 5 7 9 A 26	020 IND URBANO	500,00	42.000,00	210,00	
QI-22	01 A 54	020 IND URBANO	550,00	42.000,00	210,00	
QI-23	01 A 42	020 IND URBANO	1.500,00	110.460,00	210,00	
QI-24	01 A 23	020 IND URBANO	700,00	57.960,00	220,00	
QI-25	01 A 47	071 FEIRA LIVRE	88.603,50	1.011.500,00	263,00	
AREA ESPECIAL EXPOSITORO QI-01	01 A 06	075 PAC	1.450,00	703.000,00		

PAGINA: 188
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M. CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 19 - Q.I:				
QI-09	01 A 04	075 PAC	2.100,00	370.000,00	263,00	
QI-10	47 A 53-IMP	075 PAC	2.000,00	333.000,00	263,00	
QI-21	01 A 08-PAR	075 PAC	2.000,00	684.520,00	263,00	
QI 05	LT 42	076 PLI	550,00	441.000,00	263,00	
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 20 - QNJ				
QNJ RESIDENCIA INDIVIDUAL		001 RES IND	350,00	13.800,00	2.310,00	
QNJ-21 A 56	TODOS			220.000,00	262,00	
QNJ-HABITACAO COLETIVA		004 RES COLETIV	1.470,00	137.500,00	262,00	
QNJ 3e	PROJ A	004 RES COLETIV	882,00	220.000,00	262,00	
-5e	PROJ B	004 RES COLETIV	1.470,00	55.000,00	262,00	
-5e	PROJ C	004 RES COLETIV	246,00	220.000,00	262,00	
-5e	PROJ D	004 RES COLETIV	1.470,00			
-5e	PROJ E					
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 21 - QNJ				
QNJ COMERCIO LOCAL						
QNJ-01	BLOCO A	01 E 06	011 COM LOCAL	31,57	11.000,00	231,00
.01		02 A 05	011 COM LOCAL	31,00	11.000,00	231,00
.01	BLOCO B	07 E 12	011 COM LOCAL	31,00	11.000,00	231,00
.01		08 A 11	011 COM LOCAL	31,00	11.000,00	231,00
.01	BLOCO C	13 E 18	011 COM LOCAL	31,57	11.000,00	231,00
.01		14 A 17	011 COM LOCAL	31,57	11.000,00	231,00
QNJ-02	BLOCO A	01 E 06	011 COM LOCAL	30,00	11.000,00	231,00
.02		02 A 05	011 COM LOCAL	31,93	11.000,00	231,00
.02	BLOCO B	07 E 12	011 COM LOCAL	31,39	11.000,00	231,00
.02		08 A 11	011 COM LOCAL	31,57	11.000,00	231,00
.02	BLOCO C	13 E 16	011 COM LOCAL	31,00	11.000,00	231,00
.02		14 A 17	011 COM LOCAL			

QNJ-03	BLOCO A	011 COM LOCAL	175,00	45.650,00	231,00
.03	BLOCO B	011 COM LOCAL	175,00	45.650,00	231,00
.03	BLOCO C	011 COM LOCAL	175,00	45.650,00	231,00
QNJ-04	BLOCO A	011 COM LOCAL	400,00	96.388,00	231,00
.04	BLOCO B	011 COM LOCAL	400,00	96.388,00	231,00
.04	BLOCO A	011 COM LOCAL	140,00	37.730,00	231,00
QNJ-05	BLOCO B	011 COM LOCAL	140,00	37.730,00	231,00
.05	BLOCO C	011 COM LOCAL	175,00	45.650,00	231,00
QNJ-03	PROJ A	011 COM LOCAL	140,00	37.730,00	231,00
.03	PROJ B	011 COM LOCAL	175,00	45.650,00	231,00
.03	PROJ C	011 COM LOCAL	140,00	37.730,00	231,00
QNJ AREAS ESPECIAIS		032 MED/HOSP	5.600,00	189.000,00	231,00
-A ESPECIAL 2 SECRETARIA DE SAUDE		041 2 GRAU	4.300,00	181.700,00	231,00
-A ESPECIAL 7 GINASIO					
QNJ AREAS ESP		042 1.GRAU	66.725,02	513.500,00	231,00
-A ESPECIAL 10 PARA ENSINO MEDIO		042 1.GRAU	6.000,00	181.700,00	231,00
-A ESPECIAL 10 ESCOLA PRIMARIA		042 1.GRAU	2.800,00	102.700,00	231,00
-A ESPECIAL 5 ESCOLA PRIMARIA		042 1.GRAU	3.780,00	132.550,00	231,00
-A ESPECIAL 9 ESCOLA PRIMARIA		042 1.GRAU	25.200,00	331.200,00	231,00
-A ESPECIAL 12 CLUBE		051 CLUBES	4,00	1.260,00	231,00
-AREA PARA BANCA DE JORN JUNTO MERC SAS		070 BCA JORNAIS	4,00	1.260,00	231,00
-AREA PARA BANCA DE JORN JUNTO CNJ 01		070 BCA JORNAIS	4,00	1.260,00	231,00
-		072 MICROMERCAD	366,00	26.430,00	231,00
-LOTE B P/ MICRO MERCADO		076 PLI	950,00	132.000,00	231,00
-LOTE C PLI		083 SAUDE PUBLI	10.640,00	296.000,00	231,00
-A ESPECIAL SEC SER SOCIAL		084 SEG PUBLICA	250,00	13.650,00	231,00
-LOTE PARA POSTO DE POLIC		090 TEMPLOS	3.000,00	176.630,00	231,00
-A ESPECIAL 6 TEMPLO		090 TEMPLOS	5.675,00	226.800,00	231,00
-A ESPECIAL 8 TEMPLO		090 TEMPLOS	4.200,00	214.200,00	231,00
-A ESPECIAL 11 TEMPLO		090 TEMPLOS	4.350,00	214.200,00	231,00
-A ESPECIAL 14 TEMPLO		092 ENT RELIG	2.100,00	176.680,00	210,00
-A ESPECIAL 3 LBA		098 ENT DIVERSA	1.350,00	3e 570,00	210,00
-A ESPECIAL 1		098 ENT DIVERSA	4.350,00	90 108,00	210,00
-A ESPECIAL 16		098 ENT DIVERSA	1.050,00	36.576,00	
-A ESPECIAL LA					
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 22 - QNL			
QNL RESIDENCIA INDIVIDUAL					

PAGINA: 190
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M. CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 22 - QNL				
QNL-01 A 13 15	CONJ A A J	01 A 16	001 RES IND	200,00	17.706,00	231,00
-E 17		17 E 18	001 RES IND	250,00	21.294,00	231,00
QNL-19 21 23	BLOCOS E A J	01 A 16	001 RES IND	120,00	14.060,00	
		AREAS				
QNL-14 16 18		90 120	001 RES IND		7.860,00	231,00
-20 22 24		120 150	001 RES IND		14.140,00	231,00
-26 28 E 30	TODOS	150 200	001 RES IND		11.720,00	231,00
		200	001 RES IND		13.260,00	231,00
QNL 30	CONJ A	LOTE 8	011 COM LOCAL	1.056,06	162.800,00	241,00
QNL-HABITACAO COLETIVA						
QNL-01 A 13 15			004 RES COLETIV	294,00	129.220,00	254,00
-17 19 21 B	PROJ A		004 RES COLETIV	1.470,00	514.800,00	254,00
-23	PROJ B/D		004 RES COLETIV	882,00	323.000,00	254,00
	PROJ C					
QNL-COMERCIO LOCAL						
E21/3 2/4						
5/7 6/8	2.35		011 COM LOCAL	360,00	69.700,00	241,00
-9/11 10/12	BLOCOS A A F		011 COM LOCAL	48,00	56.820,00	241,00
13/15 17/19	BLOCO D					
E 21/23						
QNL-AREAS	ESPECIAIS		032 MED/HOSP	4.200,00	102.450,00	231,00
-A ESPECIAL 2 UNID SAUDE	E		032 MED/HOSP	800,00	56.462,00	231,00
-VIA LN-30	LOTE 23		033 GARAGENS	15.955,43	347.500,00	231,00
-A ESPECIAL 4	GBP VEICULOS LOS		041 2 GRAU	90.000,00	819.600,00	231,00
-A ESPECIAL 1	ENSINO MEDIO		042 1.GRAU	5.184,00	187.180,00	231,00
-QNL 16 VIA 2	LOTE 1		042 1.GRAU	5.738,19	113.432,00	231,00
-QNL 22 VIA LN 30	LOTE 26		042 1.GRAU	4.662,16	94.500,00	231,00
-QNL 24 VIA LN 30	LOTE 58		042 1.GRAU	5.079,83	123.400,00	231,00
-QNL 26 VIA LN 30	LOTE 27					
QNL-BL ENTRE	QUADRAS		042 1.GRAU	4.800,00	96.500,00	231,00
-1/3 2/4 5/7	ESCOLA CLASSE 1		042 1.GRAU	7.370,00	157.500,00	231,00
-6/8 9/11	PCA ESPORTES E PLAY GROUND		055 GINASIO ESP	1.200,00	42.387,00	231,00
10/12 13/15	LOTE 2 TEMPLO RELIGIOSO		090 TEMPLOS	5.200,00	315.000,00	231,00
-17/19 21/23			097 ENT CULTURA	19.615,16	44.130,00	231,00
5/7			073 MERCADO	360,00	21.000,00	231,00
24	PROJ A		083 SAUDE PUBLI	142,21		
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 23 - CNL				
CNL 1 LOTE C			012 CENTRO COM	3.900,00	210.000,00	241,00
CNL 1 LOTE B			012 CENTRO COM	5.460,00	210.000,00	241,00
CNL 1 LOTE A	CLUB SOCIAL		051 CLUBES	16.000,00	444.000,00	231,00
CNL 1 LOTE D	FEIRA LIVRE		071 FEIRA LIVRE	14.000,00	264.600,00	231,00
CNL 1 LOTE E	PLI		076 PLI	1.000,00	564.000,00	231,00
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 24 - SIG				
SIG COMERCIO	TODOS		013 COMERCIAL	50,00	21.600,00	220,00
SIG	TODOS		030 IND URBANO	300,00	24.000,00	221,00
SIG	TODOS		030 IND URBANO	334,43	28.600,00	221,00
SIG	TODOS		030 IND URBANO	254,19	22.100,00	221,00
SIG	TODOS		026 IND E COM	100,00	24.000,00	221,00
SIG	TODOS		029 IND E COM	250,00	45.000,00	221,00
SIG	TODOS		026 IND E COM	152,00	33.600,00	221,00
SIG	TODOS		033 GARAGENS	15.955,85	422.000,00	221,00
SIG AE	02		070 BCA JORNAIS	19,25	8.512,00	221,00
SIG LRS	A		084 SEG PUBLICA	7.445,50	192.000,00	221,00
SIG AE	DEL POLICIA					
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 3 24 - QSA				
QSA-RESIDENCIA INDIVIDUAL		01 A 21	001 RES IND	365,00	165.932,00	330,00
QSA-01		01 A 19	001 RES IND	365,93	165.500,00	330,00
QSA-02		01 A 41-IMP	001 RES IND	369,85	46.500,00	330,00
QSA-03		02 A 42 PAR	001 RES IND	315,60	46.500,00	330,00
.03		01 A 37-IMP	001 RES IND	315,60	46.500,00	330,00
QSA-04		02 A 38-PAR	001 RES IND	315,60	46.500,00	332,00
.04		01 A 11	001 RES IND	465,62	72.750,00	332,00
QSA-05		01 A 09	001 RES IND	458,94	72.750,00	332,00
QSA-06		01 A 21-IMP	001 RES IND	434,78	66.590,00	330,00
QSA-07						

PAGINA: 191
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M. CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 3 24 - QSA				
.07		02 A 22-PAR	001 RES INC	369,63	56.765,00	330,00
QSA 08		01 A 17-IMP	001 RES INC	382,70	52.865,00	332,00
.08		02 A 18-PAR	001 RES IND	427,30	44.950,00	331,00
QSA-09		01 A 11	001 RES IND	359,45	46.500,00	332,00
QSA 10		01 A 09	001 RES INC	353,40	46.500,00	330,00
QSA 11		01 A 21	001 RES IND	300,00	121.150,00	332,00
QSA 12		01 A 21	001 RES IND	312,00	47.045,00	330,00
QSA 13		01 A 42	001 RES IND	310,00	47.045,00	330,00
QSA-14		01 A 42	001 RES INC	310,00	47.045,00	330,00
QSA-15						

QSA-16		01 A 42	001 RES IND	310,00	47.045,00	330,00
QSA-17		01 A 42	001 RES IND	310,00	46.075,00	330,00
QSA 18		01 A 42	001 RES IND	310,00	46.075,00	330,00
QSA-19		01 A 42	001 RES IND	310,00	46 075,00	330,00
QSA-20		01 A 21	001 RES IND	310,00	46.075,00	330,00
QSA-21		01 A 21	001 RES IND	300,00	40.740,00	330,00
QSA-22		01 A 12	001 RES IND	300,00	40 740,00	330,00
QSA-23		01 A 12	001 RES IND	300,00	40.740,00	330,00
QSA-24		01 A 12	001 RES IND	300,00	40.740,00	330,00
QSA-25		01 A 12	001 RES IND	300,00	40.740,00	330,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 2 25 - CSA

CSA-COMERCIO LOCAL
SE NAO DISCRIM NAT 04-MAT 11

CSA-01		01	011 COM LOCAL	525,00	313.500,00	363,00
01		02/03/04 E 16/17	011 COM LOCAL	3.159,40	1.135.000,00	363,00
		05	011 COM LOCAL	539,00	261.250,00	363,00
01		06	011 COM LOCAL	542,50	261.250,00	363,00
01		07	011 COM LOCAL	542,50	261.250,00	363,00
CSA-01		08	011 COM LOCAL	525,00	261.250,00	363,00
-01		09	011 COM LOCAL	[illegible]	470.250,00	363,00
01		10	011 COM LOCAL	1.200,00	1.254.000,00	363,00
01		11	011 COM LOCAL	547,50	261.250,00	363,00
01		12	011 COM LOCAL	643,25	313.500,00	363,00
CSA-01		13	011 COM LOCAL	705,25	365.750,00	363,00
01		14/15	011 COM LOCAL	1.521,00	1.567.500,00	363,00
01		16	011 COM LOCAL	795,00	416.000,00	363,00
CSA-01		19	011 COM LOCAL	1.471,00	783.750,00	363,00
CSA-02		01/11	011 COM LOCAL	1.000,00	1.366.250,00	363,00
02		02	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
02		03	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
02		04	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
CSA-02		05	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
02		06	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
02		07	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
02		08	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
02		09	011 COM LOCAL	500,00	365.750,00	363,00
02		10	011 COM LOCAL	500,00	522.500,00	363,00
02		12/13/14	004 RES COLETIV	1.500,00	1.881.000,00	444,45
CSA-02		12/13/14	011 COM LOCAL	1.560,00	1.567.500,00	363,00
CSA-02		15	011 COM LOCAL	500,00	313.500,00	363,00
		16	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
02		17	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
02		18	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
CSA-02		19	011 COM LOCAL	500,00	261.250,00	363,00
CSA-02		20	011 COM LOCAL	500,00	313.500,00	363,00
CSA-03		01 A 03-JUNTOS	011 COM LOCAL	2.370,00	1.306.250,00	363,00
03		04	011 COM LOCAL	600,00	416.000,00	363,00
03		05	011 COM LOCAL	800,00	836.000,00	363,00
03		06	011 COM LOCAL	400,00	292.600,00	363,00
03		07	011 COM LOCAL	400,00	416.000,00	363,00
CSA-03		08	011 COM LOCAL	400,02	416.000,00	363,00
-03		09	011 COM LOCAL	400,00	250.800,00	363,00
03		10	011 COM LOCAL	400,00	250.800,00	363,00
03		11/13	011 COM LOCAL	800,00	501.600,00	363,00
03		12	011 COM LOCAL	783,40	418.000,00	363,00
CSA-03		14	011 COM LOCAL	400,00	376.200,00	363,00
03		15	011 COM LOCAL	400,00	292.600,00	363,00
03		16	011 COM LOCAL	400,00	250.800,00	363,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 192
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 2 25 - CSA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
03		17	011 COM LOCAL	400,00	250.800,00	363,00
03		18	011 COM LOCAL	400,00	209.000,00	363,00
CSA-03		19	011 COM LOCAL	800,00	836.000,00	363,00
GARAGENS	M2CONST X 0,50					
CSA-AREA ESP	ENSINO MEDIO		042 1 GRAU	37.600,00	632.000,00	315,00
CSA-AREA ESP	PLL		075 PAG	2.721,19	553.300,00	315,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 2 26 - QSB

QSB-RESIDENCIA INDIVIDUAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QSB-01		01 A 20	001 RES IND	360,00	53.250,00	319,00
QSB-02		01 A 20	001 RES IND	360,00	46.950,00	319,00
QSB-03		01 A 20	001 RES IND	360,00	46.950,00	319,00
QSB-04		01 A 20	001 RES IND	360,00	44.375,00	319,00
QSB-05		01 A 20	001 RES IND	360,00	44.375,00	319,00
QSB 06 E 07	280 A 310 M2		001 RES IND	360,00	39.250,00	319,00
	350 A 360 M2		001 RES IND	360,00	44.375,00	319,00
QSB 08 E 09	120 A 160 M2		001 RES IND	360,00	23.075,00	319,00
	161 A 210 M2		001 RES IND	360,00	26.625,00	319,00
	211 A 280 M2		001 RES IND	360,00	31.950,00	319,00
	360 M2		001 RES IND	360,00	44.375,00	319,00
QSB-10		01 A 20	001 RES IND	360,00	44.375,00	319,00
QSB-11		01 A 20	001 RES IND	360,00	44.375,00	319,00
QSB 12		01 A 20	001 RES IND	360,00	44.375,00	319,00
QSB-13		01 A 20	001 RES IND	360,00	44.375,00	319,00
QSB-14		01 A 40	001 RES IND	320,00	40.625,00	319,00
QSB-15		01 A 40	001 RES IND	320,00	40.625,00	319,00
QSB-16		01 A 20	001 RES IND	320,00	40.625,00	319,00
QSB-08		02	011 COM LOCAL	252,25	34.440,00	257,00
QSB-09		01	011 COM LOCAL	255,20	34.440,00	257,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 2 27 - CSB

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CSB-HABITACAO	COLETIVA	PROJECAO 01/07	004 RES COLETIV	522,50	327.600,00	380,00
CSB-COMERCIO	LOCAL					
SE NAO DISCRIM	NAT 04+NAT 11					
1		1	076 PLL	1.061,25	630.000,00	295,00
1		02	011 COM LOCAL	1.104,25	546.000,00	380,00
01		03	004 RES COLETIV	1.155,00	1.365.400,00	467,40
1		03	011 COM LOCAL	1.155,00	1.092.000,00	380,00
CSB-01		04	011 COM LOCAL	1.196,75	655.200,00	380,00
CSB-02		01/04	011 COM LOCAL	4.756,00	4.804.800,00	380,00
02		05	011 COM LOCAL	1.091,25	1.310.400,00	380,00
CSB-02		06	011 COM LOCAL	1.136,25	1.092.000,00	380,00
02		07	011 COM LOCAL	1.180,00	1.092.000,00	380,00
CSB-01		08	011 COM LOCAL	1.223,75	655.200,00	380,00
CSB-03		01	011 COM LOCAL	1.143,75	546.000,00	380,00
03		02/06	011 COM LOCAL	2.323,00	2.184.000,00	380,00
03		03	011 COM LOCAL	1.232,00	1.092.000,00	380,00
03		04	011 COM LOCAL	1.272,50	655.200,00	380,00
03		05	011 COM LOCAL	1.118,75	1.092.000,00	380,00
		07	011 COM LOCAL	1.162,00	546.000,00	380,00
CSB-03		01	011 COM LOCAL	1.223,75	655.200,00	380,00
C 4		1/2	011 COM LOCAL	1.132,50	2.402.400,00	380,00
04		03	011 COM LOCAL	1.221,25	1.092.000,00	380,00
04		05	011 COM LOCAL	1.091,25	1.048.320,00	380,00
CSB-04		06	011 COM LOCAL	1.135,00	873.600,00	380,00
04		07	011 COM LOCAL	1.182,50	982.800,00	380,00
CSB-04		04/08	011 COM LOCAL	2.437,50	1.310.400,00	380,00
CSB-05		01	004 RES COLETIV	1.135,02	1.965.600,00	437,00
05		01	011 COM LOCAL		1.310.400,00	380,00
05		02	011 COM LOCAL	1.178,75	1.092.000,00	380,00
-05		03	011 COM LOCAL	1.222,50	1.092.600,00	380,00
05		04	011 COM LOCAL	1.267,50	1.310.400,00	380,00
05		05	011 COM LOCAL	1.101,25	655.200,00	380,00
CSB-05		06	011 COM LOCAL	1.143,75	546.000,00	380,00
05		07	011 COM LOCAL	1.186,25	1.092.000,00	380,00
CSB-05		08	011 COM LOCAL	1.228,75	1.310.400,00	380,00
CSB-06		01/02	011 COM LOCAL	2.722,50	1.201.200,00	380,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 193
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 2 27 - CSB

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
CSB-06	LOJAS 09 A 12	01/02	011 COM LOCAL	2 722,00	1 201.200,00	209,00
CSB-06	LOJAS 13 A 28	01/02	011 COM LOCAL	2.722,00	1.201.200,00	244,00
06		03	011 COM LOCAL	1.376,25	1.092.000,00	380,00
06		04	011 COM LOCAL	1.470,00	655.200,00	380,00
06		05	011 COM LOCAL	1.775,00	655.200,00	380,00
06		06	011 COM LOCAL	1.775,00	655.200,00	380,00
CSB-06		07	011 COM LOCAL	1.775,00	873.600,00	380,00
CSB 6		8	004 RES COLETIV		1.310.400,00	380,00
CSB-06		08	011 COM LOCAL	1.775,00	655.200,00	380,00
CSB-07		01	011 COM LOCAL	1.817,50	655.200,00	380,00
07		02	011 COM LOCAL	1.817,50	982.800,00	380,00
07		03	011 COM LOCAL	1.817,50	1.092.000,00	380,00
07		04	004 RES COLETIV	1.817,50	1.474.200,00	380,00
07		05	011 COM LOCAL	1.767,50	655.200,00	380,00
CSB-07		06	011 COM LOCAL	1.767,50	546.000,00	380,00
07		07	011 COM LOCAL	1.767,50	546.000,00	380,00
CSB 7		8	004 RES COLETIV		1.310.400,00	380,00
CSB-07		08	011 COM LOCAL	1.767,50	655.200,00	380,00
CSB-08		01	011 COM LOCAL	1.800,00	655.200,00	380,00
CSB 8		2	004 RES COLETIV		873.600,00	380,00
CSB-08		02	011 COM LOCAL	1.800,00	546.000,00	380,00
CSB 8		3/4	004 RES COLETIV		2.402.400,00	380,00
08		03/04	011 COM LOCAL	3.600,00	2.402.400,00	323,00
08		05	011 COM LOCAL	440,00	273.000,00	380,00
08		06	011 COM LOCAL	640,00	273.000,00	380,00
08		07/08	011 COM LOCAL	1.280,00	546.000,00	380,00
CSB-08		09	011 COM LOCAL	640,00	273.000,00	380,00
CSB-09		01	011 COM LOCAL	1.600,00	1.048.320,00	380,00
09		02	011 COM LOCAL	1.600,00	873.600,00	380,00
09		03	011 COM LOCAL	1.600,00	982.800,00	380,00
09		04	011 COM LOCAL	1.600,00	655.200,00	380,00
CSB-10		01	011 COM LOCAL	1.600,00	546.000,00	380,00
10		02	011 COM LOCAL	1.600,00	546.000,00	380,00
10		03	011 COM LOCAL	1.600,00	546.000,00	380,00
10		04	011 COM LOCAL	1.600,00	546.000,00	380,00
10		05	011 COM LOCAL	1.600,00	546.000,00	380,00
10		06/07	011 COM LOCAL	3.200,00	1.092.000,00	380,00
CSB-10		08	011 COM LOCAL	1.600,00	1.310.400,00	380,00
CSB	TODAS GARAGENS	M2 CONST X 0,50				
QSB-AREAS	ESPECIAIS					
-AREA BANCA JORNAL JUNTO	CSB 07 E 06		070 BCA JORNAIS	4,00	1.260,00	295,00
-AREA BANCA JORNAL JUNTO	QSB 10 E 11		070 BCA JORNAIS	4,00	1.260,00	295,00
-MERCADO			073 MERCADO	4.200,00	577.500,00	147,50
-TEMPLO	RELIGIOSO		090 TEMPLOS	300,00	84.000,00	295,00
-AE 1			098 ENT DIVERSA	2.100,00	201.600,00	295,00
-AE 2			098 ENT DIVERSA	1.680,00	165.060,00	295,00
-AE 3			098 ENT DIVERSA	1.245,00	165.060,00	295,00
-AE 4			098 ENT DIVERSA	1.099,00	110.250,00	295,00
AE-5 E AE-6	JUNTAS		098 ENT DIVERSA	1.740,00	137.340,00	295,00
-AE 6			098 ENT DIVERSA	795,00	54.810,00	295,00
QSB-AREAS ESP						
-AE 7			098 ENT DIVERSA	4.320,00	219.240,00	295,00
-AE 8			098 ENT DIVERSA	2.686,00	165.060,00	295,00
-AE 9			098 ENT DIVERSA	4.111,80	219.240,00	295,00
-AE 10			098 ENT DIVERSA	2.206,80	165.060,00	295,00
-AE 11			098 ENT DIVERSA	2.104,50	165.060,00	295,00
-AE 12			098 ENT DIVERSA	1.800,00	165.060,00	295,00
-AE 13/14			098 ENT DIVERSA	4.800,00	220.500,00	295,00
-AE 15	CEB		080 FORCA E LUZ	70,00	21.000,00	295,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 2 28 - QSC

QSC-RESIDENCIA INDIVIDUAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QSC-01		01	001 RES IND	540,00	44.400,00	253,00
-01		02 A 20	001 RES IND	360,00	33.300,00	253,00
QSC-02		01	001 RES IND	525,00	43.180,00	253,00
-02		02	001 RES IND	540,00	44.400,00	253,00
-02		03 A 39-IMPAR	001 RES IND	350,00	33.300,00	253,00
-02		04 A 40-PAR	001 RES IND	360,00	33.300,00	253,00
QSC-03 E 28		01 A 35	001 RES IND	300,00	29.970,00	253,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 194
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 2 28 - QSC

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
QSC-04		01 02	001 RES IND	525,00	42.180,00	253,00
-04		03 A 40	001 RES IND	350,00	33.300,00	253,00
QSC-05		01 A 43	001 RES IND	360,00	33.300,00	253,00
QSC 06 09 12 14 16 18 20 E 22 A 25		01 A 50	001 RES IND	310,00	29.970,00	253,00
QSC-07		01 03 A 40	001 RES IND	350,00	32.190,00	253,00
-07		02	001 RES IND	525,00	42.180,00	253,00
QSC-08		01 A 44	001 RES IND	360,00	32.190,00	253,00
QSC-10		01 A 43	001 RES IND	350,00	32.190,00	253,00
QSC-11		01 A 32	001 RES IND	360,00	32.190,00	253,00
QSC-13 E 15		01 A 46	001 RES IND	360,00	32.190,00	253,00
QSC-17		01 A 26	001 RES IND	360,00	32.190,00	253,00
QSC-19 21		01 A 25	001 RES IND	360,00	32.190,00	253,00
QSC-26		01 A 14	001 RES IND	310,00	29.970,00	253,00
QSC-27		01 A 14	001 RES IND	310,00	29.970,00	253,00

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 2 29 - CSC

CSC-COMERCIO LOCAL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
01		01	011 COM LOCAL	150,00	20.090,00	209,60
01		02	011 COM LOCAL	160,00	20.090,00	209,60
01		03/04	011 COM LOCAL	310,00	64.100,00	262,00
CSC 02		01/02	011 COM LOCAL	310,00	57.400,00	235,80
02		02	011 COM LOCAL	160,00	22.960,00	209,60
02		04	011 COM LOCAL	150,00	22.960,00	209,60
CSC-03		01	011 COM LOCAL	150,00	20.090,00	209,60
03		02	011 COM LOCAL	160,00	20.090,00	209,60
03		03	011 COM LOCAL	160,00	20.090,00	209,60
03		04	011 COM LOCAL	150,00	22.960,00	209,60
CSC 04		01	011 COM LOCAL	150,00	24.700,00	209,60
04		02	011 COM LOCAL	160,00	24.700,00	262,00
04		03	011 COM LOCAL	160,00	31.570,00	209,60
04		04	011 COM LOCAL	150,00	34.440,00	209,60
CSC 05		01	011 COM LOCAL	150,00	31.570,00	209,60
05		02	011 COM LOCAL	160,00	26.700,00	209,60
05		03/04	011 COM LOCAL	310,00	48.880,00	235,80
CSC-06		01	011 COM LOCAL	150,00	34.440,00	262,00
06		02	011 COM LOCAL	160,00	31.570,00	262,00
06		03	011 COM LOCAL	160,00	43.050,00	209,60
06		04	011 COM LOCAL	150,00	34.440,00	205,60
CSC 07		01/02	011 COM LOCAL	310,00	88.100,00	262,00
07		03	011 COM LOCAL	140,00	21.090,00	209,60
07		04	011 COM LOCAL	150,00	22.960,00	209,60

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA 195
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 29 - CSC				
CSC-09	01		011 COM LOCAL	150,00	25.830,00	262,00
08	02		011 COM LOCAL	160,00	35.830,00	262,00
08	03/04		011 COM LOCAL	310,00	57.400,00	235,80
CSC-09	01		011 COM LOCAL	150,00	45.250,00	239,60
09	02		011 COM LOCAL	160,00	30.090,00	209,60
09	03		011 COM LOCAL	160,00	30.090,00	209,60
09	04		011 COM LOCAL	190,00	51.660,00	235,80
CSC-10	01		011 COM LOCAL	150,00	28.700,00	209,60
10	02		011 COM LOCAL	160,00	57.400,00	209,60
10	03		011 COM LOCAL	160,00	30.090,00	209,60
10	04		011 COM LOCAL	150,00	22.962,70	209,60
CSC-11	01		011 COM LOCAL	150,00	28.700,00	209,60
11	02		011 COM LOCAL	160,00	25.830,00	262,00
11	03		011 COM LOCAL	160,00	43.050,00	209,60
11	04		011 COM LOCAL	150,00	43.050,00	229,60
QSC-AE 5			051 CLUBES	3.800,00	54.600,00	235,00
-AREA PARA CLUBE ESPORTIV VO			051 CLUBES	39.240,00	353.600,00	235,00
-AREA PARA ESTACAO DE	TRATAMENTO ESGOT	081 AGUA/ESGOTO		85.000,00	965.800,00	273,00
-AE 7			092 ENT RELIG	22.418,00	233.200,00	235,00
-AE 6			096 ENT DIVERSA	3.750,00	130.000,00	235,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA 196
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 30 - QSC				
QSC-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QSC-01 13 19		01 A 20	001 RES IND	300,00	47.700,00	287,00
QSC-02 10		01 A 20	001 RES IND	300,00	47.700,00	287,00
QSC-03 05 07 E		01 A 40	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
-09 15 E 17		01 A 40	001 RES IND	300,00	36.450,00	287,00
QSC-04 12 20		02 A 40-PAR	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
QSC 0e		01 A 39-IMP	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
-06		01 A 20	001 RES IND	300,00	32.475,00	287,00
QSC-09 16 24		01 A 40	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
QSC-11 17 21 E		02 A 40 PAR	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
-29 29 31		01 A 39 IMP	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
QSC 14		01 A 40	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
-14		01 A 20	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
-AD 22 E 23		01 A 24	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
-AD-25 E 33		01 A 48	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
QSC 26 E 45		01 A 48	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
-28		01 A 24	001 RES IND	300,00	32.475,00	287,00
QSC-30						
QSC-31						
QSC-35 37 39 E		01 A 40	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
-41		01 A 40	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
QSC-43		01 A 48	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
QSC-47						
QSC-49 51 53 E		01 A 48	001 RES IND	300,00	34.650,00	287,00
-55						

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA 197
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 31 - CSC				
CSC COMERCIO	LOCAL					
CSC-01		01	011 COM LOCAL	140,00	34.650,00	244,00
-01		02 A 26	011 COM LOCAL	140,00	34.650,00	244,00
-01		01 A 05	011 COM LOCAL	140,00	34.650,00	244,00
CSC-02		04/07	044 RES COLETIV	280,00	69.300,00	244,00
02		06/07	313 COM/RES	280,00	69.300,00	244,00
02		08/ E 09	011 COM LOCAL	140,00	34.650,00	244,00
02		01	011 COM LOCAL	140,00	34.650,00	244,00
CSC 03		02 A 15	011 COM LOCAL	140,00	34.650,00	244,00
-03		01 A 17	011 COM LOCAL	140,00	34.650,00	244,00
CSC-04		14	011 COM LOCAL	140,00	34.650,00	244,00
-04		01 A 09	011 COM LOCAL	317,50	29.125,00	244,00
CSC-05	AREAS VARIAV	2 4 6 28 30 E 34	010 COMERCIAL	367,87	19.125,00	244,00
-0e	DE 317 A 367		010 COMERCIAL	47,06	10.582,00	244,00
-0e	AREAS VARIAN	8 10 12 14 42 E	010 COMERCIAL	92,35	10.582,00	244,00
-0e	DE 43 A 92	44 52 54 56 58	010 COMERCIAL	229,73	18.792,00	244,00
-06	AREAS VARIAV		011 COM LOCAL	229,73	23.300,00	244,00
CSC-06	AREAS VARIAN	16 18 20 22 60 E	010 COMERCIAL	284,25	23.300,00	244,00
-0e	DE 229 A 284	66 68 70 40 42	010 COMERCIAL			
-0e				432,13	37.260,00	244,00
-0e	AREAS VARIAV	24 26 32 38 44	010 COMERCIAL	537,05	37.282,00	244,00
CSC-06	DE 432 A 537		010 COMERCIAL	196,00	18.660,00	244,00
MODULOS PARA	COMERCIO	LTN 1 A LTN 12	010 COMERCIAL	1.263,00	77.822,00	244,00
AREAS PARA	COMERCIO	1 A 10	010 COMERCIAL	860,00	49.697,00	244,00
AREAS PARA	COMERCIO	1 A 15	010 COMERCIAL	46.127,00	232.500,00	220,00
AE P EDUSTRO			041 2.GRAU	4.000,00	205.500,00	232,00
ESCOLA 1			042 1.GRAU			
QSC-AREAS ESP						

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA 198
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 31 - CSC				
ESCOLA 2			042 1.GRAU	4.000,00	205.500,00	220,00
-A ESPECIAL CINEMA			050 CINEMAS	2.000,00	234.360,00	220,00
AREA ESPECIAL 2			051 CLUBES	4.000,00	189.600,00	220,00
CLUBE ESPORTIV 1			051 CLUBES	24.000,00	733.320,00	220,00
CLUBE ESPORTIV 2			051 CLUBES	24.800,00	733.320,00	220,00
PCA ESPORTES			054 PRACA ESP	4.000,00	219.000,00	220,00
AREA BANCA	JORNAL JUNTO	CSC 1	096 ENT DIVERSA	4,00	7.560,00	220,00
AREA ESP	PAS		075 PAS	830,00	622.000,00	244,00
AREA ESPECIAL	IGREJA		090 TEMPLOS	3.200,00	63.000,00	220,00
AREA ESPECIAL 1			096 ENT DIVERSA	10.000,00	270.900,00	220,00
AREA ESPECIAL 3			096 ENT DIVERSA	4.000,00	96.500,00	220,00
AREA ESPECIAL 4			096 ENT DIVERSA	5.600,00	126.000,00	220,00
AREA ESPECIAL 5 A 8			096 ENT DIVERSA	2.500,00	63.000,00	220,00
AREA ESPECIAL 9			096 ENT DIVERSA	2.350,00	252.000,00	220,00
AREA ESPECIAL 10			096 ENT DIVERSA	20.134,00	35.600,00	220,00
AREA ESPECIAL		11 A 18	092 ENT DIVERSA	3.022,00	151.200,00	220,00
AREA ESPECIAL 19/22			098 ENT DIVERSA	6.030,00	35.600,00	220,00
AREA ESPECIAL 21 22			098 ENT DIVERSA	3.000,00	63.000,00	220,00
AREA ESPECIAL 23 A 27			098 ENT DIVERSA	2.300,00		

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA 199
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 32 - CSE				
CSE COMERCIO	LOCAL					
CSE-01		01 A 16	011 COM LOCAL	120,00	37.050,00	253,00
-01		15	011 COM LOCAL	120,00	37.050,00	253,00
CSE 02		01 A 19	011 COM LOCAL	120,00	37.050,00	253,00
CSE-03		01 A 24	011 COM LOCAL	50,00	16.055,00	253,00
CSE-04		01	011 COM LOCAL	100,00	33.058,00	253,00
-04		02 A 07	011 COM LOCAL	100,00	33.058,00	253,00
-04		08	011 COM LOCAL	120,00	33.058,00	253,00
-04		09 A 24	011 COM LOCAL	120,00	33.058,00	253,00
-24		01 A 24	011 COM LOCAL	100,00	33.096,00	253,00
CSE-05			011 COM LOCAL	600,00	17.175,00	253,00
CSE-06	AREAS VARIAV	2-4-26-28-34-36	010 COMERCIAL	662,06	44.787,00	253,00
-06	DE e00 A 662	72-76-90-92-94	010 COMERCIAL		44.767,00	253,00
-06		6 A 24-44-58-60	010 COMERCIAL			
-06		62 A 70				
-06		30	010 COMERCIAL	441,00	35.321,00	253,00
JE-06		32	010 COMERCIAL	446,43	35.321,00	253,00
-06		34-40-42	010 COMERCIAL	410,00	6.454,00	253,00
-06		44 A 56	010 COMERCIAL	75,00	17.766,00	253,00
-06		74 78 82 84 86	010 COMERCIAL	200,00	22.230,00	253,00
-06		88	010 COMERCIAL	253,80	37.178,00	253,00
CSE-06		80	010 COMERCIAL	401,80	34.580,00	253,00
-06		96	010 COMERCIAL	906,47	51.870,00	253,00
CSE-06		TODOS	010 COMERCIAL	105,00	24.700,00	
07 E 08						
QSE-AREAS	ESPECIAIS		032 HED/HOSP	1.935,00	78.600,00	273,60
-AREAS	RESERVADA 2	1 A 9	036 OFICINAS	521,00	56.760,00	273,00
-OFICINAS		2 A 24	036 OFICINAS	630,00	54.760,00	273,00
-AREA	ESPECIAL 15					
QSF-AREAS ESP		1 A 24	036 OFICINAS	600,00	54.760,00	273,00
-AREA	ESPECIAL 16		042 1.GRAU	5.600,00	131.048,00	294,00
-AREA ESP	ESCOLA 1		044 CRECHE/MATE	2.000,00	73.788,00	294,00
AREA P/ CRECHE		D	050 CINEMAS	2.000,00	244.840,00	273,00
-AREA PARA	CINEMA					

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA 200
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 33 - CSE				
			070 BCA JORNAIS	4,00	1.260,00	168,00
-AREA BANCA JORNAL JUNTO	CSE 3		070 BCA JORNAIS	4,00	1.266,00	168,00
-AREA BANCA JORNAL JUNTO	CSE 4		073 MERCADO	2.500,00	136.500,00	273,60
-AREA PARA MERCADO LOTE C			075 PAS	1.350,00	682.600,00	273,00
-AREA PARA POSTO GASOLINA IRA			079 OUTROS	1.935,00	180.600,00	273,00
-AREA RESERVADA			082 TELECOMUNIC	600,00	76.022,00	273,00
AREA ESPECIAL			083 SAUDE PUBLI	2.580,00	16.536,00	273,00
-AREA ESP SERVICO SOCIAL AL			084 SEG PUBLICA	3.000,00	12.720,00	273,00
-AREA ESP DELEGACIA POL POLICIA			086 DIVERSOES	150,00	16.000,00	273,00
SETOR E		E	096 DIVERSOES	300,00	30.600,00	273,00
SETOR E		LOTE F	090 TEMPLOS	3.225,00	106.000,00	244,00
-AREA ESP IGREJA			098 ENT DIVERSA	2.250,00	67.500,00	244,00
-AREA ESP 1			098 ENT DIVERSA	1.940,00	63.765,00	244,00
-AREA ESP 2			098 ENT DIVERSA	9.367,50	171.653,00	244,00
-AREA ESP 3			098 ENT DIVERSA	3.600,00	81.750,00	244,00
-AREA ESP 4			098 ENT DIVERSA	3.600,00	81.750,00	244,00
-AREA ESP 05 A 08			098 ENT DIVERSA	4.080,00	89.925,00	244,00
-AREA ESP 09			098 ENT DIVERSA	3.600,00	81.750,00	244,00
-AREA ESP 10			098 ENT DIVERSA	2.724,00	65.600,00	244,00
-AREA ESP 11			098 ENT DIVERSA	29.325,00	272.500,00	244,00
-AREA ESP 12/14			098 ENT DIVERSA	2.600,00	65.600,00	244,00
-AREA ESP 13			098 ENT DIVERSA	9.930,00	173.850,00	244,00
-AREA ESP 17			098 ENT DIVERSA	5.175,00	116.650,00	244,00
-AREA ESP 18			098 ENT DIVERSA	5.000,00	272.500,00	244,00
PRACA		1/24	034 OFICINAS	320,00	47.320,00	273,00
AE 19		1/17	036 OFICINAS	253,72	42.570,00	273,00
AE 20		18 E 20	036 OFICINAS	344,67	47.300,00	273,00
AE 21		19	036 OFICINAS	299,65	47.300,00	273,00
. 20		1	036 OFICINAS	244,55	42.570,00	273,00
AE 21		2/3	036 OFICINAS	144,75	28.380,00	273,00
AE 21		4	036 OFICINAS	94,85	21.265,00	273,00
AE 21		5	036 OFICINAS	201,00	47.300,00	273,00
AE 22		1/16	036 OFICINAS	200,00	47.300,00	273,00
AE 23		1/10	036 OFICINAS			

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA 201
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 34 - CSF				
QSF-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QSF-01 E 03		101 A 408	001 RES IND	157,50	12.224,00	192,00
QSF-02		101 A 424	001 RES IND	157,50	12.260,00	192,00
QSF-04 07 E 11		101 A 424	001 RES IND	157,50	12.200,00	192,00
QSF-05 06 9 10		101 A 424	001 RES IND	157,50	12.200,00	192,00
QSF-12		101 A 328	001 RES IND	240,00	12.200,00	192,00
QSF-13		101 A 450	001 RES IND	225,00	12.200,00	192,00
QSF 14 E 16		101 A 320	001 RES IND	240,00	12.200,00	192,00
QSF-15		101 A 52e	001 RES IND	200,00	12.200,00	192,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA 202
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 35 - CSF				
CSF-COMERCIO	LOCAL					
CSF-01		01 A 10	011 COM LOCAL	50,00	11.100,00	190,00
CSF-02		01 A 10	011 COM LOCAL	50,00	11.100,00	190,00
-F-03		01	011 COM LOCAL	100,00	22.200,00	190,00
-03		22/03	011 COM LOCAL	50,00	11.100,00	190,00
-03		04 A 10	011 COM LOCAL	50,00	11.100,00	190,00
-03		05	011 COM LOCAL	50,00	11.100,00	190,00
CSF-04		01 A 05	011 COM LOCAL	100,00	22.200,00	190,00
-04		06/07	011 COM LOCAL	100,00	22.200,00	190,00
-04		08/09	011 COM LOCAL	50,00	11.100,00	190,00
-04		10	011 COM LOCAL	50,00	11.100,00	190,00
-AREA 09	TERMINAL DE	ONIBUS	035 TERM PASSAG	4.000,00	66.100,00	215,00
-AREA BANCA	JORNAL JUNTO	QSF 3 3 5	070 BCA JORNAIS	4,00	850,00	190,00
-AREA NICHO	MERCADO		073 MERCADO	390,00	26.254,00	190,00
-AREA ESP	01		096 ENT DIVERSA	6.825,00	141.100,00	190,00
-AREA ESP	02 TEMPLO		096 ENT DIVERSA	8.620,00	157.900,00	190,00
-AREA ESP	04 TEMPLO		096 ENT DIVERSA	5.127,90	83.800,00	190,00
-AREA ESP	06 A 08		096 ENT DIVERSA	2.730,00	83.600,00	190,00
-AREA ESP	03		096 ENT DIVERSA	17.863,20	269.800,00	190,00
-AREA ESP	05 CENTRO	COMUNITARIO	096 ENT DIVERSA	6.320,10	83.600,00	190,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA 196
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 36 - CSG				
		1 A 9	019 OUTROS	420,00	36.500,00	244,00
01		1 A 9	019 OUTROS	420,00	36.500,00	244,00
02		1 E 2	013 COM/RES	875,98	35.600,00	244,00
03		3 E 4	013 COM/RES	822,00	42.960,00	244,00
03		5	013 COM/RES	627,93	42.960,00	244,00
03		6	013 COM/RES	1.434,52	53.700,00	244,00
03		7	079 OUTROS	31.682,48	219.000,00	244,00
03		1	013 COM/RES	967,59	46.560,00	244,00
04		2	013 COM/RES	922,00	46.560,00	244,00
04		3/4/5	013 COM/RES	860,00	42.960,00	244,00
04		6	013 COM/RES	1.140,22	50.150,00	244,00
04		7	074 SUPERMERCAD	8.825,05	121.700,00	244,00

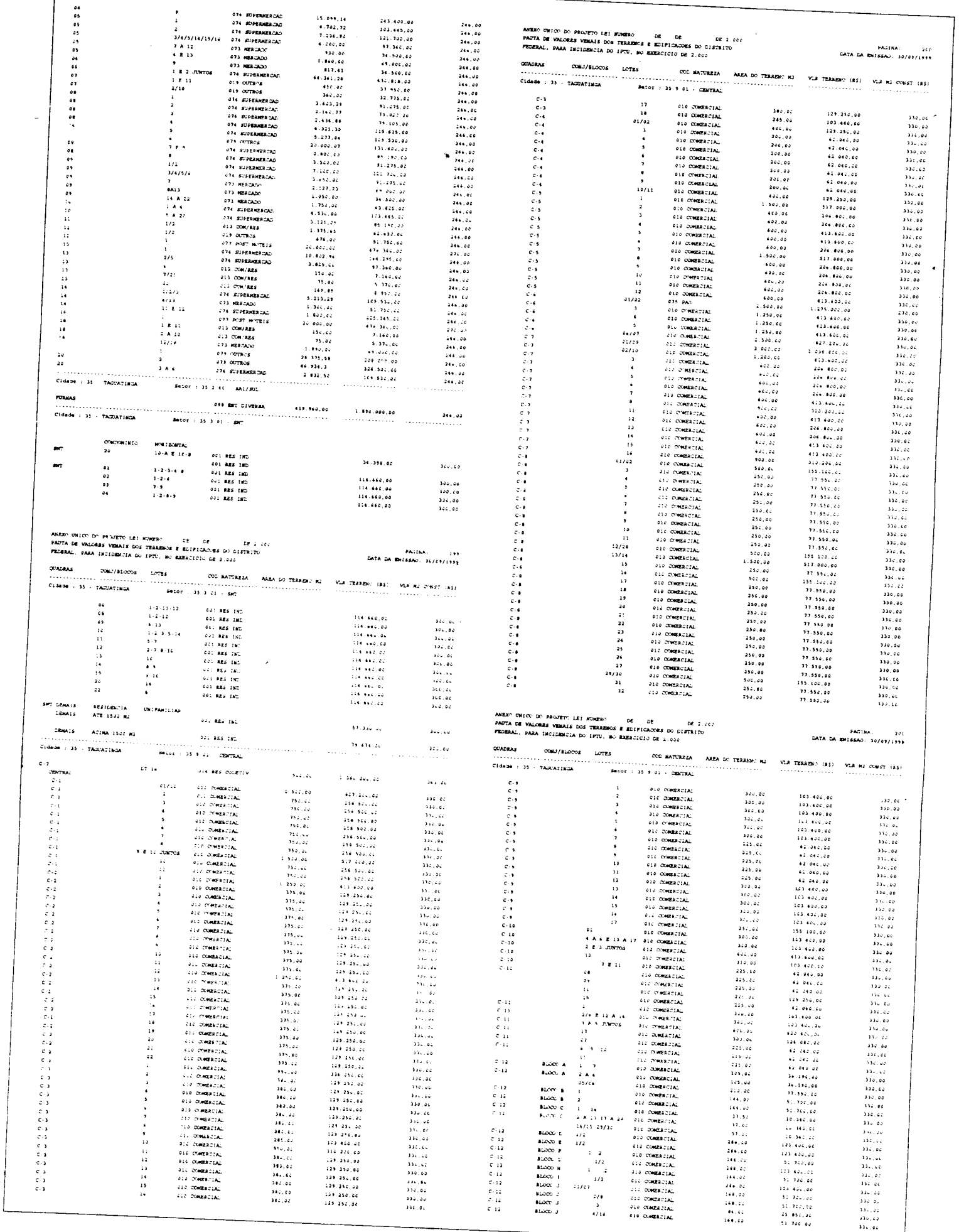

C-12	BLOCO 4	5 6 7 9	010 COMERCIAL	84,00	25.852,00		330,00
C-12	BLOCO J	11/12	010 COMERCIAL	168,00	51.702,00		330,00
C-12	BLOCO L	1/2	010 COMERCIAL	75,00	25.850,00		330,00
C-12	BLOCO L	3 4 5	010 COMERCIAL	37,50	12.340,00		330,00
C-12	BLOCO L	6/12	010 COMERCIAL	75,00	25.850,00		330,00
C-12	BLOCO L	7/8	010 COMERCIAL	75,00	25.850,00		330,00
C-12	BLOCO L	9 10 11	010 COMERCIAL	37,50	10.340,00		330,00
C-12	BLOCO M	1/2	010 COMERCIAL	75,00	51.700,00		330,00
C-12	BLOCO M	3 A 9	010 COMERCIAL	37,50	10.340,00		330,00
C-12	BLOCO M	10/11	010 COMERCIAL	75,00	51.700,00		330,00
C-12	BLOCO N	12 A 22	010 COMERCIAL	37,50	10.340,00		330,00
C-12	BLOCO N	1 A 18	010 COMERCIAL	75,00	10.340,00		330,00
C-12	BLOCO N	19/20	010 COMERCIAL	37,50	10.340,00		330,00
C-12	BLOCO N	21 22	010 COMERCIAL	75,00	51.700,00		330,00
C-12	BLOCO O	1 A 14	010 COMERCIAL	120,00	25.850,00		330,00
AREAS	ESPECIAIS		030 BANC/INST	4.025,00	272.000,00		264,00
AE	01		032 MED/HOSP	4.763,11	312.000,00		264,00
AE	03	UNID DE SAUDE	042 1.GRAU	8.568,15	330.000,00		264,00
AE	02	ESCOLA					

PAGINA: 202
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 9 01 - CENTRAL				
AE	06	CRECHE	044 CRECHE/MATE	3.903,65	340.000,00	264,00
AE	CINEME 01		050 CINEMAS	1.800,00	1.254.900,00	264,00
AE	CINEMA 02		050 CINEMAS	2.000,00	700,00	134,00
AE	BCA JORNAL	JUNTO P GASOLINA	070 BCA JORNAIS	4,00	700,00	134,00
AE	BCA JORNAL	JUNTO ADM REG	070 BCA JORNAIS	4,00	1.020.000,00	270,00
PAG 1			075 PAG	1.500,00	1.362.000,00	270,00
PAG 2			075 PAG	4.500,00	54.000,00	270,00
AE	CENT TELEFONE		082 TELECOMUNIC	2.475,00	54.000,00	270,00
AE	INPS	1	083 SAUDE PUBLI	2.250,00	54.000,00	270,00
			084 SEG PUBLICA	3.540,00	54.000,00	270,00
AE	DEL POLICIA		084 SEG PUBLICA	1.800,00	28.000,00	270,00
AE	CORREIOS		086 ECT	470,00	180.000,00	270,00
AE	IGREJA		090 TEMPLOS	12.075,00	124.300,00	270,00
AREA ESPEC 5			091 ENT ASS SOC	830,00	55.800,00	270,00
AREA ESPEC 6			091 ENT ASS SOC	802,00	93.000,00	270,00
AREA ESPEC 1			098 ENT DIVERSA	1.675,00	210.000,00	243,00
	BOMBEIROS		085 C BOMBEIROS	9.000,00		
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 9 02 - HOTELEIRO				
HOTELEIRO			031 HOTELEIRO	700,00	377.000,00	294,00
	PROJ A		031 HOTELEIRO	480,00	213.600,00	294,00
	PROJ B		031 HOTELEIRO	225,00	45.500,00	294,00
	PROJ C RESTA URANTE		031 HOTELEIRO	480,00	223.600,00	294,00
	PROJ D		031 HOTELEIRO	800,00	445.900,00	294,00
	PROJ E		031 HOTELEIRO	480,00	223.600,00	294,00
	PROJ F		031 HOTELEIRO	600,00	891.800,00	294,00
	PROJ G		031 HOTELEIRO	800,00	2.229.500,00	294,00
	PROJ H		031 HOTELEIRO	480,00	223.600,00	294,00
	PROJ I		031 HOTELEIRO	180,00	37.700,00	294,00
	PROJ J REST AURANTE		031 HOTELEIRO	480,00	223.600,00	294,00
	PROJ L		031 HOTELEIRO	480,00	223.600,00	294,00
	PROJ M		031 HOTELEIRO	4,00	1.200,00	135,00
AREA BANCA	JORNAL JUNTO PJ B		070 BCA JORNAIS	4,00	551.000,00	294,00
AE PLL			075 PAG	600,00		
Cidade : 40 - PARANOA		Setor : 40 0 01 -				
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAC	150,00	4.230,00	130,00
CONJUNTOS	COMERCIAIS	TIPO - C				
AV PARANOA						
	01	02 A 04	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	02	01	013 COM/RES	372,00	7.250,00	150,00
		02	013 COM/RES	175,00	4.250,00	150,00
		03	013 COM/RES	213,00	6.520,00	150,00
		04 A 07 E 7 A 28	013 COM/RES	220,00	6.520,00	150,00
		08	013 COM/RES	560,00	10.000,00	150,00
	03	01 A 14	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
		15	013 COM/RES	140,00	4.250,00	150,00
	04	01 A 23	013 COM/RES	220,00	6.520,00	150,00
	05	01	013 COM/RES	140,00	8.250,00	150,00
		02 A 22	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	06	01 A 03	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
		04	013 COM/RES	128,00	6.075,00	150,00
		05 A 06	010 COMERCIAL	256,00	8.750,00	150,00
	07	01 A 07	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
		08	013 COM/RES	240,00	8.750,00	150,00
	08	01 A 19	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	09	01	013 COM/RES	238,00	8.750,00	150,00
		02 A 29	013 COM/RES	150,00	8.000,00	150,00
		30	013 COM/RES	182,00	8.250,00	150,00
	10	01 A 15	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	11	01 A 15	013 COM/RES	152,00	6.000,00	150,00
		16 A 30	013 COM/RES	150,00	8.000,00	150,00
	12	01 A 20	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	13	01 A 04	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	14	01 A 17	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	16	01	013 COM/RES	297,00	9.000,00	150,00

PAGINA: 203
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 40 - PARANOA		Setor : 40 0 01 -				
		02	013 COM/RES	195,00	8.500,00	150,00
		03 A 20	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	17	01	013 COM/RES	224,00	8.560,00	150,00
		02 A 24	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	18	01 A 04	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	19	01 A 23	013 COM/RES	128,00	4.750,00	150,00
	20	01 A 14	013 COM/RES	272,00	9.000,00	150,00
	21	01 A 18	013 COM/RES	152,00	8.000,00	150,00
	22	01 A 40	013 COM/RES	270,00	9.000,00	150,00
	23	01 A 21	013 COM/RES	150,00	8.000,00	150,00
	24	01 A 42	013 COM/RES	300,00	9.000,00	150,00
	26	01 E 02	013 COM/RES	200,00	8.500,00	150,00
		03 A 10				
AV TRANSVERSAL						
18	O	1	013 COM/RES	130,00	7.500,00	150,00
21	M	3	013 COM/RES	123,00	7.500,00	150,00
22	A	1	013 COM/RES	114,00	7.500,00	150,00
23	B	48	013 COM/RES	123,00	7.500,00	
DEMAIS DA AV.	TRANSVERSAL				6.750,00	150,00
18	O LOTES 18/28	ATE 140 M2	013 COM/RES		7.200,00	150,00
20	M LOTES 06/17	141 ATE 165 M2	013 COM/RES		7.500,00	150,00
	N LOTES 05/15	166 A 200 M2	013 COM/RES		7.750,00	150,00
	M LOTES 04/25	201 A 240 M2	013 COM/RES		8.000,00	150,00
	M LOTES 03/23	241 A 300 M2	013 COM/RES			
22	A LOTES 02/12					
	P LOTES 23/24					
23	A LOTES 01					
	B LOTES 25/43					
	M LOTES 01/24					
24	A LOTES 05/21					
	F LOTES 01/04					
25	A LOTES 15/20					
	I LOTES 01/23					
AV.ALTA TENSAO						
2	A LOTES 01/13	ATE 140 M2	013 COM/RES		6.750,00	150,00
	LOTE 14	141 A 165 M2	013 COM/RES		7.500,00	150,00
	B LOTES 02/24	166 A 200 M2	013 COM/RES		7.750,00	150,00
6	A LOTES 01/06	201 A 240 M2	013 COM/RES		8.000,00	150,00
	B LOTES 01/03	241 A 300 M2	013 COM/RES		8.000,00	150,00
	LOTES 10	301 A 360 M2	013 COM/RES		9.250,00	150,00
	C LOTES 01/23	361 A 440 M2	013 COM/RES		8.500,00	150,00
7	A LOTES 01/18	441 A 530 M2	013 COM/RES			
	E LOTES 15/28					
9	F LOTE 01					
	LOTES 18/24					
11	A LOTE 01					
	LOTES 54-55					
	B LOTES 01-40					
	PLL	01	076 PLL	2.520,00	421.000,00	300,00
Cidade : 40 - PARANOA		Setor : 40 0 02 -				
LOTEAMENTO JE		TODOS	001 RES UNI	20.000,00	140.000,00	300,00
Cidade : 40 - PARANOA		Setor : 40 9 05 -				
Cidade : 45 - RECANTO DAS EMAS		Setor : 45 0 01 -				
TODOS			001 RES UNI		6.000,00	140,00
			007 RES GEMINAD	150,00	4.000,00	140,00
ASSENTAMENTOS						
RECANTOS DA EM AS						

PAGINA: 204
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 45 - RECANTO DAS EMAS		Setor : 45 0 01 -				
QD	AE 1		007 RES GEMINAC	9.876,00	76.000,00	140,00
TODOS	0 A 100 M2		010 COMERCIAL		6.720,00	140,00
	101 A 200 M2		010 COMERCIAL		8.988,00	140,00
	201 A 400 M2		010 COMERCIAL		12.600,00	140,00
	401 A 600 M2		010 COMERCIAL		14.830,00	140,00
	601 A 800 M2		010 COMERCIAL		22.680,00	140,00
	801 A 1000 M2		010 COMERCIAL		22.680,00	140,00
	1001 A 1500 M2		010 COMERCIAL		26.392,00	140,00
	1501 A 2000 M2		010 COMERCIAL		31.920,00	140,00
	2001 A 3000 M2		010 COMERCIAL		38.892,00	140,00
	3001 A 4000 M2		010 COMERCIAL		47.252,00	140,00
	4001 A 5000 M2		010 COMERCIAL		54.620,00	140,00
	5001 ACIMA		010 COMERCIAL		43.630,00	140,00
TODAS	101 A 200 M2		011 COM LOCAL	150,00	8.560,00	150,00
	601 A 800 M2		011 COM LOCAL	300,00	20.030,60	140,00
QD 108	1	LOTE B	012 CENTRO COM	2.695,70	44.000,00	150,00
		601 A 800 M2	019 OUTROS		21.000,00	150,00
QE 404	TODOS	3001 A 3000 M2	019 OUTROS		37.060,00	140,00
		ATE 50 M2	013 COM/RES		3.567,00	140,00
		51 - 100 M2	013 COM/RES		6.215,80	140,00
		101 - 150 M2	013 COM/RES		9.296,80	140,00
		151 - 200 M2	013 COM/RES		11.891,00	140,00
		201 - 300 M2	013 COM/RES		17.296,00	140,00
		301 - 400 M2	013 COM/RES		22.700,00	140,00
		401 - 500 M2	013 COM/RES		27.025,00	140,00
		501 - 700 M2	013 COM/RES		35.672,00	140,00
		701 - 900 M2	013 COM/RES		43.560,00	140,00
		901 - 1200 M2	013 COM/RES		54.652,00	140,00
		1201 - 1500 M2	013 COM/RES		62.498,00	140,00
		1501 - 2000 M2	013 COM/RES		75.672,00	140,00
		2001 - 2500 M2	013 COM/RES		92.826,00	140,00
		2501 - 3000 M2	013 COM/RES		111.628,00	140,00
		3001 - 4000 M2	013 COM/RES		120.153,00	140,00
		4001 - 5000 M2	013 COM/RES		140.530,00	140,00
		5001 - 7000 M2	013 COM/RES		172.798,00	140,00
		ACIMA 7000 M2	013 COM/RES		196.560,00	140,00
			035 TERM PASSAG	62.000,00	52.000,00	135,00
	TERM RODOVIARI				22.500,00	140,00
QD 115					37.500,00	140,00
0 A 2000 M2					56.250,00	140,00
2001 A 3500 M2					75.000,00	140,00
3501 A 5500 M2					93.750,00	140,00
5501 A 8000 M2					4.320,00	150,00
ACIMA DE 8000					5.400,00	150,00
0 A 300 M2					15.324,00	150,00
301 A 600 M2					19.176,00	150,00
601 A 900 M2					24.720,00	150,00
901 A 1200 M2					29.436,00	150,00
1201 A 1500 M2					33.405,00	150,00
1501 A 1800 M2					38.775,00	150,00
1801 A 2100 M2					43.965,00	150,00
2101 A 2400 M2					49.135,00	150,00
2401 A 2700 M2					53.931,00	150,00
2701 A 3000 M2					58.750,00	150,00
301 A 3500 M2					64.599,00	150,00
3501 A 4000 M2					74.421,00	150,00
4001 A 4500 M2					82.350,00	150,00
4501 A 5000 M2					90.099,00	150,00
5001 A 5500 M2					101.849,00	150,00
5501 A 6000 M2					113.520,00	150,00
6001 A 7000 M2					124.248,00	150,00
7001 A 8000 M2					138.932,00	150,00
8001 A 9000 M2					154.650,00	150,00
9001 A 10000M2						
Acima 10000 M2						
			060 ADM DO DF	1.000,00	84.000,00	140,00
AE 5		POSTO FISCAL	063 ADM COMUNIT	15.600,00	178.500,00	140,00
QD 300		LT 1	069 OUTROS	2.338,19	48.020,00	150,00
QD 109	CONJ 9	LT 1	069 OUTROS	3.349,90	46.720,00	150,00
QD 113		LT 9	076 PLL	1.258,06	831.000,00	250,00
Q 108	AV.RECANTO EMA	LT 01	080 FORCA E LDZ	2.843,36	52.500,00	140,00
QD 102		LT 1				

PAGINA: 205
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 45 - RECANTO DAS EMAS		Setor : 45 0 01 -				
2000 A 3000 M2		LT 1	085 C BOMBEIROS		52.500,00	140,00
QD 113			082 TELECOMUNIC	5.286,00	9.000,00	140,00
QD 307	LT 11		083 SAUDE PUBLI	3.244,00	25.520,00	140,00
QD	LT 25		083 SAUDE PUBLI	43.494,00	139.500,00	140,00
0 A 1500 M2			084 SEG PUBLICA		32.000,00	140,00
1501 A 3000 M2			084 SEG PUBLICA		82.010,00	140,00
3001 A 4000 M2			084 SEG PUBLICA		52.000,00	140,00
ACIMA DE 4000			084 SEG PUBLICA		62.020,00	140,00
QC 101 E 102	LT 7		084 SEG PUBLICA		34.650,00	140,00
			069 OUTROS	1.285,01		

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		0 A 500 M2	090 TEMPLOS		6.600,00	140,00
		501 A 1000 M2	090 TEMPLOS		17.820,00	140,00
		1001 A 500 M2	090 TEMPLOS		26.400,00	140,00
		1501 A 2000 M2	090 TEMPLOS		31.416,00	140,00
		2001 A 2500 M2	090 TEMPLOS		35.640,00	140,00
		2501 A 3000 M2	090 TEMPLOS		40.456,00	140,00
		3001 A 3500 M2	090 TEMPLOS		44.616,00	140,00
		3501 A 4000 M2	090 TEMPLOS		47.520,00	140,00
		4001 A 5000 M2	090 TEMPLOS		52.140,00	140,00
		5001 ACIMA	090 TEMPLOS		58.060,00	140,00
		ATE 250 M2	098 ENT DIVERSA		6.000,00	140,00
		251 A 500 M2	098 ENT DIVERSA		7.480,00	140,00
		501 A 750 M2	098 ENT DIVERSA		11.200,00	140,00
		751 A 1000 M2	098 ENT DIVERSA		14.960,00	140,00
		1001 A 1500 M2	098 ENT DIVERSA		22.320,00	140,00
		1501 A 2000 M2	098 ENT DIVERSA		29.720,00	140,00
		2001 A 2500 M2	098 ENT DIVERSA		37.120,00	140,00
		2501 A 3000 M2	098 ENT DIVERSA		44.480,00	140,00
		3001 A 3500 M2	098 ENT DIVERSA		51.840,00	140,00
		3501 A 4000 M2	098 ENT DIVERSA		59.200,00	140,00
		4501 A 5000 M2	098 ENT DIVERSA		65.600,00	140,00
		5001 A 6000 M2	098 ENT DIVERSA		78.800,00	140,00
		6001 A 7000 M2	098 ENT DIVERSA		91.600,00	140,00
		7001 A 8000 M2	098 ENT DIVERSA		104.800,00	140,00
		8001 A 9000 M2	098 ENT DIVERSA		117.200,00	140,00
		9001 A 10000M2	098 ENT DIVERSA		124.800,00	140,00
		ACIMA 10000 M2	098 ENT DIVERSA		126.000,00	140,00
Cidade : 45 - RECANTO DAS EMAS		Setor : 45 0 02 - ST HOSPITALAR				
		ATE 120 M2	010 COMERCIAL		6.720,00	160,00
		121 A 200 M2	010 COMERCIAL		6.820,00	160,00
		201 A 300 M2	010 COMERCIAL		10.920,00	160,00
		301 A 450 M2	010 COMERCIAL		14.280,00	160,00
		451 A 600 M2	010 COMERCIAL		17.600,00	160,00
		601 A 800 M2	010 COMERCIAL		21.000,00	160,00
		801 A 1000 M2	010 COMERCIAL		24.680,00	140,00
		1001 A 1400 M2	010 COMERCIAL		27.720,00	160,00
		1401 A 2000 M2	010 COMERCIAL		31.920,00	160,00
		2001 A 3000 M2	010 COMERCIAL		38.440,00	160,00
		3001 A 4000 M2	010 COMERCIAL		46.200,00	160,00
		4001 A 5000 M2	010 COMERCIAL		53.760,00	160,00
		ACIMA DE 5000 M2	010 COMERCIAL		61.320,00	140,00
		25	032 MED/HOSP	43.494,82	385.000,00	180,00
		ATE 250 M2	098 ENT DIVERSA		6.000,00	140,00
		251 A 500 M2	098 ENT DIVERSA		7.482,00	140,00
		501 A 750 M2	098 ENT DIVERSA		11.200,00	140,00
		751 A 1000 M2	098 ENT DIVERSA		14.960,00	140,00
		1001 A 1500 M2	098 ENT DIVERSA		22.320,00	140,00
		1501 A 2000 M2	098 ENT DIVERSA		29.720,00	140,00
		2001 A 2500 M2	098 ENT DIVERSA		37.120,00	140,00
		2501 A 3000 M2	098 ENT DIVERSA		44.480,00	140,00
		3001 A 3500 M2	098 ENT DIVERSA		51.840,00	140,00
		3501 A 4000 M2	098 ENT DIVERSA		59.200,00	140,00
		4001 A 5000 M2	098 ENT DIVERSA		65.600,00	140,00
		5001 A 6000 M2	098 ENT DIVERSA		78.800,00	140,00
		6001 A 7000 M2	098 ENT DIVERSA		91.600,00	140,00
		7001 A 8000 M2	098 ENT DIVERSA		104.800,00	140,00
		8001 A 9000 M2	098 ENT DIVERSA		117.200,00	140,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 204
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 45 - RECANTO DAS EMAS		Setor : 45 0 02 - ST HOSPITALAR				
		9001 A 10000 M2	098 ENT DIVERSA		124.800,00	140,00
		ACIMA DE 10000M2	098 ENT DIVERSA		128.000,00	140,00
Cidade : 50 - RIACHO FUNDO		Setor : 50 0 01 - RIACHO FUNDO				
TODAS		TODOS	007 RES GEMINAD	150,00	12.000,00	200,00
AC 1		01	004 RES COLETIV	2.555,00	404.208,00	210,00
AC 2		01,02,12	004 RES COLETIV	2.555,00	404.208,00	210,00
		03 A 06	004 RES COLETIV	2.263,52	[illegible]	210,00
		11	004 RES COLETIV	1.837,50	277.830,00	210,00
		07 A 10	010 COMERCIAL	225,00	27.950,00	210,00
		A	070 BCA JORNAIS	20,00	3.120,00	150,00
AC 3		17 A 21	010 COMERCIAL	225,00	27.950,00	210,00
		*	060 ADM DO DF	2.700,00	31.030,00	200,00
		2 A 4	071 FEIRA LIVRE	900,00	14.520,00	150,00
		5	071 FEIRA LIVRE	1.575,00	24.440,00	150,00
		7	080 FORCA E LUZ	225,00	5.574,00	200,00
		[illegible]	082 TELECOMUNIC	1.750,00	99.666,00	210,00
		16	084 SEG PUBLICA	245,00	9.576,00	210,00
AC 4		13,14	098 ENT DIVERSA	900,00	46.854,00	200,00
		5,6	004 RES COLETIV	2.100,00	316.760,00	210,00
		7	004 RES COLETIV	1.837,50	255.760,00	210,00
		1 A 3	010 COMERCIAL	225,00	25.220,00	210,00
		6	035 TERM PASSAG	7.665,00	124.488,00	200,00
		A	070 BCA JORNAIS	20,00	3.120,00	150,00
		4	098 ENT DIVERSA	225,00	15.444,00	200,00
CLN 3A, 3B,3C		1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	33.800,00	210,00
CLN 5A,5C,5D, 5F		1 A 4	010 COMERCIAL	240,00	39.000,00	210,00
CLN 5B,5E		1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	39.000,00	210,00
CLN 5G		1 A 6	010 COMERCIAL	240,00	53.800,00	210,00
CLN 5G,5H		1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	33.800,00	210,00
CLN 7A,7B,7E, 7F		1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	32.500,00	210,00
CLN 7C,7D		1 A 4	010 COMERCIAL	240,00	[illegible]	210,00
CLN 7G,7J,7K		1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	26.400,00	210,00
CLS 2A		1 A 6	010 COMERCIAL	162,00	20.930,00	210,00
CLS 2B		1 A 7	010 COMERCIAL	162,00	20.930,00	210,00
CLS 4A,4B,4C		1 A 5	010 COMERCIAL	297,00	32.240,00	210,00
CLS 4D 4E		1 A 7	010 COMERCIAL	162,00	20.930,00	210,00
CLS 8A		1 A 4	010 COMERCIAL	297,00	22.750,00	210,00
CLS 8B,8C		1 A 5	010 COMERCIAL	297,00	22.750,00	210,00
CLS 8D,8E		1 A 5	010 COMERCIAL	162,00	[illegible]	210,00
			010 COMERCIAL			
Cidade : 50 - RIACHO FUNDO		Setor : 50 1 01 - QN				
QN 01	RESIDENCIAIS	TODOS	001 RES IND	160,00	[illegible]	[illegible]
	PC CENTRAL	3A A 3F	010 COMERCIAL	18,00	[illegible]	[illegible]
	PC SUCUPIRA	02,04	010 COMERCIAL	750,00	[illegible]	210,00
	32	03	010 COMERCIAL	825,00	[illegible]	[illegible]
	PC CENTRAL	02	042 1.GRAU	[illegible]	[illegible]	240,00
	PC CENTRAL	01	043 JARD INF	[illegible]	32.660,00	240,00
	PC CENTRAL	A	070 BCA JORNAIS	20,25	2.990,00	150,00
	PC SUCUPIRA	01	090 TEMPLOS	750,00	14.700,00	[illegible]
	PC CENTRAL	05	090 TEMPLOS	750,00	14.700,00	200,00
	PC CENTRAL	04	098 ENT DIVERSA	77,36	3.122,00	200,00
QN 03	TODOS	TODOS	001 RES IND	150,00	13.560,00	200,00
QN 03	AE 03		085 C BOMBEIROS	12.225,00	192.240,00	200,00
	AE 01,02		098 ENT DIVERSA	4.043,00	154.000,00	200,00
QN 05	01	01 A 13 IMPARES	001 RES IND	150,00	15.600,00	200,00
	03	01 A 15 IMPARES	001 RES IND	150,00	15.600,00	200,00
	05	01 A 15 IMPARES	001 RES IND	150,00	15.600,00	200,00
	07	01 A 25 IMPARES	001 RES IND	150,00	15.400,00	200,00
	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150,00	13.560,00	200,00
QN 05	AE 01		084 SEG PUBLICA	21.736,00	245.000,00	200,00
	AE 03,04		098 ENT DIVERSA	5.350,00	158.340,00	200,00
	AE 02		098 ENT DIVERSA	2.036,00	102.900,00	200,00
QN 07	02	02 A 28 PARES	001 RES IND	150,00	15.600,00	200,00
	04	02 A 30 PARES	001 RES IND	150,00	15.400,00	200,00
	06	02 A 34 PARES	001 RES IND	150,00	15.400,00	200,00
	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150,00	13.560,00	200,00
QN 07	AE 10		042 1.GRAU	3.200,00	[illegible]	240,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 203
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 50 - RIACHO FUNDO		Setor : 50 1 01 - QN				
	AE 11		063 JARD INF	1.250,00	37.100,00	240,00
		A,B,C	070 BCA JORNAIS	120,00	2.990,00	150,00
	AE 01		076 PLL	4.733,00	1.071.000,00	360,00
	AE 08,09		081 AGUA/ESGOTO	4.500,00	63.540,00	200,00
	AE 02		094 SEG PUBLICA	6.961,00	86.940,00	200,00
	AE 12		096 ENT EC ENS	5.166,00	158.342,00	200,00
	AE 03 A 07		098 ENT DIVERSA	4.500,00	142.382,00	200,00
QN 09	RESIDENCIAIS	TODOS	001 RES IND	160,00	12.000,00	200,00
		A	070 BCA JORNAIS	20,00	2.990,00	150,00
	AE 08		083 SAUDE PUBLI	3.400,00	38.220,00	200,00
	AE 01		098 ENT DIVERSA	3.407,00	116.900,00	200,00
	AE 02		098 ENT DIVERSA	3.446,00	122.360,00	200,00
	AE 03		098 ENT DIVERSA	14.202,00	350.840,00	200,00
	AE 04		096 ENT DIVERSA	6.523,00	142.382,00	200,00
	AE 05, 06		098 ENT DIVERSA	3.950,00	126.380,00	200,00
	AE 07		098 ENT DIVERSA	4.126,00	133.560,00	200,00
Cidade : 50 - RIACHO FUNDO		Setor : 50 1 02 - QSA				
TODAS		TODOS	007 RES GEMINAD	150,00	12.000,00	200,00
Cidade : 50 - RIACHO FUNDO		Setor : 50 2 01 - QS				
QS 02	TODOS	TODOS	001 RES IND	150,00	12.000,00	200,00
QS 04	02	1-2-5 A 25 IMPAR E 26	001 RES IND	150,00	13.560,00	200,00
QS-04	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150,00	12.000,00	200,00
04		1,2	070 BCA JORNAIS	20,25	3.220,00	150,00
		A	098 ENT DIVERSA	3.180,00	104.440,00	245,00
QS-06	03	1-5 A 41 IMPARES	001 RES IND			
QS 06		46	001 RES IND	156,00	13.560,00	200,00
QS-08 E 10	TODOS	A	096 ENT DIVERSA	17.172,00	341.900,00	245,00
QS-12		TODOS	001 RES IND	150,00	12.000,00	200,00
	1A-3A-5A-7A-9A	1-2-3-4-5	001 RES IND	150,00	13.560,00	200,00
	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150,00	12.000,00	200,00
		A	098 ENT DIVERSA	1.600,00	66.600,00	245,00
		B,C,D,E	098 ENT DIVERSA	2.850,00	102.900,00	245,00
		F	098 ENT DIVERSA	3.055,00	104.300,00	245,00
QS-14	2A-4A-6A-8A E 10-A	1-2-3-4-5	001 RES IND	150,00	13.560,00	200,00
	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150,00	12.000,00	200,00
QS 14		B E	004 RES COLETIV	400,00	107.000,00	245,00
		D	274 SUPERMERCAD	9.880,00	220.340,00	200,00
		A	104 INSTITUCION	10.800,00	262.780,00	200,00
		C,F	104 INSTITUCION	2.850,00	105.320,00	200,00
AE GRANJA RIACHO FUNDO			032 MED/HOSP	246.996,22	3.100.000,00	245,00
Cidade : 55 - RIACHO FUNDO II		Setor : 55 1 01 - SHRP II QN				
TODAS		TODOS	007 RES GEMINAD	200,00	3.500,00	130,00
Cidade : 55 - RIACHO FUNDO II		Setor : 55 9 01 - SHRP II QC				
TODAS		TODOS	007 RES GEMINAD	150,00	3.500,00	130,00
Cidade : 60 - SANTA MARIA		Setor : 60 0 01 - SANTA MARIA				
			010 COMERCIAL	150,00	1.651,00	105,00
		ATE 2000 M2	041 2.GRAU		6.306,00	105,00
		ATE 2000 M2	004 RES COLETIV		365.852,40	315,00
		ATE 130 M2	007 RES GEMINAD		3.510,00	100,00
		ATE 250 M2	007 RES GEMINAD		4.800,00	100,00
		MAIOR 250 M2	007 RES GEMINAD		4.980,00	100,00
		ATE 2000 M2	010 COMERCIAL		48.124,35	105,00
		ATE 50 M2	011 COM LOCAL		5.381,12	105,00
		ATE 100 M2	011 COM LOCAL		9.931,95	105,00
		ATE 200 M2	011 COM LOCAL		12.107,52	105,00
		ATE 500 M2	011 COM LOCAL		20.715,21	105,00
		ATE 1500 M2	011 COM LOCAL		31.782,24	105,00
		ATE 2000 M2	011 COM LOCAL		73.953,01	105,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

PAGINA: 206
DATA DA EMISSAO: 30/09/1999

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 60 - SANTA MARIA		Setor : 60 0 01 - SANTA MARIA				
		ATE 2500 M2	011 COM LOCAL		86.126,35	105,00
		ATE 3500 M2	011 COM LOCAL		93.441,00	105,00
		ATE 4500 M2	011 COM LOCAL		103.103,10	105,00
		MAIOR QUE 4500M2	011 COM LOCAL		111.771,85	105,00
		ATE 200 M2	013 COM/RES		4.204,00	105,00
		ATE 500 M2	013 COM/RES		5.255,00	105,00
		ATE 1000 M2	013 COM/RES		5.297,04	105,00
		ATE 1500 M2	013 COM/RES		5.738,46	105,00
		ATE 2000 M2	013 COM/RES		6.306,00	105,00
		ATE 2500 M2	013 COM/RES		6.831,50	105,00
		MAIOR 2500 M2	013 COM/RES		7.314,96	105,00
		ATE 300 M2	036 OFICINAS		7.357,00	105,00
Q 11	A	LT	040 SUPERIOR	13.339,85	15.765,00	105,00
		ATE 2500 M2	041 2.GRAU		6.831,50	105,00
		ATE 5000 M2	041 2.GRAU		7.882,50	105,00
		MAIOR QUE 5000M2	041 2.GRAU		8.954,52	105,00
		ATE 2000 M2	042 1.GRAU		6.306,00	105,00
		ATE 2500 M2	042 1.GRAU		6.831,50	105,00
		ATE 5000 M2	042 1.GRAU		7.882,50	105,00
		MAIOR 5000 M2	042 1.GRAU		8.954,52	105,00
		ATE 1000 M2	043 JARD INF		5.297,04	105,00
		ATE 1500 M2	043 JARD INF		5.738,46	105,00
		ATE 2000 M2	043 JARD INF		6.306,00	105,00
		ATE 2500 M2	043 JARD INF		6.831,50	105,00
		MAIOR 2500 M2	043 JARD INF		7.314,96	105,00
		MAIOR QUE 5000M2	044 CRECHE/MATE		8.954,52	105,00
		TODOS	049 OUTROS		15.765,00	105,00
		ATE 400 M2	076 PLL		126.156,00	315,00
		ATE 800 M2	076 PLL		252.312,00	315,00
		ATE 1200 M2	076 PLL		378.468,00	315,00
		ATE 1600 M2	076 PLL		504.624,00	315,00
		MAIOR QUE 1600M2	076 PLL		630.780,00	315,00
		MAIOR QUE 5000M2	081 AGUA/ESGOTO		8.954,52	210,00
		ATE 200 M2	082 TELECOMUNIC		4.205,20	210,00
		ATE 500 M2	082 TELECOMUNIC		6.936,05	210,00
		ATE 1500 M2	082 TELECOMUNIC		19.869,57	210,00
		ATE 3000 M2	082 TELECOMUNIC		26.926,15	210,00
		MAIOR 3000 M2	082 TELECOMUNIC		30.592,83	210,00
		ATE 2500 M2	083 SAUDE PUBLI		7.314,96	105,00
		MAIOR 2500 M2	083 SAUDE PUBLI		7.882,50	105,00
		ATE 1500 M2	084 SEG PUBLICA		5.738,46	105,00
		ATE 2500 M2	084 SEG PUBLICA		6.831,50	105,00
		MAIOR QUE 2500M2	084 SEG PUBLICA		10.444,94	105,00
		ATE 5000 M2	085 C BOMBEIROS		8.954,52	105,00
		MAIOR QUE 5000M2	085 C BOMBEIROS		22.809,80	105,00
Q 23		LT 4	231 HOTELEIRO	4.762,78	3.153,00	105,00
Q 23		LT 7	249 OUTROS	3.299,96	7.357,00	105,00
Q 11	N	LT 13	249 OUTROS	25.911,32	41.620,00	105,00
		ATE 1500 M2	092 ENT RELIG		5.738,46	105,00
		ATE 2000 M2	092 ENT RELIG		6.306,00	105,00

	ATE 2500 M2	091 ENT RELIG		6.631,51	105,00
	MAIOR 2500 M2	092 ENT RELIG		7.314,94	105,00
	ATE 500 M2	095 ENT DIVERSA		5.254,50	105,00
	ATE 1000 M2	096 ENT DIVERSA		10.513,00	105,00
	ATE 1500 M2	098 ENT DIVERSA		15.769,56	105,00
	ATE 2000 M2	098 ENT DIVERSA		21.026,00	105,00
	ATE 2500 M2	098 ENT DIVERSA		26.282,50	105,00
	MAIOR QUE 2500M2	098 ENT DIVERSA		31.538,00	105,00
SAIA VELHA 1		099 OUTROS		1.064.230,99	252,00

Cidade : 60 - SANTA MARIA Setor : 60 0 02 - ST MEIRELES

	ATE 50 M2	010 COMERCIAL		5.381,12	105,00
	ATE 100 M2	010 COMERCIAL		5.451,95	105,00
	ATE 200 M2	010 COMERCIAL		12.107,52	105,00
	ATE 500 M2	010 COMERCIAL		20.715,21	105,00
	ATE 1500 M2	010 COMERCIAL		31.762,24	105,00
	ATE 2500 M2	010 COMERCIAL		70.953,01	105,00
	ATE 2500 M2	010 COMERCIAL		88.126,35	105,00
	ATE 3500 M2	010 COMERCIAL		95.441,00	105,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 209
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 60 - SANTA MARIA		Setor : 60 0 02 - ST MEIRELES				
		ATE 4500 M2	010 COMERCIAL		103.103,10	105,00
		MAIOR QUE 4500M2	010 COMERCIAL		111.773,85	105,00
23		LT 04	031 HOTELEIRO	475.278,00	111.773,85	150,00
23		LT 05	076 PLL	503.064,00	430.780,00	315,00
23		LT 07	102 INSTITUICION	319.996,00	95.661,00	105,00
Cidade : 60 - SANTA MARIA		Setor : 60 0 01 - SITIO DO GAMA				
		ATE 157 M2	001 RES IND		3.699,52	105,00
		ATE 250 M2	001 RES IND		6.043,25	105,00
		MAIOR QUE 250 M2	001 RES IND		3.251,90	105,00
SITIO DO GAMA						
QSA 01	BL A A F		004 RES COLETIV	317,00	51.000,00	180,00
QSA 02	BL TODOS E,L,N,G,M		004 RES COLETIV	203,00	31.000,00	180,00
			004 RES COLETIV	271,00	45.000,00	180,00
QSA 03	BL A A L		004 RES COLETIV	271,00	45.000,00	180,00
QSA 04	BL A A L		004 RES COLETIV	203,00	31.000,00	180,00
QSA 05	BL A A G		004 RES COLETIV	271,00	45.000,00	180,00
	BL A A K		004 RES COLETIV	203,00	31.000,00	180,00
QSA 06	BL A A F		004 RES COLETIV	271,00	45.000,00	180,00
QSA 07	BL A A O		004 RES COLETIV	270,00	45.000,00	180,00
	BL E A O		004 RES COLETIV	203,00	31.000,00	180,00
QSA 08	A,B,G,H,N,N,O C,D,E,F,I,J,KL		004 RES COLETIV	203,00	31.000,00	180,00
			004 RES COLETIV	270,00	45.000,00	180,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 01 -				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	4.375,00	125,00
		TODOS	030 B.CA JORNAIS	50,00	3.679,00	315,00
PLL			076 PLL	2.520,00	157.695,00	105,00
		TODOS	011 COM LOCAL	200,00	4.375,00	105,00
		TODOS	010 COMERCIAL	200,00	4.375,00	105,00
		TODOS	012 CENTRO COM	200,00	3.679,00	105,00
		TODOS	013 COM/RES	200,00	4.375,00	105,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 02 - BAIRRO SAO JOSE				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	4.375,00	125,00
		TODOS	011 COM LOCAL	200,00	4.375,00	105,00
		TODOS	012 CENTRO COM	200,00	3.679,00	105,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 03 - BAIRRO TRADICIONAL				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	4.375,00	105,00
		TODOS	011 COM LOCAL	200,00	4.375,00	105,00
		TODOS	098 ENT DIVERSA	500,00	3.679,00	105,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 04 - BAIRRO CENTRO				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	4.375,00	105,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 05 - BAIRRO BOSQUE				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	4.375,00	105,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 06 - BAIRRO SAO FRANCISCO				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	4.375,00	105,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 07 - BAIRRO VILA NOVA				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	4.375,00	105,00
		TODOS	010 COMERCIAL	200,00	4.375,00	105,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 210
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 07 - BAIRRO VILA NOVA				
		TODOS	011 COM LOCAL	200,00	4.375,00	105,00
		TODOS	012 CENTRO COM	200,00	3.679,00	105,00
			013 COM/RES	200,00	4.375,00	105,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 08 - BAIRRO MORRO AZUL				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	4.375,00	125,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 09 - BAIRRO JOAO CANDIDO				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	4.375,00	105,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 10 - BAIRRO CLOVES				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	4.375,00	105,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIAO		Setor : 65 0 11 - BAIRRO BELA VISTA				
		TODOS	001 RES IND	200,00	4.375,00	105,00
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	4.375,00	105,00
Cidade : 70 - BAIRRO TELEBRASILIA		Setor : 70 0 01 -				
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	12.000,00	300,00
Cidade : 75 - VILA VARJAO		Setor : 75 0 01 -				
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	3.700,00	120,00

Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 01 - CON RURAL CH SAN FRA			
COND RURAL	CH.SAN FRANC.	TODOS	001 RES IND	1.000,00	3.701,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 02 - COND VIV. ALVORADA				
COND.	VIV. ALVORADA	ATE 450 M2	001 RES IND		10.240,00	200,00
		451 A 600 M2	001 RES IND		14.000,00	200,00
		601 M2 ACIMA	001 RES IND		17.120,00	200,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 03 - COND EST PLANALTINA				
COND.	EST.PLANALT.	ATE 600 M2	001 RES IND	550,00	4.950,00	120,00
		600 - 700 M2	001 RES IND	650,00	5.500,00	120,00
		701 - 1000 M2	001 RES IND	850,00	6.875,00	120,00
		1001 - 1500 M2	001 RES IND	1.250,00	8.250,00	120,00
		1501 - 2000 M2	001 RES IND	1.750,00	11.000,00	120,00
		ACIMA DE 2000 M2	001 RES IND	2.000,00	13.750,00	120,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 04 - COND V M ESP 33				
COND.	VILA NOVA ESP.	ATE 200 M2	001 RES IND	200,00	2.400,00	100,00
		201 - 300 M2	001 RES IND	250,00	3.000,00	100,00
		ACIMA DE 300 M2	001 RES IND	330,00	3.600,00	100,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 05 - COND R JARDIM IPANEM				
COND.	JARDIM IPANEMA	ATE 600 M2	001 RES IND		11.050,00	225,00
		601 A 800 M2	001 RES IND		12.750,00	225,00
		801 A 1200 M2	001 RES IND		15.300,00	225,00
		1201 A 1500 M2	001 RES IND		17.000,00	225,00
		1501 M2 ACIMA	001 RES IND		18.700,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 06 - COND RECANTO DO MENE				
COND.	RECANTO MENE	ATE 500 M2	001 RES IND	500,00	10.000,00	200,00
		501 - 1000 M2	001 RES IND	750,00	15.000,00	200,00
		ACIMA DE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	20.000,00	200,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA: 211
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 07 - COND RESS FLAMBOYANT				
COND.	RS.FLAMBOYANT	ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	7.000,00	225,00
		ACIMA DE 1000 M2	001 RES IND	1.250,00	8.400,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 08 - COND RINCAO FELIZ				
COND.	RINCAO FELIZ	ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	3.500,00	120,00
		1001 - 2000 M2	001 RES IND	1.500,00	4.900,00	120,00
		ACIMA DE 2000 M2	001 RES IND	2.000,00	7.000,00	120,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 09 - COND J ATLANTICO SUL				
COND.	J.ATLANTIC SUL	ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	9.000,00	225,00
		1000 - 2000 M2	001 RES IND	1.500,00	13.500,00	225,00
		ACIMA DE 2000 M2	001 RES IND	2.000,00	18.000,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 10 - COND S M R LAGO SUL				
COND.	ST MR LAGO SUL	ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	6.500,00	225,00
		1000 - 1500 M2	001 RES IND	1.250,00	9.100,00	225,00
		1500 - 2000 M2	001 RES IND	1.750,00	12.600,00	225,00
		ACIMA DE 2000 M2	001 RES IND	2.000,00	13.000,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 11 - COND V SERRA DF 435				
COND.	VIV DA SERRA	ATE 500 M2	001 RES IND		15.370,00	225,00
		501 A 820 M2	001 RES IND		17.220,00	225,00
		821 M2 ACIMA	001 RES IND		21.250,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 12 - COND QUINTAS DO TREV				
COND.	QUINTAS TREVO	ATE 500 M2	001 RES IND	500,00	5.200,00	225,00
		ACIMA DE 500 M2	001 RES IND	750,00	6.500,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 13 - COND SANTA BARBARA				
COND.	STA BARBARA	TODOS	001 RES IND	1.000,00	10.000,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 14 - COND RES PETROPOLIS				
COND.	RES PETROPOLIS	ATE 500 M2	001 RES IND		4.600,00	200,00
		501 M2 ACIMA	001 RES IND		5.280,00	200,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 15 - COND VILA VERDE				
COND.	VILAVERDE	ATE 200 M2	001 RES IND		3.420,00	200,00
		201 A 400 M2	001 RES IND		6.500,00	200,00
		401 M2 ACIMA	001 RES IND		8.000,00	200,00
		ATE 200 M2	010 COMERCIAL		2.240,00	200,00
		201 A 400 M2	010 COMERCIAL		3.000,00	200,00
		401 M2 ACIMA	010 COMERCIAL		4.000,00	200,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 16 - COND SOB NOVO				
COND.	SOBRAD NOVO	ATE 399 M2	001 RES IND		6.000,00	200,00
		400 - 599 M2	001 RES IND		12.320,00	200,00
		600 - 799 M2	001 RES IND		14.000,00	200,00
		800 - 999 M2	001 RES IND		17.760,00	200,00
		ACIMA 1000 M2	001 RES IND		21.280,00	200,00
		ATE 100 M2	010 COMERCIAL		5.292,00	200,00
		101 - 200 M2	010 COMERCIAL		6.000,00	200,00
		201 - 600 M2	010 COMERCIAL		12.440,00	200,00
		ACIMA 601 M2	010 COMERCIAL		13.280,00	200,00
COND.	SOBRAD NOVO	TODOS	090 TEMPLOS		21.000,00	200,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 17 - COND RIO NEGRO				
COND.	RIO NEGRO	ATE 100 M2	001 RES IND	102,00	5.800,00	200,00
		101 - 200 M2	001 RES IND	150,00	7.600,00	200,00
		201 - 300 M2	001 RES IND	250,00	8.500,00	200,00
		301 - 450 M2	001 RES IND	375,00	13.000,00	200,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA 212
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 17 - COND RIO NEGRO				
		451 - 550 M2	001 RES IND	500,00	11.500,00	200,00
		551 - 1000 M2	001 RES IND	750,00	14.000,00	200,00
		DE 1001 A 2000M2	001 RES IND	1.000,00	20.000,00	200,00
		2001 A 5000 M2	001 RES IND	2.000,00	25.000,00	200,00
		5001 A 10000 M2	001 RES IND	5.000,00	29.500,00	200,00
		ACIMA DE 10000M2	001 RES IND	10.000,00	30.000,00	200,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 18 - COND CJ RES ASA BRAN				
COND		GR R ASA BRANC ATE 3100 M2	001 RES IND	3.000,00	6.605,00	120,00

		3101 - 4000	001 RES IND	3.500,00	8.250,00	120,00
		4001 - 6100 M2	001 RES IND	5.000,00	9.900,00	120,00
		6101 - 7500 M2	001 RES IND	6.750,00	11.550,00	120,00
		ACIMA DE 7500 M2	001 RES IND	7.500,00	13.200,00	120,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 19 - COND PARK MONACO				
COND.	PARK MONACO	TODOS	001 RES IND	400,00	4.000,00	100,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 21 - COND VISTA BELA				
COND.	VISTA BELA	ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	4.000,00	120,00
		1001 - 1250 M2	001 RES IND	1.175,00	4.600,00	120,00
		ACIMA DE 1250 M2	001 RES IND	1.250,00	5.200,00	120,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 22 - COND MC RC MESTRE DA				
CD.	MD RC M DARMAS	ATE 250 M2	001 RES IND	250,00	2.680,00	100,00
		251 - 400 M2	001 RES IND	325,00	3.400,00	100,00
		401 - 550 M2	001 RES IND	475,00	4.000,00	100,00
		551 - 700 M2	001 RES IND	625,00	4.400,00	100,00
		ACIMA DE 700 M2	001 RES IND	700,00	5.020,00	100,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 23 - COND ST M M DARMAS I				
CONC.	ST MS M DARM I	ATE 250 M2	001 RES IND	250,00	2.680,00	100,00
		251 - 400 M2	001 RES IND	325,00	3.400,00	100,00
		401 - 550 M2	001 RES IND	475,00	4.000,00	100,00
		551 - 700 M2	001 RES IND	625,00	4.400,00	100,00
		ACIMA DE 700 M2	001 RES IND	700,00	5.020,00	100,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 24 - COND R. REC NOBRES				
COND.	REC DOS NOBRES	ATE 700 M2	001 RES IND		7.333,00	220,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 25 - COND RESIDENCIAL SUR				
COND.	RES SOBRADINHO	ATE 150 M2	001 RES IND		4.440,00	200,00
		151 A 300 M2	001 RES IND		5.762,00	200,00
		301 A 500 M2	001 RES IND		8.800,00	200,00
		501 M2 ACIMA	001 RES IND		9.600,00	200,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 26 - COND P. RES MONACO				
COND.	PR RES MONACO	TODOS	001 RES IND	600,00	12.000,00	250,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 27 - COND S. FRANCISCO II				
COND.	S FRANCISCO II	ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	4.160,00	225,00
		ACIMA DE 1000 M2	001 RES IND	1.500,00	7.700,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 28 - COND ST MANSOES ITIQ				
COND.	ST MS ITIQUIRA	ATE 200 M2	001 RES IND	200,00	2.500,00	100,00
		201 - 350 M2	001 RES IND	275,00	3.125,00	100,00
		351 - 500 M2	001 RES IND	425,00	3.593,75	100,00
		501 - 750 M2	001 RES IND	575,00	4.462,50	100,00
		ACIMA DE 750 M2	001 RES IND	750,00	6.687,50	100,00

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA 213
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 30/09/1999
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 2.000

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 29 - COND COM E RES ST MA				
COND.	CCRSM SOBRAD	ATE 100 M2	001 RES IND	100,00	3.739,00	120,00
		101 - 200 M2	001 RES IND	150,00	3.340,00	120,00
		201 - 300 M2	001 RES IND	250,00	3.828,00	120,00
		ACIMA DE 300 M2	001 RES IND	300,00	4.389,00	120,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 31 - COND VALE ACACIAS				
COND.	V DAS ACACIAS	ATE 350 M2	001 RES IND	350,00	4.500,00	200,00
		351 - 500 M2	001 RES IND	425,00	5.175,00	200,00
		501 - 650 M2	001 RES IND	575,00	5.850,00	200,00
		ACIMA DE 650 M2	001 RES IND	650,00	6.750,00	200,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 33 - COND ENGENHO VELHO				
COND.	ENGENHO VELHO	ATE 200 M2	001 RES IND	200,00	1.740,00	100,00
		201 - 300 M2	001 RES IND	250,00	2.200,00	100,00
		301 - 500 M2	001 RES IND	375,00	3.440,00	100,00
		ACIMA DE 500 M2	001 RES IND	500,00	3.980,00	100,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 32 - COND PRIVE LAGO SUL				
COND.	PRIVE LAGO SUL	ATE 800 M2	001 RES IND	800,00	7.565,00	225,00
		ACIMA DE 800 M2	001 RES IND	1.000,00	8.925,00	225,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 35 - COND CONTAGEM				
CD.	CONTAGEM	ATE 400 M2	001 RES IND	300,00	14.450,00	200,00
		DE 401 ATE 750	001 RES IND	475,00	17.600,00	200,00
		751 - 1000 M2	001 RES IND	875,00	19.550,00	200,00
		ACIMA DE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	21.100,00	200,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 34 - COND M QUINTAS DO C				
CONC.	M QUINTAS CAMP	ATE 250 M2	001 RES IND	250,00	3.520,00	150,00
CONC.	M QUINTAS CAMP	251 A 500 M2	001 RES IND	375,00	4.400,00	150,00
		ACIMA DE 500 M2	001 RES IND	500,00	5.520,00	150,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 36 - COND MINI CH SUL				
COND.	MINI CHACARAS	ATE 399 M2	001 RES IND		7.920,00	200,00
		400 - 599 M2	001 RES IND		11.550,00	200,00
		600 - 799 M2	001 RES IND		15.000,00	200,00
		800 - 999 M2	010 RES IND		18.450,00	200,00
		ACIMA 1000 M2	001 RES IND		21.950,00	200,00
COND.	MINI CHACARAS	ATE 150 M2	010 COMERCIAL		5.000,00	200,00
		ACIMA 151 M2	010 COMERCIAL		7.500,00	200,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 38 - COND ROSAS M M-BAF				
CONC.	MORADA NOBRES	ATE 400 M2	001 RES IND		22.916,00	300,00
		401 - 600 M2	001 RES IND		25.000,00	300,00
		601 - 900 M2	001 RES IND		31.500,00	300,00
		ACIMA 901 M2	001 RES IND		32.516,00	300,00
COND.	MORADA NOBRES	TODOS	010 COMERCIAL		14.700,00	300,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 37 - COND VIV SERRANA				
COND.	VIV. SERRANAS	ATE 400 M2	001 RES IND		15.320,00	300,00
Cidade : 80 - CONDOMINIOS		Setor : 80 0 39 - COND VIV. PARAISO				
COND.	VIV PARAISO	ATE 700 M2	001 RES IND		19.320,00	300,00
		701 A 1000 M2	001 RES IND		23.750,00	300,00
		1001 A 1500 M2	001 RES IND		26.600,00	300,00
		ACIMA DE 1500 M2	001 RES IND		28.500,00	300,00
Cidade : 99 - NOVAS AREAS URBANAS		Setor : 99 0 05 - OUTROS				

AS NOVAS AREAS URBANAS QUE VIEREM A SER

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2.000 PAGINA 214
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA

Comissões

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, deputado José Edmar, no uso de suas atribuições regimentais, tem a honra de convocar Vossa Excelência para a 11ª reunião ordinaria, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 1999, terça-feira, às 14:30h, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita, ainda, que na impossibilidade do seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 03 de dezembro de 1999

Olga Loiola Santana
Coordenadora da CDDHC

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

11ª Reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 1999, terça-feira, às 14:30h, na sala de reunião das Comissões.

PAUTA

ITEM 1 - Leitura para aprovação da ata da 3ª reunião extraordinária, realizada em 10 de junho de 1999

ITEM 2 – Denuncia da Sra. Marly Moura de Oliveira Taveira (N.º 16/99)

ITEM 3 – Denuncia da Sra. Ezimar Vieira dos Santos, relatando perseguições por parte do Ex-deputado Federal CHICO VIGILANTE.

ITEM 4 – Denuncia do Sr. Rafael Antônio Amaral Braga, Presidente da Associação de Pioneiros e Filhos de Pioneiros da Vila Planalto (N°25/99)

ITEM 5 – Carta dos moradores ocupantes das QRs 404/415, solicitando a interferência desta Comissão no sentido de viabilizar o imediato assentamento destas famílias em lotes já demarcados pelo Poder Publico.

ITEM 6 – Apreciação do Relatório conclusivo do Requerimento nº 01/99, do Dep. Silvio Linhares

ITEM 7 - Assuntos Gerais

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 585 , DE 1999.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1. NOMEAR, *ad referendum* da Mesa Diretora, **LENORA DE CASTRO BARBO**, Matricula nº 12.689-17, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa, para exercer o cargo especial de gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Chico Floresta (Autonzação dada pela Mesa Diretora em sua 7ª Reunião, realizada em 24/03/97, Resolução nº 143/97 e Atos da Mesa Diretora nºs 02/97 e 057/99 - Processo nº 003.128/99-CLDF).

2. EXONERAR **MARIA EVÂNIA BARROS FERREIRA**, Matrícula nº 13.781-24, do cargo especial de gabinete de gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-04, na Liderança do PT (Resoluções nº 125/97 e 143/97 - Processo nº 000.657/99-CLDF).

3. EXONERAR **BERNARDO ANTÔNIO BARROS LIMA**, Matrícula nº 13.065-50, do cargo especial de gabinete de gabinete, CL-04, da Liderança do PT, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-12, , no Gabinete Parlamentar da Deputada Lucia Carvalho (Resoluções nº 125/97 e 143/97 - Processo nº 000.616/97-CLDF).

4. EXONERAR **ANA CORNÉLIO**, Matrícula nº 13.764-24, do cargo especial de gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado Alírio Neto, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-07, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - Processo nº 003.132/98-CLDF).

5. EXONERAR **MARIA CHAVES BATISTA**, Matrícula nº 13.765-22, do cargo especial de gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar do Deputado Alírio Neto, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-07, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - Processo nº 003.133/98-CLDF).

6. EXONERAR **MARÇAL DE ASSIS BRASIL**, Matrícula nº 14.114-58, do cargo especial de gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado Alírio Neto, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-07, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.341/99-CLDF).

7. EXONERAR, a partir de 22 de novembro de 1999, **CLÁUDIO MARTINS DE PINHO**, Matrícula nº 13.935-23, do cargo especial de gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Alírio Neto (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.198/99-CLDF).

8. EXONERAR **MÁRCIO LUIZ ROQUETE**, Matrícula nº 13.917-25, do cargo especial de gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar do Deputado Alírio Neto (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.123/99-CLDF).

9. EXONERAR **WÂNIA APARECIDA KORESSAWA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 13.920-36, do cargo especial de gabinete, CL-01, da Liderança do PPS, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Alírio Neto (Resoluções nº 125/97 e 143/97 - Processo nº 000.128/99-CLDF).

10. EXONERAR **EMANUEL CÂMARA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 13.923-30, do cargo especial de gabinete, CL-02, da Liderança do PPS, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Alírio Neto (Resoluções nº 125/97 e 143/97 - Processo nº 000.127/99-CLDF).

11. EXONERAR **HÉRCULES MANOEL DE JESUS**, Matrícula nº 13.921-34, do cargo especial de gabinete, CL-01, da Liderança do PPS, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-02, na referida Liderança, (Resolução nº 125/97 - Processo nº 000.129/99-CLDF).

12. NOMEAR **ÁLVARO LUÍS PEREIRA RIBEIRO** para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, na Liderança do PPS (Resolução nº 125/97 - Processo nº 003.122/99-CLDF).

13. NOMEAR **ELIZABETH APARECIDA DE SÁ** para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, na Liderança do PPS (Resolução nº 125/97 - Processo nº 003.123/99-CLDF).

-.Publique-se e registre-se.

Brasília, 03 de dezembro de 1999.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Quem é Responsável pelos ANAIS da Câmara?

A Comissão dos Anais, subordinada à Diretoria Legislativa, é responsável pela organização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, padronização e uniformização dos textos legislativos, recuperação de documentos e artigos de jornais e revistas, bem como de proposições a que se referem os Deputados em seus discursos.

Clube do Livro

Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da Câmara Legislativa do DF.

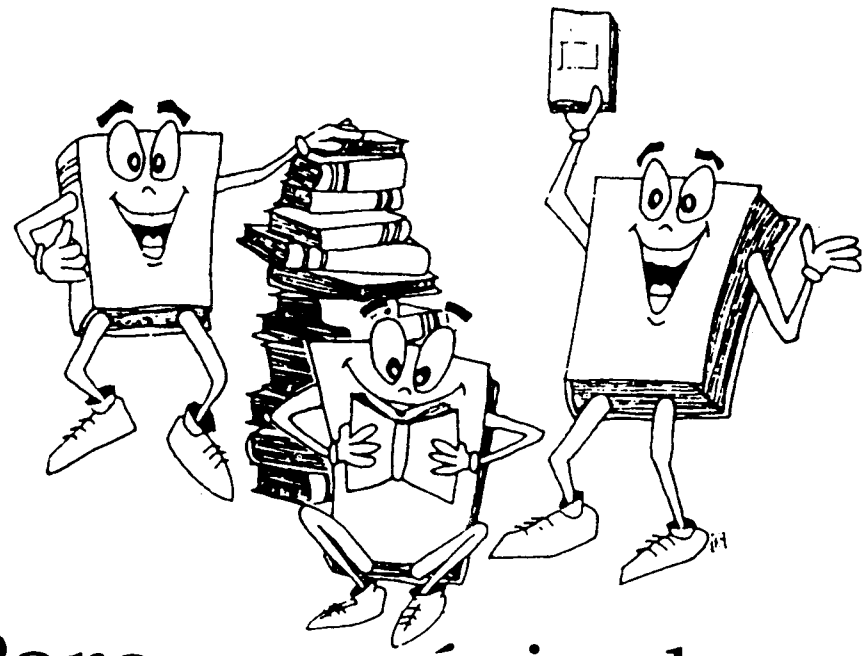

Para ser sócio, basta doar um livro e retirar até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.
Só falta você.

Clube do Livro

Biblioteca da Câmara Legislativa
Tel.: (061) 348.8432

Arte: Seção de Editoração/CLDF

Setor de Apoio às COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Para exercer sua função investigadora, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como braço direito o Setor de Apoio às Comissões Temporárias (SACT), subordinado à Diretoria Legislativa, ao qual são atribuídas as seguintes funções:

I – executar medidas necessárias à instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito, Especiais e de Representação

II – executar atividades de Secretaria das reuniões, incluindo a redação e datilografia de atas e documentos correlatos

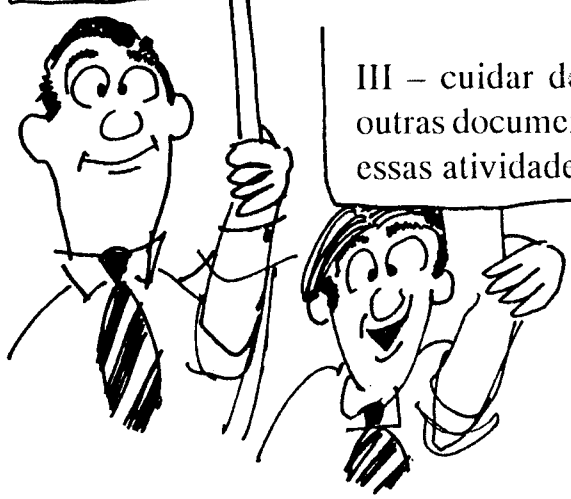

III – cuidar do arquivo e de outras documentações afetas a essas atividades

V – assegurar o cumprimento de outras medidas administrativas necessárias ao adequado funcionamento das Comissões Temporárias

IV – consolidar e divulgar os relatórios finais, além de apoiar o encaminhamento das medidas nele previstas

De 6 a 9 de dezembro de 1999

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

V SEMANA DE SEGURANÇA

Emissão de Carteira de Identidade, passaporte, título de eleitor; orientações sobre exame de DNA, porte de arma; atendimento pela DEFENSORIA PÚBLICA, DETRAN/DF, DEAM, APC, INMETRO, PROCON e exposições da POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA CIVIL

Participação:

POLÍCIA CIVIL DO DF
Instituto de Identificação/II
Academia de Polícia Civil/APC
Divisão de Operações Especiais/GRS
Delegacia da Mulher/DEAM
Divisão de Pesquisa de DNA FORENSE
Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações/DRPI

POLÍCIA MILITAR DO DF
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/DF
DEFENSORIA PÚBLICA DO DF
SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE SEGURANÇA